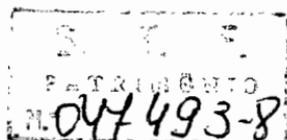


CONGRESSO NACIONAL

# ANAIIS DO SENADO

MÊS DE NOVEMBRO DE 1960

SESSÕES 134.<sup>a</sup> a 144.<sup>a</sup>



24.01.79 H



BRASÍLIA - BRASIL

1963

DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES

## MATÉRIA CONTIDA NESTE VOLUME

	Págs.		Págs.
<b>AÇUDE DE OROS</b>		— da 137. <sup>a</sup> sessão da 2. <sup>a</sup> sessão legislativa, da 4. <sup>a</sup> legislatura, em 8 de novembro de 1960 .....	73
A situação das obras do —; discurso do Sr. Mendonça Clark ..	6	— da 138. <sup>a</sup> sessão da 2. <sup>a</sup> sessão legislativa, da 4. <sup>a</sup> legislatura, em 9 de novembro de 1960 .....	94
<b>AÇUDES</b>		— da 139. <sup>a</sup> sessão da 2. <sup>a</sup> sessão legislativa, da 4. <sup>a</sup> legislatura, em 10 de novembro de 1960 .....	105
Sobre o projeto que torna obrigatória a destoca e limpeza das bacias hidráulicas dos —; discurso do Sr. Coimbra Bueno ....	87	— da 140. <sup>a</sup> sessão da 2. <sup>a</sup> sessão legislativa, da 4. <sup>a</sup> legislatura, em 10 de novembro de 1960 .....	120
<b>AGRICULTURA</b>		— da 141. <sup>a</sup> sessão da 2. <sup>a</sup> sessão legislativa, da 4. <sup>a</sup> legislatura, em 11 de novembro de 1960 .....	137
Considerações em torno do problema da — nacional; discurso do Sr. Lima Teixeira .. 62, 130,	203	— da 142. <sup>a</sup> sessão da 2. <sup>a</sup> sessão legislativa, da 4. <sup>a</sup> legislatura, em 14 de novembro de 1960 .....	170
<b>ARMADA</b>		— da 143. <sup>a</sup> sessão da 2. <sup>a</sup> sessão legislativa, da 4. <sup>a</sup> legislatura, em 16 de novembro de 1960 .....	219
Sobre o projeto que cria no Ministério da Marinha os quadros complementares dos corpos da —; discurso do Sr. Afonso Arinos ..	122	— da 144. <sup>a</sup> sessão da 2. <sup>a</sup> sessão legislativa, da 4. <sup>a</sup> legislatura, em 17 de novembro de 1960 .....	267
<b>ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DO ESTADO DA GUANABARA</b>		<b>AVULSO</b>	
Declarando-se favorável à cessão temporária do Palácio Monroe a —; discurso do Sr. Afonso Arinos .....	163	Solicita, à Mesa, informação sobre se não existe equívoco no — referente à Ordem do Dia; discurso do Sr. Afonso Arinos .....	113
Idem, discurso do Sr. Coimbra Bueno .....	168	<b>BACIAS HIDRAULICAS</b>	
Idem, discurso do Sr. João Villasbôas .....	164	Sobre o projeto que torna obrigatória a destoca e limpeza das — dos açudes, represas ou lagoas artificiais; discurso do Sr. Coimbra Bueno .....	87
Solicitando à Comissão Diretora informações a respeito da cessão do Palácio Monroe à —; discurso do Sr. Mem de Sá ....	163	<b>CAFE SOLÚVEL</b>	
Sobre a cessão temporária do Palácio Monroe à —; discurso do Sr. Sérgio Marinho .....	162	Focalizando o problema do —; discurso do Sr. Nelson Maculan ..	74
<b>ATA</b>		<b>CAPITAL DA REPÚBLICA</b>	
— da 134. <sup>a</sup> sessão da 2. <sup>a</sup> sessão legislativa, da 4. <sup>a</sup> legislatura, em 3 de novembro de 1960 .....	1	Sobre notícias divulgadas pela imprensa a respeito do retorno da — para o Rio de Janeiro; discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo .....	1
— da 135. <sup>a</sup> sessão da 2. <sup>a</sup> sessão legislativa, da 4. <sup>a</sup> legislatura, em 4 de novembro de 1960 .....	23	Tecendo considerações sobre o retorno da — para o Rio de Janeiro discurso do Sr. Guido Mondim .....	59
— da 136. <sup>a</sup> sessão da 2. <sup>a</sup> sessão legislativa, da 4. <sup>a</sup> legislatura, em 7 de novembro de 1960 .....	41		

	Págs.		Págs.
<b>COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUARIA, FLORESTAS, CAÇA E PESCA</b>		<b>DISCURSO</b>	
Apresentando e justificando projeto que cria a —; discurso do Nelson Maculan .....	157	— proferido pelo Sr. Moura Andrade em solenidade do "Forum Econômico Paulo de Frontin", que se publica nos termos do Acquerimento n.º 454, de 1960	98
<b>COMISSÃO DIRETORA</b>		<b>DIRETORIA DE AERONAUTICA CIVIL</b>	
Solicitando a — informações a respeito da cessão do Palácio Monroe à Assembléa Constituinte do Estado da Guanabara; discurso do Sr. Mem de Sá .....	163	Dirigindo apêlo à — no sentido de permitir que aviões de grande porte façam a linha Brasília-Recife, via Salvador-Aracaju-Maceio; discurso do Sr. Jorge Maynard .....	5
<b>CONGRESSO DE PESCADORES PROFISSIONAIS</b>		<b>DISTRITO FEDERAL</b>	
Lendo as recomendações do —; discurso do Sr. Guido Mondim	211	Lendo o Memorial que os trabalhadores de Brasília dirigiram ao Presidente da República a respeito do salário-mínimo fixado para o —; discurso do Sr. Guido Mondim .....	12
<b>CONSELHO SUPERIOR DE EXPANSÃO COMERCIAL DO BRASIL</b>		<b>FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FERROVIARIOS</b>	
Sobre o projeto que apresentou ao Senado criando o —; discurso do Sr. Lima Teixeira .....	15	Lendo o Manifesto dirigido aos Poderes da República pela — sobre a equiparação de vencimentos entre civis e militares; discurso do Sr. Saulo Ramos .....	263
<b>CRÉDITO</b>		<b>FUNDO NACIONAL DE FOMENTO A EXTRAÇÃO E PLANTIO DA BORRACHA</b>	
Sobre o projeto que abre — destinado à terminação de obras de rodovias e pontes de acesso a Juiz de Fora; discurso do Sr. Jefferson de Aguiar .....	21	Dando pronunciamento favorável ao projeto que cria o —; discurso do Sr. Moura Andrade .....	128
<b>DEODORO DA FONSECA</b>		<b>FUZILEIROS NAVAIS</b>	
Rendendo homenagem à memória do Marechal —; discurso do Sr. Silvestre Péricles .....	261	Sobre o projeto que cria no Ministério da Marinha os quadros complementares dos corpos de —; discurso do Sr. Afonso Arinos ..	423
<b>DEPARTAMENTO DO FOMENTO AGRICOLA</b>		<b>GREVE</b>	
Lendo telegrama recebido do Chefe do — da Bahia; discurso do Sr. Lima Teixeira .....	130	Sobre a nota do Partido Trabalhista Brasileiro, referente à — que eclodiu no Rio de Janeiro; discurso do Sr. Antônio Baltar	114
<b>DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO MINERAL</b>		Lendo a nota oficial do Partido Socialista Brasileiro, referente à — que eclodiu no Rio de Janeiro; discurso do Sr. Antônio Baltar .....	120
Referindo-se à transferência do — sediado na Paraíba, para o Estado de Pernambuco; discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo ..	25	Regozizando-se com as notícias divulgadas pela imprensa de que a — se encontra em declínio; discurso do Sr. Antônio Baltar ..	160
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS</b>		Definindo a posição da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro,	
Lendo carta dirigida pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste ao Diretor do —; discurso do Sr. Mendonça Clark ..	6		

	Págs.
em face da — deflagrada no País; discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo .....	116
<b>HOMENAGEM</b>	
Rendendo — à memória do Marechal Deodoro da Fonseca; discurso do Sr. Silvestre Péricles .....	207
<b>IMPrensa</b>	
Regozijando-se com as notícias divulgadas pela — de que a greve se encontra em declínio; discurso do Sr. Antônio Baltar .....	100
Sobre notícias divulgadas pela — a respeito do retorno da Capital da República para o Rio de Janeiro; discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo .....	1
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE</b>	
Assinalando a atividade administrativa do Sr. Renato Costa Lima, na direção do —; discurso do Sr. Nelson Maculan .....	74
<b>INTENDENTES DA MARINHA</b>	
Sobre o projeto que cria no Ministério da Marinha os quadros complementares dos corpos de —; discurso do Sr. Afonso Arinos .....	423
<b>JANIO QUADROS</b>	
Os efeitos causados pela eleição do Sr. — à Presidência da República; discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo .....	57
<b>JUIZ DE FORA</b>	
Sobre o projeto que abre crédito destinado à terminação de obras de rodovias e pontes de acesso a —; discurso do Sr. Jefferson de Aguiar .....	91
<b>JUTA</b>	
O problema da —; discurso do Sr. Mourão Vieira .....	153, 401
<b>LAGOS ARTIFICIAIS</b>	
Sobre o projeto que torna obrigatória a destoca e limpeza das bacias hidráulicas dos —; discurso do Sr. Coimbra Bueno ..	87

**MANIFESTAÇÕES**

— contrárias à aprovação do Projeto de Lei da Câmara n.º 13, 1960 .....	219
---	-----

**MARCIAL DIAS PEQUENO**

Lendo o parecer do Conselheiro — a respeito do projeto que cria o Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil; discurso do Sr. Lima Telxela .....	15
---	----

**MENSAGEM**

— n.º 283, do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha do Diplomata José Sette Câmara, para Embaixador em Genebra .....	98
— n.º 168, de 1960, do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha do Diplomata Manoel Pio Corrêa Júnior, para Embaixador nos Estados Unidos Mexicanos .....	119
— n.º 170, de 1960, do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha do Sr. Humberto Bastos, para membro do Conselho Nacional de Economia .....	97
— n.º 171, de 1960, do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha do Diplomata Henrique de Souza Gomes para Embaixador junto à Ordem Soberana e Militar de Malta .....	170
— n.º 172, de 1960, do Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha do Sr. José Cochrane de Alencar, para Embaixador junto ao Governo do Celião .....	173
— n.º 389, de 1960, do Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha do Diplomata José Sette Câmara, para Embaixador em Genebra .....	98, 119

**MESA**

Solicita, à —, informação se não existe equívoco no Avulso referente à Ordem do Dia; discurso do Sr. Afonso Arinos .....	113
--	-----

**MINISTERIO DA MARINHA**

Sobre o projeto que cria no — os quadros complementares dos corpos da Armada, Fuzileiros Navais e Intendentes da Marinha; discurso do Sr. Afonso Arinos .....	423
---	-----

**NOTA**

Sobre a — do Partido Trabalhista Brasileiro, referente à greve que	
--	--

	Págs.
ecolodiu no Rio de Janeiro; discurso do Sr. Antônio Baltar ..	114
Lendo a — oficial do Partido Socialista Brasileiro, referente à greve que eclodiu no Rio de Janeiro; discurso do Sr. Antônio Baltar .....	120

**OFICIAIS DA RESERVA**

Lendo carta do Senhor Renato Almeida Gulthobel a propósito do projeto que regulariza a situação dos — da Marinha; discurso do Sr. Moura Andrade	423
---	-----

**OFICIO**

— do Sr. Joaquim Parente, comunicando ter deliberado desistir da licença em cujo gozo se achava .....	1
— do Sr. Ruy Carneiro, comunicando ter deliberado desistir da licença em cujo gozo se achava .....	24
— da Câmara dos Deputados, comunicando que houve um lapso no registro da publicação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 2.007-B, de 1960, .....	174
— do Sr. Ministro do Tribunal de Contas, solicitando providências no sentido dos Srs. Senadores apreciarem as emendas apresentadas à proposta orçamentária para o exercício de 1961 .....	267
— da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos de projetos de lei que menciona 41, 73, .....	220
— do Sr. Lobão da Silveira, comunicando, em face da impossibilidade temporária de ser substituído pelo seu Suplente, que reassume o exercício do seu mandato .....	400

**OSÓRIO BORBA**

Manifestando pesar pelo falecimento do Sr. —; discurso do Sr. Antônio Baltar .....	55
Idem, discurso do Sr. Jarbas Maranhão .....	70
Solidariza-se, em nome da Mesa, às manifestações de pesar pelo falecimento do Sr. —; discurso do Sr. Presidente .....	57

**PALACIO MONROE**

Declarando-se favorável à cessão do — à Assembléa Constituinte do Estado da Guanabara; discurso do Sr. Afonso Arinos .....	103
Idem, discurso do Sr. Colmbra Bueno .....	108
Idem, discurso do Sr. João Villasbôas .....	104
Solicitando à Comissão Diretora informação a respeito da ces-	

	Págs.
são do — à Assembléa Constituinte do Estado da Guanabara; discurso do Sr. Mem de Sá ....	163
Sobre a cessão do — à Assembléa Constituinte do Estado da Guanabara; discurso do Sr. Sérgio Marinha .....	102

**PARECER**

— n.º 427, de 1960, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 86, de 1960 .....	23
— n.º 428, de 1960, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 86, de 1960 .....	24
— n.º 429, de 1960, da Comissão de Redação, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 20, de 1959 .....	84
— n.º 430, de 1960, da Comissão de Serviço Público Civil, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1958 .....	85
— n.º 431, de 1960, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1958 .....	85
— n.º 432, de 1960, da Comissão de Redação, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 86, de 1960 .....	123
— n.º 433, de 1960, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 90, de 1960 .....	153
— n.º 434, de 1960, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 .....	175
— n.º 435, de 1960, da Comissão de Redação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1960 .....	261
— n.º 436, de 1960, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 ....	369
— n.º 437, de 1960, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 .....	377
— n.º 438, de 1960, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960, .....	378
— n.º 439, de 1960, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 ....	384
— n.º 440, de 1960, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 .....	384
— n.º 441, de 1960, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 .....	385
— n.º 442, de 1960, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 ....	387
— n.º 443, de 1960, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 ....	388
— n.º 444, de 1960, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 .....	393
— n.º 445, de 1960, da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 .....	398

	Págs.		Págs.
<b>PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO</b>		..... 22, 39, 40, 71, 86,	87
Lendo a nota oficial do — refe- rente à greve que eclodiu no Rio de Janeiro; discurso do Sr. An- tônio Baltar .....	120	— n.º 213, de 1958, que concede auxílios especiais ao Colégio Sa- lesiano Santa Rosa e à Escola Industrial Dom Bosco, de Niterói .....	125
<b>PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO</b>		— n.º 20, de 1959, que transfere para a União a Escola de En- fermagem do Recife .....	85
Sobre a nota do — referente à greve que eclodiu no Rio de Ja- neiro; discurso do Sr. Antô- nio Baltar .....	114	— n.º 107, de 1959, que cria no Ministério da Marinha os qua- dros complementares dos corpos da Armada, Fuzileiros Navais e Intendentes da Marinha .....	427
Definindo a posição do — em face da greve que eclodiu no País; discurso do Sr. Argemiro de Fi- gueiredo .....	116	— n.º 34, de 1960, que concede pen- são especial ao jornalista Rolan- do Pedreira .. 22, 38, 39, 72, 89,	90
<b>PAULO DE FRONTIN</b>		— n.º 35, de 1960, que transfere associados do Instituto de Apo- sentadoria e Pensões dos Comer- ciários para o Instituto de Apo- sentadoria e Pensões dos Bancá- rios .....	88
Rendendo homenagem à memória de —; discurso do Sr. Francisco Gallotti .....	257	— n.º 59, de 1960, que abre cré- dito destinado às obras e insta- lações do Entrepasto de Pesca de Aracaju .....	89
<b>PESCADORES</b>		— n.º 86, de 1960, que abre cré- dito destinado à conclusão de ro- dovias e pontes de acesso a Juiz de Fora 23, 24, 39, 72, 90, 92, .....	124
Tece considerações a respeito da situação dos — nacionais; dis- curso do Sr. Saulo Ramos ....	105	— n.º 87, de 1960, que estima a Recetta e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961 42, 96, 97, 138, 175, 224, 266, 271, 275, 369, 377, 378, 384, 385, .....	400
<b>PLANO DO CARVÃO NACIONAL</b>		— n.º 89, de 1960, que assegura aos agentes da inspeção do trabalho, participação nas multas decor- rentes de infrações de dispositi- vos da legislação trabalhista ....	73
Solicitando seja aprovada pelo Con- gresso Nacional a prorrogação e reestruturação do —; discurso do Sr. Saulo Ramos .....	101	— n.º 90, de 1960, que abre cré- dito para auxílios a Municípios do Estado do Rio Grande do Sul .....	205
<b>PONTE METALICA</b>		— n.º 91, de 1960, que reajusta os valores dos níveis de vencimen- tos dos funcionários civis do Po- der Executivo .....	220
Sobre as providências tomadas pelo Superintendente da SUDENE com relação à — que liga Teresina a Timon; discurso do Sr. Mendon- ça Clark .....	80	— n.º 92, de 1960, que abre ao Po- der Legislativo créditos especiais para reforço de subsignações que especifica .....	368
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>		<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>	
— n.º 10, de 1950, que considera objeto de tratado a matéria das Notas Reversais trocadas entre os Ministros das Relações Exteriores do Brasil e da Bolívia .....	137	— n.º 61, de 1954, que regula o Plano de Valorização Económica do Vale do Piraquê-Assu .. 130,	159
— n.º 1, de 1960, que autoriza o Vice-Presidente da República a ausentar-se do País .....	261	— n.º 7, de 1955, que cria o Fundo Nacional de Fomento à Extração e Plantio da Borracha 119, 127,	128
— n.º 9, de 1960, que concede autorização ao Vice-Presidente da República para se ausentar do País .....	80	— n.º 7, de 1958, que dispõe sobre contagem reciproca de tempo de serviço prestado por funcionários .....	429
<b>PROJETO DE LEI DA CAMARA</b>			
— n.º 141, de 1955, que torna obli- gatória a destoca e limpeza das bacias hidráulicas dos açudes, res- presas ou lagos artificiais ....			

Págs.	Págs.
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>	
— n.º 50, de 1960, que cria a Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca .....	158
— n.º 51, de 1960, que autoriza a cessão do Palácio Monroe à Assembléa Constituinte do Estado da Guanabara .....	264
<b>RENATO ALMEIDA GUILHOBEL</b>	
Lendo carta recebida do Sr. — a propósito do projeto que regulariza a situação dos oficiais da reserva da Marinha; discurso do Sr. Moura Andrade .....	425
<b>RENATO COSTA LIMA</b>	
Assinalando a atividade administrativa do Sr. — na direção do Instituto Brasileiro do Café; discurso do Sr. Nelson Maculan ....	74
<b>REPRÊSAS</b>	
Sobre o projeto que torna obrigatória a destoca e limpeza das bacias hidráulicas das —; discurso do Sr. Coimbra Bueno ...	87
<b>REQUERIMENTO</b>	
— n.º 453, de 1960, do Sr. Novaes Filho, solicitando autorização para participar da Delegação do Brasil à XXXII Reunião do Conselho da Organização das Nações Unidas .....	22, 71, 80
— n.º 454, de 1960, solicitando transcrição no "Diário do Congresso" o discurso pronunciado pelo Sr. Moura Andrade, na solenidade do encerramento dos trabalhos do "Forum Paulo Frontin" .....	37, 38, 39, 72, 93, 97
— n.º 455, de 1960, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Osório Borba .....	54
— n.º 456, de 1960, solicitando, o Sr. Nelson Maculan, informações ao Sr. Ministro da Fazenda ....	69
— n.º 457, de 1960, solicitando, o Sr. Nelson Maculan, informações ao Sr. Ministro da Fazenda ....	70
— n.º 458, de 1960, solicitando, o Sr. Nelson Maculan, informações ao Sr. Ministro da Fazenda ....	70
— n.º 459, de 1960, solicitando dispensa de publicação da Redação Final do Projeto de Lei da Câmara n.º 20, de 1959 .....	85
— n.º 460, de 1960, solicitando dispensa de interstício para o Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1958 .....	94
— n.º 461, de 1960, solicitando adiamento da discussão do Projeto de	
Lei do Senado n.º 7, de 1958 ..	113
— n.º 462, de 1960, solicitando dispensa de publicação da Redação Final do Projeto de Lei da Câmara n.º 86, de 1960 .....	124
— n.º 463, de 1960, solicitando dispensa de interstício para o Projeto de Lei da Câmara n.º 90, de 1960 .....	159
— n.º 464, de 1960, solicitando, o Sr. João Villasbôas, informações ao Sr. Ministro da Fazenda ....	210
— n.º 465, de 1960, solicitando, o Sr. João Villasbôas, informações ao Sr. Ministro da Fazenda ....	210
— n.º 466, de 1960, solicitando, o Sr. João Villasbôas, informações ao Sr. Ministro da Fazenda ....	211
— n.º 467, de 1960, solicitando, o Sr. João Villasbôas, informações ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas .....	211
— n.º 468, de 1960, solicitando transcrição nos Anais do Senado de artigo publicado no "Correio da Manhã" .....	260
— n.º 469, de 1960, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 91, de 1960 .....	404
— n.º 470, de 1960, solicitando destaque para votação da Emenda n.º 44 .....	406
— n.º 471, de 1960, solicitando destaque para rejeição da Emenda n.º 44 .....	420
<b>RIO DE JANEIRO</b>	
Sobre a nota do Partido Trabalhista Brasileiro, referente à greve que eclodiu no —; discurso do Sr. Antônio Baltar .....	114
Lendo a nota oficial do Partido Socialista Brasileiro, referente à greve que eclodiu no —; discurso do Sr. Antônio Baltar .....	120
Sobre notícias divulgadas pela imprensa a respeito do retorno da Capital da República para o —; discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo .....	1
Tecendo considerações sobre o retorno da Capital da República para o —; discurso do Sr. Guido Mondim .....	59
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	
Considerações sobre ocorrências de caráter político verificadas no Estado do —; discurso do Sr. Dix-Huit Rosado .....	77
Idem, discurso do Sr. Joaquim Parente .....	109
<b>ROLANDO PEDREIRA</b>	
Sobre o projeto que concede pensão especial ao jornalista —; discurso do Sr. João Villasbôas ....	89

Págs.	Págs.	
<b>SALARIO-MINIMO</b>		
Lendo Memorial que os trabalhadores de Brasília dirigiram ao Presidente da República a respeito do — fixado para o Distrito Federal; discurso do Sr. Guido Mondim. ....	12	
<b>SINDICATO DOS MINERADORES DE CRESCIUMA</b>		
Lendo telegrama recebido do —; discurso do Sr. Saulo Ramos....	161	
<b>SUPERINTENDENTE DA SUDENE</b>		
Sobre as providências tomadas pelo — com relação à ponte metálica que liga Teresina a Timon; discurso do Sr. Mendonça Clark....	80	
<b>SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</b>		
Lendo carta dirigida pela — ao Diretor do Departamento Nacional		
	de Obras Contra as Secas; discurso do Sr. Mendonça Clark 6	
	<b>TELEGRAMA</b>	
	Lendo — recebido do Chefe do Departamento de Fomento Agrícola da Bahia; discurso do Sr. Lima Teixeira .....	130
	Lendo — recebido do Sindicato dos Mineradores de Cresciuma; discurso do Sr. Saulo Ramos ...	161
	<b>TRABALHADORES DE BRASILIA</b>	
	Lendo o Memorial que os — dirigiram ao Presidente da República a respeito do salário-mínimo fixado para o Distrito Federal; discurso do Sr. Guido Mondim	12
	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL</b>	
	Sobre a Emenda n.º 44, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960, que diz respeito ao —; discurso do Sr. Mem de Sá .....	405

134.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 4.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 3 de novembro de 1960

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES MATHIAS OLYMPIO E HERIBALDO VIEIRA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Sebastião Archer.  
Mendonça Clark.  
Mathias Olympio.  
Joaquim Parente.  
Menezes Pimentel.  
Argemiro de Figueiredo.  
Antônio Baltar.  
Silvestre Pérciles.  
Jorge Maynard.  
Heribaldo Vieira.  
Ovídio Teixeira.  
Lima Teixeira.  
Ary Vianna,  
Costa Pereira.  
Taciano de Mello.  
Nelson Maculan.  
Irineu Bornhausen.  
Francisco Gallotti.  
Guido Mondin. — (19).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 19 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vão ser lidas as Atas que se encontram sobre a mesa.

O Sr. Jorge Maynard — servindo de 2.<sup>o</sup> Secretário, procede à leitura das Atas da sessão e reunião anteriores, que, postas em discussão, são aprovadas em debates.

O SR. PRESIDENTE — Não há Expediente a ser lido. (*Pausa*).

Sobre a mesa, officio do nobre Senador Joaquim Parente.

É lido o seguinte

*Officio*

Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a V. Exa., para os fins convenientes, que tendo deliberado desistir do restante da licença em cujo gozo me achava, nesta data reassumo o exercício do meu mandato.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1960. — *Joaquim Parente*.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa fica inteirada.

Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, primeiro orador inscrito. (*Pausa*).

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, inscrito em segundo lugar.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — (\*) — Sr. Presidente, é propósito meu tratar, na sessão de hoje, de assunto da maior importância para a vida econômica, não direi apenas do meu Estado, mas de vários Estados da região nordestina. Na verdade, a matéria interessa ao Rio Grande do Norte, ao Ceará e à Paraíba que são, naquela zona do nosso território, os maiores produtores de minério.

Quero referir-me à transferência do Departamento de Produção Mineral, no Nordeste, sediado na Paraíba, que a política de Pernambuco está pleiteando, nesta hora, de modo impatriótico, porquanto não preside a essa mudança qual-

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

quer sentimento ou preocupação de interesse público.

Sr. Presidente, faltam-me documentos para uma exposição completa e análise minuciosa do problema perante o Senado e a Nação. Por isso, somente na sessão de amanhã, possivelmente, tratarei do assunto em caráter de protesto contra a medida e na formulação de um apêlo ao honrado Sr. Presidente da República e, especificamente, ao Senhor Ministro da Agricultura.

Aproveito a oportunidade de estar na Tribuna para cuidar de outro assunto, na verdade momentoso, em face do noticiário da imprensa e das várias opiniões emitidas a respeito.

Sr. Presidente, não poucas vezes os meus olhos deparam editoriais da imprensa brasileira que falam de um movimento, que se estaria processando furtivamente, no sentido de fazer retornar para o Rio de Janeiro a Capital da República. Os cidadãos que já atingiram a minha idade, expressiva de uma longa peregrinação pela vida, são testemunhas, sem dúvida, dos mais graves e perniciosos desajustamentos mentais dos nossos homens públicos. Chego a pensar, em alguns momentos, que os destinos deste país, tão grande, tão rico e tão cheio de futuro, periclitam nas mãos daqueles cuja morbidez de pensamento e de ação encontra o clima propício para o desgaste das forças dinâmicas do progresso nacional. A emotividade das massas eleitorais comprometidas e arrebatadas pelas seduções demagógicas; a agressividade diabólica da paixão e do ódio, que extirpam do ser humano a virtude do bom senso e a flama do patriotismo; as influências do egoísmo que matam, na alma da gente, o espírito do bem comum e da fraternidade; a incompreensão e a mediocridade no exame e na solução dos problemas públicos, são, Sr. Presidente, os males que podem

fazer esta nação perder a segurança dos seus grandes rumos e resvalar, como débil criança que ensaia os primeiros passos, no plano inclinado do abismo e da destruição.

Idéia malsã, a do retôrno da capital da República. Em nenhuma das Casas do Congresso Nacional, êsse pensamento poderá frutificar. E não direi frutificar, porque, para dizê-lo, de certo eu estaria agredindo a dignidade do Parlamento Brasileiro, onde pontificam, nos quadros de todos os partidos, as afirmações mais primorosas de valores humanos.

Direi sim que as nossas portas estarão fechadas aos desajustados, aos insensatos e aos criminosos. Quem nos mudou para esta terra foi o pensamento sagrado dos nossos maiores, que dormem na eternidade. A eles estamos presos pelos vínculos, de uma tradição, que não pode morrer, porque é a tradição que exprime a história de uma nação e comanda o espírito de sua unidade e de sua força.

Quem nos trouxe para esta terra foram os Constituintes de 91. Foram os Constituintes de 37 e 46. Foi a nossa vontade livre e soberana; foi o Governo; foi êste mesmo Congresso que aí está, através de reformas constitucionais e leis ordinárias e bem pensadas e livremente elaboradas, com a sanção presidencial. O mandamento constitucional e as leis, que nós próprios fizemos estão cumpridos. E a sua revogação torna-se impossível. Executou-se o pensamento do Poder Constituinte, reiterado em diferentes etapas históricas, e ante o qual não podem valer novos textos legais que a inconveniência e a irresponsabilidade dos homens pretendam enxertar na vida jurídica e constitucional do País.

A Lei Maior de uma nação vale tudo.

É a expressão da vontade do povo, fonte única da soberania, na

estrutura política das nações democráticas. Mas, é ela intangível e inalterável, no seu pensamento e no seu espírito, pelo Poder Constituído. Nós mesmos, se o quiséssemos, jamais poderíamos afrontar o que está feito. Este é um ponto pacífico que não oferece margem a controvérsia.

A linha tortuosa e impatriótica com que se pretende torcer a verdade do problema, sob o disfarce de que nos faltam condições indispensáveis ao funcionamento dos Três Podêres, é tênue demais para encobrir a real intenção dos argumentadores: dêstes que nela se abrigam no propósito de servir à política inglória do retôrno. O que se deseja, nessa ostentação de falhas e imperfeições de Brasília é abrir os caminhos indiretos e desastrosos de uma retirada criminosa do Govêrno para o Rio de Janeiro. Como se isso não significasse a eliminação da autoridade moral do Congresso; como se isso não exprimissem a violação frontal ao imperativo da Constituição da República. Seria um caso teratológico na vida jurídica desta nação, que faria sumir a própria dignidade do Parlamento. Seria uma burla indefensável, com poder bastante de nos atirar no charco da execração pública. O retôrno ao Rio seria o divórcio entre o fato e o direito. Este, criando a nova Capital com tóda a estruturação legal reclamada pela nova situação, e aquêle, admitindo, em fase normal, contra o espírito do Constituinte, o funcionamento dos Podêres, em sede ilegal e imprópria.

A nova Capital intalou-se com solenidades, há cêrca de um ano. Sabe a nação inteira. E disso também o sabem tódas as nações do mundo. O retôrno seria um crime e uma vergonha, em face do mundo, que viu e trouxe à edificação desta cidade, o concurso de sua vontade e a cooperação dos seus sacrifícios. Uma vergonha, em face do mundo, que viu Brasília nascer,

como simbolo da energia criadora de um povo e marco de uma alvorada de redenção econômica.

Que diria de nós, Sr. Presidente, o grande e nobre povo dêste País, se assistisse essa capitulação ignominiosa?

Descermos daqui, onde Deus e os homens nos colocaram e sairmos em busca do asfalto e das praias do Rio! Como iríamos ficar, perante os pósteros, com essa debandada infeliz e covarde? Essa fuga ao dever! Essa traição ao povo! Essa afronta à Constituição! Que contas iríamos prestar a esta nação, cansada de sofrer! Ela que nos ajudou com recursos financeiros excepcionais para que a servissemos daqui! Quem poderia dignamente explicar essa retirada funesta? Como seria triste justificar a deserção, encampando os argumentos dos que pensam no retôrno? Faltam instalações completas para os parlamentares; a energia é incerta e os elevadores enguiçaram; há muita poeira em Brasília; não se fornece água com pontualidade; o clima é hostil aos cardíacos e aos asmáticos; a imprensa não divulga os trabalhos legislativos; os apartamentos estão providos de mobiliário modesto; há constante falta de travessieiros e colchões; os mosquitos perturbam o sono; os transportes são deficientes; falta o conforto. Êses são os argumentos dos que defendem a fuga para o Rio, a terra maravilhosa e porque não dizer, a mais bela das cidades do mundo. Não se lembram de que na majestosa cidade, secular e progressista, a instabilidade do clima mata os cardíacos; os elevadores também enguiçam e os mais velhos despeñham-se das alturas; a energia falta; a luz também se apaga; a água some; a poeira incomoda; os mosquitos também afligem; a miséria campeia; as favelas envergonham e humilham; as habitações não bastam.

O Sr. Joaquim Parente — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com muito prazer.

O Sr. Joaquim Parente — Ouço com toda atenção o brilhante discurso de V. Exa. com o qual me solidarizo. Não participo da idéia de retorno, pois nada encontro que justifique essa medida.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte de V. Exa., que muito me honra, pela autoridade moral que V. Exa. possui e, sobretudo, porque faz parte de uma Bancada da Oposição na qual tem sua posição merecida e justa de preeminência.

Dizia eu, Sr. Presidente: (Lendo).

E, das condições precárias de meio e de vida, não poucas vezes emergem os dramas mais dolorosos que esmagam a sensibilidade dos homens.

Brasília é uma cidade nascente. Estranho seria que tivesse tudo, em três anos, uma cidade que nasceu do nada.

Não importa o desfilar de suas falhas. Estamos aqui no cumprimento de um dever para com a pátria. Quase sempre o dever impõe a submissão ao sacrifício. O Governo tem esse dever. Capitular é crime, e é indignidade. Daqui ninguém sairá sem desonra. E ninguém se iluda, Sr. Presidente. A nação conhece o sentido Brasília. A nação sabe o quanto ela lhe custou. Compreende que ela integrou na vida moral, material e cultural do País, gentes abandonadas e regiões desérticas. Aqui está o eixo da unidade nacional. Aqui é a sede do pensamento novo que colocou o Brasil na posse de si mesmo. Aqui é o centro vital de uma nação vigorosa que não quer ser escrava de ninguém. É o plano histórico, onde um povo, despertado da inércia, firmou o pacto de sua independência econômi-

ca. Ninguém terá coragem para fechar as portas desta cidade, Sr. Presidente. Ninguém terá forças para impedir que nós entreguemos aos nossos filhos, uma pátria livre e forte. Os maus podem destruir o que lhes pertence. Não Brasília, que é um patrimônio das novas gerações.

O Sr. Francisco Gallotti. — Permite um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo prazer.

O Sr. Francisco Gallotti. — Estou chegando hoje do Rio, para onde fui sábado. Lá muitos amigos, pessoas interessadas na vida brasileira, me perguntavam o que havia de verdade sobre o que corre por aí, da possibilidade de Brasília ser abandonada como Capital do nosso País. Respondia sistematicamente: "Considero uma pílheria de maus brasileiros". Este o aparte que queria dar a Vossa Excelência.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — V. Exa. disse tudo, e muito me honra com o seu aparte.

Prosseguindo, Sr. Presidente, dizia eu: (Lendo).

Os braços nordestinos que construíram Brasília não consentirão que ela desapareça na voragem do ódio, do egoísmo e da incompreensão. Eles são bem fortes, no vigor das reações fulminantes. O que nos cabe é completar a cidade.

É prover, sem demora, o que lhe falta. Esse é o nosso dever de honra. Abandonar Brasília; deixar Brasília; desassistir Brasília, é matar no próprio berço, o mais belo fruto das esperanças nacionais.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Jorge Maynard.

O SR. JORGE MAYNARD — (*Lê o seguinte discurso:*) Sr. Presidente: Como representante de Sergipe nesta Casa, tenho recebido diversos apelos dos meus conterrâneos, no sentido de que me dirija à Diretoria de Aeronáutica Civil, pedindo-lhe que estude a possibilidade de permitir que aviões do tipo Viscount, Constellation, Convair ou equivalentes façam a linha Brasília-Recife, via Salvador-Aracaju-Maceió.

Dentre as justificativas invocadas, está o fato de que os aeroportos daquela rota acham-se em condições de receber esses aviões e que a frequência de passageiros, hoje já razoável, tenderá a crescer logo sejam ali utilizados melhores aviões.

Atualmente, a Vasp opera naquela aerovia, porém até Maceió, empregando aviões Sscândia, o que torna a viagem mais demorada e sem as vantagens que hoje desfrutam aqueles que utilizam aviões de tipos mais modernos. Pelo qual, essa empresa está desejosa de substituir as aeronaves ora empregadas na citada linha, faltando para isso apenas a necessária autorização oficial.

Uma viagem para aquelas cidades, em aviões mais confortáveis, só poderá ser feita via Rio de Janeiro, o que traz, é óbvio, uma série de inconvenientes.

O voo da Vasp, operado com aviões Viscount, direto entre Brasília e Recife, e que se prolonga a Natal e Fortaleza, não oferece benefícios para quem deseje ir, por exemplo, de Brasília a Aracaju ou Maceió, pelo transbordo que será obrigado a fazer na Capital pernambucana.

Outra empresa, a Real, que também mantém linhas para Salvador, com escalas em Bom Jesus da Lapa, ou em Montes Claros, Conquista e Jequié, da mesma forma utiliza aviões mais vagarosos e menos confortáveis, mas aí devido, principalmente, à precariedade

dos aeroportos, os quais não comportam as operações de aviões maiores.

As demais empresas não possuem linhas diretas para as cidades citadas.

Assim, inferimos que aquelas capitais não estão ligadas diretamente à nova Capital da República, por modernos e rápidos aviões.

O tráfego aéreo entre Brasília e Recife, via Salvador, e entre o Rio de Janeiro e Recife, linhas que possuem trecho comum, certamente está sendo submetido a novos estudos por parte do órgão competente da administração pública e pelas empresas de transporte aéreo. Estudo análogo deverá ser feito com relação às diversas outras linhas que servem às demais regiões do País, porque está fora de dúvida que, em face da construção desta Capital e da mudança da sede do Governo da República, impõe-se a elaboração de um novo plano para o nosso sistema de aerovias, tendo em vista as novas condições políticas e administrativas da Nação. A Capital Federal deverá ficar perfeitamente integrada dentro da ampla rede aeroviária, nacional e internacional, contando com eficiente transporte aéreo para toda a parte, dada a extensão do nosso território, e como um imperativo ao seu completo funcionamento de centro orientador das atividades nacionais.

Antes, porém, que possa ser concluído esse novo plano geral de aerovias, atualizado conforme me referi, o que naturalmente exigirá estudos mais demorados, há que atender a essas necessidades mais urgentes, como a que ora trago ao conhecimento da Casa, e que terão de ser forçosamente consideradas na ocasião da elaboração desse plano.

Como vimos, é justa a nossa reivindicação, que sem dúvida conta também com a chancela dos dignos colegas representantes dos Estados da Bahia e de Alagoas.

Haverá estou certo, o maior interesse no sentido de serem satisfeitas as aspirações dos usuários do transporte aéreo, daquela parte do País, respeitados naturalmente os direitos das empresas.

Esperamos, assim, ver tomada em consideração, dentro em breve, a solicitação que daqui transmito ao exame das zelosas autoridades aeronáuticas.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Mendonça Clark.

O SR. MENDONÇA CLARK — (\*) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, há cerca de dois anos, votamos nesta Casa o projeto de lei que criou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Nessa oportunidade, observou-se que a execução da Lei traria certa disputa entre o órgão então criado e as outras organizações já existentes. Ficou a SUDENE como organismo supervisor, sendo mantidos o D.N.O.C.S. e demais serviços em funcionamento. Hoje, tomo conhecimento de carta dirigida pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste ao Diretor do D. N. O. C. S. Pela leitura que vou fazer dêsse documento, verificará o Senado que há entre os técnicos desses dois organismos disparidade de opiniões sobre assunto técnico de maior importância para todos nós — Açude de Orós.

Por considerar grave disparidade, peço a maior atenção da Casa para o problema. A carta está assim redigida:

“Sr. diretor:

Esta Superintendência, convidada, compareceu no Seminário para Valorização Social e Econômica do Vale do Jaguaribe, patrocinado por diver-

sas entidades do Estado do Ceará, com a participação do Departamento dirigido por Vossa Senhoria, através da comissão de Orós, do Serviço Agroindustrial, do Serviço de Reflorestamento.

Da discussão dos diversos trabalhos e aspectos da obra, ressaltou a firmeza e idoneidade dos estudos e da execução da mesma, em sua fase atual. Um aspecto, entretanto, pareceu a esta Superintendência merecedor de maior atenção que a presentemente dispensada. Referimo-nos ao fato de que, com os recursos disponíveis e obedecendo ao plano de execução da obra atualmente em vigor, a mesma estará, à época das grandes chuvas, em situação idêntica à de maio dêste ano, quando ocorreu o arrombamento, isto é, com a mesma cota — 190m — e sem nenhuma alternativa de vazão ponderável das águas que vierem a ser represadas”.

Sr. Presidente, antes de continuar a leitura, chamo a atenção do Senado para êste ponto. A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste adverte o Diretor do D. N. O. C. S. de que, por falta de recursos disponíveis, a situação das obras de Orós é a mesma de maio de 1960, quando houve o arrombamento da barragem.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Com prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — O assunto que V. Exa focaliza é, na verdade, do maior interesse nacional. Orós é das grandes obras da administração do Presidente Juscelino Kubitschek e se não estou enganado, êste é o segundo discurso que Vossa Excelência pro-

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

fere, nesta Casa, a respeito da barragem.

O SR. MENDONÇA CLARK — É o terceiro ou quarto.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Em um desses discursos, se não me falha a memória, lamentando a catástrofe de Orós, V. Exa. apelava para o Governo no sentido de que não ocorresse a falta de recursos financeiros. Isso ocasionaria o atraso das obras e, conseqüentemente, o arrombamento da barragem e enchentes na região.

O SR. MENDONÇA CLARK — Exatamente.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Parece-me, porém, que a carta lida por V. Exa. já não tem mais razão de ser, no sentido das apreensões que desperta. Segundo informações oficiais, veiculadas pelo noticiário das estações de rádio, e, se não me engano, pela própria imprensa, dentro de poucos dias, talvez a 19 de dezembro, Orós será inaugurado pelo Governo Federal.

Conseqüentemente, o plano de ordem econômica do Nordeste, baseado nos trabalhos de irrigação, modificará inteiramente a região sêca do Estado do Ceará, bem como a estrutura econômica do próprio Nordeste.

Como sabe V. Exa., Orós acumula cerca de quatro bilhões de metros cúbicos de água, e possibilitará a ordenação econômica dos Estados daquela zona.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço o aparte do nobre Senador Argemiro de Figueiredo. Antes, porém, de continuar a leitura da carta — depois passarei a comentá-la — devo dizer a S. Exa. que ela está datada de 10 de outubro e é firmada pelo Senhor Francisco Maria Cavalcante de Oliveira, Superintendente substituto da SUDENE.

Não entrando na questão de Orós estar ou não inaugurado, quero salientar a gravidade do fato — a autoridade máxima da SUDENE afirma a outra autoridade, Diretor do DNOCS que, tendo por base a vazão de 150 metros, verificada na data do Seminário, haverá, certamente, catástrofe idêntica à ocorrida em abril e maio deste ano.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — A SUDENE deve interessar, naturalmente, a questão do planejamento econômico do Nordeste. Lembro, porém, a V. Exa. o argumento de que me valli, quando combati o projeto de criação da SUDENE: trata-se de órgão de estruturação econômica, não é órgão técnico especializado, capaz de dizer se Orós está bem construído, se a construção está sendo realizada dentro de boa técnica. Enfim, não pode falar sobre o planejamento e a execução da obra, no sentido propriamente da engenharia hidráulica. É assunto técnico, sobre o qual só o DNOCS pode opinar. As notícias veiculadas na carta que V. Exa. lê não se baseiam em informação desse órgão especializado. É o que penso. Perdoo V. Exa. a insistência com que trato do assunto, mas desejo também trazer ao conhecimento do Senado a palavra oficial, conforme foi transmitida através das estações de rádio e dos jornais do País.

O SR. MENDONÇA CLARK — Estou muito grato aos apartes de V. Exa. que muito me ajudam a tirar conclusões em relação ao assunto.

Continuo a leitura:

Tendo em vista a situação descrita, e em observância das responsabilidades que lhe foram conferidas, particularmente pelo artigo 7.º da Lei número 3.692, de 15 de dezembro de 1959, esta Superinten-

dência tem a honra de convidar esse Departamento para a constituição de um grupo de trabalho, com técnicos de ambas instituições, que se encarregará de estudar as alternativas existentes para o problema, principalmente a hipótese de aumento da capacidade de vão do túnel de Orós para Lima Campos e os esquemas financeiros necessários para a consecução das soluções que se recomendarem. Esteja certo V. Senhoria da disposição desta Superintendência de cooperar com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas no estudo e solução de tão grave problema e de fazer valer as atribuições que lhes são próprias”.

A SUDENE, fazendo valer o artigo VII da Lei n.º 3.692, julga-se com direito a convocar o Departamento de Obras contra as Secas para estudar, em conjunto, através de uma Comissão, a situação de Orós que ela considera, pelo menos a partir de 3 de outubro, data da carta, igual à de abril e maio de 1960, com as mesmas perspectivas de catástrofe.

Este é o problema que nós aqui, há dois anos — V. Exa. foi o campeão dessa luta, — vimos travando no sentido de preservar a liberdade de ação do Departamento de Obras Contra as Secas, com relação a essa obra, e deixar a SUDENE encarregada, simplesmente, da Supervisão do desenvolvimento do Nordeste. Mas, de acordo com o artigo da lei, por nós votada, julga-se a SUDENE no dever de convocar oficialmente, o D. N. O. C. S., para a organização de uma Comissão a fim de examinar a situação, alegando que os seus técnicos chegaram à conclusão de que a obra, por falta de recursos, estaria ameaçada de nova catástrofe.

O Sr. Argemiro de Figueiredo —  
Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK —  
Com todo o prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo —  
V. Exa. é homem profundamente interessado pelos assuntos econômicos do País; de certo que esse seu sentido patriótico o está levando a estudar, a fundo, o problema de Orós. Quero, porém, despertar o espírito de V. Exa. para reclamações desta natureza feitas freqüentemente. V. Exa. há de compreender que o caminho normal que teria de seguir um Superintendente...

O SR. MENDONÇA CLARK —  
Substituto do Superintendente, Senhor Francisco Maria Cavalcante.

O Sr. Argemiro de Figueiredo —  
... ou substituto do Superintendente, para prevenir os males que pressente com a chegada das chuvas que poderiam destruir a barragem parceladamente construída de Orós, seria o de se dirigir ao Diretor do Departamento. Nunca, um Substituto do Diretor deveria se dirigir a V. Exa..

O SR. MENDONÇA CLARK —  
Trata-se de uma carta dirigida pela SUDENE ao DNOCS.

O Sr. Argemiro de Figueiredo —  
O que quero dizer é que qualquer reclamação, nesse sentido, de cunho mais sério, deve ter tramitação dentro dos órgãos da Administração geral. No caso em que o Governo viesse a negar verbas, recursos e cooperação técnica para a execução das obras, então, a reclamação viria ao Senado. V. Exa. traz ao conhecimento e exame desta Casa uma carta que não deveria estar aqui, no momento, mas só depois de constatada a recusa, por parte do Chefe do Governo, das autoridades competentes do DNOCS, ou de qualquer outro órgão, de recursos, e de coope-

ração técnica para a execução das obras. Fique V. Exa. certo que por detrás disso, há algo de rivalidade entre o órgão técnico de combate aos efeitos da seca, que o vem sendo há mais de cinquenta anos, o D. N. O. C. S. e a SUDENE que, em um país que levasse mais a sério as coisas da administração, deveria ser única e exclusivamente órgão de planificação da vida econômica do Nordeste e nunca, nobre Senador, órgão de execução. Como eu disse muitas vezes, aqui, no Senado, a Nação já possui entidades especializadas para executar, tecnicamente, todos os assuntos preconizados pela SUDENE. Se tivéssemos melhor compreensão do problema Nordestino, deveria ser — como disse — órgão de planificação, nunca de execução. Para execução daquilo que foi, por ela, deliberado e diga respeito à economia do Nordeste, a Nação possui e paga caríssimo, órgãos técnicos especializados.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço mais este aparte de Vossa Excelência. Passando a comentar a carta talvez V. Exa. compreenderá melhor o seu sentido. É que temos prazos que não poderão ser transferidos. A vinda das chuvas é questão que não pôde ser postergada para mais tarde. Elas virão no prazo certo, como todos sabemos.

V. Exa. tem razão quando diz que a carta deveria vir a público, ou trazida ao conhecimento do Senado, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, ou de providências desse órgão ou do próprio Governo. Mas, o que tenho sentido é que o Governo não toma providências, pelo menos com relação à colocação de numerários, para execução das obras no momento preciso. A ponte metálica de Teresina, há mais de cinco meses, aguarda conserto. O processo a ela referente, de cem fôlhas,

encontra-se nos departamentos governamentais.

Acaba de sair do recinto o nobre Senador Joaquim Parente, que esteve conversando com o Senador Remy Archer. S. Exa. veio do Piauí e informa que a ponte vai ruir, porque as providências morrem no processo burocrático.

Nós, representantes dos Estados, — como o Senador Argemiro de Figueiredo, que defende o seu Estado e o Nordeste com ardores de campeão — somos obrigados, às vezes, em face do perigo da situação, da premência do tempo, do andamento lerdo da máquina oficial e da tramitação do processo do pagamento de verbas, a ferir o protocolo. Assim, procuramos colaborar, trazendo ao Senado — sem estar criticando — fatos que não podem ficar nos gabinetes.

É preciso lembrar que quando se deu o rompimento do Açude de Orós em abril de 1960, já o Diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas vinha pedindo, desde dezembro de 1959 recursos para elevar a barragem. Apesar de aprovados pelo Presidente da República, eles não tiveram andamento. Só depois da catástrofe foi pedido crédito especial de um bilhão de cruzeiros, e o respectivo projeto ainda não passou por esta Casa.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Peço a V. Exa. não interprete meu aparte como réplica às suas considerações. Estou, apenas, argumentando de boa fé, e a minha preocupação é esclarecer aquilo que chega ao meu conhecimento. Estamos em face de um dilema: ou esse homem que escreve a carta não está dizendo a verdade, conseqüentemente não tem idoneidade moral para ocupar a função que exerce; ou o D. N. O. C. S., através dos seus chefes ou do seu Diretor, está faltando com a verdade e, portanto, não tem idoneidade moral para desempenhar a missão que lhe incumbe. O dilema

é este: — se a autoridade, citada na carta, o Superintendente, Substituto, da SUDENE, declara que Orós corre perigo em face das enchentes que prevemos, o Diretor do DNOCS é moralmente incorreto, quando afirma o que não é verdade, mandando anunciar nas estações de rádio e nos jornais a inauguração do Açude. Mas o nobre Senador Menezes Pimentel, por ser cearense, deve conhecer melhor que nós dois a situação da barragem no que diz respeito ao andamento de suas obras.

**O SR. MENDONÇA CLARK —** Terei muita honra em ouvir o depoimento do nobre Senador Menezes Pimentel.

*O Sr. Menezes Pimentel —* Tenho o prazer de comunicar ao Senado que as obras estão realmente para ser ultimadas no dia dezoito de dezembro, quando o Senhor Presidente da República deverá inaugurar o Açude.

**O SR. MENDONÇA CLARK —** Agradeço o depoimento do nobre Senador Menezes Pimentel.

Sr. Presidente, em face das declarações de S. Exa., eu desejaria continuar os comentários a esta carta, para dizer ao Senado e à Nação ser do meu conhecimento que, embora os recursos federais para Orós não hajam sido votados, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, desviando outras verbas e utilizando o seu crédito normal, conseguiu, conforme informações que também possuiu, chegar, no dizer do próprio Departamento, ao ponto máximo da barragem, ou seja, salvo engano, 219 metros. E anuncia-se ao País que será esta barragem inaugurada com a presença do Presidente da República e confirmada a notícia pelo nobre Senador Menezes Pimentel, no dia 19 de dezembro. Daí a gravidade desse depoimento.

*O Sr. Menezes Pimentel —* Permite V. Exa. mais um aparte?

**O SR. MENDONÇA CLARK —** Com todo o prazer.

*O Sr. Menezes Pimentel —* O Diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas não fez manobras com verbas. O Sr. Presidente da República concedeu um crédito de Cr\$ 250.000.000,00 para as obras do Açude de Orós.

**O SR. MENDONÇA CLARK —** Agradeço ao nobre Senador Menezes Pimentel o esclarecimento, mas a informação que possuo é justamente a de que o volume de verbas de que o Departamento dispõe para trabalhar no Nordeste é grande, vai a cerca de Cruzeiros 4.000.000.000,00, dos quais foram postos no Plano de Economia Cr\$ 1.400.000.000,00. Dos Cruzeiros 2.600.000.000,00 restantes, com as liberações de cotas de Cruzeiros 250.000.000,00 feitas pelo Sr. Ministro da Fazenda, e com o crédito dado pelos fornecedores ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, foi possível ao DNOCS atingir a sua meta de terminar a barragem de Orós nos próximos dias. A gravidade do assunto, porém, reside no documento da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, que contesta a possibilidade da conclusão próxima dessa obra. É justamente para este ponto que desejo chamar a atenção dos Srs. Senadores.

Fiquei muito satisfeito com os debates havidos nesta Casa, porque o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. — pelo menos todas as informações coincidem, cumpriu sua tarefa. Seus engenheiros fizeram esforços tremendos e terminaram a obra. A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, em documento oficial, é que diverge; não sou eu nem nenhum de nós. É um órgão oficial. Daí a gravidade do problema. Devemos evitar que, no futuro, autoridades credenciadas na

questão do desenvolvimento do Nordeste entrem em choque de maneira tão violenta, como atesta este documento. Os técnicos da SUDENE afirmam que a barragem de Orós só estará terminada em abril de 1961, enquanto o DNOCS declara que a sua conclusão se verificará a 19 de dezembro deste ano.

Acredito, realmente, que a conclusão seja a 19 de dezembro.

*O Sr. Argemiro de Figueiredo* — Foi o que eu disse a V. Exa.: um dos dois é inidôneo, não tem idoneidade moral para exercer a função. Um deles está mentindo.

**O SR. MENDONÇA CLARK** — A gravidade do problema, está justamente nessa discrepância, que a todos nós preocupa.

*O Sr. Argemiro de Figueiredo* — Vossa Excelência tem toda a razão e traz para o Senado assunto de maior importância. Não poucas vezes tenho ficado ao lado de V. Exa. em reclamações no sentido de dar andamento mais rápido ao que pleiteia.

**O SR. MENDONÇA CLARK** — Agradeço, mais uma vez, o aparte do nobre Senador Argemiro de Figueiredo. Aguardemos o dia 19 de dezembro e a inauguração de Orós nessa data. Deixemos chegar as enchentes normais, para podermos verificar como declarou o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, que um dos dois não está com a razão. Como não sou técnico...

*O Sr. Argemiro de Figueiredo* — Nem eu.

**O SR. MENDONÇA CLARK** — ... e não tenho capacidade para decidir qual dos dois tem razão, quis somente registrar o fato no Senado da República, para que, posteriormente, possamos tirar conclusões exatas. (*Muito bem!*).

**O SR. PRESIDENTE** — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondim.

**O SR. GUIDO MONDIM** — (\*) — Senhor Presidente, na recente fixação dos novos níveis de salário-mínimo, surpreendeu-me, sobretudo, o fixado para a nova Capital Federal. Tal surpresa decorre de dois fatos: primeiro, porque a Comissão de Salário-Mínimo de Brasília, depois de estudos realizados, verificou que para a nova Capital Federal não podia o salário-mínimo ser inferior a Cr\$ 9.600,00; segundo, porque o custo de vida em Brasília é igual ou talvez mais alto que o de São Paulo ou o do Estado da Guanabara.

Os trabalhadores locais, desconformes com a deliberação afinal tomada pela Comissão de Salário-Mínimo de Brasília, movimentaram-se no sentido de solicitar ao Sr. Presidente da República uma revisão no decreto que fixou o novo salário-mínimo para a Capital do País.

*O Sr. Argemiro de Figueiredo* — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. GUIDO MONDIM** — Com prazer.

*O Sr. Argemiro de Figueiredo* — Estou entendendo bem o objetivo do discurso de V. Exa. Solicito ao prezado colega que, além de em meu nome pessoal, fale também no do Partido Trabalhista Brasileiro, a cuja Bancada V. Exa. está incorporado com muita honra para nós.

**O SR. GUIDO MONDIM** — O farei com muito prazer.

Na realidade, Sr. Presidente, não posso compreender porque a Comissão de Salário-Mínimo, depois de adotada a primeira deliberação baseada em estudos que a esta

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

altura da vida nacional necessitam de renovação — porque nós mesmos sentimos, na própria carne, o que tem sido a constante elevação do custo de vida — resolveu decidir-se pela fixação do salário na base de Cr\$ 6.240,00 para a Capital da República.

Os trabalhadores, depois de sucessivas reuniões, deliberaram mandar ao Sr. Presidente da República o memorial que passo a ler:

**“TRABALHADORES DE BRASÍLIA APRESENTAM REIVINDICAÇÕES AO PRESIDENTE KUBITSCHER**

A diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília encaminhou ao Presidente da República extenso memorial, a propósito da luta em prol do novo salário-mínimo para o Distrito Federal.

É o seguinte o texto do documento:

“Exmo. Sr. Presidente.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília realizou a sua assembléia-geral no dia 30 p. p., que contou com a participação e solidariedade das seguintes organizações: Associação dos Servidores da NOVACAP, Presidente da Associação Comercial de Brasília, Associação Profissional dos Condutores Autônomos de Brasília, Associação Profissional dos Condutores de Veículos Rodoviários, Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Brasília, Associação Profissional dos Transportadores de Volumes e Bagagens em Geral de Brasília, Associação Profissional dos Jornaleiros e Vendedores de Revistas de Brasília, Grêmio Estudantil Machado de Assis do Ginásio Brasília,

Sociedade Amigos do Núcleo Bandeirante e Associação dos Excedentes do Núcleo Bandeirante, decidiu por unanimidade solicitar a Vossa Excelência que seja feita a revisão na tabela do salário-mínimo no que toca a Brasília — Distrito Federal, pelas razões que passa a expor:

Em reunião de 29 de setembro de 1960 a Comissão do Salário-Mínimo do Distrito Federal (documento anexo), deliberou por unanimidade, como foi publicado, fixar em Cruzeiro 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) o salário-mínimo para o Distrito Federal. Entretanto, foram os trabalhadores de Brasília surpreendidos com a fixação do salário-mínimo em Cr\$ 6.240,00 pelo Decreto n.º 49.190-A, de 15 de outubro de 1960.

Sabe V. Exa. que o salário-mínimo assim decretado não corresponde às exigências mínimas da manutenção do operário e sua família em Brasília, uma vez que o custo de vida desta Capital é igual ou superior aos dos Estados da Guanabara e de São Paulo, como reconhece o IBGE na sua publicação de 30-10 no “Correio Brasiliense”, que fixa em 10.565,00 cruzeiros.

Por esses motivos, reina uma justificada insatisfação na classe dos trabalhadores que não se conformam com o salário-mínimo estipulado. E, assim, apela para Vossa Excelência no sentido de ser imediatamente revisto o Decreto n.º 49.119-A, e fixado o salário-mínimo proposto pela Comissão do Salário-Mínimo de Brasília, na importância de Cr\$ 9.600,00”.

Quero, por isso, Sr. Presidente, trazendo nesta ligeira intervenção minha solidariedade aos tra-

balhadores de Brasília, apelar também para o Sr. Presidente da República a fim de que, de imediato, atenda as justas pretensões dos trabalhadores da nova Capital, eis que a exploração que se verifica nesta cidade em torno de tudo o que se vende, faz insustentável a vida em Brasília.

Hoje, apreciei, sobretudo, a brilhante intervenção do eminente Senador Argemiro de Figueiredo, em defesa da permanência da Capital do País em Brasília, o que nos parece questão pacífica. Convém, entretanto, não caírem em torno de tudo aquilo que venha dar razões aos que sentem e, em especial, aos que propagam a necessidade de voltarmos.

Evidentemente, não pactuo com esse pensamento; mas também não pactuo com que se torne difícil a vida da nova Capital, particularmente para os trabalhadores que muito já vêm sofrendo com a situação atual. Nós que gozamos de uma vivência melhor não podemos ser insensíveis aos sofrimentos do nosso povo. E aqui em Brasília os exemplos são sobejos, para que falemos constantemente em defesa daqueles que não têm uma tribuna para defender-se.

*O Sr. Lima Teixeira* — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. GUIDO MONDIM** — Com muito prazer.

*O Sr. Lima Teixeira* — V. Exa. tem toda razão quando defende melhor nível de salário-mínimo para Brasília, bem como ao referir-se à exploração aqui existente, não só no setor comercial. A ascensão é vertiginosa não só nos preços dos gêneros de primeira necessidade, no material de construção, mas também em vários setores de atividade. Ela é de tal maneira que constrange e revolta; os preços, de um mês para o outro aumentam, não raro até em cinquenta por cento. Já tive

oportunidade de observar o fato, mesmo no comércio. Aliás, conversei com certo comerciante de Brasília. A COFAP não atua, aqui, no comércio de gêneros alimentícios. Se não fosse o Super-Mercado construído pela NOVACAP e que nos presta bons serviços, estaríamos, a esta altura, talvez com preços astronômicos. Assim, é de todo cabível o protesto de V. Exa. O nobre colega deveria acrescentar um apêlo à NOVACAP, para que construa novos mercados, se não para baratear o custo de vida, pelo menos para que permaneça em níveis suportáveis, sobretudo para as classes trabalhadoras.

**O SR. GUIDO MONDIM** — Tem V. Exa. toda razão. Há necessidade imperiosa de novos mercados na nova Capital. Todos nós que temos de nos servir do único existente em Brasília, bem sabemos com que dificuldades somos atendidos, eis que o atropêlo é enorme, porque todos nêle fazem compras. Acrescento, entretanto, no que tange aos gêneros de primeira necessidade, não temos maiores queixas. No que diz respeito à carne, por exemplo, em Brasília é bem mais barata do que no Estado da Guanabara, onde custa, talvez, o dôbro. Os gêneros de primeira necessidade não são cobrados a preços asfixiantes, mas nem só de pão vive o homem.

*O Sr. Lima Teixeira* — Isto porque temos o Super-mercado.

**O SR. GUIDO MONDIM** — Perfeitamente, mas desde que o homem precisa suprir-se de outros gêneros que não os alimentícios, aí sentimos uma exploração alarmante. Para isso chamo a atenção dos responsáveis de Brasília.

*O Sr. Lima Teixeira* — E não apenas nesse setor; quanto à venda de terrenos, é uma coisa escandalosa. A NOVACAP cobra preços que não se justificam.

O Sr. Nelson Maculan — Muito bem.

O Sr. Lima Teixeira — Não há comerciante que se possa instalar em Brasília. Os preços que a NOVACAP pede são proibitivos. Ainda hoje, um comerciante, conversando comigo, dizia que não se pode estabelecer porque os preços são elevadíssimos, sem similar até no Rio de Janeiro. Realmente, isso não se justifica.

O Sr. Nelson Maculan — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. GUIDO MONDIM — Com prazer.

O Sr. Nelson Maculan — Meu caro colega, tenho acompanhado, de certo modo, tôdas as observações e pesquisas em Brasília. Realmente, o problema dos aluguéis é que eleva o custo de vida. O que pedem por uma pequena loja é de tal maneira exagerado que as mercearias que aqui se instalam têm que aumentar de muito os preços, para fazer face aos aluguéis. Quanto ao salário-mínimo, êste é insuficiente para atender às necessidades dessa pobre gente que aqui veio lutar, trabalhar e construir esta grande capital. O certo é que enquanto não se levar para o interior, para a zona rural, a assistência técnica ao lavrador, ao homem da terra, jamais poderemos reduzir, no Brasil, a espiral inflacionária que agrava o custo da vida dos operários ou dos lavradores. O lavrador é homem abandonado e está largando a terra porque dela não pode mais viver. Em todos os países do mundo existe um preço mínimo que garante o trabalho do homem da enxada. Isto só não existe no Brasil. Se continuarmos apenas, a reajustar o salário dos operários, que realmente não podem mais viver com o que ganham atualmente, sem nos preocuparmos com os problemas da produção, daqui a noventa dias, infelizmen-

te, os operários de todo o Brasil estarão na mesma situação.

O SR. GUIDO MONDIM — O problema do custo da vida tem causas profundas e não tem sido realmente, estudado, nem se tem procurado encontrar soluções adequadas. No entanto, não se pode, quando alguém se está afogando, perguntar porque isso está acontecendo. O que é verdadeiro é que, neste momento, embora seja um paliativo — e traga outras conseqüências — temos que atender e procurar amenizar o sofrimento dos nossos trabalhadores, precisamente com essa única solução de emergência — que é um novo nível salarial.

O Sr. Lima Teixeira — Há, ainda, uma circunstância para a qual V. Exa. ainda não atentou bem: os funcionários vieram com vencimentos dobrados para Brasília, mas o operário continua percebendo um salário normal que, aqui, é muito mais abaixo daquele fixado para o antigo Distrito Federal, o Rio de Janeiro.

O SR. GUIDO MONDIM — Perfeitamente.

O Sr. Lima Teixeira — De maneira que tem toda a justificativa a reclamação de V. Exa. com referência a um novo nível salarial.

O SR. GUIDO MONDIM — Desejamos, apenas, que a Comissão de Salário-Mínimo de Brasília se fixe — isto sim — no seu pensamento inicial — isto é de dar aos trabalhadores desta Capital o salário-mínimo de nove mil e seiscentos cruzeiros, porque pensou assim inicialmente e, afinal, resolveu fixá-lo em seis mil e duzentos e quarenta cruzeiros, aqui, para a Capital Federal. É apenas isto que desejamos.

Quando de seus estudos, fêz aquela Comissão ver que somente

o salário-mínimo de nove mil e seiscentos cruzeiros poderia atender às necessidades atuais dos trabalhadores de Brasília.

O Sr. Nelson Maculan — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. GUIDO MONDIM — Com muito prazer.

O Sr. Nelson Maculan — Corroborando com o discurso de V. Exa., afirmo que o preço da mão-de-obra cobrado pelas firmas construtoras em Brasília é bem mais elevado do que em São Paulo e Rio de Janeiro, o que nos leva a crer que, de fato, poderia haver um reajustamento do salário. Quando falamos dos operários de Brasília, lembremo-nos de que, em grande maioria, são empregados em construção civil. Desde que essas firmas, aqui em Brasília, cobram, por metro quadrado de construção, preço superior ao das grandes cidades, é justo que paguem um salário-mínimo de onze mil e poucos cruzeiros, pleiteado com muita honradez, pelos operários de Brasília.

O SR. GUIDO MONDIM — Este é um argumento oportuno, se admitirmos que teria havido influência das firmas construtoras da Capital Federal, na fixação do salário-mínimo para Brasília.

Sr. Presidente, era esta a solidariedade que queria trazer aos trabalhadores de Brasília, no instante em que reclamam, junto ao Sr. Presidente da República, o interesse de S. Exa. no sentido de revisar a decisão tomada em torno do salário-mínimo fixado para a nova Capital. (*Muito bem! Muito bem! (Palmas).*)

*Durante o discurso do Sr. Guido Mondim, o Sr. Mathias Olympio deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Heribaldo Vieira.*

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do Expediente.  
Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Todos os itens da Ordem do Dia referem-se a matéria em fase de votação. Não havendo número, fica adiada para a próxima sessão.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, inscrito para falar depois da Ordem do Dia.

O SR. LIMA TEIXEIRA — (\*)  
— Sr. Presidente e Srs. Senadores, em 6 de julho de 1960, quando ainda funcionava a Comissão da Política de Produção e Exportação, criada pelo Plenário do Senado que, mercê da circunstância de ser Comissão Especial, foi das que, realmente, produziram, tivemos ensejo de debater problema que considero de suma importância, sobretudo em se tratando do comércio exterior do Brasil — os Escritórios Comerciais.

De acôrdo com os meus colegas na Comissão, da qual tenho a honra de ser Presidente, convidei alguns técnicos e recolhi material necessário à elaboração de um projeto de lei que estruturasse os escritórios de propaganda comercial do Brasil no exterior.

Tive oportunidade de conhecer de perto o funcionamento desses escritórios, sobretudo os localizados em países da Europa, e alguns poucos que se encontram nos Estados Unidos da América do Norte e no Canadá.

A despeito das críticas que lhes são dirigidas, devo confessar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que esses escritórios comerciais me causaram excelente impressão. Verifiquei que muitos desses realizam dignificante trabalho de propaganda do Brasil no exterior. Cito como exemplo o de Bonn, na Alemanha, dirigido por Helvídio Martins Maia, grande técnico, homem de valor,

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

identificado com os problemas da agricultura e que hoje desfruta de situação excepcional, naquele País, sobretudo pelos conhecimentos e relações que teve ensejo de fazer.

*O Sr. Nelson Maculan* — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. LIMA TEIXEIRA** — Com todo o prazer.

*O Sr. Nelson Maculan* — Corroboro as palavras de V. Exa. Tive oportunidade de alguns contactos com esse ilustre brasileiro e posso afirmar que o Escritório Comercial do Brasil em Bonn é talvez o único, na Europa, que cumpre suas finalidades.

**O SR. LIMA TEIXEIRA** — Vê V. Exa., Sr. Presidente, que o nobre Senador Nelson Maculan também dá seu testemunho sobre nossos escritórios comerciais. Entretanto, não apenas o de Bonn merece destaque. Posso citar ainda o de Londres, dirigido com interesse e dedicação por um brasileiro digno, conhecedor dos problemas comerciais do Brasil, com eles identificado e, sobretudo, interessado no desenvolvimento do intercâmbio comercial do nosso País, com a Grã-Bretanha — o Sr. Antônio Marinho.

Visitei ainda os Escritórios Comerciais de Lisboa, a cuja frente está o Sr. Fanor Cumplido; de Roma, dirigido pelo Sr. Hermano Souza; o de Paris, sob a orientação do Sr. De Pasca e, finalmente, o de Benelux dirigido pelo Sr. Jorge de Carvalho Brito. Colhi de todos excelente impressão e pude tomar conhecimento das necessidades desses escritórios. Verifiquei, sobretudo, a carência absoluta de material de propaganda de nossos produtos comerciais ou industriais. Raros são os que mantêm mostruários de nossas riquezas.

De regresso ao Brasil, iniciei a elaboração de trabalho que pudessem ser submetido à apreciação do

Senado. Para tanto contei com a colaboração do técnico Carneiro de Mendonça, do Ministério da Agricultura. Por outro lado, entrei em entendimentos com a Confederação Nacional das Indústrias, com a Confederação Nacional do Comércio, onde colhemos subsídios para os estudos elaborados por técnicos do Ministério do Trabalho.

Assim, de pleno acôrdo com os nobres colegas integrantes da Comissão da Política de Exportação e Importação, apresentei a esta Casa do Congresso, Projeto de Lei que tomou o número 25, de 1960, criando o Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil e dando nova organização aos atuais Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial.

É mister acentuar que, até agora, os escritórios comerciais existem apenas em função de uma Portaria Ministerial. Não dispõem de legislação própria. Sua organização administrativa é aquela ditada pelo Ministério do Trabalho. Assim como existem, podem deixar de existir, a qualquer momento. Basta que assim o queira o Titular da Pasta do Trabalho.

Por isso, procuramos dar-lhes feição legal e jurídica. Agora, sobre o assunto, acabo de receber, da Confederação Nacional da Indústria, ofício que lerei para que conste dos nossos Anais, incluindo o magnífico Parecer apresentado pelo Conselheiro Marcial Dias Pequeno, inteiramente solidário, com o trabalho que a Comissão de Política da Produção apresentou ao Senado.

*O Sr. Francisco Gallotti* — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. LIMA TEIXEIRA** — Com muito prazer.

*O Sr. Francisco Gallotti* — Em primeiro lugar, preciso fazer justiça a V. Exa., pelos esforços que, como Presidente dessa Comissão, desenvolveu no sentido de colhêr

os resultados agora concretizados no projeto oferecido ao exame do Senado. Como membro daquele órgão técnico, posso dar meu testemunho de que Vossa Excelência não poupou esforços para a elaboração daquele Projeto. Da eficiente atuação de V. Exa. resultou ouvirmos as mais destacadas figuras que nos pudessem esclarecer ou conosco colaborar para que a Comissão alcançasse seus objetivos. Quero, agora, dizer a V. Exa. o que se passou, ontem, no Rio de Janeiro em meu apartamento. Visitou-me um médico amigo, recém-chegado dos Estados Unidos, onde, durante dois anos, fez um curso de especialização. Quando lhe perguntei que impressão trazia do nosso Consulado em Nova York e dos Escritórios Comerciais na América do Norte, ele se manifestou com poucas palavras: "Senador, enquanto os escritórios comerciais — pelo menos nos Estados Unidos — não dispuserem de recursos para promover propaganda pelo rádio e pela TV — principalmente pela TV — serão ineficientes. O americano não mais tem tempo para ler folhetos; trabalha o dia inteiro e descansa ouvindo rádio e vendo televisão. O senhor, como Senador, diga ao Governo que é preciso dotar esses escritórios, pelo menos nos Estados Unidos, de recursos necessários à propaganda dos produtos brasileiros pelo rádio e pela TV. Dará resultado. No mais, na rotina em que vão as coisas, nada se alcançará. Ninguém lê nossos prospectos!". Trago a V. Exa. depoimento que colhi em conversa com um homem capaz, um médico. V. Exa., autor do projeto, poderá aproveitar a sugestão, de modo a dotar nossos escritórios comerciais de recursos para promover intensa propaganda dos produtos nacionais, o que, em última análise, lhes imprimirá real eficiência.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado, inicialmente, às generosas palavras do meu nobre colega Senador Francisco Gallotti, a propósito dos esforços por mim desenvolvidos no sentido de que a Comissão de Política da Produção, não fôsse alvo das críticas que outras têm sofrido. Realmente, como reconhece S. Exa., muito me tenho empenhado para que não apenas este, mas outros projetos, venham ao plenário. É o caso de proposições que vimos elaborando sobre lavouras de subsistência e outros assuntos agrícolas.

Em verdade, ao apresentar o Projeto sobre escritórios comerciais, cogitou a Comissão de provê-los dos recursos necessários à propaganda do Brasil e de seus produtos no estrangeiro. Tanto é verdade que as maiores queixas a que pude assistir, na minha excursão pela Europa, ao representar o Senado Federal na Conferência Internacional de Genebra, se relacionou com a falta ou quase ausência de recursos para enfrentarem as dificuldades da propaganda que deveríamos realizar naquele continente.

Justificava-se plenamente a falta de recursos porque, como disse, os escritórios comerciais, criados por mera Portaria do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, não têm fundamentação nem estruturação jurídicas. Antes de mais nada, torna-se necessário dar-lhes a indispensável feição jurídica e é justamente o que estamos fazendo no momento.

Sr. Presidente, aqui está o ofício que me dirigiu a Confederação Nacional da Indústria. Ao mesmo tempo que louva o nosso trabalho, na Comissão de Política da Produção, declara nada ter que acrescentar ao projeto. Note-se, Sr. Presidente, que é bem difícil uma organização patronal sobretudo em se tratando da Confederação Nacional da Indústria, pronunciar-se nestes termos. Quase sempre têm

um reparo a fazer. É idêntico o pensamento da Confederação Rural Brasileira.

Tivemos o mesmo procedimento ao formular o projeto da Lei Orgânica da Previdência Social, isto é, ouvindo as classes produtoras, os industriais, os trabalhadores. De certo modo, ouvimos os que labutam e vivem nos escritórios. Tivemos então a possibilidade de alcançar êxito, sem maiores críticas e divergências nesses setores.

O Ofício, da Confederação Nacional da Indústria, está assim redigido:

“Senhor Senador.

Tenho o prazer de passar às mãos de Vossa Excelência o anexo parecer do Conselheiro Marcial Dias Pequeno ao Projeto número 25-60, de sua autoria, criando o Conselho Superior de Expansão Comercial e dando nova organização aos Escritórios Comerciais do Brasil no Exterior.

O parecer que, em sua conclusão, recomendou apoio ao projeto, “sobretudo porque não esqueceu de convocar as classes econômicas para, ao lado das instituições governamentais, colaborar na obra da expansão comercial do Brasil”, foi aprovado unânimemente por êste plenário, na sessão de 30 de setembro p. p..

*Atenciosamente, Aldo B. Franco, Vice-Presidente.*

Sr. Presidente, junto lê-se o Parecer, emitido pelo Conselheiro Marcial Dias Pequeno, ex-Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Além de muito interessante, o parecer focaliza os diversos aspectos do projeto. Solicito de V. Exa. o encaminhamento desse documento à Comissão onde o projeto se encontra, para conhecimento do respectivo Relator.

Diz o parecer o seguinte — (Lê) :

## CONSELHO ECONÓMICO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

### *Escritórios Comerciais.*

*Projeto de Lei do Senado número 25-60, criando o Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil e dá nova organização aos atuais Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial — Parecer do Conselheiro Marcial Dias Pequeno.*

1. A proposição institui o Conselho Superior de Expansão Comercial do Brasil e dá aos Escritórios Comerciais organização legal, consolidando os atos executivos que atualmente regulam o seu funcionamento. O C. S. E. C. B. substitui o Departamento Nacional de Indústria e Comércio no comando daqueles organismos, realizando ainda, em forma de entidade de deliberação coletiva, algumas das outras finalidades do citado Departamento. E tudo subordinado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, certamente porque à época da apresentação do projeto não havia sido criado o Ministério da Indústria e Comércio.

2. Ao examinar assunto idêntico, em abril de 1959, tivemos oportunidade de emitir o seguinte parecer, que foi aprovado por êste Conselho e, em seguida, transcrito nos Anais do Senado:

“Antes de examinar o projeto do Deputado Carlos Lacerda, extinguindo os Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Exterior, entende êste Conselho que se impõe uma observação preliminar, referente às nossas exportações. Não traçou ainda o País a sua política econômica visando a conquistar os mercados externos. Temos de organizar a produção e os transportes em termos adequados, disciplinar a moeda e o crédito, estabelecer tarifas, solucionar a questão cambial, fiscalizar os artigos destinados ao es-

trangeiro, estimular as iniciativas, criando o ambiente onde se possa formar e desenvolver verdadeira mentalidade exportadora, capaz de enfrentar a competição internacional através da qualidade e dos preços dos produtos. Essa tarefa exige esforço e tenacidade, abrangendo os aspectos mais variados e complexos, que vão da racionalização do trabalho até à produtividade, impondo-se estreita cooperação do Estado com as iniciativas privadas. Acreditamos que o primeiro passo nesse sentido será dado com a reforma administrativa projetada pelo Governo instituindo-se sistema mais flexível no mecanismo oficial e órgãos específicos, coordenados pelo Ministério da Indústria e do Comércio, com a missão de promover a nossa expansão econômica, dentro da unidade da política que haverá de ser planejada para o País.

Mas, enquanto se organizam as forças econômicas para aquêlê objetivo fundamental ao nosso desenvolvimento, evidentemente não poderemos negligenciar os problemas relacionados com a propáganda dos produtos brasileiros no exterior. Temos a êsse respeito a experiência dos Escritórios Comerciais, que funcionam há um quarto de século, prestando serviços à causa da nossa expansão no estrangeiro. Essas repartições governamentais, apesar de suas notórias deficiências, vêm cumprindo as suas tarefas e apresentando alguns resultados positivos. Sobre a matéria conhecemos depoimentos das classes produtoras inteiramente favoráveis. As publicações que editam na língua dos países em que se acham sediados, divulgando as oportunidades que oferece o nosso País ao comércio e aos investimentos estrangeiros, bem como os boletins em português visando a informar os brasileiros relativamente às atividades que se desenvolvem em numerosas nações; a exibição de filmes sobre

o Brasil; as exposições dos produtos nacionais; a organização de câmaras mistas de comércio; o esforço no sentido de atrair capitais, imigrantes e turistas, por meio de propaganda direta; as ligações que estabelecem entre exportadores do Brasil e de outros países; a correspondência que mantêm com associações e firmas brasileiras, presentando-lhes as mais variadas informações como se fôssem escritórios particulares dessas entidades, tudo isso constitui trabalho útil em favor da conservação e conquista de mercados. Não é tudo o que se deseja, mas devemos reconhecer que é alguma coisa, ou melhor, que é quase a única coisa que se tem feito pela nossa expansão mercantil fora das fronteiras. E as despesas com a manutenção dos quinze Escritórios são módicas, não ultrapassando a casa dos vinte milhões de cruzeiros por exercício.

Ao salientar a utilidade dos Escritórios Comerciais, embora de modo sucinto, não temos o propósito de negar a procedência das críticas que lhes são feitas. De início, acentuamos a causa fundamental dos males que os afetam. É a falta de uma retaguarda, de uma base sólida para apoio de suas atividades no exterior. Do ponto de vista do seu funcionamento e organização devemos reconhecer que aquêles órgãos exigem reforma que lhes dê maior flexibilidade no desempenho dos encargos que lhes estão cometidos. Necessitam de maiores recursos técnicos e financeiros, de melhor distribuição no estrangeiro, localizando-se em áreas mais interessantes para o intercâmbio com o Brasil, de seleção rigorosa de seu pessoal, notadamente os dirigentes, que devem conhecer profundamente os problemas da nossa economia e do comércio mundial, sendo dotados de indispensável sentimento público para o exercício da missão que lhes incumbe realizar. Tôda essa reestru-

turação, abrangendo serviços e servidores, deve ser feita através de lei, fixando-se claramente deveres e responsabilidades. Dêste modo, os Escritórios poderão cumprir suas tarefas, subordinados ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Não se justifica a transferência para a órbita do Itamarati, pois, suas atividades não devem interferir com a diplomacia, que se desenvolve em campo diferente. Isso não significa que não se subordinem aos chefes das Missões Diplomáticas no Estrangeiro em tudo o que se relacione com a política exterior do Brasil. É a lição que nos oferecem as grandes nações que mantêm órgãos semelhantes supervisionados pelos Embaixadores não se revestindo o seu trabalho, entretanto, do formalismo e das complexidades da vida diplomática.

Pelos motivos expostos acima, chegamos às seguintes conclusões, após examinar o projeto do Deputado Carlos Lacerda.

a) "Os Escritórios Comerciais não devem ser extintos nem transferidos da órbita do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio para a do Itamarati, por isso que têm prestado e poderão ainda prestar relevantes serviços à causa da propaganda mercantil, da imigração, do turismo e da atração de capitais para o País;

b) *são procedentes as críticas que se fazem quanto à sua organização e ao seu funcionamento mas reconhecemos que a causa principal da sua insatisfatória produtividade reside na falta de uma política econômica-financeira nacional capaz de promover a nossa expansão comercial no exterior;*

c) *impõe-se a reorganização administrativa dos Escritórios, selecionando-se rigorosamente o seu pessoal, notadamente os chefes, que devem*

possuir conhecimentos profundos relacionados com a nossa economia internacional dando aos serviços mais flexibilidade, recursos técnicos e financeiros adequados e localizando as suas sedes em áreas de maior interesse para a colocação dos produtos brasileiros".

3. Parece-nos que o autor da proposição adotou muitas das normas que recomendamos no trabalho acima transcrito. É possível admitir que o Conselho que se pretende criar possa traçar a "política econômica e desenvolver a verdadeira mentalidade exportadora" a que fizemos referência no parecer anterior. Claro que há detalhes de organização que poderão ser revistos e aperfeiçoados. Em princípio, porém, somos de opinião que o projeto merece apoio sobretudo porque não esqueceu de convocar as classes econômicas para ao lado das instituições governamentais, colaborar na obra de expansão comercial do Brasil.

Em 3 de setembro de 1960".

Senhor Presidente, este resto de ano será dos mais trabalhosos para o Senado, tais os assuntos importantes pendentes de apreciação.

Há pouco, recebi o boletim a que se referiu o nobre Senador Francisco Gallotti, dos que são impressos nos Estados Unidos, pelo Escritório Comercial dirigido pelo Sr. Francisco Medaglia.

Não posso dizer que esse Escritório Comercial funciona mal ou regularmente mas poderia, creio, conduzir a propaganda do Brasil com mais eficiência, se dispusesse de recursos. Entretanto, o que faz nesse boletim? Um resumo sobre a eleição realizada no Brasil, os resultados obtidos, fazendo menção especial à nossa agricultura, ao desenvolvimento da nossa indústria automobilística. Apresenta um aspecto generalizado da nossa economia, de maneira insuficiente.

Em 1956, visitando os Estados Unidos com o Vice-Presidente da República, Dr. João Goulart, tivemos ensejo de observar, nos quinze dias que passamos em Nova York, que raramente se lia na imprensa uma notícia sobre o Brasil. E todas as vezes que deparávamos com uma nota sobre o nosso País era sempre de enchentes, de inundações, e nunca sobre o desenvolvimento da nossa economia, da nossa indústria, do nosso comércio, ou do progresso do Brasil.

As notícias são quase sempre chistosas, ou escandalosas, e nunca as que realmente devem interessar ao povo norte-americano, no sentido do intercâmbio entre os dois países. Fato idêntico pude observar recentemente, na França, quando me encontrava em Paris. Trazia um jornal um caso escandaloso referente a um assalto praticado contra um trem e pondo em destaque o fato de que os bandidos comumente atacavam as composições ferroviárias. Dêsse jaez é a propaganda negativa que existe do Brasil no exterior.

Senhor Presidente, quando nos preparamos para dar sentido real aos Escritórios Comerciais, o fazemos levados pelo bom propósito de melhorar, de incrementar a propaganda do Brasil no exterior.

Assim, dizia, eu, ao encerrar estas considerações, que temos muito a realizar no Senado, porque há uma meta do Governo do Senhor Juscelino Kubitschek de Oliveira que não foi devidamente desenvolvida e completada a despeito da administração magnífica, extraordinária de Sua Excelência neste País: a da agricultura, que realmente precisa ser levada a bom termo.

Temos sérios problemas a resolver, alguns dos quais intercalados e que vêm incidir, às vezes, na própria indústria e no comércio. Mas, em virtude da falta adequada de desenvolvimento da agricultura, que deveria ser paralelo ao in-

dustrial, tivemos um avanço muito grande no movimento industrial. O mesmo avanço não se verificou no setor da agricultura.

Isso é o de que necessitamos. Desejosos de levar avante essa meta, faço votos para que o futuro Governo se empenhe devidamente pela agricultura, pois estamos certos de que poderemos dar um grande avanço a este País, como fez o Senhor Juscelino Kubitschek de Oliveira, em grande arrancada, realizando este Governo magnífico, que só podemos louvar — nós e a Oposição. Não há como negar as realizações de sua administração.

Para isso, os Escritórios Comerciais poderão colaborar intensamente. Devemos incrementar nossas exportações, não só de cacau e de café, mas de todos os produtos. Través dos Escritórios Comerciais, com boa propaganda no exterior, podemos levar a efeito essa grande meta, que consulta aos interesses dos homens que vivem e lutam nos campos e esperam o amparo do Governo.

Eram estas as considerações que desejava fazer em torno do Projeto n.º 25, que espero seja aprovado pelo Senado. (*Muito bem! Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — A Mesa defere o pedido do nobre Senador Lima Teixeira, autorizando o encaminhamento do parecer a que alude no seu discurso.

Lembro à Casa que há sessão extraordinária do Congresso Nacional hoje, às vinte e duas horas, para apreciação do veto do Senhor Presidente da República.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1 — Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1960, que concede autorização ao Vice-Presidente da Re-

pública para se ausentar do País.

2 — Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 453, de 1960, do Sr. Senador Novaes Filho, solicitando autorização, nos termos do art. 49, da Constituição e 40 do Regimento, para participar da Delegação do Brasil à XXXII Reunião do Conselho da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

3 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 141, de 1955 (n.º 1.352, de 1951 na Câmara), que torna obrigatória a destoca e conseqüente limpeza das bacias hidráulicas dos açudes, represas ou lagos artificiais, tendo *Pareceres* (ns. 1.407 e 1.408, de 1955; 454.606, de 1956 e 377, de 1960), das Comissões: de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, de *Economia*, favorável; de *Transportes, Comunicações e Obras Públicas*, favorável; de *Finanças*, favorável.

4 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 35, de 1960 (n.º 4.517, de 1953, na Câmara), que transfere associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, tendo *Pareceres favoráveis*, sob ns. 384 e 336, de 1960, das Comissões de *Legislação Social e de Finanças*.

5 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara

n.º 59, de 1960 (n.º 1.441, de 1960, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 8.000.000,00, para atender a despesas com obras e instalações do Entrepasto de Pesca de Aracaju, Sergipe, tendo *Parecer favorável*, sob n.º 388, de 1960, da Comissão de Finanças.

6 — Votação, em discussão única, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a consulta da Mesa quanto à possibilidade de ser convocado o Sr. Mário Pinotti para substituir como suplente diplomado, o Sr. Senador Lobão da Silveira durante a licença a este concedida (parecer no sentido de ser sobrestada a deliberação a respeito até que o Supremo Tribunal Federal se pronuncie sobre recurso interposto pelo interessado à decisão do Tribunal Superior Eleitoral que o declarou inelegível).

7 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 34, de 1960 (n.º 615, de 1959, na Câmara), que concede a pensão especial de Cr\$ 20.000,00 mensais ao jornalista Rolando Pedreira, tendo *Pareceres favoráveis*, sob n.º 407 e 408 de 1960, das Comissões de *Constituição e Justiça* e de *Finanças*.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às dezesseis horas e cinco minutos.

135.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 4.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 4 de novembro de 1960.

PRESIDÊNCIA DO SR. MATHIAS OLYMPIO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Sebastião Archer.  
Eugênio Barros.  
Mendonça Clark.  
Mathias Olympio.  
Menezes Pimentel.  
Dix-Huit Rosado.  
Argemiro de Figueiredo.  
Ruy Carneiro.  
Antônio Baltar.  
Silvestre Pérciles.  
Jorge Maynard.  
Heribaldo Vieira.  
Ovídio Teixeira.  
Lima Teixeira.  
Ary Vianna.  
Arlindo Rodrigues.  
Moura Andrade.  
Costa Pereira.  
Taciano de Mello.  
Nelson Maculan.  
Francisco Gallotti.  
Irineu Bornhausen.  
Guido Mondin. — (23).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 23 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Jorge Maynard, servindo de 2.<sup>o</sup> Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Francisco Gallotti servindo de 2.<sup>o</sup> Secretário, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

N.º 427, de 1960

*Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 86, de 1960 (na Câmara n.º 1848 — B, de 1960) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cruzeiros 43.350.000,00 para atender às despesas com a terminação das obras de várias rodovias e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.*

Relator: Sr. Argemiro de Figueiredo.

O presente projeto autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cruzeiros 43.350.000,00, para atender às despesas com a conclusão das obras de várias rodovias e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

A essa proposição foi apresentada emenda autorizando a abertura de crédito de 35 milhões de cruzeiros para a pavimentação asfáltica da BR-31, no trecho compreendido entre a cidade de Vianna e o Distrito de Marechal Floriano, no Estado do Espírito Santo.

Nada obsta à aprovação do projeto, do ponto de vista Constitucional e jurídico; a emenda, todavia, sem os mesmos fundamentos em

que se esteia o crédito objetivado pela proposição, torna-se, ao nosso ver, impertinente, colidindo com a melhor técnica legislativa.

Somos, assim, pela aprovação do projeto e rejeição da emenda.

É o parecer.

Sala das Comissões, em outubro de 1960. — *Menezes Pimentel*, Presidente. — *Argemiro de Figueiredo*, Relator. — *Silvestre Pérciles*. — *Ruy Carneiro*. — *Ary Vianna*. — *Lima Teixeira*.

#### PARECER

N.º 428, de 1960

*Da Comissão de Finanças, sobre a emenda ao Projeto de Lei (na Câmara, número 1.648-B de 1960) que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43.350.000,00, para atender às despesas com a terminação das obras de várias rodovias e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.*

Por haver recebido emenda em Plenário, volta ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara número 86, de 1960, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43.350.000,00, para atender às despesas com a conclusão das obras de várias rodovias e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

Referida emenda, de autoria do nobre Senador Jefferson de Aguiar, visa à autorização de abertura de outro crédito especial, no valor de Cr\$ 35.000.000,00, a fim de correr à despesa com a pavimentação asfáltica da BR-31, no trecho compreendido entre a cidade de Vianna e o distrito de Marechal Floriano, no Estado do Espírito Santo.

Enquanto o crédito objetivado pelo projeto decorre — consoante nosso pronunciamento anterior — do fato de ter-se esgotado o exercício financeiro, sem que o Ministério da Fazenda providenciasse de acôrdo com o prescrito no Código de Contabilidade Pública, a inscrição do débito na rubrica "Restos a Pagar" — pois se trata de dotação orçamentária inscrita na Lei de Meios de 1951 — nada há que justifique a verba especificada na emenda.

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da emenda.

Sala das Comissões, em 4 de novembro de 1960. — *Menezes Pimentel*, Presidente. — *Francisco Gallotti*, Relator. — *Silvestre Pérciles*. — *Eugênio de Barros*. — *Guido Mondin*. — *Saulo Ramos*. — *Ary Vianna*, Vencido. — *Taciano de Mello*. — *Jorge Maynard*.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. (Pausa).

Sobre a mesa, ofício do nobre Senador Ruy Carneiro.

É lido o seguinte.

#### Ofício

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, tendo deliberado desistir do restante da licença em cujo gozo me achava, reassumo hoje o exercício do meu mandato.

Sala das Sessões, em 3 de novembro de 1960. — *Ruy Carneiro*.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa fica inteirada.

Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, primeiro orador inscrito.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — (\*) — Senhor Presidente, conforme declarei ontem, na oportunidade em que pronunciava meu modesto discurso a respeito do retorno da Capital Federal para o Rio de Janeiro, venho tratar, neste momento, de matéria ligada ao interesse da economia do meu Estado bem como ao dos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará.

Confesso a Vossa Excelência, Senhor Presidente, que desta vez não terei a mesma serenidade com que me venho conduzindo em outros instantes nesta tribuna, dada a gravidade do assunto que vou trazer ao conhecimento da Casa e da Nação.

Há cerca de dois meses, encontrava-me no meu Estado, a Paraíba, empenhado na campanha da sucessão presidencial da República, quando me chegou a notícia de que a política de Pernambuco estava interessada em transferir, de Campina Grande, minha cidade natal, para Recife o Departamento Nacional de Produção Mineral do Nordeste, sediado naquela comuna desde o tempo em que eclodiu a Segunda Guerra Mundial.

As pessoas que me davam essa informação adiantavam que a mudança não tinha propriamente objetivos de interesse público, ou melhor nenhuma circunstância de ordem administrativa ou técnica aconselhava a medida. Tinha ela, única e exclusivamente, por finalidade exprimir uma represália do Governador de Pernambuco, Senhor Sid Sampaio e do Chefe da SUDENE, Senhor Celso Furtado. Este, pela atitude que eu tomara relativamente à estruturação legal da SUDENE, e aquêle, pela posição que eu adotara na recente campanha de três de outubro, combatendo com veemência sua resolução de envolver-se na política interna do glorioso e valente povo da Paraíba, para isso deixando

os seus deveres de Chefe de Governo de Pernambuco.

Todavia, Senhor Presidente, nada eu encontrava no ato da transferência do Departamento Nacional da Produção Mineral do Nordeste que significasse represália às minhas atitudes. Logo, porém, as pessoas que assim informavam diziam que o objetivo era outro: era a vingança indireta contra a minha pessoa, através de um genro que tenho, funcionário daquele Departamento, velho funcionário federal, químico, que entrou no serviço público por concurso e já adquiriu estabilidade. Dessa forma como não podia ser atingido por demissão no fim do atual Governo ou na instalação do que aí vem, era êle então, logo punido, ou eu punido na pessoa dêle, com a transferência do Departamento, o que significava a do funcionário também, deixando as suas instalações particulares, mulher e filho, a fim de transportar-se para outro Estado.

Senhor Presidente, declaro a Vossa Excelência e aos meus nobres companheiros que não acreditei nas informações que me foram dadas naquela oportunidade. Para crer, seria preciso que pusesse em dúvida a dignidade daqueles dois homens públicos — o Governador de Pernambuco e o Diretor da SUDENE — e os considerasse indignos de exercer as funções que ora exercem.

Assim, Senhor Presidente, retornei para o exercício de minhas atividades parlamentares tranqüilo, na certeza de que o móvel desse interesse pela transferência não seria uma vingança vil contra mim, na pessoa do meu genro, nem haveria outro motivo qualquer inconfessável — porque só inconfessável poderia ser. Quero trazer o fato ao conhecimento desta Casa, não mais argumentando sob o aspecto pessoal da questão, mas apenas sob o ponto de vista que interessa ao Senado, à Nação e ao

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

Governo. Assim, analisarei a significação dessa transferência exclusivamente sob o aspecto de sua conveniência para o interesse público.

Senhor Presidente, recebi, ontem, da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba documentação comprobatória de que, na verdade, a política de Pernambuco está providenciando o deslocamento do Departamento de Produção Mineral do Nordeste, da Paraíba para aquêle Estado, ou seja de Campina Grande, minha terra natal, para Recife.

Como acentuei, inicialmente, esse Departamento não é um órgão improvisado. Eu não integrava ainda o Partido Trabalhista Brasileiro, mas pertencia aos quadros do grande Partido que é a União Democrática Nacional, e já estava êle instalado em Campina Grande. Não se pode, portanto, dizer que por influência da minha nova posição, como membro do Partido Trabalhista Brasileiro, se localizou na minha cidade.

Passo a ler o Memorial que me foi dirigido pela referida Federação. O Senado verificará, diante dos argumentos expostos, que nenhuma razão de interesse público aconselha a medida em causa.

Diz o Memorial:

“A Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, órgão líder da indústria paraibana, nucleando em seus quadros onze entidades sindicais da indústria, sabedora do espírito patriótico e do sentimento de justiça que norteiam o Excelentíssimo Senhor Presidente da República no trato da coisa pública, vem, por intermédio de V. Exa., filho de Campina Grande, interceder junto àquêle que já assegurou a prosperidade desta terra com o novo serviço de abastecimento d'água, no sentido de evitar que se concretize o absurdo que

se tenta contra a mineração no Nordeste e contra a economia dos Estados mais pobres desta região”.

Como acentuei, Sr. Presidente, não trago ao Senado matéria que interesse única e exclusivamente à economia do meu Estado, mas que diz de perto, diretamente, também aos Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte.

Continuando:

“Esta Federação está seguramente informada de que elementos responsáveis pela Direção do Departamento Nacional de Produção Mineral no Nordeste, atualmente ligados a grupos econômicos do Estado de Pernambuco, procuram, por interesses particulares”...

Peço bem a atenção do Senado para as expressões usadas por um órgão de classe sem o menor caráter político-partidário — a Federação das Indústrias da Paraíba,

“... Desviar para Recife as instalações daquele Departamento em atividade nesta cidade, desde a última grande guerra, quando prestou inestimáveis serviços naquele período de conflagração mundial.

Para que V. Exa. sinta tratar-se de uma medida prejudicial aos interesses da região, sacrificando a mineração dos Estados onde ela constitui a única fonte de minérios exportáveis, passamos a demonstrar os motivos da permanência do Laboratório da Produção Mineral em Campina Grande:

a) A situação geográfica de Campina Grande, equidistante e ligada diretamente às zonas produtoras de minérios exportáveis, facilita os trabalhos de transporte, fiscalização, amostragem, análise e, final-

mente, o contrôlo da exportação, oficialmente uma das atribuições daquele Departamento;

b) tôdas as firmas exportadoras de minérios desta região, sem exceção, estão situadas nos Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará;

c) todo o minério de exportação tem sido escoado pelos portos de Cabedelo, Natal e Fortaleza, não se registrando, até esta data, nenhum embarque pelo Pôrto de Recife;

d) as atividades do Laboratório da Produção Mineral de Campina Grande, conforme dados fornecidos pela secretaria daquela repartição excede a uma média anual de mil determinações de elementos químicos em amostras remetidas por firmas exportadoras, amadores da geologia, indústria etc. Convém salientar que mais de 80% destas amostras são oriundas dos Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará;

e) quanto às atividades do Departamento Nacional de Produção Mineral no Estado de Pernambuco, limitam-se apenas aos estudos de prospecção da jazida de fosfato situada no litoral pernambucano, estendendo-se por quase tôda costa da Paraíba. Sobre êstes estudos há uma particularidade para a qual chamamos à atenção de V. Exa.: trata-se do fato de já se encontrar em fase final os trabalhos de prospecção da área compreendida no Estado de Pernambuco, enquanto na Paraíba cuja área rica em fosfato é bem maior que a de Pernambuco nenhum interesse tem despertado à direção daquela Divisão para os mesmos estudos. Igual sorte têm tido as jazidas de minérios de exportação, principal-

mente as de pegmatito (rochas de minerais estratégicos) situadas nos Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará;

f) o Gabinete do Laboratório de Produção Mineral em Campina Grande tem prestado relevantes serviços à economia da região através de assistência e orientação ao minerador. Controla e fiscaliza a exportação de minérios para o exterior do País. Atende ao comércio interno onde tôda compra e venda do produto é baseada em certificados de análise expedidos por esta repartição pública. Além de tôdas estas atividades de interesse regional, o Laboratório de Produção Mineral de Campina Grande contribui também com sua parcela intelectual para o desenvolvimento da região através de trabalho técnico. Por tôdas estas razões, êste Laboratório já conquistou uma posição de destaque levando seu nome além de nossas fronteiras — conforme publicação da revista americana "Chemical and Engineering News" de 25 de junho de 1942, da qual transcrevemos o seguinte trecho:

"A branch of the Minerals Laboratory (Lab. de Produção Mineral) was recently inaugurated in Campina Grande, State of Paraíba. Being an official organization controlled by the government, the new Laboratory will carry out analytical and research work of mineral products from the north of Brazil, avoiding the delay in sending samples for analysis to the main Laboratory in Rio de Janeiro".

Concluindo, esta Federação apela para V. Exa. no momento em que uma Comissão chefiada pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral estuda a orga-

nização do novo Ministério de Minas e Metalurgia, no sentido de interceder junto ao Presidente da República a fim de evitar essa injustiça contra nossa cidade ao mesmo tempo oficializando a criação da chefia em Campina Grande do Distrito Nordeste, criado pelo art. 10 § 1.º do Decreto n.º 6.402 de 28 de outubro de 1940.

Nesta expectativa, valemos da oportunidade para reafirmar a V. Exa. a segurança do nosso maior aprêço e distinta consideração. Saudações.  
— *Agostinho Veloso da Silveira, Presidente*”.

Como vê o Senado, nenhuma razão de ordem administrativa ou técnica aconselha a medida em causa. Se porventura, interesses pessoais, como afirma o Memorial da Federação das Indústrias da Paraíba, estão determinando a transferência, daquele Departamento, de Campina Grande para o Recife, temos o dever de honra de repelir esta orientação. Não é admissível, em uma Nação politizada, que interesses privados se sobreponham aos da coletividade.

O Sr. Mendonça Clark — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com muito prazer.

O Sr. Mendonça Clark — Estou curioso, em primeiro lugar, em saber se V. Exa. pode informar, de quantos geólogos dispõe o Departamento de Produção Mineral sediado em Campina Grande.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Não posso informar a Vossa Excelência.

O Sr. Mendonça Clark — Há três anos, por ver ameaçadas propriedades de homens humildes do Piauí que, vivendo em terras que pertencem

a seus antepassados, eram assediados por elementos nacionais e estrangeiros com fortes ofertas para aquisição dessas terras, tive a curiosidade de conhecer o número de geólogos existentes no Departamento Nacional de Produção Mineral. Eu desejava, com isso pedir que o maior número possível desses técnicos fosse ao Piauí, para incutir, no espírito dos piaulenses o real valor de suas propriedades. Naquela ocasião fui informado de que no Departamento estavam lotados trinta geólogos; porém menos da metade ali se encontrava. Ouço, portanto, com muita atenção o discurso de V. Exa. e solidarizo-me com o ilustre colega, pela defesa que faz no sentido da manutenção do Departamento Mineral do Nordeste em Campina Grande. Reconheço a importância desse Serviço, mesmo com, apenas, dois ou três geólogos para a Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. O número de geólogos, absolutamente não atende às nossas necessidades; este fato aliado à falta de conhecimento, por parte dos nossos homens do campo, do valor real das terras em que labutam, faz com que estas passem de suas mãos ignorantes para as de outros.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte de V. Exa. O ilustre colega tem toda razão. Reafirmo porém que não sei de quantos geólogos dispõe, no momento, o Departamento Nacional da Produção Mineral. Saliento, entretanto, que me refiro exclusivamente ao Departamento sediado em Campina Grande. Este, asseguro a V. Exa., tem vivido, desde a Segunda Guerra Mundial, até hoje, com pessoal suficiente para atender os interesses da produção mineral nos Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, únicos produtores na região do Nordeste.

*O Sr. Mendonça Clark* — Estive naquela região e comprovo o que V. Exa está afirmando.

**O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO** — Agradeço o testemunho de Vossa Excelência.

Sr. Presidente, pela leitura do Memorial que me foi dirigido pela Federação das Indústrias da Paraíba, verifica-se — torno a frisar — que nenhuma razão de ordem técnica, de ordem moral ou de interesse da administração há, para a transferência do Departamento de Campina Grande para a Capital de Pernambuco. Todos nós sabemos, com euforia e mesmo com entusiasmo, que Pernambuco é, hoje, do ponto de vista de minérios não ferrosos, um dos Estados privilegiados, porque ali se encontram as maiores jazidas de fosforita até hoje conhecidas.

A indústria vai tomando impulso tão grande que, já agora, podemos afirmar que ela deixou de ser uma riqueza privada, uma riqueza municipal ou estadual, para se transformar num grande bem, riqueza de caráter nacional. É uma forte base da economia da Nação, nesta hora em que há, por parte de todos nós, interesse em promover a emancipação econômica do País.

Sr. Presidente, se porventura me viessem dizer que a transferência do Laboratório de Produção Mineral iria fazer-se de Campina Grande, ou seja, da Paraíba para Pernambuco, com o objetivo do melhoramento dos trabalhos de prospecção da Fosforita, já agora, em face de documentos que tenho em mãos, não mais poderia aceitar a justificativa, porque os serviços de prospecção já foram feitos. Se não se ultimaram, devidamente, em toda a região por onde se alastram as grandes jazidas, não há mais do que duvidar da existência do poder econômico das mesmas e da sua capacidade de industrialização.

A Paraíba, como salienta o Memorial, dispõe também, segundo afirmam os membros da Federação das Indústrias, de jazidas imensas de Fósforo. No entanto, em relação a estas, até agora não foram feitos os devidos estudos, nem houve trabalhos de prospecção capazes de localizá-las e dar-lhes a importância econômica que possam ter.

*O Sr. Ruy Carneiro* — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO** — Com muito prazer.

*O Sr. Ruy Carneiro* — Estou inteiramente solidário com V. Exa. Creio que essas jazidas são localizadas na zona de Gramame na Paraíba. Como V. Exa. não ignora, o Departamento foi localizado em Campina Grande, durante a guerra. Todos os minérios da região do Nordeste para ali eram enviados. Se aquele local foi escolhido naquela oportunidade para servir todo o Nordeste, naturalmente poderá servir também ao glorioso Estado de Pernambuco.

**O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO** — Como está servindo.

*O Sr. Ruy Carneiro* — Exatamente. Não há, portanto, necessidade de deslocá-lo de Campina Grande para Recife.

**O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO** — Perfeitamente.

V. Exa. chegou um pouco tarde ao recinto e não ouviu que os seus argumentos já foram objeto do meu discurso na parte que o nobre colega traz à balla e que constitui, na verdade uma das mais fortes razões para que todos nós da Paraíba, do Rio Grande do Norte e do Ceará, nos empenhemos no sentido de que o Departamento Nacional da Produção Mineral se mantenha em Campina Grande, onde se fixou, pela própria con-

dição geográfica, e serve aos Estados maiores produtores da região.

*O Sr. Ruy Carneiro* — Foi instalado em Campina Grande durante a última guerra.

*O Sr. Antônio Baltar* — Permite o nobre orador um aparte?

**O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO** — Com todo o prazer.

*O Sr. Antônio Baltar* — Estou de pleno acôrdo com V. Exa. em que a posição de Campina Grande é a mais proveitosa e adequada à localização do grande laboratório do Departamento Nacional da Produção Mineral que ali presta inestimáveis benefícios econômicos à região. Isto porque — entendo e quero que o nobre colega concorde comigo — que a posição de um laboratório dessa natureza independe, totalmente da posição política da região onde val servir.

*O Sr. Ruy Carneiro* — Perfeitamente.

*O Sr. Antônio Baltar* — Deve situar-se, isto sim, no centro da região produtora de minério, onde o minério tem o aproveitamento econômico já estabelecido. Ainda de acôrdo com V. Exa., afirmo que Campina Grande sob esse aspecto, é a localização ideal para esse Departamento. Confesso a V. Exa. que não estou a par dos motivos reais da possível e propalada transferência do Departamento Nacional da Produção Mineral de Campina Grande para Recife. Quero crer que o fato se prenda à existência, em Recife de um Curso de Engenharia de Minas e de um Instituto de Geologia, donde entender alguém que o Departamento devesse ficar na mesma região. Não obstante a minha condição de pernambucano...

*O Sr. Ruy Carneiro* — Por isso mesmo tem V. Exa. autoridade para falar.

*O Sr. Antônio Baltar* — ... entendendo que Campina Grande, com uma Escola de Engenharia, embora formada por jovens professores, que vem progredindo sensivelmente de ano para ano e se esforçando, com extraordinária seriedade, para ministrar um Curso de Engenharia adequado à região, é o campo ideal para a permanência do Departamento Nacional da produção Mineral. Esta a razão por que apóio por completo, sem constrangimento, as declarações de Vossa Excelência.

**O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO** — Agradeço o aparte do nobre colega que, por ser pernambucano, vem dar ao Senado e à Nação uma demonstração positiva da sua correção, do seu patriotismo, da sua dignidade e espírito público no exame dos assuntos econômicos da Nação.

Dizia eu, Sr. Presidente, que os estudos, a prospecção, o exame, em suma das jazidas de fósforo de Pernambuco já estão completos, ou quase completos, enquanto a Paraíba, que possui o mesmo minério, não teve ainda suas jazidas examinadas por qualquer órgão técnico.

Vê o Senado que não há — quero sempre assinalar — nenhuma razão de ordem técnica que aconselhe a transferência.

Reitero à Casa a declaração de que não acredito esteja o Governador do Estado de Pernambuco agindo, neste caso, em represália à atitude que tomei no combate à sua intervenção frontal e pessoal na política interna do meu Estado.

Ao finalizar estas palavras, quero transformá-las, como disse, em um protesto veemente contra a tentativa, por interesses subalternos e inconfessáveis, de medida de tal natureza, ao tempo em que formulo apêlo ao honrado Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro da Agricultura, no sen-

tido de que não consintam se pratique essa iniquidade, essa injustiça contra o meu Estado, essa discriminação atentatória ao espírito da Federação, que significaria u'a mácula e uma desonra para o atual Governo.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Continúa a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Mendonça Clark.

O SR. MENDONÇA CLARK — (\*) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, no dia 19 de outubro passado relatei ao Senado, para que constassem dos Anais desta Casa, fatos ocorridos no meu Estado, durante o mês de setembro, em torno da campanha presidencial.

Não poderia imaginar que, passadas vinte e quatro horas da minha afirmativa, nesta Casa, de que, infelizmente, no Piauí a campanha presidencial não havia transcorrido sem violências e arbitrariedades da parte do Governo do Estado, viessem minhas palavras a ser plenamente confirmadas, não por qualquer elemento político do meu Estado, mas pelo próprio Tribunal de Justiça piauiense.

Vinte e quatro horas após relatar os fatos ocorridos comigo no Piauí — e tenho a impressão de que ao relatá-los não fui, de modo algum, apaixonado e sim imparcial — o Tribunal de Justiça do Piauí, em sessão plena, por oito votos contra um, solicitava a intervenção federal no Estado!

Quero ressaltar perante V. Exa., Senhor Presidente, e o Senado, que poderia ter voltado imediatamente à tribuna para me aproveitar dessa decisão do Tribunal de Justiça, do meu Estado, a fim de robustecer minhas declarações do dia 19 de outubro. Entretanto, foi tama-

nho meu cuidado em não expor o Piauí perante a Nação, em face dos fatos ali ocorridos, e que não honram suas tradições, que permaneci em silêncio durante quatorze dias, na esperança de que os fatos que motivaram a decisão do Tribunal de Justiça do Piauí fossem removidos e a questão resolvida sem maiores comentários.

Tomei conhecimento, mesmo, de que elementos de valor, tanto do Senado quanto da Câmara, pertencentes à União Democrática Nacional e ao Partido Trabalhista Brasileiro, colligados no Piauí em torno do Governo do Estado, teriam seguido para lá, com a certeza de que, após entendimentos com o Sr. Governador, o demoveriam da sua atitude e conseguiriam que acatasse a decisão do Tribunal de Justiça que, por haver sido desrespeitado, motivara o pedido de intervenção federal.

Desejava eu, sinceramente, que fossem bem sucedidas as demarques dos eminentes chefes políticos da União Democrática Nacional e do Partido Trabalhista Brasileiro, junto ao Senhor Governador do Estado. Daí minha decisão de dar tempo ao tempo, a fim de que, melhor aconselhado, respeitasse S. Exa. a Justiça piauiense.

Ontem, com o regresso a Brasília de eminentes chefes políticos piauienses, tomei conhecimento, com tristeza, de que o Governador chegaria à nova Capital, a fim de defender, certamente através de advogados de renome, a causa a que julga ter direito perante o Supremo Tribunal Federal, o que confirma a sua obstinação em desrespeitar o Tribunal de Justiça do Piauí.

Iniciada a tentativa de desmoralização da Justiça do Piauí, vejo-me no dever moral de romper o meu silêncio e historiar o fato, para que conhecida a verdade, façam os meus pares e V. Exa. Sr. Presidente, o juízo deste triste epi-

(\*) — Não foi revisado pelo orador.

sócio da história política e administrativa do meu Estado.

Não farei ataques pessoais a ninguém. Não é meu propósito nem este é o ambiente. Limito-me somente a transmitir do que sou informado por fontes fidedignas, e pelo que li, na certeza de que assim contribuo para a manutenção do respeito, da independência e da harmonia dos Poderes na nossa Federação.

Para comprovar o que acabo de afirmar, lerei um documento que, normalmente, não viria ao conhecimento da Nação, porque foi publicado no Piauí, e o Tribunal de Justiça local não dispõe de verbas nem de recursos financeiros para divulgá-lo por todo o País.

Trata-se de ofício publicado no "Jornal do Piauí", órgão do Partido Social Democrático piauiense, e se não me engano, também na "Fôlha da Manhã", jornal da União Democrática Nacional; nesse ofício o Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí se dirige ao Sr. Governador do Estado.

Quero, em primeiro lugar, afirmar ao Senado que o ofício está datado de 22 de setembro e foi publicado no dia 25 do mesmo mês. Este ponto é importante, porque o Tribunal de Justiça do Piauí só requereu a intervenção no Estado no dia 20 de outubro, por conseguinte, vinte e cinco dias depois da sua publicação. Esta é uma prova importante porque se procura fazer crer que foi inesperada a atitude do Tribunal, quando a meu ver, pela leitura do documento, se verá que não foi nada surpreendente; houve como que um aviso prévio, e público, de vinte e cinco dias.

A notícia está sob a epígrafe: "Enérgico Documento".

"Noticiário do Tribunal de Justiça em 23 de outubro de 1960.

E diz assim:

A respeito do cumprimento de decisão judicial, dirigiu o

Exmo. Sr. Des. Presidente, em data de ontem, 22 do corrente, o seguinte ofício ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado:

"Senhor Governador:

Na esperança de que entendimentos pessoais me ajudassem a levar a bom termo o dever indeclinável de zelar pela harmonia dos poderes constituídos, quer dizer, o Executivo e Judiciário, tive a honra de, por duas vezes, e em oportunidades diferentes, conversar com V. Exa., e, outras tantas, com o Vice-Governador, Dr. Tibério Barbosa Nunes, quando no exercício eventual da governadoria do Estado a respeito da obstinação em que se mantém o Governo sem cumprir a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça que, unânime, concedeu mandado de segurança a Raimundo Acilino Portela Richard, para o fim de ser nomeado para o cargo de advogado de Ofício, ilegalmente ocupado por Washington Francisco Raulino.

Sabe V. Exa. que as decisões judiciais devem ser cumpridas imediatamente após o seu conhecimento por quem de direito. Da decisão citada foi feita intimação a V. Exa., por ofício do Relator datado de 22 de julho último. Sem embargo, nada valeu esta providência legal, nem as minhas ponderações pessoais tiveram acolhida. São, assim, decorridos dois meses, sem que se positive o cumprimento da decisão préfalada, fato que gerou o convencimento da obstinação governamental, acima referida.

E essa situação já motivou reiteradas reclamações escritas da parte interessada à Presidência do Tribunal e está dando causa ao desprestígio da Justiça.

Data vênla, comporta trazer para aqui luminoso conceito:

“(omissis) Teoricamente, da discrepância entre o Governo, ou seja o Executivo, e o Judiciário, na apreciação da legitimidade e da conseqüente validade de um ato do primeiro submetido à apreciação do segundo, não poderia resultar problema algum. O que se presume é o acerto da decisão judicial, que uma vez transitada em julgado, se impõe à observação dos outros Podêres.

Admita-se, porém, que tenha havido erros na solução técnica encontrada pelo Judiciário para o problema jurídico, e em conseqüência, que o Executivo é que esteja certo, em sua interpretação e aplicação das normas pertinentes à espécie. Ainda nessa hipótese, não há dificuldade: execute-se e cumpra-se a decisão discutível. Cumpra-se o governo vencido, mas não convencido. E continue a sustentar a sua doutrina, embora acatando e fazendo cumprir a outra, exatamente como fazem os juizes e tribunais cujas sentenças vêm a ser reformadas, sem que se reforme a convicção de quem as prolatou. As divergências prosseguem, no campo de debate de idéias e doutrinas, mas cessa no das aplicações práticas, até que o próprio Judiciário reveja sua posição” — (Prudente de Moraes Netto, sob o pseudônimo de Pedro Dantas.

— in “Diário de Notícias” Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, edição de 8-1-60).

Fôrça é convir que o Governo não pode negar, sequer retardar, o cumprimento das decisões judiciais.

Tenho a honra pois de instar pelo cumprimento da decisão de que trato. E caso resulte que esta nova solicitação venha a não merecer o aprêço de V. Exa. se digne de

apontar a razão por que não a cumpre a fim de que de tudo conheça o Egrégio Tribunal de Justiça.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Des. Robert Wall de Carvalho* — Presidente”.

Vejam V. Exa., Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Presidente do Tribunal de Justiça, concedido o mandado de segurança no dia 22 de junho, depois de notificar ao Sr. Governador aquela decisão em julho, procurou-o, pessoalmente, em setembro, e apelou para S. Exa. no sentido de que cumprisse a sentença, em face das declarações do prejudicado, Advogado Raimundo Acilino Portela Richard.

Não sendo atendido, vindo o Tribunal desmoralizado, em 22 de setembro dirigiu ao Governador um ofício publicado no dia 25 do mesmo mês. Também essa providência não deu resultado. Assim, em 20 de outubro, portanto, vinte e cinco dias depois, foi pedida a Intervenção Federal no Piauí.

Não foi, assim, um ato praticado de surpresa, mas na atitude de defesa, sem o que, amanhã, ninguém mais confiaria no Tribunal de Justiça do Piauí. Nem mesmo se poderia dizer que vivemos no regime democrático, numa República com harmonia e independência de Podêres, desde que um desses Podêres se negava, peremptoriamente a acatar a decisão do outro.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí ainda enviou ao Sr. Governador um comentário de jornal em que o Dr. Prudente de Moraes Neto explica, com perfeição e clareza que o cumprimento da decisão do Tribunal não significaria concordância poderia mesmo haver apelação ao Supremo Tribunal Federal, o que não implicaria

em desacato ao Tribunal de Justiça do Estado. Nem com essa providência o Governador concordou.

O jornal carioca *O Globo*, em sua edição de 24 de outubro do corrente ano, sob o título "O Governador acusa", publicou o seguinte comentário:

(Lendo)

"Em telegrama ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Governador Chagas Rodrigues salientou: "O Tribunal de Justiça do Estado, cujos membros, em sua maioria, são pessoas ligadas, por parentesco ou amizade íntima, com políticos pertencentes ao Partido derrotado na última eleição estadual, desde o início do meu Governo vem criando toda sorte de dificuldades ao livre exercício do Poder Executivo, inclusive concedendo mandados de segurança em favor de funcionários interinos e extranumerários sem estabilidade, os quais foram exonerados ou dispensados, no interesse da Administração. Os Desembargadores têm concedido, também, liminares em mandados de segurança, posteriormente confirmados pelo Tribunal, assegurando a saída do Estado de gêneros apreendidos por fraude fiscal. Outras liminares foram concedidas há meses, sem que os respectivos processos fossem até hoje julgados. Apesar disso, todas essas decisões têm sido cumpridas integralmente.

Meu Governo vem pagando em dia os vencimentos dos magistrados, os quais, nos últimos dez anos, sempre foram pagos com atraso, bem como meu Governo, nos últimos vinte anos, foi o único a proceder a reforma, limpeza geral e pintura no edifício-sede do Tribunal.

Conquanto o Governo Estadual haja tornado sem efeito todas as nomeações feitas, em caráter efetivo, de advogados de ofício, por motivo de inexistência de concurso, na forma da lei, fazendo nomeações em caráter interino, o Tribunal concedeu segurança para que o bacharel Raimundo Acilino Portela Richard fôsse nomeado em caráter efetivo, sem haver prestado concurso. Existindo cargos de advogados de ofício nas comarcas de Teresina e Parnaíba, de igual entrância, Acilino Richard, em cumprimento da decisão do Tribunal, foi nomeado por meu Governo para a comarca de Parnaíba, onde o advogado de ofício percebe, por lei, os mesmos vencimentos e goza de igual direitos e vantagens de advogado de ofício de Teresina. Não satisfeito ainda, o Tribunal concedeu nova segurança, a fim de que o impetrante fôsse nomeado para Teresina, ao que parece, exorbitando de suas funções e invadindo as atribuições do Poder Executivo".

Sr. Presidente, vê-se que o Governador do Piauí, depois de desrespeitar as decisões do Tribunal de Justiça do Estado, em defesa da sua atitude, procura ofender os membros desse órgão.

Sinto-me na obrigação de esclarecer a Casa sobre este ponto.

Diz o Governador:

"... membros, em sua maioria, são pessoas ligadas, por parentesco ou amizade íntima, com políticos pertencentes ao partido derrotado"...

O Presidente do Tribunal é elemento ligado à família tradicionalmente da União Democrática Nacional. Foi nomeado Desembargador pelo ex-Governador Gayoso e Almendra, em 1958, preterindo candidatos do Partido Social Democrá-

tico. Tal nomeação causou quase uma crise nas hostes do P.S.D. plauicense. Tratava-se porém, de homem de elevada cultura e de mais ilibada honestidade pessoal. e assim o Governador, superando as imposições do Partido político, nomeou o Dr. Robert Wall de Carvalho, Desembargador do Tribunal de Justiça, apesar de sobrinho do Deputado estadual Orlando Barbosa de Carvalho, udenista de Oeiras, e de ser sua família ligada à União Democrática Nacional, não tem o Dr. Robert Wall de Carvalho qualquer participação na política do Estado.

O relator do pedido de intervenção é o Desembargador Pedro Moraes de Brito Conde, elemento de grande conceito, amigo dedicado do Dr. Eurípedes Aguiar, um dos fundadores da União Democrática Nacional no Piauí com o Senador Mathias Olympio de Mello. Foram esses homens que levantaram a bandeira udenista no meu Estado, tendo vencido a campanha eleitoral, em 1945, elegendo o Governador Rocha Furtado. O Desembargador Pedro Conde é intransigente na aplicação da lei, um dos elementos de valor da Justiça plauicense e ligado por simpatia à União Democrática Nacional.

Assim, Sr. Presidente, não concordo com a afirmativa do Governador Chagas Rodrigues, primeiro, porque os Desembargadores não são ligados a partidos derrotados; segundo, porque não acredito que qualquer Desembargador plauicense baseie suas decisões em interesses político-partidários. Faço justiça à Justiça do meu Estado!

Agravando ainda a situação, lança-se o Governador contra a honestidade pessoal dos membros do Tribunal de Justiça do Piauí, acusando-os de estarem assegurando a saída do Estado, de gêneros apreendidos por fraude. Atira, assim, sobre, aquela Corte de Justiça, a pecha de conivente com elementos que procuram fraudar

impostos no Piauí. Com relação à afirmativa de que o Tribunal tem concedido mandados de segurança de qualquer maneira, posso informar que, salvo engano, dos trezentos mandados de segurança concedidos por aquêle órgão, contra demissões, remoções e perseguições do Governador o funcionários do Estado, cinco foram julgados pelo Supremo Tribunal Federal nos dias 25 e 27 de outubro — os de números 45.507, 45.787, 45.314, 45.285 e 45.312, e essa alta Corte de Justiça, por unanimidade não conheceu desses recursos extraordinários.

Estamos, assim, diante de um fato grave: se têm fundamento as acusações do Sr. Governador ao Tribunal de Justiça do Piauí, segundo as quais as decisões daquele órgão se nortelam por motivos escusos, o Supremo Tribunal Federal, ao confirmar os atos daquela Corte, por extensão também é atingido.

Não há, portanto, motivo para lançar sobre os Desembargadores plauenses a pecha de oligarcas ligados a interesses de partidos derrotados ou de firmas que fraudam a economia do Estado do Piauí.

Por outro lado, a afirmativa de que paga em dia os Desembargadores e de que, em vinte anos, é o primeiro Governador que limpa e pinta o prédio do Tribunal, de modo algum honra o Estado.

Digo Estado porque o Governador representa o Estado e, num documento público, alegar em seu favor, junto ao Supremo Tribunal Federal, contra o Tribunal de Justiça do Estado, que paga aos seus Desembargadores que pinta e limpa o prédio, é dessas coisas que não têm classificação. Não são, argumentos que um Governador apresente a uma alta Corte, como é o Supremo Tribunal Federal, em defesa de uma atitude que significa desrespeito à Justiça do Estado e quebra da harmonia e independência entre os Podêres.

Sr. Presidente, talvez, pensem os meus nobres colegas que me rejubilo com a triste situação em que se encontra o Piauí, nesta emergência. Na verdade, não estou satisfeito, mas ao contrário, muito contristado. E para que não houvesse dúvida a respeito, prontifiquei-me a fazer uma declaração pública através de um jornal ligado à União Democrática Nacional, a *Tribuna da Imprensa* do Rio de Janeiro, em 24 de outubro último. Disse eu o seguinte: (*Lendo*).

#### O caso do Piauí

O Piauí, segundo o Senador Mendonça Clark, é o Estado mais pobre da Federação. E é também o que apresenta a mais baixa renda *per capita* — Cr\$ 3.700. Daí a seu ver, o perigo de uma intervenção federal no Estado, que acarretará um desastre inevitável.

Negando-se a cumprir a decisão da Justiça, o governador Chagas Rodrigues só está contribuindo para tumultuar a situação do Piauí, comentou o senador.

E concluindo:

— Confiamos que o governador, depois de ponderar, aceite as decisões da Justiça e, dentro dos seus direitos, recorra, se assim o quiser, da decisão ao Supremo Tribunal Federal, órgão que tem poderes para decidir o assunto, sem interferências e sem partidarismos”.

“Manifestando-se contrário à intervenção federal no Piauí, pedida pelo Tribunal de Justiça do Estado, o Senador Mendonça Clark (PR-Piauí) disse à *Tribuna da Imprensa* que repele os conceitos (a seu ver, desprimorosos) que os Deputados Clidenor Freitas (PTB) e Heltor Cavalcanti (UDN) fizeram sobre os membros daquele Tribunal.

O Senador esclarece que, no seu entender, no caso piaulense só há duas soluções: ou o governador cumpre as decisões da Justiça local ou não as cumpre e fica sujeito às penas da lei: intervenção federal no Estado.

“E esta última hipótese não é desejo para o meu Estado”, comentou.

É uma declaração espontânea, para demonstrar aos piaulenses e a todos que me conhecem que, em mim, não há alegria em ver meu Estado ante um pedido de intervenção federal.

O que não está em meu poder, porque não tenho relações pessoais ou políticas com o Governador, é ponderar, com S. Exa., a conveniência de aceitar a decisão da Justiça do Estado. Por esta razão limitei-me a fazer declarações públicas a fim de comprovar o meu modo de pensar.

Vejo com pesar, porém, que as ponderações feitas por elementos ligados ao Governador não têm surtido bom resultado.

O *Correio da Manhã*, de 26 de outubro, publica um telegrama de Teresina, datado de 25 do mesmo mês, nestes termos: (*Lendo*):

“Teresina, 25 — Prossegue a luta entre o Tribunal de Justiça e o Governador Chagas Rodrigues, persistindo este na atitude obstinada de não dar cumprimento às decisões proferidas por aquela Corte. O Deputado José Cândido Ferraz veio a esta capital, a fim de demover o Governador, procurando convencê-lo a cumprir o mandado de segurança concedido ao bacharel Raimundo Acelino Portela Richard e regressou hoje, contrafeito com a recusa do Governador, que afirma “não haver força humana capaz de obrigá-lo a assinar o

ato de nomeação do advogado”.

Diante desta atitude do Governador do Estado, nada mais nos resta, nada mais resta, a nós representantes do Piauí, do que aguardar que o Supremo Tribunal Federal, após colher as informações de praxe, delibere sobre pedido da Justiça do Piauí. Não posso, entretanto, deixar de lamentar que no fim de mais um período presidencial, no fim do Governo do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira apareça o Piauí no noticiário nacional, com um caso de intervenção federal.

Não há Chefe de Nação, não há ninguém de responsabilidade, no Brasil, que compreenda que um Governador de Estado, por obstinação ou vaidade pessoal — não direi por ignorância, porque S. Exa. é formado em direito e já foi Deputado — propositadamente fira o respeito, a independência e a harmonia que devem existir entre os Podêres.

O Piauí necessita que terceiros — industriais, capitalistas — lá se instalem a fim de ajudar à sua economia. Diante de um caso como esse, poucos se sentirão atraídos por um Estado onde o seu Governador dá exemplo de intransigência, de obstinação, de desrespeito à Justiça, que não vê suas decisões cumpridas pelo Executivo. Um caso de intervenção federal no ambiente em que vivemos, de apreensões, de alta de custo de vida, de greves e ameaças de greves em todas as classes, sempre é motivo para novas agitações, que só poderão acarretar graves prejuízos para a Nação.

O Sr. Presidente levanto o meu protesto, procurando manter-me na maior imparcialidade, sem entrar em comentários que possam ser considerados ataques pessoais. Protesto contra a atitude incompreensível do Governador.

Esclarecido o caso perante o Senado, que sirva o “Diário do Congresso” como documento para aqueles que queiram conhecer a verdade. Assim falando e agindo, estou certo de que contribuo para que as coisas sejam colocadas no seu devido lugar. Que o Supremo Tribunal Federal, composto dos mais altos magistrados da Nação, possa, quando se julgar perfeitamente esclarecido, dar solução legal ao caso do Piauí.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem, muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Terminou na sessão anterior o prazo para apresentação de emendas, perante a Mesa, às seguintes partes do Projeto de Lei Orçamentária para 1961:

Subanexos números:

4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público;

4.08 — Conselho Nacional do Petróleo;

Anexo n.º 5 — Poder Judiciário.

Os Srs. Senadores que tenham emendas a propor às verbas orçamentárias previstas para esses órgãos deverão encaminhá-las diretamente à Comissão de Finanças. — (*Pausa*).

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 454, de 1960

Sr. Presidente:

Patrocinado pelo “Correio da Manhã” influente órgão da imprensa carioca, e pela tradicional Associação Comercial do Rio de Janeiro, acaba de ser realizado com pleno êxito na cidade do Rio de Janeiro o Fórum Econômico “Paulo de Frontin, conclave que teve como objetivo o debate dos principais problemas do Estado da Guanabara.

Num gesto que foi motivo de justos louvores, V. Exa. gentilmente cedeu o Palácio Monroe, para que ali se efetuasse a proveitosa conferência.

Durante alguns dias, eminentes brasileiros discorreram brilhantemente sobre os mais variados e palpitantes temas de interesse do novo Estado e da Nação Brasileira.

Convidado para encerrar as solenidades, o eminente Senador Moura Andrade pronunciou uma brilhante oração, digna de figurar nos Anais do Senado Federal, como só acontecer com tôdas as manifestações do seu esclarecido pensamento.

Pelas razões expostas, tenho a satisfação de apresentar a V. Exa. o seguinte.

#### REQUERIMENTO

N.º 454, de 1960

Requeiro, nos termos do art. 212, letra *y* do Regimento Interno, seja transcrito no *Diário do Congresso Nacional* (II), para que faça parte dos Anais do Senado, o discurso pronunciado pelo Senador Moura Andrade, na solenidade do encerramento dos trabalhos do Fórum "Paulo de Frontin", realizado no Palácio Monroe, no Rio de Janeiro, na última semana de outubro p. passado.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1960. — *Jorge Maynard*.

O SR. PRESIDENTE — Este requerimento depende de apoio.

Os Srs. Senadores que o apoiarem deverão permanecer sentados. (*Pausa*).

Sendo evidente que o documento cuja transcrição se pede não atinge o limite estabelecido no parágrafo único do art. 202 do Regimento Interno, será oportunamente submetido à deliberação do Plenário, independentemente de parecer da Comissão Diretora. (*Pausa*).

Comunico ao Senado que, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição e do art. 1.º, n.º IV, do Regimento Comum, esta Presidência deliberou convocar as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se no dia 7 do mês em curso, às 21 e às 22,30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

As 21 horas:

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 4.814, de 1959, na Câmara e n.º 5, de 1960, no Senado) que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação das Pioneiras Sociais.

As 22,30 horas:

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.853, de 1956, na Câmara, e n.º 149, de 1958, no Senado) que dispõe sobre a classificação de cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, estabelece os vencimentos correspondentes e dá outras providências.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE — As matérias constantes dos seis primeiros itens acham-se em fase de votação. Deixam de ser apreciadas por falta de número.

*Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, n.º 34, de 1960 (n.º 615, de 1959, na Câmara), que concede a pensão especial de Cr\$ 20.000,00 mensais ao jornalista Rolando Pedreira, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 407 e 408, de 1960, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.*

O SR. PRESIDENTE — Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (*Pausa*).

Está encerrada.

A votação fica adiada por falta de número.

*Discussão única do Requerimento n.º 454, lido na hora do Expediente, do Sr. Jorge Maynard, de transcrição nos Anais do discurso do Senador Moura Andrade no Forum Econômico Paulo de Frontin.*

O Sr. PRESIDENTE — Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

A votação fica adiada por falta de número.

Está finda a matéria constante da Ordem do Dia. Não há oradores inscritos. Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, vou encerrar a sessão, designando para a próxima segunda-feira, dia 7, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1 — Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1960, que concede autorização ao vice-Presidente da República para se ausentar do País.

2 — Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 453, de 1960, do Sr. Senador Novaes Filho, solicitando autorização, nos termos do art. 49, da Constituição e 40 do Regimento, para participar da Delegação do Brasil à XXXII Reunião do Conselho da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

3 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 141, de 1955 (n.º 1.352, de 1951, na Câmara), que torna obrigatória a destoca e conseqüente limpeza das baías hidráulicas dos açudes, represas ou lagos artificiais, tendo Pareceres (ns. 1.407 e 1.408, de 1955; 454 e 606, de 1956 e 377, de 1960), das Comissões: de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, de Economia, favorável; de *Transportes, Comuni-*

*cações e Obras Públicas*, favorável; de *Finanças*, favorável.

4 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 35, de 1960 (n.º 4.517, de 1953, na Câmara), que transfere associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, tendo *Pareceres favoráveis*; sob ns. 384 e 386, de 1960, das Comissões de *Legislação Social e de Finanças*.

5 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 59, de 1960 (n.º 1.441, de 1960, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 mensais para atender a despesas com obras e instalações do Entrepasto de Pesca de Aracaju, Sergipe, tendo *Parecer favorável* sob n.º 388, de 1960, da Comissão de Finanças.

6 — Votação, em discussão única, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a consulta da Mesa quanto à possibilidade de ser convocado o Sr. Mário Pinotti para substituir, como suplente diplomado, o Sr. Senador Lobão da Silveira durante a licença a este concedida (parecer, no sentido de ser sobrestada a deliberação a respeito até que o Supremo Tribunal Federal se pronuncie sobre recurso interposto pelo interessado à decisão do Tribunal Superior Eleitoral que o declarou inelegível).

7 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 34, de 1960 (n.º 615, de 1959, na Câmara), que concede a pensão especial de Cr\$ 20.000,00 mensais ao jornalista Rolando Pedreira, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 407 e 408, de 1960, das Comissões de *Constituição e Justiça* e de *Finanças*.

8 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 86, de 1960 (n.º 1648 de 1960, na Câmara), que autoriza o Po-

der Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43-350.000,00 para atender às despesas com a terminação das obras de várias rodovias e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Moura Andrade) tendo Pareceres ns. 425, 427 e 428, de 1960, da

Comissão de Finanças, favoráveis ao projeto e contrário à emenda.

9 — Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 454, de 1960, do Sr. Senador Jorge Maynard, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Sr. Senador Moura Andrade, no encerramento do "Forum Paulo de Frontin".

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 16 horas.

136.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 4.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 7 de novembro de 1960

PRESIDENCIA DOS SRS. GILBERTO MARINHO E HERIBALDO VIEIRA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Mourão Vieira.  
Sebastião Archer.  
Mendonça Clark.  
Mathias Olympio.  
Menezes Pimentel.  
Reginaldo Fernandes.  
Argemiro de Figueiredo.  
Jarbas Maranhão.  
Antônio Baltar.  
Rui Palmeira.  
Silvestre Péricles.  
Lourival Fontes.  
Jorge Maynard.  
Heribaldo Vieira.  
Ovídio Teixeira.  
Lima Teixeira.  
Attilio Vivacqua.  
Ary Vianna.  
Gilberto Marinho.  
Moura Andrade.  
Costa Pereira.  
Taciano de Mello.  
Filinto Müller.  
Alô Guimarães.  
Nelson Maculan.  
Francisco Gallotti.  
Saulo Ramos.  
Irineu Bornhausen.

Mem de Sá.  
Guido Mondim. — (30).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Senhores Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

*O Senhor Mathias Olympio, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.*

*O Senhor Costa Pereira, servindo de 1.º Secretário, lê o seguinte*

EXPEDIENTE

*Ofícios*

I) Da Câmara dos Deputados números DOFF 11 e 12, de 1960 encaminhando autógrafos do Anexo 2 — Poder Legislativo — e Anexo 4 — Poder Executivo — 4-01.01 — Presidência da República — ao Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
N.º 87, de 1960

(N.º 1880, de 1960, na Câmara dos Deputados)

*Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961*

ANEXO 2 — PODER LEGISLATIVO

202 — SENADO FEDERAL

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
<b>DESPESAS ORDINARIAS</b>		
Verba 1.0.00 — CUSTEIO		
<b>CONSIGNAÇÃO</b>		
1.1.00 — Pessoal civil.		
1.1.01 — Vencimentos .....	79.805.200	
1.1.62 — Subsídios e representações ...		66.569.600
1.1.05 — Salários de contratados .....		5.000.000
1.1.08 — Auxílio-doença .....		200.000
1.1.09 — Ajuda de custo .....		18.120.000
1.1.11 — Substituições .....		140.000
1.1.14 — Salário-família .....		2.000.000
1.1.15 — Gratificação de função .....	720.000	
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário .....		15.000.000
1.1.18 — Gratificação pela representa- ção de gabinete .....		3.660.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço .....	24.000.000	
1.1.27 — Abono provisório (Lei número 3.351 de 19-1-59). .....		24.000.000
1.1.29 — Diversos .....		10.000.000
	<hr/>	<hr/>
	103.525.200	144.489.600
	<hr/>	<hr/>
Total da Consignação 1.1.00	248.014.800	

**CONSIGNAÇÃO**

1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*

**Subconsignações:**

1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação .....		3.500.000
1.3.03 — Material de limpeza, conserva- ção e desinfecção .....		700.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes .		1.800.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos .....		1.000.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação, artigos para fumantes .....		500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios .....		150.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho .....		1.500.000
Total da Consignação 1.3.00 .		9.150.000
 <b>CONSIGNAÇÃO</b>		
1.4.00 — <i>Material Permanente</i>		
Subconsignações:		
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes .....		200.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas .....		
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria ....		100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral .....		50.400.000
Total da Consignação 1.4.00 .		51.000.000
 <b>CONSIGNAÇÃO</b>		
1.5.00 — <i>Serviços de terceiros</i>		
Subconsignações:		
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas .....		1.500.000
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás .....		750.000
1.5.06 — Reparos, adaptação e conservação de bens .....		1.500.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação ...		4.000.000

RUBRICAS DA DESPESA		DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS		Fixa Cr\$	Variável Cr\$
1.5.11	— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais .....		2.000.000
1.5.13	— Seguros em geral .....		600.000
	Total da Consignação 1.5.00 .		<u>10.350.000</u>
<b>CONSIGNAÇÃO</b>			
1.6.00 — <i>Encargos Diversos</i>			
Subconsignações:			
1.6.01	— Despesas miúdas de pronto pagamento .....		500.000
1.6.04	— Festividades, recepções, hospedagens e homenagens .....		300.000
1.6.11	— Seleção e aperfeiçoamento de pessoal: Despesas de qualquer natureza com a realização de concursos e provas e especialização de funcionários no exterior .....		2.000.000
1.6.14	— Exposições, congressos e conferências:		
	1) Grupo Brasileiro da União Interparlamentar .....		15.380.550
	2) Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo .....		8.455.709
	3) Para a VIII Conferência Interparlamentar Pró-Governo Municipal .....		1.500.000
	4) Diversos .....		3.000.000
1.6.24	— Diversos:		
	1) Despesas de qualquer natureza com o Gabinete do Vice-Presidente de República .....		230.000
	3) Para a assinatura de revistas técnicas e aquisição de livros indispensáveis à assessoria técnica do Senado a cargo da Diretoria das Comissões .....		150.000

**RUBRICAS DA DESPESA**

**DOTAÇÃO**

**DESPESAS ORDINARIAS**

	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
3) Para despesas de qualquer natureza com os encargos da Lei n.º 3.273, de 1-10-1957 .....		5.000.000
4) Para reequipamento e instalação de novos serviços da Diretoria do Arquivo .....		500.000
Total da Consignação 1.6.00 .		<u>37.018.250</u>
Total da Verba 1.0.00 .....	<u>355.531.050</u>	
Total das Despesas Ordinárias	<u>355.531.050</u>	

**DESPESAS DE CAPITAL**

**VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS**

**CONSIGNAÇÃO**

**4.1.00 — Obras**

**Subconsignações:**

4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .....		1.000.000
Total da Consignação 4.2.00 .		<u>1.000.000</u>

**CONSIGNAÇÃO**

**4.2.00 — Equipamentos e Instalações**

**Subconsignações:**

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos		1.000.000
Total da Consignação 4.2.00 .		<u>1.000.000</u>
Total das Despesas de Capital		<u>2.000.000</u>
Total Geral .....	<u>357.531.060</u>	

## PROJETO DE LEI N.º 87, de 1960

(N.º 1.880, de 1960, na Câmara dos Deputados)  
*Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961*

### ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

4.01.01 — Presidência da República (Despesas Próprias)

**RUBRICAS DA DESPESA**  
**DESPESAS ORDINARIAS**

**DOTAÇÃO**

	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
<b>VERBA 1.0.000 — CUSTEIO</b>		
<b>CONSIGNAÇÃO</b>		
<b>1.1.00 — Pessoal Civil</b>		
Subconsignações:		
1.1.01 — Vencimentos .....	1.644.000	
1.1.02 — Subsídios e representações ..		1.800.000
1.1.04 — Salários de mensalistas .....		1.687.200
1.1.09 — Ajuda de custo .....		3.000.000
1.1.10 — Diárias .....		900.000
1.1.11 — Substituições .....		600.000
1.1.14 — Salário-família .....		250.000
1.1.15 — Gratificação de função .....	234.000	
1.1.18 — Gratificação pela representa- ção de gabinete .....		15.600.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço .....	345.960	
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59). .....		1.249.560
	<hr/> 2.223.960	<hr/> 25.086.760
<b>Total da Consignação 1.1.00 .</b>	<hr/> <b>27.310.720</b> <hr/>	

**CONSIGNAÇÃO**  
**1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação**

Subconsignações:

1.3.02 — Artigos de expediente, dese- nho, ensino e educação .....		780.000
1.3.03 — Material de limpeza, conser- vação e desinfecção .....		900.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes .		4.500.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de má- quinas, de viaturas e de apa- relhos .....		3.000.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanu- faturados, destinados a qual- quer transformação .....		780.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios .....		390.000

RUBRICAS DA DESPESA		DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS		Fixa Cr\$	Variável Cr\$
1.3.13	— Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho .....		2.400.000
	Total da Consignação 1.3.00		<u>12.750.0000</u>
 CONSIGNAÇÃO			
1.4.00	— <i>Material Permanente</i>		
Subconsignações:			
1.4.03	— Material bibliográfico em geral filmes .....		12.000
1.4.04	— Ferramentas e utensílios de oficina .....		300.000
1.4.05	— Materiais e acessórios para instalações elétricas .....		390.000
1.4.08	— Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmuias e bandeiras .....		60.000
1.4.09	— Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria ....		12.750.000
1.4.11	— Modelos de utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico .....		300.000
1.4.12	— Mobiliário em geral .....		1.200.000
1.4.13	— Objetos históricos e obras de arte; espécimens e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza .....		300.000
	Total da Consignação 1.4.00 .		<u>3.450.000</u>
 CONSIGNAÇÃO			
1.5.00	— <i>Serviços de Terceiros</i>		
Subconsignações:			
1.5.02	— Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios .....		420.000
1.5.03	— Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas .....		240.000
1.5.04	— Iluminação, força motriz e gás .....		1.350.000
1.5.05	— Serviços de asseio e higiene: taxas de água, esgoto e lixo		90.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO	
<i>DESPESAS ORDINARIAS</i>	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis .....		1.200.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação ..		48.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais .....		3.240.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio:		
1) Para pagamento de aluguel do terreno ocupado pela guarda do Palácio Laranjeiras .....		240.000
Total da Consignação 1.5.00 .		6.828.000
<b>CONSIGNAÇÃO</b>		
1.6.00 — <i>Encargos Diversos</i>		
Subconsignações:		
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .....		390.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas .....		84.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens .....		900.000
1.6.28 — Reparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos:		
1) Manutenção dos palácios presidenciais .....		2.500.000
2) Despesas de qualquer natureza com a manutenção dos Palácios Presidenciais de Brasília .....		25.000.000
Total da Consignação 1.6.00 .		28.874.000
Total da Verba 1.0.00 .....	79.212.720	
Total das Despesas Ordinárias	79.212.720	

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
<b>DESPESAS ORDINARIAS</b>		
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS</b>		
<b>CONSIGNAÇÃO</b>		
<b>4.1.00 — Obras</b>		
Subconsignações:		
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens móveis .....		3.000.000
Total da Consignação 4.1.00 .		<u>3.000.000</u>
<b>CONSIGNAÇÃO</b>		
<b>4.2.00 — Equipamentos e Instalações</b>		
Subconsignações:		
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos		1.200.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros ....		3.000.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps .		2.200.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro .....		1.800.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras .....		2.000.000
Total da Consignação 4.2.00 .		<u>10.200.000</u>
Total da Verba 4.0.00 .....		<u>13.200.000</u>
Total das Despesas de Capital		<u>13.200.000</u>
Total Geral .....		<u>92.412.720</u>

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
<b>DESPESAS ORDINARIAS</b>		
4.01.02 — Presidência da República (Encargos Gerais)		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO		
1.6.00 — <i>Encargos Diversos</i>		
Subconsignações:		
1.6.28 — Reparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos.		
1) Secretaria Geral do Conselho do Desenvolvimento (Decreto n.º 38.744, de 1-2-56). Despesas de qualquer natureza inclusive elaboração de estudos, projetos e investigações econômicas e sociais .....		35.000.000
1 — Abono Provisório (Lei numero 3.531, de 19-1-59).		1.100.000
2 — Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (Art. 3.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-59).		235.000
Total .....		<u>36.335.000</u>
3) Conselho Coordenador do Abastecimento (Decretos números 36.521, de 2-12-54, 38.841, de 12-3-56 e 41.250, de 5-4-57), Despesas de qualquer natureza com a manutenção e funcionamento, inclusive elaboração de estudos, realização de inquéritos, pesquisas e projetos relacionados com o planejamento e coordenação da política nacional de produção, circulação, estocagem distribuição e consumo de gêneros alimentícios .....		37.880.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO	
<i>DESPESAS ORDINARIAS</i>	<i>Fixa</i> Cr\$	<i>Variável</i> Cr\$
1 — Abono Provisório (Lei número 3.531, de 19-1-59).		2.000.000
2 — Gratificação especial para complementação de salário mínimo (Art. 3.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-59).		120.000
3 — Despesas de qualquer natureza com a execução de programas regionais de abastecimento, no que se refere à assistência técnica, elaboração de projetos, especificações e orçamentos, inclusive construção de mercados distribuidores, feiras permanentes e outros entrepostos de gêneros alimentícios, em colaboração com os Estados e Municípios		110.000.000
Total .....		15.000.000
3 — Grupo de Trabalho incumbido de estudar a situação Econômica da Bacia-Hidrográfica do Rio Itajaí (Decreto número 43.395, de 13-3-58) Despesas de qualquer natureza		7.000.000
4) Comissão Executiva de Armazéns e Silos		
1 — Para manutenção e construção de armazéns e silos e centros de abastecimento .....		150.000.000

RUBRICAS DA DESPESA		DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS		Fixa	Variável
		Cr\$	Cr\$
1)	Despesas de qualquer natureza com a manutenção e desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional (Lei n.º 2.820, de 10-7-56 e Decreto n.º 39.966, de 11-9-56).		2.000.000
	Total da Consignação 1.6.00 .		<u>345.335.000</u>
	Total da Verba 1.0.00 .....		<u>345.330.000</u>
<b>VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS</b>			
<b>CONSIGNAÇÃO</b>			
<b>2.1.00 — Auxílios e Subvenções</b>			
<b>Subconsignação:</b>			
<b>2.1.01 — Auxílios</b>			
3)	Entidades autárquicas		
1	— Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística		
1)	Conselho Nacional de Estatística (inclusive Administração Geral do I. B. G. E., Inspetorias Regionais e Estatística, Agências Municipais de Estatística .....		619.250.000
1)	Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59). ...		180.700.000
2)	Gratificação especial para complementação de salário - mínimo (Art. 5.º da Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959).		50.000
	Total do item 1 ....		<u>800.000.000</u>

RUBRICAS DA DESPESA

DOTAÇÃO

DESPESAS ORDINARIAS

Fixa  
Cr\$

Variável  
Cr\$

Rubricas da Despesa

2) Despesas de qualquer natureza com o Recenseamento Geral de 1960, compreendendo distribuição e coleta dos questionários, codificação e apuração, e administração do Serviço Nacional de Recenseamento .....	300.000.000
3) Escola Nacional de Ciências Estatísticas .....	35.000.000
1 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59) .....	4.321.000
Total do item 3	39.321.000
4) Conselho Nacional de Geografia ....	280.000.000
1 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59) .....	27.084.000
Total do item 4 .....	307.084.000
2) Conselho Nacional de Pesquisas .....	400.000.000
1 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	
2 — Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (Art. 5.º da Lei n.º 3.531, de 19-1-59). .....	318.000
Total do item 2 ..	400.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO
<i>DESPESAS ORDINARIAS</i>	Variável Cr\$
3) Comissão Nacional de Energia Nuclear ..	5.182.000
Total da Consignação	200.000.000
Total da Consignação 2.1.00 .	2.051.905.000
Total da Verba 2.0.00 .....	2.051.905.000
Total das Despesas Ordinárias	2.397.240.000
Total Geral .....	2.397.240.000

O SR. PRESIDENTE — No Expediente lido figuram officios do Sr. 1.º Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando os autógrafos referentes às seguintes partes do Projeto de Lei Orçamentária para 1957:

Anexo 2 — Poder Legislativo:  
Subanexo 4.01 — Presidência da República.

Os avulsos respectivos já foram distribuídos.

Nessas condições, a matéria ficará sobre a mesa, para recebimento de emendas, durante o prazo de três sessões, a partir da que se seguir a presente, na forma prevista pelo Regimento Interno. (*Pausa*).

Na sessão anterior terminou o prazo para apresentação de emendas, perante a Mesa, às seguintes partes do Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960, que estima a Receita e fixa a Despesa, da União para o exercício de 1961:

Subanexos números:

3.02 — Conselho Nacional de Economia;

4.11 — Superintendência do Plano de Valorização da Fronteira Sudoeste do País;

4.15 — Ministério da Fazenda;

4.16 — Ministério da Guerra;

4.19 — Ministério das Relações Exteriores.

Quaisquer emendas que os Srs. Senadores desejem, daqui por diante apresentar a êsses subanexos deverão ser encaminhadas à Comissão de Finanças.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 455, de 1960

Com fundamento no art. 214, n.º 2, do Regimento Interno e nas tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do ilustre jornalista Osório Borba, que com grande dignidade e brilho representou o Estado de Pernambuco na Assembléa Nacional Constituinte de 1933 e na Câmara dos Deputados, durante a legislatura que se seguiu àquele Assembléa;

1 — inserção, em ata, de um voto de profundo pesar pelo seu falecimento;

2 — apresentação de condolências à família, ao Estado de Pernambuco e à Associação Brasileira de Imprensa.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1960. — *Antônio Baltar*. — *Gilberto Marinho*. — *Ary Vianna*. — *Jorge Maynard*. — *Mathias Olym-*

pio. — *Costa Pereira*. — *Guido Mondim*. — *Menezes Pimentel*. — *Francisco Gallotti*. — *Mourão Vieira*. — *Irineu Bornhausen*. — *Nelson Maculan* — *Jarbas Maranhão*.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento que acaba de ser lido, está devidamente apoiado pelo número de assinaturas que contém e independe de discussão.

Em discussão o requerimento.

O SR. ANTÔNIO BALTAR — (\*) — Sr. Presidente, ao justificar, na forma regimental, o requerimento que apresentei à Mesa, desejo manifestar a esta Casa o pesar profundo do Partido Socialista Brasileiro, pelo falecimento, sábado último, no Rio de Janeiro, de Osório Borba.

Brilhante escritor e destacado jornalista, foi Osório Borba militante do meu Partido desde a sua fundação, sob a denominação de Esquerda Democrática, como Ala da União Democrática Nacional, em 1945.

Falecendo aos sessenta anos de idade, José Osório de Moraes Borba caracterizou sua passagem pela vida pública brasileira por uma admirável coerência de conduta pessoal e partidária, por uma lealdade a toda prova aos seus próprios ideais e às insígnias do agrupamento político a que pertencia. Coerência e lealdade que mantinha em todas as situações, à custa, não raro, até de agressividade e mesmo violência que a muitos poderiam parecer qualidades negativas, mas que na realidade exprimiam, a seu modo, a força e a solidez das suas convicções.

Jornalista e escritor de meritos reconhecidos, com inumeros livros publicados e traduções extremamente honestas, bem feitas e cuidadosas de obras da literatura estrangeira, ingressou na vida politica participando da representação de Pernambuco à Assembléia Na-

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

cional Constituinte de 1934, mandato que se prolongou na Câmara dos Deputados Federal até o golpe de Estado de 1937.

Reintegrado o País à normalidade constitucional. Osório Borba, que cooperara na fundação da Esquerda Democrática, elegeu-se Vereador pelo Distrito Federal. Na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, figurou, invariavelmente, com bravura e correção admiráveis, entre os representantes que, naquela Casa, se opuseram, eficaz e permanentemente, a toda tendência para a degradação do mandato popular.

O Sr. Argemiro de Figueiredo. — Permite V. Exa. um aparte?

SR. ANTÔNIO BALTAR — Com todo prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Peço que V. Exa. registre a minha solidariedade pessoal e do meu Partido na justiça que faz à memória de Osório Borba.

O SR. ANTÔNIO BALTAR — Muito agradecido ao nobre Líder do Partido Trabalhista Brasileiro.

O Sr. Lima Teixeira — O nobre orador permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO BALTAR — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — Em nome da Maioria solidarizo-me às justas e merecidas homenagens que V. Exa. está prestando ao grande jornalista ora falecido.

O SR. ANTÔNIO BALTAR — Agradeço a V. Exa. e à Maioria da Casa.

O Sr. Francisco Gallotti — nobre orador permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO BALTAR — Com muita honra.

O Sr. Francisco Gallotti — Em nome do Partido Social Democrático, a que pertenço, associo-me às

manifestações de pesar pelo desaparecimento do escritor e ex-parlamentar Osório Borba, porquanto a vida desse ilustre homem público o credencia à admiração e às homenagens póstumas que lhe são prestadas pelo Parlamento brasileiro.

**O SR. ANTÔNIO BALTAR —** Agradecendo o aparte de V. Exa., saliento que êle tem significado tanto maior porquanto, antes da existência do Partido Socialista Brasileiro e da Esquerda Democrática que o antecedeu, Osório Borba figurava na Câmara Federal e na Assembléa Nacional Constituinte no mesmo Partido que V. Exa. com tanto brilho representa nesta Casa.

Sr. Presidente, a formação de Osório Borba, formação de um liberal à moda francesa, com idéias inspiradas em Jean Jacques Rousseau e em todos os filósofos e pensadores políticos que provocaram, pode dizer-se, na época histórica oportuna, aquela Revolução que encaminhou em novos rumos toda a civilização do Ocidente; a formação de Osório Borba, repito, e sua sinceridade levaram-no a compreender, muito em tempo, a necessidade de pôr em prática o conjunto de idéias chamadas liberais também no campo econômico e no campo social, aplicadas que eram, na realidade, somente no plano político da existência coletiva.

Assim é que Osório Borba foi naturalmente conduzido a formar politicamente, num partido socialista, mas num partido socialista como o nosso, que se preocupa em colocar na sua bandeira e na sua sigla mais importante — socialismo e liberdade. Isto é, associar a idéa, que consideramos invencível historicamente, da socialização progressiva dos meios de produção à idéa de preservação das liberdades fundamentais do homem. Com essa formação Osório Borba militou em meu partido, e tanto nos manda-

tos que recebeu do povo, através do Partido, como na sua luta cotidiana na imprensa, a aplicou no sentido de promover a libertação do povo brasileiro de algumas das peias e entraves que ainda constroem a sua existência no caminho de um desenvolvimento econômico e social mais completo.

*O Sr. Heribaldo Vieira —* Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. ANTÔNIO BALTAR —** Com todo o prazer.

*O Sr. Heribaldo Vieira —* A União Democrática Nacional associa-se ao pesar que V. Exa. manifesta, em nome do grande Estado de Pernambuco, pelo desaparecimento de Osório Borba, expressão máxima do jornalismo pernambucano, e está certa de que todos os brasileiros em especial os nordestinos choram essa perda.

**O SR. ANTÔNIO BALTAR —** Agradeço o aparte do nobre colega.

*O Sr. Jorge Maynard —* Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. ANTÔNIO BALTAR —** Pois não!

*O Sr. Jorge Maynard —* Em nome do Partido Social Progressista manifesto minha solidariedade à homenagem que V. Exa. rende ao ilustre jornalista Osório Borba, recentemente falecido.

**O SR. ANTÔNIO BALTAR —** Agradeço V. Exa. o aparte.

Concluindo, Sr. Presidente, repito neste Plenário da mais alta Casa do Congresso Nacional as palavras que, a respeito de Osório Borba, pronunciou sábado último, o Presidente do meu Partido, Sr. João Mangabeira.

Disse o eminente homem público junto ao túmulo de Osório Borba, diante de quem como diz com propriedade o nobre Senador Heri-

baldo Vieira chora o povo de Pernambuco e, mais do que isso, todo o povo Nordestino, as seguintes palavras:

“Em Osório Borba, o caráter era um atributo inerente à sua própria figura. Quando desaparece um homem assim, o Brasil perde um pouco de seu patrimônio moral”.

Sr. Presidente, com estas palavras, espero ter justificado o meu requerimento. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. — (*Pausa*).

Está aprovado.

A Mesa compartilha do sentimento de pesar ora manifestado pelo Senado da República, pelo desaparecimento de Osório Borba. Se a morte escolhesse atitudes, poderíamos dizer que, em relação ao grande jornalista pernambucano, porfiara em fixar a que melhor traduzisse uma existência integralmente consagrada à defesa da liberdade e da democracia.

Sempre que estas entraram em eclipse, a sua voz se fez ouvir, vibrante, ativa e insubjugável, na sustentação dos direitos ameaçados ou postergados.

A sua luta foi áspera e bravia. Mas cada um dos seus atos foi a rubrica do que fôra a concepção de toda a sua vida. Nem um só princípio atraído, nem uma só bandeira arriada no longo combate.

Continua a Hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Mendonça Clark. (*Pausa*).

S. Exa. não se encontra no recinto.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, por cessão do nobre Senador Nelson Maculan.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — (*Lê o seguinte discurso*)

— Senhor Presidente, a inclinação evidente e esmagadora do eleitorado brasileiro em favor da candidatura do Sr. Jânio Quadros, já eleito Presidente da República, no último pleito a que se procedeu neste País, encheu de surpresas e apreensões partidos políticos que militam nos quadros de nossa vida democrática.

É bem certo que um partido político, no sentido rigorosamente técnico, não merece ter essa denominação, se não tem, no bôjo de sua estrutura e no conteúdo dos seus objetivos, reformas sociais, políticas e econômicas, mais ou menos profundas, que unifiquem e disciplinem o rumo dos seus adeptos.

Entre nós, porém, as restrições constitucionais que se estabeleceram à liberdade de associação partidária, no que concerne à Federação, à República e às formas mais avançadas do socialismo, determinaram a constituição de organizações partidárias com programas mais ou menos idênticos. As vezes, entre eles, não é possível reavivar ou positivar as linhas demarcatórias. O próprio Constituinte de 46 influiu decisivamente nesse quadro de amortecimento da linha dos partidos quando os encaminhou, compulsoriamente, para o regime democrático, baseado na multiplicidade das organizações partidárias.

Os partidos passaram a ter mais o sentido de acôrdos de cidadãos, com pensamento comum, nos processos de eleição e fiscalização dos governantes.

Esse fato, talvez, tenha determinado os contrastes que se evidenciam em nossa vida democrática, em que agremiações que se combatem no âmbito nacional, às vezes se coligam, nos Estados e municípios, para levarem ao poder criaturas até estranhas e hostis às vinculações partidárias. Isso exprime o enfraquecimento do ideal parti-

dário nacional para firmar o sentido da polarização de correntes políticas em torno de homens. A eleição do Sr. Jânio Quadros exemplifica o fenômeno. O prestígio pessoal do eminente político subverteu a ordem, a disciplina e até a ideologia das organizações partidárias e deu origem à organicidade de uma nova força, ou seja, à formação de uma corrente de opinião pública nacional, arrebatadora, incontornável e invencível. Para ele marcharam gregos e troianos; partidos diversos; grupos rebeldes; seções estaduais e municipais de agremiações que não ouviam o apelo das chefias; a massa flutuante; o povo, enfim, superando os partidos, revolucionando os processos costumeiros e exprimindo nas urnas a sua vontade livre e soberana.

Os partidos puseram-se em férias, e o Sr. Jânio Quadros, na verdade, vai subir ao poder pela força improvisada de uma opinião pública impetuosa e insuperável. Não é um eleito de partidos. É o fruto de uma democracia atuante e revolucionária.

Esse fenômeno, Sr. Presidente, vai explicar o desapontamento, o desespero, a desconfiança, a estranheza, e até a precariedade do bom senso de muitos dos nossos homens, após a vitória do novo Presidente da República. Tomei conhecimento dos que pretendiam até dissolver velhas e respeitáveis agremiações partidárias, para se organizarem sob nova forma. Não lhes importava mais a questão de princípios; a tradição; a ideologia inspiradora dos grupos; o programa de ação comum. Era preciso correr e juntar, às pressas, homens, facções políticas, grupos que se pusessem, sem perda de tempo, à disposição do vencedor; à sua vontade, como o corpo de um grande exército, que não sabe para onde vai; não pensa; não conhece o destino, não sabe o que quer e se entrega, autômato, despersonaliza-

do, às ordens do comando na hora aflitiva da batalha.

O Sr. Jânio Quadros sobrepõe-se a essas crises nervosas. Fica bem alto; no ápice de uma atitude política; imune às recriminações; intangível aos acenos e às ameaças veladas; surdo às investidas da ambição. E lá está ele, coerente consigo mesmo; fiel aos pronunciamentos eloqüentemente reiterados perante a Nação. *Não foi candidato de partidos e só tem compromissos com o povo.* Foi o que ele disse. E é assim que ele está. Foi assim que o povo o quis. Nós, os do Partido Trabalhista, o combatemos com todas as energias. Na imprensa, nos rádios, na praça pública. Estamos tranquilos e quietos. Não nos aflige a consciência. Fomos fiéis ao grande candidato que apolamos. Não vamos aderir ao vencedor. Seria negar o brío de nossa agremiação partidária. Não vamos cortejá-lo. Seria macular o pundonor de nossa vida pública. O nosso partido continuará de pé e forte.

Mas, também, não iremos izar a bandeira do combate sistemático contra o homem que sobe ao poder com a coroa da consagração popular. E como o combatemos temos autoridade moral para dizer que o homem está certo e coerente. Errados estão os que o apoiaram ontem e já hoje, antes mesmo de sua investidura no governo, fazem-lhe restrições desprimorosas, afligem-se nas interrogações sobre sua conduta; atormentam-se na dolorosa ignorância de como se vai compor o governo; quais serão os Ministros e de onde vão sair.

Errados estão os que o apoiaram ontem e, já hoje, fazem-lhe ameaças veladas e grotescas. Há até os que pensam em deslocar o governo para o Parlamento, em plena vigência do sistema presidencial. Como se governo pudesse exprimir a vontade absoluta e isolada de qualquer dos poderes que exercem a so-

berania da nação. Como se fôsse possível, na vida democrática de qualquer povo culto dar-se ao Legislativo o privilégio de poder absorvente das outras funções governamentais. Como se a Lei Maior dêste País, não firmasse, em um dos seus textos mais consagrados o princípio da independência e da harmonia entre os poderes da República. Que há de espírito público naquela sugestão? O que é que ela contém de patriotismo? Qual o sentido que a anima? O governo pelo Parlamento, Sr. Presidente, é um pensamento indefensável. É a ameaça da discórdia. É a subversão do sistema da Constituição vigente, tão fecunda e tão sábia na fixação da área de competência e de função de cada um dos poderes da República. É a implantação da desordem moral, política e administrativa do governo, em prejuízo dos reais interesses do povo. A idéia é pobre, antidemocrática e inconstitucional.

Reitero, Sr. Presidente, a declaração formal de que combatemos, no último pleito, o Sr. Jânio Quadros. Não iremos aderir a êle nem cortejá-lo. Mas, não iremos jamais afrontá-lo com uma oposição sistemática. E muito menos comprometer a idéia fecunda da mútua cooperação e da harmonia entre poderes, que exprimem o fator vital do progresso dêste País e do bem-estar da comunidade.

Se a ação administrativa dêsse homem, na chefia da nação, colocar-se à altura das aspirações populares, não seremos nós que iremos semear espinhos à passagem do nôvo Presidente. Somos um partido político de ideologia própria. Uma fôrça consciente dos seus rumos. Não nos interessa saber o que está pensando o Sr. Jânio Quadros.

O que nos interessa é o aferimento da nova atuação governamental, face ao programa do nosso partido; aos ideais que nos congregaram; aos grandes problemas do povo. É o seu comportamento

ante o conflito doloroso entre os poderosos e os fracos. A sua sensibilidade humana e patriótica no ângulo das questões sociais. A sua atitude corajosa no que tange à emancipação econômica da Nação; aos interesses vitais do nordeste; à política da produção e da assistência ao homem do campo; à reforma agrária; aos capitais estrangeiros; aos trustes internacionais; à vitalidade do regime e às prerrogativas democráticas dos cidadãos.

Não temos, assim, Sr. Presidente motivos para indagações aflitivas desconfiadas; articulações parlamentares grotescas e intempestivas; e, muito menos, para ameaças discretas ou ostensivas.

Para os que pretendem, desde já ferir o homem, ai está a pessoa do nôvo Presidente. Mas, os que visam o ajuizamento de um governo, carecem ainda de alvo concreto. O que a Nação reclama de todos nós é bom-senso; patriotismo; dignidade; trabalho e fidelidade. Deixemos que as águas comecem a correr. Era só, Senhor Presidente. (*Muito bem! Muito bem! Palmas!*)

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Maculan.

O SR. NELSON MACULAN — Sr. Presidente, peço a V. Exa transfira a minha inscrição para a sessão de amanhã, porquanto deveria apresentar a esta Casa vários dados que me faltam, no momento.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa será atendido.

Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondim.

O SR. GUIDO MONDIM — (*Lê o seguinte discurso*), Sr. Presidente, o eminente Senador Argemiro Figueiredo brindou-nos, na semana passada com um magnífico discurso, no qual profliga a atitude

de dos promotores do movimento retornista, ao mesmo tempo que tece a Brasília um hino de louvor pelo que significa em nossa História, pelo que importa como afirmação de um povo, por seu sentido heróico, pelo lugar que nos dá no mundo entre as Nações capazes de grandes empreendimentos, por todos aquêles fatores positivos, enfim, que fazem da Nova Capital brasileira um marco, da Civilização.

É certo que concordamos com o preclaro colega. Retornar, mesmo transitòriamente, seria um ato de negação para o qual necessitaríamos de séculos de penitência, eis que não saberíamos nunca explicar às gerações futuras as razões da nossa fraqueza.

Que por muitas razões, particularmente de ordem afetiva, é amargo viver em Brasília, isto eu não nego. Mas levar nossos dissabores ao extremo de uma atitude de conseqüências imprevisíveis, isto não! Seria conspurcar um grande anseio nacional, seria revelar a nós mesmos tibieza, incapacidade para as arrancadas definidoras de um povo. Seria, diminuirmo-nos perante nossa própria consciência. Acresce que essa atitude nos jogaria ao ridículo perante o mundo. Encontrávamo-nos na Europa quando Brasília foi inaugurada e vimos como foi saudado o grande evento brasileiro. Diremos que a Nova Capital, particularmente ao ensejo de sua inauguração, convulsionou o Velho Continente, como terá conquistado a admiração de todos os Continentes. Não eram apenas os círculos oficiais que se manifestavam, mas era o homem da rua que comentava, admirado, o gigantesco acontecimento. Quando visitamos o Papa João XXIII, ouvimos de Sua Santidade palavras assim: "Vocês, brasileiros, estão se mostrando capazes de liderar o mundo num futuro muito próximo.

Como então retroceder agora? O passo foi dado e êle não pode ser

resultante de um sonho fugidio. Brasília é um compromisso assumido perante o futuro. Agora é preciso arrostar com a grande empresa, talvez muito mais agora que quando se projetou e se construiu o que hoje temos. É uma das nossas grandes tarefas é não ficarmos perdidos a defender e a cantar líricamente o grande feito nacional. O que é preciso nesta hora é escolmá-lo dos vícios que o contaminam e que fornecem o combustível para os retornistas.

Só os enfermiços do comodismo pretenderiam que viessemos encontrar numa cidade que nasce, aquêles recursos que somente o tempo trará. Mas o que não podemos admitir é que se agravem circunstâncias naturais com o aventureirismo, a ganância, a exploração e os abusos de toda ordem que aqui imperam e que nada têm a ver com o nascimento da Capital. Suportar as dificuldades iniciais com compreensão é algo que nos credencia perante o nosso povo, mas admitir que Brasília se transforme no eldorado de todos os oportunistas é contribuir, isto sim, de maneira criminosa, para dar à Nova Capital a mais triste fama.

Nada adiantaria atermo-nos ao comentário dos fatos consumados como êsses das construções marcianas, de que é exemplo o próprio conjunto do Parlamento, cuja concepção as minhas pobres limitações conservadoras tentam inútilmente aceltar. Nem é o caso de manifestar nossa preocupação, pelo que estamos vendo, de que não teremos em Brasília o regalo das vitrinas, que promovem negócios e encantam a mulher, pois tudo está se definindo com restrições a tudo que o homem criou até aqui para satisfação do seu espírito. Talvez nem mesmo deva adiantar qualquer juízo sobre a ausência de parques infantis, pois desconheço se há planos a respeito e só o que vejo são as nossas crianças perdidas pelas superquadras a for-

çar motivações para os irreprimíveis reclamos da idade. Não, o que se reclama é contra as desnecessárias dificuldades e uma delas é essa falta de indicação para se encontrar o mais simples endereço. É um mistério descobrir-se a superquadra; é maior mistério encontrar o bloco procurado e mais sério ainda é descobrir-se qual o elevador que nos levará a determinado apartamento. Ora, o problema se estende pelas avenidas e estradas, e nos perguntamos se uma tão simples solução custaria tanto para ser posta em prática.

É possível que probleminhas assim sejam coisas de somenos importância, mas que não serão questões de "lana caprina" as dificuldades que o povo enfrenta com os transportes cujas providências deveriam nascer com a própria cidade; não é fato sem importância o despolicimento da Capital e a irresponsabilidade que campela no trânsito, em que o traçado das avenidas não impede a furiosa repetição de acidentes; não é de se calar ante os preços extorsivos, astronômicos, que se pretendem nos negócios imobiliários, roubando aos menos afortunados toda a esperança de possuir moradia própria; não é sem importância o que se passa com locações e sublocações, cujas manobras desconhecemos, mas que são de exigências tais que estão tornando proibitivo residir decentemente em Brasília, enquanto cresce a casta dos "profiteurs" de uma situação que precisa urgentemente ser policiada. Mas, de tudo, o mais grave é se ter tornado Brasília um balcão da mais desenfreada exploração para quem precisa comprar. (*Muito bem*). O descontrôle dos preços, face a alegada dificuldade do abastecimento e dos aluguéis altíssimos, faz do cotidiano dos habitantes de Brasília um inferno de revoltas.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Neste ponto V. Exa. tem razão;

Brasília é, na verdade, uma cidade despolicada.

O SR. GUIDO MONDIM — (*Lendo*). — Rouba-se impunemente, dizem e alertam ainda hoje os jornais da cidade, e é preciso fazer córo a este clamor porque Brasília não pode crescer assim com tais vícios, com tais mazelas, porque a tudo isto eu qualifico de sacrifício desnecessário, sacrifício sem grandeza, porque nada tem a ver com aquelas dificuldades naturais, numa cidade que nasce. É preciso falar, é preciso exigir prontas providências dos setores responsáveis porque Brasília não pode crescer sob o signo de males e vícios de que a queríamos sempre ter visto imune, para ser somente e realmente o cérebro da Nação, a Capital das virtudes nacionais:

Repito: há qualquer coisa de sedutor e de belo em aceitar as deficiências desta fase pioneira da vida na Nova Capital, mas não as aceitamos eivadas do que chamo de sacrifícios desnecessários, porque eles outra coisa não traduzem senão uma situação de descalabro que poderá marcar Brasília para sempre.

É certo que poderíamos arrolar ainda imenso número dos males desnecessários que registramos todo dia mas basta que se apontem alguns para que em defesa de Brasília, se combata uma situação que não pode escudar-se na desculpa de que tudo isso é o tributo inevitável que deveríamos pagar neste começo de vida da Nova Capital.

Temos deveres para com Brasília, porque os temos com o povo, com a Pátria. Mas queremos uma compensação: é que se extirpem desde logo as mazelas que a desfaçatez e a cupidez trouxeram para cá, enodoando o grande empreendimento nacional. Não é no elogio sistemático que está o amor, mas na vigilância constante em

prol do aperfeiçoamento que se ama. (*Muito bem! muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TELXEIRA — (\*) — Senhor Presidente, conheci, há poucos dias, a decisão da Comissão de Planejamento da Bahia, dirigida por Rômulo Almeida, técnico de renome, no sentido da aquisição de quase uma centena de tratores destinados a incrementar a produção agrícola no meu Estado.

Foi grande a minha satisfação ao inteirar-me dessa providência, pois desta tribuna muitas vezes apelei para o Governo da República, para que proporcionasse ao Ministério da Agricultura os recursos necessários à aquisição de patrulhas moto-mecanizadas. Distribuídas essas máquinas pelas Seções do Fomento Agrícola nos Estados, os homens que lutam no campo dispõem de meios para fomentar sua agricultura. Pedi em vão na oportunidade. Meus apelos não encontraram a menor ressonância, visto como ainda vivemos, infelizmente aquela fase rotineira do velho e centenário arado de madeira, à exceção dos Estados sulinos, como São Paulo, Rio Grande do Sul, e até Minas Gerais, no centro do País, cujo desenvolvimento agrícola envereda indiscutivelmente, para a fase de mecanização da agricultura.

É com agrado, não há negar, que vejo o Governo do meu Estado, através da Comissão de Planejamento, dar êsse passo marcante no setor da agricultura, que não mereceu atenção maior do Governo do eminente Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. S. Exa., diga-se de passagem, im-

primiu no setor industrial, extraordinário avanço a êste País, cumprindo as metas estabelecidas; mas não deu a ênfase necessária ao desenvolvimento da agricultura.

Assim me manifesto não porque S. Exa. esteja por terminar seu Governo; desta tribuna insisti em afirmar várias vezes, que o Governo não estava dando o necessário atendimento à meta da agricultura nacional.

Agricultor que sou, sinto os problemas rurais e sei das lutas que enfrentam os agricultores para conseguir crédito com juros baratos e a longo prazo, motomecanização, adubação, irrigação, transporte para o escoamento da produção. Tenho vivido a vida rural e sei que se o Poder Público não adotar providências para suprir a deficiência da iniciativa particular aumentando a produção e barateando o seu custo, teremos, logo adiante, de enfrentar sérios problemas.

Há pouco tempo, tive a honra de presidir a Comissão de Política da Produção e Exportação, e junto aos meus colegas e perante aqueles técnicos requisitados para servi-la, sustentava, a todo instante que se tornava indispensável estimular o desenvolvimento das lavouras de subsistência.

Registrando as dificuldades presentes, agravadas pela constante elevação do custo de vida, observamos que não produzimos arroz, feijão, milho e mandioca suficientes ao nosso consumo. Naquela ocasião, levei o fato ao conhecimento dos meus colegas, informando que na região norte-nordeste, ainda no ano de 1958, o decréscimo da produção das lavouras de subsistência variava de 8 a 48 por cento.

Sr. Presidente, se notamos, de um lado, essas deficiências que precisamos corrigir, sentimos, de outro lado o desamparo em que vive o homem dó campo.

Raros são os Estados onde há grandes organizações agrárias ou

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

associações rurais, sendo que nos Estados do Norte-Nordeste não existe organização cooperativista. Poucas são as cooperativas que subsistem, em virtude da má compreensão ou mesmo ignorância do que seja cooperativismo.

Se voltamos as vistas para o Sul, encontraremos desenvolvido o cooperativismo, à base sobretudo das grandes cooperativas, com o objetivo de proporcionar ao homem do campo crédito barato e a longo prazo e facilidades para enfrentar as vicissitudes com que lutam.

*O Sr. Antônio Baltar* — Permite V. Exa. uma aparte?

**O SR. LIMA TEIXEIRA** — Com todo o prazer.

*D Sr. Antônio Baltar* — V. Exa. conta, a favor da tese que está defendendo hoje no Senado, com o testemunho da unanimidade dos economistas que, modernamente têm analisado os fenômenos do desenvolvimento econômico. Realmente, provém da agricultura a maior percentagem, a imensa maioria mesmo, dos bens e serviços que dizem respeito a subsistência elementar das comunidades. Se o desenvolvimento do restante da economia, mormente o desenvolvimento industrial, não se acompanhar do aumento paralelo da produtividade agrícola, o processo de crescimento da renda nacional, principalmente da sua parcela mais importante que é o salário, será apenas nominal meramente fictício. Se a produtividade agrícola não aumentar, não se poderão estabelecer os custos da produção, ou pelo menos estabilizá-lo, porque senão eles se anulam. Por conseguinte, militam a favor da tese de V. Exa. todas as análises que os economistas têm feito em torno do desenvolvimento econômico. Eu me congratulo com o discurso de V. Exa., afirmando que

sua atitude me parece a mais acertada.

**O SR. LIMA TEIXEIRA** — Muito agradecido ao nobre Senador Antônio Baltar, homem também dedicado aos problemas agrícolas e econômicos e que, nesta Casa, deles se tem revelado um estudioso.

Não é de agora, Sr. Presidente, que venho sustentando e defendendo essa tese, que também foi levada ao conhecimento do eleitorado por dois candidatos que concorreram ao pleito recém-terminado. Ela tem sido, não só nesta campanha, como na anterior, e em várias outras, o ponto de partida para programas de Governo. A Agricultura, cantada e decantada nas manchetes dos jornais e nas propagandas políticas, serve para o aliciamento de eleitores, especialmente nas zonas agrícolas mais distantes. De fato, quantos representantes vieram para o Congresso apoiados pelos agricultores das diversas regiões do Brasil! Entretanto, Sr. Presidente, apesar de estarmos no ano de 1960, nesta como na outra Casa, é assunto que não suscita grande interesse, a despeito de muito debatido.

Os homens que lidam no campo estão muito distantes...

Embora representando cerca de nove milhões de brasileiros, os que lutam, vivem e auferem os lucros, da terra, vêem os problemas da Agricultura — com que lástima o reconhecemos — relegados a segundo plano.

*O Sr. Antônio Baltar* — Muito bem.

*O Sr. Nelson Maculan* — Permite o nobre orador um aparte?

**O SR. LIMA TEIXEIRA** — Com muito prazer.

*O Sr. Nelson Maculan* — Por assim pensar é que meu primeiro ato nesta Casa foi apresentar um projeto de lei modificando o artigo 4.º da Lei 1.506, a fim de ser dada

a garantia de preços mínimo aos produtos agrícolas. Em virtude da elevação das bases do salário-mínimo — aumento justo porque o trabalhador não mais pode viver com o que ganha — tenho notícia de que homens dedicados à terra a estão abandonando. Num raciocínio simplesta, uma família de quatro homens que trabalhem no campo — quatro enxadas, como dizíamos — calcula que, nos serviços braçais à base do salário-mínimo auferirão em média mais de quarenta mil cruzeiros. No entanto, essa renda é ilusória, porque nas cidades, o que lhes é necessário comprar está caríssimo. O resultado é que a situação cada vez mais se agrava por há menos enxadas nas lavouras e mais homens à procura de trabalho nos grandes centros industriais.

**O SR. LIMA TEIXEIRA** — Muito obrigado a V. Exa. É a realidade o que acaba de afirmar.

Sr. Presidente, ainda não vai muito tempo, representando o Senado na Conferência Internacional do Trabalho em Genebra, tive ensejo de visitar várias regiões da Suíça. Ao percorrer as zonas agrícolas, mesmo durante o trajeto que fazia por estrada de rodagem, fiquei impressionado com o carinho e o trato que dedicam à terra. Indagando sobre a organização do trabalho agrícola, obtive dados impressionantes. Não há um só pedaço de terra que não seja cultivado, e as culturas são variadíssimas, com o fim de se evitar o esgotamento do solo e o enfraquecimento da terra.

A organização do trabalho baseia-se no cooperativismo.

O agricultor entrega o produto da colheita diretamente à cooperativa e esta faz a distribuição. O transporte é barato porque as estradas atravessam tôdas as regiões cultivadas.

Entretanto, causou-me certa surpresa o fato de o pequeno agri-

cultor viver em áreas tão pequenas e ter um standard de vida equilibrado. Mesmo dedicando-se a determinada cultura, como do trigo, da vinha ou outra, de pequena produção, pode possuir um automóvel. É que não existe o intermediário entre o agricultor e o consumidor; a colocação do produto se faz diretamente pela rede de cooperativas do País.

Quão distante estamos de alcançar essa fase, se ainda lutamos com tantas dificuldades para a consecução de crédito em nosso País!

Quando vejo o último Regulamento da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, aprovado em 1952, estabelecer tantas vantagens àqueles que desejam empregar sua atividade no campo, inclusive concedendo financiamento e facilitando a instalação de escritórios, para contacto direto com o agricultor, nos Municípios onde não existem agências do Banco do Brasil; quando vejo estabelecer o empréstimo fundiário, para financiar ao pequeno agricultor ou àquele que desejar acesso à terra pelo prazo de 15 anos e a juros módicos; quando vejo que tudo isso existe no Regulamento mas jamais foi executada...

*O Sr. Nelson Maculan* — Muito bem.

**O SR. LIMA TEIXEIRA** — ... porque os escritórios, na realidade, nunca foram instalados; quando vejo a diferença tremenda que se faz entre os Estados do Sul e do Norte na concessão de grandes financiamentos àqueles e ridículos a estes; quando vejo cada vez mais se acentuar esse desnível entre duas regiões do Brasil, mais me convenço de que precisamos facilitar recursos e promover o desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste a fim de incentivar o seu desenvolvimento agrícola. Isso seria fácil se porventura o Governo, como já disse, tomasse a iniciativa

de organizar patrulhas motomecanizadas, preparando as classes.

Esse estímulo seria dado pelo próprio Ministério, com a organização de associações rurais, de cooperativas, facilitando a aquisição do adubo, a irrigação das terras. Disso, inegavelmente, em várias regiões do Brasil nem se cogita, porque o agricultor não dispõe de recursos.

*O Sr. Nelson Maculan* — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. LIMA TELXEIRA** — Com todo o prazer.

*O Sr. Nelson Maculan* — V. Exa. abordou muito bem o problema das patrulhas moto-mecanizadas. Posso informar que, até 30 de julho, trocávamos café por tratores, com países que ainda não consumiam café. Abrimos, assim, oportunidade para a conquista de novos mercados. Recebíamos em pagamento tratores agrícolas que, de certo modo, facilitariam a tarefa do agricultor. Em 30 de junho, por decreto do Sr. Presidente da República, foram sustadas tôdas as trocas de tratores com café. Para que V. Exa. tenha uma idéia, só o Instituto Brasileiro de Café solicitou três mil tratores, e apenas lhe foram entregues mil e novecentos e cinqüenta. Se mais facilidades houvesse para troca de café por tratores, bombas de irrigação e mesmo adubos, resolveríamos dois problemas: primeiro, reduziríamos o café que tanto onera o País; segundo: trariamos implementos agrícolas, adubos, inclusive uma fábrica de uréia. Teríamos solucionado também o grande problema da assistência técnica, através do equipamento e do adubo, enfim de tudo aquilo de que a lavoura tanto carece para produzir abundante e economicamente, em prol do bem-estar da nossa população.

**O SR. LIMA TELXEIRA** — Muito agradecido, meu nobre colega.

Sr. Presidente, relativamente ao assunto, não me quero situar na posição de quem não tem isenção de ânimo para criticar seu Partido. Chegou a vez do Partido Trabalhista Brasileiro. Tivemos e ainda temos no Governo do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira o Ministério da Agricultura e do Trabalho, Indústria e Comércio. No da Agricultura — e não é a primeira vez que faço tal crítica — podíamos ter seguido uma orientação baseada no programa do Partido. Não o fizemos. Muitas vezes inquiri do presidente da minha agremiação, nas várias reuniões que lá se processaram, por que o Partido Trabalhista Brasileiro não seguia outra orientação no Ministério da Agricultura.

Informavam-me que o Partido, embora colaborando diretamente com o Governo, não dispunha de liberdade para influir na administração e fazer valer o seu programa.

Não deixo de reconhecer porém, que a despeito da boa vontade de alguns titulares do Ministério da Agricultura não seguíamos o que a boa técnica dos processos modernos determina.

Faço estes registros, mas em outras oportunidades, voltarei à tribuna para reclamar dos responsáveis ou dirigentes do País sobre o atraso da nossa agricultura, a fim de que, no futuro ela siga novos rumos. Não pode permanecer o critério até aqui adotado quanto ao café, por exemplo, cuja estocagem não sei a quanto monta, mas que talvez chegue a 20 ou 30 milhões de sacas. Não fôsse o confisco cambial e não sei como estaríamos, nós que devemos lutar por uma política de expansão comercial, de colocação dos nossos produtos em outras áreas.

*O Sr. Nelson Maculan* — Permite V. Exa. nôvo aparte?

**O SR. LIMA TEIXEIRA** — Com muito prazer.

*O Sr. Nelson Maculan* — Quando chefe de escritório do I.B.C. na Itália, recebi uma proposta das Indústrias Reunidas Italianas, da cúpula da chamada IRI. Pretendiam café do Brasil, em pagamento de usinas hidrelétricas montadas, assentadas de redes de transmissão, de reaparelhamento de portos, de tratores e de duas fábricas de uréia, que seriam montadas no Brasil pelo sistema mais avançado, que é o italiano. O café recebido seria colocado não nos países tradicionalmente consumidores, constantes do Acôrdo de Washington, mas penetraria com sua estrutura comercial em países que, até hoje, não penetramos.

**O SR. LIMA TEIXEIRA** — Esplêndido.

*O Sr. Nelson Maculan* — Pois bem, eu trouxe a proposta que foi entregue aos dirigentes da nossa política econômica. O representante da I.R.I. veio ao Brasil e, usando uma expressão popular, virou bola de pingue-pongue, permaneceu de um lado para outro durante noventa dias, nos diferentes escalões e nada se realizou, absolutamente nada. Veja V. Exa. que oportunidades há para com o café realizarmos acôrdos bilaterais, trazendo para o nosso País a maquinaria necessária ao desenvolvimento da nossa própria riqueza e à solução dos problemas cafeeiros, cuja solução honesta é realmente a exportação.

**O SR. LIMA TEIXEIRA** — Sr. Presidente, quem me aparteia é homem conhecedor dos problemas da lavoura cafeeira. O nobre Senador Nelson Maculan dá conhecimento ao Senado de uma proposta feita há meses, no sentido da troca do café estocado que monta a cerca de trinta milhões de sacas, por

máquinas e outros produtos, em área que não a do Acôrdo de Washington, não a tradicional, mas em mercados novos.

*O Sr. Nelson Maculan* — Exatamente.

**O SR. LIMA TEIXEIRA** — Creio, entretanto, que nem levaram em consideração a proposta de Sua Excelência.

*O Sr. Alô Guimarães* — V. Exa. dá licença para um aparte?

**O SR. LIMA TEIXEIRA** — Ouço V. Exa. com muito prazer.

*O Sr. Alô Guimarães* — Acompanho com muita simpatia, o desenvolvimento da tese de V. Exa. Realmente o Brasil espera, nesta nova fase de sua evolução administrativa e política, que os problemas do desenvolvimentismo, a assistência que o Governo vem dando à industrialização do Brasil e outras iniciativas progressistas, não colida com o desenvolvimento natural da agricultura. Quem sabe este tenha sido o ponto negativo do Governo atual? Propiciando elementos novos de desenvolvimento da Nação, esqueceu um pouco os problemas atinentes à nossa lavoura.

**O SR. LIMA TEIXEIRA** — É real.

*O Sr. Alô Guimarães* — Diz muito bem, V. Exa., apolado pelo seu nobre aparteante, o Senador Nelson Maculan, com o conhecimento que tem da lavoura cafeeira, que o café é a nossa primeira divisa e que há possibilidade da sua colocação em mercados novos. O que ocorre é o impasse que se criou, isto é, a tese desenvolvimentista colidindo com as teses naturais da nossa agricultura. E nós não assistimos à realização desse negócio tão favorável aos interesses brasileiros, porque se admite que como vamos fabricar tratores

nacionais, não é mais possível trazê-los do estrangeiro. Ora, essa é uma tese negativista. Não é crível que desenvolvamos a indústria com o sacrifício da agricultura, quando são os grandes produtores da lavoura que nos proporcionam as divisas naturais. Estou com V. Exa.: devemos modificar o sistema. A agricultura, que não pode ser abandonada, também está a exigir o impulso desenvolvimentista.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado pelo aparte de V. Excelência, que, na verdade, se ajusta perfeitamente às linhas do discurso que profiro em favor de uma nova ordem de coisas para a agricultura nacional. Precisamos, sem demora, mudar de orientação. Há cerca de vinte anos, não exportamos mais que quatorze ou quinze milhões de sacas de café, num país como o nosso, considerado grande produtor da rubiácea e que tem ensanchas de vendê-la em outras áreas, por meio de uma guerra competitiva de preços ou de política agressiva.

O Sr. Nelson Maculan — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Nelson Maculan — Com referência à política que nos levou a perder substancialmente certos mercados consumidores de café, infelizmente é justo reconhecer que a nós, brasileiros, cabe grande parcela de culpa. Não soubemos orientar nossa política e, por outro lado, através da fixação artificial de preços, como ocorreu em 1953, quando o café era cotado a oitenta cents a libra pêso, ensinamos aos nossos competidores africanos que o café era um bom negócio.

Estão os africanos bem adiantados em agricultura.

O Dr. Paulo Carneiro Ribeiro, meu colega na Rede Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, numa grande viagem de estudos que fez à África, recolheu material abundante pelo qual se comprova a evolução da cultura de café, naquele continente, nos nossos dias. Ensinamos àquele povo que o café é bom negócio, repito, e hoje somos batidos em todos os mercados em que competimos. Enquanto o Brasil se preocupa mais com a quantidade do produto exportável, nossos concorrentes, tanto os da América Central, como o Congo Belga e os países da África, primam pela qualidade do seu café. Ontem lendo a seção econômica da *Fôlha de São Paulo*, verifiquei que Salvador e México, bem como os demais Países signatários do Acôrdo de Washington, venderam acima de suas cotas. O Brasil infelizmente, sequer alcançou a cota prevista de dezessete milhões e quatrocentos mil sacas, embora o Dr. Renato Costa Lima, homem que entende dos problemas do comércio do café, conseguisse manter nossa exportação no ritmo normal de dezessete milhões e quatrocentas mil sacas, até sua gestão. A culpa portanto, nobre Senador, é dos brasileiros, dos homens que estocaram o café nos portos a fim de provocar a alta artificial do preço há alguns decênios.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeitamente, a valorização artificial.

O Sr. Nelson Maculan — Foram êstes os incentivadores do plantio do café de outros países.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É exato. Não seguimos a boa política econômica. Armazenamos quantidades fabulosas de café, e a nossa cota na exportação sequer é completada, enquanto os países nossos concorrentes, também signa-

tários do Acôrdo de Washington, já venderam suas cotas, segundo nos informa o nobre colega, Senador Maculan.

Vê V. Exa., Sr. Presidente, que precisamos mudar a maneira de agir, e seguir nova ordem na agricultura nacional.

O Sr. Alô Guimarães — Muito bem!

O SR. LIMA TEIXEIRA — Foi tal o nosso desenvolvimento industrial, que promoveu a descapitalização da agricultura nacional.

O Sr. Nelson Maculan — Muito bem!

O SR. LIMA TEIXEIRA — Houve o notável progresso da indústria e a total ausência de interesse pelos problemas da agricultura.

Precisamos, o quanto antes, dar sentido à frase, tão repetida, de que "o Brasil é País essencialmente agrícola". Na realidade caminhamos sem segurança, com passos incertos, longe do caminho verdadeiro para o desenvolvimento agrícola de nossa Pátria.

O Sr. Alô Guimarães — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Alô Guimarães — Vossa Excelência aborda problema que considero grave para o nosso desenvolvimento — o desnível criado entre as regiões de grande progresso industrial e as que ainda vivem da pecuária e da agricultura, como o Rio Grande do Sul, o Paraná, a Bahia e outros Estados.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exatamente.

O Sr. Alô Guimarães — Esse desnível se acentuará ainda mais, daqui por diante, entre a chamada zona brasileira subdesenvol-

vida — Nordeste e Norte — e o Sul, sobressaindo o Estado de São Paulo. Acompanhe-me V. Exa. neste raciocínio de cifras assustadoras, cifras que realmente me assustaram: o Orçamento de São Paulo prevê para o próximo ano, a Receita de cento e oito bilhões de cruzeiros!

O SR. LIMA TEIXEIRA — É verdade.

O Sr. Alô Guimarães — A continuar essa ascensão natural — porque em razão do desenvolvimento do grande Estado — dentro de poucos anos essa Unidade da Federação terá renda superior à da União.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Ou superior à dos demais Estados reunidos.

O Sr. Alô Guimarães — ... cuja Receita, no momento, é de cento e noventa bilhões de cruzeiros. — É fato novo que se cria dentro da Federação brasileira — a separação. As próprias vicissitudes da vida concorrem para separar os brasileiros entre si...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não há como negar.

O Sr. Alô Guimarães — ... para dividi-los pela riqueza e pela pobreza. Uns vivem em zona riquíssima, outros em área paupérrima! Anote V. Exa. no seu discurso, que representa um chamamento da consciência nacional para o problema, êste fato de suma importância para a nossa vida administrativa. Não desejo que São Paulo pare, tão somente quero que os outros Estados também progredam.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. diz uma grande verdade. São Paulo, há pouco tempo, era pequeno produtor de açúcar. Hoje, produz mais do que todos os outros Estados reunidos. Caminha

para atingir 22 milhões de sacas, enquanto que juntos, o Norte e o Nordeste zona tradicionalmente canavielra, não lhe alcançam a metade da produção.

Quanto ao café, tal não ocorre, porque o Paraná produz pouco mais do que São Paulo.

Senhor Presidente, meu objetivo é chamar a atenção do País para êsses desajustamentos. Não o faço pela primeira vez. Tem sido uma constante na minha vida de parlamentar focalizar o problema. Volto ao assunto neste instante, quando chega ao fim o Governo do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Indiscutivelmente, cumpriu S. Exa. seu programa de metas; a agricultura, porém, não foi cuidada como devia.

Iniciando êste discurso, congratulei-me com o Governo da Bahia e com a Comissão de Planejamento pela aquisição de cerca de uma centena de máquinas agrícolas para o meu Estado. Finalizando-o, após uma incursão pelos problemas agrícolas de várias regiões do Brasil, quero deixar aqui meu veemente apêlo para que neste fim de ano, ou pelo menos no que se vai iniciar, não descuide o Congresso de tão alto problema e dê novos rumos à agricultura nacional.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).*

*Durante o discurso do Senhor Lima Teixeira, o Senhor Gilberto Marinho, deixa a Presidência, assumindo-a o Senhor Heribaldo Vieira e, posteriormente, o Senhor Gilberto Marinho.*

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa requerimentos de informações, que vão ser lidos.

São lidos e deferidos os seguintes:

## REQUERIMENTO

N.º 456, de 1960

De conformidade com o disposto no art. 213 do Regimento Interno, requeiro sejam solicitadas do Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações, com relação ao Decreto n.º 41.651, de 4 de junho de 1957:

1.º Qual o saldo das sobretaxas cobradas até 31-12-56, de acordo com a Lei n.º 2.145, especificando-se:

a) total dos dólares licitados nas diferentes categorias instituídas pela Instrução 70 da SUMOC e pela Lei n.º 2.145, de 29-12-53;

b) valor em cruzeiros dos dólares licitados referentes ao item a;

c) valor correspondente em cruzeiros aos 20% a que se refere a letra a do artigo 1.º do Decreto n.º 41.651, de 4-6-57.

2.º Qual a importância total em cruzeiros apurada na venda dos cafés adquiridos pela remissão de financiamento da produção a que faz referência a letra b do artigo 1.º do Decreto n.º 41.651, de 4-6-57;

3.º Qual a importância entregue até esta data à CEAC referente à letra c do artigo 1.º do Decreto n.º 41.651, de 4-6-57;

4.º No caso de ainda não ter sido pôsto à disposição da CEAC as importâncias totais a que fazem referência as letras a, b e c do Decreto n.º 41.651, informar o saldo credor em favor daquela comissão;

5.º Qual a importância dos juros creditados em favor da CEAC pelos depósitos a que se refere o Decreto n.º 41.651;

6.º Qual a importância total já utilizada e respectiva destinação pela CEAC (Decreto n.º 41.651) art. 2.º, letras a, b e c.

7.º Qual o saldo à disposição da CEAC nesta data.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1960. — Nelson Maculan.

REQUERIMENTO

N.º 457, de 1960

De conformidade com o disposto no art. 213 do Regimento Interno, requieiro seja solicitada do Sr. Ministro da Fazenda a seguinte informação a ser prestada pela Superintendência da Moeda e do Crédito;

— Qual o valor total das cambiais produzidas pela exportação do café 1-7-57 a 31-6-60.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1960. — *Nelson Maculan.*

N.º 458, de 1960

De conformidade com o disposto no art. 213 do Regimento Interno, requieiro sejam solicitadas do Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações:

a) Importância total do café vendido dos estoques poder do IBC em transações bilaterais, operação casada solúvel — entrepostos de Trieste e Hong-Kong, consumo interno, industrialização do café da cota de expurgo e outras quaisquer vendas.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1960. — *Nelson Moculan.*

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE — Os 9 itens do avulso da Ordem do Dia, constam de matérias em fase de votação. Não havendo número para deliberação, deixo de submetê-las à apreciação do Plenário.

Há oradores inscritos para depois da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Jarbas Maranhão.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Sr. Presidente, ainda sob a emoção da notícia que recebi, há poucos instantes ao chegar a Brasília, do desaparecimento de Osório Borba, é que venho à tribuna.

Não pude, assim, associar-me às manifestações de pesar que o Senado inteiro tributou à sua memória. Não quero, porém, nem posso, Senhor Presidente, deixar de estar presente, e manifestar o meu sentimento de solidariedade nesta hora de luto para a família e amigos de Osório Borba, bem como para Pernambuco e, mesmo, para a vida pública brasileira.

As características mais relevantes de sua personalidade e de sua vida, sei que foram justamente exaltadas, com nitidez e brilho, pelo Senador Antônio Baltar, seu conterrâneo e correligionário do Partido Socialista Brasileiro. A minha palavra é pois, Senhor Presidente, uma palavra de saudade e ao mesmo tempo, de homenagem a Osório Borba, ao combativo homem público de Pernambuco.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JARBAS MARANHÃO — Pois não!

O Sr. Mem de Sá — Eminente colega, Senador Jarbas Maranhão, ao chegar nesta Casa e ouvir a bela oração que V. Exa. está proferindo, verifiquei que através da palavra brilhante do eminente colega, Senador Antônio Baltar, o Senado já prestou a homenagem devida a Osório Borba. Entretanto, aproveito o discurso de V. Exa. para acompanhá-lo, em nome do meu Partido Libertador e do Estado do Rio Grande do Sul, a êsse preito de saudade e de pesar que a Nação brasileira rende a um dos mais bravos e dignos batalhadores de ideias e causas superiores. Osório Borba foi, realmente, um expoente do jornalismo e da política desinteressada, idealística do Brasil. Agradeço a V. Exa. a oportunidade que me dá de solidarizar-me com a sua brilhante oração.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Eu é que agradeço a V. Exa. a

sua homenagem, em nome do Partido Libertador e em nome do Rio Grande do Sul, e, ainda, mais, o testemunho autorizado de V. Exa. a respeito de Osório Borba.

Dizendo de início, que a minha palavra era de homenagem ao homem público, pretendi assinalar e penso que situei o que havia de realmente marcante em sua personalidade e que era a vocação política.

Homem de imprensa, escrevendo até o fim em vários jornais, em Pernambuco ou no Rio de Janeiro, o que ele fez, preferentemente, foi jornalismo político.

Fundando, no Recife, há vários anos, com José Lins do Rêgo o "Dom Casmurro", o que ele se revelou, na expansão natural de sua índole, foi o panfletário.

Fazendo literatura, redigindo ensaios literários, a sua posição foi quase sempre de debate, de discussão, de crítica.

Jornalista, escritor, vereador Deputado, o que ele manifestou invariavelmente foi uma constante vigilância; o que animou sempre a sua conduta foi o propósito de estar atento, criticando muita vez até com veemência e aspereza, em defesa dos ideais e princípios que nortearam sua vida. Esse sentido político marcou toda a atividade.

Homem da minha região, Sr. Presidente, de Aliança, que é um desdobramento do meu município natal — Nazaré da Mata — de tão nobres tradições de civismo, a suavidade daquela paisagem, a doce beleza de suas ondulações verdejantes não puderam amainar a candência da sua combatividade nem diminuir o ânimo do seu espírito quando lutava pela causa pública, por ideais coletivos, pelo bem comum.

Homem culto e inteligente, era simples como se essa feição de sua individualidade exprimisse ou simbolizasse os seus ideais políticos.

A minha homenagem é a Osório Borba, o idealista. É a Osório Borba o homem coerente e probo. É a Osório Borba o socialista, porque o socialismo de Osório Borba era realmente sincero. Ele queria que prevalecesse o princípio da igualdade nas relações entre os homens. A igualdade, a justiça social e a honestidade na vida pública para a realização do bem comum foi toda a sua luta.

Encerro as minhas palavras, Sr. Presidente, com profundo pesar e grande admiração pela vigorosa personalidade de Osório Borba. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE — Não há mais oradores inscritos.

Vou encerrar a sessão, marcando para a de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1 — Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1960, que concede autorização ao Vice-Presidente da República para se ausentar do País.

2 — Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 453, de 1960, do Sr. Senador Novaes Filho, solicitando autorização, nos termos do art. 49, da Constituição e 40 do Regimento, para participar da Delegação do Brasil à XXXII Reunião do Conselho da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

3 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 141, de 1955 (n.º 1.352, de 1951, na Câmara), que torna obrigatória a destoca e conseqüente limpeza das bacias hidráulicas dos açudes, represas ou lagos artificiais, tendo *Pareceres* (ns. 1.407 e 1.408, de 1955; 454 e 606, de 1956 e 377, de 1960), das Comissões: de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade, de *Economia*, favorável; de *Transportes, Comunicações e Obras Públicas*, favorável; de *Finanças*, favorável.

4 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 35, de 1960 (n.º 4.517, de 1953, na Câmara), que transfere associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, tendo *Pareceres favoráveis*, sob n.º 386, das Comissões de *Legislação Social e de Finanças*.

5 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 59, de 1960 (n.º 1.441, de 1960, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 8.000.000,00, para atender a despesas com obras e instalações do Entrepósito de Pesca de Aracaju, Sergipe, tendo *Parecer favorável*, sob n.º 388, de 1960, da Comissão de Finanças.

6 — Votação, em discussão única, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a consulta da Mesa quanto à possibilidade de ser convocado o Sr. Mário Pinotti para substituir, como suplente diplomado o Sr. Senador Lobão da Silveira durante a licença a este concedida (parecer no sentido de ser sobrestada a deliberação a respeito até que o Supremo Tribunal Federal se pronuncie sobre recurso interposto pelo interessado à decisão do Tribunal Superior Eleitoral que o declarou ineligível).

7 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara

n.º 34, de 1960 (n.º 615, de 1959, na Câmara), que concede a pensão especial de Cr\$ 20.000,00 mensais ao jornalista Rolando Pedreira, tendo *Pareceres favoráveis*, sob ns. 407 e 408, de 1960 das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

8 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 86, de 1960 (n.º 1.648 de 1960, na Câmara) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cruzelros 43.350.000,00 para atender às despesas com a terminação das obras de várias rodovias e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Moura Andrade) tendo *Pareceres ns. 425, 427 e 428, de 1960 da Comissão de Finanças, favoráveis ao projeto e contrário à emenda*.

9 — Votação, em discussão única do Requerimento n.º 454, de 1960 do Sr. Senador Jorge Maynard, solicitando a transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Senhor Senador Moura Andrade, no encerramento de "Forum Paulo de Frontin".

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 16 horas.

**137.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 4.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 8 de novembro de 1960**

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES FILINTO MULLER E HERIBALDO VIEIRA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Mourão Vieira.  
Vivaldo Lima.  
Zacharias de Assumpção.  
Sebastião Archer.  
Eugênio Barros.  
Mendonça Clark.  
Mathias Olympio.  
Joaquim Parente.  
Menezes Pimentel.  
Sérgio Marinho.  
Reginaldo Fernandes.  
Dix-Huit Rosado.  
Argemiro de Figueiredo.  
Jarbas Maranhão.  
Antônio Baltar.  
Rui Palmeira.  
Silvestre Péricles.  
Lourival Fontes.  
Jorge Maynard.  
Heribaldo Vieira.  
Ovidio Teixeira.  
Lima Teixeira.  
Ary Vianna.  
Jefferson de Aguiar.  
Miguel Couto.  
Gilberto Marinho.  
Moura Andrade.  
Costa Pereira.  
Coimbra Bueno.  
Taclano de Mello.  
João Villasboas.  
Filinto Müller.  
Aló Guimarães.  
Nelson Maculan.  
Francisco Gallotti.  
Saulo Ramos.  
Irineu Bornhausen.  
Daniel Krieger.  
Mem de Sá.  
Guido Mondim. — (40).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

*O Sr. Costa Pereira, servindo de Segundo Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.*

*O Sr. Francisco Gallotti, servindo de Primeiro Secretário, lê o seguinte*

**EXPEDIENTE**

*Ofícios*

Da Câmara dos Deputados ns. 832 e 833, do corrente ano, encaminhando autógrafo dos seguintes:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

N.º 89, de 1960

*Assegura aos agentes da inspeção do trabalho, participação nas multas decorrentes de infrações de dispositivos da legislação trabalhista.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Ao Inspetor do Trabalho do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e ao Fiscal da Tabela Única de Mensalistas do mesmo Ministério, em processo decorrente de auto que lavrarem, por infração de dispositivos da legislação trabalhista, é assegurada a participação,

em 50% (cinquenta por cento), na multa que vier a ser aplicada, desde que a decisão haja passado definitivamente em julgado na instância administrativa, inclusive o prazo de avocatória, e após o efetivo recolhimento do valor da multa ou da conversão do depósito em renda.

§ 1.º A participação prevista nesta lei aplica-se às multas recebidas por via judicial, processando-se o pagamento, em qualquer hipótese, de acôrdo com as normas adotadas pelo Ministério da Fazenda em relação aos agentes fiscais.

§ 2.º Contestada a ação executiva ou apresentados embargos na execução, a cota parte devida ao autuante será paga quando transitar em julgado a decisão denegatória da defesa do executado e conseqüente recolhimento da multa ao Tesouro Nacional.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

*As Comissões de Legislação Social e de Finanças.*

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 90, de 1960

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00, para auxílios a municípios do Estado do Rio Grande do Sul, atingidos por violento temporal.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzelros), para auxílios a municípios do Estado do Rio Grande do Sul, atingidos por violento temporal.

Art. 2.º O crédito de que trata a presente lei será distribuído, de

uma só vez, pelo Tesouro Nacional, ao Banco do Brasil, onde ficará à disposição dos Prefeitos dos municípios beneficiados pela Lei n.º 3.377, ficando automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*A Comissão de Finanças.*

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Nelson Maculan, primeiro orador inscrito.

O SR. NELSON MACULAN — *(Lê o seguinte discurso)* — Sr. Presidente, Srs. Senadores, lendo domingo o jornal "Fôlha de São Paulo", em sua seção econômica, no tópico "Mais café para a Itália", com satisfação verifiquei, que, através da política de promoção de vendas que, de há um ano se faz naquele País, o Brasil, participando com um total de 390.425 sacas, ou seja 41% do total de 952.456 sacas importadas de janeiro a julho dêste ano, teve um incremento de suas exportações para a Itália da ordem de 65,4%, relativamente ao mesmo período no ano de 1959.

Deve-se o fato à ação de nosso patricio Renato da Costa Lima, que, na presidência do Instituto Brasileiro do Café, imprimiu maior dinamismo aos negócios de exportação de café, planejando e pondo em execução a criação do Entrepósito de Trieste, o qual, desenvolvendo uma política eficiente e realista, fêz com que, em tempo verdadeiramente recorde, nosso País aumentasse sensivelmente sua participação no mercado italiano.

Juntamente com os Srs. Alfredo Osmar Allen, Alfredo Cimafonte e depois o Dr. Tertuliano Passos, que substituiu este último, fui o responsável pela chefia do escritório do I.B.C. na Itália e quem instalou o Entrepósito de Trieste.

Recebemos das autoridades italianas, principalmente de Trieste, tôdas as facilidades para a instalação do entreposto. A mesma atitude tivemos por parte dos torra- dores e importadores italianos, que nos emprestaram a máxima colaboração. Um regulamento de vendas estudado em comum acôrdo proporcionou a todos, sem qualquer prejuízo para a importação normal e direta, as vantagens do sistema, possibilitando ao Brasil a grande oportunidade de reconquistar a posição perdida no mercado italiano, conforme agora se demonstra.

São os primeiros frutos de uma política agressiva, dinâmica e permanente de Renato Costa Lima, líder inconteste da classe rural que, como eu, acredita que a superprodução de café não impede maior penetração do nosso produto nem mesmo nos países consumidores tradicionais, pois a política adotada é de combater certas restrições ao consumo de nosso principal produto, incentivando, assim, maiores exportações. É o caso que agora estamos examinando, em que as exportações de café brasileiro para a Itália, nos primeiros sete meses dêste ano tiveram um alto índice de aumento percentual, da ordem de 22%.

Ainda através da expansão e conquista de novos mercados, principalmente em países densamente povoados e frios, onde o café tem condições de consumo ideais, pelas suas propriedades estimulantes, poderíamos colocar boa parte dos estoques atuais, com a condição de não serem reexportados para os mercados tradicionais, tudo isso, através de acôrdos bilaterais que implicassem, para o Brasil, na importação de equipamentos para a agricultura, para a navegação fluvial e marítima, para o aproveitamento do potencial energético, enfim, para o desenvolvimento das riquezas de que dispomos, que trarão, em consequência, melhores ní-

veis de vida para a população brasileira.

Na conquista de novos mercados, o café solúvel ocupa lugar preponderante, não só pela facilidade de preparo imediato para o consumo, pois água quente se obtém em qualquer parte do mundo, como também pela redução do volume físico a 25% na exportação. Com o café solúvel, não há necessidade de fomentar-se nos novos mercados a instalação de indústrias de torrefação, que exigem capitais avultados, evitando-se, assim, sério obstáculo a vencer na competição internacional. Com isso, poderíamos penetrar com muito maior facilidade em todos os Países do mundo, que são mercados em potencial para o nosso café.

Ainda na meta do Café Solúvel, Renato Costa Lima, assistido pelo diretor Lineu Carlos de Souza Dias, através da Resolução n.º 161, do IBC, estabeleceu as bases de incentivo para a instalação da indústria do café solúvel em nosso País. Várias firmas, tôdas nacionais, já se organizaram, notadamente no Norte do Paraná, onde duas firmas já preencheram todos os requisitos exigidos pela Resolução n.º 161.

Infelizmente, o compasso de espera que as firmas já organizadas são obrigadas a suportar, pela falta de uma ação mais dinâmica da atual Diretoria Executiva do Instituto Brasileiro do Café, retarda, sem uma explicação plausível, a decisão final, o que vem concorrendo para o desestímulo das recém-organizadas indústrias nacionais de café solúvel. Além disso, retarda, também, o advento da industrialização de nosso café, que é decisiva na conquista de novos mercados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, bem a propósito da questão do café solúvel, passo a ler, agora, uma declaração do Dr. Jacques Louis Delamare, Presidente do Comitê

Francês do Café, nos seguintes termos:

“As chaves dos novos mercados não são oferecidas aos Países produtores numa bandeja de prata. Para a conquista desses mercados torna-se necessário decidir com rapidez e executar com eficiência”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o retardo do Instituto Brasileiro do Café em aprovar o financiamento e as condições a serem estabelecidas pelas firmas que preencheram os requisitos da Portaria n.º 161, vem prejudicando, seriamente, o advento da indústria de café solúvel no País.

Nós, homens da agricultura, radicados na lavoura do café, temos certeza absoluta de que a solução honesta e racional desse problema está principalmente na abertura de novos mercados.

Compreendemos também que, para conquistá-los em Países que, pela sua densidade populacional e clima frio, são fregueses em potencial da nossa principal fonte de economia, precisamos evoluir para a industrialização do produto, pois na época atual é de todo impossível conseguirmos novos mercados através do café verde.

O Sr. Alô Guimarães — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NELSON MACULAN — Com todo o prazer.

O Sr. Alô Guimarães — Tenho, nobre Senador, acompanhado com simpatia a evolução do seu discurso e quero aplaudí-lo pela solução que traz ao problema da nossa exportação de café. O Brasil, que está em superprodução da rubiácea, bem se orientaria se aproveitasse os excedentes na feitura do café solúvel. Aí realmente a solução para o nosso angustiante problema de excesso de estoque. O café solúvel pode, com facilidade, ser

introduzido em países onde não existe o hábito de tomar café. Muitos povos, notadamente da Europa, não usam o café como nós tomamos na América. A solução, portanto, seria a exportação do café solúvel pela facilidade que apresenta no seu preparo e na estocagem pelo comércio. Outro aspecto, notável é que tal medida favoreceria na nossa própria terra as soluções a serem adotadas como, por exemplo, a estocagem do produto nos armazéns gerais, e a aquisição dos excedentes pelo nosso maior instituto de crédito, solução efêmera e viciosa. Os excedentes de café deveriam ser solubilizados para que o Instituto Brasileiro de Café não precisasse pagar a armazenagem do produto. O que se despende hoje com esse armazenamento seria melhor aproveitado em financiamento para instalação de fábricas de café solúvel. Assim, o Brasil resolveria o seu problema de café; e resolveria bem, porque de acôrdo com a nossa tese desenvolvimentista do café solúvel atenderia aos reclamos da lavoura e da indústria cafeeira.

O SR. NELSON MACULAN — Agradeço o aparte do nobre colega que, de certo modo, é uma conclusão ao meu discurso. Realmente, caro Senador Alô Guimarães, se ao invés de armazenarmos café, pagando mensalmente a importância de seis cruzeiros por saca, procurássemos financiar, a prazo longo às indústrias de café solúvel, abríamos para o Brasil todos os mercados em potencial e, através de acôrdos bilaterais, receberíamos equipamento para a agricultura e até mesmo as obras inadiáveis do Polígono das Sêcas no Nordeste, além de navios, material ferroviário, usinas de uréia. Enfim, tudo quanto necessário para o desenvolvimento de nossas riquezas, conseguimos com esse café armazenado, que perece dia a dia, que

onera, a própria lavoura cafeeira...

O Sr. Alô Guimarães — Muito bem.

O SR. NELSON MACULAN — ... já que é dos ágios do café, na percentagem destinada à Comissão Executiva de Assistência à Cafeicultura, que realmente são pagas as despesas de armazenagem de café em nosso País.

Sr. Presidente, encerro este modesto discurso. Voltarei à tribuna para, com maiores minúcias, continuar focalizando o problema do café solúvel, que julgo de alto interesse para nossa pátria. (*Muito bem, muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Dix-Huit Rosado, por cessão do nobre Senador Mourão Vieira.

O SR. DIX-HUIT ROSADO — (\*) — Senhor Presidente, pertencer a esta Casa é, indiscutivelmente, para mim, a maior honra de minha vida. Aqui chegando, tracei um rumo à minha conduta, para que, ao ser analisada em qualquer momento, nenhuma distorsão apresentasse em relação à conduta de meus pares.

Na orientação que adotei, não desejava, em momento algum, debater assuntos de política doméstica. Mas a política doméstica atinge a um ponto e a um clímax que têm de ser trazidos serenamente ao conhecimento da Nação, para que todos os itens sejam debatidos e o seu esclarecimento permita uma análise fria dos fatos.

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

Ontem, na sessão do Congresso, o Deputado Clóvis Mota, em discurso extemporâneo, assinalou fatos que se teriam passado na Assembléa do meu Estado.

Não estou convencido de que S. Exa., àquela altura, tivesse pleno conhecimento do que narrava porque, se assim fôsse, não se teria manifestado com a veemência quase vingativa com que o fez.

A campanha eleitoral em que tivemos como resultado a vitória do Partido Social Democrático no Rio Grande do Norte, elegendo o Sr. Aluísio Alves para dirigir o meu Estado, foi indiscutivelmente uma das pelepas cívicas mais intensas em que aquéle povo se empenhou. Todos, mulheres, crianças e velhos, de um lado ou de outro, porfiavam na conquista de sufrágios para levar o seu candidato à vitória.

Ontem, a Assembléa Estadual foi teatro de uma cena que fere não só o caráter de cada um dos seus membros como a dignidade da própria Assembléa.

Alguns dos seus elementos dispararam armas uns contra os outros depois de discussões violentas.

Sr. Presidente, todos reconhecemos que as assembléas podem emocionar os seus membros e levá-los a tais desatinos, não só no Brasil como em outros Países quando há encontros e desencontros dessa natureza.

Uma responsabilidade, porém, cabe aos líderes das facções políticas, principalmente aqueles que já têm cultuado no coração, através da sedimentação em lutas repetidas, a esperança de conduzir o seu povo a pôrto seguro — a da moderação.

Não sei se os meus adversários estão revestidos da mesma disposição. Tenho elementos, estranhos elementos, que me conduzem a essa reflexão.

Sei que o Deputado Aluísio Alves é o vitorioso. Sabe-o o Brasil todo. A campanha terminou e ain-

da escudo, à distância, comícios nos bairros que tenho palmilhado como político e como pregador do civismo e do patriotismo nacional, conservando sempre a dignidade própria de quem ensina uma lição e quer conduzir o Brasil a uma destinação tão alta que as outras nações o possam olhar com respeito.

Não me admiro, Sr. Presidente, de velhos companheiros se digladiarem com armas na mão; o que estranho é que o responsável pela vitória, aquêle que conduziu com inteligência e capacidade as suas falanges eleitorais, tenha dito a um jornal, hoje, pela manhã, as palavras, que lerei a seguir.

O que me torna apreensivo não é o tiroteio de ontem, que já passou; são os prenúncios, as vagas que se aproximam da minha terra, através da palavra de um governador eleito, que, depois de vencer e reconhecer que nós combatemos com bravura cívica, desconhece aquelas qualidades que podíamos encontrar também nêle.

Faço questão de ler as declarações atribuídas ao Sr. Aluísio Alves para que fiquem registradas nos Anais desta Casa, que são uma página da própria história do Brasil.

“Acabo de ter conhecimento de que o governo do Sr. Dinarte Mariz, que o povo repudiou nar urnas, depois de afundar-se na corrupção resolveu banhar-se no sangue, para assim passar à história do Rio Grande do Norte como o mais corrupto e sanguinário do Estado.

Estou procurando avião para ainda hoje, à noite, viajar para Natal e colocar-me à frente do povo como fiz na campanha eleitoral vitoriosa, a fim de dizer ao genro do Governador, Deputado Moacir Duarte, que, se êle até hoje conseguiu escapar da cadeia, pode ainda

chegar a ela como assassino, mas os homens de bem do Rio Grande do Norte não se dobrarão aos pés de seu sogro”.

Mensagem estranha para mim, que me habituei a lutar, que jamais me mostrei acovardado ou intimidado, mas sempre com a sobriedade dos que sabem terçar as armas democráticas e perder uma campanha e, logo após se levantam aptos a prestar serviços à sua gente, a seu povo. Quando meus companheiros de luta na minha velha e querida Mossoró no dia em que caracterizada a nossa derrota e a vitória do Partido Social Democrático, perguntaram-me sôbre essa surpresa, eu lhes disse: a eleição se vence com votos e votos tem o povo. Quando mandamos uma mensagem, não bem recebida ou entendida pelo povo, a resposta é a vitória do adversário.

Eu justificava e até compreendia que, largamente vitorioso na minha cidade, pudesse perder a campanha no resto do Estado. (Mas procurava na derrota a lição que os políticos têm que tirar. Somos delegados do povo nesta e em qualquer outra Casa legislativa e temos de receber dêle a força ou o impulso magnético que determina nossos atos como seus representantes.

Por isso, estranho o julgamento do Deputado Aluísio Alves em relação ao Governador Dinarte Mariz — de quem não tenho procuração ou outorga para defendê-lo, mas cujos atos nas últimas horas têm sido marcados de uma coragem e dignidade que devemos respeitar.

Nomeou no seu governo muitos; mas demitiu-os todos para transmitir o Governo ao seu sucessor sem obrigá-lo a uma limpeza ou vassourada. Desejava S. Exa. passar, como declarou aos jornais de Natal, o Governo do Rio Grande do Norte ao vitorioso, o Deputado Aluísio Alves, sem o testamento

das nomeações que caracterizam o desespero dos derrotados, mas sim com o desejo de ver sua terra encaminhada dentro do natural talvegue da Democracia, para que não se dissesse, no futuro, que êle legara ao sucessor um verdadeiro presente de grego.

A Assembléa Legislativa do Estado há quase um ano não trabalha. Seus membros, empenhados na luta, na peleja que foi forte e na porfia que foi intensa se esqueceram de votar as leis e os créditos necessários. O Governador então os convocou; a Assembléa se reuniu, dentro dos itens regimentais, para aprovar as mensagens do Sr. Dinart Mariz. O Deputado Aluísio Alves, entretanto, tão bravo e capaz para conquistar a vitória, não foi digno e elevado depois de conseguiu-la. Deixou aos seus companheiros da Assembléa instrução para que nenhuma mensagem do Governador fôsse aprovada, que obstruissem, atacassem e infamassem.

A campanha de infamação foi intensa, em todo o Rio Grande do Norte. Os lares, as famílias não foram respeitados. Jogou-se pedra e areia; homens dignos foram insultados. Eu próprio não escapei, embora tenha uma fôlha de serviços prestados ao Estado, através do meu esforço e de toda a minha família de vinte e um irmãos. Meu pai e minha mãe tiveram a coragem de criar vinte e um filhos brasileiros, educando-os e preparando-os para representarem, dignamente, o Nordeste do Brasil. Portanto, não podemos nem devemos aceitar êsse caminho.

Sr. Presidente, a União Democrática Nacional tem o Sr. Aluísio Alves como seu Secretário. Estou convencido, porém, de que S. Exa. não pertence mais a essa agremiação partidária, pois foi o Partido Social Democrático que lhe deu o galardão da vitória.

É preciso que os representantes da União Democrática Nacional

tendo à frente o seu Presidente, Sr. Magalhães Pinto, Governador eleito de Minas Gerais, amigo do Sr. Deputado Aluísio Alves, a quem auxiliou na luta contra o Governador Dinarte Mariz, reflitam que meu Estado não se pode transformar numa rinha de galos, para que o sangue ensope suas terras ressequidas. Não precisamos de sangue, mas de trabalho para levantá-la da desgraça em que vive, do desespero em que permanece.

Sr. Presidente, nesta Casa, pertenço, regimentalmente, e com muita honra, à União Democrática Nacional embora não me tenha fillado a essa poderosa agremiação política.

O Sr. Rui Palmeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. DIX-HUIT ROSADO — Com muito prazer.

O Sr. Rui Palmeira — V. Exa. tem honrado o nosso Partido, e tem honrado, sobretudo, o povo do Rio Grande do Norte, pela maneira como o vem representando nesta Casa.

O SR. DIX-HUIT ROSADO — Agradeço a V. Exa. o aparte tão generoso.

Sr. Presidente, não conheço o incidente em todos os seus pormenores, mas as declarações do Deputado Aluísio Alves me surpreendem. Eis por que ocupo a tribuna neste momento. Lanço meu protesto contra a atitude de S. Exa., que vem perturbar a vida democrática do meu Estado, levantando as massas, como tem feito, aproveitando a onda que avassala o mundo inteiro. Peço a Deus que, no Brasil, não ponha barbas em ninguém, pois desejamos continuar seguindo a trilha democrática, no respeito ao regime em que todos os homens são livres e podem lançar-se à luta eleitoral sem serem incomodados pela presença da Polícia. Homens, como eu, foram in-

sultados, pessoalmente, e quase desfeiteados na praça pública. Vaeu-me a serenidade de que sempre me revesti, dentro e fora desta Casa.

Tenho aprendido lições, em todas as campanhas, e sempre afirmei que se me permitirem contar até dez, nunca, em instante algum, as esquecerei.

Mas, agora, tenho medo, Sr. Presidente. Acreditem V. Exa. e os Srs. Senadores que o Deputado Aluisio Alves está enganado se vai para o Rio Grande do Norte chefiar legiões para tumultuar aquêlê Estado tão pequeno e sofredor, julgando que não temos coragem de também chefiá-las.

Despirei a clâmide de Senador e me empenharei na luta tão fundamentalmente quanto S. Exa. Tenho dúvida sôbre se os outros resistirão ao embate. Minha experiência é grande. Vimos provados de outros campos, quando não transpuseramos ainda, como Senador, os umbraes do Senado. Fui soldado revolucionário, minha farda ainda está em casa, rasgada e suja, como um troféu; poderei não vesti-la porque, desta vez, caminharei como um legionário diferente, à frente daqueles que apoiaram meu candidato. Se a reflexão não chegar até à consciência do Deputado Aluisio Alves, quero lembrar que coragem não é patrimônio de uma só pessoa. Também temos coragem, Sr. Presidente; não temos é valentia de botequim. Nossa bravura é aquela que constrói nações, que faz cidades, edifica hospitais e atenua o sofrimento do povo. Essa a nossa coragem. O Deputado Aluisio Alves, porém, deseja despertar em nosso íntimo aquela coragem que não devemos ter, depois de dobrar os quarenta anos, já com um menino que, em casa, nos chama "vovô". Nesta fase da vida, o que de nós se reclama é calma e tranqüillidade para com experiência e sabedoria, ajudarmos a Nação.

Neste momento, apelo para os representantes da União Democrática Nacional no Congresso, no sentido de que trasmitam uma mensagem de reflexão ao Sr. Aluisio Alves. Que S. Exa. não nos obrigue a caminhar à frente de homens desesperados, para defender as nossas famílias, o nosso patrimônio e o Rio Grande do Norte.

Coragem, Sr. Presidente, nunca foi e jamais será patrimônio de alguém! (*Muito bem! Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, por cessão do nobre Senador Alô Guimarães.

*O Senhor Senador Gilberto Marinho pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.*

*Durante o discurso do Sr. Gilberto Marinho, o Sr. Filinto Müller deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Heribaldo Vieira.*

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Mendonça Clark.

O SR. MENDONÇA CLARK — (\*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveito-me da oportunidade para trazer ao conhecimento do Senado a declaração a mim feita, ontem, pelo Doutor Celso Furtado, Superintendente da SUDENE, com relação à ponte metálica sôbre o Rio Parnaíba.

Revelou-me o Doutor Celso Furtado que, tendo chegado ao conhecimento da SUDENE a situação da ponte que liga Teresina a Timon, aquela Superintendência colocou imediatamente à disposição da Rede Ferroviária Federal a impor-

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

tância de trinta milhões de cruzeiros e contratou, com a Cia. Estacas Frankl, o início das obras de reconstrução do pilar que deverá ser concluído no prazo de dez dias.

Esta notícia não deixa de trazer certa alegria à representação do Piauí nesta Casa. Como já vinha eu dizendo há muito tempo — e antes de mim já o dizia o nobre Senador Joaquim Parente — a ponte metálica sobre o Rio Parnaíba, interessa não apenas ao meu Estado, mas, principalmente, ao Nordeste e à própria economia nacional.

Embora estejamos agradecidos ao Doutor Celso Furtado pela sua pronta ação, não podemos deixar de lamentar haveremos chegado a êste resultado depois de perdidos quase seis meses preciosos, seis meses que seriam vitais para enfrentarmos as próximas cheias.

Estranhamos, Sr. Presidente, seja a SUDENE que venha a dar solução prática ao caso, uma vez que o processo, pelos melos burocráticos, já estava com quase cem fôlhas, e a tarefa era da alçada exclusiva da Rede Ferroviária Federal.

Ao tomarmos conhecimento do fato de que a SUDENE tomou a iniciativa de contratar com a Cia. Estacas Frankl o conserto do pilar da ponte metálica sobre o Rio Parnaíba e que fornecerá o numerário necessário, nós, representantes do Piauí, ficamos tranquilos, aguardando que a tarefa seja realmente realizada, antes do risco de a ponte ser levada pelas águas das próximas enchentes.

O Sr. Joaquim Parente — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Concedo-o com todo prazer.

O Sr. Joaquim Parente — Quero congratular-me com meu nobre colega de representação do Piauí, pela notícia que traz, neste momen-

to, ao conhecimento da Casa, relacionada com a ponte metálica sobre o Rio Parnaíba. Lamento, só agora tenha a SUDENE tomado conhecimento do assunto. Realmente, já nos aproximamos da época das chuvas; parece-me difícil que as obras sejam realizadas ainda êste ano, sem prejuízo para a ponte. Em todo o caso, formulo votos para que, dentro do prazo determinado, sejam elas iniciadas.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço o aparte do meu nobre colega. De fato, V. Exa. tem tãda a razão. Levamos meses esperando providências práticas, e em poucos dias ou horas puderam elas ser tomadas.

Sr. Presidente, registrando o fato, apresento meus agradecimentos ao Superintendente da SUDENE e demonstro a minha confiança no sentido de que a firma Estacas Frankl possa, no curto espaço que vai de novembro a janeiro, fazer, pelo menos, o escoamento da ponte. Com esta providência passaremos o inverno e, possivelmente, no próximo verão, teremos completado o conserto.

Encerrando estas considerações, aproveito a oportunidade para tratar desta tribuna, de vários fatos hoje noticiados na Imprensa brasileira, os quais, embora esparsos, devem ser mais ou menos agrupados, para que tenhamos idéia do que ocorre, no momento, no Brasil e no mundo.

Leio, por exemplo, no "Correio da Manhã", em seu artigo de fundo, uma declaração sob o título: "Greve e Democracia", onde há reproduzida textualmente esta frase do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira: "Só eu morto haverá qualquer interrupção do processo democrático".

No item "O extraviado" da coluna "Tópicos & Notícias", lê-se o seguinte: "Trabalhadores em greve, Ministério do Trabalho mudando de titular; Sindicatos em Assem-

bléia, ruas cheias de tropas — e onde está o Sr. João Goulart?"

Mais adiante fala na greve de São Paulo; na greve iniciada ontem no Rio de Janeiro, generalizando violências. Estendem-se os comentários à greve na Argentina, à greve total no Chile.

Verifica-se, Sr. Presidente, que várias notícias publicadas, a espaços separados, coincidem com as eleições americanas e com a data da revolução russa. Isso nos obriga a meditar e estranhar que tais notícias isoladas nada tenham de comum entre si e que, em meio a todos êsses acontecimentos, nenhum risco corramos, por força da sua aparente desarticulação.

Na verdade, é a primeira vez na história do Brasil que acontecem greves de tal porte, em São Paulo e no Rio de Janeiro, deflagradas como ato de pressão sobre o Congresso Nacional, pelos motivos declarados: "Ou o Congresso vota a paridade, ou não voltaremos ao trabalho".

Perguntamos, Sr. Presidente, por que razão isto ocorre pela primeira vez no Brasil, simultaneamente com movimentos idênticos na Argentina e no Chile, em datas coincidentes com a Revolução Russa ou a eleição Norte-Americana?

Verificamos com pesar, há poucos meses — se não me engano em setembro — que, pela primeira vez, dirigentes sindicais brasileiros, verdadeiramente brasileiros, foram subjugados numa Conferência Sindical por elementos ligados à Internacional Comunista. Contrariando as leis sindicais, brasileiras e nossos sistemas de trabalho, foi criado um Órgão Supremo, fora da legislação trabalhista, que liga os nossos Sindicatos, infiltrados por comunistas, a Sindicatos ingleses, franceses, russos, italianos etc.

O resultado é que passados somente sessenta ou noventa dias, já se inclui o Brasil nas tentativas de greve de outros países, incorporando-o nesse movimento que até ex-

tão se fazia de modo isolado, e não internacionalmente.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Com satisfação.

O Sr. Francisco Gallotti — V. Exa. está ventilando o assunto da greve de tal maneira que deve fazer o Congresso Brasileiro refletir muito. Não sei se V. Exa. estava em exercício no começo dêste ano, quando o Senado apreciou um projeto de anistia a comunistas demitidos da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro. Bati-me pela rejeição do projeto; os comunistas expulsos do Pôrto do Rio de Janeiro, devidamente processados, encontravam-se nas galerias do Senado e eu os apontei aos meus pares, a fim de que guardassem suas fisionomias. Fiz sentir, então, que a anistia significaria a entrega de punhais e outras armas àquela gente. O Senado não me ouviu: O projeto foi aprovado. Os comunistas voltaram para o Pôrto do Rio de Janeiro. São êsses cabeças, que, hoje, pela primeira vez, fazem paralisar o Pôrto do Rio de Janeiro, com uma greve. Culpa, portanto, do Congresso, que não sei a que título concedeu anistia àqueles que já demonstraram do que são capazes. Neste instante, chamo a mim a satisfação de ter combatido aquêle projeto, prevenindo que em breve aqui estariam, mancomunados, e chefiando greves, como a que V. Exa. está aludindo, arriscando até mesmo o regime democrático no Brasil.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço o aparte do nóbre Senador Francisco Gallotti, porque reconheço em S. Exa. autoridade para falar no assunto, principalmente sobre o Pôrto do Rio de Janeiro.

Na sua administração imprimiram-se seguras diretrizes, que trou-

xeram ao pôrto ordem absoluta. Mais tarde, através da sua colaboração com o Movimento de Rearmamento Moral, cheguei a tomar contacto com vários chefes do Pôrto do Rio de Janeiro, que tinham idéia bastante diferente sobre como defender os seus legítimos interesses, no que respeita a melhorias de vencimentos e vantagens.

Não estava em exercício quando o Senado votou o projeto da anistia, mas conhecendo o trabalho desenvolvido pelo nobre Senador Francisco Gallotti, sua atuação no Movimento de Rearmamento Moral e o resultado prático do mesmo no Pôrto do Rio de Janeiro, não poderia dar meu voto a essa anistia, porque sabia que desmoronaria, liquidaria todo o esforço daqueles que durante anos de trabalho conseguiram deixar o Pôrto do Rio de Janeiro em outras condições.

Não será possível, neste momento, comprovar o entrosamento desses movimentos grevistas, com datas simultâneas no Brasil, na Argentina e no Chile, coincidindo com as eleições norte-americanas e o aniversário do comunismo internacional. Tudo isso é fruto de uma perfeita organização internacional, em cuja engrenagem, pela primeira vez no Brasil, os trabalhadores nacionais são entrosados de acôrdo com os resultados do último Congresso Sindical Internacional realizado no Rio de Janeiro. Não decorreram nem sessenta dias e já registramos a primeira demonstração prática da organização que está tomando pé no Brasil. Ontem foi em São Paulo, hoje no Rio de Janeiro, dentro de pouco tempo será em tôdas as principais cidades brasileiras, no Brasil inteiro.

Simultaneamente a êsse movimento popular grevista, verificam-se tomadas de posição : na Argélia, para atingir a Europa; em Cuba, para atingir as Américas. E nós, em Brasília, permanecemos afastados do centro de agitação, com

as nossas famílias no Rio de Janeiro, cientes de que todos serviços estão paralisados, que as tropas estão nas ruas para garantir nossa sobrevivência e a do próprio regime. Enquanto o Sr. Presidente da República afirma que só se modificará o regime depois dêle morto, o chefe do Partido Trabalhista Brasileiro, em momento da maior gravidade nacional, se afasta e vai para a fronteira da Argentina.

O Sr. Francisco Gallotti — S. Exa. chegou hoje ao Rio de Janeiro, às 10 horas da manhã, segundo ouvi pelo Rádio Tupi.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço o aparte do nobre Senador Francisco Gallotti, que me impede de praticar injustiça com o Sr. João Goulart. Espero, no entanto, que S. Exa. tenha vindo auxiliar o Governo na manutenção da ordem pública.

A isenção do Executivo se comprova com a atitude do Ministro do Trabalho, que procurou evitar a greve, explicando que o Congresso Nacional votaria prontamente o Projeto de paridade de vencimentos dos civis e militares, que atendia a tôdas as reivindicações. De nada valeu, porém, o esforço de S. Exa., pois a greve foi deflagrada, revelando, dêsse modo a influência de elementos estranhos ao nosso meio, aos quais não interessam satisfações. O que lhes importa é obter pela violência ou pela imposição, desmoralizando o Legislativo. Isso se comprova quando afirmam que só tornarão ao trabalho depois de votado o projeto de paridade. Fazem essa imposição para tentar uma outra imposição maior — a de certo grupo militar, que há dias se inculcou como responsável pela Emenda Menezes Côrtes, visando a provocar atritos, levantar oposição no Brasil, suscitar choques entre operários e militares, o que, se ocorresse, seria

em detrimento da paz da família brasileira.

Nada disso se faz sem uma coordenação perfeita, sem uma ordem exterior.

E nós atravessamos essa fase como se tudo fôsse natural, esporádico, que acontecesse sem se saber porque.

A realidade, Sr. Presidente e Senhores Senadores, é que não temos serviço de segurança nacional, não temos polícia interna, e somos tratados como se fôssemos crianças, em face da segurança interna do País.

Lembro-me de um comentário certa vez, do Chefe de Polícia Secreta Belga, com o Chefe da Polícia Secreta Francesa e um dos nossos do Rio de Janeiro sentados num bar. Achavam graça da facilidade com que transmitíamos nossas confidências, da maneira como lhes permitíamos penetrar em nossos segredos, do acesso que tinham aos nossos documentos secretos; e concluíram que nossa República vivia em insegurança por falta de segurança. Dávamos tudo, mostrávamos tudo, não tínhamos noção alguma de perigo. Somos praticamente inocentes em matéria de maquinações internacionais e de desordens. Somos um povo feliz, mas à beira talvez de grandes infelicidades.

Sr. Presidente, ao ler várias notícias de um só jornal, ao comentar fatos que ocorrem e parecem despidos de significação pela sua diversidade, só quero advertir ao Senado e à Nação que o Brasil se precavenha, porque estão tramando contra nossa pátria, e nossa prosperidade; estão pretendendo jogar os brasileiros uns contra os outros, civis contra militares, nordestinos contra sulinos. Se tudo isso se faz é porque não temos serviço de segurança nacional capaz de nos livrar dessas maquinações.

Ficam aqui estes exemplos; o futuro dirá se tenho ou não razão. (*Muito bem; muito bem; Palmas*).

*Durante o discurso do Senhor Mendonça Clark, o Senhor Filinto Müller, reassume a Presidência.*

O SR. PRESIDENTE — Acaba de chegar à Mesa o Parecer da Comissão de Redação, oferecendo a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 20, de 1959. Vai ser lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte

PARECER

N.º 429, de 1960

*Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 20, de 1959.*

Relator: Sr. *Menezes Pimentel*.

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) da emenda do Senado ao Projeto de Lei n.º 20, de 1959, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 1960. — *Argemiro de Figueiredo*, Presidente. — *Menezes Pimentel*, Relator — *Ary Viana*. — *Daniel Krieger*.

ANEXO AO PARECER N.º

429, de 1960

*Redação Final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 20, de 1960, que transfere para a União, a Escola de Enfermagem de Recife.*

EMENDA N.º 1

Ao Projeto (Emenda da Comissão de Finanças).

Ao art. 1.º

Suprima-se a expressão:

“... anexo à Faculdade de Medicina do Recife”.

Ao art. 2.º

Suprima-se a expressão:

“... da Faculdade de Medicina”

O SR. PRESIDENTE — Vai ser lido requerimento que foi enviado à Mesa pelo Senhor Jarbas Maranhão. O requerimento independe de discussão.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 459, de 1960

Nos termos dos artigos 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requerio dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei da Câmara, número 20, de 1959.

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 1960. — *Jarbas Maranhão*.

O SR. PRESIDENTE — Em face da aprovação do requerimento, passa-se à imediata discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei da Câmara número 20, de 1959, cujo parecer foi lido há pouco.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (*Pausa*).

Está encerrada.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovada. O projeto vai à Câmara dos Deputados.

Designo o Senhor Senador Jarbas Maranhão para acompanhar, naquela Casa, o estudo das Emendas do Senado.

Vão ser lidos mais dois pareceres.

São lidos os seguintes:

PARECER

N.º 430, de 1960

Da Comissão de Serviço Público Civil, sobre Substitutivo oferecido pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado, número 7, de 1958, que dispõe sobre a contagem recíproca, para efeito de

*aposentadoria, do tempo de serviço prestado por funcionário à União, às Autarquias e ao Banco do Brasil S.A.*

Relator: Sr. *Daniel Krieger*.

Volta ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei do Senado, número 7, de 1958, que dispõe sobre a contagem recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado por funcionário à União, às Autarquias e às sociedades de economia mista. Tal reexame se impõe por haver a Câmara dos Deputados oferecido substitutivo à matéria.

Várias modificações foram feitas pela outra Casa do Congresso, após o estudo de suas Comissões Técnicas; e, sem dúvida, as alterações introduzidas na proposição original deram a esta mais elasticidade, quanto à aplicação dos benefícios da contagem de tempo de serviço, sem fugir, contudo, à idéia geral que procurou sistematizá-lo, dentro da legislação estatutária.

Assim, coerentes com o pronunciamento anterior desta Comissão, e tendo em vista que o Substitutivo em exame não colide com os pontos fundamentais já por nós agasalhados, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 8 de outubro de 1960. — *Daniel Krieger*, Presidente e Relator. — *Caiado de Castro*. — *Guido Mondin*. — *Ary Vianna*.

PARECER

N.º 431, de 1960

Da Comissão de Finanças, sobre Substitutivo oferecido pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado, número 7, de 1958, que dispõe sobre a contagem recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado por funcionário à União, às Autar-

*guas e ao Banco do Brasil S.A.*

Relator: Sr. *Irineu Bornhausen*.

Por haver sido emendado na Câmara dos Deputados, retorna a esta Comissão, o Projeto de Lei do Senado número 7, de 1958, que dispõe sobre a contagem recíproca para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado à União, às autarquias e ao Banco do Brasil S.A.

II. O Substitutivo da Câmara dos Deputados, que altera substancialmente a proposição original, ampliando-lhe os objetivos, já foi devidamente estudado pela Comissão de Serviço Público Civil, que lhe examinou o mérito.

III. Ante o exposto, considerando a importância da medida recomendada no projeto, opinamos, do ponto de vista financeiro pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados nos termos do parecer da douta Comissão de Serviço Público Civil.

Sala das Comissões, de outubro de 1960. — *Vivaldo Lima*, Presidente. — *Irineu Bornhausen*, Relator. — *Mem de Sá*, com restrições. — *Daniel Krieger*. — *Ary Vianna*. — *Francisco Gallotti*. — *Eugênio de Barros*. — *Taciano de Mello*. — *Rui Palmeira*.

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

*Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1960, que concede autorização ao Vice-Presidente da República para se ausentar do País.*

O SR. PRESIDENTE — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação.

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 9, de 1960

Artigo único — É o Senhor Vice-Presidente da República autorizado a ausentar-se do território nacional, nos termos do artigo 85 da Constituição Federal, em caráter particular, conforme solicita.

*Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 453, de 1960, do Senhor Senador Novaes Filho, solicitando autorização, nos termos do art. 49, da Constituição e 40 do Regimento Interno, para participar da Delegação do Brasil à XXXIII Reunião do Conselho da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).*

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Aprovado.

*Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara, n.º 141, de 1955 (n.º 1.352, de 1951, na Câmara dos Deputados), que torna obrigatória a destoca e conseqüente limpeza das bacias hidráulicas, dos açúdes, represas em lagos artificiais, tendo Pareceres (ns. 1.407 e 1.408, de 1955; 454, 606 de 1956 e 377 de 1960), das Comissões: de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Economia, favorável; de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável; de Finanças, favorável.*

O SR. PRESIDENTE — Em votação.

O SR. COIMBRA BUENO — (*Prta encaminhado a votação*) — (\*) — Senhor Presidente, quero pedir a atenção da Casa para a oportunidade desse projeto.

No último ano bati-me, nesta Casa, até o limite de minhas forças, para a adoção de medida idêntica em relação ao lago de Brasília. Hoje, todos os Senhores Senadores podem ser testemunhas do acerto da medida que, se adotada em tempo, teria poupado dezenas de milhões de cruzeiros nas obras de Brasília. Hoje, teríamos um lago inteiramente limpo.

Senhor Presidente, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, em boa hora, opinou sobre o projeto, chamando a atenção do Poder Público para a prática que vem sendo usada nos açúdes do Nordeste e que diz respeito à limpeza prévia das zonas a serem alagadas, por meio da queima de todos os detritos, a fim de que as águas, ao formarem os lagos, sejam de real utilidade para as populações ribeirinhas.

Na oportunidade da votação do projeto, faço apêlo aos responsáveis pelos destinos do Brasil, no sentido de que, antes mesmo de homologada a lei, apliquem a medida relativa aos lagos, ao caso de Brasília, para que esta cidade, desde logo, receba tais benefícios.

As empresas elétricas mais evoluídas, desde alguns anos, têm praticado a limpeza das zonas de alagamento.

Congratulo-me com a Câmara dos Deputados que, em boa hora, votou tal projeto. Ele é de absoluto interesse para o nosso País, mormente agora, quando cogitamos da instalação de usinas hidrelétricas nos grandes desníveis, para o abastecimento das regiões carentes de água e de energia elétrica em todo o território nacional. (*Muito bem*).

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*).

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N. 141, de 1955

(N.º 1.352-D-51, na Câmara dos Deputados)

*Torna obrigatória a destoca e conseqüente limpeza das bacias hidráulicas dos açúdes, represas ou lagos artificiais.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É obrigatória a destoca e conseqüente limpeza das bacias hidráulicas, dos açúdes, represas ou lagos artificiais, construídos pela União, pelos Estados, pelos Municípios ou por empresas particulares que gozem de concessões ou de quaisquer favores concedidos pelo Poder Público.

Parágrafo único. Os proprietários rurais estarão igualmente obrigados a proceder a estas operações quando os seus açúdes, represas ou lagos forem construídos com auxílio financeiro ou em regime de cooperação com o Poder Público.

Art. 2.º Serão reservadas áreas com a vegetação que, a critério dos técnicos, for considerada necessária à proteção da ictiofauna e das reservas indispensáveis à garantia da piscicultura.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara s.º 35, de 1960 (n.º 4.517, de 1953, na Câmara dos Deputados), que transfere associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes para o Instituto de Aposenta-*

*doria e Pensões dos Bancários, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 384 e 386, de 1960, às Comissões de Legislação Social e de Finanças.*

O SR. PRESIDENTE — Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 35, de 1960

(N.º 4.517-A, de 1958, na Câmara dos Deputados)

*Transfere associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários, para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São classificados como associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários os empregados das empresas de seguros privados e os corretores de seguros, sendo transferidos os que atualmente contribuem para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários.

Art. 2.º A transferência prevista no art. 1.º obedecerá à legislação em vigor (Decreto-lei n.º 120, de 21 de setembro de 1938 e Decreto-Lei n.º 8.807, de 24 de janeiro de 1946), naquilo em que não infringir o disposto nos subseqüentes artigos desta lei.

Art. 3.º É o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários obrigado a transferir as reservas técnicas dos segurados ora transferidos, num prazo não excedente de 2 (dois) anos, a contar da vigência desta lei.

Art. 4.º A transferência deverá ser feita com o montante dos cré-

ditos simples e imobiliários concedidos pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários aos segurados transferidos pela presente lei.

Art. 5.º No caso de ser inferior ao total das reservas técnicas a transferir, o montante do pagamento a ser feito pela forma prevista no art. 4.º, poderá o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários, para complemento daquela transferência, ceder parte de seu crédito para com a União, ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, mediante autorização do Poder Executivo.

Art. 6.º Para efeito da transferência das reservas técnicas previstas no art. 3.º, será nomeada uma comissão de três atuários, representantes, respectivamente, do Departamento Nacional de Previdência Social, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários.

*Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara número 59, de 1960 (número 1.441, de 1960, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cruzetiros 8.000.000,00, para atender a despesas com obras e instalações do Entrepasto de Pesca de Aracaju, Sergipe, tendo Parecer Favorável sob n.º 383, de 1960, da Comissão de Finanças.*

O SR. PRESIDENTE — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 59, DE 1960

(N.º 1.441-A, de 1960, na Câmara dos Deputados)

*Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 8.000.000,00 para atender a despesas com obras e instalações do Entrepasto de Pesca, de Aracaju, Sergipe.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), para atender a despesas com prosseguimento e conclusão das obras e instalações do Entrepasto de Pesca de Aracaju, Sergipe.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Votação, em discussão única, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a consulta da Mesa quanto à possibilidade de ser convocado o Sr. Mário Pinotti para substituir, como suplente diplomado, o Sr. Senador Lobão da Silveira, durante a licença a este concedida (parecer no sentido de ser sobrestada a deliberação a respeito até que o Supremo Tribunal Federal se pronuncie sobre recurso interposto pelo interessado à decisão do Superior Tribunal Eleitoral, que o declarou inelegível).*

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores Senadores que aprovam o Parecer, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

*Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 34 de 1960 (n.º 615, de 1959, na Câmara dos Depu-*

*tados), que concede a pensão especial de Cr\$ 20.000,00 mensais ao jornalista Rolando Pedreira, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 407 e 408, de 1960, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.*

O SR. PRESIDENTE — Em votação o Projeto.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — (Para encaminhar a votação) — (\*) — Sr. Presidente, como membro da Comissão de Constituição e Justiça, assinei vencido o Parecer que dava como constitucional o projeto ora em discussão.

O meu voto está fundado no que dispõe o parágrafo 1.º, do artigo 141, da Constituição.

Não deixa de ser, porém, uma exceção e de haver uma discriminação legal quando se confere pensão a determinado cidadão, como no caso presente, pela razão de ter exercido o mister de jornalista durante trinta anos e não haver se inscrito no instituto próprio que lhe garantiria a aposentadoria.

Ora, Sr. Presidente, caso como este há inúmeros no País. E não podemos, dentro dos princípios constitucionais da equidade, destacar um cidadão, a ele conceder uma pensão de vinte mil cruzeiros, sem estender a medida a todos quantos se encontrem na mesma situação.

Além desta parte, a da inconstitucionalidade, não encontro nos pareceres das honradas Comissões Técnicas da Casa, qualquer justificativa para a concessão desse amparo financeiro.

Não se sabe quem é este cidadão. Pelo menos as honradas Comissões da Casa que se pronunciaram sobre o projeto, não o dizem; não declaram quais os atos de benemerência por ele praticados, os atos de benefício nacional, de benefício

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

público que lhe dessem direito a essa liberalidade por parte do Congresso Nacional.

A Comissão de Finanças, acolhendo o parecer do nosso nobre colega, Senador Taciano de Meilo, o fez apenas diante destas alegações:

“A forma de atender ao benefício previsto no projeto é a mais indicada, e a sua concessão encontra justificativa, não só na praxe seguida, invariavelmente, pelo Congresso Nacional, em casos análogos, como na circunstância especial de visar a proposição a auxiliar a um dos mais competentes profissionais da imprensa, já em idade proecta, e que, ficando à margem da lei, recentemente votada pelo Congresso, que concede aposentadoria aos jornalistas que contem mais de 30 anos de exercício da profissão, por não ser contribuinte do Instituto para o qual descontam os da sua classe, encontra-se, atualmente, em completo desamparo da legislação social”.

Ora, Sr. Presidente, diz o parecer que é praxe seguida em casos análogos, em casos semelhantes, em casos idênticos; entretanto, não encontro no parecer a referência a atos desse jornalista que o equiparem a outros cidadãos que têm recebido tal benefício dos cofres da União.

Se êle não se inscreveu no Instituto de Aposentadoria e Pensões a que estão fillados os jornalistas, foi, naturalmente, por um ato voluntário. Assim, Sr. Presidente, não somente vejo, no Projeto a inconstitucionalidade, infringente do parágrafo 1.º, do artigo 141, da nossa Carta Magna, como também não encontro, nos elementos aqui trazidos, para o nosso pronunciamento, uma razão justificativa dessa liberalidade da parte do Poder Público.

Por êste motivo, manifesto meu voto contrário à aprovação do Projeto. (*Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE — Em votação o Projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que val à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 34, de 1960

(N.º 615-B, de 1959, na Câmara dos Deputados)

*Concede a pensão especial de Cr\$ 20.000,00 mensais ao jornalista Rolando Pedreira.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida ao jornalista Rolando Pedreira a pensão especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil) cruzeiros mensais, em reconhecimento aos serviços prestados à Nação, durante quase meio século de constante atividade na Imprensa.

Art. 2.º A pensão correrá à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara número 86, de 1960 (n.º 1.648, de 1960, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43.350.000,00, para atender às despesas com a terminação das obras de várias rodovias e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais (incluído em Ordem do Dia, em virtude de dispensa de inters-*

*tício concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Moura Andrade) tendo Pareceres: ns. 425, 127 e 428, de 1960, da Comissão de Finanças, favoráveis ao projeto e contrário à emenda.*

O SR. PRESIDENTE — Em votação o Projeto, sem prejuízo da Emenda.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — *(Para encaminhar a votação)*  
— (\*) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, tive a oportunidade de apresentar emenda ao Projeto em votação, assegurando a abertura de um crédito especial de trinta e cinco milhões de cruzeiros, para a pavimentação asfáltica da BR-31, no Estado do Espírito Santo, trecho compreendido entre o Município de Viana e o Distrito de Marchal Floriano, no Município de Domingos Martins. Visava, consoante o que está exposto na Proposição do Deputado Último de Carvalho, ao restabelecimento da oportunidade constitucional do Poder Executivo abrir o crédito para a realização da obra, que é reclamada pelo povo do Espírito Santo.

A BR-31, Sr. Presidente vai de Vitória a Belo Horizonte e a Mato Grosso. Atravessa regiões que merecem muito maior atenção do Governo Federal do que aquela assegurada à Belém-Brasília e à Belém-Acre, que percorrem regiões inóspitas, ainda não atendidas nas realizações humanas.

Por isso mesmo, mister se faz, nesta ocasião de dificuldades de vida, de regime inflacionário especulação e falta de produção e produtividade agrícola, um esforço maior do Poder Central para assegurar a circulação da riqueza.

O trecho referido na minha emenda, todo êle de produção agrícola atende ao mercado interno do Estado, garantindo, inclusive, o

abastecimento do antigo Distrito Federal, hoje Estado da Guanabara. Porque é o Espírito Santo que concorre com a maior percentagem do abastecimento essencial à vida da população do Rio de Janeiro.

Discutiu-se, nas Comissões de Constituição e Justiça e na de Finanças, matéria pertinente à incompatibilidade e impertinência da emenda com a Proposição Principal. Poderá ser acolhido o argumento, para impedir a aprovação da emenda, que exigiria o reexame da matéria pela Câmara dos Deputados. Poderá acolher-se o argumento — especioso, data vênia — para apressar a aprovação do Projeto, que irá assegurar o pagamento de cerca de quarenta e três milhões de cruzeiros a empreiteiros ou a fornecedores, que teriam atendido às obras discriminadas na Proposição Principal. A Proposição acessória de minha autoria entretanto não é impertinente ou incompatível com a Proposição Principal. Poderei submeter-me à rejeição da emenda por outro fundamento, qual seja o de se apressar a tramitação do projeto; nunca, porém, me submeterei à arguição da anti-regimentalidade da emenda, argumento que só poderia ser aceito quando a apresentei à Casa e o Plenário a apolou, sem que a Mesa, dentro da oportunidade regimental se tivesse valido do remédio compatível com a rejeição pela anti-regimentalidade, conforme está argumentado nos brilhantes pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

A emenda é compatível com a proposição e a ela pertinente, eis que, como na proposição principal, a proposição acessória também restabelece dotação orçamentária, não aprovada pelo Executivo, fulminada que foi pelo Plano de Economia.

Entendo, Sr. Presidente, que o Projeto atende a relevante interês-

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

se público, e não poderá ser a emenda de minha autoria rejeitada pelo argumento exposto nos pareceres das Comissões Permanentes que os emitiram. Consoante me foi informado quando apresentei a emenda, é, sem dúvida, necessária a pressa com que se elaborou e se vai aprovar o Projeto de autoria do Deputado Último de Carvalho. Não é a proposição oriunda de Mensagem do Poder Executivo, isto é, não foi o Governo Federal quem pediu a abertura dos quarenta e três milhões de cruzeiros para as obras especificadas. Não estamos certos de que essas obras foram realizadas ou estejam por realizar-se. Temos apenas informações de que foram realizadas e os empreiteiros nada receberam, por falta de dotação orçamentária.

Daí a necessidade de abertura do crédito especial que, a rigor, só poderia ser pedido pelo Poder Executivo, o qual informaria e esclareceria o Congresso a respeito da realização das obras, dos orçamentos e demais providências constantes do art. 1.º da proposição principal.

Assim, Sr. Presidente, não acolhendo os argumentos das ditas Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça, espero que o Plenário apoie minha emenda, cuja procedência é comprovada na justificação da proposição e da própria emenda. Conto, portanto, com o voto dos nobres colegas para que tenha aprovação a emenda de minha autoria. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 86, de 1960

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43.350.000,00 para atender às despesas com a terminação das obras de várias rodovias e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43.350.000,00 (quarenta e três milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para atender às despesas com a terminação das obras das rodovias: Matipó-Raul Soares, Mar de Espanha-Sapucaia, Barbacena-Tugúrio, Rio Pomba, Santa Bárbara do Tugúrio-Rio Pomba, Nestor Massena-Mar de Espanha e Sapucaia e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE — Em votação a emenda. Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está rejeitada.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vai-se proceder à verificação de votação, requerida pelo nobre Senador Jefferson de Aguiar.

Queiram levantar-se os Srs. Senadores que aprovam a emenda com pareceres contrários das Comissões Técnicas. (*Pausa*).

Queiram sentar-se os Srs. Senadores que aprovaram a emenda e

levantar-se os que a rejeitam.  
(Pausa).

Votaram a favor da emenda cinco Srs. Senadores e contra, doze Alguns, Senadores presentes, deixaram de votar. A Mesa, porém, verificou não haver número no recinto.

Vai-se proceder à chamada.

Procede-se à chamada.

Respondem "Sim" os Senhores Senadores:

Mourão Vieira.

Vivaldo Lima.

Zacharias de Assumpção.

Menezes Pimentel.

Heribaldo Vieira.

Ary Vianna.

Jefferson de Aguiar.

Miguel Couto.

Costa Pereira.

Nelson Maculan. — (10).

Respondem "Não" os Senhores Senadores.

Sebastião Archer.

Eugênio de Barros.

Mathias Olympio.

Joaquim Parente.

Argemiro de Figueiredo.

Jarbas Maranhão.

Antônio Baltar.

Jorge Maynard.

Moura Andrade.

Taciano de Mello.

Alô Guimarães.

Francisco Gallotti.

Guido Mondim. — (13).

O SR. PRESIDENTE — *Votaram Sim 10 Srs' Senadores e Não, 13 Confirmada a falta de número, fica adiada a votação.*

*Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 454, de 1960, do Sr. Senador Jorge Maynard, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Sr. Senador Moura Andrade no encerramento do "Forum Paulo de Frontin".*

O SR. PRESIDENTE — *Fica também adiada a votação, por falta de número.*

*Está esgotada a Matéria da Ordem do Dia. Nada mais havendo*

que tratar, vou encerrar a sessão, marcando para a de amanhã a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

1 — *Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 86, de 1960 (n.º 1.648, de 1960, na Câmara) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43.350.000,00 para atender às despesas com a terminação das obras de várias rodovias e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais (incluído em Ordem do Dia, em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Moura Andrade) tendo Pareceres ns.: 425, 427 e 428 de 1960, da Comissão de Finanças, favoráveis ao projeto e contrários à emenda.*

2 — *Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 454, de 1960, do Sr. Senador Jorge Maynard, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Senhor Senador Moura Andrade no encerramento do "Forum Paulo de Frontin".*

3 — *Discussão única do Parecer n.º 415, de 1960, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo arquivamento do expediente relativo ao Acórdão pelo qual o Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucional o ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí que nomeou, em 3 de dezembro de 1948, um serventário da Justiça para ter exercício na 4.ª Vara de Direito da Comarca da Capital.*

4 — *Discussão única do Parecer da Comissão de Economia sobre a Mensagem n.º 170, de 1960 (n.º 400 na Presidência), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Humberto Bastos para membro do Conselho Nacional de Economia. Está encerrada a sessão.*

*Encerra-se a sessão às 14 horas e 13 minutos.*

138.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 4.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 9 de novembro de 1960

PRESIDENCIA DOS SENHORES FILINTO MÜLLER E CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Cunha Mello.  
Zacharias de Assumpção.  
Mathias Olympio.  
Eugênio Barros.  
Joaquim Parente.  
Menezes Pimentel.  
Reginaldo Fernandes.  
Argemiro de Figueiredo.  
Ruy Carneiro.  
Antônio Baltar.  
Silvestre Péricles.  
Lourival Fontes.  
Jorge Maynard.  
Heribaldo Vieira.  
Ovídio Teixeira.  
Ary Vianna.  
Jefferson de Aguiar.  
Arlindo Rodrigues.  
Miguel Couto.  
Afonso Arinos.  
Moura Andrade.  
Costa Pereira.  
Coimbra Bueno.  
Taciano de Mello.  
João Villasbôas.  
Filinto Müller.  
Alô Guimarães.  
Nelson Maculan.  
Francisco Gallotti.  
Irineu Bornhausen.  
Guido Mondim. — (31).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Senhores Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

*O Sr. Mathias Olympio, servindo de Segundo Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.*

O SR. PRESIDENTE — Não há Expediente para ser lido.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira. (*Pausa*).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Alô Guimarães. (*Pausa*).

Está ausente.

Tem a palavra o nobre Senador Mendonça Clark. (*Pausa*).

Também não está presente.

Esgotada a lista de oradores.

Sôbre a mesa, requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 460, de 1960

Nos termos do art. 211, letra *n*, do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1958, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1960. — *Filinto Müller*.

O SR. PRESIDENTE — A matéria de que trata o requerimento ora aprovado será incluída na Ordem do Dia da próxima sessão.

Continua a hora do Expediente.  
(Pausa).

Nenhum dos Senhores Senadores desejando usar da palavra, passa-se à

#### ORDEM DO DIA

As duas primeiras matérias constantes da Ordem do Dia dependem de *quorum* para votação. Estão na Casa 31 Srs. Senadores, número insuficiente para se proceder à votação.

Passa-se à matéria em fase de discussão.

*Discussão única do Parecer número 415, de 1960, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo arquivamento do expediente relativo ao Acórdão pelo qual o Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucional o ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que nomeou, em 3 de dezembro de 1948, um serventuário da Justiça para ter exercício na 4.ª Vara de Direito da Comarca da Capital.*

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o parecer.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — (\*) — Senhor Presidente, sou relator de todos os projetos de resolução que se orientam no sentido da suspensão da execução de leis consideradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, em decisões definitivas, como determina o art. 64 da Constituição Federal.

Controvérsia interessante foi sustentada na Comissão de Constituição e Justiça sobre o poder jurisdicional do Senado Federal, no que concerne à sua competência

privativa para suspender a vigência ou execução de tais leis, quando o conhecimento da matéria resulte de aresto subsequente do excelso Pretório, de matéria iniciada por uma representação do Procurador Geral da República.

Entenderam ilustres membros da Comissão de Constituição e Justiça, divergindo da maioria e dos pareceres iterativos que tenho proferido naquela Comissão, que, nas hipóteses de representação formulada pelo Procurador Geral da República, é consequência constitucional — em face do que prescrevem os arts. 7.º, 8.º e 13 da Magna Carta — a intervenção do Poder Federal no Estado ou no Município vulnerado pela incompatibilidade do preceito com a Lei Maior. Mas, conforme pareceres e adinículos que aditei ao pronunciamento sufragado pela maioria da Comissão de Constituição e Justiça, é mister a apreciação da dissemelhança de hipóteses.

Porque, quando há aresto definitivo do Supremo Tribunal Federal, fulminando pela tacha de inconstitucionalidade uma lei municipal, estadual, ou mesmo federal, a resultante não virá da origem, da representação ou do conhecimento que porventura tenha o Supremo Pretório, da matéria.

Aí, não se pode distinguir o poder jurisdicional essencial do Supremo Tribunal Federal quando aprecia a vitalidade ou vigor da proposição, ou da norma jurídica, em face da Constituição, não importa que origem tenha. Mas o resultado é sempre o mesmo e a aplicação do art. 64 há de merecer, incontestavelmente, o sufrágio de todos os que apreciam a matéria, em face da interpretação vencedora, inclusive nos Tratados de Direito Constitucional.

Não é possível, Sr. Presidente, determinarmos a aplicação da intervenção federal que deve ser, apenas, um poder do Poder Central, para restabelecer a ordem e

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

manter o regime jurídico constitucional vigente no País, quando como preceito singular e de aplicação normal, o art. 64 da Constituição assegura, ao Senado Federal, a competência privativa para decidir da suspensão da norma fulminada pela pecha de inconstitucional.

É de mister, portanto, apreciar-se, tão somente, se a decisão constitui *res judicata*, decidir-se e dirimir-se, no sentido da suspensão da execução da lei para que outra não seja formulada pelos Podêres da República, em face da tese jurídica extirpada pela decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Este é um dos casos que a Comissão de Constituição e Justiça acolheu à unanimidade de votos, porque aqui não havia aquela dissemelhança, aquêlê antagonismo que suscitaram divergência nesse órgão técnico da Casa, inicialmente levantada a tese pelo ilustre representante do Estado do Espírito Santo, Senador Atílio Vivacqua, e, posteriormente, acolhida, por eminentes membros da mesma Comissão, embora em minoria.

Suscito a questão e levanto o debate, para que tenhamos consciência da matéria e possamos continuar a cumprir nosso dever constitucional, não obstante o embate das idéias e a divergência no campo meramente jurídico, que tem dividido a Comissão de Constituição e Justiça. O Plenário, no entanto, tem atendido à tese, à unanimidade, e acolhido todos os projetos de resolução, suspendendo a execução de leis, consideradas inconstitucionais pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Sou Relator de 150 projetos de igual natureza. Muitos já os aprovou o Senado Federal. Um dêles, que suspendeu a execução de uma lei cearense, criando um dos municípios novos, naquela região do País, está sendo submetido ao crivo soberano do Supremo Tribunal Federal, em vista de mandado de

segurança requerido pelos interessados na fundação do Município de General Tibúrcio; mas a tese e o debate suscitarão, no Excelso Pretório, o conhecimento da matéria em definitivo, trazendo, à colação, argumentos novos e extirpando de outras considerações quaisquer idéias que possam melindrar a nossa atividade constitucional ou vulnerar a nossa permanente vigilância, pelo respeito aos postulados da Lei Maior.

Estas as considerações que queria fazer, Sr. Presidente, numa apreciação sintética da tese que se debate, conclamando os meus ilustres colegas à aprovação do Projeto de Resolução, ora submetido ao soberano pronunciamento do Senado Federal. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Comparecem mais os Senhores Senadores:

Mourão Vieira.  
Vivaldo Lima.  
Paulo Fender.  
Mendonça Clark.  
Sebastião Archer.  
Jarbas Maranhão.  
Lima Teixeira.  
Gilberto Marinho.  
Saulo Ramos.  
Daniel Krieger.  
Mem de Sá.  
Dix-Huit Rosado.  
Sérgio Marinho.  
Rui Palmeira. — (14).

O SR. PRESIDENTE — Continua a discussão.

Não havendo mais quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Já há número na Casa. Estão presentes 45 Srs. Senadores.

- Vai-se proceder à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Aprovado.

*Continuação da votação, em discussão única, do Projeto de*

*Lei n.º 86, de 1960 (n.º 1.648, de 1960, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 3.350.000,00, para atender às despesas com a terminação das obras de várias rodovias e pontes de acesso a Jutz de Fora, no Estado de Minas Gerais (incluído em Ordem do Dia, em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Moura Andrade) tendo: Pareceres ns: 427 e 428, de 1960, da Comissão de Finanças favoráveis ao projeto e contrários à emenda.*

O SR. PRESIDENTE — O projeto já foi aprovado na sessão anterior. Na votação da emenda, verificou-se falta de quorum.

Em votação a emenda.

O Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É a seguinte, a emenda aprovada:

EMENDA N.º 1

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 35.000.000,00 para a pavimentação asfáltica da BR-31, no trecho compreendido entre a cidade de Viana, ex-distrito de Marçal Floriano, no Estado do Espírito Santo.

*Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 454, de 1960 do Sr. Senador Jorge Maynard, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Sr. Senador Moura Andrade, no en-*

*cerramento do "Forum Paulo de Frontin".*

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Aprovado.

O SR. GILBERTO MARINHO — Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para explicação pessoal, o nobre Senador Gilberto Marinho.

*O Senhor Senador Gilberto Marinho pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.*

*Discussão única do Parecer da Comissão de Economia, sobre a Mensagem n.º 170 de 1960 (n.º 400, na Presidência), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Humberto Bastos, para membro do Conselho Nacional de Economia.*

O SR. PRESIDENTE — Trata-se de matéria a ser deliberada em sessão secreta.

*A sessão transforma-se em secreta às 14 horas e 52 minutos e volta a ser pública às 15 horas e 10 minutos, sob a presidência do Sr. Filinto Müller.*

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão pública.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade. (Pausa).

Antes de encerrar a sessão, convoco os Senhores Senadores para uma reunião extraordinária, amanhã, às 10 horas, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

1 — Discussão única da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1958, que dispõe sobre a contagem recíproca para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado por funcionários à União, às Autarquias e ao Banco do Brasil S.A. (Incluído em Ordem do Dia em virtude da dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Filinto Müller), tendo Pareceres favoráveis (ns. 430 e 431) das Comissões: de Serviço Público Civil e de Finanças.

2 — Discussão única do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 283, de 1959, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Manoel Pio Corrêa Júnior, para o cargo de Embaixador na Jordânia, cumulativamente com o de Embaixador no Irã.

3 — Discussão única do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 389, de 1960, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata José Sette Câmara Filho para exercer o cargo de Embaixador em Genebra.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 15 horas e 15 minutos.

*Discurso proferido pelo Sr. Senador Moura Andrade em solenidade do "Forum Econômico Paulo de Frontin", realizado no Rio de Janeiro, que se publica nos termos do Requerimento n.º 454, de 1960, do Sr. Senador Jorge Maynard, aprovado em sessão de 9-11-1960.*

"O patrono deste Forum, o temário dos debates, a sua realização num momento tão significativo, revelam a preocupação de

quantos aqui se reúnem, pelas coisas públicas da cidade e do País.

Paulo de Frontin, politécnico e polivalente, foi a mais pura vocação de precursor e a mais nítida afirmação realizadora. O que impressiona, em sua personalidade e na fecunda atividade pública e profissional por êle exercida, é a perspectiva do futuro — a sua noção de justiça social, que chegou a parecer revolucionária para a sua época.

Paulo de Frontin terá sido um dos melhores administradores das coisas públicas, que já tivemos, e o seu nome guarda a glória de ser o de quem se tornou o iniciador das reivindicações dos trabalhadores brasileiros. Foi êle, de fato, o autor do Decreto n.º 1.329, de 1.º de maio de 1919, em que declarado ficava que se aboliam as distinções entre os empregados municipais e os operários, jornaleiros, diaristas e mensalistas da municipalidade. A todos, indistintamente, atribuía 15 dias de férias, com vencimentos e vantagens do cargo, aposentadoria e inscrição no Montepio Municipal, estabilidade de serviço depois de dez anos, só podendo ser demitidos por falta grave, verificada em processo administrativo com ampla defesa. E, finalmente, estabelecia a proibição de penas de multas ou de suspensão por tempo indeterminado".

## LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

"Hoje, uma extensa legislação trabalhista, aplaudida, discutida, respaldada ou aviltada, conforme quem a aprecie ou quem a execute, vigora no País, e, se a ação de Paulo de Frontin não foi a sua causa, tem valido, entretanto, como seiva que alimenta a ascensão das classes trabalhadoras, oferecendo-lhes apoio histórico e fundando na tradição os incoercíveis movimentos modernos de reformulação dos conceitos de justiça social.

Em 1920, a 6 de março, escrevia Paulo de Frontin estas palavras, em seu Relatório sobre o carvão nacional:

“Confiado na Providência Divina, espero breve ver triunfante dos múltiplos óbices que lhe tem sido opostos pelos seus adversários, a indústria do carvão nacional, fator primordial da independência industrial do Brasil”.

Aí está a típica patriótica deste homem excepcional. De um lado, a preocupação pelas condições de vida e pelos direitos dos operários; de outro, a preocupação pelo fortalecimento industrial que permitisse — para breve — a independência do Brasil de seu semicolonialismo e que oferecesse maiores oportunidades de trabalho, em melhores condições a uma grande massa humana que vivia à margem da vida produtiva nacional”.

#### OBJETIVIDADE

“Era um homem de objetivos. Ao gosto de nossos dias diríamos: era um homem de metas. Engenheiro, não temia rasgar a Avenida Central e criar artérias para uma cidade de becos e desvãos. Quando todos fracassavam, aceitava as responsabilidades do que parecia impossível: e em seis dias alimentava de água uma cidade que tem a predestinação das torneiras secas.

Aos seus funcionários da Prefeitura, dava direitos e aos seus operários atribuía igual participação nesses direitos. Mas sobretudo, sonhava. Sonhava com a Pátria redimida pelo seu próprio esforço; sonhava com a Pátria independente no uso de suas riquezas. Sonhava, ao tempo de um País predominantemente agrícola, com a Nação Industrial, que vislumbrava no aproveitamento das energias naturais do território e do povo. Poder-se-ia dizer que Paulo de Fron-

tin, antes de qualquer outro, viu, na sua ansiedade patriótica, nascer, crescer, fortalecer-se e vitoriar-se Volta Redonda e tôdas as demais indústrias infra-estruturais de uma vigorosa economia implantada pela força generosa de um povo sacrificado.

Eu disse que o nosso patrono era um politécnico e um polyvalente. Tinha o segredo das múltiplas técnicas e o valor dos múltiplos valores. Tinha a visão universal dos problemas da comunidade.

Em 1890 saneava Cataguases, e nesse mesmo ano fundava a Empresa Industrial de Melhoramentos do Brasil. Traçava o projeto de sua estrada-de-ferro e dirigia a sua construção de Raiz da Serra a Paraíba do Sul.

Poderíamos multiplicar a citação de fatos de seu tempo, dos atos de que foi agente, mas bastam êstes para significar, por todos, a sua vocação pública, a sua tenacidade, a sua coragem, a sua fé, a sua confiança nas iniciativas brasileiras.

Vimos, em traços rápidos, o urbanista, localizando-o nesta Avenida Central, que hoje homenageia Rio Branco. Vimos em Frontin o advogado dos trabalhadores. Nêle vimos o precursor da indústria pesada e nêle encontramos o realizador de meios de transporte e de comunicação. Nêle identificamos o sanitarista e nêle sintetizamos, enfim o Engenheiro, o Prefeito, o político, o Senador, o animador da indústria, o propulsor do progresso, o homem que acreditava em si próprio: — o personagem de Kipling, capaz de manter a fé, de não perder a serenidade, de não se fazer escravo da glória, de não homiziarse na casa da vaidade, de viver entre poderosos e de viver entre os pequenos, sem orgulhar-se do poder e sem humilhar-se da pobreza.

Louvados sejam, pois, os promotores deste Fórum, por o terem colocado sob a égide de Paulo de Frontin. A sua figura ampla, na-

cional no sentido da ação pública, universal no campo do pensamento e da cultura, e a confiança que revelou nas coisas e nos homens do Brasil, impelem-nos a que nos ocupemos hoje trabalhando sobre as questões dos dias do amanhã.

Esta cidade, que deixou de ser Capital do Brasil para tornar-se capital de si própria, como uma princesa que troca um império para governar o seu próprio lar, busca neste instante neste Forum, e em seu Patrono, inspiração e rumos para os complexos, mas definitivos fundamentos de sua vida autônoma.

### ESPERANÇA

Muito espera a Guanabara de sua nova condição de Estado. Dentro de pouco estarão os Constituintes aqui reunidos, neste mesmo Palácio Monroe, onde o Senador Paulo de Frontin foi personagem, autor e espectador de grandes momentos da vida da República. Dos Constituintes cariocas, espera-se o estatuto magno da Guanabara, que há de ser composto sob a inspiração de Deus e com a plena consciência dos deveres para com a Pátria comum.

Dentro em pouco o seu primeiro Governador eleito enfrentará os problemas de uma cidade maravilhosa, que sorri nas praias, fatiga-se nas fábricas e chora nos morros.

Não creio em cassandras, não dou razão aos que costumam dizer, no seu pessimismo, na indolência impatriótica de suas almas vazias, que seja o Rio uma cidade exausta e que a sua alegria não passe de um rictus de seu cansaço.

Seus problemas são muitos; maior, porém, do que eles há de ser a esperança de seu povo. Nada aqui é insolúvel. O que apontam como insolúvel é, pela graça de Deus, apenas o que ainda não foi resolvido.

### PÊSO

Sobre o Rio de Janeiro pesam, realmente, problemas árduos e que por serem tão difíceis exigem o esforço, a compreensão, o espírito público de homens imbuídos do mesmo idealismo de Paulo de Frontin; dos homens que saibam construir para o futuro, lembrando-se de que até o Alcorão diz que cada época tem o seu Livro, — e cada livro tem as suas páginas, e cada página tem os seus autores, e as épocas de ouro são escritas por homens que têm a glória da posteridade, porque plantam carvalhos, no dizer de Rui, e as épocas obscuras são escritas pelos que preferem as glórias contemporâneas e fazem da Pátria um prato de hortaliças.

O Rio tem mil problemas: o seu trânsito, a sua favela, a sua água, o seu telefone, o seu abastecimento, os seus preços, os seus divertimentos, os seus esportes, as suas escolas, os seus hospitais, os seus salários, os seus impostos, o seu transporte, as suas ruas, os seus viadutos as suas praças, os seus túneis, a sua polícia, o seu porto, as suas feiras, os seus mercados, a sua eletricidade, a sua indústria, a sua habitação e, por fim, o problema de seus problemas: a sua política.

Não nos esqueçamos, porém, que outro deve ser acrescentado ainda, como um dever dos cariocas, de suas classes conservadoras, de seus sindicatos, de seu govêrno, de tôdas as camadas de sua população, e este igualmente difícil: é o de defender e tornar intangíveis as belezas desta cidade. É o de impedir que falsos urbanistas, como inábeis cirurgiões plásticos, deixem cicatrizes ou criem deformidades na beleza espontânea das suas pedras, das suas areias, das matas coloridas, da sua lagoa, da sua baía e do seu mar selvagem enfrentando penhascos.

### CIDADE QUE SOBE

Prefiro a cidade subindo nos morros, fazendo avenidas nos morros, erguendo jardins nos morros, ocupando espaço nos morros, os morros descendo ao mar, fazendo avenidas no mar, ocupando espaço no mar. Cada morro pode ser um presépio nesta cidade de encanto, um bairro nôvo que descortina o horizonte — permanecendo, porém, como elementos naturais desta paisagem que é ímpar no mundo, para que os nossos olhos nela se afoquem em vez dela afogar-se no oceano.

Triste tem sido o destino do morro carioca; quando não é terreiro de favela é atêrro de mar.

Roma subiu, vestiu, urbanizou, civilizou suas sete colinas. Certo que as avenidas precisam de passagem; os viadutos, os túneis, os subterrâneos, são caminhos que uma engenharia inteligente lhes abre.

A indústria das favelas precisa ter um fim. O favelado é uma vítima, não da cidade, mas dos que exploram a cidade. O dono do morro é o locador da favela — e a lei e as autoridades ainda amparam êsses locadores, que vivem da miséria, que acumulam os lucros da promiscuidade, que somam em poder e riqueza a doença, a suprema ignomínia imposta a milhares e milhares de vidas humanas.

Ninguém conseguirá, e talvez nem deva fazê-lo, extinguir a favela, suprimindo-a pura e simplesmente. Existe um melo nobre, humano e cristão de extingui-la: é transformá-la.

Quando os donos do morro não mais puderem praticar o condomínio da promiscuidade, alugar o uso do morro como o Diabo aluga o uso do Inferno, então a favela começará a extinguir-se. A urbanização dos morros deve ser obrigação do Estado e dever dos proprietários.

A favela é o último degrau na vida humana. Ela está dentro da cidade, mas não tem cidadania. Sem água, sem escola, sem ruas, sem praças, sem hospitais, sem lei, a favela é a grande mercadeja e os seus mercadores são príncipes na cidade.

### ESPELHO DO BRASIL

O Rio de Janeiro é o espelho do Brasil. Aqui se plantaram, como no Éden bíblico, as árvores do bem e do mal e ambas frutificaram, abundantemente nas virtudes de uma, nos malefícios da outra.

Há muito o que fazer e muito o que refazer. As ferramentas para êsses trabalhos estão entregues hoje às mãos dos cariocas. Que êles modelem, patrióticos artífices que são, um Estado próspero, organizado e feliz.

Nasce a Guanabara num momento de profundas transformações econômicas, sociais e políticas do Brasil. Nasce como Estado numa Pátria que caminhou a passos de gigante, no caminho do desenvolvimento e da liderança na América Latina. Que a política, principalmente aqui, neste Estado nascente, se confunda com a vida pública. Que os políticos sejam antes de mais nada, homens públicos a serviço dêste povo.

Distingo, como vêem, o político simplesmente político, do homem público, eminentemente público. Não é artificiosa a distinção: estou convencido de que é verdadeira e encontra exatidão na correspondência dos fatos brasileiros.

### JOSÉ AUGUSTO

José Augusto, aqui presente, sempre foi um homem público, mesmo quando supunha que era um homem político. O homem de alma cívica e atraído para a política, porque na política encontra o instrumento de sua vocação pública. O meramente político,

procura a vida pública para usá-la como instrumento da sua insignificância emocional e cívica perante a Pátria. Por isto, é frequente a política derrotar os verdadeiros homens públicos.

Homem público intrínseco é aquêle que se preparou intelectualmente para a vida cívica. É aquêle que pretende com a sua ação política esclarecer as coisas. O homem eminentemente público, por espírito, precede à política, existe antes dela, porque a vocação pública é a vocação do seu próprio ser, e, portanto, êle é prévio à política, representa a infra-estrutura da política. Os seus instrumentos políticos são a sua cultura, o seu conhecimento, a sua estima pela comunidade, o seu idealismo pela nova ordem social, e sua aspiração pelo bem comum, a sua própria boa-fé, a sua autoconfiança, o seu desintere-se pelo aparato do prestígio, a sua fidelidade à palavra empenhada, a sua condição de consciência, a natural abnegação dos que nem sequer se sabem abnegados, a alegria de uma obra concluída no silêncio, quase no anonimato, sem as primeiras páginas dos jornais — plantando, cultivando, defendendo, fortalecendo a alma da Nação, sem buscar palmas, sem pretender aplausos, consciente como um filósofo, sereno, como um sacerdote missionário, como um apóstolo.

Quem não viu nesta descrição o verdadeiro homem público? Estas são as tintas que sem colorido dão côr e relêvo aos que souberam ser e nasceram para ser verdadeiros homens públicos.

Enquanto para o verdadeiro homem público o esclarecimento dos fatos, a força da razão, as reações da consciência e a afirmação da verdade representam objetivos inalienáveis, para o meramente político, o pobremente político, o vaziamente político, o desprezivelmente político, as dúvidas dos fa-

tos é que representam o seu objetivo.

O verdadeiro homem público explica; o simplesmente político agride. Não é capaz de explicar, não pode explicar, não tem força interior para explicar: falta-lhe coragem íntima para explicar. Porque é mais difícil explicar do que agredir.

Respeito os homens que explicam; desdenho os homens que agridem. Quem explica, usa a força da razão; quem agride, usa a razão da força.

### POLÍTICO E DEMAGOGO

Esta é uma observação universal. Pertence também a outros povos. O político sem espírito público é o demagogo, e com a sua ação destemperada emociona; o homem público de vocação pública com a sua ação consciente desemociona.

Por isso os demagogos políticos passam à frente dos legítimos homens públicos, e os fatos sociais se tornam políticos, os fatos econômicos se tornam políticos, os fatos religiosos se tornam políticos, os fatos históricos se tornam políticos, a guerra se torna política, a paz se torna política, o analfabetismo se torna político, os mocambos se tornam políticos, a fome se torna política, os ordenados se tornam políticos, as fortunas se tornam políticas — e a política invade, domina, corrói, desvia, macula, desorganiza a vida dos campos, a vida das escolas, a vida das oficinas, a vida dos lares, a vida das cidades.

No turbilhão de erros, de re-cuos, de fraudes, de levandades, de audácias, de mentiras, de traições, de incapacidades, de afrontas, de promessas, de violências, de falsa coragem ou fingida timidez dos supostos homens públicos, a Pátira se compensa nos verdadeiros homens públicos — que permanecem, perseveram, insistem, teimam, obstinam, sacrificam.

se, lutam, caem, sofrem, levantam-se, retornam, continuam, pregam, anunciam, proclamam, esclarecem, falam e prosseguem sempre, porque nasceram para a vida pública, pré-existem à política, apesar dela existem, com ela coexistem, e no seu idealismo alertam o povo e num trabalho infatigável procuram sempre desintoxicar a Nação dos males da demagogia política.

Talvez estranhem que assim lhes fale um homem tido por político. Mas se assim falo numa hora tão controvertida é para mais uma reiterada e idealista tentativa de projetar sobre as paixões individuais, setárias ou de grupos, a paixão maior, que a todos domina, a paixão da Pátria.

### TRANSFORMAÇÕES

Não hesito em afirmar que o Brasil, mais do que qualquer outro país das Américas e, numa perfeita proporção, mais do que nenhum país da Europa e da Ásia, vive maiores transformações no campo das conquistas emancipadoras. As obras gigantescas já concluídas, representando no território nacional 20.000 quilômetros de estradas que ligam o País em todos os sentidos; as obras contra as sêcas, onde sobressai o Açude de Orós, o terceiro do mundo em grandeza; os milhões de quillowatts, conquistados aos nossos rios, sobrelevando entre eles os que o Brasil receberá de Furnas e Três Marias; a indústria automobilística e o desenvolvimento técnico e industrial em todos os setores; a nascente indústria naval, com a propagação de seus estaleiros, a implantação e expansão da indústria de material elétrico e de mecânica pesada; a construção de 2.100 quilômetros de novas ferrovias; a aquisição de 11.000 vagões, 900 carros de passageiros, 420 locomotivas modernas e 850.000 toneladas de tri-

lhos novos; a pavimentação de 5.000 quilômetros de rodovias, num país onde havia 900 quilômetros pavimentados em 1958; o aumento da refinação de petróleo, de 130.000 barris diários para 330.000; o aumento da produção de aço em lingotes de 1.000.000 para 2.000.000 de toneladas este ano; o aumento da capacidade de produção de alumínio, de 2.600.00 para 18.000 toneladas este ano e 52.200 em 1962; e a interiorização da sede da soberania nacional através da construção de Brasília, tudo isto, brasileiros, foi feito em três anos apenas, sob a lei de 8 horas de trabalho, com domingos remunerados, com salário-família, com férias regulamentares, a significar a vitória de um governo, e mais do que ela, a vitória do povo e do regime democrático.

### DEMOCRACIA

Ai está a afirmação de que não é mister implantar um regime totalitário, menos ainda escravizar os homens para que o Estado possa construir. Quando a Democracia é dirigida por quem tem fé no futuro e possui incansável capacidade de trabalho, e nítida visão das necessidades nacionais, os povos se engrandecem na prosperidade e na afirmação das suas virtudes patrióticas.

Eis porque acredito nos destinos da Guanabara. Que a política se torne aqui instrumento dos homens de vocação pública. Que possam eles contar com os créditos de confiança do povo para as obras ingentes que os esperam.

O Brasil tomou consciência de suas possibilidades e da força intrínseca de suas gerações. O que aqui foi construído nestes anos é semente e é fruto. Sabem quanto é difícil semear. Na Bíblia o semeador semeou quatro vezes: a primeira semeadura caiu à margem do caminho e os pássaros a comeram; a segunda caiu sobre a

pedra e o sol a matou; a terceira caiu entre espinhos e os espinhais a sufocaram; mas a quarta caiu em terra fértil e produziu cento por um.

### CASA DE SEMEADORES

Este Forum de Paulo de Frontin é casa de semeadores. Convidado por ele para este ato de seu encerramento quis trazer, para honrá-lo e dêle sentir-me participante, a minha pobre e pequenina semente.

Os homens não podem recusar que existem sentimentos e juízos de valor capazes de uni-los acima das lutas partidárias, das diferenças de classe e dos conflitos de interesses. Não fôsem esses sentimentos, não seria possível à sociedade e ao Estado encontrar os caminhos de sua evolução. O sentido de justiça, a integração territorial, o apêgo às tradições naturais e históricas da Nação, o espírito de sacrifício, a ajuda ao próximo, o cavalheirismo e a decência na conduta da vida são causas de harmonia social, de segurança e de prosperidade. Estes sentimentos precisam presidir ao nascimento do Estado da Guanabara. Há que respeitar os homens de valor, quaisquer que sejam e onde estejam, que lutam com sinceridade, que trabalham com pertinácia, que constroem com fé e que persistem construindo, mesmo quando incompreendidos pelos seus compatriotas. É fundamental o respeito à autoridade, como um duplo dever, se ela é expressão da Democracia e se executa democraticamente a ação governamental. Tanto mais profundo deve ser esse respeito quanto mais benigna fôr a autoridade; quanto menos violenta ela se faça, quanto mais compreensiva ela se torne, quanto mais suave ela se apresente, quanto mais huma-

na ela se traduza, quanto mais trabalhadora ela se testemunhe, quanto mais magnânima ela se manifeste, quanto menos use o poder para reagir, quanto mais use o poder para ajudar, quanto menos descansa na preocupação pelo povo e quanto mais afirme os direitos, as prerrogativas, as liberdades do cidadão e consagre as esperanças e os sonhos da coletividade.

### GOVERNOS

Sejam os governos a expressão de seu povo; não procurem os governos tornar o povo a sua expressão.

Tenha a Guanabara um governo assim. Plante as suas indústrias; multiplique os seus operários; enriqueça seu povo; não abandone nunca a idéia de que não pode existir Estado rico sobre povo pobre, pois o Estado que enriquece na pobreza do povo é o Estado injusto, que não serve ao povo mas põe o povo a serviço. Da prosperidade da Guanabara nascerá riqueza de seu Tesouro. Por isso eu disse que o Forum de Paulo de Frontin, pelas teses que apresentou, pelos homens que o organizaram, pelas idéias que foram debatidas, pelas personalidades que dêle participaram, tornou-se a casa dos semeadores. Muitas sementes serão devoradas pelos pássaros; muitas cairão sobre a pedra; muitas ficarão entre espinhos. Basta que uma haja caído em terra fértil e esta Casa se transformará na casa da segadura. E quanta alegria haverá no mutirão da colheita, a colheita de uma só semente, bíblicamente multiplicada, sob os olhos emocionados do Brasil, da Pátria transbordante de orgulho pela vitória do seu vigésimo segundo Estado, da rainha de um império, que se tornou rainha de um lar.

139.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 4.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 10 de novembro de 1960

(EXTRAORDINARIA)

PRESIDENCIA DOS SENHORES FILINTO MULLER E CUNHA MELLO

As 10 horas, acham-se presentes  
os Srs. Senadores:

Mourão Vieira.  
Cunha Mello.  
Vivaldo Lima.  
Paulo Fender.  
Zacharias de Assumpção.  
Sebastião Archer.  
Eugênio Barros.  
Mendonça Clarck.  
Mathias Olympio.  
Joaquim Parente.  
Menezes Pimentel.  
Sérgio Marinho.  
Reginaldo Fernandes.  
Dix-Huit Rosado.  
Argemiro de Figueiredo.  
Ruy Carneiro.  
Jarbas Maranhão.  
Antônio Baltar.  
Silvestre Péricles.  
Lourival Fontes.  
Jorge Maynard.  
Heribaldo Vieira.  
Ovídio Teixeira.  
Lima Teixeira.  
Ary Vianna.  
Jefferson de Aguiar.  
Arlindo Rodrigues.  
Miguel Couto.  
Gilberto Marinho.  
Afonso Arinos.  
Moura Andrade.  
Costa Pereira.  
Taciano de Mello.  
João Villasbôas.  
Filinto Müller.  
Fernando Corrêa.  
Alô Guimarães.  
Nelson Maculan.  
Francisco Gallotti.

Saulo Ramos.  
Irineu Bornhausen.  
Daniel Krieger.  
Mem de Sá.  
Guido Mondim. — (44).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Francisco Gallotti, servindo de 2.<sup>o</sup> Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O SR. PRESIDENTE — Não há Expediente para leitura.

Tem a palavra o Sr. Saulo Ramos, primeiro orador inscrito.

O SR. SAULO RAMOS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por várias vezes ocupei a tribuna para tratar de assunto que se refere à sorte e aos desajustamentos dos nossos heróicos pescadores.

Tive ocasião de afirmar que os valorosos pescadores, dominando uma das maiores e mais rica orla marítima, dos vários Continentes, estão completamente abandonados pela incúria e descaso dos poderes públicos, formando grande e única comunidade de trabalhadores, verdadeiros marginais das conquistas sociais. Nada têm, nada possuem. Nenhum amparo legal lhes é prodigalizado pela previdência social. Trabalham perigosamente,

sem conforto e nenhuma assistência. Envelhecem sem aposentadoria; morrem sem deixar pensão às suas esposas e filhos. Representam uma classe que foi outrora rica e próspera, e a Pátria lhe deve sua expansão e unidade. Hoje, desalentados e esquecidos, sofrem as agruras da pobreza, do analfabetismo e do pauperismo. As leis instituídas em 1938, pelo Presidente Vargas, com o advento do Código de Caça e Pesca, eram leis libertárias, visando o soerguimento da indústria pesqueira e a libertação social e econômica dos pescadores.

Entretanto não foram cumpridas. As taxas de arrecadação foram depositadas na Caixa de Crédito, desta entidade creditícia, para financiar pescadores e armadores. Essa renda tem sido malbaratada, desviada e extorquida dos infelizes pescadores. E os responsáveis, Sr. Presidente — e o que é mais grave — diretos ou indiretos, por tais descabimentos continuam impunes, apesar das denúncias e dos inquéritos.

Quero nesta oportunidade lembrar que a Caixa de Crédito da Pesca está sendo dirigida em nossos dias pelo General Gilberto Alvim, que lhe imprimiu uma administração dinâmica, patriótica e honesta, moralizando seus serviços e procurando atender não apenas os pequenos e desajustados pescadores, como também os armadores nacionais.

A pesca, em nossa Pátria, não tem tido o desenvolvimento capaz de transformá-la num labor lucrativo e alimentar o povo brasileiro com proteínas do mar, elevando-nos à condição de potência pesqueira internacional. Por essa razão, e porque não há fiscalização eficiente, a Caixa de Crédito não atende às suas finalidades, malgrado a taxa de três por cento que arrecada sobre o valor do pescado.

Assim como o Brasil tem no café o sustentáculo de sua balança comercial, o Japão consegue o equi-

líbrio da sua balança internacional com a pesca, isto é, o atum.

Sr. Presidente, no momento em que elaboramos o Orçamento da República, eu não poderia deixar de atender aos apelos dos pescadores, no sentido de que incluamos, na nossa Lei de Meios, substancial verba para a Caixa de Crédito da Pesca, o que lhe permitirá satisfazer aos reclamos de seus associados.

Tenho em mãos essa emenda que é a seguinte:

*“Emenda ao Orçamento*

Inclua-se, onde couber:

Caixa de Crédito da Pesca, para atender ao Plano de Desenvolvimento da Pesca, no exercício de 1961, inclusive empréstimos, financiamentos e ampliação dos serviços industriais, diretamente explorados pela mesma, nos termos do Decreto-lei n.º 9.022, de 28 de fevereiro de 1946, Cruzeiros 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros).

O Sr. Nelson Maculan — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SAULO RAMOS — Com muita satisfação.

O Sr. Nelson Maculan — Tenho conhecimento de que foram feitas ofertas ao Brasil de equipamentos de pesca, dos mais modernos, pela Polônia e Itália, recebendo em pagamento café. Grande oportunidade para o desenvolvimento da nossa pesca com métodos racionais e modernos, foi oferecida ao nosso País, o que traria, em consequência, melhor nível de vida aos nossos pescadores em toda orla marítima e região amazônica, como também auxiliaria a solução do problema de nossos estoques de café. Veja, meu caro Colega, que o café pode fornecer os meios materiais e técni-

cos e levar melhores dias para os humildes pescadores que tanto necessitam de amparo oficial. Venho acompanhando de perto a atuação de V. Exa., que não é de agora, mas sim de há muitos anos nos vários cargos legislativos ocupados. Ainda hoje apresentarei projeto de resolução criando a Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Florestas e espero contar com o apoio de Vossa Excelência.

**O SR. SAULO RAMOS** — Senador Nelson Maculan, além dessas ofertas da Polônia e Itália, existem tantas outras de várias nações não só em relação ao café como aos produtos gravosos, entretanto, tal é o descaso dos Poderes Públicos que somente uma ação enérgica dos pescadores com a colaboração dos legisladores — Deputados e Senadores — é que poderemos soerguer, regular e definir a potencialização desta Pátria como nação pesqueira.

A transação do café facilitaria os meios materiais e técnicos por V. Exa. referidos. Precisamos, porém, legislar e criar condições em benefício da pesca. Ampliamos o parque naval com construção de navios de grande e pequena cabotagens e a Gelcon nem sequer providenciou estaleiros para a construção de barcos pesqueiros, modernos e bem aparelhados cientificamente. Isso bem demonstra a incúria e descaso governamental.

Agradeço as referências de V. Exa. à minha pessoa. Congratulo-me com sua iniciativa e proposição da criação no Senado de Comissão de Agricultura, que visa problemas agropecuários e principalmente o da pesca. Represento nesta Casa um Estado policultor; minhas atividades estão ligadas à terra, às lavouras e a esses mistérios e conte V. Exa. com o meu apoio e colaboração pela instituição da Comissão de Agricultura.

*O Sr. Antônio Baltar* — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. SAULO RAMOS** — Com muito prazer!

*O Sr. Antônio Baltar* — Tenho a impressão de que V. Exa. incluiu no Orçamento da República dotação que certamente terá a maior repercussão na vida econômica. A impressão não é gratuita; funda-se no conhecimento pessoal que tenho, da interferência de uma pessoa de alta categoria intelectual e científica a quem estou ligado — o Padre Louis Joseph Lebret, dominicano francês. Sua atuação junto à indústria pesqueira da França, logo depois da primeira guerra mundial, foi a ponto de reabilitar, por completo, a vida da comunidade de pescadores franceses, tornando essa indústria uma das mais prósperas e que mais alto faturam. O Padre Louis Joseph Lebret, antigo oficial de Marinha e filho de pescadores, logo após ordenado dominicano, dedicou-se a essa tarefa, durante doze anos ao longo da costa francesa de comunidade de pescadores. Organizou a economia interna das suas entidades, dando-lhes a assistência técnica para a qual ele estava capacitado, como marinheiro e filho de pescadores, e assim conseguiu a transformação da indústria da pesca em sua terra. Num país como o nosso, com oito mil quilômetros de litoral, não é crível tenhamos chegado a meados do século XX sem haver produzido movimento semelhante, de reabilitação da indústria da pesca. Congratulo-me veementemente com V. Exa. pelo impulso que quer imprimir a essa magna tarefa que tanto contribuirá para o fortalecimento da economia brasileira.

**O SR. SAULO RAMOS** — O apoio de V. Exa. ao meu discurso, bem assim os esclarecimentos que presta, focalizando o atraso da nossa indústria pesqueira, em pleno século XX, vêm não só ao encontro do meu objetivo nesta tribuna, co-

mo atendem indiretamente ao apêlo dos pescadores que aguardam amparo dos Podêres da República ou o aparecimento dum líder evangelizador como o Padre Louis Le Bret. Contudo, conflam êles no Presidente eleito Doutor Jânio Quadros, — a quem os pescadores de todo o País, de Norte a Sul, endereçaram um Manifesto que continha os seguintes itens: (lê):

- 1) — Constituição de um órgão único, controlador da pesca em todo o País;
- 2) — Renovação da atual legislação da pesca;
- 3) — Não intervenção política nos negócios da pesca;
- 4) — Entrosamento das autoridades federais, estaduais e municipais para solução dos problemas pesqueiros;
- 5) — Planejamento integral da Pesca em todo o litoral brasileiro;
- 6) — Estabelecimento de um plano piloto para adoção e de providências relativas à pesca, que atenda a todos os problemas regionais;
- 7) — Funcionamento satisfatório de frigoríficos, estocagem e distribuição do pescado.

Respondeu o então o candidato com estas palavras, que encontraram profunda ressonância no lar e no coração dos pescadores:

“Assumo o solene compromisso de atender com lealdade e firmeza as justas reivindicações dos pescadores brasileiros”.

Assim, nobre Senador, o aparte de V. Exa. me ensejou trazer ao conhecimento do Senado, e da Nação, a palavra de um outro predestinado como o Padre Le Bret, a palavra de S. Exa. o Presidente eleito da República Doutor Jânio Quadros, que assumiu o solene compromisso de dar solução, como

Presidente da República, aos problemas que escravizam econômica e socialmente a grande comunidade dos pescadores brasileiros. Espero que o apoio que Vossa Excelência oferece a minha emenda encontre igual solidariedade por parte dos mais Senadores e dos Deputados federais. A aprovação pelo Congresso dessa dotação e também das de dez milhões de cruzeiros para a Confederação Nacional da Pesca, de um milhão de cruzeiros para cada uma das Federações, em todos os Estados da orla marítima e, inclusive, o Amazonas, permitirá às entidades dar uma melhor assistência ao nosso sistema pesqueiro e principalmente, a recuperação das Colônias de Pesca e suas transformações em Cooperativas, tal como ocorreu no Pôrto de Santos, onde os pescadores, há poucos anos, dentro da pobreza que lhes assistia na época, fundaram, duas Cooperativas, em caixões vazios de bôca para baixo como diziam. O milagre se operou; as Cooperativas floresceram; e os pescadores pequenos, médios e grandes, com a captura do peixe e armazenamento em frigoríficos próprios, conseguiram, através do comércio distributivo, faturar, em poucos anos, milhões de cruzeiros mensalmente e levaram proteínas e alimento marítimo às nossas populações famintas.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SAULO RAMOS — Concedo o aparte com muito prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Pediria a V. Exa. esclarecesse se o crédito a que se refere é de 600 ou 60 milhões de cruzeiros.

O SR. SAULO RAMOS — O crédito é de 600 milhões de cruzeiros. Implementos de pesca, nacional e estrangeiros, são caríssimos. Um barco de cinco toneladas custa

mais ou menos cinco milhões de cruzeiros e os altamente especializados 50 a 100 milhões de cruzeiros. Os seiscentos milhões são, portanto, necessários para a Caixa de Pesca atender eficientemente os seus associados no exercício de 1961.

*O Sr. Vivaldo Lima* — Não seria possível atender com os recursos normais da Caixa a essas reivindicações dos pescadores brasileiros?

**O SR. SAULO RAMOS** — Os recursos da Caixa dependem de uma arrecadação de três por cento do pescado vendido nos Entrepósitos e no litoral brasileiro. Por falta de fiscalização ou de organização, a arrecadação é diminuta e não pode atender, em absoluto, às necessidades dos que dela dependem.

*O Sr. Vivaldo Lima* — Essa falta de fiscalização e organização é causada por inépcia ou desonestidade dos dirigentes das Caixas?

**O SR. SAULO RAMOS** — A Caixa foi fundada, em 1938, e os depósitos ali existentes montavam de lá para cá em quase Cruzeiros 450.000.000 00. Lamentavelmente, foram roubados e espoliados os pescadores. Como sempre, os responsáveis continuam impunes. O atual dirigente daquela entidade, General Gilberto Alvim, tem surpreendido a classe que, descrente dos seus órgãos assistenciais, tem nesse administrador, homem que luta patrioticamente para conseguir os objetivos e atender aos interesses desses trabalhadores.

*O Sr. Vivaldo Lima* — V. Excelência confirma que, houvesse uma aplicação rigorosamente honesta dos recursos da Caixa, a situação dos pescadores seria melhor, e estariam, possivelmente em condições de não precisar apelar para crédito tão vultoso. Bastaria que seus dirigentes aplicassem devidamente os recursos obtidos através da arrecadação dos três por cento!

**O SR. SAULO RAMOS** — Perfeitamente, se houvesse indústria mais poderosa, comércio e arrecadação. Quero, entretanto, lembrar que a pesca foi a primeira e florescente indústria do tempo do Brasil Colônia. Foram os pescadores vindos dos Açores os primeiros que conseguiram fazer fortuna, o que agora não acontece. Enriquecidos os seus descendentes conquistaram o nosso "hinterland" alargando as fronteiras da Pátria. Infelizmente a indústria então florescente tornou-se obsoleta. Hoje essa grande comunidade de trabalhadores de 250 mil famílias encontra-se empobrecida, abandonada e esquecida. Como Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador da República, muitas vezes, da tribuna dessas Casas chamei a atenção para a situação aflitiva em que se debate a tão laboriosa classe, infelizmente sem êxito, dado o completo desconhecimento do problema.

*O Sr. Vivaldo Lima* — Permite V. Exa. mais um aparte?

**O SR. SAULO RAMOS** — Com todo o prazer.

*O Sr. Vivaldo Lima* — Reconhecemos que, para a classe o Poder Legislativo tem cumprido o seu dever; a legislação é apropriada, adequada, e satisfaz plenamente aos interesses desses trabalhadores; cumpre aplicá-la; se os dirigentes, os responsáveis da direção da Caixa não têm sabido conduzir-se corretamente, cabe ao Executivo instaurar inquérito administrativo, a fim de que sejam apuradas as responsabilidades e apontada aos culpados a cadeia em que devem permanecer, para salvaguarda do interesse geral do País.

**O SR. SAULO RAMOS** — Inquéritos foram feitos e não houve apuração de responsabilidade. Os pescadores confiam nos legisladores. As leis vigentes, são, porém, obsoletas e necessitam de uma refor-

mulação. Esperam os pescadores que nós representantes do povo, legislemos neste sentido. Para isto pretendem, após o Congresso que será realizado no próximo ano, oferecer-nos argumentos e sugestões, a fim de que uma legislação mais adequada e compatível os proteja.

*O Sr. Lima Teixeira* — Permite V. Exa. uma aparte?

**O SR. SAULO RAMOS** — Com muito prazer.

*O Sr. Lima Teixeira* — Tenho acompanhado V. Exa. na atitude, que vem assumindo perante o Senado da República, de defesa intransigente da classe dos pescadores. Reconheço que não há setor mais desorganizado, no Ministério da Agricultura, do que o da Caça e da Pesca. Considero de inteira justiça o crédito que V. Excelência ora pleiteia. Na Bahia, a pesca é feita, quase que exclusivamente, com canoas ou embarcações frágeis.

A Caixa de Crédito da Pesca ali não dispõe de motores para vender aos pescadores. Apesar de possuir litoral muito extenso, a Bahia só tem um frigorífico e este recentemente inaugurado na Capital, apresenta apenas uma capacidade para sessenta toneladas de pescado. Para suprir esta deficiência, os pescadores, quando saem ao mar, adquirem o gelo para conservação do produto. Acontece, porém, que sendo as viagens, por vezes, mais demoradas do que esperam, o gelo se torna insuficiente, resultando em perda de parte do pescado. V. Exa. tem razão em pleitear, do Congresso, um crédito maior para uma classe tão abandonada, como a dos pescadores.

**O SR. SAULO RAMOS** — Tenho, nobre senador, grande admiração e apreço pelos pescadores balanos que me têm distinguido sobremodo. Ainda ontem, recebi carta, em que me

vi eleito membro honorário de uma das suas Colônias de Pesca através do Sr. Paraguaçu, Presidente da Federação Balana. V. Exa. recordou, muito bem, o fato heróico dos jangadeiros que praticam a pesca, por métodos primários por falta de motores, gelo e melhor assistência. Das cem mil embarcações existentes no País, por incrível que pareça, somente mil e poucas são motorizadas; colônias salgas e entrepostos não funcionam.

*O Sr. Lima Teixeira* — É verdade.

**O SR. SAULO RAMOS** — Dai a razão da pobreza, cada vez maior dessa comunidade trabalhadora.

*O Sr. Lima Teixeira* — Não existe entre eles, organização de classe. Raros são os que pertencem a Associações. Nos Estados, onde elas existem, raros são os que a elas se filiam.

**O SR. SAULO RAMOS** — Além de não existirem associações de classe, as Colônias instituídas pelo Presidente Vargas, com abertura de escolas e ensinamentos técnicos, acham-se hoje abandonadas.

*O Sr. Lima Teixeira* — A falta de amparo é tão grande e evidente que com sentido verdadeiro, diz o nosso folclore "o pescador sabe que sai e não sabe se volta".

**O SR. SAULO RAMOS** — É a sorte que lhes assiste.

*O Sr. Guido Mondim* — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. SAULO RAMOS** — Com todo o prazer.

*O Sr. Guido Mondim* — Não temos a mínima dúvida de que o Senado aprovará a emenda de V. Exa. Deveremos lutar depois com o retorno do projeto de Orçamento à Câmara Federal, para que essa emenda seja incorporada à Lei de

Melos, o que possibilitará a adoção de medidas de extrema necessidade, no momento. São providências executivas, de que os nossos pescadores necessitam. Recordo a V. Exa. que no último Congresso por eles realizado, creio que em 1955, chegaram a numerosas conclusões. Não vi até hoje uma só delas atendida. Veja-se que foi a classe que reclamou.

O SR. SAULO RAMOS — Não houve propriamente um congresso, e sim reunião geral de pescadores. Agora estão procurando organizar, pela primeira vez, um congresso nacional. Lembro-me perfeitamente do fato. Estou de acordo com V. Exa. em que aquelas teses não foram atendidas.

O Sr. Guido Mondim — Não foram atendidas. Mesmo que não tenha sido um congresso, teve foros disso pela importância que assumiu a reunião e pelas conclusões a que chegaram os pescadores de todo o país. É este precisamente o momento de lutar no sentido de que essa emenda venha a ser aprovada e possam começar a ser atendidas suas necessidades.

O SR. SAULO RAMOS — Agradeço o apoio de V. Exa. em relação a essas emendas. Haveremos de lutar para que elas tenham curso e aprovação na Câmara dos Deputados.

O SR. VIVALDO LIMA — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SAULO RAMOS — Com todo o prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Diante dos depoimentos prestados pelo nobre Senador Lima Teixeira e pelo representante gaúcho Guido Mondim cheguei a uma conclusão para mim altamente decepcionante. Desde 1955 que o Ministério da Agricultura foi confiado ao Partido Trabalhista Brasileiro. V. Exa. um dos

mais combativos e brilhantes integrantes da nossa Bancada...

O SR. SAULO RAMOS — Obrigado a Vossa Excelência.

O Sr. Vivaldo Lima — ... neste alto Plenário da República é testemunha de que infelizmente fracassamos nesse setor por culpa dos prepostos indicados pelo nosso Partido. Temos que dizer, em alto e bom som que, lamentavelmente, não temos sido felizes na escolha dos dirigentes não só do Ministério do Trabalho como das autarquias.

Daí a nossa frustração, depois de cinco anos em que o Partido Trabalhista Brasileiro influiu decisivamente no setor agrícola e trabalhista. As conseqüências são imprevisíveis, notadamente no setor da agricultura. O que se observa são tarefas incompletas, que só podemos lamentar, deplorar, nós, trabalhistas que fazemos essa confissão de público.

O SR. SAULO RAMOS — V. Exa. como Senador trabalhista, tem autoridade bastante para culpar e acusar o Partido Trabalhista Brasileiro, que nada fez pelos pescadores nem emprestou o seu apoio à greve de Santos, movimento reivindicatório que já narrei ao Senado: greve que empolgou toda a orla marítima brasileira. Um líder gaúcho, quando se preparava para ir ao mercado, ouviu pelo rádio que havia eclodido a greve em Santos; não mais foi ao mercado, comprou uma passagem, com as economias de que dispunha, e dirigiu-se àquele porto, a fim de levar a solidariedade dos pescadores gaúchos aos seus companheiros. Assim aconteceu na minha terra e em vários outros Estados da Federação, notadamente no Ceará e em Pernambuco, cujos líderes também voaram para Santos para apoiar aquela greve, movimento que foi uma advertência à Nação.

Foi, nobre Senador Vivaldo Lima, não apenas uma advertência

à Nação, mas também ao Partido Trabalhista Brasileiro, por não ter sabido compreender a profundidade daquele movimento grevista; foi brado de alerta repetido e levado por mim desta tribuna, ao conhecimento da Nação e da direção nacional do PTB, que nada fez porque ainda não se cristalizou num trabalhismo autêntico, vigilante, ideológico e doutrinário. Não esse trabalhismo demagógico e inoperante, mesclado de aventureiros e oportunistas que nada têm de trabalhismo para demagógicamente apoiarem greves ilegítimas que conspurcam e ameaçam os poderes constituídos desta República principalmente êste de que fazemos parte, porque emana do povo — o Poder Legislativo.

*O Sr. Francisco Gallotti* — Muito bem.

**O SR. SAULO RAMOS** — Senhor Presidente, ao terminar, estas considerações, espero que os Srs. Senadores juntamente com os Deputados Federais, aprovem as emendas do Senado em benefício dos denodados pescadores da Caixa de Crédito da Pesca.

*O Sr. Paulo Fender* — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. SAULO RAMOS** — Com muito prazer.

*O Sr. Paulo Fender* — Realmente, nobre Senador, o Partido Trabalhista Brasileiro, até agora, não fez o que devia pelos pescadores. Entretanto, a Caixa de Crédito da Pesca teve, a criá-la, a ideação do nosso Partido.

**O SR. SAULO RAMOS** — A ideação do Sr. Getúlio Vargas.

*O Sr. Paulo Fender* — Fundador do Partido Trabalhista Brasileiro...

**O SR. SAULO RAMOS** — O Partido existe no consenso do povo e

trabalhadores desde a Revolução de 1930, apesar da sua fundação em 1945...

*O Sr. Paulo Fender* — V. Exa. deve reconhecer que, se o Partido Trabalhista Brasileiro ainda não fez o que devia fazer pelos pescadores e pela pesca nacional, isso não quer dizer que não venha a fazê-lo. Homens como V. Exa., que pertence ao nosso Partido, embora dêle divergindo, aí estão para trazer-lhe o subsídio de que necessita para cada vez mais se elevar.

**O SR. SAULO RAMOS** — Agradeço as expressões de Vossa Excelência.

*O Sr. Paulo Fender* — Com referência ao problema da pesca, gostaria de dizer a V. Exa. que, realmente, é uma lacuna com que nos defrontamos na política trabalhista brasileira. Tratamos da reforma agrária, mas é preciso, também, que reformemos o sistema de pesca e a previdência social, no sentido de que atinja essas duzentas e cinqüenta mil famílias de pescadores. Vamos a essa etapa. Estou certo de que, trabalhistas como V. Exa. não de concentrar esforços com os mais, para que atinjamos, cada vez mais, os objetivos fundamentais da nossa ideologia.

*O Sr. Vivaldo Lima* — Temos que pedir e esperar.

*O Sr. Paulo Fender* — Quanto à sugestão de V. Exa. de consagrarmos no Orçamento da República verbas que melhor atendam à pesca brasileira, divirjo apenas num ponto. É que o nobre Colega se refere a uma única dotação; a Caixa de Crédito da Pesca. Entendo que deveríamos atribuir também uma dotação ao Instituto Nacional de Imigração para êsse fim. Nosso País precisa de imigração técnica pesqueira. Temos, no Rio Grande do Sul, como ainda há poucos dias me ponderou o nobre

Senador Mem de Sá, um peixe muito parecido com o bacalhau, o melruga. Não sei se V. Exa. o conhece. Prolifera em grandes profundidades. Se atrairmos a imigração de pescadores, com seus barcos de pesca, assim como é feita a imigração dirigida de fazendeiros e criadores holandeses, que para cá vêm com todos os seus instrumentos de fazenda, inclusive o gado da Holanda, poderemos também conseguir a vinda de barcos pesqueiros, com técnicos, para a industrialização do melruga e, na Amazônia, a industrialização do pirarucu, que também se parece com o bacalhau, teremos, então, uma grande fonte de receita que de acordo com a legislação apropriada poderá ser destinada à assistência aos pescadores brasileiros. Devemos fomentar nossa economia, com os recursos naturais de que dispomos. Até agora são desaproveitados os recursos da pesca. Queira V. Exa. aceitar meu aparte como pequena colaboração à brilhante oração que vem profereindo.

O SR. SAULO RAMOS — Aceito a colaboração de V. Exa que vem confirmar minha assertiva de que, de fato, houve negligência da parte do Partido Trabalhista Brasileiro em relação ao problema em tela. Além da reforma agrária voltemos as nossas atenções para a pesca modernizada com a importação de técnicos a exemplo do que se observa no setor agropastoril e legislaremos no sentido da industrialização das nossas riquezas marinhas e fluviais.

Senhores Senadores, a aprovação dessas emendas será o primeiro passo para o soerguimento da nossa indústria pesqueira e em última instância a libertação social e econômica dos pescadores brasileiros, que, apesar de vilipendiados e esquecidos, ainda não perderam as últimas esperanças no destino desta grande Nação. *(Muito bem! Muito bem! Palmas).*

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

*Discussão única da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1958, que dispõe sobre a contagem recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado por funcionários à União, às Autarquias e ao Banco do Brasil S. A. (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Filinto Müller), tendo Pareceres favoráveis (ns. 340 e 431) das Comissões: — de Serviço Público Civil e de Finanças.*

O SR. PRESIDENTE — Sobre a Mesa, requerimento do nobre Senador João Villasbôas.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO

N.º 461, de 1960

Nos termos do art. 274, letra b, do Regimento Interno, requero o adiamento da discussão da emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1958, a fim de ser feita na sessão de 17 do corrente.

Sala das Sessões, em 10-11-60.

O SR. AFONSO ARINOS — (\*) Sr. Presidente, pelo que li no Avulso, a segunda matéria constante da Ordem do Dia diz respeito à discussão do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 283, de 1959, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Manoel Pio Corrêa Júnior para o cargo de Embaixador na

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

Jordânia, cumulativamente com o de Embaixador do Irã.

A imprensa publicou e informações chegaram ao meu conhecimento — estava ausente na ocasião — de que o referido funcionário fôra ouvido pela Comissão de Relações Exteriores com o objetivo de deliberar sobre a indicação para a Embaixada do México.

Pergunto a V. Exa. se não existe equívoco no Avulso distribuído hoje ao Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE — Em resposta ao nobre Senador Afonso Arinos informo que, realmente, lamentável equívoco houve na impressão do Avulso. A Mesa já havia mandado proceder à retificação e daria comunicação ao Plenário antes de submetida a matéria à sua apreciação.

A indicação do Diplomata Manoel Pio Corrêa Júnior foi feita para os Estados Unidos. Remetida à Comissão de Relações Exteriores, o parecer encontra-se sobre a Mesa.

O SR. AFONSO ARINOS — (\*) — Sr. Presidente, em face da informação de V. Exa. volto a indagar se, nos termos do Regimento, é possível a votação da matéria constante do Avulso quando o texto difere do que vai ser votado.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa não tem qualquer constrangimento em submeter a matéria à apreciação do Plenário visto tratar-se de equívoco na impressão do Avulso.

Os documentos referentes à indicação do Embaixador encontram-se sobre a Mesa; a indicação, na verdade, foi feita para os Estados Unidos.

Trata-se, portanto, de mero equívoco do avulso, que não prejudica a votação. Assim entende a Mesa. Se V. Exa. tem outro pensamento, poderá recorrer para o Plenário.

O SR. AFONSO ARINOS — (*Pela ordem*) — Não tenho qualquer dúvida pessoal, Sr. Presidente. Apenas perguntei se no Regimento havia impedimento que tornasse inviável a votação. Desde que não há, não tenho motivos para recorrer para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE — Regimentalmente, nada há que impeça a votação, tanto mais que se trata de matéria a ser decidida em sessão secreta.

O SR. AFONSO ARINOS — Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTÔNIO BALTAR — Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Antônio Baltar, para explicação pessoal.

O SR. ANTÔNIO BALTAR — (\*) — Sr. Presidente, ao assumir temporariamente a cadeira de Senador, declarei que, pertencendo ao Partido Socialista Brasileiro, desde a sua fundação, nenhuma dificuldade se me antolhava em figurar nesta Casa, para fins regimentais, na Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, ao qual pertence o nobre Senador Barros de Carvalho, a quem tenho a honra de substituir no Senado.

Documentando minha afirmativa inicial, posso ler se necessário, mas certamente V. Exa. e Senhores Senadores já tomaram conhecimento, a Nota da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, referente à greve que eclodiu no Rio de Janeiro e alcançou outros pontos do País. Nota que também aprecia o movimento, exatamente pelo mesmo prisma que os Parlamentares do meu Partido adotaram ao analisá-lo, em reunião ontem realizada nesta Capital, e que será objeto de Nota oficial da Direção

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

Nacional do Partido, a ser divulgada ainda hoje.

*O Sr. Vivaldo Lima* — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. ANTÔNIO BALTAR** — Com prazer.

*O Sr. Vivaldo Lima* — Devo salientar que o pronunciamento foi da Bancada do Partido Trabalhista na Câmara dos Deputados; a do Senado ainda não se manifestou a esse respeito. Será dentro em pouco convocada para este fim. Nós do Senado não respondemos pela atitude da Bancada do P. T. B. na Câmara dos Deputados.

**O SR. ANTÔNIO BALTAR** — Agradeço o esclarecimento de V. Exa. Como declarei, nobre Senador — reportei-me à notícia do jornal "Correio Brasiliense" — não adotando, aliás, a referência: Nota Oficial do Partido Trabalhista Brasileiro. Tive o cuidado de declarar que se tratava de Nota da Bancada Trabalhista da Câmara dos Deputados. Não me ocorreu salientar que a Bancada do P.T.B. no Senado ainda não se havia pronunciado; entretanto, essa parte não invalida minha declaração inicial.

*O Sr. Vivaldo Lima* — Com a devida licença do Líder da minha Bancada fiz esta ressalva.

**O SR. ANTÔNIO BALTAR** — Agradeço a V. Exa. o esclarecimento. Acredito, porém, que o pronunciamento definitivo do Partido Trabalhista Brasileiro não invalidará minha afirmativa, de que sob esse e outros aspectos importantes da vida brasileira, o Partido Socialista Brasileiro deve e pode esposar pontos idênticos aos do Partido Trabalhista.

*O Sr. Argemiro de Figueiredo* — Lamento não poder apartear V. Exa. que fala em explicação pessoal; o Regimento obriga-me a esse mutismo; embora haja a tolerân-

cia de que se utilizou o nobre Senador Vivaldo Lima fico impossibilitado de entrar no mérito do assunto.

**O SR. ANTÔNIO BALTAR** — Obrigado a V. Exa.

Sr. Presidente, do ponto de vista do meu Partido, temos a comentar — e a esse respeito de início deve ser dito, que envolve protesto à maneira pela qual o Governo da República agiu em relação à greve que acaba de eclodir.

Nós, do Partido Socialista Brasileiro, entendemos que a greve é direito do trabalhador. Embora reconheçamos que, num País onde existe uma justiça trabalhista paritária, o direito de greve deve assumir condições especiais, queremos aproveitar a crise que atravessa o País para alertar esta Alta Casa do Congresso sobre a necessidade e a urgência de deliberarmos, em definitivo, sobre o Projeto de Lei regulamentador desse direito de greve e que se encontra no Senado, já aprovado pela Câmara dos Deputados.

Não fôra a circunstância de não estar ainda regulamentado em lei o direito de greve, reconhecido pela Constituição Federal, e não teríamos o desprazer de estar aqui protestando, com veemência, contra as medidas de natureza policial adotadas para reprimir a greve eclodida no Rio de Janeiro.

Prisão de líderes sindicais, as houve, Sr. Presidente, e mais do que isso, a esses líderes não foi dispensado o tratamento que merece qualquer cidadão brasileiro. Temos notícia de que alguns deles ali permaneceram, aguardando serem ouvidos, vinte horas de pé, sem que sequer um lugar para se assentar lhes fosse concedido.

Isto se aproxima, Sr. Presidente, daquilo que, historicamente, se chama tortura policial, e é um procedimento ante o qual nenhum

democrata pode conservar-se silencioso! (*Muito bem*).

Além disso, foram invadidas sedes de sindicatos operários. Não seria o meu Partido um partido socialista se, diante desses fatos, não lançasse, desta Casa, o seu protesto.

Estes fatos, repito, vêm nos alertar — a nós, Senadores — sobre a responsabilidade que nos cabe, de não termos ainda aprovado o projeto de lei que regulamenta, em definitivo, o direito de greve, previsto na Constituição Federal.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PRESIDENTE — (*Faz soar as campainhas*) — Atenção! O orador fala para explicação pessoal.

O SR. ANTÔNIO BALTAR — Regimentalmente, não posso conceder o aparte ao nobre Senador Gallotti, porque falo em explicação pessoal. Do contrário, sabe S. Exa., teria todo prazer em ouvi-lo.

O Sr. Francisco Gallotti — Obrigado a Vossa Excelência.

O SR. ANTÔNIO BALTAR — Pôsto isso, Sr. Presidente, meu Partido, como o fará oficialmente, esta tarde, pela palavra do seu Diretorio no Rio de Janeiro, apela para o Governo Federal, para o Poder Executivo, no sentido de que libere, imediatamente, os líderes sindicais aprisionados, desocupe os sindicatos e caminhe para uma fórmula de solução do problema que permita ao Congresso Nacional exercer, em toda a plenitude, as atribuições constitucionais que lhe são inerentes.

Entendemos lícito que classes sociais e grupos econômicos que têm interesses específicos, os reivindiquem em determinadas circunstâncias, através do uso do direito de greve; o que não consideramos lícito — e desejamos proclamá-lo com a necessária cora-

gem — é que a pressão se faça sobre o Congresso Nacional, por exemplo, através das Forças Armadas.

A pressão da opinião pública sobre o Congresso é lícita, eis que outra coisa não somos senão mandatários do povo brasileiro. E o povo brasileiro se manifesta, — é acaciano, — através da opinião pública.

Sr. Presidente, fica no momento, lançado, em nome do Partido Socialista Brasileiro, o ponto de vista da minha agremiação política, no sentido de que protestamos contra a prisão de líderes sindicais, contra a invasão de Sindicatos, apelando para o Governo Federal no sentido que faça cessar essas arbitrariedades e caminhe imediatamente para uma fórmula de solução da greve, que não conduza o Congresso Nacional a medida de exceção, mas concilie os interesses em jogo, como é possível fazê-lo, uma vez que as classes em greve têm interesses legítimos em matéria que ora tramita no Congresso Nacional. No nosso entender, a pressão da opinião pública sobre o Congresso é legítima enquanto que outras pressões não serão.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Muito bem!*)

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Peço a Palavra. Sr. Presidente, como Líder de Partido.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, como Líder de Partido.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — (\*) — Sr. Presidente, não me foi possível apartear ao brilhante Senador Antônio Baltar, que integra, para fins regimentais, a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa com tanta honra para todos nós. Vi-me assim forçado a solicitar a palavra, como Lí-

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

der de Partido, a que pertenço, para, antecipadamente, exprimir em linhas gerais, aquilo que me parece irá ser ratificado pela minha Bancada, a Bancada Trabalhista no Senado, a respeito dos graves acontecimentos que ocorrem no País.

Tôda a Nação conhece a gravidade da situação em que vivemos, com uma greve quase generalizada, perturbando de certo modo a nossa vida social e econômica, pela qual tanto nos interessamos.

Sr. Presidente, devo, inicialmente, agradecer ao nobre Senador Antônio Baltar, representante do Partido Socialista Brasileiro, a solidariedade calorosa, justa e corajosa que traz ao manifesto da Bancada Trabalhista na Câmara dos Deputados, em tão brilhante discurso.

Integramos um Partido, na verdade, não dos trabalhadores, mas criado, organizado e instituído para a defesa dos interesses legítimos dos trabalhadores do País.

A greve deflagrada em todo o País, sob a feição jurídica, Sr. Presidente, tem dois aspectos que merecem analisados, para que os juristas desta Casa e a Nação tomem, desde logo, conhecimento dos pontos de vista divergentes em que nos colocamos.

O Governo — e o fato já ocorreu há alguns meses, em São Paulo — considera ilegítimo todo movimento coletivo, todo movimento de barreira, toda greve que não atenda às condições e aos requisitos previstos no Decreto-lei n.º 9.079, anterior à Constituição da República.

Dentro dessa disciplina reguladora do Direito de Greve, o Governo estaria tomando providências, que poderiam ter caráter de juridicidade perfeita. Naturalmente, por força desse decreto, o Governo estaria julgando ilegal a greve deflagrada no momento, como o fez em relação à que me referi, ocorrida no Estado de São Paulo.

Para nós trabalhista, o decreto que regula o Direito de Greve, anterior à Constituição de 46, está implicitamente revogado. Estabelece restrições profundas ao Direito de Greve; modifica o seu sentido social; quase que o anula propriamente.

Nós, Sr. Presidente, como declarei, julgamos legal a atual greve. Mesmo ainda não regulada por lei ordinária, está-se processando dentro do amparo de um texto constitucional expresso, consoante se verifica, se não me falha a memória, no art. 158 da Carta Magna, que claramente reconhece o Direito de Greve.

Falta, na verdade, a regulamentação da lei. É preciso que a Nação culta, que o Governo, tenha tolerância, em relação àqueles que, apoiados em texto constitucional, tomam a atitude que, nesta hora, estão tomando.

Sr. Presidente, jamais viria a esta tribuna — por questão de formação cultural, moral e política — apoiar qualquer movimento de caráter extremista, que tivesse o sentido de subversão da ordem e das instituições republicanas. Mesmo pertencendo ao Partido Trabalhista Brasileiro, que não é Partido de extremistas, viria solidarizar-me com o Governo, em toda e qualquer medida de exceção que se visse forçado a tomar em defesa da ordem e das Instituições, mas a greve atual nada tem que impressione por este aspecto da questão.

É uma greve pacífica. Não há conhecimento, nem os jornais, mesmo os mais apressados em velicular notícias alarmantes, ninguém, Sr. Presidente, tem conhecimento de que tenha havido, por parte dos grevistas, qualquer desrespeito, qualquer afronta, qualquer provocação à autoridade constituída, ou atos concretos que pudessem significar a pretensão de subversão da ordem constitucional do País.

É uma greve pacífica e, como greve pacífica, impõe por parte de todos nós a tolerância sob o aspecto humano, sob o aspecto social e sob o aspecto político.

Tem-se falado, Sr. Presidente, que os grevistas, pela atitude que tomaram, colocam ou estão colocando o Congresso numa posição humilhante ou afrontando-o no seu brio, na sua dignidade, com a criação de um clima, de um ambiente, que significa constrangimento, que significa coação sobre o Parlamento, para que, sob pressão, vote com rapidez as medidas preconizadas pelos grevistas.

Sr. Presidente, não partilho da opinião dos companheiros que pensam por essa forma; entendo que nós, componentes do Congresso Nacional, representantes na Câmara dos Deputados e no Senado, somos, de qualquer modo dentro do sistema democrático, que nos rege, representantes do povo e, assim consideramos legítima qualquer manifestação de caráter individual ou coletivo que se faça no sentido de exprimir reivindicações de homens, de classes ou do próprio povo, junto ao Parlamento Nacional.

Não vejo, Sr. Presidente, como negar-se atenção, ou como se deixar de atender, por um princípio de ética, a explicação que os grevistas têm dado, pela Imprensa, ao povo e às próprias autoridades federais, de quais são os seus objetivos e suas reivindicações.

Todos eles declaram, na parte referente ao Congresso, que a sua manifestação tem só e simplesmente o caráter de apêlo, extremo, naturalmente, porque é um apêlo através de uma greve, apêlo ao Congresso para que sejam atendidas suas reivindicações mais legítimas consagradas na Lei de Paridade de Vencimento entre Civis e Militares.

Sr. Presidente, não há esse ambiente de coação sobre o Congresso; há, pelo contrário — temos o

dever de acreditar, porque assim o têm afirmado todos os trabalhadores — um apêlo pela forma que lhes era possível, dada a circunstância de estarmos em fim de legislatura anual, e esse apêlo não pode ser encarado como medida coercitiva sobre a liberdade dos Congressistas. Estaria também, aqui pronto a repelir qualquer idéia que sob esse aspecto viesse ferir a dignidade e os brios do Congresso Nacional; mas os próprios trabalhadores ressalvam essa parte, declarando que adotaram a atitude de dirigir-se ao Congresso, apenas no sentido de um apêlo veemente, que os delegados do próprio povo, das classes trabalhadoras, do povo em geral têm o dever de respeitar e de acatar.

Sr. Presidente, não posso deixar esta tribuna sem considerar também, excessivas as medidas tomadas pelo Governo, na repressão à greve com o caráter pacífico que tem.

Assim, como Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, protesto contra essa intervenção direta nos sindicatos, que constitui, na verdade, um atentado às organizações trabalhistas e uma afronta, uma violação aos direitos que os homens têm de se associar, de manifestar o seu pensamento, uma vez dentro da ordem e das leis vigentes do País.

Ultimando essas palavras, Sr. Presidente, que sou forçado a pronunciar, dado o discurso brilhante, que acabamos de ouvir, do ilustre Líder do partido Socialista Brasileiro, quero dizer que confio na ação do Governo, nos seus sentimentos humanos, na sua compreensão democrática, para que se resolva o atual caso, que tanto impressiona a Nação, dentro da boa ordem, sem mais violências e, sobretudo, Sr. Presidente, com a compreensão — quero repetir — humana que se deve ter em relação aos trabalhadores brasileiros que são, na verdade, os construto-

res da grandeza material da Pátria. (*Muito bem, muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Prossegue-se na apreciação da Ordem do Dia. A sessão será transformada em secreta, para serem apreciadas as seguintes matérias:

Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 168, de 1960, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Manoel Pio Corrêa Júnior para o cargo de Embaixador junto ao Governo dos Estados Unidos Mexicanos.

Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 389, de 1960, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata José Sette Câmara Filho para exercer o cargo de Embaixador em Genebra.

*A sessão transforma-se em secreta às 11 horas e 20 minutos e volta a ser pública às 11 horas e 45 minutos.*

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão pública.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia. (*Pausa*).

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a próxima a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara

n.º 213, de 1958 (n.º 4.375, de 1958, na Câmara), que concede auxílios especiais anuais ao Colégio Salesiano Santa Rosa e à Escola Industrial Dom Bosco, de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, tendo: Pareceres 1 — Sobre o Projeto (ns. 403 a 410, de 1959): da Comissão de Constituição e Justiça, favorável; da Comissão de Educação e Cultura, favorável; da Comissão de Finanças, favorável; II — Sobre as emendas de Plenário (ns. 417 a 419): da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação da de n.º 5 e rejeição das de ns.: 1, 2, 3, 4, 6 e 7; da Comissão de Finanças, apresentando a de n.º 8 (C.F.) e subemendas às de ns. 1 e 4 e 5, com pronunciamento contrário às demais.

2 — Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1955, de autoria do Sr. Senador Mourão Vieira, que cria o Fundo Nacional de Fomento à extração e plantio da borracha, tendo Pareceres, sob ns. 395 a 397, de 1960, das Comissões; de Constituição e Justiça, favorável, com a emenda que oferece, n.º 1CCJ; de Economia, contrário (com voto em separado do Sr. Senador Fernandes Távora) e de Finanças, contrário.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos.

140.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 4.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 10 de novembro de 1960

PRESIDÊNCIA DO SENHOR FILINTO MÜLLER

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira.  
Cunha Mello.  
Vivaldo Lima.  
Paulo Fender.  
Zacharias de Assumpção.  
Sebastião Archer.  
Eugênio Barros.  
Mendonça Clark.  
Mathias Olympio.  
Joaquim Parente.  
Menezes Pimentel.  
Sérgio Marinho.  
Reginaldo Fernandes.  
Argemiro de Figueiredo.  
Ruy Carneiro.  
Jarbas Maranhão.  
Antônio Baltar.  
Silvestre Pércles.  
Lourival Fontes.  
Jorge Maynard.  
Heribaldo Vieira.  
Ovídio Teixeira.  
Lima Teixeira.  
Ary Vianna.  
Jefferson de Aguiar.  
Arlindo Rodrigues.  
Miguel Couto.  
Gilberto Marinho.  
Afonso Arinos.  
Moura Andrade.  
Costa Pereira.  
Coimbra Bueno.  
Taciano de Mello.  
João Villasbôas.  
Filinto Müller.  
Fernando Corrêa.  
Nelson Maculan.  
Francisco Gallotti.  
Saulo Ramos.  
Irineu Bornhausen.

Daniel Krieger.  
Mem de Sá.  
Guido Mondin. — (43).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

*O Sr. Francisco Gallotti, servindo de Segundo Secretária, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.*

O SR. PRESIDENTE — Não há Expediente para leitura.

Tem a palavra o Sr. Antônio Baltar, primeiro orador inscrito.

O SR. ANTÔNIO BALTAR —  
(\*) — Sr. Presidente, conforme disse, falando em explicação pessoal na sessão matutina de hoje, o Partido Socialista Brasileiro reuniu esta manhã, no Rio de Janeiro, a sua Comissão Executiva Nacional. Dessa reunião resultou Nota Oficial que vou ler para conhecimento da Casa:

“Nota Oficial do Partido Socialista Brasileiro.

O Partido Socialista Brasileiro, por sua Comissão Executiva Nacional, aconselha suas Bancadas na Câmara e no Senado a combaterem qualquer medida de exceção proposta, neste momento, pelo Governo. A greve se desenvolve pacificamen-

---

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

te, perturbada somente pelas violências de agentes do Governo que prendem, ilegalmente, líderes sindicais e espancam, criminosamente, um dos líderes. Em nenhum País democrático do mundo, a começar pelos Estados Unidos, que são a fortaleza do capitalismo, uma greve, como esta, não daria lugar a semelhantes tropelias e, muito menos, a um pedido inconstitucional de estado de sítio.

Contra tudo isso, lavra o Partido Socialista Brasileiro o seu protesto”.

Vê V. Exa., Sr. Presidente, e vê em os Srs. Senadores que ao usar da palavra, na manhã de hoje, com a veemência com que o fiz, antecipando-me ao pronunciamento oficial da Comissão Executiva do meu Partido, ainda assim não desviei-me uma linha sequer daquela seguida pelo Diretório Nacional do Partido em matéria dessa natureza que, sendo de interesse nacional, é de sua competência privativa.

Assinalo, também, com grande satisfação — porque me reafirma na minha posição de coerência nesta Casa, onde, como frisei ainda hoje, pela manhã, militante que sou no Partido Socialista, figuro, com muita honra para mim, na Bancada Trabalhista do Senado — que, na reunião da Bancada Trabalhista do Senado, realizada na manhã de hoje, pude concluir, porque dela tomei parte como representante do P.T.B. nesta Casa, que a representação trabalhista no Senado pensa de forma semelhante, análoga senão idêntica à do Partido Socialista.

Não poderia deixar de assinalar, também, que a natureza própria do Partido Trabalhista é a de um partido socialista.

Não se compreende o termo “trabalhismo” se não visando a uma luta que se persiga, que se não

tem especificamente o mesmo objetivo definido do socialismo, que é a progressiva socialização dos meios de produção, segue, entretanto, historicamente a mesma luta; filia-se, sem dúvida nenhuma aos mesmos ideais das classes trabalhadoras que, no plano da vida prática, se consubstanciam na melhoria do padrão de vida da totalidade das populações do globo. No nosso entender, socialismo — e aí está nossa distinção específica — só se pode obter mediante a socialização dos meios de produção. Tanto assim é que o Partido Trabalhista Britânico, de tão honrosas tradições e de passagem tão fecunda pelo Governo do Império, é um partido socialista. Nunca o negou. Jamais adotou outra ideologia não fôsse a do socialismo democrático.

Falo em socialismo democrático porque, é sabido, segundo a linha Marx-Engels, seguida por Lenine e Stalin, proclama-se o comunismo, “socialismo científico”, e, na sua noção de democracia faltam algumas daquelas notas essenciais que, para nós são inteiramente imprescindíveis a um verdadeiro conceito desse regime de governo.

Somos nós, socialistas brasileiros, intransigentes defensores da liberdade do cidadão; e segundo as palavras inscritas no primeiro programa que divulgamos à Nação, há cerca de quinze anos, o que queremos é adotar os princípios liberais da Revolução Francesa, dando-lhes o conteúdo econômico e social que lhe possa faltar se venham apenas a ser praticados e defendidos no plano político.

Assim sendo, somos um partido socialista democrata; por consequência, não encontramos — permitam-me os nobres representantes do Partido Trabalhista nesta Casa que avance esta opinião — outra linha de conduta política para o Partido Trabalhista que não aquela que conduza, progressivamente, às idéias socialistas.

Acreditamos que a socialização progressiva dos meios de produção, como fórmula para superar as contradições evidentes e irremovíveis do regime capitalista, constitui a fórmula que pode, deve e será praticada dentro de um sistema democrático de governo, e tanto o cremos que, analisando a conduta do Partido Trabalhista Britânico, quando deteve o Poder, na Inglaterra, podemos proclamar que ali encontramos um exemplo de que a socialização dos meios de produção não é incompatível com o regime democrático, porque ali, até 1949, mais ou menos, essa socialização foi realizada nos ramos vitais, fundamentais da economia inglesa, através do voto do Parlamento e da consulta permanente da opinião pública.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. uma aparte?

O SR. ANTÔNIO BALTAR — Com todo o prazer.

O Sr. Paulo Fender — Versa Vossa Excelência, com o brilho da sua inteligência e cultura, a verdadeira tese trabalhista. Já tive oportunidade de dizer, nesta Casa, que não entendo trabalhismo sem socialismo. Acredito — e essa é opinião geral — que o *Trade unionismo* inglês, ou o chamado socialismo fabiano, foi aquela formulação que surgiu para conciliação entre o capitalismo e o proletariado, através da utilização dos meios de produção pela sociedade, numa divisão mais equitativa e humana. Nós, trabalhistas brasileiros esposamos a doutrina socialista como nossa filosofia. V. Exa. bem sabe, se os nossos Partidos estão separados, deve-se apenas a composições políticas muito naturais em nosso regime, em que certas arestas pessoais não cedem, muitas vezes, ao interesse das comunidades; entretanto, o trabalhismo brasileiro está marcado por conquistas inalienáveis: a Previdência Social e o Di-

reito Social brasileiro, por exemplo, fundado por Getúlio Vargas é um dos mais avançados do mundo, como V. Exa. bem conhece. Creio marcharemos juntos daqui por diante, não distinguindo entre reivindicações do Partido Socialista Brasileiro e do Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. ANTÔNIO BALTAR — Agradeço ao nobre Senador Paulo Fender o aparte com que me honrou. S. Exa. confirma, com a autoridade da sua palavra nesta Casa, a modesta tese que defendo no meu discurso.

O Sr. Paulo Fender — Obrigado a Vossa Excelência.

O SR. ANTÔNIO BALTAR — Senhor Presidente, as considerações que acabo de fazer e que agora encontram maior força no apoio que lhe deu o nobre representante do Pará, visam apenas a mostrar ao povo brasileiro, através da tribuna desta Casa, que outra não poderia ser a atitude dos nossos Partidos, agremiações políticas que se declaram fundadas na sólida base do povo trabalhador do Brasil.

No momento em que parcela desse povo é levada ao extremo recurso de reivindicar determinadas medidas econômicas, por meio de um movimento grevista — a não ser que encontrássemos nesse movimento sinais evidentes de provocação no sentido de adular-lhe os objetivos imediatos, com o fim de promover a subversão da ordem democrática em que queremos viver no Brasil — outra não poderia ser a atitude dos nossos Partidos senão a de apoio decidido e solidariedade àqueles objetivos expressamente declarados pelos grevistas, que são, no nosso entender, legítimos e autênticos.

Diz-se-á, Sr. Presidente, que não há ligação entre os motivos declarados da greve e as classes sociais promotoras. Creio, depois de analisar serenamente os aconteci-

mentos, termos que levar em conta que as classes envolvidas na greve — portuários, ferroviários etc., têm hoje, no Brasil, situação a meu ver transitória, que introduz nessas classes como categorias sociais uma subdivisão de fato.

Realmente, uma parte dos portuários, como dos ferroviários, é constituída de trabalhadores no sentido completo da palavra, isto é, trabalham em empresas sujeitas à chamada Legislação Trabalhista, enquanto outra parte, graças à meia socialização dos meios de transporte a que são vinculados, realizada no Brasil, trabalham para empresas paraestatais ou mesmo, estatais.

Essa circunstância faz com que uma reivindicação econômica, especificamente uma reivindicação de melhores salários da classe em seu conjunto, se apresente, simultaneamente, como questão trabalhista e como uma daquelas que ao Congresso Nacional cabe analisar e atender, ou não.

Quando um ferroviário, como classe, se bate por melhoria de salário, pode fazê-lo em dois planos diferentes: o plano propriamente trabalhista, em que a greve é direito assegurado pela Constituição: e o plano de reivindicação de salário na esfera estatal, como os que trabalham na Estrada-de-Ferro Central do Brasil e outros organismos paraestatais.

Daí ser legítimo que uma das frações dessa classe se bata pelas reivindicações da classe em conjunto, no plano que lhe é próprio. Não é de espantar, portanto, que os trabalhadores não funcionários, ferroviários e portuários, se batam, através de uma greve, por melhoria de salário, num momento, como o atual, em que os outros trabalhadores, pertencentes a entidades estatais, têm o seu interesse legítimo entregue à alta consideração do Congresso Nacional.

Conseqüentemente, quando a Polícia invade um Sindicato de tra-

balhadores dessa categoria, comete arbitrariedade, porque, na realidade, não é aos funcionários que ela atinge, porque funcionários como tais não podem ser sindicalizados.

Quando se entra num Sindicato, fecham-se suas portas e prendem-se seus dirigentes, é a própria classe trabalhadora que está sendo atingida, mesmo quando a reivindicação específica que êle defende no momento, pertença àquela outra fração do proletariado que trabalha diretamente para o Estado.

Sr. Presidente, creio estar aí singelamente exposta, por um engenheiro, sem nenhuma pretensão jurídica, a situação atual. Daí a legitimidade, no nosso entender de socialistas, da greve.

Ela representa um movimento de parte dos trabalhadores ferroviários e portuários que é simplesmente trabalhadora, em defesa embora da outra parte da mesma classe social que, integrada na Administração Pública, tem os seus interesses entregues ao Congresso para atendê-los, ou não, segundo sua alta sabedoria.

Sr. Presidente, pôsto tudo isso, outra não poderia ser a atitude do meu Partido senão aquela nitidamente consubstanciada na Nota oficial da sua Direção Nacional, que há pouco li, a qual, para satisfação minha, coincide, integralmente, no seu ponto de vista e seus conceitos, com as palavras que pronunciei pela manhã, nesta Casa. (*Muito bem! Muito bem*).

**O SR. PRESIDENTE** — Sobre a Mesa parecer da Comissão de Redação, que vai ser lido.

É lido o seguinte

**PARECER**

N.º 432, de 1960

*Redação Final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 86-60 (na Câmara, n.º 1.648-B-60).*

Relator: Sr. *Menezes Pimentel*.

A Comissão apresenta a Redação Final (Fl. anexa) da emenda ao Projeto de Lei da Câmara n.º 86-60 (na Câmara, n.º 1.648-B-60, originária da Câmara dos Deputados).

Sala das Comissões, em 10 de novembro de 1960. — *Argemiro de Figueiredo*, Presidente. — *Menezes Pimentel*, Relator — *Ary Vianna*.

ANEXO AO PARECER

N.º 432, de 1960

*Redação Final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 86-60, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43.350.000,00 para atender às despesas com a terminação das obras de várias rodovias e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.*

EMENDA N.º 1

Ao Projeto — (Emenda n.º 1 — Plenário).

Art. — Fica autorizado o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 35.000.000,00 para a pavimentação asfáltica da BR-31, no trecho compreendido entre a cidade de Viana e distrito de Marechal Floriano, no Estado do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE — Sôbre a mesa requerimento que vai ser lido. É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 462, de 1960

Nos termos dos artigos 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requerio dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei da Câmara, numero 86, de 1960.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1960. — *Moura Andrade*.

O SR. PRESIDENTE — Face a aprovação do requerimento, passa-se à imediata discussão e votação da Redação Final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número 86, de 1960, constante do Parecer número 432, há pouco lido.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (*Pausa*).

Está encerrada.

Os Senhores Senadores que aprovam a Redação Final, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovada. Vai à Câmara dos Deputados. Designo o Senhor Francisco Gallotti para acompanhar, naquela Casa, o estudo da emenda do Senado. (*Pausa*).

Terminou na sessão anterior o prazo para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Subanexos Orçamentários números 2.02. Senado Federal; 4.01 — Presidência da República.

Daqui por diante emendas a esses Subanexos só poderão ser apresentadas perante a Comissão de Finanças. (*Pausa*).

Passa-se à

ORDEM DO DIA

*Votação, em Discussão única, do Projeto de Lei da Câmara, número 213, de 1958 (número 4.375, de 1958, na Câmara), que concede auxílios especiais anuais ao Colégio Salesiano Santa Rosa e à Escola Industrial Dom Bosco, de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, tendo: Pareceres I — Sôbre o Projeto (números 408 a 410 de 1959): da Comissão de Constituição e Justiça, favorável; da Comissão de Educação e Cultura, favorável; da Comissão de Finanças, favorável; II — Sôbre as Emendas de Plenário (números 417 a 419); da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação da de*

número 5 e rejeição das de números 1, 2, 3, 4, 6 e 7; da Comissão de Finanças, apresentando a de número 8 (C F) e subemendas às de números 1, 4 e 5 com pronunciamento contrário às demais.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão especial as emendas e subemendas.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Aprovado.

É o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 213, de 1958

(N.º 4.375-B, de 1958, na Câmara dos Deputados)

*Concede auxílios especiais anuais ao Colégio Salesiano Santa Rosa e à Escola Industrial Dom Bosco, de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedido ao Colégio Salesiano Santa Rosa, de Niterói, para a reforma e ampliação de suas instalações e da Escola Industrial Dom Bosco, ao mesmo anexa, o auxílio especial de Cruzeiros 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), por três anos sucessivos.

Parágrafo único. O auxílio de que trata este artigo será obrigatoriamente incluído no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura no próximo exercício financeiro.

Art. 2.º A entidade beneficiária deverá requerer o pagamento apresentando o plano de aplicação e prestando contas na forma estabelecida pela lei para as subvenções extraordinárias.

Art. 3.º É concedido à Escola Industrial Dom Bosco, anexa ao Colégio Santa Rosa, através do Ministério da Educação e Cultura, a começar do próximo exercício financeiros, o auxílio mínimo anual de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), variável com o salário-mínimo local, para sua manutenção e desenvolvimento.

Art. 4.º A entidade beneficiária apresentará anualmente ao Ministério da Educação e Cultura o relatório de suas atividades e o balanço financeiro.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE — Vai-se proceder à votação das emendas.

Será votada, primeiro, a subemenda às Emendas ns. 1 e 4. Se aprovada ficarão prejudicadas as emendas.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a subemenda, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

Prejudicadas as Emendas 1 e 4.

É a seguinte a subemenda aprovada:

*Subemenda às Emendas números 1 e 4.*

Substitua-se pelo seguinte:

a) Ao art. 1.º, dê-se a seguinte redação:

“Art. 1.º — É concedido ao Colégio Salesiano Santa Rosa, de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para a reforma e ampliação de suas instalações e da Escola Industrial Dom Bosco, ao mesmo anexa, o auxílio especial de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), por três anos sucessivos, bem como por igual prazo o de Cr\$ 3.000.000,00 à Escola Salesiana Dom Bosco, da Piedade, em Fortaleza, Estado do Ceará, o de Cr\$ 3.000.000,00 ao Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória, Estado do Espírito Santo

e o de Cr\$ 1.000.000,00 ao Ginásio Arquidiocesano, de Teresina, Estado do Piauí.

b) ao art. 2.º — onde se lê: “A entidade beneficiária deverá...”

Lê-se:

“As entidades beneficiárias deverão...”

c) ao art. 2.º, dê-se a seguinte redação:

“Art. 3.º — É concedido à Escola Industrial Dom Bosco, anexa ao Colégio Santa Rosa, através do Ministério da Educação e Cultura, a começar do próximo exercício financeiro, o auxílio mínimo anual de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para sua manutenção e desenvolvimento, bem como, para os mesmos fins, o de Cruzeiros 1.000.000,00, respectivamente, à Escola Salesiana Dom Bosco, da Piedade, em Fortaleza, Estado do Ceará, ao Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória e ao Arquidiocesano, de Teresina, Estado do Piauí.

Ficam prejudicadas as seguintes emendas:

#### EMENDA N.º 1

Art. 1.º Acrescente-se, *in fine*:

“... e, bem assim, os de Cruzeiros 3.000.000,00 e Cr\$ 1.000.000,00, respectivamente, à Escola Salesiana D. Bosco, da Piedade, em Fortaleza, Estado do Ceará, e ao Ginásio Arquidiocesano de Teresina, no Estado do Piauí, por igual prazo”.

Art. 2.º Em vez de: “a entidade beneficiária deverá”, diga-se: “as entidades beneficiárias deverão...”

Art. 3.º Acrescente-se, *in fine*:

“e, ainda, à Escola Salesiana D. Bosco, da Piedade, em Fortaleza, Estado do Ceará, e ao Ginásio Arquidiocesano de Teresina, Piauí, e, de Cr\$ 1.000.000,00, para cada, nas mesmas condições”.

#### EMENDA N.º 4

Inclua-se o art. 1.º:

... e ao Colégio Salesiano N. S. da Vitória, na Capital do Estado do Espírito Santo, o auxílio de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

O SR. PRESIDENTE — Em votação a submenda oferecida à Emenda n.º 5.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Aprovada.

Prejudicada a emenda.

É a seguinte a submenda aprovada.

#### SUBEMENDA À EMENDA N.º 5

Ao art. 2.º, acrescente-se o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único — O Ministério da Educação e Cultura só expedirá ordem de pagamento às entidades beneficiárias após a prestação de contas das parcelas recebidas no exercício anterior.

É a seguinte a emenda prejudicada.

#### EMENDA N.º 5

Ao art. 2.º: Acrescente-se:

Parágrafo Único. O Ministério da Educação e Cultura não expedirá ordem de pagamento enquanto a entidade beneficiária não houver apresentado a prestação de contas da parcela recebida no exercício anterior.

O SR. PRESIDENTE — Em votação as emendas com pareceres contrários, ns. 2, 3, 6 e 7.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados.

Rejeitadas.

São as seguintes:

#### EMENDA N.º 2

Acrescente-se, onde convier:

Art. — A Escola Industrial Dom Bosco, durante o tempo em que

receber a subvenção, admitirá, gratuitamente, seis (6) alunos pobres, indicados pelo Governador do Estado do Rio.

EMENDA N.º 3

Ao art. 2.º Substitua-se a parte final, que diz: "prestando contas na forma estabelecida pela lei para as subvenções extraordinárias" pela seguinte: "a aprovação das suas contas pelo Tribunal de Contas da União".

EMENDA N.º 6

Ao art. 3.º Acrescentar depois da palavra "Cultura" o seguinte: "por três anos sucessivos".

EMENDA N.º 7

Ao artigo 3.º Acrescente-se:  
Parágrafo Único. Cinquenta por cento deste auxílio serão aplicados na admissão e manutenção de alunos gratuitos na respectiva escola.

O SR. PRESIDENTE — Em votação a Emenda n.º 8 da Comissão de Finanças.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados.

Aprovada.

É a seguinte:

EMENDA N.º 8-CF

Ao art. 4.º, onde se lê:  
"A entidade beneficiária apresentará..."

Leia-se:  
"As entidades beneficiárias apresentarão..."

O SR. PRESIDENTE — Está conferida a votação das emendas. A matéria vai à Comissão de Redação.

*Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1955, de autoria do Sr. Senador Mourão Vieira, que cria o Fun-*

*do Nacional de Fomento à extração e plantio da borracha, tendo Pareceres, sob ns. 395 a 397, de 1960, das Comissões: de Constituição e Justiça, favorável, com a Emenda que oferece, n.º 1-CCJ; de Economia, contrário, com voto em separado do Sr. Senador Fernandes Távora e de Finanças, contrário.*

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o projeto e a emenda.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

Está rejeitado.

O SR. JOÃO VILLASBÓAS — *(Pela ordem)* — Sr. Presidente, requiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE — Vai-se proceder à verificação da votação requerida pelo nobre Senador João Villasbóas.

Queiram levantar-se os Senhores Senadores que aprovam o projeto. *(Pausa)*.

Queiram sentar-se os Senhores Senadores que aprovaram o Projeto e levantar-se os que o rejeitaram. *(Pausa)*.

Votaram a favor do Projeto 28 Srs. Senadores e contra, 1.

Não há número. Vai-se proceder à chamada.

Procede-se à chamada.

Respondem "SIM" os Senhores Senadores:

Mourão Vieira.

Cunha Mello.

Vivaldo Lima.

Paulo Fender.

Zacharias de Assumpção.

Sébastião Archer.

Eugênio de Barros.

Mendonça Clark.

Menezes Pimentel.

Sérgio Marinho.  
Reginaldo Fernandes.  
Argerimo de Figueiredo  
Antônio Baltar.  
Silvestre Péricles.  
Ovídio Teixeira.  
Lima Teixeira.  
Ary Vianna.  
Jefferson de Aguiar.  
Arlindo Rodrigues.  
Miguel Couto.  
Gilberto Marinho.  
Afonso Arinos.  
Moura Andrade.  
Costa Pereira.  
Taciano de Mello.  
João Villasbôas.  
Fernando Corrêa.  
Nelson Maculan.  
Francisco Gallotti.  
Saulo Ramos.  
Daniel Krieger.  
Mem de Sá.  
Guido Mondim. — (33).

Responde "NÃO" o Sr. Senador Jorge Maynard.

O SR. PRESIDENTE — Votaram "Sim" 33 Senhores Senadores, e "NÃO", 1.

Está confirmada a aprovação do projeto.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO  
N.º 7, de 1955

*Cria o Fundo Nacional de Fomento à Extração e Plantio da Borracha.*

Art. 1.º Fica criado, sem onus para o Tesouro Nacional, o Fundo Nacional de Fomento à Extração e Plantio da Borracha, com a finalidade de centralizar a ação administrativa federal destinada a promover o cabal aproveitamento do patrimônio gomífero natural existente no País, e paralelamente com a instalação de culturas nacionais e modelares da *hevea brasiliensis*, nas regiões em que esta tem seu *habitat*.

Parágrafo único. O Fundo de que trata o presente artigo será constituído: a) pela arrecadação de uma taxa correspondente à diferença de preços entre a borracha importada e a borracha nacional; b) pela arrecadação de 20% dos lucros, apurados em cada exercício financeiro, das empresas manufatureiras de borracha e das que se utilizem dessa matéria-prima no País; c) de 20% das com sede em Belém do Pará, de 20% dos lucros do Banco de Crédito da Amazônia, em tôdas as suas operações.

Art. 2.º O Fundo Nacional de Fomento à extração da borracha será administrado por um Superintendente, de livre escolha do Presidente da República, e por um Conselho constituído por um representante do Ministério da Agricultura, outro do Banco de Crédito da Amazônia, outro dos seringalistas e outro dos extratores de borracha.

Art. 3.º A sede da Superintendência do FNFEPB, será em Manaus, capital do Estado do Amazonas, e estará diretamente subordinada à Presidência da República.

Art. 4.º Fica extinta a Comissão Executiva da Defesa da Borracha, passando seus encargos e atribuições para a Superintendência do Fundo Nacional de Fomento à Extração e Plantio da Borracha, criada pela presente lei.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à votação da emenda.

O SR. MOURA ANDRADE — (\*) — *(Para encaminhar a votação da emenda)* — Sr. Presidente, o nosso pronunciamento, favorável ao projeto, teve em vista a circunstância de se tratar de matéria que está em primeira discussão e para

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

dar oportunidade a que seu autor e as Comissões da Casa possam atribuir-lhe, antes da segunda discussão, emendas que corrijam vários aspectos que o tornam inconveniente e caracterizam a inconstitucionalidade da proposição.

Dentre esses aspectos, não posso deixar de citar o que se refere ao parágrafo único do art. 1.º, no qual se declara que o Fundo Nacional de Fomento à Extração e Plantação da Borracha, que se pretende criar com o projeto, será constituído pela tributação sobre lucros apurados em cada exercício financeiro das empresas manufatureiras de borracha e das que se utilizam dessa matéria-prima no País, especificamente, mais 20% das mesmas empresas que tenham sede em Belém do Pará, e ainda 20% dos lucros do Banco de Crédito da Amazônia, em todas as suas operações.

É evidente que a tributação sobre lucros da forma por que a determina o projeto constitui bitributo, sendo por conseguinte, inconstitucional. A matéria está regulada em leis, principalmente na do Imposto de Renda, que classifica as retribuições devidas por essas empresas e regulamenta outros aspectos que precisam ser convenientemente estudados.

Assim, o pronunciamento da Maioria, no momento, favorável ao projeto, não significou sua aprovação, mas o desejo de dar-lhe oportunidade de entrar em segunda discussão, numa homenagem ao nobre Senador Mourão Vieira, seu autor. Temos esperança de que S. Exa. encontre fórmula capaz de sujeitá-lo às sadias normas constitucionais, escoimando-o das inconveniências de ordem administrativa que apresenta.

Era o pronunciamento que desejava fazer, no sentido de dar exata interpretação ao voto da Maioria, evitando que, amanhã, por ocasião da segunda votação, se venha a pensar que votamos em

sentidos diferentes. Se, nessa oportunidade, não contiver o projeto as modificações que evidentemente necessita, não poderá contar com o apoio da Maioria desta Casa.

Acreditamos haver prestado, dessa forma, nossa homenagem ao nobre Senador Mourão Vieira. S. Exa. com sua inteligência, boa vontade, espírito público e, sobretudo, com seu desejo de servir à causa da economia nacional, consubstanciada na extração da borracha, encontrará por certo o modo de regular convenientemente a matéria, no seu projeto, antes que a Casa sobre ele se pronuncie, na segunda discussão. (*Muito bem! Muito bem!*).

#### O SR. MOURÃO VIEIRA — (\*)

— Sr. Presidente, agradeço a Maioria, na pessoa do seu ilustre Líder, Senador Moura Andrade, a deferência com que acolheu o Projeto de Lei n.º 7, de 1955, de minha autoria.

Realmente, comete a proposição um pecado, por deficiência jurídica. As principais Comissões pelas quais foi estudada, especialmente, a de Constituição e Justiça, fizeram-lhe as restrições a que alude o ilustre Líder da Maioria.

Objetivou nosso projeto, exatamente, trazer o assunto ao debate público na mais alta Casa do Congresso. A própria data de apresentação do projeto, 1955, prova e demonstra que se o problema houvesse sido encarado na devida oportunidade, já teríamos seringueiras com cinco anos de existência, isto é, com mais três anos estariam elas em época de corte, economizando divisas para o País, cumprindo os objetivos a que se propôs, num esforço sobre-humano, o Projeto E. T. A., nos dias, atuais.

A história da proposição é longa e, muitas vezes, sua tramitação demorada desanimou o próprio

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

autor. Chegou mesmo a ser incluída em lista de projetos a serem arquivados. Demorou meses a fio em Comissões, para receber parecer. Sobre ela escreveu-se um livro, no Estado de São Paulo, onde a matéria foi analisada por eminente economista, um dos staf mais brilhantes da Federação das Indústrias de São Paulo.

Dessa forma, o pobre representante de uma pobre terra chegou a convencer-se de que tinha praticado ato contra a Nação, tal o volume de argumentos invocados, e tal a répercussão da matéria. No entanto, nossa teimosia e, agora, a providencial e oportuna intervenção do ilustre Líder da Minoria dá ao Senado oportunidade para analisar o projeto nos seus diferentes ângulos. Aquêlle a que se referiu o ilustre Líder da Maioria, exatamente o mais forte, por se tratar de matéria jurídica. Sou apenas um engenheiro agrônomo dedicado aos problemas telúricos, com pequenas incursões em domínios diferentes dos que estamos acostumados versar.

Assim, recebo, tanto a intervenção do ilustre Senador João Villasbôas, quanto a boa vontade manifestada pelo não menos ilustre Senador Moura Andrade, como um desejo comum de que se reestruture e estude o projeto que poderá estar eivado de defeitos de ordem jurídica mas, que no fundo, estou convencido, representa o atendimento às necessidades nacionais.

Deixo ao exame de todos os colegas o Projeto de Lei n.º 7-55, na esperança de que a manifestação da Casa, por intermédio do ilustres Líderes da Maioria e Minoria, seja no sentido de que se adote fórmula contornadora das dificuldades, chegando-se à emenda ao projeto que cria o Fundo Nacional de Produção, Extração e Plantio da Borracha.

Meus agradecimentos renovados aos Srs. Líderes da Maioria e Minoria. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Em votação a emenda.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA

N.º 1

Substituam-se no parágrafo único do art. 1.º as letras b e c pelo seguinte:

b) 4% sobre o total do preço de venda de todos os artefatos de borracha e similares, como taxa destinada ao plantio e replantio da *hevea brasiliensis* nas áreas de onde provier a matéria-prima (borracha), de origem nacional, taxa essa a ser cobrada nas fábricas dos referidos artefatos.

c) 5% da importância paga pela União ao Estado do Amazonas, como indenização pelos desmembramentos do seu território.

O SR. PRESIDENTE — A matéria aprovada vai à Comissão de Redação.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — (\*)  
— Senhor Presidente, acabo de receber telegrama do Chefe do Departamento de Fomento Agrícola da Bahia, cujos têrmos lerei para que constem dos Anais desta Casa:

“Senador Lima Teixeira:

Trabalho entre êles e no referente à seringueira já tomei emprestado quinhentos contos para não ver mortas mais de dois milhões de mudas de se-

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

ringueiras, vem-se repetindo o mesmo drama desde 1959, quando assumi compromissos particulares de um milhão e duzentos mil cruzelros. Como Conselheiro da SUDENE, informo que a situação das repartições do Ministério da Agricultura, área do Nordeste, nada difere da do Fomento Agrícola da Bahia. O lamentável estado em que se deixou a Agricultura, cujas épocas de trabalho são certas e irreversíveis e não se podem pautar critérios humanos nas distribuições das verbas. Solicito êste esforço de V. Exa. antes que o desespero se abata sobre tantos lares pobres mas honrados, há onze meses sem os estipêndios devidos pelo Governo Federal. Atenciosamente. — *Oswaldo Bastos Menezes*. (Agricultor Bahia)”.

Sr. Presidente, na condição de trabalhista, eu poderia, não fosse homem sincero, guardar o telegrama e pedir providências ao próprio Ministro da Agricultura; mas no exercício do mandato, como representante da Bahia, não distingo Partidos; e quando tiver de criticar, começo pelo meu Partido.

*O Sr. Vivaldo Lima* — A justiça deve começar em casa.

**O SR. LIMA TEIXEIRA** — Exatamente. Para têrmos autoridade para fazê-lo, precisamos começar por nós mesmos. Aliás, nunca mudei essa norma. Muitas vezes investi contra a Oposição, quando julgava que ela não o fazia construtivamente. Aquêles que combatem a Administração pública, não devem fazer combate sistemático, mas mostrar os erros, apontar falhas e mesmo sugerir.

*O Sr. Vivaldo Lima* — Construtivamente.

**O SR. LIMA TEIXEIRA** — Perfeito.

Sr. Presidente, não é a primeira vez que critico o meu Partido. É o detentor da Pasta da Agricultura. Não responsabilizo, diretamente, o atual titular do Ministério da Agricultura, nosso colega de representação. Sua Excelência, somente há pouco tempo foi distinguido para aquêle Ministério.

*O Sr. Vivaldo Lima* — No que anda V. Exa. muito acertadamente.

**O SR. LIMA TEIXEIRA** — Crítico, e já o fiz anteontem, os rumos dados à agricultura, a começar pelo grande planejamento do Exmo. Sr. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, a quem sempre rendo minhas homenagens; todavia, reconheço que S. Exa., no setor da agricultura, dando o dinamismo do seu Governo, a sua capacidade de trabalho o seu devotamento à causa pública e, sobretudo, o seu alto patriotismo, não realizou o que podia realizar. Faço êsses reparos não porque S. Exa. esteja no fim do Governo; desde o início os fiz.

Sr. Presidente, o telegrama que acabo de ler para que seja transcrito nos Anais do Congresso é de um conselheiro da SUDENE, que sai dos seus cuidados para enviá-lo a um representante do Estado da Bahia no Senado da República, fazendo acusações. Conselheiro êsse que exerce cargo de confiança: o de Chefe do Fomento Agrícola da Bahia. Conclui-se então que o carro saiu dos trilhos e é preciso promover-se os meios necessários para corrigir as falhas apontadas. Diz no telegrama o Sr. Oswaldo Menezes, reconhecido como grande técnico do Ministério da Agricultura, que fez adiantamentos, que tomou recursos da SUDENE para não ver perdido de uma vez por tôdas, o trabalho realizado na Bahia em favor da agricultura.

Sr. Presidente, não se fica indiferente, à situação que atravessa o meu Estado e o Sr. Oswaldo Menezes vai além dizendo, na condição de Conselheiro da SUDENE, o que se passa nesse setor recém-criado, para atender aos homens que, no Nordeste, mourejam e encontram sérias dificuldades para vencer a resistência do meio.

Sr. Presidente, então, cabe louvar, neste instante, o gesto corajoso e bem intencionado do funcionário, que não quer, amanhã, passar por relapso nem por malogrado no setor que dirige. Prefere arriscar até o cargo de confiança que exerce, para depois, prevalecendo-se dêste motivo, declarar que recorreu a todos os poderes, antes de chegar à situação revelada no telegrama.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Ainda há pouco, o Senado apreciou Projeto de autoria do nobre Senador Mourão Vieira instituindo o Fundo Nacional de fomento e plantio e extração da *hevea brasiliense*, a favor do qual V. Exa. teve oportunidade de votar. Ouvi o voto de V. Exa. porque se usou a votação nominal.

Vê-se, portanto, que um representante do Estado do Amazonas apela para um fundo nacional porque não mais confia nos organismos destinados ao fomento da seringueira; e V. Exa. agora, tão oportunamente, nos traz ao conhecimento telegrama que significa mais um brado de alerta contra a indiferença em relação à cultura da seringueira. O Senador Mourão Vieira viu seu projeto aprovado. Será, agora, encaminhado à segunda discussão. Depois de espungido de algumas inconveniências e aspectos inconstitucionais que talvez apresente, quanto à ma-

téria que versa, tenho a impressão de que será aprovado e, quando constituído em lei, possivelmente teremos resolvido êste problema, não mais dependendo do Ministério da Agricultura, que vem, habitualmente, se omitindo na matéria. É o testemunho que queria dar, por se tratar de assunto pertinente. Agora V. Exa. dá um depoimento a respeito da cultura da seringueira na Bahia e, assim, reforça a posição do Senado na primeira discussão do projeto de autoria do nobre Senador Mourão Vieira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado, meu nobre colega.

Devo dizer que emiti, há pouco, voto favorável ao projeto do eminente Senador Mourão Vieira. Aliás, tôda vez que, nesta Casa, se debaterem problemas agrícolas e se pleiteie medida em favor da agricultura, serei um dos defensores, ao lado daqueles que se batem por essa causa. É o caso do projeto da autoria do nobre Senador Mourão Vieira, agrônomo dos mais competentes e que vem, nesta Casa, se revelando um homem atento aos interesses da agricultura nacional.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Mourão Vieira — Dentro da mesma ordem de idéias de V. Exa. tenho chamado a atenção do Governo para o abandono em que se encontram as coisas da agricultura. Quero recordar, neste momento, que meu projeto data de 11 de abril de 1955, ou seja um mês após assumirmos nosso mandato. Embora discordando do Governo Federal, em dadas oportunidades, tive a honra de ser ouvido pelo Presidente Juscelino Kubitschek, principalmente na fixação dos preços mínimos da juta, que acabou sendo a política seguida

em relação aos demais produtos brasileiros, entre os quais o algodão. Segundo li, há dias, numa publicação especializada, a ajuda à fibra amazônica trouxe alentados lucros para o próprio Banco do Brasil, enquanto outros produtos igualmente prejudicados pela fixação do preço de compra pelo Banco do Brasil, têm causado prejuízos à Nação. Prejuízos aparentes, apenas, não nego, porque, de qualquer forma, a defesa de produtos da agricultura representa, na realidade, uma proteção para o próprio País. Vê V. Exa. portanto, que não foi por falta de advertência, nem de medidas tomadas pelos Representantes nesta e na outra Casa do Congresso, que se esqueceram êsses problemas fundamentais. Sempre tenho acompanhado Vossa Excelência nessa pregação em favor da agricultura, e até pertencemos à mesma Comissão que estudava o processo de melhor exportação, de forma que trago a V. Exa., quase numa hora em que não podemos levar a nossa palavra aos dirigentes atuais, meu apoio mais uma vez às considerações de Vossa Excelência.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado. Aproveito a oportunidade para recordar que já em 11 de abril de 1955, os representantes da Nação se preocupavam com êsse problema da borracha, que é e será um dos grandes sangradouros da economia nacional, através das divisas que somos obrigados a entregar ao estrangeiro.

O Amazonas é o grande celeiro da *hevea brasiliense*, mas hoje também a Bahia se dedica à sua cultura. Não com o mero intuito de competir com a região aqui representada pelo Senador Mourão Vieira, mas porque as demandas do mercado brasileiro são muito grandes, justificando-se, por conseguinte, o desenvolvimento dessa lavoura em outra áreas.

O Sr. Mourão Vieira — Mais um aparte, mo permite Vossa Excelência?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Mourão Vieira — Talvez seja êle um pouco impertinente, mas desejo deixar claro, que êste, sim, é o problema a ser encarado: o desenvolvimento da plantação da *hevea*, seja na Bahia, seja no litoral de São Paulo, seja onde fôr, com abertura de estradas em Mato Grosso, na Amazônia e nos Territórios etc. E com restrições e cuidados especiais à instalação de fábricas de borracha sintética, pois sabemos que esta sim, causa danos à nossa economia ainda pouco diversificada...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Competindo com o produto natural.

O Sr. Mourão Vieira — ... e transtornos e prejuízos de que nos arrependemos mais tarde.

O Sr. Vivaldo Lima — Vê V. Exa. que uma produção de quarenta mil toneladas é de molde a suprimir a nossa exportação de borracha natural.

O projeto do nobre Senador Mourão Vieira é vital para a nossa região e, inclusive para o Estado de V. Exa., e eu estava tão entusiasmado com a ligeireza com que veio à primeira discussão, que não notei que êle data de abril de 1955 e os pareceres são de maio, julho e agosto daquele ano. Só agora, depois de hibernação tão longa e estranha, é que vem à primeira discussão. Quer dizer que a Amazônia e outras regiões que se dedicam a *heveacultura* podem esperar que um dia apareça a solução de acôrdo com a previdência ou a imprevidência dos homens.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, agradeço a intervenção dos nobres colegas. Talvez tenhamos nos desviado um pouco do

rumo que me tracei ao ocupar a tribuna. no entanto, têm perfeita pertinência os apartes que me foram oferecidos.

Neste instante em que acabo de ler o telegrama, cumpre-me reafirmar os princípios que têm, desde o início, norteado a minha luta nesta Casa: evitar a competição em áreas, dentro do próprio País, de lavouras tradicionais de determinados Estados.

Por que competição na lavoura de cana de açúcar, por exemplo, entre áreas do Sul e Estados do Norte-Nordeste, quando atingimos a superprodução? Trata-se de mercado nacional. A produção tradicional de cana de açúcar se situa no Norte e Nordeste; deveria ser ali conservada.

Dá-se, entretanto, invasão em área do Sul, suplantando toda produção do Norte e Nordeste.

Não pensamos em desenvolver culturas de café por exemplo no Norte e Nordeste.

O meu Estado teria mesmo grandes possibilidades, se quiséssemos ali realizar o plantio do café; possui regiões de clima propício ao seu desenvolvimento.

Não procuramos, igualmente, desenvolver a cultura do mate, como não pretendemos, realizar plantações de trigo, embora o Estado ofereça boas condições, sobretudo no Município de Jabaquara onde se a tentou, por mais de uma vez, com resultados positivos. Não desejamos essa competição.

Nesse passo receamos perder, amanhã, a liderança da produção do cacau que representa 95% da renda do Estado, para outra região do País, quando não há necessidade de que isso ocorra, uma vez ainda que podemos muito expandir a sua produção.

*O Sr. Mourão Vieira* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

*O Sr. Mourão Vieira* — Imagine V. Exa. a amargura com que nós, representantes do extremo Norte, de produção pouco diversificada, com três ou quatro produtos essenciais, recebemos a notícia, quase concretizada, de que se instalariam fábricas de borracha sintética no País! É uma demonstração de que se pretende deixar paralisada, na Amazônia, a abertura de novas estradas para procura de novas fontes de produção.

Recordo, aqui, o que se fez na guerra, quando nos foi exigido esforço máximo para a vitória das Democracias. Obrigaram-nos a dar prioridade, absoluta e única, à produção da borracha, desprezando, por exemplo, a safra de castanhas, que uma vez caídas da árvore ficam definitivamente perdidas.

A borracha, teria a vantagem de se conservar no tronco, como que uma riqueza guardada em cofre.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Tem V. Exa. toda a razão.

Dizia eu, Sr. Presidente, que não podemos admitir competição de áreas dentro do País, no campo da agricultura. Também não vou ao exagero de limitar, em departamentos estanques, dentro de cada Estado, a produção de determinada lavoura. Mas, dentro das possibilidades de escoamento do mercado nacional, devemos respeitar as zonas tradicionais, onde essas lavouras se fixaram.

Partindo deste pressuposto é que vamos, agora, assistir — voltando à parte final do telegrama do Chefe da Seção de Fomento Agrícola do meu Estado, apontando o abandono em que vivem o Norte e Nordeste — ao fato de S. Sa. chamar a atenção da SUDENE, na condição de conselheiro, para a situação dos Estados do Norte e Nordeste sem condições econômicas, sem preparo, sem auxílio, sem verbas do Governo Federal...

*O Sr. Mourão Vieira* — Sem se-  
mentes!

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... sem sementes, desprovidos completamente de qualquer auxílio proporcionado pelo Governo Federal, no sentido de incentivar as lavouras e dar condições dignas aos que ali vivem e mourejam.

Esses fatos vêm gerando, ultimamente, o sentimento separatista que não existia em nosso País, onde há uma unidade extraordinária, unidade em todos os sentidos, unidade de língua, unidade de costumes, sobretudo unidade de propósitos na defesa dos sentimentos democráticos e da integração nacional. No nosso País não há, nem poderá haver, jamais, o sentimento separatista. Mas, Sr. Presidente, a idéia vai-se tornando realidade no espírito do nordestino, a ponto de se evidenciar certa reação, que, mercê de Deus, esperemos não prosseguirá. Queremos o nosso povo unido e forte.

Infelizmente, entra Governo e sai Governo, entram Ministros e saem Ministros, não conseguimos a ação direta dos responsáveis no sentido de proteger, de estimular, de desenvolver e fazer progredir uma área que constitui como que um outro Brasil. Um super-industrializado, progressista, outro subdesenvolvido, esquecido e atirado à sua própria sorte.

Para estes fatos, chamamos a atenção das Bancadas que representam o Norte e Nordeste nas duas Casas do Congresso Nacional, para que ergam suas vozes, façam coro, numa manifestação uníssona, na defesa dos interesses daqueles que esperam dos seus representantes o cumprimento do dever.

Sr. Presidente, toda vez que se me oferece a oportunidade, focalizo o assunto. Considero a agricultura um ponto nevrálgico. Se dermos o sentido verdadeiro ao seu desenvolvimento, facilitando financiamentos nas épocas da entre-safra, proporcionando, aos interessados, o crédito a longo prazo e a juros baratos, criando uma rede

da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil nos municípios mais necessitados de crédito; se seguirmos uma orientação em prol da aquisição de máquinas para servirem ao homem do campo; se proporcionarmos adubação e irrigação às terras cansadas em que as condições climáticas desfavoráveis impedem o desenvolvimento agrícola, se dermos ensanchas a que o Governo possibilite condições de transporte para escoamento da produção; se apresentarmos um planejamento com finalidade de servir e estimular a agricultura neste País, teremos, talvez, alcançado uma das mais importantes metas que o eminente Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira realizou.

Sua Excelência, é verdade, criou e aumentou a tonelagem de silos e armazéns, de que tanto necessitávamos. Deu certo incremento ao crédito agrícola, porém, não foi o suficiente.

Assistimos, nas regiões Norte e Nordeste, à perda completa das safras das lavouras de subsistências, por falta de transporte, para os centros consumidores.

Sr. Presidente, atravessamos uma fase difícil de abastecimento. Pergunta-se: há responsável pela falta de produção? É a falta de produção que vem criando essa situação difícil para o abastecimento? Não, Sr. Presidente. O que há é má distribuição, e falta de transporte.

O Sr. Mourão Vieira — Há dois anos, juntamente com V. Exa., visitei várias fábricas de automóveis, onde tivemos a oportunidade de discutir o problema de tratores.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exato.

O Sr. Mourão Vieira — Numa delas, a Ford, ouvimos da gerência que no momento não seria oportuna a fabricação desse tipo de veículo. Indo à General Motors,

situada em São José dos Campos, conversamos com vários operários semi-especializados. A um deles, perguntei: Antes de operário, que era você? — Apontou-me com o dedo uma região pouco distante. — “Naquele lugar amanhava a terra. Ali cultivava alguns gêneros que vendia, à população de São Paulo. Mas, meu Senhor, ganhava pouco mais de dois mil cruzeiros por mês, renda da minha propriedade. Vim para a fábrica e percebo hoje doze mil cruzeiros”. Isso em S. José dos Campos. A indústria, fictícia em alguns pontos de vista, traz do campo o homem que produz os gêneros necessários à vida, tornando-a insuportável, porque retira do campo um lavrador, para dar-lhe a função semi-especializada de rolar fios de metal fundido.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa tem razão. O avanço desordenado do surto industrial em desacôrdo com o desenvolvimento lento da agricultura, promove a descapitalização, bem como a ausência de braços, propiciando o abandono do Norte e do Nordeste, daqueles que procuram o Eldorado — São Paulo e Paraná, com o objetivo de alcançarem melhores salários.

As fábricas de automóveis, por exemplo, ou a instalação da indústria petrolífera, têm atraído uma quantidade extraordinária de operários do campo. Isso concorre para a falta de braços no setor agrícola, por falta do devido apoio.

Isso é que tem faltado, criando a situação difícil que atravessamos, por cuja solução, Sr. Presidente, venho me batendo e lutando, com o testemunho dos nobres colegas.

Ao ler aquêlê telegrama, ainda há pouco, o fiz mais como uma

advertência, nossa advertência de todos os momentos, de que precisamos dar novo sentido à agricultura nacional, equacionando este problema a fim de caminharmos a passos seguros para o desenvolvimento agrícola no Brasil.

Estes os meus votos e os dos que tendo vivido no campo, sentiram e viram a amargura dos que lutam na agricultura, e que pedem, naturalmente, aos responsáveis pelos destinos da Nação, melhor atenção para o problema, esperando ser atendidos melhor, para felicidade dêste País. (*Muito bem! Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

*O Senhor Gilberto Marinho pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.*

O SR. PRESIDENTE — Não há outro orador inscrito.

Vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Votação, em 2.<sup>a</sup> discussão, do Projeto de Lei do Senado n.º 81, de 1954, de autoria do Sr. Senador Atílio Vivacqua, que regula o Plano de Valorização Econômica do Vale do Piraquê-Assu e do aproveitamento do Porto de Santa Cruz, no Estado do Espírito Santo, tendo Pareceres favoráveis às Emendas de Plenário sob ns. 390 a 394, de 1960, das Comissões — de Constituição e Justiça de Economia, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, de Serviço Público Civil e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 16 horas.

**141.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 4.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 11 de novembro de 1960**

**PRESIDÊNCIA DOS SENHORES FILINTO MULLER E CUNHA MELLO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira.  
Cunha Mello.  
Vivaldo Lima.  
Paulo Fender.  
Zacharias de Assumpção.  
Sebastião Archer.  
Eugênio Barros.  
Mathias Olympio.  
Menezes Pimentel.  
Sérgio Marinho.  
Reginaldo Fernandes.  
Argemiro de Figueiredo.  
Ruy Carneiro.  
Jarbas Maranhão.  
Antônio Baltar.  
Silvestre Pércles.  
Lourival Fontes.  
Jorge Maynard.  
Heribaldo Vieira.  
Ovídio Teixeira.  
Lima Teixeira.  
Ary Vianna.  
Jefferson de Agular.  
Arlindo Rodrigues.  
Gilberto Marinho.  
Afonso Arinos.  
Moura Andrade.  
Costa Pereira.  
Coimbra Bueno.  
Tacião de Mello.  
João Villasbôas.  
Filinto Müller.  
Fernando Corrêa.  
Nelson Maculan.  
Francisco Gallotti.  
Saulo Ramos.  
Daniel Krieger.  
Mem de Sá.  
Guido Mondim. — (39).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 39 Srs. Senadores. Havendo número, está aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

*O Sr. Arlindo Rodrigues, servindo de Segundo Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.*

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa Expediente que vai ser lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

*O Sr. Costa Pereira, servindo de Primeiro Secretário, lê o seguinte*

**EXPEDIENTE**

*Ofícios*

Da Câmara dos Deputados, números DOFF 13 e 835, do corrente ano, encaminhando autógrafos dos seguintes

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
N.º 10, DE 1950**

*Considera objeto de tratado a matéria das Notas Reversais n.ºs 1, 2, 6, e 7, trocadas entre os Ministros de Estado das Relações Exteriores do Brasil e da Bolívia, em La Paz, a 29 de março de 1958.*

O Congresso Nacional decreta :  
Art. 1.º É considerada objeto de tratado a matéria das notas Reversais números 1, 2 e 7 trocadas entre os Ministros de Estado das Relações Exteriores do Brasil

e da Bolívia, em La Paz, a 29 de março de 1958.

Parágrafo único. Em consequência, deve o Poder Executivo submetê-las ao Congresso para serem apreciadas na forma da Constituição Federal.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Relações Exteriores.*

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 87, de 1960

(N.º 1.880, de 1960, na Câmara dos Deputados)

*Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961*

### ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

4.18 — Ministério da Marinha

*(Demonstração da Despesa por verbas e consignações)*

#### DESPESAS ORDINARIAS

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		DOTAÇÃO	
CONSIGNAÇÕES	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	Total Cr\$
1.1.00 — Pessoal Civil	251.983.060	1.602.970.200	1.854.953.260
1.2.00 — Pessoal Militar .....	1.630.000.000	2.205.000.000	3.835.000.000
1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação .....	—	2.185.916.000	2.185.916.000
1.4.00 — Material Permanente .....	—	187.086.000	187.086.000
1.5.00 — Serviços de Terceiros .....	—	217.913.800	217.913.000
1.6.00 — Encargos Diversos .....	—	336.406.000	336.406.000
Total da Verba 1.0.00 .....	1.881.983.060	6.735.292.000	8.617.275.060

#### VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS

##### CONSIGNAÇÕES

2.1.00 — Auxílios e Subvenções .....	6.924.940	6.924.940
2.3.00 — Inativos .....	2.382.500.00	2.382.500.000

RUBRICAS DA DESPESA		DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS		Fixa Cr\$	Variável Cr\$
2.4.00 — Pensionistas .....		161.000.000	161.000.000
2.6.00 — Transferências Diversas .....		50.800.000	50.800.000
	Total da Verba 2.0.00 .....	2.601.224.940	2.601.224.940
	Total das Despesas Ordinárias	11.218.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÕES			
3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento .....		722.430.000	722.430.000
	Total da Verba 3.0.00 .....	722.430.000	722.430.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÕES			
4.1.00 — Obras .....		522.670.000	522.670.000
4.2.00 — Equipamentos e Instalações ..		272.000.000	272.000.000
4.3.00 — Desapropriação e Aquisição de Imóveis .....		10.000.000	10.000.000
	Total da Verba 4.0.00 .....	804.670.000	804.670.000
	Total das Despesas de Capital	1.527.100.000	
	<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>12.745.600.000</b>	

**01 — SECRETARIA GERAL DA MARINHA**

**VERBA 1.0.00 — CUSTEIO**

**CONSIGNAÇÃO**

1.1.00 — Pessoal Civil			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos .....		160.000.000	
1.1.04 — Salários de mensalistas .....			900.000.000
1.1.05 — Salários de contratados .....			9.000.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros .....			70.000.000
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa .....		300.000	
1.1.08 — Auxílio-doença .....			800.000

**RUBRICAS DA DESPESA**

**DOTAÇÃO**

**DESPESAS ORDINARIAS**

	Fixa Cr\$	Variáveis Cr\$
1.1.09 — Ajuda de custo .....		2.000.000
1.1.10 — Diárias .....		4.000.000
1.1.11 — Substituições .....		150.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários .....		27.191.000
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade ..		205.000
1.1.14 — Salário-família .....		140.000.000
1.1.15 — Gratificação de função .....	7.246.800	
1.1.16 — Gratificação pelo exercício do magistério .....	1.657.000	
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário .....		40.000.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde ..		60.000.000
1.1.21 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico		100.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço .....	70.388.460	
1.1.26 — Gratificação de representação		200.000
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 31 de janeiro de 1959) ....		343.374.040
	<hr/> 239.592.280	<hr/> 1.597.520.040
<b>Total da Consignação 1.1.00</b>	<hr/> <b>1.837.112.300</b> <hr/>	

**CONSIGNAÇÃO**

**1.2.00 — Pessoal Militar**

**Subconsignações :**

1.2.01 — Vencimentos de oficiais ....	500.000.000	
1.2.02 — Vencimentos de praças .....	1.130.000.000	
1.2.03 — Etapas para alimentação ....		550.000.000
1.2.04 — Gratificações militares .....		1.000.000.000
1.2.05 — Ajuda de custo .....		40.000.000
1.2.06 — Diárias .....		10.000.000
1.2.07 — Abono de família .....		99.000.000
1.2.08 — Auxílio para funeral .....		2.000.000
1.2.09 — Ajuda para fardamento .....		15.000.000
1.2.11 — Abono Provisório (Lei n.º 3.351, de 19 de janeiro de 1959) .....		489.000.000
	<hr/> 1.630.000.000	<hr/> 2.205.000.000
<b>Total da Consignação 1.2.00</b>	<hr/> <b>3.835.000.000</b> <hr/>	

RUBRICAS DA DESPESA		DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS		Fixa	Variável
CONSIGNAÇÃO		Cr\$	Cr\$
1.3.00 — Material de consumo e de transformação			
Subconsignações :			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos ...			300.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação .....			30.000.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção .....			30.000.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes ..			300.000.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos .....			90.000.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico .....			100.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais .....			400.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação, artigos para fumantes .....			1.000.000.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha, munições .....			25.000.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação .....			400.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios .....			55.000.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas			50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho .....			250.000.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem .....			4.000.000
Total da Consignação 1.3.00			<u>2.184.850.000</u>

CONSIGNAÇÃO

1.4.00 — Material permanente

Subconsignações :

1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins .....			400.000
---	--	--	---------

**RUBRICAS DA DESPESA**

**DOTAÇÃO**

**DESPESAS ORDINARIAS**

	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
1.4.03 — Material, bibliográfico em geral; filmes .....		2.000.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas .....		20.000.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas .....		25.000.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização; material para extinção de incêndio .....		25.000.000
1.4.07 — Material de acampamento de campanha e de paraquedismo; armamento .....		25.000.000
1.4.08 — Material artístico, instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras .....		2.500.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria .....		20.000.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte ..		500.000
1.4.11 — Modélos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico .....		25.000.000
1.4.12 — Mobiliário em geral .....		10.000.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza .....		
<b>Total da Consignação 1.4.00</b>		<b>186.000.000</b>

**CONSIGNAÇÃO**

**1.5.00 — Serviços de Terceiros**

**Subconsignações :**

1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomenda, cargas e animais em geral .....		20.000.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; Pedágios .....		70.000.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas .....		500.000
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás .....		38.000.00

RUBRICAS DA DESPESA		DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS		Fixa Cr\$	Variável Cr\$
1.5.05	— Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo .		7.000.000
1.5.06	— Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis .....		12.000.000
1.5.07	— Publicações, serviços de impressão e de encadernação ..		5.640.000
1.5.08	— Serviços clínicos e de hospitalização .....		12.000.000
1.5.09	— Serviços funerários .....		2.500.000
1.5.10	— Serviços judiciários .....		1.000.000
1.5.11	— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais		9.000.000
1.5.12	— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio .....		13.000.000
1.5.13	— Seguros em geral .....		200.000
1.5.14	— Outros serviços contratuais .		26.326.000
	<b>Total da Consignação 1.5.00</b>		<b>217.166.800</b>

**CONSIGNAÇÃO**

1.6.00 — Encargos Diversos

Subconsignações :

1.6.01	— Despesas miúdas de pronto pagamento .....	1.982.000
1.6.03	— Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas .....	1.000.000
1.6.04	— Festividades, recepções, nospedagens, e homenagens ....	2.000.000
1.6.10	— Serviços de caráter secreto ou reservado .....	3.500.000
1.6.11	— Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal .....	15.000.000
1.6.13	— Serviços educativos e culturais	
1.6.15	— Representação e propaganda no exterior .....	15.000.000
1.6.17	— Serviços de assistência social	65.000.000
1.6.19	— Despesas gerais com a Defesa Nacional :	
	Execução da lei do serviço militar e incremento de instrução militar ....	8.300.000
	2) Manobras militares ....	25.000.000

RUBRICAS DA DESPESA

DOTAÇÃO

DESPESAS ORDINARIAS

Fixa Cr\$	Variável Cr\$
--------------	------------------

3) Levantamentos aerotopo- gráficos .....	600.000
4) Levantamentos hodrográ- ficos .....	8.000.000
5) Patrulha Costeira (Lei nú- mero 2.419, de 10 de feve- reiro de 1955) .....	13.000.000
6) Despesas em Estações-Rá- dio da Marinha .....	5.000.000
7) Despesas de qualquer na- tureza e proveniência com a operação e manutenção dos serviços de "Auxílio ao Navegante", da Diretoria de Hidrografia e Navega- ção .....	40.000.000
8) Despesas de qualquer na- tureza com o programa de Ensino de Arquitetura e Engenharia Naval — Es- cola Politécnica de São Paulo, previsto no acôrdo bilateral firmado entre os representantes do Ponto IV do Govêrno dos Esta- dos Unidos da América e do Govêrno Brasileiro, nos têrmos dos Acôrdos Bási- cos sôbre Cooperação técni- ca e o de Programas de Serviços Técnicos Espe- ciais, aprovados pelo Con- gresso Nacional, através do Decreto Legislativo n.º 16, de 1959 .....	6.000.000
9) Despesas de qualquer na- tureza e proveniência com a conservação e funciona- mento do Instituto de Pes- quisas da Marinha, inclu- sive remuneração e trans- porte de pesquisadores, téc- nicos e professores nacio- nais e estrangeiros .....	50.000.000
10) Despesas de qualquer na- tureza e proveniência com o funcionamento das Es- colas de Aprendizes Ma- rinheiros .....	15.000.000

**RUBRICAS DA DESPESA**

**DOTAÇÃO**

**DESPESAS ORDINARIAS**

Fixa	Variável
Cr\$	Cr\$

11) Recebimento de novas unidades transferidas pelo Governo norte americano para o Governo brasileiro	15.000.000
12) Despesas de qualquer natureza e proveniência com o funcionamento das Escolas de Marinha Mercante	2.000.000
<b>Total da Consignação 1.6.00</b>	<b>336.382.000</b>
<b>Total da Verba 1.0.00 .....</b>	<b>8.597.011.100</b>

**VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS**

**CONSIGNAÇÃO**

**2.1.00 — Auxílios e subvenções**

**Subconsignações :**

**2.1.00 — Auxílios :**

**6) Fundações criadas pela União**

1) Fundação Osório (Decreto-lei n.º 8.917, de 26 de janeiro de 1946) .....	3.624.940
--	-----------

**7) Outras entidades**

1) Divisão Nacional de Escoteiros do Mar da União dos Escoteiros do Brasil (Decreto-lei n.º 8.828, de 24-1-46) ....	300.000
---	---------

**2.1.03 — Subvenções extraordinárias**

1) Instituto de Pesquisas de Biologia Marinha da Universidade do Recife .....	3.000.000
---	-----------

<b>Total da Consignação 2.1.00</b>	<b>6.924.000</b>
------------------------------------	------------------

RUBRICAS DA DESPESA		DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS		Fixa	Variável
CONSIGNAÇÃO		Cr\$	Cr\$
2.3.00 — Inativos			
Subconsignações :			
2.3.01	— Funcionários aposentados e jubllados; reformados invalidos, asilados e pessoal da reserva .....		1.800.000.000
2.3.06	— Abono de família (art. 289, parágrafo único, do C.V.V.M., Lei n.º 1.316, de 20-1-51) ..		80.000.000
2.3.07	— Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59) .....		502.500.000
Total da Consignação 2.3.00			<u>2.382.500.000</u>
CONSIGNAÇÃO			
2.4.00 — Pensionistas			
Subconsignações :			
2.4.03	— Abono provisório e novas pensões .....		116.000.000
2.4.04	— Salário-família .....		20.000.000
2.4.05	— Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59) .....		25.000.000
Total da Consignação 2.4.00			<u>161.000.000</u>
CONSIGNAÇÃO			
2.6.00 — Transferências Diversas			
Subconsignações :			
2.6.01	— Previdência Social .....		800.000
2.6.05	— Diversos :		
	1) Financiamento de operações imobiliárias, a serem realizadas pela Associação dos Sub-oficiais da Armada, nos termos da Lei n.º 3.473, de 1 de dezembro de 1958 .....		50.000.000
Total da Consignação 2.6.00			<u>50.840.000</u>
Total da Verba 2.0.00			<u>2.601.224.940</u>
Total das Despesas Ordinárias			<u>11.198.236.040</u>

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL	Variável Cr\$
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	
CONSIGNAÇÃO	
3.1.00 — Serviços em regime espe- cial de financiamento	
Subconsignações :	
3.1.01 — Saúde e higiene .....	2.500.000
3.1.09 — Fundo Naval .....	
1) Produto do impôsto de faróis (Decreto n.º 24.802, de 14 de julho de 1934) ..	13.382.000
2) 15% do produto da taxa de despacho aduaneiro (Atr. 65 da Lei n.º 3.244, de 14-8-57) .....	705.102.000
3.1.17 — Acórdos	
1) Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo .....	1.500.000
Total da Consignação 3.1.00	722.430.000
Total da Verba 3.0.00 .....	722.430.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS	
4.1.00 — OBRAS	
CONSIGNAÇÃO	
Subconsignações:	
4.1.01 — Estudos e projetos .....	2.000.000
1) Para a Escola de Aprendi- zes Marinheiros de Belém	10.000.000
2) Para a Escola de Aprendi- zes Marinheiros em Cuiabá	1.000.000
4.1.02 — Início de obras .....	
1) Construção da Maternida- de da Assistência Médico- Social da Armada .....	20.000.000

RUBRICAS DA DESPESA .

DOTAÇÃO

DESPESAS ORDINARIAS

Fixa  
Cr\$

Variável  
Cr\$

2) Construção do prédio da Agência da Capitania dos Portos do Pará e Amapá em Macapá .....		1.000.000
3) Construção da sede da Capitania dos Portos em Belém do Pará .....		2.000.000
4) Construção de embarcações de pequeno porte para o Serviço de Patrulha Costeira .....		5.000.000
5) Construção de sede da Capitania dos Portos da Boca do Acre .....		1.000.000
6) Construção da sede da Capitania de Portos de Eirunepe .....		1.000.000
7) Colégio Naval do Ceará .		3.000.000

4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de Obras

1) Via de acesso rodoviário ao Cabo de Santo Agostinho — Farol Marítimo, em Pernambuco .....		.000.000
2) Para as obras do dique e outras complementares da Base Naval de Aracaju .		80.000.000
3) Centro de Instrução de Paranaguá .....		20.000.000
4) Centro de Instrução de São Pedro d'Aldeia .....		50.000.000
5) Base Naval de Val de Cães		50.000.000
6) Base Naval do Recife ..		60.000.000
7) Base Naval de Natal ....		20.000.000
8) Escola de Aprendizes-Marinheiros do Estado do Rio		5.000.000
9) Diversos .....		70.000.000

4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .....

1) Despesas de qualquer natureza com a adaptação e conservação do monumento do antigo Farol do Mucuripe, Ceará e instalação do Museu do Jan-gadelro .....		20.000.000
---	--	------------

**RUBRICAS DA DESPESA**

**DOTAÇÃO**

**DESPESAS ORDINARIAS**

<b>Fixa</b>	<b>Variável</b>
<b>Cr\$</b>	<b>Cr\$</b>

2) Reparo e pintura dos faróis, residências de faroleiros, restauração de torres de faróis e melhoria de balizamentos .....	20.000.000
1) Diversos .....	95.570.000

<b>Total da Consignação 4.1.00</b>	<b>522.570.000</b>
------------------------------------	--------------------

**CONSIGNAÇÃO**

**4.2.00 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

**Subconsignações :**

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos .....	70.000.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros ..	2.000.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes .	5.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas camionetas de carga; auto-socorro .....	5.000.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem .....	130.000.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras .....	60.000.000
<b>Total da Consignação 4.2.00</b>	<b>272.000.000</b>

**CONSIGNAÇÃO**

**4.3.00 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

**Subconsignações :**

4.3.02 — Prosseguimento e conclusão de desapropriação e aquisição de imóveis .....	10.000.000
<b>Total da Consignação 4.3.00</b>	<b>10.000.000</b>
<b>Total da Verba 4.0.00 .....</b>	<b>804.570.000</b>
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>1.527.000.000</b>
<b>Total Geral .....</b>	<b>12.725.236.040</b>

RUBRICAS DA DESPESA		DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS		Fixa Cr\$	Variável Cr\$
<b>VERBA 1.0.00 — CUSTEIO</b>			
<b>CONSIGNAÇÃO</b>			
<b>1.1.00 — PESSOAL CIVIL</b>			
1.1.01 — Vencimentos .....	11.418.000		
1.1.04 — Salários de mensalistas .....			534.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros .....			430.000
1.1.08 — Auxílio-doença .....			26.000
1.1.11 — Substituições .....			192.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários .....			62.400
1.1.14 — Salário-família .....			316.000
1.1.15 — Gratificação de função .....	298.400		
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário .....	674.000		20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tem- po de serviço .....			
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959) .....			3.819.360
	<b>12.390.800</b>		<b>5.450.160</b>
<b>Total da Consignação 1.1.00</b>	<b>17.840.860</b>		
<b>CONSIGNAÇÃO</b>			
<b>1.3.00 — MATERIAL DE           CONSUMO E DE           TRANSFORMAÇÃO</b>			
<b>Subconsignações :</b>			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação .....			360.000
1.3.03 — Material de limpeza, conserva- ção e desinfecção .....			150.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes .			56.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semima- nufaturados, destinados a qual- quer transformação .....			150.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipa- mentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho .....			350.000
<b>Total da Consignação 1.3.00</b>			<b>1.066.000</b>

RUBRICAS DA DESPESA		DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS		Fixa	Variável
		Cr\$	Cr\$
CONSIGNAÇÃO			
1.4.00 — MATERIAL PERMANENTE			
Subconsignações :			
1.4.03	— Material bibliográfico em geral; filmes .....		38.000
1.4.05	— Materiais e acessórios para instalações elétricas .....		100.000
1.4.06	— Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização; material para extinção de incêndio .....		100.000
1.4.11	— Modêlos e utensílios de escritório e biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico .....		250.000
1.4.12	— Mobiliário em geral .....		100.000
	Total da Consignação 1.4.00		<u>538.000</u>

CONSIGNAÇÃO

1.5.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

Subconsignações :

1.5.02	— Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens; pedágios .....		12.000
1.5.03	— Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas .....		30.000
1.5.04	— Iluminação, força motriz e gás .....		35.000
1.5.05	— Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo .....		30.000
1.5.06	— Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens imóveis .....		50.000
1.5.07	— Publicações, serviços de impressão e de encadernação .....		500.000

**RUBRICAS DA DESPESA**

**DOTAÇÃO**

**DESPESAS ORDINARIAS**

Fixa  
Cr\$

Variável  
Cr\$

1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais .....

40.000

Total da Consignação 1.5.00

747.000

**CONSIGNAÇÃO**

1.6.00 — ENCARGOS  
DIVERSOS

Subconsignações :

1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .....

24.000

Total da Consignação 1.6.00

24.000

Total da Verba 1.0.00 ....

20.263.960

Total das Despesas Ordinárias

20.263.960

**DESPESAS DE CAPITAL**

**VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTO**

**CONSIGNAÇÃO**

4.1.00 — OBRAS

4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .....

100.000

Total da Consignação 4.1.00

100.000

Total da Verba 4.0.00 .....

100.000

Total das Despesas de Capital

100.000

Total Geral .....

20.365.960

*A Comissão de Finanças,*

PARECER

N.º 433, DE 1960

*Da Comissão de Finanças sobre Projeto de Lei da Câmara n.º 90, de 1960, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cruzeiros 15.000.000,00 para auxílios a municípios do Estado do Rio Grande do Sul, atingidos por violento temporal.*

Relator: Sr. Daniel Krieger.

A Lei n.º 3.337, de 21 de março de 1958, autorizou o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00 para auxílios aos seguintes municípios do Estado do Rio Grande do Sul, atingidos por violento temporal: Guaporé, Encantado, Lajeado, Estrêla, Roca Sales, Arroio do Meio, Venâncio Aires, Taquari e Soledade, contemplados com dotações que variam de quinhentos mil a cinco milhões de cruzeiros.

A providência contida na referida lei era das mais justas, pois visava a ressarcir parte dos enormes prejuízos sofridos por aquelas unidades administrativas sul-riograndenses, localizadas em uma região rica, povoada e desenvolvida.

Aconteceu, no entanto, que, por excesso de exigências burocráticas, o crédito em aprêço conquanto chegasse a ser registrado no Tribunal de Contas da União e malgrado contasse o Tesouro com recursos para satisfazê-lo, não pôde ser pago, em virtude de ter prescrito a autorização nos termos da Lei n.º 179, de 9-1-36.

Assim, o que se procura, através da proposição é, em realidade, a simples renovação de uma medida já tomada pelo Congresso, para o fim de atender à situação realmente difícil de alguns municípios gaúchos, os quais ainda sofrem as conseqüências do temporal que os assolou, em 1958.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em ... de novembro de 1960. — *Vivaldo Lima*, Presidente em exercício. — *Daniel Krieger*, Relator. — *Ary Vianna* — *Mem de Sá* — *Jorge Maynard* — *Saulo Ramos* — *Eugênio de Barros* — *Fernando Corrêa* — *Silvestre Péricles*.

O SR. PRESIDENTE — No expediente figura ofício do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando os autógrafos do Subanexo Orçamentário n.º 4.18, referente ao Ministério da Marinha.

Os anexos respectivos já se acham distribuídos.

Nessas condições, começará a correr, na próxima sessão, o prazo para apresentação de emendas, perante a Mesa ao subanexo.

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Moura Andrade, orador inscrito. (Pausa).

Não está presente.

Não há outro orador inscrito. (Pausa).

O SR. MOURÃO VIEIRA — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Senhor Presidente, Sr. Senadores, não cessaram os clamores dos meus conterrâneos, a respeito do tão debatido problema da jiticultura amazônica, ameaçada de colapso, dada a falta de distribuição de sementes, por parte do Instituto Agrônômico do Norte.

Os jornais de Manaus, ocupam-se diariamente, do assunto, baseados no noticiário que recebem de todos os pontos do Estado, bem como nos editoriais daqueles que acompanham de perto o problema. São eles unânimes em declarar que a situação atual se deve, quase exclusi-

vamente, ao Senhor Rubens Lima, Diretor daquele Instituto, que não teve a energia suficiente para fazer cumprir os contratos que, anualmente, se realizam com os fornecedores de sementes dos Municípios de Monte Alegre e Alencar.

Os nossos passos — digo nossos, porque já outros membros da Bancada do Amazonas estão realizando entendimentos para que, ainda no corrente mês, última oportunidade para solucionar o assunto — são no sentido da aprovação de medidas imediatas, a fim de adquirir o remanescente do estoque de sementes existente naqueles dois municípios da Baixada Amazônica. A Associação Rural de Manaus, que desde o primeiro momento liderou a campanha, acaba de comunicar que ainda restam esperanças para a produção de juta, se as sementes necessárias chegarem no devido tempo, o que poderá reparar o prejuízo com a semeadura da chamada "produção da lama".

Sr. Presidente, aqui vai novamente o meu protesto veemente contra o que chamaria de "imprevidência técnica" de quem pelo lugar que ocupa é obrigado a prever todas essas dificuldades.

Seguidamente, em cinco orçamentos da República, consegui ver aprovadas, por ambas as Casas do Congresso, emendas, cuja determinação devidamente aplicada, teria resolvido definitivamente o assunto.

Refiro-me às emendas apresentadas no Orçamento da SPVEA, em cinco anos consecutivos, para que se instale em território amazonense, diria melhor no próprio Município da Capital, uma Estação Experimental, com a faculdade precípua de selecionar sementes de juta e de alguns gêneros de primeira necessidade. O representante do Estado na SPVEA, de quem me tenho ocupado, tantas vezes, desta tribuna, em vez de dirigir o pensamento para os altos interesses do Estado, preferiu obedecer servil-

mente, a outras orientações, colocando em terceira prioridade essas verbas que, aproveitadas, não só teriam evitado o colapso como propiciado, à região, o desenvolvimento dessa cultura, agora mais reclamada que nunca. Sabemos que o Paquistão, um dos maiores fornecedores da fibra, além de devastado por ciclones, encontra-se numa situação geográfica comparada a um caldeirão fervendo; e que a qualquer momento, poderá deixar o Ocidente desprovido dessa matéria-prima reputada entre nós, como das mais necessárias ao intercâmbio comercial de todos os países.

Sr. Presidente, a atual produção da Amazônia, já suficiente para atender ao consumo interno, orientava-se para mercados estrangeiros. O Paquistão, que este ano vai reduzir seus fornecimentos, em face daqueles fenômenos naturais e sociais e devido às preocupações políticas que o envolvem, permitirão ao Brasil abrir novo flanco de exportação, que talvez não nos seja possível aproveitar em virtude da imprevidência de um funcionário do Ministério da Agricultura que não soube, na devida oportunidade, avalliar os prejuízos que ocasionaria à Região onde ele próprio nasceu.

Ainda ontem, esta Casa aprovou, em primeira discussão, projeto de minha autoria que prevê a criação de um fundo especial para o plantio de seringueiras; com a providência paralela sobre o cultivo da juta que é, como sabemos, a primeira experiência de agricultura racionalizada naquela parte do País e com a aprovação de outro projeto de minha autoria, ora tramitando pelas Comissões da Casa, relativo ao incentivo e à isenção de impostos para a pequena navegação na bacia amazônica — com três projetos — fruto de acurado estudo sobre os problemas da Região, lastreado em observações colhidas no próprio local, mercê de consultas a economistas versados

nos problemas amazônicos, considere equacionado o trinômio de providências legislativas capazes de levar aquela Região a um surto de economia dentro do País.

A produção da juta é auto-suficiente prometendo, agora, transformar-se em divisas para o País; a borracha, atendendo ao vertiginoso desenvolvimento da indústria automobilística brasileira, teve sua produção aumentada em face das despesas excessivas com a compra do produto estrangeiro; e a navegação apropriada, motorizada, para o transporte desses produtos.

Quando em atividade a Comissão incumbida pelo Ministério da Fazenda de realizar estudos e baixar normas para a fixação de alíquotas para os produtos de importação, tive oportunidade de manter entendimentos diretos com seus ilustres membros e deles obtive a promessa de incluírem nessas normas uma redução substancial nos impostos de importação de motores, se não fosse possível a isenção completa.

Explico-me melhor. Sabe Vossa Excelência, que conhece tanto aquela Região quanto eu, que os transportes pelas longas distâncias às vezes ainda representam o maior óbice ao nosso desenvolvimento econômico. Com a redução solicitada, se não for possível a isenção, paralelamente era meu dever apresentar, já este ano, uma emenda ao Orçamento da República, habilitando qualquer dos órgãos técnicos que operam na região com uma quantia apreciável, para empréstimo aos pequenos agricultores, dentro das normas fixadas para tal fim pelo Banco de Crédito da Borracha ou pela própria SPVEA, através dos seus créditos especiais, para incremento à pequena agricultura.

Até hoje, Sr. Presidente, tais normas não foram publicadas; não obstante, continuo a insistir, no Ministério da Fazenda, hoje de bem mais difícil acesso, porque parte desse

Ministério foi deslocada para Brasília e outra parte continua no Rio de Janeiro. Torna-se, assim, quase impossível resolver assunto desta natureza, pela ausência continuada dos seus funcionários, que têm justificativa plena para essa ausência, porque ora se encontram em Brasília, ora no Estado da Guanabara.

Com a redução do imposto de importação, cheguei à conclusão, Senhor Presidente, de que um pequeno agricultor da Amazônia poderia adquirir um motor de potência reduzida, para ajustá-lo e adaptá-lo às suas embarcações, tornando menos penoso o esforço do homem e possível o desenvolvimento econômico da região.

Tenho fé, Sr. Presidente, que ainda desta vez a minha persistência não cessará e conseguirei — conseguiremos direi melhor — porque quem consegue é o Amazonas, é o País.

Que espíritos mais abertos a esses problemas e mais sensíveis à defesa dos interesses dos humildes apreendam realmente os objetivos e as finalidades do meu esforço nesta Casa, e possamos, dentro em breve, seguindo uma nova estrada, levar aos desamparados patricios daquela região, estas três medidas, que por serem simples e fáceis de executar certamente encontrarão eco num Governo que se disponha mais a valorizar o homem do que a realizar golpes de espetaculosidade.

Sr. Presidente, certo do apoio de Vossa Excelência e dos demais Membros do Banco da Amazônia, julgo oportuna a inclusão dessa verba ainda no presente Orçamento. Destinar-se-ia a empréstimos, a juros baixos e a longo prazo, para aquisição de tais motores. É possível que Deus, desta vez, nos ajude, e ainda no decorrer de 1961 essas normas do Ministério da Fazenda venham a lume e tragam aos hinterlandinos uma réstea de esperança e de sobrevivência.

Não sou um lírico, não faço romance quando afirmo essas coisas; agora mesmo recebi do Sr. Ney Lacerda, Diretor do Serviço de Malária da Amazônia, documentos para apresentação de emendas que beneficiam não só aos funcionários daquele órgão governamental como para atenderem à compra de remédios necessários àquela região.

De uma parte, Sr. Presidente, o orçamento — é impossível prever — calculou os vencimentos dos seus funcionários em bases anteriores àquelas que decorreram não só do aumento de salário mínimo como das próprias conquistas que o funcionalismo está obtendo e ainda obterá no decorrer deste ano, sem ter tido atendimento necessário dentro do próprio orçamento. Refiro-me, principalmente, ao que tem ocorrido nos últimos quatro anos, na parte relativa às endemias rurais em toda a região Amazônica.

Como V. Exa. sabe, Sr. Presidente, fora do meu trabalho de parlamentar, sereno e modesto — e modesto sou — tenho outra grande preocupação — sempre que me é possível volto à nossa terra, percorro os nossos rios, visito os nossos amigos, em viagens não obrigatórias porque delectam minha alma apaixonada.

Na última viagem que realizei até ao extremo do Brasil, inclusive o lugarejo de Marco que fronteira com a Colômbia, onde fui visitar o nosso eleitor mais distante, o velho Calixto, dêle ouvi queixas amargas que não se dirigiam a nós, Sr. Presidente, mas, principalmente, como dizia, à triste sina de brasileiros teimosos que desejam provar que lá também é Brasil, com a sua permanência quase estóica, de homens desamparados.

Desci o Rio Solimões, numa lancha de motor, parando quase de hora em hora, atracando nos barrancos íngremes do rio; e ouvi daquela população, o mínimo de suas aspirações.

O mínimo, Sr. Presidente, que o povo do Rio Solimões deseja é remédio para não morrer de malária. Saiba o Senado que de um orçamento de quarenta milhões de cruzeiros em 1956, o do ano passado reduziu para oito milhões de cruzeiros. Ou o estado de higidez do povo naquela circunscrição era tão evidente que as verbas se tornaram excessivas ou o estado de higidez é igual e as verbas são reduzidas e não são suficientes; daí não há que fugir. Ocorrem, entretanto, que as doenças que já estavam banidas principalmente a malária, hoje é freqüente; a própria cidade de Manaus já está invadida pela malária.

Acredito, Sr. Presidente, que há necessidade de se reduzir todos os gastos em todos os governos que se digam capazes de bem administrar. Nesse particular, porém, o que se vê no Ministério da Saúde e no SPVEA, com referência às verbas das endemias rurais, não tem outro nome que não seja o de crime contra aquela população.

Seguramente há vinte dias, venho mantendo entendimentos diretos com o ilustre Líder da Maioria a respeito da falta de sementes de juta.

O ilustre Líder da Maioria, com a gentileza que lhe é característica, com o seu profundo espírito de brasilidade, de homem afeito aos problemas públicos do País, não tem medido esforços para atender ao meu apêlo. Infelizmente, o atual Ministro — e o digo profundamente triste — o nosso eminente Barros Carvalho, dentro das normas governamentais, não encontrou fórmula que habilite o Fomento Agrícola do Estado a adquirir, dos municípios produtores, aquela semente.

Na última vez que conversei a êsse respeito, com o Líder da Maioria, obtive de Sua Excelência a certeza de que o Sr. Presidente da República, inteirado do fato em minúcias, não obstante as atribula-

ções que o assaltam neste momento, determinaria, dentro de poucos dias, uma providência capaz de sanar a dificuldade imediata do problema.

**O Sr. Nelson Maculan** — Assim é agricultura no Brasil; abandonada em todos os setores. Falta a semente de juta no Amazonas e de trigo no Paraná, Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Em suma, meu nobre Colega, há padronização de sementes até de cereais como o feijão, o arroz e o milho, produtos de subsistência da população. O espetáculo degradante que assistimos ontem, daquela multidão de homens reivindicando melhorias de salário, é consequência da fome que lhes bate à porta. Mas ninguém se preocupa em levar ao lavrador a semente selecionada, o crédito fácil. No entanto é no amparo à agricultura que se encontra a solução certa, honesta, eficaz para colir a alta do custo de vida. Ninguém cuidou até hoje de penetrar o Brasil, ir às fronteiras, porque aí começa o nosso país. O abandono é completo — insisto. A pouca lavoura que existe, com exceção de alguns Estados, se deve ao espírito perseverante do homem que trabalha e ama a terra, que acredita na terra e com a própria terra fará a grandeza de nosso país.

**O SR. MOURÃO VIEIRA** — Agradeço o aparte do ilustre representante do Paraná, que a natureza obsequiou com as melhores terras do Brasil. Se esse representante, que é realmente um telúrico, porque tem o pensamento fixo na terra e dela e para ela vive; se o representante de um Estado que recebeu da natureza dotes especiais, onde os recursos são notáveis em comparação aos de minha região, traz sua solidariedade ao representante do Amazonas, nesta hora de profundo abatimento em que se encontra por falta de

meios para, por si próprio, resolver o problema que está fora do seu alcance, das suas possibilidades; se esse representante traz apoio àquele Estado, é indicio de que novos horizontes se estão abrindo para solução dos problemas do País; e os que têm de ser encarados são, como diz o nobre Senador Nelson Maculan, — não afirmo de preferência, mas basilar, precípua e radicalmente — os da terra.

Agradeço o aparte do nobre colega trazendo-me o seu apelo.

Deixo esta tribuna, Sr. Presidente, certo de que mais uma vez o Líder da Maioria dedicará ao problema que lhe submeto, por sugestão do Senador Mem de Sá, a maior atenção e tomará a si a solução do assunto, porquanto dêle dependem milhares de pessoas na nossa região e, mais do que isso, os próprios interesses do País. (*Muito bem ! Muito bem ! Palmas*).

**O SR. PRESIDENTE** — Continua a hora do Expediente.

*O Senhor Senador Gilberto Marinho pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.*

**O SR. PRESIDENTE** — Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Maculan.

**O SR. NELSON MACULAN** — Senhor Presidente, Srs. Senadores, em aparte que me foi permitido ontem pelo eminente colega Senador Saulo Ramos, afirmel que apresentaria a esta Casa um projeto de resolução criando a Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária, Floresta, Caça e Pesca.

Em nosso País, cujas raízes econômicas se firmam, ainda em nossos dias, no trabalho do homem do campo, na produção da terra, é justo e normal que exista uma Comissão Permanente para estudar os

magnos problemas ligados àquelas atividades.

Ficamos inteirados há pouco, pela palavra do nosso colega do Amazonas, o nobre Senador Mourão Vieira que os plantadores de juta naquela região, produto que poupa ao nosso País tantas divisas, não podem continuar suas lavouras; estão impedidos, assim, de contribuir para que o Brasil se livre de pesados encargos e para aumentar as parcas divisas que o café e outros produtos carregam para a economia nacional.

O que tem caracterizado as administrações do Brasil é o descaso, o abandono da agricultura. Nunca se voltaram para a terra; desconhecem os problemas do homem que amanha a terra. É necessário que os futuros governantes voltem as vistas para o interior. Na plataforma do candidato vencedor à Presidência da República destacam-se a atenção e o carinho que promete para com a agricultura e os homens da terra.

Assim, Sr. Presidente, Senhores Senadores, como o mais novo Senador desta Casa, com sua atividade ligada à agricultura e à produção no campo, ousou apresentar ao Senado, para que os nobres Colegas, melhor julgando, lhe dêem aprovação, um projeto de resolução pelo qual é criada a Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária, Floresta, Caça e Pesca.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa projeto de resolução que vai ser lido.

É lido, apolado e vai às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e Diretora, o seguinte

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 50, DE 1960

*Cria a Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca.*

Art. 1.º É criada a Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca, de caráter permanente, com 7 membros.

Art. 2.º Compete à Comissão de Agricultura, Pecuária, Floresta, Caça e Pesca opinar sobre os assuntos pertinentes:

- 1 — à Agricultura;
- 2 — à Pecuária;;
- 3 — às Florestas;
- 4 — à Pesca (Const. art. 5.º, n.º XV, 1);
- 6 — à Emigração e Imigração (Const. art. 5.º n.º XV, 0);
- 7 — à incorporação dos silviculturas à comunhão nacional (Const. art. 5.º n.º XV, r);
- 8 — à alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dez mil hectares — (Const. art. 156, § 2.º).

Art. 3.º São cancelados no Regimento Interno:

I) os itens:

- “1 — (Agricultura);
- 2 — (Pecuária);
- 13 — (Emigração e Imigração) (Const. art. 5.º, XV, 0);
- 14 — (incorporação dos silviculturas à comunhão nacional) (Const. art. 5.º, XV, r);
- 17 — (alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dez mil hectares) (Const. art. 156, § 2.º).

II) no item II as palavras “... floresta, caça e pesca...”

Art. 4.º No art. 349 do Regimento é substituída a palavra “Economia” por “Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca”.

Art. 5.º A Comissão de Economia encaminhará à de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca as proposições que estejam em seu poder, pertinentes às matérias a que se refere o art. 2.º.

#### *Justificação*

Mais de 50 por cento de nossa população emprega sua atividade na zona rural, entregues à labuta da terra ou de seus rebanhos.

Cerca de 250.000 famílias na orla marítima e na região amazônica dedicam-se à falna da pesca.

O problema do reflorestamento como a destruição indiscriminada de nossas florestas atinge a culminância de um flagelo pela destruição de nossas reservas florestais.

Assim sendo, nada mais justo que o Senado Federal possua entre as suas Comissões permanentes a Comissão proposta através do projeto de resolução em tela a fim de que esta Casa esteja sempre atualizada com os problemas da agricultura, pecuária, florestas, caça e pesca que são de certo modo atividades fundamentais para o bem-estar econômico-político e social de nosso povo.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1960. *Nelson Maculan.*

O SR. PRESIDENTE — Vai ser lido requerimento de dispensa de interstício.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO

N.º 63, DE 1960

Nos termos do art. 211, letra n, do Regimento Interno, requereiro dispensa do interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei da Câmara n.º 90, de 1960, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte — *Daniel Krieger.*

O SR. PRESIDENTE — Em face da aprovação do requerimento, o Projeto de Lei da Câmara n.º 90, de 1960, figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Votação, em 2.ª discussão, do Projeto de Lei do Senado n.º 61, de 1954, de autoria do Sr. Senador *Attilio Vivacqua*, que

*regula o Plano de Valorização Econômica do Vale do Piraquê-Assu e do aproveitamento do Pôrto de Santa Cruz, tendo Pareceres (favoráveis às emendas de Plenário) sob números 390 a 394 de 1960, das Comissões — de Constituição e Justiça, de Economia, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, de Serviço Público Civil e de Finanças.*

O SR. PRESIDENTE — Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 61, de 1954

*Regula o Plano de Valorização Econômica do Vale do Piraquê-Assu e do aproveitamento do Pôrto de Santa Catarina, no Estado do Espírito Santo.*

O Congresso Nacional decreta:

Atr. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a organizar e executar, em colaboração com o Estado do Espírito Santo, o Plano de utilização do Pôrto de Santa Catarina, no Estado do Espírito Santo e de Valorização Econômica do Vale do Piraquê-Assu e das regiões circunvizinhas, que julgar conveniente incluir no mesmo plano.

Parágrafo único. A Comissão terá autonomia técnica e administrativa e sua sede será, de preferência, em Vitória, na Capital do Espírito Santo.

Art. 2.º Para execução do exposto no art. 1.º será criada uma Comissão de que participarão um representante do Governo do Estado do Espírito Santo, um do Município de Aracruz e um da Petrobrás.

Art. 3.º Compete à Comissão realizar os estudos dos recursos econômicos da região e das condições de vida de sua população, elaborando o Plano de Desenvolvimento Econômico, o qual abrangerá:

a) Obras necessárias ao aparelhamento do referido porto e dos portos fluviais, para atender às suas finalidades regionais;

b) pesquisas para reconhecimento da natureza e potencial das jazidas e depósitos minerais;

c) estudo agrológico objetivando a racionalização das culturas existentes e a introdução de novas espécies, combate à erosão e trabalhos de irrigação;

d) pesquisas visando ao conhecimento e aproveitamento dos recursos energéticos;

e) reflorestamento e conservação do solo;

g) estudos das condições geoclimáticas e sociais para a criação de colônias agrícolas;

h) industrialização, local, de beneficiamento e transformação de produtos de origem animal e vegetal;

i) saneamento e correção do regime fluvial;

j) desenvolvimento e modernização do sistema de transportes.

Art. 4.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 10.000.000.00 (dez milhões de cruzeiros), no primeiro ano de funcionamento para atender às despesas com a instalação da Comissão, estudos, elaboração e execução dos planos de que trata esta lei.

Art. 5.º Para a realização de pesquisas e elaboração de seus planos, a Comissão poderá contratar o pessoal técnico e especializado, que se fizer necessário.

Art. 6.º A Comissão poderá, tendo em vista as necessidades de seus estudos, requisitar, mediante autorização do Presidente da República, servidores públicos ou autárquicos federais ou estaduais, estes em entendimento com os governos estaduais respectivos.

Art. 7.º A Comissão terá o prazo de 6 (seis) meses para concluir e entregar ao Poder Executivo o Plano previsto nesta lei.

Art. 3.º Na constituição de sociedades, para exploração de indústrias consideradas fundamentais, poderá ser permitida a participação de capitais privados, desde que fique assegurado o controle do Estado.

Art. 9.º Esta lei entrará em vigor, após a regulamentação, devendo ser feita dentro de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE — Em votação as emendas.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA

N.º 1

Ao artigo 1.º

Inclua-se:

Depois da expressão "Estado do Espírito Santo"

O seguinte:

"e o município de Aracruz".

EMENDA

N.º 2

Ao artigo 7.

Onde se diz:

"prazo de seis (6) meses"

diga-se:

"prazo de doze (12) meses"

O SR. PRESIDENTE — A matéria vai a Comissão de Redação. (Pausa).

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Antônio Baltar.

O SR. ANTÔNIO BALTAR — (\*) — Sr. Presidente, Srs. Senado-

res, as notícias que se podem ler nos matutinos e vespertinos de hoje, do Rio de Janeiro e de São Paulo, são felizmente tranqüilizadoras quanto ao prosseguimento da greve irrompida naqueles Estados, e que atingia a certo número de classes de trabalhadores, com tendência, aparente, de mais se alargar seu âmbito.

Em nome de minha agremiação, o Partido Socialista Brasileiro, manifesto à Casa que assim como adotamos uma atitude ao conhecer a forma de repressão, que nos parecia ilegal e mesmo inadequada do ponto de vista social, à greve que eclodira, da mesma forma nos apressamos em nos congratular com o povo brasileiro pelo fato de a greve, felizmente, ter encontrado a mesma solução ordeira e pacífica pela qual lutavam aquêles que a deflagaram, o que dá a entender aceitação de suas reivindicações.

Como socialista, Sr. Presidente, e como brasileiro, não me interessa, como erradamente poderá ter parecido a alguém — nem a mim nem ao meu Partido — que haja greves e perturbações na marcha normal do trabalho; pelo contrário, interessa-nos muito, profundamente, que a força do trabalho dêste País possa exercer sua tarefa em prol do engrandecimento da Pátria e em prol do desenvolvimento da sua economia, nem que seja necessário apelar, como se fez agora, para o instituto da greve, o qual embora respaldado pela Constituição é, sem dúvida, recurso de emergência, recurso que tanto quanto possível deve ser evitado.

Pedi a palavra para demonstrar o regozijo do Partido Socialista Brasileiro pelo fato já divulgado na Imprensa de todo o País, de que a greve se encontra em declínio. É fato honroso para aquêles que a promoveram, porquanto haverá atendimento de suas mais urgentes reivindicações. (*Muito bem! Muito bem!*).

*Durante o discurso do Sr. Antônio Baltar, o Sr. Cunha Mello deixa a presidência, assumindo-a o Sr. Filinto Müller.*

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador, Saulo Ramos.

O SR. SAULO RAMOS — (\*) — Sr. Presidente, acabo de receber telegrama do Presidente da Comissão Permanente do Sindicato dos Mineradores de Crescuma, Engenheiro Sebastião Toledo dos Santos, nos seguintes termos:

‘Os mineradores do carvão catarinense, vivamente interessados na aprovação, em tempo útil, da mensagem do Senhor Presidente da República, sobre prorrogação e reestruturação do Plano do Carvão Nacional, apelam para Vossência e para a Bancada sob sua liderança no sentido de emprestarem todo o apoio a tão importante assunto, que visa a colocar a indústria carbonífera e, conseqüentemente, a siderurgia nacional, em grau e condições compatíveis com o destino do nosso País. Atenciosas saudações’.

Sr. Presidente, ao fundar a Companhia Siderúrgica de Volta Redonda o Governo teve como objetivo aumentar a exploração carbonífera em nosso País para que, sábia-mente, o nosso carvão abastecesse aquela e outras siderurgias que se implantassem no Brasil.

Foi então que se instituiu o Plano Nacional do Carvão, com vigência de quatro anos. Tive a oportunidade de esclarecer esta Casa que a base fundamental de um parque siderúrgico reside única e exclusivamente no carvão mineral.

Importamos verdadeiras entidades siderúrgicas e o nosso grande parque siderúrgico é hoje meramente fictício. E na eventualida-

de de uma convulsão internacional, ficará totalmente paralisado. Este, Sr. Presidente o recelo dos mineiros e dos mineiros, dos homens que trabalham naquela zona de nossa Pátria, a única produtora de carvão; é de bom aviso pois o apêlo que dirijo neste instante, aos Srs. Deputados, já que a Mensagem tramita na outra Casa do Congresso. A Bancada catarinense no Senado da República, em cujo nome falo por honrosa delegação de meus nobres colegas Senadores Francisco Galloti e Irineu Bornhausen, estará vigilante e tudo fará para que seja aprovada nesta Casa, em tempo útil, a proposição que prorroga e reestrutura o Plano, porquanto o carvão catarinense é a base de sustentação da siderurgia nacional.

Repto que o poder de libertação econômica do carvão, através da siderurgia, é muito mais forte e envolvente do que o poder que emana da exploração petrolífera. A potencialidade de uma Nação se mede pelo parque siderúrgico que nela se desenvolve, favorecendo a produção de ferro e aço, e a industrialização. Só depois de industrializar-se amplamente uma Nação alcança a sua libertação econômica. (*Muito bem! Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE — Não há outro orador inscrito. (*Pausa*).

Vou dar conhecimento ao Senado de um pedido do Dr. Sette Câmara, Governador Provisório do Estado da Guanabara, à Comissão Diretoria. Desejaria Sua Excelência, que o Palácio Monroe fôsse cedido, por prazo limitado, à Constituinte do Estado da Guanabara.

A Comissão Diretora examinou a solicitação em reunião hoje realizada. Anteriormente, já havia consultado a êsse respeito a Comissão de Constituição e Justiça; mas ainda não recebeu o parecer daquele órgão técnico.

A Comissão Diretora, dada a premência do tempo entendeu acerta-

do opinar favoravelmente à cessão provisória do Palácio Monroe à Constituinte do Estado da Guanabara. Nesse sentido encaminhará à apreciação da Casa projeto de resolução cedendo parte daquêle edificio.

Adianto a comunicação aos Srs. Senadores, porque a Comissão diretora desejaria, a êsse respeito, ouvir os nobres membros desta Casa.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Sérgio Marinho.

O SR. SÉRGIO MARINHO — (\*) — Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para lembrar o que meus Pares já sabem: que há uma Resolução no Senado, segundo a qual o Palácio Monroe permanecerá por dois anos à disposição do Senado a fim de que possa atender a qualquer eventualidade.

Sr. Presidente, o Poder Executivo, a despeito de ter a sua sede em Brasília, mantém, na antiga Capital da República, um palácio de residência, onde o Chefe do Governo freqüentemente despacha e de onde, como agora vimos, no momento em que a ordem jurídica e social estêve ameaçada? Sua Excelência governa o País.

Ignoramos a orientação do futuro Presidente da República no que diz respeito à solução que urge ser encontrada para o problema que se criou com a mudança aparentemente legal, porém violenta, artificial e arbitrária, da Capital do Brasil para Brasília.

Nessas condições, Sr. Presidente, parece-me que a cessão embora temporária, do Palácio Monroe, para instalação e funcionamento da Assembléa Constituinte do Estado da Guanabara, não deveria nem poderia ser levada a efeito, sem manifestação prévia dêste Plenário.

E' a minha opinião. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE — Como tive a oportunidade de esclarecer, a Comissão Diretora submeterá à apreciação do Plenário projeto de resolução sobre a matéria. Adiantou a Presidência o conhecimento do fato aos Srs. Senadores para sobre ele meditassem e formassem opinião.

Entendeu a Comissão Diretora não haveria choque entre o estabelecido em Resolução aprovada, no sentido de que o Senado mantenha o Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências no Palácio Monroe. Reservar-se-ia um dos andares para nêle funcionar aquêlê Serviço. Seriam cedidos à Assembléa Constituinte do Estado da Guanabara apenas o Plenário e algumas dependências necessárias.

Repito: a Presidência objetivou apenas anteceder o conhecimento da matéria a fim de que os Srs. Senadores a considerem detidamente e se manifestem na oportunidade em que o projeto de resolução fôr submetido à apreciação do Plenário.

O SR. MEM DE SÁ — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SÁ — Sr. Presidente, desejaria, apenas, que Vossa Excelência informasse por quantos dias a Comissão Diretora houve por bem ceder o Palácio Monroe para instalação e funcionamento da Assembléa Constituinte da Guanabara.

O SR. PRESIDENTE — A Comissão Diretora não fixou prazo, embora o Sr. Governador, Sette Câmara desejasse, naturalmente interpretando o pensamento dos constituintes e do próprio Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara, a cessão por trinta dias. Examinou apenas a cessão a título precário.

O SR. MEM DE SÁ — Aguardarei a oportunidade, Sr. Presidente, para manifestar ponto de vista tão velho quão sábio!

O SR. AFONSO ARINOS — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Afonso Arinos.

O SR. AFONSO ARINOS — (\*) — Sr. Presidente, entrando neste momento, no recinto, inteiramente do objeto da discussão que se processa.

Não existe, que eu saiba, nem seria natural existisse uma questão partidária em relação à decisão a ser tomada. Será dada pelo voto dos Srs. Senadores, de acôrdo com as conveniências que se oferecerem aos seus doutos julgamentos.

Da minha parte, sem que o fato implique qualquer ato de divergência com minha Bancada, cuja orientação não conheço, votarei a favor, primeiramente, porque sou representante do Estado da Guanabara. Acho que nas condições em que se encontra nosso Estado, com uma série de dificuldades, com as perturbações que têm havido, inclusive a última, de espontânea e inopinada decisão da Câmara de Vereadores, cujo mandato discutível exerce e possivelmente se encerre de forma escandalosa — todos nós tivemos notícia dos fatos — acredito seria, da parte do Senado, uma prova de solidariedade e de compreensão para com o Govêrno que se inaugura no meu Estado, não dificultar o funcionamento e o estabelecimento da sua primeira Assembléa Constituinte.

Como Vossa Excelência significou, na parte da sua exposição, que tive a oportunidade de ouvir, não se trata de uma cessão a título precário, mas sim de ocupação temporária, feita nas condições e limitações que aprouver ao Senado determinar.

Assim, Sr. Presidente permito-me declarar a Vossa Excelência, a

descoberto, para que conste dos Anais, meu voto a favor dêse empréstimo, dêse comodato, dessa cessão temporária do nosso edificio, atualmente abandonado ou quase vazio, desocupado, desguarnecido dos seus móveis e até dos seus livros. Entregaremos um arcabouço algumas paredes e divisões, para que funcione aquela Assembléa institucional, no mais nôvo Estado da Federação, que é, pelos seus títulos, pelas suas tradições e pelas suas possibilidades, bem digno e bem merecedor dêse ato de cortesia do Senado da República.

Essa, minha opinião. Tivesse eu a possibilidade de esperar algum acolhimento por parte dos meus nobres confrades, pediria que refletissem sobre estas ponderações e emitissem seus votos de maneira a não parecer que o Senado está criando dificuldade à obra que se inaugura com tantos percalços. (*Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador João Villasbôas.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — (\*) — Sr. Presidente, o nobre Senador Afonso Arinos colocou nos devidos termos a consulta que Vossa Excelência dirigiu ao Senado, no sentido de atender à solicitação de empréstimo do Palácio Monroe à Assembléa Constituinte do Estado da Guanabara, porque declarou, desde logo, que não via nela matéria de interesse partidário.

Efetivamente não pode haver, em assunto dessa natureza, preocupação de ordem político-partidária, razão por que, nesta hora, falo em meu nome pessoal e não como Líder de Bancada. A matéria não deve estar sujeita à orientação do Líder para fechamento de discussão ou votação, num ou noutro sentido.

No caso, consulta-se o pensamento dos Srs. Senadores, sem qualquer preocupação de ordem pessoal, ou partidária. Por isso, Sr.

Presidente, venho dar minha opinião inteiramente contrária àquela exposta pelo meu digno colega e companheiro de Bancada, Senador Afonso Arinos.

Considero de alta relevância, a exigir meditação dos Srs. Senadores, o ato da entrega, seja em caráter precário, seja por tempo determinado.

O Sr. Sérgio Marinho — Muito bem.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — A Assembléa Constituinte do Estado da Guanabara, uma vez instalado esse Poder Legislativo e acomodado no Palácio Monroe — e Vossa Excelência declarou que a solicitação do Governador Provisório do Estado da Guanabara é pelo prazo de 30 dias — uma vez que comece a funcionar, estou certo de que não mais deixará o prédio.

O Sr. Sérgio Marinho — Nem há dúvida a esse respeito.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Não deixará por vontade própria, nem por nossa insistência, porque não teremos meios legais para retirar dali, o Legislativo do Estado da Guanabara.

O Sr. Lima Teixeira — E' verdade, Vossa Excelência tem toda a razão. Cedendo-se o Monroe — como parece que vai ocorrer — não mais voltaremos à posse do prédio, que aliás é patrimônio do Senado Federal. Partilho da opinião de Vossa Excelência.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS — Agradeço o apoio que me traz às minhas considerações o nobre representante do Estado da Bahia.

Sr. Presidente, quando estávamos para deixar o Rio de Janeiro, atendendo as minhas ponderações, tantas vezes repetidas desta tribuna, de que no dia 21 de abril de 1960 Brasília não estaria em con-

dições de receber o Governo da República; que, do Poder Executivo, apenas parcela mínima poderia transferir-se, permanecendo assim, ainda por largo tempo, a maior parte de seus departamentos no Estado da Guanabara, o Senado Federal criou uma Comissão Especial. Esse órgão funcionaria para servir aos Senadores que para aqui se transferissem, com elementos informativos e opinativos, a respeito de assuntos ocorridos na Capital do novo Estado e também, com pesquisas nas repartições públicas.

Essa Comissão, Sr. Presidente, com sede no Palácio Monroe, está funcionando regularmente e tem o prazo de duração de dois anos. Posso dar o meu testemunho de que ela tem sido útil, se não a todos os Senadores pelo menos a mim, que tantas vezes tenho a ela recorrido, pedindo informações sobre assuntos que transitam nos departamentos da União que lá ficaram, para aqui não vieram e não virão, pelo menos tão cedo. Recebo essas informações com presteza e precisão.

Se desaparecer a Comissão, se não mais funcionar na Capital do Estado da Guanabara, seremos obrigados, a cada momento, a nos transportarmos daqui para aquela Capital a fim de, pessoalmente, fazer nas repartições públicas as pesquisas necessárias, não somente para as informações que devemos, tantas vezes, ao Governo e aos nossos Estados, como para o andamento de projetos em que tenhamos de opinar nesta Casa.

*O Sr. Lima Teixeira* — Vossa Excelência permite outro aparte?

**O SR. JOÃO VILLASBOAS** — Com todo o prazer.

*O Sr. Lima Teixeira* — Por que existindo outros prédios em que se possa instalar a Assembléa Constituinte da Guanabara, só o Pa-

lácio Monroe serve? Não há outro prédio que possa ser utilizado?

*O Sr. Afonso Arinos* — Permite contra-aparte?

**O SR. JOÃO VILLASBOAS** — Pois não.

*O Sr. Afonso Arinos* — Três edifícios da Guanabara se prestariam à sede da futura Assembléa Constituinte — o Palácio Tiradentes, a Câmara dos Vereadores e o Palácio Monroe. Acontece que o Palácio Tiradentes tem trezentas e vinte e seis poltronas ou mais — enquanto que a Assembléa Constituinte tem apenas trinta membros — com dezenas de salas de comissões, de compartimentos espaçosos. As necessidades da futura Assembléa são restritas, seria mesmo estranho que uma Assembléa de trinta componentes ocupasse recinto dez vezes maior. Quanto à Câmara dos Vereadores, o segundo edifício, está materialmente ocupado, embora seja patente que o mandato está extinto do ponto de vista jurídico; a Assembléa Constituinte, não poderá concitar-nos a expulsar aquêles cavalheiros que ali se assentam, dizendo-se deputados da Guanabara. Resta o terceiro edifício, o Palácio Monroe, que já foi Câmara dos Deputados, a ela cedida por ocasião da construção do Palácio Tiradentes; que já foi Senado e originariamente construído, para finalidades civico-culturais, inteiramente alheias ao trabalho legislativo. Foi centro de cultura, de literatura e social a partir do princípio do século. Quanto às ponderações do meu eminente Líder e querido amigo, Senador João Villasboas, não me parecem procedentes. Peço desculpas pela extensão do parte.

**O SR. JOÃO VILLASBOAS** — Honra-me o aparte de Vossa Excelência.

*O Sr. Afonso Arinos* — Muito obrigado a Vossa Excelência, sem-

pre generoso. Vossa Excelência se refere a uma comissão que pode estar concomitantemente funcionando com esta Assembléa de trinta membros, ocupando uma ou duas salas do Palácio Tiradentes. Parece-me, realmente, digno de atenção e de ponderação dos nobres Senadores, que o Senado, que ocupou a sua sede, teve o centro dos seus trabalhos desde 1926 naquella cidade que o acolheu, que lhe acompanhou a trajetória gloriosa, desde a fundação da sua Constituição de 1926, agora, no momento de sair não tenha ela um pouco, já não direi generosidade, mas de comiserção para com essa Assembléa que ficará como a Mãe de São Pedro, sem ter para onde ir. Se todos lhe negam hospitalidade e acolhimento, o espetáculo que oferecerá, mendigando de porta em porta como inquilino que não encontra casa para morar, espaço onde se assente para deliberar, será aquêle que a Assembléa de Filadélfia apresentou, acossada e expulsa da cidade para onde queria se dirigir. Tudo isto é lamentável. Como representante do ex-Distrito Federal considero que o meu Estado, que sempre acolheu, prestigiou e estimulou o Senado, lhe pede hoje alguns metros quadrados respeitáveis, peçados de história, onde se possam assentar seus representantes para deliberar sobre uma das coisas mais sérias, a Constituição da Guanabara, a Constituição de leis, não apenas de interesse nacional mas de repercussão internacional e em que se constituirá um Estado cidade, em que se constituirá uma formulação jurídica. Esses homens, sem saber para onde ir, acabarão numa Associação Recreativa, num Instituto de Música, num Cinema para deliberar, porque o Senado da República entende que precisa de algumas salas para a sua Comissão trabalhar. Tenho esperança de que não votemos a matéria hoje e que

os Srs. Senadores reflitam melhor sobre o assunto.

**O SR. JOÃO VILLASBOAS** — Sr. Presidente, agradeço muito a gentileza do aparte com que me honrou o nobre colega da Bahia e o contra-aparte do nobre Senador Affonso Arinos, que tanta luz trouxe à discussão. Mas, por esse contra-aparte do meu nobre companheiro de Bancada, noto que é pensamento a permanência desse Corpo Legislativo através dos tempos, no Edifício Monroe.

*O Sr. Affonso Arinos* — Permite Vossa Excelência mais uma interrupção?

**O SR. JOÃO VILLASBOAS** — Pois não.

*O Sr. Affonso Arinos* — Peço desculpas pela insistência, mas esse é o Corpo Institucional e não Legislativo que vai declarar extinta a outra Câmara e, uma vez extinta, se transferirá para lá, cujo recinto pode comportar seus representantes, com um edifício anexo maior do que a Câmara e o Senado juntos.

**O SR. JOÃO VILLASBOAS** — Vossa Excelência diz que a Constituinte declarará extinta a Câmara dos Vereadores? Eu não poderia fazer uma afirmativa tão formal.

*O Sr. Affonso Arinos* — O nobre colega e querido amigo afirmou que a Assembléa Constituinte se instalará definitivamente no Palácio Monroe.

**O SR. JOÃO VILLASBOAS** — E' uma afirmativa decorrente das expressões de Vossa Excelência, no contra-aparte com que me honrou. Disse Vossa Excelência que, no ex-Distrito Federal, só há três edifícios capazes de acomodar o Legislativo estadual: a Câmara dos Deputados, grande demais; a Câmara dos Vereadores, que está ocupada, e

o Senado Federal. Daí concluir que, se fôr escolhido êste terceiro, a sua localização será definitiva.

*O Sr. Lima Teixeira* — E' o que faz crer.

**O SR. JOÃO VILLASBÓAS** — Ora, uma reunião de 30 membros, como afirma Sua Excelência, não se pode acomodar na Câmara dos Deputados porque o local é muito vasto, tornando ridícula a presença de, apenas, trinta legisladores. Segundo a lei Santiago Dantas, a êsses trinta Constituintes serão incorporados os cinquenta Vereadores. Se esta idéia se mantiver, se êsse modo de encarar a organização do futuro Legislativo da Guanabara vingar, o Monroe será igualmente insuficiente para conter os oitenta Legisladores do nôvo Estado.

*O Sr. Lima Teixeira* — É verdade.

**O SR. JOÃO VILLASBÓAS** — Com a devida vênia do meu nobre colega, considero não procedente essa argumentação.

A assertiva também de que não existe outro local onde se possa instalar a Constituinte do Estado da Guanabara, não é aceitável. O ex-Distrito Federal, hoje transformado em Estado da Guanabara, dispõe de inúmeros prédios e dentro de um poderá se abrigar dignamente, amplamente, essa pequena Constituinte.

Acresce que o Poder Executivo transferindo-se para Brasília, continua a ocupar todos os edifícios dos Ministérios.

*O Sr. Afonso Arinos* — Logo a Assembléa Constituinte não pode instalar-se em nenhum dêles.

**O SR. JOÃO VILLASBÓAS** — Seria mais fácil que a Constituinte conseguisse, do Poder Executivo, um dêsses prédios, porquanto já aqui estão construídos os edifi-

cios próprios para receber os Ministérios e num dêles funcionar.

O ponto principal, entretanto, é a situação em que vamos ficar, ou funcionando lá em ambiente restrito o nosso Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências, em contato permanente com essa Assembléa Constituinte que terá, naturalmente, suas sessões frequentadas por grande parte da população do Rio de Janeiro, interessada no andamento dos trabalhos que ali se vão realizar. Cada vez mais será aquêle Serviço confinado em acanhados gabinetes, se não quiser ficar em permanente contato com o povo que circulará no edificio. E sabem os nobres Senadores quão precárias são as entradas do Monroe, exíguo para acomodar quantos desejarão assistir aos debates.

Assim, se o recinto do Palácio Monroe, com suas sessenta e três poltronas, oferece agasalho compatível aos trinta novos legisladores que ali terão assento, as galerias não comportarão, absolutamente, a afluência popular.

Parece-me, portanto, mal escolhido o edificio Monroe; mais acertado seria occupar a Constituinte guanabarina o Palácio Tiradentes.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Guanabara solicitou do seu Governador Provisório a obtenção do Monroe apenas para a instalação da Constituinte. Agora, porém, já se fala em occupá-lo por trinta dias para o funcionamento normal daquela Assembléa. Compreendem Vossas Excelências que, tendo ela prazo para promulgar a Constituição do nôvo Estado, não poderá suspender seus trabalhos para em dilatados dias, transferir-se para outro local e nêle acomodar-se.

Creio, Sr. Presidente, que sendo o prédio onde funciona a Câmara de Vereadores, próprio do Estado da Guanabara, seria fácil ao illustre Governador Provisório entrar em entendimentos com a Di-

reção daquela Casa para o funcionamento, ali, em horário diferente, da Assembléa Constituinte. Haveria, ainda, um interêsse material — o aproveitamento dos funcionários da Câmara dos Vereadores nos serviços legislativos da Guanabara.

Observa-se, porém, que pelo menos de parte dos futuros Constituintes, há um desejo de não aproximação com a atual Câmara dos Vereadores...

O Sr. Lima Teixeira — Parece que êste é o motivo.

O SR. JOÃO VILLASBÓAS — ... nem mesmo para ocupar aquê-le prédio nas horas marcadas para seu funcionamento no período de feitura da Constituição. Há aí, também, naturalmente, — os jornais noticiam — o desejo de não aproveitar o funcionalismo da Câmara dos Vereadores, surgindo a idéia de que a Constituinte da Guanabara deseja organizar um nôvo corpo funcional, não sòmente para seus serviços, como, lògicamente, para prosseguir no serviço do Legislativo estadual.

Ora, Sr. Presidente, a cada momento se fala na precariedade da situação financeira do nôvo Estado. Aqui mesmo já ouvi solicitações para que a União procurasse aliviar a precária situação das finanças do Estado, ao assumir a responsabilidade do pagamento dos funcionários aposentados, inativos do antigo Distrito Federal, existentes até 21 de abril de 1960; no entanto o que me parece, o que se me depara no futuro, é que nôvo corpo de funcionários vai ser organizado, a latede dêsse formidável corpo de funcionários da antiga Câmara dos Vereadores, para servir à Constituinte e ao Legislativo da Guanabara.

Sr. Presidente, as razões principais que me levam a divergir do pensamento expresso pelo meu nobre colega, Senador Afonso Arinos, e partilhar daquele aqui ex-

posto pelo não menos ilustre companheiro de Bancada, Senador Sérgio Marinho, é porque precisamos manter o que fixamos em resolução pensada, refletida, no interêsse dos serviços do Senado Federal, que é o funcionamento permanente, no período estabelecido, do Serviço de Pesquisas, Informações e Audiências existente no Senado, onde, nós que daqui vamos, temos necessidade de tomar conhecimento dos assuntos principais que se desenrolam no Brasil. E' o Rio de Janeiro, e continuará a ser, o cérebro da nacionalidade, o ponto onde nos encontramos para colhêr, justamente daquela Comissão, as informações e pesquisas necessárias à nossa atividade nesta Casa.

Sr. Presidente, eu me reservo para, na oportunidade em que esta matéria fôr apreciada pelo Senado, trazer novos argumentos além dos que expendo neste rápido improviso; mas desde já acentuo meu pensamento contrário a essa cessão, seja por tempo determinado, seja a título precário.

O Sr. Lima Teixeira — No que está muito certo.

O SR. JOÃO VILLASBÓAS — Senhor Presidente, era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Muito bem!*).

O SR. COIMBRA BUENO — Sr. Presidente, peço a palavra, para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno.

O SR. COIMBRA BUENO — (\*) — Sr. Presidente, como Vossa Excelência anunciou, o assunto da cessão do prédio do Senado Federal, no Rio de Janeiro, será debatido oportunamente. Reservome portanto, para aquela oportunidade, a fim de tecer comentários a respeito, trazendo meus argumentos sôbre a conveniência da imediata cessão dêsse prédio para

que ali funcione a Constituinte do Estado da Guanabara.

Estou inteiramente de acôrdo com as palavras proferidas pelo nobre representante do nôvo Estado da Guanabara, Senador Afonso Arinos e discordo do meu Líder, Senador João Villasbôas, quanto ao funcionamento, ali, da Comissão de Informações e Pesquisas, criado pelo Senado.

Entendo que ela poderá perfeitamente funcionar no "Palácio dos Passos Perdidos", como é o atual Monroe, quase todo fechado e sem utilidade no momento, quer para o Senado quer para o País, quer para o Estado da Guanabara. Essa Comissão poderá, perfeitamente, trabalhar, como alguns Senadores já aventaram, no último andar acrescido àquele prédio, ou então, no primeiro andar, para não perturbar o funcionamento da nova Assembléia.

Essas as palavras que queria aduzir, manifestando-me, desde já, inteiramente contrário ao ponto de vista expresso pelo nobre Senador João Villasbôas. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — A Mesa foi informada de que a Câmara dos Deputados terá necessidade do seu Plenário esta noite, para votar o Projeto de Paridade.

A Presidência do Congresso, teria, então, de convocar uma sessão extraordinária para hoje, às 18 horas, a fim de não perturbar a realização das sessões convocadas para os vetos. Poderá, no entanto ocorrer que haja uma superposição de sessões. Daí não insistir na convocação de sessão para exame dos vetos, a fim de não

prejudicar a aprovação daquela matéria, em regime de urgência.

Essa a razão, como Presidente da Mesa do Congresso, por que revogo a convocação para a apreciação dos vetos na noite de hoje.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de segunda-feira a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1 — Continuação da discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 107, de 1959 (n.º 4.959, de 1954, na Câmara) que cria, no Ministério da Marinha os quadros complementares dos corpos da Armada, Fuzileiros Navais e Intendentes da Marinha, tendo *Pareceres favoráveis* (n.º 795, 796 e 797, de 1959, e 339, de 1960) das Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional (2 pareceres) e de Finanças.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 90, de 1960 (número 1.929-60, na Câmara) n.º 90, de 1960 1.299-60, na Câmara) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00, para auxilio a municípios do Estado do Rio Grande do Sul atingidos por violento temporal (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger) tendo *Parecer favorável*, sob n.º 433, de 1960, da Comissão de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 16,30 horas.

**142.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 4.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 14 de novembro de 1960**

PRESIDÊNCIA DO SENHOR CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores :

Cunha Mello.  
Paulo Fender.  
Sebastião Archer.  
Mathias Olympio.  
Joaquim Parente.  
Menezes Pimentel.  
Reginaldo Fernandes.  
Argemiro de Figueiredo.  
Ruy Carneiro.  
Silvestre Péricles.  
Lourival Fontes.  
Jorge Maynard.  
Ovídio Teixeira.  
Lima Teixeira.  
Ary Vianna.  
Jefferson de Aguiar.  
Miguel Couto.  
Afonso Arinos.  
Costa Pereira.  
Taciano de Mello.  
João Villasbôas.  
Fernando Corrêa.  
Francisco Gallotti.  
Guido Mondim. — (24).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 24 Senhores Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

*O Senhor Segundo Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.*

*O Sr. Jorge Maynard, servindo de 1.º Secretário dá conta do seguinte*

**EXPEDIENTE**

**MENSAGEM**

N.º 171, DE 1960

Senhores membros do Senado Federal.

De acôrdo com o precelto constitucional, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Senhor Henrique de Souza Gomes para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

Os méritos do Senhor Henrique de Souza Gomes, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 11 de novembro de 1960. — *Juscelino Kubitschek de Oliveira.*

**CURRICULUM VITAE**

Henrique de Souza Gomes

1. Nascido no Rio de Janeiro, em 8 de abril de 1907. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, Membro da "American Society of International Law".

2. Ingressou no Ministério das Relações Exteriores, como Adido à Secretaria de Estado em 11 de novembro de 1929; foi nomeado Terceiro Oficial, por concurso, em

11 de fevereiro de 1930; classificado Cônsul de Terceira Classe, em 17 de janeiro de 1931; promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antiguidade, em 19 de fevereiro de 1931; promovido a Primeiro-Secretário por merecimento, em 23 de dezembro de 1942; promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 10 de dezembro de 1945; promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 6 de novembro de 1953.

3. Exerceu as seguintes funções no exterior: Segundo-Secretário da Embaixada do Brasil no Uruguai; Segundo-Secretário da Embaixada do Brasil na Itália; Delegado Substituto da Delegação do Brasil às Nações Unidas; Delegado, com categoria de Embaixador, da Delegação do Brasil em Genebra. Exerce, atualmente, a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto à Santa Sé.

4. Além dessas funções, foi designado para o exercício das seguintes missões e comissões: Encarregado dos Serviços Comerciais da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 1931; Auxiliar do Gabinete de Ministro de Estado das Relações Exteriores, em 1953; Auxiliar de Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em 1934; Encarregado de organizar o índice alfabético dos Regulamentos para os Serviços Diplomáticos e Consulares, em 1934; Encarregado dos Serviços Consulares da Embaixada do Brasil na Itália, de 1937 a 1939; Secretário do Chefe do Departamento Diplomático e Consular, de 1942 a 1944. Secretário da Primeira Subcomissão da III Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, realizada no Rio de Janeiro, em 1942; Secretário da Seção de Segurança Nacional, em 1943; Secretário da Embaixada Especial à posse do Presidente

do Paraguai, em 1943; Oficial de Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em 1944; Secretário da Delegação do Brasil à Conferência Interamericana sobre os Problemas da Guerra e da Paz, na Cidade do México, em 1945; Secretário Geral da Delegação do Brasil à Conferência das Nações Unidas, em São Francisco, em 1945; Delegado do Brasil à II Parte da Primeira Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, em Nova York, em 1946; Representante do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 1947; Chefe, interino da Delegação do Brasil às Nações Unidas, em Nova York, em 1947; Delegado substituto do Brasil junto às Nações Unidas em Nova York, em 1947; Delegado do Brasil à Sessão Extraordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas, em Nova York, em 1947; Delegado substituto do Brasil junto às Nações Unidas e no Conselho de Segurança, em Nova York, em 1947; Delegado do Brasil junto à Segunda Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, em Nova York, em 1947; Delegado do Brasil junto ao Comitê Interino da Assembléia Geral das Nações Unidas, em Nova York, em 1948; Representante do Brasil na Comissão Especial da Sede das Nações Unidas, em Nova York, em 1948; Delegado do Brasil à Assembléia Geral Extraordinária das Nações Unidas, em Nova York, em 1948; Delegado do Brasil à Terceira Sessão Regular da Assembléia Geral das Nações Unidas em Paris, em 1948; Chefe da Divisão Política do Departamento Político Cultural do Ministério das Relações Exteriores, em 1949; Delegado do Brasil à Quarta Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, em Nova York, em 1949; Membro da Comissão de Reparação de Guerra, como representante do Itamarati, em 1950; Delegado do Brasil à Quinta Sessão da Assembléia Geral das Na-

ções Unidas, em Nova York, em 1950; Chefe, interino, do Departamento Político e Cultural do Ministério das Relações Exteriores, em 1951; Diretor, substituto, da Sessão de Segurança Nacional do Ministério das Relações Exteriores, em 1951; Membro da Comissão Organizadora da VIII Assembléa da Comissão Interamericana de Mulheres, no Rio de Janeiro, em 1952; Designado para elaborar as instruções da Delegação do Brasil à VII Sessão da Assembléa Geral das Nações Unidas coordenando as contribuições dos diversos órgãos do Governo Brasileiro e do Ministério das Relações Exteriores, em 1952; Delegado do Brasil à VII Assembléa Geral das Nações Unidas, em Nova York, em 1952; Delegado do Brasil à VII Sessão da Assembléa Geral das Nações Unidas, em Nova York, em 1953; Membro da Comissão incumbida de estudar o programa da X Conferência Interamericana, em Caracas, em 1954; Chefe do Departamento Político e Cultural do Ministério das Relações Exteriores em 1954; Delegado do Brasil à IX Sessão da Assembléa Geral das Nações Unidas, em Nova York, em 1954; Diretor da Seção de Segurança Nacional do Ministério das Relações Exteriores, em 1955; Secretário-Geral, substituto, do Ministério das Relações Exteriores em 1955; Delegado do Brasil à X Sessão da Assembléa Geral das Nações Unidas, em Nova York, em 1955; Secretário-Geral, interino, do Ministério das Relações Exteriores, em 1956; Presidente da Comissão incumbida de elaborar projeto de reestruturação do Ministério das Relações Exteriores, em 1956; Membro da Comitiva Presidencial à Reunião dos Presidentes das Repúblicas Americanas, no Panamá, em 1956; Presidente da Comissão incumbida de elaborar as instruções da Delegação do Brasil à XI Sessão da Assembléa Geral

das Nações Unidas, em 1956; Chefe da Delegação Brasileira à XXIV Sessão do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, em Genebra, em 1957; Observador do Brasil à VIII Sessão (extraordinária) do Comitê Executivo do Comitê Intergovernamental para as Migrações Européias, em Genebra, em 1957; Observador do Brasil à IX Sessão do Comitê Executivo do Comitê Intergovernamental para as Migrações Européias em Genebra, em 1957; Delegado do Brasil ao Comitê "ad hoc" para a Agenda e Assuntos Intersessionais do Acôrdo Geral sôbre Tarifas Aduaneiras e Comércio, em Genebra, em 1957; Chefe da Delegação Brasileira à VII Sessão do Conselho do Comitê Intergovernamental para as migrações Européias, em Genebra, em 1957; Chefe da Delegação Brasileira à XII Sessão das Partes Contratantes do Acôrdo Geral sôbre Tarifas Aduaneiras e Comércio, em Genebra, em 1957; Delegado do Brasil à VI Sessão do Subcomitê Permanente do Programa e à VII Sessão do Comitê Executivo do Fundo de Emergência das Nações Unidas para Refugiados, em Genebra, em 1958; Chefe da Delegação do Brasil à X Sessão do Comitê Executivo e à VIII Sessão do Conselho do Comitê Intergovernamental para as Migrações Européias, em Genebra, em 1958; Delegado do Brasil à VIII Sessão do Comitê Executivo do Fundo de Emergência das Nações Unidas para Refugiados, em Genebra, em 1958; Delegado do Brasil à IX Sessão (extraordinária) do Comitê Executivo do Fundo de Emergência das Nações Unidas para Refugiados, em Genebra, em 1958; Delegado do Brasil ao Comitê "ad hoc", para a Agenda e Assuntos Intersessionais do Acôrdo Geral sôbre Tarifas Aduaneiras e Comércio, em Genebra, em 1958; Chefe da Delegação do Brasil à Conferência Internacional do Trigo, em Gene-

bra, em 1958; Chefe da Delegação do Brasil à XI Sessão do Comitê Executivo e à IX Sessão do Conselho do Comitê Intergovernamental para as Migrações Européias, em Genebra, em 1958; Delegado do Brasil à Reunião de Estudos do Comitê Intergovernamental para as Migrações Européias em São Francisco, em 1959; Chefe da Delegação do Brasil à XII Sessão do Comitê Executivo e à X Sessão do Conselho do Comitê Intergovernamental para as Migrações Européias, em Genebra, em 1959; Chefe da Delegação do Brasil à XIII Sessão do Comitê Executivo e à XI Sessão do Conselho do Comitê Intergovernamental para as Migrações Européias em Genebra em 1959; Chefe da Delegação do Brasil à XII Sessão do Conselho do Comitê Intergovernamental para as Migrações Européias, em Nápoles, em 1960. — *Beata Vettori*, Chefe da Divisão Pessoal.

*A Comissão de Relações Exteriores.*

MENSAGEM

N.º 172, de 1960

Senhores Membros do Senado Federal :

De acôrdo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a nomeação que desejo fazer do Senhor José Cochrané de Alencar para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo do Cellão.

Os méritos do Senhor José Cochrané de Alencar que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 11 de novembro de 1960. — *Juscelino Kubitschek de Oliveira*.

CURRICULUM VITAE

José Cochrané de Alencar

1. Nascido em Berlim, Alemanha, em 19 de novembro de 1898 (brasileiro, de acôrdo com o artigo 69, n.º 2, da Constituição, de 1891). Bacharel em Direito pela Universidade de Londres. Membro da "Royal Economic Society".

2. Ingressou no Ministério das Relações Exteriores como Segundo-Secretário, por concurso, em 27 de julho de 1923; promovido a Primeiro-Secretário, por antiguidade, em 10 de fevereiro de 1938; a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 10 de dezembro de 1945; a Ministro de Primeira Classe, por merecimento em 6 de outubro de 1955.

3. Durante sua carreira, exerceu as seguintes funções no exterior: Segundo-Secretário da Legação do Brasil na Noruega; Encarregado de Negócios do Brasil na Noruega; Segundo-Secretário da Legação do Brasil na Tcheco-Eslováquia; Encarregado de Negócios do Brasil na Tcheco-Eslováquia; Segundo-Secretário da Legação do Brasil na Turquia; Segundo-Secretário da Legação do Brasil na Colômbia; Encarregado de Negócios do Brasil na Colômbia; Segundo-Secretário da Legação do Brasil na Áustria; Segundo-Secretário da Embaixada do Brasil na Grã-Bretanha; Primeiro-Secretário da Representação do Brasil junto aos Governos no exílio da Bélgica, Holanda, Iugoslávia, Noruega, Polônia e Tcheco-Eslováquia, com sede em Londres, durante a II Guerra Mundial; Cônsul-Geral do Brasil em São Francisco; Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil na Índia; Ministro encarregado de Negócios do Brasil na Índia, por ter sido aquela Missão elevada à categoria de Embaixada; Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil na Austrália; Enviado Extraordinário e Ministro Plenipoten-

ciário do Brasil na Suécia; Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil no Paquistão; Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil na Índia; Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil no Afeganistão.

Além dessas funções, exerceu as seguintes missões e comissões: Encarregado do Serviço de Comunicações do M.R.E. em 1929. Designado para acompanhar o Presidente dos Estados Unidos da América, Herbert Hoover, em sua visita ao Brasil, em 1928. Representante do Brasil no centenário de São Venceslau (Tcheco-Eslováquia), em 1929. Designado para fazer parte da comitiva do Presidente eleito em sua visita de cortesia a países da América e da Europa, em 1930. Representante do Brasil na Conferência Internacional de Carnes e no Conselho Internacional do Açúcar de 1939 a 1943. Observador do Brasil na Conferência Econômica Interallada de Londres em 1941. Observador do Brasil na Comissão Interallada das Necessidades de Após-Guerra, em 1943. Delegado, interino, do Brasil no Conselho Europeu da UNURRA, em 1944. Assessor Técnico da Delegação do Brasil à Conferência Interamericana sobre problemas da Guerra e da Paz, no México, em 1945. Chefe da Seção de Política Econômica da Divisão Econômica Comercial, em 1945. Assessor da Delegação do Brasil à Conferência da Organização Internacional das Nações Unidas, realizada em São Francisco da Califórnia, E.U.A., em 1945. Assessor Técnico na Delegação do Brasil à XXXI Conferência Internacional do Trabalho, em São Francisco da Califórnia, em 1948. Representante do Brasil, como Embaixador em Missão Especial, às comemorações do Primeiro Aniversário da República do Iraque, em 1959 — *Beata Vettori*, Chefe da Divisão do Pessoal.

*A Comissão de Relações Exteriores.*

### Ofício

Da Câmara dos Deputados do seguinte teor :

Brasília, em 12 de novembro de 1960.

OF. N.º 4-60

Senhor Secretário :

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que houve um lapso no registro da publicação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 2.007-B, de 1960, que federaliza a Universidade da Paraíba e dá outras providências, o mesmo ocorrendo no autógrafo do referido projeto, remetido a essa Casa do Congresso Nacional, e que deverá sofrer a seguinte retificação :

Onde se lê :

“Art. 8.º Para execução do disposto no art. 2.º são criados, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, 47 cargos de Professor Catedrático (FF. UPb — DESU), na Faculdade de Filosofia, 12 cargos de professor Catedrático (FOUPb-DESU), na Faculdade de Odontologia, 34 cargos de Professor Catedrático (EP. UPb — DESU), na Escola Politécnica, 22 cargos de Professor Catedrático (FD. UPb-DESU), na Faculdade de Direito, 31 cargos de Professor Catedrático (ESS. UPb-DESU), na Faculdade de Ciências Econômicas, 34 cargos de Professor Catedrático (EE. UPb — DESU), na Escola de Engenharia, 31 cargos de Professor Catedrático (EE. UPb-DESU), na Faculdade de Ciências Econômicas, de Campina Grande, 14 cargos de Professor Catedrático (EE. UPb — DESU), na Faculdade de Farmácia da Paraíba e uma de Chefe de Portaria 15-F, para cada uma das referidas Faculdades e Escolas”.

Leia-se :

Art. 8.º Para execução do disposto no art. 2.º são criados, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, 47 cargos

de Professor Catedrático (FFF UPb-DESU), na Faculdade de Filosofia, 12 cargos de Professor Catedrático (FOUPb-DESU), na Faculdade de Odontologia, 34 cargos de Professor Catedrático (EF. UPb-DESU), na Escola Politécnica, 22 cargos de Professor Catedrático (FD. UPb-DESU), na Faculdade de Direito, 31 cargos de Professor Catedrático (FM. UPb-DESU), na Faculdade de Medicina, 17 cargos de Professor Catedrático (FCEc. UPb-DESU), na Faculdade de Ciências Econômicas, 34 cargos de Professor Catedrático (EE-UPb-DESU), na Escola de Engenharia, 31 cargos de Professor Catedrático (EE UPb-DESU), na Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande, 14 cargos de Professor Catedrático (EE-UPb-DESU), na Faculdade de Farmácia da Paraíba, 7 cargos de Professor Catedrático (ESS-UPb-DESU), na Escola de Serviço Social e uma função gratificada de Diretor 1-L uma de Secretário 3-F e uma de Chefe de Portaria 15-F, para cada uma das referidas Faculdades e Escolas”.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha elevada estima e distinta consideração. — José Bonifácio.

*A Comissão de Serviço Público Civil*

PARECER

N.º 434, DE 1960

*Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 (n.º 1.880-A, de 1960, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961. Anexo 5 — Poder Judiciário.*

Relator: Sr. Taciano de Mello.

O presente anexo do Projeto de Orçamento fixa as despesas dos órgãos do Poder Judiciário, para o próximo exercício financeiro, em

Cr\$ 1.533.257.398,00, apresentando assim, um decréscimo de Cruzeiros 194.250.535,00 sobre as dotações para os mesmos fins consignadas no Orçamento em vigor (Quadros I e II).

O decréscimo verificado não decorre de redução nas despesas necessárias ao perfeito funcionamento desse Poder em 1961. Houve mesmo um aumento de despesa da ordem de Cr\$ 147.738.985,00 sobre o Orçamento vigente, em virtude de reestruturações operadas nos seus Quadros de Pessoal, assim como majorações nas dotações destinadas a salário-família, a gratificação adicional e a material.

Ocorreu, no entanto, que o decréscimo a que fizemos referência, mais o aumento de despesas previsto — parcelas cuja soma atinge a Cr\$ 341.989.520,00 — correspondem aos encargos atribuídos à União pela Lei n.º 3.752 de 14 de abril de 1960, para o atendimento das despesas com a Justiça do antigo Distrito Federal, a partir da vigência da Lei Orçamentária em elaboração.

O montante da transferência corresponde apenas ao atendimento das despesas com vencimentos, salários e demais vantagens legais aos Magistrados, funcionários e servidores do antigo Tribunal de Justiça, excluída a parte relativa a material, serviços, obras, etc.

Segundo palavras da Mensagem do Senhor Presidente da República dirigida ao Congresso, encaminhando a Proposta Orçamentária ora em exame, o Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região obteve reestruturação nos Quadros de Pessoal, equiparado que foi ao Tribunal Superior do Trabalho, em virtude de sentença judiciária. Essa equiparação motivou aumento de Cr\$ 23.175.660,00 em vencimentos.

É preciso considerar que em 1960, também o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal Federal de Recursos e o Tribunal Superior Eleitoral fixaram novos níveis de vencimen-

tos para seus funcionários, com o conseqüente aumento de despesas. E, ainda, o fato de constar na Proposta Orçamentária ora em tramitação uma despesa que não figurava na anterior, decorrente da criação, no Distrito Federal de Brasília, do Tribunal de Justiça, do Tribunal Regional Eleitoral e da Junta de Conciliação e Julgamento (Lei n.º 3.752-60).

Na Câmara não foram apresentadas emendas relacionadas com o presente Projeto de Lei de Meios, na parte em que o mesmo trata do Poder Judiciário. A proposta do Executivo foi, assim, nessa parte, literalmente aceita por aquela Casa do Congresso.

Para evitar a abertura de créditos adicionais durante o próximo exercício, julgamos conveniente acolher emendas apresentadas nesta Comissão pelos Senhores Senadores.

Com alterações decorrentes das emendas propostas e que serão examinadas a seguir, julgamos que o projeto propiciará aos órgãos do Poder Judiciário as dotações necessárias ao funcionamento de seus serviços.

À vista do exposto, a Comissão de Finanças opina favoravelmente ao Projeto de Orçamento para 1961, Anexo 5 — Poder Judiciário, bem assim às Emendas n.ºs 1 a 13, apresentando as de n.ºs 14 (CF) a 48 (CF).

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 1960. — *Vivaldo Lima*, Presidente em exercício — *Taciano de Mello*, Relator. — *Menezes Pimentel* — *Daniel Krieger* — *Fernando Corrêa* — *Jorge Maynard* — *Francisco Gallotti* — *Paulo Fernandes* — *Jarbas Maranhão* — *Arlindo Rodrigues* — *Saulo Ramos*.

#### PODER JUDICIÁRIO

504 — Justiça Eleitoral

##### EMENDA N.º 1

Repartição 02.12 — Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação : 1.5.12 — Aluguéis ou Arrendamentos de Imóveis.

Onde se lê :

Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio — Cr\$ 180.000,00.

Leia-se :

Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio — Cr\$ 600.000,00.

##### Justificação

O prédio onde se encontra instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Pará ameaça ruir. É de imperiosa necessidade a sua mudança para o outro edifício. O ilustre Presidente daquela Egrégia Corte de Justiça em ofício que tomou o número 32-60 de 21 de janeiro do ano em curso, oficiou ao DASP nesse sentido, sugerindo a dotação solicitada, que se apresenta sob emenda e que não consta da proposta orçamentária. Daí a necessidade de sua apresentação para acudir àquele imperativo.

Sala das Sessões, em de outubro de 1960. — *Lobão da Silveira* — *Paulo Fender*. — *Zacharias de Assumpção*.

##### EMENDA N.º 2

Repartição : 04.02.14 — Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal Cível.

Onde se lê :

Subconsignação 1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço — Cr\$ 2.679.240,00.

Leia-se :

Subconsignação 1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço Cr\$ 5.489.406,00.

##### Justificação

Justifica-se a elevação da gratificação adicional por tempo de ser-

viço, na importância de Cruzeiros 2.810.166,00 (dois milhões, oitocentos e dez mil, cento e sessenta e seis cruzeiros), tendo em vista que a Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, art. 92, que incorporou aos vencimentos dos servidores civis em geral, o abono concedido pela Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, acarretando evidentemente a elevação da gratificação adicional por tempo de serviço público, e ainda, o decidido por este Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 8 de julho do corrente ano, apreciando o processo n.º 5.131, classe 5.ª, que alterou o valor dos padrões e símbolos dos funcionários do quadro de sua Secretaria, a exemplo do que foi feito pela Resolução número 6.400 de 2 de dezembro de 1959, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral. — *Nelson Maculan*.

**EMENDA N.º 3**

Repartição: 02.14 — Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Verba: 1.0.00 — Custeio.

Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil.

Onde se lê:

Subconsignação 1.1.15.

Gratificação de função — Cr\$ 122.400,00.

Leia-se:

Subconsignação 1.1.15.

Gratificação de função — Cr\$ 499.200,00.

*Justificação*

Justifica-se a elevação da Gratificação de Função na importância de Cr\$ 376.800,44 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos cruzeiros e quarenta e quatro centavos), tendo em vista a Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, art. 92, que incorporou aos vencimentos dos servidores civis em geral, o abono concedido pela Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959 e ainda, o decidido por este Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 8 de julho do ano corrente, apreciando o Pro-

cesso n.º 5.131, classe 5.ª, que alterou o valor dos padrões e símbolos dos funcionários do quadro de sua Secretaria, a exemplo do que foi feito pela Resolução n.º 6.400, de 2 de dezembro de 1959, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral. — *Nelson Maculan*.

**EMENDA N.º 4**

Repartição: 02.14 — Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Verba: 1.0.00 — Custeio.

Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil.

Onde se lê:

Subconsignação: 1.1.14 — Salário-Família — Cr\$ 396.000,00.

Leia-se:

Subconsignação: 1.1.14 — Salário-Família — Cr\$ 792.000,00.

*Justificação*

Justifica-se a elevação do salário-família, na importância de Cr\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil cruzeiros), tendo em vista o artigo 91, da Lei n.º 3780, de 12 de julho de 1960 que elevou o salário-família de Cr\$ 250 00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) mensais para a importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais. — *Nelson Maculan*.

**EMENDA N.º 5**

Repartição: 04.02.14 — Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Verba: 1.0.00 — Custeio.

Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil.

Onde se lê:

Subconsignação 1.1.11 — Substituições — Cr\$ 361.500 00.

Subconsignação 1.1.11 — Substituições — Cr\$ 612.060,00.

*Justificação*

Justifica-se a elevação das substituições na importância de Cr\$ 250.560 00 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), tendo em vista que a Lei n.º

3.780, de 12 de julho de 1960 art. 92, que incorporou aos vencimentos dos servidores civis em geral, o abono concedido pela Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, acarretando evidentemente a elevação acima, e ainda o decidido por este Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 8 de julho do corrente ano, apreciando o Processo n.º 5.131, classe 5.ª, que alterou o valor dos padrões e símbolos dos funcionários do quadro de sua Secretaria, a exemplo do que foi feito pela Resolução n.º 6.400, de 2 de dezembro de 1959, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral. — *Nelson Maculan*.

**EMENDA N.º 6**

Repartição : 02.14 — Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

Onde se lê :

Subconsignação : 1.1.04.

Salário de Mensalistas — Cr\$ 312.000,00.

Leia-se :

Subconsignação : 1.1.04.

Salário de Mensalistas — Cr\$ 587.840,00.

**Justificação**

Justifica-se a elevação do salário de mensalistas na importância de Cr\$ 255.840,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta cruzeiros), tendo em vista a Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, e art. n.º 92, que incorporou aos vencimentos dos servidores civis, em geral, o abono concedido pela Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, e ainda, o decidido por este Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 8 de julho do corrente ano, apreciando o Processo n.º 5.131, classe 5.ª, que alterou o valor dos padrões e símbolos dos funcionários do quadro de sua Secretaria, a exemplo do que foi feito pela Resolução número 6.400, de

2 de dezembro de 1959, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral. — *Nelson Maculan*.

**EMENDA N.º 7**

Repartição : 02.14 — Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

Onde se lê :

Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos — Cr\$ 6.758.400,00.

Leia-se :

Subconsignação : 1.1.01 — Vencimentos Cr\$ 14.033.760,00.

**Justificação**

Justifica-se a elevação dos vencimentos, na importância de Cr\$ 7.275.360,00 (sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta cruzeiros), tendo em vista a Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, art. 92, que incorporou aos vencimentos dos servidores civis em geral, o abono concedido pela Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, e ainda, o decidido por este Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 8 de julho, apreciando o Processo n.º 5.131, 5.ª classe, que alterou os valores dos padrões e símbolos dos funcionários do quadro de sua Secretaria, a exemplo do que foi feito pela Resolução número 6.400, de 2 de dezembro de 1959, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral. — *Nelson Maculan*.

**EMENDA N.º 8**

Repartição : 04.02.15 — Pernambuco.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação : 1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio.

Onde se diz :

Cr\$ 600.000,00.

Diga-se :

Cr\$ 3.600.000,00.

### Justificação

A majoração se destina ao pagamento de aluguéis da sede do Tribunal, em edifício da cidade do Recife. — *Antônio Baltar*.

#### EMENDA N.º 9

Repartição : 5.04 — Justiça Eleitoral do Piauí.

Verba : 02.16 — Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Consignação : 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação : 1.5.12 — Aluguel de imóveis, etc.

Onde se lê : Cr\$ 60.000,00.

Lê-se : Cr\$ 300.000,00. — *Mendonça Clark*.

#### EMENDA N.º 10

Repartição : 02.19 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação : 1.1.14 — Salário-Família.

Onde se diz :

Cr\$ 557.000,00.

Diga-se :

Cr\$ 1.114.000,00.

### Justificação

Havendo a Lei 3.780 majorado o salário-família de 250 para 500 cruzeiros, impõe-se duplicar a dotação constante da proposta orçamentária que foi elaborada antes daquela lei entrar em vigor.

Sala das Comissões, em novembro de 1960. — *Mem de Sá*. — *Daniel Krieger*. — *Guido Mondim*.

#### EMENDA N.º 11

5.04 — Justiça Eleitoral.

0.4.02 — Tribunais Regionais Eleitorais.

Repartição : 04.02.19 — Rio Grande do Sul — Despesas de Capital.

Verba : 4.0.00 — Investimentos.

Consignação : 4.1.00 — Obras.

Subconsignação : 4.1.02 — Para construção do edifício sede do Tribunal.

Inclua-se :

Para construção de edifício sede do Tribunal — Cr\$ 20.000.000,00.

### Justificação

Laudos Técnicos da Secretaria de Obras Públicas, do Estado do Rio Grande do Sul, demonstram que o prédio em que se acha atualmente instalado o TRE — sendo destinado a residência de família, com apenas um pavimento, pequena área, além de antigo — não comporta qualquer reforma que permita o funcionamento regular do Tribunal. Estudos e projetos já foram feitos, pelos órgãos técnicos do Estado, no sentido de melhor aproveitamento do terreno — já de propriedade do Tribunal — para nele ser erigido edifício condigno, com 8 pavimentos e o total de 3.000 metros quadrados de área construída. O orçamento prévio estima a obra em 33 milhões de cruzeiros, motivo pelo qual a emenda pretende conceder recursos para o primeiro ano da construção.

Sala das Comissões, em outubro de 1960. — *Mem de Sá*. — *Daniel Krieger*. — *Guido Mondim*.

#### EMENDA N.º 12

Repartição : 05.02.04 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 4.ª Região.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação : 1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio.

Alínea 02.04.19 — Florianópolis.

Onde se diz :

120.000,00

Diga-se :

Cr\$ 180.000,00.

A elevação que aqui é proposta torna-se indispensável, em virtude de aumento verificado no alu-

guel do prédio em que funciona essa Junta de Conciliação e Julgamento de Florianópolis.

Sala das Comissões, em 1960.  
— *Francisco Galloti*.

EMENDA N.º 13

Repartições :

5.5 — Justiça do Trabalho.

5.02.07 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 7.ª Região.

Verba :

1.0.00. — Custeio.

Consignação :

1.5.00 — Serviços de Terceiros.  
Subconsignação :

1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóvel, etc.

Alínea :

Onde se diz :

02.07.04 — J.C.J. Teresina Cr\$ 60.000,00.

Diga-se :

02.07.04 — J.C.J. Teresina Cr\$ 300.000,00.

E onde se diz: Total Cruzeiros 726.000,00, diga-se: Total Cruzeiros 966.000,00.

*Justificativa*

A dotação orçamentária para pagamento de aluguel do prédio para funcionamento da Junta de Conciliação e Julgamento de Teresina, Estado do Piauí, é apenas de Cr\$ 60.000 00 anuais.

Dita Junta tem sede à Rua Eliseu Martins, n.º 1.109 (sobrado), desde o ano de 1948.

Ao tempo da construção da Agência do Banco do Brasil, a casa onde funciona a Junta, que lhe é contígua, foi abalada nos seus alicerces, porquanto se constatam fendas nas paredes, na calçada externa, afastamento do tabuado dos forros e outros índices demonstrativos de um imóvel em ruínas, ameaçando, destarte, a própria segurança dos serventuários da Justiça, bem como das partes, sobretudo nos dois últimos anos, de forte invernação,

em que o perigo aumentou consideravelmente.

Diante dessa conjuntura, a Junta de Teresina, através dos órgãos competentes, se vem empenhando, nesses últimos dez anos, pelo aumento da dotação necessária ao pagamento do aluguel de um outro prédio, de vez que a verba assinalada no orçamento é insignificante para atender à elevação dos arrendamentos atuais de prédios urbanos em Teresina. Para exemplo do que se vem de afirmar, observem-se, a seguir, os valores dos contratos de locação firmados por alguns Institutos e Repartições Federais, na Capital Piauiense:

I.A.P.I. — Cr\$ 30.000,00 — aluguel mensal.

I.A.P.T.E.C. — Cr\$ 35.000,00 — aluguel mensal.

I.P.A.S.E. — Cr\$ 30.000,00 — aluguel mensal.

Caixas Econômicas — Cruzeiros 40.000,00 — aluguel mensal.

A importância constante da proposta orçamentária para o ano de 1961, reproduzindo a de 1960, dos órgãos da Justiça do Trabalho da 7.ª Região, que compreende os Estados do Ceará, Piauí e Maranhão, está assim discriminada :

	Cr\$
Tribunal .....	126.000,00
Junta de Fortaleza ....	480.000,00
Junta de São Luís ....	60.000,00
Junta de Teresina ....	60.000,00
	<hr/>
	726.000,00

Aumentando-se a de Teresina para Cr\$ 300.000,00, (trezentos mil cruzeiros), anuais, o total da Região passa a ser de Cr\$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil cruzeiros), que é o que está proposto na emenda, menos ainda que a de várias regiões.

A aprovação da emenda, portanto, além de constituir um ajuste à realidade dos fatos econômicos, enseja oportunidade, com arrenda-

mento de um outro prédio, a uma instalação condigna para a Junta de Teresina, salvaguardando ainda a vida dos funcionários e partes.

Sala das Comissões, em de outubro de 1960. — , *Mendonça Clark*.

EMENDA n.º 14 (C.F.)

03 — Justiça Militar

01 — Superior Tribunal Militar

1.0.00 — Custeio

1.1.00 — Pessoal Civil

1.1.01 — Vencimentos

Onde se lê : Cr\$ 19.842.000,00

Aumente-se para : Cruzeiros 36.082.800,00.

*Justificação*

O aumento de verba justifica-se pelos seguintes motivos :

a) Os vencimentos dos magistrados e funcionários do Superior Tribunal Militar foram acrescidos do Abono Provisório mandado incorporar pela Lei n.º 3.780, de 12-7-1960, e a que se referem as leis n.ºs 3.531, de 19-1-1959, e 3.587, de 18-7-1959;

b) Os funcionários da Secretaria e Servidores Auxiliares do Superior Tribunal Militar, estão equiparados em vencimentos, direitos e vantagens aos funcionários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, conforme estabeleceu a Lei n.º 1.675, de 25 de setembro de 1952, que lhes mandou aplicar o art. 1.º da Lei n.º 264, de 25 de fevereiro de 1948.

Como a Câmara dos Deputados, pela Resolução n.º 31, de 1960, e o Senado Federal, pela Resolução n.º 16, de 1960, fixaram novos vencimentos aos seus funcionários, o Superior Tribunal Militar, por imperativo legal, teve de mandar adotar os mesmos vencimentos aos funcionários da respectiva Secretaria e Serviços Auxiliares, conforme decisão publicada no "Diário Oficial" — Estado da Guanabara -- Parte III — de 5-8-1960.

O aumento de vencimentos, resultante da equiparação, é automático

conforme previu o parágrafo único do art. 1.º da citada Lei 1.675, "verbis".

"O aumento de vencimentos será pago a contar da vigência da presente Lei".

As majorações em aprêço estão assim plenamente justificadas, por decorrerem de preceitos legais.

Emenda n.º 15 (C.F.)

03 — Justiça Militar

01 — Superior Tribunal Militar

1.0.00 — Custeio

1.1.00 — Pessoal Civil

1.1.04 — Salário de mensalistas.

Onde se lê : Cr\$ 6.096.000,00

Aumente-se para Cruzeiros 11.817.000,00.

*Justificação*

Os funcionários da Secretaria e Serviços Auxiliares do Superior Tribunal Militar têm os mesmos vencimentos, direitos e vantagens assegurados aos funcionários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, 'ex-vi' da Lei n.º 1.675, de 25 de setembro de 1952, que lhes mandou estender o disposto no art. 1.º da Lei n.º 264, de 25 de fevereiro de 1948.

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal pelas Resoluções n.ºs 31 e 16, de 1960, fixaram novos níveis de vencimentos aos funcionários das respectivas Secretarias.

Em consequência, por força do princípio de equiparação consubstanciado na legislação citada, o Superior Tribunal Militar, em decisão publicada no "Diário Oficial" — Estado da Guanabara — Parte III, de 5-8-1960, teve de acompanhar as Casas do Congresso Nacional na fixação dos novos níveis de vencimentos, inclusive dos mensalistas.

A fim de possibilitar os recursos necessários ao atendimento da despesa em aprêço, no exercício de 1961, é que se apresenta a Emenda supra, como decorrência da Lei n.º 1.675 de 1952, que no parágrafo único do seu art. 1.º estabeleceu, "verbis":

“O aumento de vencimentos será pago a contar da vigência da presente Lei”.

Por ser decorrente de imperativo legal, merece, pois, a aprovação a presente Emenda.

**EMENDA N.º 16 (CF)**

03 — Justiça Militar.

01 — Superior Tribunal Militar.

1.0.00 — Custeio.

1.1.00 — Pessoal Civil.

1.1.14 — Salário-família.

Onde se lê : Cr\$ 729.300 00.

Aumente-se para : Cruzeiros  
1.458.600,00.

*Justificação*

A justificação da Emenda, é o aumento do salário-família, autorizado pela Lei n.º 3.780, de 12-7-1960.

**EMENDA N.º 17 (CF)**

03 — Justiça Militar.

01 — Superior Tribunal Militar.

1.0.00 — Custeio.

1.1.00 — Pessoal Civil.

1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço.

Onde se lê : Cr\$ 10.000,00.

Aumente-se para : Cruzeiros  
17.736.036,00.

*Justificação*

Os vencimentos dos magistrados e funcionários foram aumentados com a incorporação do abono de que trata a Lei n.º 3.780, de 12-7-1960.

De outro lado, por terem sido fixados novos níveis de vencimentos

aos funcionários da Câmara dos Deputados (Resolução n.º 31, de 1960) e do Senado Federal (Resolução n.º 16, de 1960), os vencimentos dos funcionários da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Superior Tribunal Militar também foram aumentados nas mesmas bases concedidas àqueles (Decisão do S.T.M. publicada no “Diário Oficial” — Estado da Guanabara — Parte III — de 5-8-1960), de acordo com a Lei n.º 1.675, de 25 de setembro de 1952.

Como a gratificação adicional por tempo de serviço é calculada na base dos novos vencimentos, a dotação constante da Proposta Orçamentária, ora em estudo no Congresso, é insuficiente, o que justifica a presente Emenda, que merece aprovação, por se fundamentar na lei.

**EMENDA N.º 18 (CF)**

03 — Justiça Militar.

01 — Superior Tribunal Militar.

1.0.00 — Custeio.

1.1.00 — Pessoal Civil.

1.1.27 — Abono Provisório (Lei número 3.780 de 12-7-1960).

Onde se lê : Cr\$ 7.792.200,00.

Reduza-se para : Cruzeiros  
1.750.320,00.

*Justificação*

A emenda acima é justificada tendo em vista o art. 93 da Lei n.º 3.780, de 12-7-1960, que concedeu à Magistratura o abono de 20% (vinte por cento).

**EMENDA N.º 19 (C.F.)**

03 — Justiça Militar

02 — Auditorias

1.0.00 — Custeio

1.1.00 — Pessoal Civil

1.1.01 — Vencimentos

Onde se lê : Aumente-se

para :

Cr\$

Cr\$

02 — 1.ª Auditoria Aeronáutica .....	1.326.000,00	2.901.600,00
01 — Auditoria de Correição .....	1.867.200,00	3.744.000,00

	Onde se lê :	Aumente-se para:
	Cr\$	Cr\$
03 — 2. <sup>a</sup> Auditoria Aeronáutica .....	2.131.200,00	3.744.000,00
04 — 1. <sup>a</sup> Auditoria 1. <sup>a</sup> R. M. ....	2.371.200,00	4.430.400,00
05 — 2. <sup>a</sup> Auditoria 1. <sup>a</sup> R. M. ....	1.651.200,00	4.087.200,00
06 — 3. <sup>a</sup> Auditoria 1. <sup>a</sup> R.M. ....	1.651.200,00	3.837.600,00
07 — 1. <sup>a</sup> Auditoria 2. <sup>a</sup> R.M. ....	1.152.000,00	2.285.400,00
08 — 2. <sup>a</sup> Auditoria 2. <sup>a</sup> R. M. ....	1.152.000,00	2.784.600,00
09 — 2. <sup>a</sup> Auditoria 3. <sup>a</sup> R. M. ....	1.261.200,00	3.096.600,00
10 — 2. <sup>a</sup> Auditoria 3. <sup>a</sup> R.M. ....	1.152.000,00	2.784.600,00
11 — 3. <sup>a</sup> Auditoria 3. <sup>a</sup> R.M. ....	1.152.000,00	2.784.600,00
12 — Auditoria da 4. <sup>a</sup> R.M. ....	1.152.000,00	2.285.400,00
13 — Auditoria da 5. <sup>a</sup> R.M. ....	1.152.000,00	2.285.400,00
14 — Auditoria da 6. <sup>a</sup> R. M. ....	1.152.000,00	2.285.400,00
15 — Auditoria da 7. <sup>a</sup> R. M. ....	1.261.200,00	3.096.600,00
16 — Auditoria da 8. <sup>a</sup> R.M. ....	1.536.000,00	2.784.600,00
17 — Auditoria da 9. <sup>a</sup> R. M. ....	1.152.000,00	2.285.400,00
18 — 1. <sup>a</sup> Auditoria Marinha .....	1.867.200,00	3.400.800,00
19 — 2. <sup>a</sup> Auditoria Marinha .....	1.411.200,00	3.400.800,00

**Justificação**

Os aumentos constantes da presente emenda visam a possibilitar os recursos orçamentários necessários ao atendimento, no exercício de 1961, das despesas com o aumento de vencimentos dos Auditores da Justiça Militar, em razão da incorporação do Abono a que se refere o art. 93 da Lei número 3.780, e dos funcionários dos "Serviços Auxiliares" do Superior Tribunal Mi-

litar, que servem nas Auditorias Militares cujos níveis de vencimentos foram elevados por força do que dispõe o art. 1.<sup>o</sup> da Lei número 1.675, de 25 de setembro de 1952 e à vista das Resoluções n.ºs 31, de 1960, da Câmara dos Deputados, e 16, de 1960 do Senado Federal, e da Decisão do Superior Tribunal Militar, publicada no *Diário Oficial* — Estado da Guanabara — Parte III, de 5 de agosto de 1960.

**EMENDA**

**N.º 20 (CF)**

- 03 — Justiça Militar
- 02 — Auditorias
  - 1.1.00 — Pessoal Civil
  - 1.0.00 — Custeio
  - 1.1.04 — Salários de Mensalistas

	Onde se lê :	Aumente-se para:
	Cr\$	Cr\$
01 — Auditoria de Correição .....	78.000,00	241.800,00
02 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica ....	486.000,00	1.450.800,00
03 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica ....	402.000,00	1.209.000,00
04 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R.M. ....	168.000,00	483.600,00
05 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ....	168.000,00	483.600,00
06 — 3. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ....	168.000,00	483.600,00
07 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 2. <sup>a</sup> R. M. ....	78.000,00	226.200,00
08 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 2. <sup>a</sup> R. M. ....	78.000,00	226.200,00

	Onde se lê :	Aumente-se para:
	Cr\$	Cr\$
09 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ....	156.000,00	452.400,00
10 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ....	78.000,00	452.400,00
11 — 3. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ....	78.000,00	452.400,00
12 — Auditoria da 4. <sup>a</sup> R. M. ....	84.000,00	226.200,00
13 — Auditoria da 5. <sup>a</sup> R.M. ....	78.000,00	226.200,00
14 — Auditoria da 6. <sup>a</sup> R.M. ....	124.800,00	226.200,00
15 — Auditoria da 7. <sup>a</sup> R. M. ....	78.000,00	226.200,00
16 — Auditoria da 8. <sup>a</sup> R. M. ....	78.000,00	226.200,00
17 — Auditoria da 9. <sup>a</sup> R. M. ....	78.000,00	226.200,00
18 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da Marinha ....	156.000,00	483.600,00
19 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da Marinha ....	156.000,00	483.600,00

*Justificação*

Os funcionários da "Secretaria e Serviços Auxiliares" do Superior Tribunal Militar estão equiparados em "vencimentos, direitos e vantagens aos funcionários das Casas do Congresso Nacional, nos termos da Lei n.º 1.675, de 25 de setembro de 1952.

Como a Câmara dos Deputados (Resolução n.º 31, de 1960) e Senado Federal (Resolução n.º 16, de 1960), fixaram novos níveis de vencimentos para os seus funcionários, o Superior Tribunal Militar, em decisão publicada no *Diário Oficial* —

Estado da Guanabara — Parte III, de 5 de agosto de 1960, teve de adotá-los também para os funcionários do seu "Serviços Auxiliares", entre os quais estão os mensalistas que servem nas Auditorias Militares, a que o parágrafo único do art. 1.º da citada Lei n.º 1.675, estabeleceu que "o aumento de vencimentos será pago a contar da vigência da presente Lei".

Torna-se, assim, indispensável o atendimento do recurso de que trata a presente Emenda, a fim de que a Justiça Militar possa atender ao pagamento do pessoal beneficiado pela mencionada legislação.

N.º 21 (CF)

EMENDA

- 03 — Justiça Militar
- 02 — Auditorias
  - 1.0.00 — Custeio
  - 1.1.00 — Pessoal Civil
  - 1.1.11 — Substituições

	Onde se lê :	Aumente-se para :
	Cr\$	Cr\$
01 — Auditoria de Correição .....	50.000,00	241.800,00
02 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica ....	414.600,00	1.425.840,00
03 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ....	414.600,00	1.113.840,00
04 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ....	414.600,00	1.425.840,00
05 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ....	414.600,00	1.425.840,00
06 — 3. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ....	414.600,00	1.113.840,00
07 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 2. <sup>a</sup> R. M. ....	339.800,00	929.760,00
08 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 2. <sup>a</sup> R. M. ....	339.800,00	929.760,00
09 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ....	339.800,00	929.760,00

	Onde se lê :	Aumenta-se para .
	Cr\$	Cr\$
10 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ....	339.800,00	929.760,00
11 — 3. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ....	339.800,00	929.760,00
12 — Auditoria da 4. <sup>a</sup> R. M. ....	339.800,00	929.760,00
13 — Auditoria da 5. <sup>a</sup> R. M. ....	339.800,00	929.760,00
14 — Auditoria da 6. <sup>a</sup> R. M. ....	339.800,00	929.760,00
15 — Auditoria da 7. <sup>a</sup> R. M. ....	339.800,00	929.760,00
16 — Auditoria da 8. <sup>a</sup> R. M. ....	339.800,00	929.760,00
17 — Auditoria da 9. <sup>a</sup> R. M. ....	339.800,00	929.760,00
18 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da Marinha .....	414.600,00	1.113.840,00
19 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da Marinha .....	414.600,00	1.113.840,00

*Justificação*

O problema das Substituições na Justiça Militar está entrosado com o aumento de vencimentos dos Magistrados.

Tendo em vista que a Lei n.º 3.780, de 2 de julho de 1960, autorizou incorporação do Abono Pro-

visório de que trata a Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959 aos vencimentos e autorizou a concessão de outro Abono na base de 20% aos Magistrados, torna-se indispensável a majoração dos recursos financeiros a fim de que possa ser atendida a despesa em 1961.

EMENDA

N.º 22 (CF)

- 03 — Justiça Militar
- 02 — Auditorias
  - 1.0.00 — Custeio
  - 1.1.00 — Pessoal Civil
  - 1.1.14 — Salário-família

	Onde se lê :	Aumente-se para :
	Cr\$	Cr\$
01 — Auditoria de Correição .....	60.000,00	120.000,00
02 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica ....	135.000,00	294.000,00
03 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica ....	90.000,00	228.000,00
04 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ....	141.000,00	312.000,00
05 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ....	120.000,00	294.000,00
06 — 3. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ....	135.000,00	282.000,00
07 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 2. <sup>a</sup> R. M. ....	54.000,00	90.000,00
08 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 2. <sup>a</sup> R. M. ....	54.000,00	90.000,00
09 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ....	120.000,00	240.000,00
10 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ....	120.000,00	180.000,00
11 — 3. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ....	108.000,00	192.000,00
12 — Auditoria da 4. <sup>a</sup> R. M. ....	105.000,00	210.000,00
13 — Auditoria da 5. <sup>a</sup> R. M. ....	75.000,00	180.000,00
14 — Auditoria da 6. <sup>a</sup> R. M. ....	120.000,00	180.000,00

	Onde se lê:	Aumente-se para:
	Cr\$	Cr\$
15 — Auditoria da 7. <sup>a</sup> R. M. ....	114.000,00	222.000,00
16 — Auditoria da 8. <sup>a</sup> R. M. ....	150.000,00	210.000,00
17 — Auditoria da 9. <sup>a</sup> R. M. ....	120.000,00	198.000,00
18 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da Marinha .....	105.300,00	240.000,00
19 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da Marinha .....	90.000,00	240.000,00

**Justificação**

Com o aumento do Salário-família autorizado pela Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, os recursos

propostos para 1961, em estudo no Congresso Nacional tornam-se insuficientes, motivo pelo qual fica plenamente justificado o aumento de que trata a Emenda.

**EMENDA**

**N.º 23 (CF)**

- 03 — Justiça Militar
- 02 — Auditoriais
  - 1.0.00 — Custelo
  - 1.1.00 — Pessoal Civil
  - 1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço

	Onde se lê:	Aumente-se para:
	Cr\$	Cr\$
01 — Auditoria de Correição .....	572.080,00	1.530.158,00
02 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica ....	694.680,00	1.757.448,00
03 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica ....	691.680,00	1.734.168,00
04 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ....	767.140,00	1.880.076,00
05 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ....	516.960,00	1.702.368,00
06 — 3. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ....	693.960,00	1.778.688,00
07 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 2. <sup>a</sup> R. M. ....	442.980,00	945.336,00
08 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 2. <sup>a</sup> R. M. ....	415.680,00	832.416,00
09 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ....	380.400,00	712.296,00
10 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ....	462.340,00	830.076,00
11 — 3. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ....	369.840,00	901.056,00
12 — Auditoria da 4. <sup>a</sup> R. M. ....	286.940,00	866.736,00
13 — Auditoria da 5. <sup>a</sup> R. M. ....	295.500,00	837.876,00
14 — Auditoria da 6. <sup>a</sup> R. M. ....	367.200,00	740.376,00
15 — Auditoria da 7. <sup>a</sup> R. M. ....	379.620,00	968.916,00
16 — Auditoria da 8. <sup>a</sup> R. M. ....	321.720,00	741.936,00
17 — Auditoria da 9. <sup>a</sup> R. M. ....	293.040,00	602.316,00
18 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da Marinha .....	542.300,00	1.561.968,00
19 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da Marinha .....	532.100,00	1.666.848,00

**Justificação**

Por força de equiparação aos funcionários das Casas do Congresso Nacional, nos termos da Lei n.º

1.675, de 25 de setembro de 1952, os servidores da "Secretaria e Serviços Auxiliares" do Superior Tribunal Militar, entre os quais estão

os das Auditorias Militares, tiveram seus vencimentos fixados em novos níveis, na forma do que dispôs a Câmara dos Deputados pela Resolução n.º 31, de 1960, e o Senado Federal, pela Resolução n.º 16, de 1960.

Isso determinou a elevação das percentagens da gratificação adicional por tempo de serviço a que os funcionários dos "Serviços Au-

xiliares" do Tribunal faziam jus, com apoio também na Lei n.º 1.675 de 1962.

Assim sendo a presente emenda visa corrigir as deficiências de numerário propostas para 1961, ora em estudo no Congresso Nacional.

Tratando-se de cumprimento a dispositivos legais, a emenda está plenamente justificada.

EMENDA

N.º 24 (CF)

03 — Justiça Militar

02 — Auditoriais

1.0.00 — Custeio

1.1.00 — Pessoal Civil

1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960)

	Onde se lê :	Aumente-se para :
	Cr\$	Cr\$
01 — Auditoria de Correição .....	421.200,00	196.560,00
02 — 1.ª Auditoria da Aeronáutica ....	705.900,00	237.120,00
03 — 2.ª Auditoria da Aeronáutica ....	759.960,00	237.120,00
04 — 1.ª Auditoria da 1.ª R. M. ....	761.760,00	237.120,00
05 — 2.ª Auditoria da 1.ª R. M. ....	545.760,00	237.120,00
06 — 3.ª Auditoria da 1.ª R. M. ....	545.760,00	237.120,00
07 — 1.ª Auditoria da 2.ª R. M. ....	369.000,00	199.680,00
08 — 2.ª Auditoria da 2.ª R. M. ....	369.000,00	199.680,00
09 — 1.ª Auditoria da 3.ª R. M. ....	425.160,00	199.680,00
10 — 2.ª Auditoria da 3.ª R. M. ....	369.000,00	199.680,00
11 — 3.ª Auditoria da 3.ª R. M. ....	369.000,00	199.680,00
12 — Auditoria da 4.ª R. M. ....	370.800,00	199.680,00
13 — Auditoria da 5.ª R. M. ....	369.000,00	199.680,00
14 — Auditoria da 6.ª R. M. ....	383.040,00	199.680,00
15 — Auditoria da 7.ª R. M. ....	401.760,00	199.680,00
16 — Auditoria da 8.ª R. M. ....	369.000,00	199.680,00
17 — Auditoria da 9.ª R. M. ....	369.000,00	199.680,00
18 — 1.ª Auditoria da Marinha .....	610.560,00	237.120,00
19 — 2.ª Auditoria da Marinha .....	470.160,00	237.120,00

*Justificação*

A emenda acima é justificada tendo em vista o art. 93 da Lei nú-

mero 3.780, de 12 de julho de 1960, que concedeu à Magistratura o abono de 20% (vinte por cento).

**EMENDA**

N.º 25 (CF)

- 03 — Justiça Militar
- 02 — Auditorias
  - 1.0.00 — Custeio
  - 1.5.00 — Serviços de Terceiros
  - 1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio

Onde se lê: Aumente-se  
para :

	Cr\$	Cr\$
10 — 2.ª Auditoria da 3.ª R. M. ... ..	120.000,00	240.000,00
13 — Auditoria da 5.ª R. M. .... ..	120.000,00	240.000,00

*Justificação*

Para atender a majoração de alugueres decorrente de novos contratos firmados pelas Auditorias supracitadas.

Tratando-se de aumentos devidamente legalizados, a emenda merece aprovação.

N.º 26 (CF)

**EMENDA**

- 5.04 — Justiça Eleitoral
- 02.05 — Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal de Brasília
- Substitua-se a discriminação das Verbas 1.0.00 — Custeio e 4.0.00 — Investimentos pela seguinte:

**RUBRICAS DA DESPESA**

**DESPESAS ORDINARIAS**

**VERBA 1.0.00 — Custeio**

**Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil**

*Subconsignação :*

	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
1.1.01 — Vencimentos .....	3.727.728,00	
1.1.08 — Auxílio-doença .....		20.000,00
1.1.09 — Ajuda de Custo .....		35.000,00
1.1.10 — Diárias .....		60.000,00
1.1.11 — Substituições .....		400.000,00
1.1.14 — Salário de família .....		192.000,00
1.1.15 — Gratificação de função .....	140'400,00	
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário .....		30.000,00
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço .....	900.000,00	
1.1.25 — Gratificação pela prestação de serviço eleitoral .....		1.845.000,00

**DOTAÇÃO**

RUBRICAS DA DESPESA	D O T A Ç Ã O	
<i>DESPESAS ORDINARIAS</i>	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
1.1.26 — Gratificação de representação		36.000,00
1.1.27 — Abono provisório (Lei número 3.587 de 18 de julho de 1959) .		1.596.312,00
Total da Consignação 1.1.00 .	4.768.128,00	4.214.312,00
Rubricas da Despesa	8.982.440,00	
Consignação 1.3.00 — Material de consumo e de transformação		
<i>Subconsignação :</i>		
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação .....		150.000,00
1.3.03 — Material de limpeza, conserva- ção e desinfecção .....		50.000,00
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes .		300.000,00
1.3.05 — Materiais e acessórios de má- quinas, de viaturas e de apa- relhos .....		200.000,00
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipa- mentos e acessórios, roupa de cama, mesa e banho .....		50.000,00
1.3.14 — Material para acondicionamen- to e embalagem .....		50.000,00
Total da Consignação 1.3.00 .		800.000,00
Consignação 1.4.00 — Material Permanente		
<i>Subconsignação :</i>		
1.4.03 — Material bibliográfico em ge- ral: filmes .....		20.000,00
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas .....		20.000,00
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, etc. ....		10.000,00
1.4.12 — Mobiliário em geral, para ins- talação do T.R.E. ....		20.000.000,00
Total da Consignação 1.4.00 .		20.050.000,00
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros		
<i>Subconsignação :</i>		
1.5.02 — Passagens, transporte de pes- soas e de suas bagagens ....		40.000,00

RUBRICAS DA DESPESA		DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS		Fixa Cr\$	Variável Cr\$
1.5.03	— Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas .....		10.000,00
1.5.04	— Iluminação, força motriz e gás		10.000,00
1.5.05	— Serviços de asseio e higiene taxas de água, esgoto e lixo ..		20.000,00
1.5.06	— Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis .....		500.000,00
1.5.07	— Publicações, serviços de impressão e de encadernação ..		60.000,00
1.5.11	— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais .....		200.000,00
1.5.14	— Outros serviços contratuais ..		50.000,00
	<b>Total da Consignação 1.5.00 .</b>		<b>890.000,00</b>
	<b>Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos</b>		
	<i>Subconsignação :</i>		
1.6.01	— Despesas miúdas de pronto pagamento .....		150.000,00
	<b>Total da Consignação 1.6.00 .</b>		<b>150.000,00</b>
	<b>Total da verba 1.0.00 .....</b>	<b>30.872.440,00</b>	
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
	<b>VERBA 4.0.00 — Investimentos</b>		
	<b>Consignação 4.1.00 — Obras</b>		
	<i>Subconsignação :</i>		
4.1.04	— Reparos, adaptações, conservações e despesas de emergência com bens imóveis .....		5.000.000,00
	<b>Total da Consignação 4.1.00 .</b>		<b>5.000.000,00</b>
	<b>Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações</b>		
	<i>Subconsignação :</i>		
4.2.01	— Máquinas, motores e aparelhos		3.000.000,00
	<b>Total da Consignação 4.2.00 .</b>		<b>3.000.000,00</b>
	<b>Total da Verba 4.0.00 .....</b>		<b>8.000.000,00</b>
	<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>8.000.000,00</b>
	<b>Total Geral .....</b>	<b>38.872.440,00</b>	

### *Justificação*

As alterações constantes da presente emenda, representam o mínimo indispensável para a instalação e funcionamento do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal de Brasília, no próximo exercício.

### *Justiça do Trabalho*

#### EMENDA

N.º 27 (C.F.)

Repartição : 05.02.01 — 1.ª Região.

Verba : 1.0.00 — Custeio

Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil

Subconsignação : 1.1.01 — Vencimentos.

Aumente-se a dotação constante da subconsignação para Cruzelros 131.720.160,00.

### *Justificação*

O aumento decorre da aplicação dos arts. 74, 91, 92 e 93, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1950.

#### EMENDA

N.º 28 (C.F.)

Repartição : 05.02.01 — 1.ª Região.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

Inclua-se :

Gratificação para nível universitário — Cr\$ 9.116.640,00.

### *Justificação*

O aumento decorre do dispositivo da Lei n.º 3.780, de 12-7-1950.

#### EMENDA

N.º 29 (C.F.)

Repartição : 02.01 — 1.ª Região.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação : 1.1.10 — Diárias.

— Aumente-se a dotação constante da subconsignação para — Cr\$ 500.000,00.

### *Justificativa*

Substitua-se a discriminação das verbas 1.0.00 — Custeio e 4.0.00 — Investimentos pela seguinte :

As correlções, na forma da lei, devem ser obrigatoriamente exercidas, uma vez por ano, ao menos, nas Juntas de Conciliação e Julgamento da 1.ª Região, cuja jurisdição abrange os Estados da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo, localizadas nos mais longínquos Municípios dos referidos Estados. Deve, pois, a dotação prever as despesas de diárias para o Presidente do Tribunal Regional, acompanhado do Secretário da Presidência ou Sr. Diretor da Secretaria.

A Primeira Região possui Juntas em Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Volta Redonda, Campos, Petrópolis, Niterói, Vitória e Cachoeiro do Itapemirim, exigindo a presença constante do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, nas funções de Corregedor, bem como a designação de Juizes de outras localidades, para substituição dos titulares nos seus impedimentos, acarretando as despesas indispensáveis decorrentes das diárias, previstas no art. 118 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Acresce que, com a mudança da Capital para Brasília, haverá necessidade freqüente da presença, naquela cidade, do funcionário encarregado dos assuntos do Tribunal Regional do Trabalho junto ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas à Diretoria de Despesa Pública, ao Tribunal Superior do Trabalho e demais órgãos do Poder Judiciário, com sede obrigatória na Capital Federal.

Isso justifica o aumento que ora se propõe na verba destinada ao pagamento de diárias.

EMENDA

N.º 30 (C.F.)

Repartição : 05.02.01 — 1.ª Região.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação : 1.1.14 — Salário-Família.

Aumente-se a dotação para — Cr\$ 2.800.000,00.

*Justificação*

O aumento decorre de dispositivo da Lei n.º 3.780, de 12-7-1960.

EMENDA

N.º 31 (CF)

Repartição : 05.02.01 — 1.ª Região.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação : 1.1.12 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Aumente-se a dotação da subconsignação para — Cr\$ 27.456.000,00.

*Justificação*

O acréscimo resulta de dispositivo da Lei n.º 3.780, de 12-7-1960.

EMENDA

N.º 32 (CF)

Repartição : 05.02.01 — 1.ª Região.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação : 1.1.23 — Gratificação por tempo de serviço.

Aumente-se a dotação da subconsignação para — Cruzeiros 31.525.270,00.

*Justificação*

O aumento decorre da aplicação dos arts. 74, 91, 92 e 93, da Lei n.º 3.780, de 12-7-1960.

EMENDA

N.º 33 (CF)

Repartição : 02.01 — 1.ª Região.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação 1.5.02 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens.

Aumente-se a dotação constante da Subconsignação para — Cr\$ 200.000,00.

*Justificativa*

As correlções, na forma do artigo 682, inciso XI da Consolidação das Leis do Trabalho, devem ser obrigatoriamente exercidas, uma vez por ano, ao menos, nas Juntas de Conciliação e Julgamento da 1.ª Região, cuja jurisdição abrange os Estados da Guanabara, Rio de Janeiro e Espírito Santo, localizadas nos mais longínquos Municípios dos referidos Estados. Deve, pois, a dotação prever as despesas de passagens para o Presidente do Tribunal Regional, acompanhado do Secretário da Presidência ou Sr. Diretor da Secretaria, bem como as viagens obrigatórias de Juízes e funcionários, a serviço da Justiça.

A Primeira Região possui Juntas em Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Volta Redonda, Campos, Petrópolis, Niterói, Vitória e Cachoeiro do Itapemirim, exigindo a presença constante do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, nas funções de Corregedor, bem como a designação de Juízes de outras localidades, para substituição dos titulares nos seus impedimentos, acarretando despesas que devem ser pagas com a verba objeto da presente emenda.

Acresce, que, com a mudança da capital para Brasília, haverá necessidade freqüente da presença, naquela cidade, do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho e funcionários encarregados dos as-

suntos de sua especialidade junto ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas, à Diretoria de Despesa Pública, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao Tribunal Superior do Trabalho e demais órgãos do Poder Judiciário, com sede obrigatória na Capital Federal.

O preço das passagens para Brasília, ida e volta, varia entre Cr\$ 7.586,70 e 10.115,50.

Isso justifica o aumento que ora se propõe na verba destinada ao pagamento de passagens.

**EMENDA**

**N.º 34 (CF)**

Repartição : 05.0201 — 1.ª Região.

Verba : 1.0.00 — Custelo.

Consignação : 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação 1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis.

Aumente-se a dotação para Cr\$ 10.335.826,00.

**Justificação**

O acréscimo decorre do novo contrato feito com a Fundação Ataulfo de Paiva e dos contratos de locação das salas em que serão instaladas as Juntas de Conciliação e Julgamento criadas pela Lei n.º 3.610, de 11 de agosto de 1959, na base de Cr\$ 130.000,00 mensais para as Juntas de Conciliação e Julgamento do Estado da Guanabara, de Cr\$ 20.000,00 mensais para Cachoeiro do Itapemirim, de Cr\$ 25.000,00 mensais para Volta Redonda e Nova Friburgo de Cr\$ 39.000,00 mensais para Duque de Caxias e de Cr\$ 30.000,00 mensais para Nova Iguaçu.

**EMENDA**

**N.º 35 (CF)**

Repartição : 5.05 — Justiça do Trabalho.

Verba : 05.02.02 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 2.ª Região.

Consignação : 02.02.09 — São Caetano do Sul.

Subconsignação : 1.0.00 — Custelo.

Alínea : 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

1.5.11 — Telefone, telefonema etc.

Onde se diz : Cr\$ 3.000,00.

Diga-se : Cr\$ 20.000,00.

**EMENDA**

**N.º 36 (CF)**

Repartição : 5.05 — Justiça do Trabalho.

Verba : 05.02.02 — Tribunal Regional do Trabalho e Junta de Conciliação e Julgamento da 2.ª Região.

Consignação : 02.02.29 — São Caetano do Sul.

Subconsignação : 1.0.00 — Custelo.

Alínea : 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis etc.

Onde se diz : Cr\$ 168.000,00.

Diga-se Cr\$ 216.000,00.

**EMENDA**

**N.º 37 (CF)**

Repartição : 5.05 — Justiça do Trabalho.

Verba : 05.02.02 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 2.ª Região.

Consignação : 02.02.09 — São Caetano do Sul.

Subconsignação : 4.0.00 — Investimentos.

Alínea : 4.2.00 — Equipamentos e instalações.

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos.

Diga-se : Cr\$ 80.000,00.

**EMENDA**

**N.º 38 (CF)**

**Anexo 5 — Poder Judiciário —  
5.05 — Justiça do Trabalho — 02.03**

**— 3.ª Região. Inclua-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília, Capital Federal, criada pela Lei n.º 3.754, de 14 de abril de 1960, com as seguintes dotações :**

<b>RUBRICAS DA DESPESA</b>		<b>DOTAÇÃO</b>
<b>DESPESAS ORDINARIAS</b>		<b>Variável</b>
		<b>Cr\$</b>
<b>Verba 1.0.00 — Custeio</b>		
<b>Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil</b>		
<b>Subconsignações :</b>		
1.1.01 — Vencimentos .....		2.489.700,00
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de de- liberação coletiva .....		823.680,00
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531; de 19 de janei- ro de 1959) .....		561.600,00
Total da Consignação 1.1.00 .....		3.875.040,00
<b>Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação.</b>		
1.3.02 — Artigos de expediente .....		100.000,00
1.3.03 — Material de limpeza, conservação, desinfecção .....		50.000,00
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos, e aces- sórios, roupa de cama, mesa e banho .....		20.000,00
Total da Consignação 1.3.00 .....		170.000,00
<b>Consignação 1.4.00 — Material permanente</b>		
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes .....		50.000,00
1.4.12 — Mobiliário em geral .....		100.000,00
Total da Consignação 1.4.00 .....		150.000,00
<b>Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros</b>		
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral .....		10.000,00
1.5.02 — Passagens, transportes de pessoas e de suas ba- gagens; pedágios .....		50.000,00
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas .....		1.000,00
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás .....		50.000,00
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, es- gôto e lixo .....		50.000,00
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis .....		50.000,00
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encader- nação .....		50.000,00

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO
DESpesas ORDINARIAS	Variável Cr\$
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais ..	50.000,00
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio .....	2.400.000,00
<b>Total da Consignação 1.5.00 .....</b>	<b>2.711.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
Verba 4.0.00 — Investimentos	
Consignação 4.2.00 — Equipamentos e instalações	
<b>SUBCONSIGNAÇÃO :</b>	
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos .....	100.000,00
<b>Total da Consignação 4.2.00 .....</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Resumo :</b> Consignação 1.1.00 .....	3.875.040 00
Consignação 1.3.00 .....	170.000 00
Consignação 1.4.00 .....	150.000 00
Consignação 1.5.00 .....	2.711.000,00
Consignação 4.2.00 .....	100.000 00
<b>Total .....</b>	<b>7.006.040,00</b>

*Justificativa*

Criou a Lei n.º 3.754, de 14 de abril de 1960, sob a jurisdição da Justiça do Trabalho da 3.ª Região, uma Junta de Conciliação e Julgamento na Capital da República com o seguinte quadro :

	Mensal	Anual
	Cr\$	Cr\$
1 Presidente de J.C.J. ....	51.480 00	617.760,00
1 Chefe de Secretaria PJ-2 .....	27.000 00	324.000 00
2 Oficiais Judiciários N .....	31.000.000	372.000 00
4 Auxiliares Judiciários L .....	52.000 00	624.000 00
1 Oficial de Justiça PJ-7 .....	20.000 00	240.000 00
2 Serventes L .....	26.000,00	312.000,00
2 Vogais .....	68.640,00	823.680,00

O orçamento da União, para o exercício de 1961, não consignou porém, verbas necessárias à instalação e funcionamento do aludido órgão judiciário, conforme se verifica do Projeto n.º 1.880, de 1960 da Câmara dos Deputados.

Por esse motivo e porque o exercício da Justiça Social na Capital da República depende exclusivamente de dotação orçamentária que possibilite o funcionamento do Tribunal criado para essa finalidade tornam-se necessárias as emendas

ora propostas, para que possa o judiciário trabalhista desta Região cumprir sua nobre missão de implantar a paz social entre o capital e o trabalho.

Cumpra-se esclarecer que a majoração do crédito para atender ao pagamento administrativo (Subconsignação 1.1.01) teve por base os novos níveis de vencimentos decorrentes da sentença que equiparou os cargos da Justiça do Trabalho da 3.ª Região aos seus equivalentes das demais regiões de igual categoria, face ao disposto na Lei n.º 3.492, de 18-12-58, que elevou dita região à primeira categoria (acórdão n.º TRT-395-60, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 3-4-60).

**EMENDA**

**N.º 39 (CF)**

Verba : 1.0.00 — Custeio.  
Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.  
Subconsignação : 1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.351, de 19 de janeiro de 1959).  
Aumente-se de Cr\$ 10.916.620,00 para Cr\$ 14.248.586,00.

**EMENDA**

**N.º 40 (CF)**

Repartição : 02.03 — T.R.T. — 3.ª Região.  
Verba : 1.0.00 — Custeio.  
Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

**Justiça do Distrito Federal**

**EMENDA N.º 44 (CF)**

Repartição : 06.01 — Tribunal de Justiça do Distrito Federal.  
Verba : 1.0.00 — Custeio.  
Consignação : — 1.1.00 — Pessoal Civil  
Substitua-se a discriminação pelo seguinte :

**Rubricas da Despesa**

	Dotação Cr\$
1.1.01 — Vencimentos .....	42.951.000,00
1.1.08 — Auxílio-doença .....	80.000,00

Subconsignação : 1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço.

Aumente-se de Cr\$ 2.104.140,00 para Cr\$ 3.977.017,00.

**EMENDA**

**N.º 41 (CF)**

Repartição : 02.03 — T.R.T. — 3.ª Região.

Verba : 1.0.00 — Custeio.  
Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação : 1.1.15 — Gratificação de função.

Aumente-se : de Cr\$ 38.400,00 para Cr\$ 96.000,00.

**EMENDA**

**N.º 42 (CF)**

Repartição : 02.03 — T.R.T. — 3.ª Região.

Verba : 1.0.00 — Custeio.  
Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação : 1.1.01 — Vencimentos.

Aumente-se de Cr\$ 26.894,00 para Cr\$ 37.862.620,00.

**EMENDA**

**N.º 43 (CF)**

Repartição 02.03 — T.R.T. — 3.ª Região.

Verba : 1.0.00 — Custeio.  
Consignação : 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação : 1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis foros e despesas de condomínio.

Aumente-se de Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Cr\$
1.1.09 — Ajuda de Custo .....	300.000,00
1.1.10 — Diárias .....	50.156.000,00
1.1.11 — Substituições .....	2.528.640,00
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade .....	—
1.1.14 — Salário-Família .....	300.000,00
1.1.15 — Gratificação de função .....	1.440.000,00
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extra-ordinário .....	500.000,00
1.1.18 — Gratificação de representação de gabinete ..	80.000,00
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho especial com risco de vida .....	160.000,00
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço ..	5.600.000,00
1.1.26 — Gratificação de representação .....	240.000,00
1.1.27 — Abono Especial (Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 — art. 93) .....	2.103.360,00
Total da Consignação 1.1.00 .....	106.439.600,00
1.3.00 — Material de consumo e de transformação .....	—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação .....	800.000,00
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	300.000,00
1.3.04 — Combustíveis e Lubrificantes .....	800.000,00
1.3.05 — Material e acessórios de máquinas, motores e de aparelhos .....	500.000,00
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios, roupa de cama, mesa e banho .....	420.000,00
Total da Consignação 1.3.00 .....	2.820.000,00
1.4.00 — Material Permanente .....	150.000,00
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes .....	120.000,00
1.4.05 — Material e acessórios para instalações elétricas	60.000,00
1.4.08 — Material artístico, instrumentos de música insígnias, flâmulas e bandeiras .....	400.000,00
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermarias .....	200.000,00
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritórios, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000,00
1.4.12 — Mobiliário em geral .....	400.000,00
Total da Consignação 1.4.00 .....	1.830.000,00
1.5.00 — Serviços de Terceiros .....	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e suas bagagens, pedágios .....	150.000,00
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas .....	18.000,00
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás .....	5.000,00
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto e lixo .....	90.000,00

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Cr\$
1.5.06 — Reparos e adaptações, recuperação e conservação de bens móveis .....	500.000,00
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação .....	100.000,00
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ....	100.000,00
1.5.14 — Outros serviços contratuais .....	100.000,00
Total da Consignação 1.5.00 .....	1.061.000,00
1.6.00 — Encargos Diversos .....	—
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .....	180.000,00
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens .....	500.000,00
Total da Consignação 1.6.00 .....	680.000,00
4.0.00 — Investimentos .....	—
4.1.00 — Obras .....	—
4.1.04 — Reparos, adaptações, recuperação e despesas de emergência com bens imóveis .....	300.000,00
4.2.00 — Equipamentos e instalações .....	—
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos .....	1.000.000,00
4.2.02 — Automóveis de passageiros .....	1.200.000,00
4.2.02 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e "jeeps" .....	2.700.000,00
Total da Verba 4.0.00 .....	5.200.000,00

*Justificação*

As majorações das verbas acima constituem uma imposição natural, em decorrência, não apenas da legislação específica, relacionada com a transferência da Capital Federal para Brasília, como, tam-

bém, das melhorias de vencimentos e vantagens ultimamente outorgadas ao funcionalismo civil.

Com as alterações propostas, atendem-se às reais necessidades da Justiça do Distrito Federal, em sua nova fase de funcionamento.

**EMENDA**

N.º 45 (CF)

Inclua-se :

Repartição: 06.08 — Tribunal do Juri.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.3.00 — Material de consumo e de transformação.

Rubricas da Despesa	Dotação Cr\$
1.3.08 — Gêneros de alimentação artigo para fumantes	150.000,00
1.5.00 — Serviços de Terceiros .....	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Cr\$
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação .....	—
1.6.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento .....	50.000,00
4.2.00 — Equipamentos e instalações .....	—
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos .....	150.000,00
<b>Total das despesas ordinárias .....</b>	<b>365.000,00</b>

*Justificação*

As dotações destinam-se à instalação e funcionamento do Tribunal do Júri de Brasília, já criado por lei.

Subconsignação : 1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço.

Onde se diz : Cr\$ 15.153.300,00.  
Diga-se : Cr\$ 25.863.360,00.

**EMENDA**

N.º 46 (CF)

Verba : 1.0.00 — Custeio.  
Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação : 1.1.01 — Vencimentos.

Onde se diz : Cr\$ 35.933.520,00.  
Diga-se : Cr\$ 55.551.000,00.

*Justificativa*

A Lei 3.780-60, estabeleceu novos vencimentos da Magistratura, e a Resolução n.º 31-60, da Câmara dos Deputados, fixou em símbolos os vencimentos dos funcionários da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, de conformidade com a lei 264-48.

Ao formular a sua proposta orçamentária para 1961, propôs o Supremo Tribunal Federal os mesmos vencimentos do ano anterior, portanto, inferiores aos aprovados pela legislação supracitada.

Como se torna evidente, o número proposto torna-se insuficiente para atender aos novos encargos, razão pela qual é apresentada esta emenda, propondo o aumento de Cr\$ 19.617.480,00.

**EMENDA**

N.º 47 (CF)

Verba : 1.0.00 — Custeio.  
Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

*Justificação*

A emenda em causa tem justificação na Lei n.º 3.780 60; que fixa critérios para novos vencimentos da Magistratura, bem como na Resolução n.º 3.100, da Câmara dos Deputados, que estabeleceu em símbolo os vencimentos dos funcionários da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, "ex-vi", do art. 1.º da Lei 264-48.

**EMENDA**

N.º 48 (CF)

Verba : 4.0.00 — Investimentos.  
Consignação : 4.2.00 — Equipamentos e instalações.

Subconsignação : 4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos.

Onde se diz : Cr\$ 400.000,00.  
Diga-se : Cr\$ 1.290.000,00.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Joaquim Parente.

O SR. JOAQUIM PARENTE —  
(Lê o seguinte discurso).

Senhor Presidente :

Senhores Senadores :

Regressel sábado da Cidade de Natal aonde fui em companhia dos eminentes Deputados Federais Ferrro Costa e Menezes Côrtes em bua-

ca de uma solução pacífica para a crise existente no Rio Grande do Norte que perturbava os trabalhos normais da Assembléa Legislativa com possíveis repercussões em outros setores do Govêrno e da opinião pública.

Sel, perfeitamente, que o fato diz mais de perto com a vida partidária da União Democrática Nacional; contudo, dados os lamentáveis acontecimentos havidos na Assembléa Estadual, do conhecimento dos Senhores Senadores e do País, não me podia furtar ao dever imperioso de levar ao conhecimento da Nação, através desta alta tribuna, as gestões por nós tomadas.

A nossa Comissão foi honrada com a presença do eminente Governador Cid Sampaio que, embora assoberbado com os problemas governamentais de Pernambuco, naquele momento agravados com a paralisação do Pôrto do Recife, não teve dúvidas em se deslocar para Natal, prestando colaboração preciosa e inestimável e, numa demonstração das qualidades de liderança que possui, tudo fêz no sentido de encontrar uma fórmula harmonizadora das nossas forças partidárias naquela Unidade Federativa.

Sr. Presidente, num ambiente de alto espírito de compreensão e respeito, por parte das forças em atrito, iniciamos as nossas conversações. Os eminentes Governadores Dinarte Mariz e Aluísio Alves não criaram qualquer obstáculo aos entendimentos que se processavam e, muito pelo contrário, houve a melhor ressonância para que fêsse atingida uma solução que trouxesse novamente paz e tranquilidade à família potiguar. É digno de menção especial o espírito de renúncia dêsses dois ilustres homens públicos como, igualmente, o destaque e a colaboração do eminente Senador Dix-Huit Rosado e dos Deputados Federais Jessé Freire e Djalma Marinho, na solução do caso. Não menos brilhante foi o esforço desen-

volvido pelos deputados estaduais que, sem distinção de côr partidária, entendiam que o Estado precisava voltar à sua normalidade administrativa.

Depois de uma série de conversações foram elas consubstanciadas em carta-apelo de igual teor, dirigidas aos Governadores Aluísio Alves e Dinarte Mariz, e cujo texto mereceu a melhor acolhida dêsses dois próceres da UDN.

O Sr. João Villasbôas — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. JOAQUIM PARENTE — Com muito prazer.

O Sr. João Villasbôas — Em nome da Bancada da União Democrática Nacional, transmito a Vossa Excelência nossos agradecimentos pela maneira hábil por que se desempenhou da missão no sentido da harmonização de nossos correligionários em luta política, cujas conseqüências a cada momento, pareciam agravar-se, no Rio Grande do Norte. Vossa Excelência, com elevação moral e espírito público, portou-se admiravelmente bem, nessa emergência; e nossa Bancada regozija-se com o nobre colega.

O Sr. Afonso Arinos — Muito bem.

O SR. JOAQUIM PARENTE — Agradeço o aparte do ilustre Líder do meu Partido, Senador João Villasbôas, e fico imensamente satisfeito por ter correspondido à confiança dos meus companheiros de Bancada.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. JOAQUIM PARENTE — Com grande prazer.

O Sr. Francisco Gallotti — Como Senador pelo Partido Social Democrático e, sobretudo, como brasileiro, congratulo-me com Vossa Excelência e com seus dignos

companheiros pelo êxito da missão que os levou a Natal. O acôrdo entre as duas correntes em choque — a do Governador que termina sua gestão e a do Governador eleito — estou certo, proporcionará ao pequeno Estado a paz de que necessita para enfrentar os sérios problemas que o afligem e recuperá-lo, num clima de tranqüillidade e de trabalho, para grandeza do Brasil.

**O SR. JOAQUIM PARENTE** — Sou muito grato ao nobre Senador Francisco Gallotti pelo aparte que incorporo, com satisfação, ao meu discurso.

Continuo, Sr. Presidente :

A carta é a seguinte :

Natal, 11 de novembro de 1960.

Os últimos incidentes ocorridos na Assembléa Legislativa do Rio Grande do Norte encheram-nos de apreensão, não só pelo possível comprometimento de sua vida democrática, mas, também, em face da eclosão simultânea das greves de ferroviários, marítimos e portuários, com graves ameaças nos grandes centros urbanos.

A alta Direção da União Democrática Nacional, sensível às responsabilidades da hora presente, temia que a paixão política, ainda exacerbada, como consequência da última campanha eleitoral, pudesse desencadear tais atritos e perturbações da ordem em Natal, que compromettessem a paz da família potiguar e provocassem uma lamentável solução de continuidade no funcionamento das instituições democráticas no Rio Grande do Norte, com inconvenientes reflexos na vida do País. Daí porque viemos a êste Estado, com o objetivo de concorrer para que, sem solução de continuidade,

dentro de um clima de ordem e de respeito à lei, o Governo atual termine o seu mandato e transmita o Poder Executivo ao nôvo eleito, assegurando-lhe as bases institucionais indispensáveis ao atendimento dos justos anseios e aspirações do povo norte-riograndense.

Confiante no patriotismo dos eminentes Governadores Dinarte Mariz e Aluisio Alves, e convencidos de que seus atos são sempre pautados dentro do mais elevado espírito público e de dedicação a seu Estado e ao País, em nome do nosso Partido, apelamos para ambos, no sentido de que superem tôdas as eventuais dissensões políticas, na medida em que possam comprometer a normalidade da vida do Estado. E, estamos certos de que os altos objetivos de progresso social e desenvolvimento econômico, que preocupa o povo e os dois eminentes companheiros, constituirão força bastante para que a tolerância, o respeito à crítica e a renúncia a pontos de vista pessoais, assegurem a paz, a preservação do Regime, e a felicidade para os brasileiros, — (a.) *Cid Sampaio*. Governador de Pernambuco. — *Joaquim Parente*, Senador. — *Menezes Côrtes*, Deputado Federal. — *Ferro Costa*, Deputado Federal.

Senhores Senadores, esta a comunicação que devia fazer, declarando que do incidente saiu vitorioso o espírito democrático do nobre povo norte-riograndense. (*Muito bem ! Muito bem ! Palmas*).

**O SR. PRESIDENTE** — Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Reginaldo Fernandes.

**O SR. REGINALDO FERNANDES** — (*Lê o seguinte discurso*).

Sr. Presidente : Após ouvir o relato que acaba de fazer o nosso

eminente colega Senador Joaquim Parente, em nome da Bancada norte-riograndense com assento nesta Casa, desejo congratular-me com Sua Excelência e os seus demais companheiros, os nobres Deputados Menezes Côrtes e Ferro Costa, que contaram com a espontânea e decisiva colaboração do eminente Governador Cid Sampaio, hoje o grande líder do Nordeste pelo completo êxito que coroou a honrosa, mas difícil e espinhosa missão que os levou ao Norte.

Falo, Sr. Presidente, com aquela isenção de quem deliberadamente se manteve equidistante das duas candidaturas em choque, na certeza de que estava de que qualquer que fôsse o resultado das urnas, a bandeira da vitória permaneceria em nossas mãos, podendo ser indistintamente empunhada tanto pelo nobre Deputado Djalma Marinho, como pelo seu ilustre opositor, Deputado Aloísio Alves — duas claras e lúcidas expressões da atividade política norte-riograndense em torno das quais, por isso mesmo, abrigaram-se e concentraram-se tôdas as forças políticas do Estado, não só as dos pequenos partidos, mas, inclusive, a prestigiosa organização partidária que é no meu Estado, o Partido Social Democrático que, ao invés de marchar com um candidato retirado de suas fileiras, preferiu cindir-se em duas poderosas alas para apoiar os dois candidatos udenistas ao Executivo local.

Ora, Sr. Presidente, a circunstância especial e singular de ambos os candidatos pertencerem aos quadros partidários da mesma agremiação levava a crer obviamente que, uma vez verificado o pleito de 3 de outubro, se arrefecesse ou mesmo se extinguisse o ardor da campanha e só viesse a prevalecer o respeito e o acatamento à suprema decisão das urnas. Tanto assim que o candidato derrotado, o nobre Deputado Djalma Marinho, logo que sentiu a tendência da apu-

ração, não teve dúvida de se apresou em reconhecer e proclamar — num manifesto público que é uma página de civismo que faz honra à história política norte-riograndense — a vitória do seu competidor, o ilustre Deputado Aluísio Alves.

Nesse primoroso documento de educação e de maturidade política, o nobre Deputado Djalma Marinho declara que o Governo se alcança e se conquista com o voto popular e acrescenta, numa atitude de humildade e de compreensão democrática que só o engrandece — que se não pôde ganhar, sabia porém perder com dignidade, exortando os que lhe sufragaram o nome que apoiassem e prestigiassem o preferido da maioria do eleitorado popular.

O apêlo, Sr. Presidente, formulado na carta cujo teor acabamos de ouvir e que os Nossos ilustres colegas da Câmara e do Senado em companhia do eminente Governador Cid Sampaio, dirigiram ao Governador Dinarte Mariz e ao Deputado Aluísio Alves, encontrou em ambos a mais completa receptividade, numa inequívoca demonstração de patriotismo, de espírito público e de abnegação aos superiores interesses do Estado, cujo alto destino lhes compete preservar.

Desta forma, Senhor Presidente, a grave crise política que ameaçou comprometer a tranqüillidade dos norte-riograndense e que já começava a preocupar os círculos políticos e administrativos do País, e, muito particularmente, a direção do nosso partido por se tratar de dissídio entre dois dos nossos mais qualificados companheiros, fica assim encerrada de forma honrosa para ambas as partes.

Prevaleço-me, Sr. Presidente, da oportunidade de ocupar a alta tribuna do Senado da República para dirigir ao bravo povo norte-riograndense e ao seu destemido e honrado Governador Dinarte Mariz e a êsse brilhante e jovem líder

democrático em plena e vitoriosa ascensão política, que é o Deputado Aluisio Alves, as expressões e os sentimentos do júbilo que, neste momento, me sinto possuído como brasileiro e norte-riograndense que me orgulho de ser. Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.  
Não há orador inscrito.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — (\*) — Sr. Presidente, há três anos, ou pouco mais, tivemos ensejo de votar no Senado, quando ainda no Rio de Janeiro, o importante projeto que criou o Serviço Social Rural. Na oportunidade ofereci emenda à proposição que considerava de grande relêvo e sôbre ela fiz considerações.

Os recursos previstos para a manutenção desse órgão, que se destina a auxiliar os que mourejam no campo, especialmente na agricultura, só com a taxa de três por cento que incide sôbre a indústria rural, alcançam a importância de trezentos milhões de cruzelros, aproximadamente, afora outras verbas que lhe permitem o perfeito funcionamento.

Decorridos, entretanto, mais de três anos, não tenho qualquer informação sôbre o que vem fazendo o Serviço Social Rural. Tive ensejo, como membro da Confederação Rural Brasileira, de comparecer àquele órgão máximo da lavoura, sob a direção do Sr. Iris Meinberg, para uma reclamação, como representante da Bahia, pela morosidade de seu funcionamento, e por

não se haver criado o quadro de seus funcionários.

Encontrei naquele ambiente o mesmo pessimismo de que me sentia embuído; e confesso a Vossa Excelência, Sr. Presidente, se havia pessimismo, havia sobretudo o desejo de corrigir as falhas, de tirar os espinhos do caminho, para que o nôvo Serviço, destinado a assistir à agricultura, produzisse os resultados que, estamos certos, levariam aos trabalhadores melhores dias.

A informação que obtive, no entanto, é a de que tudo marcha tão morosamente, quanto é certo que não se vai pôr em execução os objetivos que determinaram a criação do Serviço Social Rural.

Deixo aqui, Sr. Presidente, dirigido aos responsáveis pelo Serviço Rural, o meu protesto. Lutarei com tôdas as forças que sobrarem, para ver a nossa lavoura estimulada, progredindo, seguindo a marcha que vem seguindo o desenvolvimento industrial no Brasil.

Ainda ontem, tive em mãos a resenha dos trabalhos da Organização Internacional do Trabalho, realizados na sua última reunião. A O.I.T., resolveu promover em vários países um inquérito relativo à falta de assistência às Comunidades Rurais. Entre as nações em que as investigações foram feitas, figurava o Brasil, e pouco lisonjeiros eram os comentários sôbre a situação de nossa agricultura.

Há um fato que sempre venho evidenciando. No Brasil — como em vários países subdesenvolvidos — deu-se preferência ao surto industrial em detrimento da agricultura.

Depois de outras considerações com relação à falta de assistência ao homem do campo, bem como comentários à falta de máquinas agrícolas, o Relatório da O.I.T. insiste na necessidade da criação de condições para o fomento ao desenvolvimento das comunidades ru-

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

rais, sobretudo num país, como o nosso, de vasta área territorial.

Recordo-me bem de um dos Ministros da Agricultura. Quando me elegi Deputado federal em 1935, então com vinte e cinco anos de idade, fui conhecer o nosso Ministro da Agricultura, na época Sr. Odilon Braga. Encontrei-o no seu gabinete sem paletó. Explicou-me, então: "Deputado não repare estar sem paletó. Estou resolvido a arregaçar as mangas e dar toda a minha contribuição ao desenvolvimento da agricultura".

Ja queixar-me, não só da falta de organizações agrárias no País, de fomento à criação e estímulo às organizações agrícolas, como chamar a atenção de Sua Excelência para a descoberta do petróleo que se anunciava na Bahia. Um brasileiro de nome Oscar Cordelro, a quem um dia se há de fazer justiça, descobriu petróleo em Lobato. Fui, então, falar ao Ministro para saber o que seria possível para levar a efeito a descoberta, quais os primeiros passos poderiam ser dados naquele sentido. Na ocasião, funcionava no Ministério da Agricultura o setor incumbido do desenvolvimento do petróleo e da produção mineral. Respondeu-me Sua Excelência: "Vamos primeiro imprimir grande desenvolvimento à agricultura. Quanto ao petróleo não sei se existe; porque os técnicos do Ministério tem dúvida".

Realmente, o Sr. Openheim daquela repartição, não acreditava na sua existência. Mostravam-se os mais técnicos muito descrentes do petróleo na Bahia.

O Sr. Odilon Braga, todavia, dava ênfase muito grande ao desenvolvimento da agricultura. Sr. Presidente, aquêlê entusiasmo, aquela eu faria do Ministro que eu conheci, quando me elegi, pela primeira vez, Deputado federal, parece-me que se quedou, não teve qualquer outra expressão além daquela euforia.

O Sr. Afonso Arinos — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Afonso Arinos — Em relação à lembrança de Vossa Excelência, invocando Odilon Braga, gostaria de fazer uma ligeira interrupção do seu discurso, para a qual peço, antecipadamente, desculpas.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Afonso Arinos — Realmente, na ocasião em que se manifestava por essa forma aquêlê nosso saudoso companheiro e ilustre patriótico, havia dúvidas quanto à existência de petróleo no Recôncavo baiano. O Sr. Ministro Odilon Braga, na ocasião em que se discutia êsse assunto e, posteriormente, não lhe foram poupadas críticas que se revelaram insubsistentes e injustas. O Ministro da Agricultura, na ocasião em que conversou com Vossa Excelência, transmitia opinião generalizada, dentro das coordenadas — digamos assim — do assunto daquela época.

Sei bem que Vossa Excelência, ao rememorar os fatos o faz de passagem. Quero apenas salientar a grande contribuição que deu aquêlê Ministro ao fomento agrícola em nosso País, mas para que não restasse dúvida sôbre a posição de Odilon Braga em relação ao problema do petróleo brasileiro, desejava apenas recordar a Vossa Excelência, que bem o sabe, a atitude de vanguarda de Odilon Braga e a luta que travou, na Câmara dos Deputados, pela Lei da Petrobrás, pelo estabelecimento do monopólio estatal do petróleo que, em grande parte, é devido à sua atuação naquela Casa do Congresso. Apenas para recordar também êsse fato e para evitar qualquer dúvida ou equívoco sôbre a atitude daquele saudoso companheiro, agradeço a

Vossa Excelência a gentileza dêste aparte.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, eu é que tenho que agradecer ao nobre Senador Afonso Arinos por me haver proporcionado oportunidade de reafirmar os propósitos que me conduzem. Quando me refiro à pessoa do Ministro Odilon Braga, quero mostrar que Sua Excelência era tão entusiasta do desenvolvimento agrícola que, mesmo tratando-se daquela fase da descoberta do petróleo, êle se sentia mais atraído naquele instante a dar maior ênfase, maior estímulo ao desenvolvimento da agricultura. Tanto mais que, como sempre referia, estava disposto a arregaçar as mangas e lutar pela agricultura.

De passagem, referi-me a êsse episódio da descoberta do petróleo, não para fazer qualquer crítica ao Ministro de então, mas para mostrar que o Ministério da Agricultura, àquele tempo, respondia também pelo setor do desenvolvimento mineral no País, através do Departamento da Produção Mineral. Nem de longe iria fazer qualquer crítica ao Ministro Odilon Braga, porque Sua Excelência recebendo naquela ocasião insistentes apelos do Sr. Oscar Cordeiro, teve a virtude de colocá-lo a par da opinião dos técnicos do Ministério da Agricultura e, ao mesmo tempo, deu-lhe ensanchas a que se preparasse para insistir, violentamente, como o fez, para que a descoberta do petróleo se transformasse numa realidade.

Sr. Presidente, volto à questão da agricultura. Perdoem-me os Colegas esteja sempre tratando desses problemas; mas considero o desenvolvimento da agricultura problema de máxima importância para êste País. Faço votos que o futuro Governo não o descure, olhe mesmo para as diversas facetas dêsse problema, que poderá dar substancial tranquillidade aos que

mourejam no campo, que não a têm até agora.

Lembro que, recentemente, voltando da última campanha empreendida para a Presidência da República, tive oportunidade de estar outra vez com os homens que vivem na agricultura, nas associações rurais, nas cooperativas, no Interior, nesse contato primeiro de quem visita os municípios mais distantes. Ao falar em política e ao pedir votos para nossos candidatos, tinham sempre a mesma expressão: por que motivo não se tem cuidado com mais atenção da agricultura? Nós temos tido aqui dificuldades tremendas. A êste respeito não nos podemos queixar do Governo, mas sim do atraso em que vivemos.

Sentimos que a iniciativa particular caminha *pari passu*, enquanto a iniciativa governamental, que tão grande estímulo tem dado a outras atividades, poderia dirigir-se no sentido de facilitar o crédito agrícola. Êste, em verdade, a despeito do que se supõe, não atinge os que mourejam no campo.

Contou-me um agricultor que, tendo uma safra preparada e em condições para uma boa colheita, dada a boa estação que atravessava, não encontrou, no Banco do Brasil, facilidades para conseguir o empréstimo solicitado. Disse-me êle que quando requereu o empréstimo ao Banco do Brasil, tantas foram as exigências — certidão negativa, cadeia sucessória de prova da aquisição da propriedade, daqueles que a trabalharam, bem assim declaração dos bens que poderia apresentar como garantia — que acabou desistindo do favor governamental, para tomá-lo de um terceiro, a juros muito mais alto, mas sem tantas exigências. Fêz-me ainda esta observação: se eu, que possuo bens, encontrarei tais dificuldades no Banco do Brasil para conseguir recursos, imagine o que não ocorrerá com os arrendatários, os que não são donos da terra!

Realmente, o fato vem ocorrendo e tem atrasado em grande parte o desenvolvimento agrícola. Muita gente supõe que o crédito fácil e a juro barato é encontrado sem dificuldade na Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil. É um engano, pois ainda não foram criados escritórios nos municípios onde não há agência do nosso principal estabelecimento de crédito para financiamento direto aos produtores.

Sr. Presidente, quanto à época para o trabalho da terra, não há quem não saiba e quem viva no campo, que é aquela em que o agricultor terá primeiro que revolvê-la, e gradeá-la, para então realizar o plantio. Quando o agricultor — particularmente os do Norte e Nordeste — se prepara para esse mister, não encontra as máquinas agrícolas. Terá de lançar mão do velho e centenário arado "Pai Adão", fabricado de madeira, com bico de ferro. Apesar de centenário, infelizmente, em muitas regiões do País ainda é o arado utilizado, puxado pro cinco juntas de bois, ou sejam, no mínimo dez bois para revolver e depois sulcar a terra.

Nos Estados mais desenvolvidos como São Paulo e Rio Grande do Sul, a mecanização é uma realidade porque os fazendeiros têm condições para adquirir suas máquinas. Todavia, no Norte e Nordeste raro é aquele que pode, realmente, comprá-las; um trator equipado, na pior das hipóteses, custa três milhões de cruzeiros. Qual o agricultor na região Norte ou Nordeste que pode dispor dessa importância para adquirir um trator, quando é certo que o trabalho a ser realizado na propriedade, pelo trator, tem tempo determinado? O agricultor não aplica a máquina agrícola em todo o período do ano; há fase em que precisa preparar a terra para o plantio. Então nesse período da paralisação da máquina, quando chega a fase da entressafra, o agricultor terá que pagar

o tratorista que fica em descanso porque é especializado e não tem onde aplicar seu trabalho. O capital que o agricultor investiu na máquina agrícola também paralisa, não rende juros, uma vez que a máquina também está parada.

Por isso sempre lutei, nesta Casa, para que o Ministério da Agricultura organizasse as patrulhas moto-mecanizadas, por que trariam grandes vantagens ao agricultor, que não precisaria despendar aquela quantia para a compra da máquina. As patrulhas preparavam a área a ser revolvida e realizavam, então, naquele período, o plantio com o pagamento do serviço executado pelas patrulhas ao Ministério da Agricultura.

Duas vantagens poderiam ser apontadas para o homem do campo: a primeira é que não precisaria dispor do capital de três milhões de cruzeiros para adquirir a máquina; a segunda, de que ele, pagando ao próprio Governo uma taxa pelo revolvimento da terra, proporcionaria mais facilidade para o plantio com menor despesa e, ao mesmo tempo, realizava o serviço com a máquina e o custo da produção seria muito mais barato.

O Sr. Taciano de Mello — Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com satisfação.

O Sr. Taciano de Mello — O atual Ministro da Agricultura provavelmente ouviu os apelos constantes de Vossa Excelência; baixou uma portaria criando e regularizando os serviços das patrulhas moto-mecanizadas. Talvez mesmo em atenção às palavras de Vossa Excelência, tenha o atual Ministro da Agricultura agido assim. Começa Vossa Excelência a colher os frutos do seu trabalho.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Realmente, se o Ministro da Agricultura, há poucos dias, criou o setor de

moto-mecanização, ou, pelo menos, pretende levar o efeito êsse pôsto de assistência ao homem do campo, só temos que nos congratular. Pelo menos, nossas palavras não foram em vão. Tiveram alguma ressonância.

O Sr. Taciano de Mello — Essa a minha intenção ao interromper o brilhante discurso de Vossa Excelência.

O Sr. Fernando Corrêa — Permite Vossa Excelência um aparte ?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com satisfação concedo o aparte.

O Sr. Fernando Corrêa — O Ministério da Agricultura já mantém, em Mato Grosso, há muitos anos, as patrulhas moto-mecanizadas. No pôsto agrícola de Terenos e de Campo Grande, há seis ou oito anos existem tratores, grades semeadoras. O que não existe, absolutamente, é manutenção dessas máquinas; os técnicos faltam completamente para êsse objetivo. Essa a triste realidade que precisamos proclamar. O Ministério da Agricultura já possui, há muitos anos, as patrulhas mecanizadas; o que não existe, repito, são técnicos e oficinas de reparação, capazes da manutenção dessas máquinas.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Senhor Presidente, ouvi com satisfação os apartes dos nobres Senadores Taciano de Mello e Fernando Corrêa. Parece-me que o nobre Senador Fernando Corrêa considera como serviço moto-mecanizado uma seção dêsse serviço em um Estado, ou pelo menos naquele Estado que foi mais feliz e contou com a colaboração do Ministério da Agricultura. Não entendo assim. Serviço moto-mecanizado do Ministério da Agricultura é o que se irradia por todos os Estados da Federação através do Fomento Agrícola; se admitirmos que a criação de um setor dessa ordem em ape-

nas um Estado é moto-mecanização, então São Paulo, que é realmente um grande Estado, está realizando o que diz respeito a moto-mecanização; existem lá companhias encarregadas desse serviço e uma escola, a "Escola de Ipanema", para a preparação de técnicos e de tratoristas.

É como digo, um outro Brasil. Falo nesse Brasil abandonado, nesse Brasil do chapéu de couro, do Brasil do Norte e do Nordeste; é dêsse Brasil que eu falo.

O Sr. Fernando Corrêa — Se me não engano, a Escola de Ipanema é do Ministério da Agricultura e não do Estado de São Paulo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O Ministério da Agricultura realmente, assiste à Escola de Ipanema. Eu mesmo, quando de certa feita, no Senado, fiz um comentário elogioso a essa Escola, recebi um convite do então Ministro, Sr. Munhoz da Rocha que, parece-me, se encantou com a maneira pela qual me referi à Escola de Ipanema. A visita àquela escola, infelizmente, não chegou a se concretizar. Aquela época, por motivo de força maior, estava impossibilitado de atender ao convite. Digo, no entanto, a Vossa Excelência: o serviço moto-mecanizado é feito apenas para o Brasil do Sul porque o Brasil do Norte, êsse vive completamente abandonado.

Ainda ante-ontem, mostrei a Vossa Excelência um telegrama que recebi da Seção de Fomento Agrícola do meu Estado, mostrando o lamentável abandono daquela região; inclusive a SUDENE, recém-criada, não tem recebido os recursos necessários ao seu funcionamento.

O Sr. João Villasbôas — Permite o nobre colega um aparte ?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. João Villasbóas — Oxalá o discurso que Vossa Excelência está pronunciando, e que é de grande interesse nacional, seja ouvido pelo ilustre Senhor Ministro da Agricultura. Como homem do Norte, naturalmente, procurará atender também àquela região com patrulhas mecanizadas.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Obrigado a Vossa Excelência. Há poucos dias dirigi um apêlo ao Sr. Ministro da Agricultura, que, como eu, pertence ao Partido Trabalhista Brasileiro. Entretanto, Sua Excelência está há pouco tempo no cargo, razão por que não posso incriminá-lo ou mesmo criticá-lo. Critico a falta de planejamento do Ministério da Agricultura e não apenas no governo do Sr. Juscelino Kubitschek mas nos anteriores porque no planejamento deve haver uma seqüência. Essa seqüência nunca houve; cada Ministro realiza o que quer e bem entende, quando a orientação deveria ter seguimento ininterrupto, sem solução de continuidade.

Cada Ministro que chega, imprime nova orientação; não há seqüência. Ora, essa descontinuidade não carrega progresso a qualquer setor da administração. É o que acontece no Ministério da Agricultura.

As considerações que venho fazendo sobre a agricultura decorrem do compromisso por mim assumido, nas últimas sessões do Senado no Rio de Janeiro, de que não cessaria de lutar da tribuna, em Brasília, para que a agricultura tomasse novos rumos.

É o que estou fazendo, com agrado para a minha consciência. Conheço a vida rural e sinto que este País poderá avançar um grande passo, se os seus dirigentes voltarem as vistas para a lavoura.

Sr. Presidente, gostaria, ainda, de dizer que a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil deveria sofrer reforma. Só obtém crê-

dito agrícola quem menos precisa dê-lo. O grande fazendeiro o obtém, mas o que não é dono da propriedade, não dispõe de bens, o arrendatário trabalhador capaz e dedicado, êsse não consegue qualquer recurso do Banco.

O Sr. Fernando Corrêa — Não é assim em Mato Grosso. Lamento ter de discordar de Vossa Excelência, mas, em Campo Grande, por exemplo, os que arrendam a terra, obtêm financiamento do Banco do Brasil.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com o consentimento do proprietário...

O Sr. Fernando Corrêa — É claro!

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... que fornece um documento garantindo que o arrendatário pode sacar.

O Sr. Fernando Corrêa — Em Mato Grosso, basta o arrendatário fornecer o documento de arrendamento da terra para que lhe seja concedido o financiamento.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — É uma das raras exceções no Brasil. O que ocorre, normalmente, é o que declara o nobre orador, embora o Senador Fernando Corrêa tenha razão com referência a Mato Grosso.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Assim mesmo, se o proprietário garantir. O Banco do Brasil opera mediante garantias reais. Se não as tem, só empresta quando o penhor é agrícola. O agricultor necessitado de recursos para plantar, que já não possui qualquer lavoura, não consegue crédito. O nobre representante de Mato Grosso está-se referindo ao penhor agrícola. Nesses casos, sim, o Banco do Brasil opera, porque o que fica apenhado é a lavoura. Mas quando o agricultor é apenas arrendatário, o Banco não o atende.

O Sr. Fernando Corrêa — O Banco faz contrato de apenamento agrícola em Mato Grosso.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com penhor agrícola, sim.

O Sr. Fernando Corrêa — Note Vossa Excelência que sou da Oposição e estou defendendo o Banco do Brasil nesse setor.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Vossa Excelência me ajuda no particular. Sempre entendi que a Oposição, a boa Oposição, é aquela que constrói, que oferece sugestões ao Governo e só o critica quando de posse de elementos reais para fazê-lo. Sempre defendi da tribuna a orientação que Vossa Excelência está seguindo. No caso do crédito à agricultura, o subsídio trazido por Vossa Excelência foi apenas o de que, no penhor agrícola, o Banco do Brasil empresta, porque tem como garantia a lavoura. Ele a avalia e empresta o correspondente a 60% do valor. É o máximo que o lavrador obtém.

No entanto, os arrendatários que são os mais necessitados de recursos para trabalhar e plantar a terra, nada conseguem. Os proprietários que possuem bens, que garantem a operação, têm todas as facilidades. Então se a propriedade se localiza em zona de valorização certa, não há dificuldade para a concessão do empréstimo.

Refiro-me, porém, Sr. Presidente, especialmente àqueles compatriotas honestos, dignos, dedicados à lavoura, que querem trabalhar a terra mas não têm recursos nem conseguem financiamento. Esbarram com os maiores obstáculos, mesmo provando, pelos seus antecedentes, pela sua orientação na agricultura, pela sua fixação à terra, que são capazes de realizar grandes lavouras.

É o chamado crédito pessoal que, infelizmente, ainda não está difun-

dido no nosso país. O tipo de empréstimo que existe, mas ainda não foi pôsto em execução, é o fundiário, cuja finalidade é proporcionar àqueles que não têm terra o acesso a uma gleba. Nesse caso o Banco concede o empréstimo, desde que o solicitador prove ter condições para viver e adaptar-se ao campo. Limita, entretanto, êsse empréstimo a uma área de 20 hectares.

O empréstimo fundiário é válido por 15 anos, com pagamento parcelado a juros módicos. Mas, por incrível que pareça, no Brasil é quase um mito.

Em 1958, tive o cuidado de requerer ao Banco do Brasil informações sobre o total de empréstimos fundiários realizados. A resposta, que na ocasião solicitei fôsse transcrita nos Anais do Senado, foi de que, até aquêle ano, compreendendo todas as áreas agrícolas do país, tais empréstimos montavam a um milhão e quatrocentos mil cruzeiros, quantia hoje insignificante para um só agricultor solicitar ao Banco do Brasil.

Vê Vossa Excelência, Sr. Presidente, que nosso País, anda demasiadamente devagar na agricultura. Apesar de sua imensa extensão territorial, são poucas as estradas de rodagem que cortam as diversas zonas agrícolas, para facilitar o escoamento da produção. São dois milhões e duzentos mil os estabelecimentos agrícolas existentes no território nacional e; no entanto, dispomos apenas de cinquenta mil tratores!

Os dados que estou fornecendo são do Conselho Nacional de Economia, no seu Relatório de 1958, um dos últimos. Temos cinco mil engenheiros agrônomos em atividade; mas grande parte vive no asfalto, servindo nos Institutos. O Instituto do Açúcar e do Alcool, por exemplo, tem em seus quadros grande número de agrônomos, como Chefes ou Diretores de Serviços das diversas repartições das autarquias. Não estão pois, exer-

cendo realmente sua função no campo; não se dedicam à vida agrícola propriamente dita. É natural que esses técnicos prefiram permanecer no asfalto. O engenheiro agrônomo — é bom que se o diga — é muito mal pago; sua remuneração é a pior possível; entretanto, tem ele tarefa maior a executar neste País!

Depois destas considerações e antes de concluir meu discurso, volto ao meu apêlo aos dirigentes do Serviço Social Rural. Pretendo redigir um Requerimento de Informações para que o Senado saiba o que esse Serviço tem feito até agora. Criado para auxiliar os trabalhadores rurais e a eles assistir, apesar de existir há três anos e meio, não se conhece como se tem conduzido com relação aos objetivos que determinaram a sua criação; se está realizando, no setor da agricultura, os propósitos substanciados na lei que o instituiu; se, na realidade, tem correspondido as aspirações dos homens que lutam e mourejam no campo; ou se para desdita nossa, é mais uma dessas entidades que, pelo des caso e desinteresse com que agem, contribuem para a apatia e para a descrença dos que vivem da terra com os olhos voltados para o Poder Público, especialmente para o Congresso Nacional.

É bom lembrar, Sr. Presidente, que muitos dos que aqui se encontram, obtiveram votação maior, através dos homens do campo. Em benefício deles, deixo meu apêlo ao Serviço Social Rural. (*Muito bem! Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a hora do Expediente. (*Pausa*).

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos.

São lidos e deferidos os seguintes requerimentos:

#### REQUERIMENTO

N.º 464, de 1960

Sr. Presidente :

Requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações :

1 — Um exemplar ou cópia integral do último relatório apresentado pelo Superintendente da Valorização Econômica da Amazônia referente às suas atividades no decorrer do ano de 1959.

2 — Se a União está em débito para com essa entidade relativamente ao pagamento da taxa a que se refere o art. 199 da Constituição Federal e, em caso afirmativo, a quanto monta esse débito até o dia 1.º do mês corrente.

3 — Quanto a SPVEA despendeu até o dia 1.º do corrente mês na construção da estrada de rodagem Belém-Brasília, e quais as dotações orçamentárias de onde provieram os recursos financeiros para a execução dessa obra.

Sala das Sessões do Senado Federal, em 14 de novembro de 1960.  
— João Villasbôas.

#### REQUERIMENTO

N.º 465, de 1960

Sr. Presidente :

Requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações :

1 — Um exemplar ou cópia integral do último relatório apresentado pelo Presidente do Banco da Amazônia S.A. referente ao exercício de 1959.

2 — Extrato do balanço desse Banco relativo ao primeiro semestre do ano corrente.

3 — Qual a tonelagem e a soma em moeda nacional do custo da borracha importada pelo Brasil nos anos de 1958, 1959 e 1960 até 1.º do mês em curso.

Sala das Sessões do Senado Federal, em 14 de novembro de 1960.  
— João Villasbôas.

REQUERIMENTO

N.º 466, DE 1960

Sr. Presidente :

Requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações :

1 — A quanto montou a importância a ser distribuída pelos Municípios do Estado de Mato Grosso da cota a que se refere o § 4.º do art. 15 da Constituição Federal, referente ao ano de 1959 e ao de 1960.

2 — Quanto coube a cada Município daquele Estado na participação daquela cota.

3 — Se todos os municípios daquele Estado receberam os respectivos pagamentos durante o ano passado e no expirante.

4 — Se os Prefeitos dos Municípios de Mutum, Inocência, Jaciara, Caarapó e Nova Andradina, ali criados pela Assembléia Legislativa no ano de 1958 receberam aquelas cotas no ano de 1959 e no de 1960, qual a importância recebida por cada um deles e as datas em que a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso lhes efetuou o último pagamento.

Sala das Sessões do Senado Federal, em 14 de novembro de 1960.  
— *João Villasbóas.*

REQUERIMENTO

N.º 467, DE 1960

Sr. Presidente :

Requeiro sejam solicitadas ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União as seguintes informações :

1 — Se a Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia tem apresentado a êsse Tribunal as contas de sua gestão anual a partir da sua criação e funcionamento em 1953.

2 — Em caso negativo, quais os anos em que tais contas não foram apresentadas.

3 — Se o Tribunal tem aprovado tais contas ou não, e, neste caso quais os exercícios em que elas não foram aprovadas e quais os motivos que levaram o Tribunal a assim deliberar.

Sala das Sessões do Senado Federal em 14 de novembro de 1960.  
— *João Villasbóas.*

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, em explicação pessoal, o nobre Senador Guido Mondim.

O SR. GUIDO MONDIM —  
(\* ) — Senhor Presidente, há poucos dias o Senador Saulo Ramos teceu nesta Casa, comentários sôbre a situação da indústria pesqueira, particularmente sôbre a dos pescadores em nosso país. Motivou o discurso a emenda por Sua Excelência apresentada ao Orçamento da União, a qual deve ser aprovada.

No debate mantido com Sua Excelência, muitos foram os aspectos apreciados por diversos Senhores Senadores. Na ocasião, lembrou-se que já havia sido realizado o Primeiro Congresso Nacional de Pescadores Brasileiros e o Senador Saulo Ramos disse que a reunião fôra apenas de líderes na cidade do Rio Grande, em meu Estado.

Compulsando meu arquivo verifiquei que, realmente, realizou-se no Rio Grande, em 1957 o Primeiro Congresso Nacional de Pescadores Brasileiros, anunciando-se um segundo, em data a ser marcada.

Sr. Presidente, vejo, que, embora as Recomendações do Primeiro Congresso, até aqui pouco ou nada se fêz com relação às pretensões e reivindicações dos pescadores. Lembro-me que, naquela oportunidade, vários pescadores da Cidade de Rio Grande pediram-me intercedesse junto ao Ministério da Agricultura, para que lhes fôsse fornecida verba a fim de que pudessem publicar e dar ampla repercussão às

(\* ) — Não foi revisto pelo orador.

**Recomendações do Congresso.** Apesar dos meus insistentes pedidos, e de fazer sentir ao Ministro da Agricultura de que se fazia tão necessária essa publicação, nada obtive. Vou, então, ler, neste plenário, as **Recomendações**, a fim de que a publicação em nosso *Diário do Congresso* sirva de certo modo aos pescadores, não apenas do Rio Grande do Sul, mas de todo o País.

As **Recomendações do Primeiro Congresso Nacional de Pescadores** referem-se a trinta e oito teses apresentadas, e a nada menos de vinte e sete moções oferecidas naquele certame. Tão sérias me parecem as reivindicações dos pescadores que é necessário tratemos com freqüência desse assunto da tribuna, a fim de vermos, em futuro não muito remoto, realizados os anseios de uma das classes mais laboriosas do nosso País e de uma indústria de tão profunda repercussão na economia brasileira.

Ouvi do Senhor Nelson Maculan — e não sei se Sua Excelência já o fez — que era seu desejo apresentar proposição à Casa, no sentido de criarmos uma Comissão Permanente, da Agricultura, que incluiria, necessariamente, um ramo de interesse particular para os assuntos da pesca.

Passarei a ler as **Recomendações**. Realizando-se, conforme está anunciado, o Segundo Congresso Nacional de Pescadores Profissionais, teremos oportunidade de comparar o que se reivindicou no Primeiro Congresso e do que tratou o Segundo. Sabemos o que foi pedido em 1957, e não foi atendido e que se pede agora.

As **Recomendações do Primeiro Congresso de Pescadores Profissionais**, realizado em 1957, são as seguintes :

I — **Unificação** dos serviços de pesca federais na Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura.

II — **Aprovação** imediata, pela Assembléia Federal, do Código de

Pesca, que ali se encontra há muitos anos.

III — **Formação** de técnicos nacionais, em administração, biologia, economia e tecnologia pesqueiras, mediante:

a) fixação de salários adequados e regime de tempo integral de trabalho ou dedicação exclusiva;

b) especialização no estrangeiro, com lavratura de contratos prévios no Brasil, nos quais seriam estipulados os objetivos do trabalho em nosso país, após a especialização e o respectivo nível de salário;

c) associação dos técnicos nacionais aos técnicos estrangeiros que aqui cooperam com os organismos oficiais.

IV — **Correção** dos malefícios constituídos pelo :

a) derrame criminoso de “caldas”, provenientes das usinas de açúcar, no Nordeste Brasileiro, lembrando o valor do aproveitamento destas caldas como adubo;

b) a tolerância das autoridades no que tange à pesca com rédes de malha miúda, consentindo que se capturem peixes, até de três (3) cms de tamanho.

V — Que sejam redigidos boletins de propaganda e que esses boletins sejam distribuídos pelo Serviço de Informações Agrícolas do Ministério da Agricultura, Secretarias de Agricultura e outros quaisquer organismos, divulgando, intensamente, os trabalhos e instruções referentes à marcação de peixes.

VI — O cumprimento das leis, visando à proteção dos ovos e peixes jovens destruídos durante a irrigação dos arrozais.

VII — Que o empréstimo oriundo dos excedentes de produtos alimentícios dos EE.UU., parte do qual foi destinado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, em seu equivalente em cruzeiros, seja aplicado, especialmente, para a pesca e indústrias correlatas, e que, caso já esgotados esses recursos, seja o assunto considerado nas fu-

turas operações da mesma natureza, inclusive através da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S.A.

VIII — Que seja solicitado às indústrias, o envio de circulares aos comandantes de seus "Trawlers", no sentido de que sistematicamente, tragam as caixas de amostragem com pescado colhido conforme retirado da rêde, sem seleção de tamanho ou de espécie.

IX — Que se efetuem experiências com antibióticos, na preservação de peixes brasileiros, acentuadamente filés e camarões.

X — Que os Técnicos das "Obras de Assistência aos Pescadores", visitem periodicamente os núcleos pesqueiros do Brasil, fomentando, a partir da Escola e atingindo os adultos, a formação de Cooperativas de Produção e Consumo.

XI — Que dirijam os pescadores interessados, de acôrdo com cada caso surgido na Colônia, memoriais às Assembléias Legislativas do Estado respectivo, pedindo verbas para aplicação em financiamento de embarcações e material de pesca.

XII — Que os pescadores resolvam por acôrto em Assembléias Gerais, em cada Colônia, contribuir:

a) percentagem sôbre o produto da pesca, descontada no ato da venda;

b) aumento da contribuição à Colônia para a formação do fundo para atendimento dos pedidos de financiamento, que a direção da Colônia se possibilitará atender.

XIII — Que a Caixa de Crédito da Pesca, de imediato, conceda maiores verbas que possibilitem a expansão do financiamento do material de pesca e embarcações aos pescadores.

XIV — Que sejam criados ambulatórios e escolas, em maior número possível, nos núcleos pesqueiros do Brasil.

XV — Que a Bancada Maranhense na Câmara Federal faça votar uma emenda orçamentária para instalação e manutenção, através

da Policlínica dos Pescadores do Ministério da Agricultura, de um Ambulatório para os pescadores do Maranhão.

XVI — Que a Caixa de Crédito da Pesca, de imediato, proceda à substituição, embora paulatina, dos melos antiquados de pesca, por embarcações motorizadas, obedecendo, contudo, ao critério justo de fornecimento aos mais necessitados e mais cômicos de suas responsabilidades e dotados de família numerosa.

XVII — Que a Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura, construa e instale um Entrepósito Frigorífico, dentro de seu plano de Construções para 1957, no Maranhão, em lugar que melhor atenda às necessidades dos pescadores.

XVIII — Que seja realizado o 2.º Congresso Nacional de Pescadores Profissionais num Estado do Nordeste: Pernambuco.

XIX — Que se apele para os Governos Federal, Estaduais e Municipais, no sentido de concertarem um plano conjunto e exequível para a distribuição do pescado oriundo das costas e dos rios dos Estados.

XX — Que seja o plano de distribuição do pescado encaminhado às "Obras", de direito, em cada Estado do Brasil e, dentro das necessidades, adaptado e utilizado para distribuição do pescado às fontes consumidoras.

XXI — Que as Obras dos Ministérios da Marinha, da Agricultura e da Educação e Cultura, bem como a Direção Nacional do SESI e SENAI, estudem, mais profundamente, criem, imediatamente, em todos os Estados e Territórios do Brasil, escolas praianas, nas regiões marinho-pesqueiras, segundo padrão apresentado a êste Congresso pelo Professor José Luiz Campos do Amaral Neto, junto com Clubes Pesqueiros Juvenis, nos moldes dos estatutos do "Clube Pesqueiro Juvenil 4 — C", do Grupo Esco-

lar "Almirante Barroso" elaborado por uma equipe e apresentado como colaboração a este Congresso.

**XXII** — Que o SESI procure repetir inquéritos semelhantes aos realizados em Imarui, (SC), e Tramandaí (RS), em outros Estados do Brasil e que outros organismos vinculados à pesca cooperem com o SESI.

**XXIII** — Que se procure criar condições para o funcionamento de indústrias pesqueiras em larga base capitalista, a fim de elevar o nível de vida dos pescadores.

**XXIV** — Que se louve a iniciativa da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em criar uma cadeira de Economia Pesqueira, no currículo do Ensino Superior da Faculdade de Ciências Econômicas, solicitando acrescentar-se na parte "Generalidades" do referido projeto de Programa da Cadeira mais uma alínea: — 1.8 — O conhecimento das obras auxiliares do desenvolvimento da pesca.

**XXV** — Que se proceda a estudos para a Fixação da Barra de Tramandaí, no R. G. do Sul, bem como a realização de trabalhos idênticos em outras embocaduras do litoral brasileiro.

**XXVI** — Que se possibilite ao pequeno pescador crédito pessoal baseado em sua capacidade profissional e no seu conceito moral, a fim de que possa obter financiamento para compra de motores de pópa.

**XXVII** — Que se fixem preços mínimos para as diferentes qualidades de pescado, através do equilíbrio conjuntural obtido pela organização simultânea de rede de Câmaras Frigoríficas e meios de transportes para envio dos excedentes da pesca diária aos centros consumidores.

**XXVIII** — Que se possibilite a importação de motores e acessórios na 1.ª Categoria, quando solicitada pelos pescadores através de suas Colônias.

**XXIX** — Que se iniciem estudos completados por preparação educacional para o Cooperativismo, como possível solução dos problemas econômicos da pessoa do pescador profissional.

**XXX** — Que se introduza um sistema uniforme e apropriado na prestação de contas aos praieros.

**XXXI** — Que se solicitem às Companhias de Seguros especializadas cálculos e estimativas atuariais sobre a possibilidade do seguro dos riscos profissionais do equipamento da pesca e embarcações de "bôca aberta".

**XXXII** — Que seja feito um convênio entre os Governos Federal e Estaduais a fim de coordenar a fiscalização sanitária.

**XXXIII** — Que se procedam a estudos para a criação de um Banco Nacional da Pesca.

**XXXIV** — Que se assegurem condições especiais para o financiamento de navios de pesca e navios frigoríficos para o transporte do produto do pescador, mediante "Penhor Mercantil" ou "Reserva de Domínio", evitando-se as difíceis hipotecas.

**XXV** — Que se providencie, imediatamente, a criação de cursos para Mestres de Pesca e Navegação.

**XXXVI** — Que se instale o Conselho Nacional da Pesca, previsto no art. 69, do Decreto-lei n.º 794, de 19-10-1938, que funcionará, subordinado, diretamente, ao Presidente da República, a quem compete nomear os sete (7) membros componentes.

**XXXVII** — Que se crie e instale o Instituto Nacional da Pesca, a cuja competência caberá executar as normas reguladoras da Pesca e do Poder Executivo da União e que funcionará subordinado ao Ministério da Marinha.

**XXXVIII** — Que se façam as seguintes emendas ao anteprojeto do Código da Pesca:

Art. 4.º A competência para executar as normas reguladoras da pesca é do Poder Executivo da

União, que a exercerá pelo Instituto Nacional da Pesca, autarquia subordinada ao Ministério da Marinha.

Eliminar o parágrafo deste artigo 4.º.

Art. 10. Parágrafo: O Instituto Nacional da Pesca efetuará imediata revisão nos contratos e acôrdos celebrados.

Art. 14. Eliminar.

Art. 26. É pescador profissional o indivíduo assim matriculado no Instituto Nacional da Pesca, que exerça a profissão mediante a com. provação da Colônia e da Capitania dos Portos. É pescador amador o maior de 16 (dezessels) anos que fôr licenciado pelo Instituto Nacional da Pesca.

Art. 37. Alínea 9: Eliminar.

Art. 41. Acrescentar: "... ouvido o Instituto Nacional da Pesca".

Art. 51. Parágrafo: ao invés de (5) cinco anos: 2 anos.

Alínea 2: A regulamentação do emprêgo na Pesca do aparelho de arrastão.

Art. 59. Alínea 3: Substituir a palavra "proibção" pela palavra "regulamentação".

Alínea 5 Acrescentar: "... ou lagoas".

Parágrafo 20. Acrescentar: "... sem o que, não conseguirão financiamento para exploração de suas propriedades".

Art. 128. Acrescentar a expressão: "... e as Colônias".

Para os infratores do parágrafo 7.º do art. 51, multa de Cruzeiros 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

Suprimir o art. 56, da penalidade prevista no art. 85, e aplicar aos infratores deste art. 56, multas de trinta a cem mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00 a Cr\$ 100.000,00), apreendido o pescado e vendido para benefício das Colônias mais próximas.

Suprimir o art. 59 da penalidade do art. 86, e aplicar aos infratores deste art. 59, a multa de cinqüenta a cem mil cruzeiros (Cruzeiros

50.000,00 a 100.000,00) e apreensão do pescado em benefício da Colônia mais próxima.

Revisar os Capítulos 8 e 9 alterados com a separação do Código de Caça do Código de Pesca.

#### POR MOÇÕES EM PLENÁRIO — RECOMENDA

1) Que a Inspeção Regional de Caça e Pesca, sediada em Pôrto Alegre, instale nas pralas desse município de Rio-Grande, escolas primárias para filhos de pescadores, mantidas pela Policlínica dos Pescadores da Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura, que se responsabilizará, também, por tôdas as despesas com material didático, gratificação das professoras e móveis escolares.

2) Que, no intuito de melhorar a situação da classe pesqueira, se possibilite o aumento da receita, por intermédio de Cursos de:

- a) Confecção de rêdes;
- b) Economia Doméstica;
- a) Corte e costura;
- b) Bordado, tricô e crochê;
- c) Artigos de conchas e de palhinhas;
- d) Arte culinária (peixes);
- e) Horticultura.

Para os familiares dos pescadores, cursos êstes a serem criados em grande número como o "SESI" o vem fazendo.

3) Que sejam criadas escolas em todos os aglomerados, com mais de 100 (cem) pescadores, no Município de Rio Grande.

4) Que se criem escolas especializadas para a preparação de pescadores profissionais.

5) Que os órgãos competentes dêem orientação, fiscalização e educação aos elementos das Colônias de Pescadores.

6) Que se recomende às Colônias absoluta isenção de espírito político-partidário, sugerindo a política do bem-estar da Classe pesqueira.

7) Que se fortaleçam as Colônias de Pescadores, instalando, em co-

laboração com as mesmas, os Serviços de Assistência, da Caixa de Crédito da Pesca, da Policlínica dos Pescadores, do I.A.P.M., da L.B.A. e de outras entidades assistenciais.

8) Que o Serviço Social da Indústria (SESI) estenda as suas atividades sobremodo úteis e imprescindíveis, mesmo aos desamparados pescadores do Norte e do Nordeste, dentro de um plano evidentemente baseado em etapas, atingindo perfeitamente os locais menos desenvolvidos e menos assistidos do nosso País.

9) Que sejam criados postos de puericultura e hospitais com maternidade, nos diversos centros pesqueiros.

10) Que o mínimo de pescadores exigidos para a constituição de uma Colônia de Pescadores seja de 200 (duzentos) profissionais efetivos e matriculados.

11) Que a Diretoria das Colônias de Pescadores seja composta de apenas pescadores profissionais matriculados e efetivos, assistidos por técnicos especializados, quando necessário.

12) Que a área geográfica mínima para uma Colônia de Pescadores seja a de um Município.

13) Que conste do Conselho Consultivo ou qualquer outro órgão semelhante das Colônias, um representante do "SESI".

14) Que se isente o pescador profissional de todo e qualquer tributo, quer seja municipal, estadual ou federal, que sobre ele recaia, ou venha a recair em forma de contribuição.

15) Que seja extinta a contribuição do imposto de 3% cobrado pela Caixa de Crédito da Pesca.

16) Que seja extinto o imposto de vendas e consignações, ora incidindo sobre a pesca, no Rio Grande do Sul.

17) Que seja criada uma taxa de assistência social sobre o valor da produção a ser arrecadada por Instituto de Previdência, cujo resultado deverá ser aplicado, integral-

mente, através de uma instituição nos moldes de direito privado, já existente, num montante não superior a 1% (hum por cento).

18) Que seja extinta a Caixa de Crédito da Pesca.

19) Que o Sr. Ministro da Agricultura determine ao Sr. Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca, a suspensão, a partir desta data, de todos os empréstimos aos senhores industriais e armadores, que somente aos pescadores profissionais sejam concedidas as vantagens do respectivo empréstimo da arrecadação de 3% (três por cento).

20) Que o Sr. Ministro da Agricultura providencie no sentido de que seja criada uma verba no orçamento do Ministério, para atender os vencimentos dos funcionários da Caixa de Crédito da Pesca.

21) Que seja garantido o preço mínimo para a venda do peixe na cidade de Rio Grande.

22) Que os pescadores profissionais tenham preferência para a colocação do pescado no Entrepôsto de Pesca de Rio Grande.

23) Que sejam postas à disposição dos pescadores profissionais, as bañcas existentes no Entrepôsto de Pesca de Rio Grande, "gratuitamente".

24) Que o Sr. Ministro da Agricultura e o Sr. Diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, somente concedam empréstimos aos Srs. Rizicultores, mediante a prova de que de fato a aquisição das bombas, seja acompanhada das respectivas telas de proteção, a fim de evitar a terrível mortalidade dos peixes.

25) Que o Sr. Presidente da República determine ao Ministro da Viação e ao Presidente da Comissão de Marinha Mercante, que os navios da Cia. Costeira tipo "Rios", utilizem suas Câmaras frigoríficas para o transporte de peixe e carne aos portos do litoral, independentemente do carregamento de trigo ou outras mercadorias; que isso seja determinado de imediato; que

o mesmo seja feito para com os navios do Lloyd Brasileiro P.N, tipo "Lloyd Nações", empreguem suas Câmaras Frigoríficas para o transporte de peixe e carne de Rio Grande para o Rio de Janeiro, sempre que houver.

25) Que se apólem, por tôdas as formas, os trabalhos e planos desenvolvidos pelos técnicos da F.A.O. no sentido de ampararem o produtor da pesca, regularizarem a distribuição do produto e influírem no mercado consumidor do peixe, com a finalidade de melhorarem o nível alimentar do povo brasileiro, no que se refere às proteínas animais.

Sr. Presidente, fiz questão de ler as vinte e seis recomendações baseadas nas Moções apresentadas àquele Congresso para que fôsem publicadas no Diário do Congresso Nacional, a fim de que, amanhã, realizando-se o Segundo Congresso Nacional de Pescadores Profissionais possamos nós os Senadores da República, comparar aquilo que se pleiteou em 1957 com o que se pleiteará agora, no segundo certame. Verificaremos, então, que nada, nada daquilo que tem constituído o anseio dos pescadores do Brasil foi atendido.

Continuaremos nossa luta até que nossos patrícios encontrem na decisão dos Podêres da República o meio para amenizar a sua árdua tarefa tão profícua para a economia nacional. (*Muito bem ! Muito bem ! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Está esgotada a hora do expediente.

Passa-se a

#### ORDEM DO DIA

*Continuação da discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 107, de 1950 (n.º 4.959, de 1954, na Câmara) que cria, no Ministério da Marinha, os quadros complementares dos corpos da Armada, Fuzileiros Navais e Intendentes da Marinha, ten-*

*do Pareceres favoráveis (ns. 795, 796 e 797, de 1959, e 339, de 1960) das Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional (2 pareceres) e de Finanças.*

O SR. JOÃO VILLASBOAS —

— Sr. Presidente, como não foram distribuídos avulsos contendo os pareceres técnicos referentes ao Projeto de Lei da Câmara n.º 107, em Ordem do Dia, pediria a Vossa Excelência retirasse o Projeto da Ordem do Dia a fim de entrar em outra oportunidade, quando distribuídos os avulsos. (*Muito bem !*).

O SR. PRESIDENTE — A Mesa acaba de ser informada de que os pareceres, realmente, não foram distribuídos.

Procede a questão de ordem levantada por Vossa Excelência. A Mesa retira o Projeto da Ordem do Dia para figurar oportunamente.

*Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 90, de 1960 (número 1.929-60, na Câmara) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00, para auxílio a municípios do Estado do Rio Grande do Sul atingidos por violento temporal (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger), tendo Parecer Favorável, sob n.º 433, de 1960, da Comissão de Finanças.*

O SR. JOÃO VILLASBOAS — (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, o projeto anunciado por Vossa Excelência, encontra-se na mesma situação do anterior. Pediria a Vossa Excelência o adiamento na forma regimental. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Desta vez a questão de ordem levantada

por Vossa Excelência, não procede. Houve dispensa de interstício requerida pelo nobre Senador Daniel Krieger, e deferida pelo Plenário.

**O SR. JOÃO VILLASBOAS —** *(Pela Ordem)* — Obrigado a Vossa Excelência, Sr. Presidente. Evidentemente, verifiquei agora que houve dispensa de interstício.

**O SR. PRESIDENTE —** Em discussão única o Projeto de Lei da Câmara n.º 90, de 1960.

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, encerro a discussão.

Adlada a votação por falta de *quorum*.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de quarta-feira, a seguinte :

## ORDEM DO DIA

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 90 de 1960 (número 1.929-60, na Câmara) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cruzeiros 15.000.000,00, para auxílio a municípios do Estado do Rio Grande do Sul atingidos por violento temporal (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger) tendo Parecer favorável, sob n.º 433, de 1960, da Comissão de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 15 horas e 50 minutos.

**143.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 4.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 16 de novembro de 1960**

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES FILINTO MÜLLER E CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores :

Mourão Vieira  
Cunha Mello.  
Vivaldo Lima.  
Paulo Fender.  
Sebastião Archer.  
Mendonça Clark.  
Mathias Olympio.  
Joaquim Parente.  
Menezes Pimentel.  
Reginaldo Fernandes.  
Argemiro de Figueiredo.  
João Arruda.  
Ruy Carneiro.  
Freitas Cavalcanti.  
Rui Palmeira.  
Silvestre Péricles.  
Lourival Fontes.  
Jorge Maynard.  
Ovídio Teixeira.  
Attilio Vivacqua.  
Ary Vianna.  
Jefferson de Aguiar.  
Arlindo Rodrigues.  
Gilberto Marinho.  
Afonso Arinos.  
Milton Campos.  
Moura Andrade.  
Costa Pereira.  
Coimbra Bueno.  
Taclano de Mello.  
João Villasbôas.  
Filinto Müller.  
Fernando Corrêa.  
Nelson Maculan.  
Francisco Gallotti.  
Saulo Ramos.  
Irineu Bornhausen.  
Daniel Krieger.  
Mem de Sá.  
Guido Mondim. — (40).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

*O Sr. Segundo Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que posta em discussão, é sem debate aprovada.*

*O Sr. Segundo Secretário, servindo de 1.º, dá conta do seguinte*

**EXPEDIENTE**

Manifestações contrárias à aprovação do Projeto de Lei da Câmara n.º 13, de 1960 (n.º 2.222-57, na Câmara dos Deputados), que fixa as diretrizes e bases da Educação Nacional :

- do Sr. João Rodrigues Souto, de Monte Carmelo, MG;
- do Sr. Avelino Leite de Almeida e outros, de Caçapava, SP;
- da Câmara Municipal de Jaboticabal, SP;
- do Sr. Henrique Antunes e outros, de Marília, SP;
- do Sr. Waldemar Timachi e outros, de Piratininga, SP;
- da Câmara Municipal de Pitangueiras, SP;
- da Câmara Municipal de Ribeirão Pires, SP;
- da Câmara Municipal de Rio Claro, SP;

- da Câmara Municipal de Santos, São Paulo;
- da Federação de Senhoras do Presbitério de Leste da Igreja Presbiteriana de Santo André, São Paulo;
- do Sr. Natalino Dolivo, de São Paulo, SP;
- do Sr. Sebastião Maggi da Fonseca, de São Paulo, SP;
- do Sr. Wilton Ferracci, de São Paulo, SP;
- da Sra. Geralda Nascimento, de São Paulo, SP;
- do Sr. Néilson Silva, de São Paulo, SP;
- do Sr. Leônicio Gurgel, de São Paulo, SP;
- do Sr. José Dagaich, de São Paulo, SP;
- do Sr. Sebastião Maggi da Fonseca, de São Paulo, SP;
- do Sr. José Salustre Pereira, de São Paulo, SP;
- do Sr. Dunamil Silva, de São Paulo, SP;
- da Sra. Alcita Camargo, de São Paulo, SP;
- do Sr. Rodolfo Olivares, de São Paulo, SP;
- da Sra. Júlia Mota, de São Paulo, SP;
- do Sr. Éden Dutra, de São Paulo, SP;
- da Sra. Amélia Capuzo, de São Paulo, SP;
- do Sr. Rubens Tozzeti, de São Paulo, SP;
- do Sr. Paulo Alves da Silveira, de São Paulo, SP;
- do Sr. Clarimundo Custódio e outros, de São Paulo, SP;
- da Convenção Espírita de Defesa da Escola Pública de São Paulo, SP;
- do Presidente do Grupo dos Estudos Psíquicos de Sorocaba, SP;
- da Câmara Municipal de Tabatinga, SP;
- dos alunos do segundo ano do Curso Científico do Colégio Estadual de Bagé, RS;

- do Sr. Fernando Azzarini Rolla, de Pôrto Alegre, RS;
- do Sr. Frederico G. Bieri e outros, de São Leopoldo, RS;
- do Sr. Paulo Itamm de Andrade, de Pôrto Alegre, RS;
- do Sr. José Lopes, de Santa Maria, RS.

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, cumprindo o disposto no art. 118 do Código Eleitoral, resolve expedir, a favor do Exmo. Sr. Camillo Nogueira da Gama, êste extrato geral da ata de apuração das eleições realizadas no Estado, a 3 de outubro de 1960, como diploma de Senador, para completar a legislatura iniciada em 1954, havendo o diplomado obtido 400.405 votos.

Belo Horizonte, de 8 de novembro de 1960. — *Antônio Pedro Braga*, Presidente do Tribunal.

#### *Ofícios*

Da Câmara dos Deputados ns. 883 e DOFF 14, do corrente ano, encaminhando, respectivamente, os autógrafos dos seguintes :

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 91, de 1960

(N.º 2.270-D 1960, na Câmara dos Deputados)

*Dispõe de novos níveis de vencimentos dos funcionários civis do Poder Executivo e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1.º Os níveis de vencimentos-base, à razão horizontal, os valores dos símbolos dos cargos em comissão e das funções gratificadas de que trata o Anexo III da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, ficam reajustados nos seguintes valores :

**A) VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS**

NÍVEL	Referência-Base	Razão Horizontal
	Cr\$	Cr\$
18	36.000,00	1.450,00
17	33.000,00	1.300,00
16	30.000,00	1.150,00
15	27.500,00	1.000,00
14	25.000,00	900,00
13	23.000,00	850,00
12	21.000,00	800,00
11	19.000,00	750,00
10	18.000,00	700,00
9	17.000,00	650,00
8	16.000,00	600,00
7	15.000,00	560,00
6	14.000,00	520,00
5	13.000,00	480,00
4	12.000,00	440,00
3	11.000,00	400,00
2	10.000,00	380,00
1	9.600,00	360,00

**B) VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO**

SÍMBOLOS	Valores Mensais
	Cr\$
1-C	63.000,00
2-C	58.000,00
3-C	54.000,00
4-C	50.000,00
5-C	47.000,00
6-C	44.000,00
7-C	41.000,00
8-C	38.000,00
9-C	36.000,00
10-C	34.000,00
11-C	32.000,00
12-C	30.000,00
13-C	29.000,00
14-C	28.000,00
15-C	27.000,00
16-C	26.000,00
17-C	25.000,00
18-C	24.000,00
19-C	23.000,00
20-C	22.000,00
21-C	21.000,00

C) GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

SÍMBOLOS	Valor do vencimento mais a gratificação em cruzeiros mensais
	Cr\$
1-F .....	44.000,00
2-F .....	42.000,00
3-F .....	40.000,00
4-F .....	38.000,00
5-F .....	37.000,00
6-F .....	36.000,00
7-F .....	35.000,00
8-F .....	34.000,00
9-F .....	33.000,00
10-F .....	32.000,00
11-F .....	31.000,00
12-F .....	30.000,00
13-F .....	29.000,00
14-F .....	28.000,00
15-F .....	27.000,00
16-F .....	26.000,00
17-F .....	25.000,00
18-F .....	24.000,00
19-F .....	23.000,00
20-F .....	22.000,00
21-F .....	21.000,00
22-F .....	20.000,00
23-F .....	19.000,00
24-F .....	18.000,00
25-F .....	17.000,00

Obs. A gratificação do funcionário será igual à diferença entre o vencimento do seu cargo efetivo e o valor do símbolo fixado para a função.

Art. 2.º Os novos valores dos níveis previstos nesta lei serão considerados para efeito do disposto no art. 21 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, ficando, desta forma, alterada a localização do servidor nas referências.

Art. 3.º Os vencimentos dos Ministros de Estados são fixados em Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros).

Parágrafo único — Nenhum servidor público civil ou militar, ativo ou inativo, poderá perceber, no País, em cada exercício, a título de vencimento, remuneração ou provento, importância superior à atribuída, anualmente, aos Ministros de Estado, ressalvados os direitos já adquiridos.

Art. 4.º A soma das gratificações de que trata o art. 145 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a instituída pelo art. 74 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, não poderá ser superior a 100% (cem por cento), do vencimento do funcionário.

Art. 5.º Até que se aplique o disposto nos arts. 56, 63 e 96 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, com os valores fixados nesta lei, fica concedido um abono de 44% sobre os respectivos vencimentos, aos servidores dos Territórios, das autarquias, entidades paraestatais, ferrovias, serviços portuários e marítimos, administrados pela União sob forma autárquica e aos inativos, amparados pelos referidos dispositivos.

§ 1.º Igual vantagem será concedida ao pessoal a ser enquadrado na forma do Capítulo V da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, cessando esta concessão com o respectivo enquadramento do servidor.

§ 2.º O abono de que trata este artigo é extensivo aos servidores ocupantes dos cargos e funções relacionados no Anexo VI, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, enquanto permanecerem nessa situação.

§ 3.º Fica concedido aos pensionistas civis pagos pelo Tesouro Nacional ou pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado um aumento correspondente a 50% sobre as respectivas pensões.

§ 4.º No cálculo do abono e do aumento de que trata este artigo, levar-se-á em conta o disposto no art. 92 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960.

Art. 6.º Fica elevado para 30% o abono de que trata o art. 98 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, e estendido o mesmo abono, a partir da vigência desta lei, ao Procurador Geral da República.

Art. 7.º Ao Consultor Geral da República e aos membros do Ministério Público será concedido um abono de 20% (vinte por cento) sobre os respectivos vencimentos, até que estes sejam fixados em lei específica.

Parágrafo único. O disposto neste artigo é extensivo aos Procuradores de autarquias e aos ocupan-

tes dos demais cargos, de provimento efetivo, do Poder Executivo, de que trata a Lei n.º 3.414, de 20 de junho de 1958.

Art. 8.º Os vencimentos dos Professores Catedráticos do Ensino Superior e do Colégio Pedro II são fixados em Cr\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil cruzeiros) e os dos Delegados de Polícia em Cruzeiros 41.000,00 (quarenta e um mil cruzeiros), aplicando-se a estes as referências horizontais correspondentes ao nível 18.

Art. 9.º Aos servidores públicos civis ativos e inativos do Poder Executivo, cujo sistema de remuneração não foi modificado pela Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, é concedido um reajuste de 44% sobre os respectivos vencimentos, salários e proventos que percebiam à data dessa mesma lei.

Art. 10. Os cargos de Consultor Jurídico dos Ministérios e do Departamento Administrativo do Serviço Público são de provimento efetivo e de livre nomeação do Presidente da República, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 8.564, de 7 de janeiro de 1946.

Art. 11. O salário-família passa a ser concedido na razão de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para cada um dos dois primeiros dependentes e de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) do terceiro em diante.

Art. 12. Os benefícios do art. 3.º da Lei n.º 3.205, de 15 de julho de 1957, são extensivos aos atuais Tesoureiros, Auxiliares, Conferentes, Conferentes de Valores, Interinos Substitutos.

Art. 13. Ressalvadas as suas peculiaridades de administração de pessoal, as vantagens financeiras desta lei aplicam-se ao pessoal ativo e inativo das Autarquias, Entidades Paraestatais e dos serviços portuários e marítimos, bem como ao pessoal da Rede Ferroviária Federal S.A., amparado pela Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1957, e ao das ferrovias, a esta posteriormen-

te incorporadas, sem prejuízo do enquadramento a que se refere o art. 76 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960.

Art. 14. Consideram-se equiparados aos extranumerários-mensalistas da União, beneficiados pela Lei n.º 3.432, de 8 de dezembro de 1958, e, como tal farão jus aos direitos, vantagens e demais prerrogativas aos mesmos conferidos, inclusive as decorrentes da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, e as previstas nesta lei, os servidores de obras das ferrovias federais incorporadas à Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA) pela Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1957, desde que, admitidos até a data da instalação da referida entidade, contem ou venham a contar 5 (cinco) anos de exercício.

Parágrafo único. Os cargos ou funções dos servidores a que se refere este artigo deverão constar de Quadros ou Tabelas especiais, extinguindo-se cada um à medida que se vagar.

Art. 15. Fica prorrogada por

cinco exercícios, de 1961 a 1965, inclusive, a vigência do adicional previsto no art. 98 da Lei n.º 3.470, de 28 de novembro de 1958.

Art. 16. As vantagens financeiras desta lei serão devidas a partir de 1.º de julho de 1960.

Art. 17. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 750.000.00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) ao Departamento Administrativo do Serviço Público, para atender às despesas decorrentes da aplicação do disposto no § 7.º do art. 38 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960.

Art. 18. Para atender às despesas resultantes da execução desta lei fica aberto ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 9.000.000.000.00 (nove bilhões de cruzeiros), no corrente exercício.

Art. 19. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*As Comissões de Serviços  
Público Civil e de Finanças.*

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 87, de 1960

(N.º 1.880, de 1960, na Câmara dos Deputados)

*Estima a Recetta e fixa a Despesa da União para o exercício  
financeiro de 1961*

### 4.12 — MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

*(Demonstração da Despesa por verbas e consignações)*

#### DESPESAS ORDINARIAS

##### VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

Consignações :	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	Total Cr\$
1.1.00 — Pessoal Civil ..	79.954.000	1.624.296.680	1.704.250.680
1.2.00 — Pessoal Militar .	1.400.000.000	2.416.400.000	3.816.400.000
1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação —	—	1.288.000.000	1.288.000.000

**RUBRICAS DA DESPESA**

**DESPESAS ORDINARIAS**

	Total Cr\$	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
1.4.00 — Material Per- manente .....	—	198.550.000	198.550.000
1.5.00 — Serviços de Ter- ceiros .....	—	240.320.000	240.320.000
1.6.00 — Encargos Diver- sos .....	—	1.523.400.000	1.523.400.000
Total da Verba		<hr/>	<hr/>
1.0.00 .....	1.479.954.000	7.290.966.680	8.770.920.680

**VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS**

**CONSIGNAÇÕES**

2.1.00 — Auxílios e Subvenções .....	878.357.320	878.357.320
2.3.00 — Inativos .....	1.036.500.000	1.036.500.000
2.4.00 — Pensionistas .....	29.000.000	29.000.000
2.6.00 — Transferências Diversas ....	33.737.500	33.737.500

    Total da Verba 2.0.00 .....

---

1.977.594.820 1.977.594.820

---

    Total das Despesas Ordinárias

---

10.748.515.500

---

**VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL**

**CONSIGNAÇÕES**

3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento .....	713.102.000	713.102.000
--	-------------	-------------

    Total da Verba 3.0.00 .....

---

713.102.000 713.102.000

---

**VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS**

**CONSIGNAÇÕES**

4.1.00 — Obras .....	1.263.350.000	1.263.350.000
4.2.00 — Equipamentos e Instalações .	635.000.000	635.000.000
4.3.00 — Desapropriação de Imóveis ..	20.000.000	20.000.000

    Total da Verba 4.0.00 .....

---

1.918.350.000 1.918.350.000

---

    Total das Despesas de Capital

---

2.631.452.000

---

    Total Geral .....

---

13.379.967.500

---

RUBRICAS DA DESPESA		D O T A Ç Ã O	
DESPESAS ORDINARIAS		Fixa	Variável
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		Cr\$	Cr\$
<b>CONSIGNAÇÃO</b>			
1.1.00 — <i>Pessoal Civil</i>			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos .....	45.438.000		
1.1.04 — Salários de mensalistas ....		840.000.000	
1.1.05 — Salários de contratados ....		11.000.000	
1.1.06 — Salários de tarefeiros .....		260.000.000	
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa .....	100.000		
1.1.08 — Auxílio-doença .....		846.000	
1.1.09 — Ajuda de custo .....		2.000.000	
1.1.10 — Diárias .....		10.000.000	
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários .....		12.000.000	
1.1.14 — Salário-família .....		142.000.000	
1.1.15 — Gratificação de função .....	6.416.000		
1.1.16 — Gratificação pelo exercício do magistério .....	3.000.000		
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário .....		1.000.000	
1.1.18 — Gratificação pela representa- ção de gabinete .....		440.000	
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza espe- cial, com risco de vida ou saú- de .....		3.100.000	
1.1.23 — Gratificação adicional por tem- po de serviço .....	25.000.000		
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-951) .....		348.856.200	
1.1.28 — Gratificação especial para complementação do salário- mínimo (art. 5.º parágrafo único da Lei n.º 3.531, de 19-1-59) .....		5.042.480	
	<b>79.954.000</b>	<b>1.624.296.680</b>	
<b>Total da Consignação 1.1.00</b>	<b>1.704.250.680</b>		

RUBRICAS DA DESPESA

DOTAÇÃO

DESPESAS ORDINARIAS

Fixa  
Cr\$

Variável  
Cr\$

CONSIGNAÇÃO

1.2.00 — *Pessoal Militar*

Subconsignações :

1.2.01 — Vencimentos de oficiais .....	400.000.000	
1.2.02 — Vencimentos de praças ....	1.000.000.000	
1.2.03 — Etapas para alimentação ....		900.000.000
1.2.04 — Gratificações militares .....		910.000.000
1.2.05 — Ajuda de custo .....		24.000.000
1.2.06 — Diárias .....		50.000.000
1.2.07 — Abono de família .....		104.000.000
1.2.08 — Auxílio para funeral .....		400.000
1.2.09 — Ajuda para fardamento .....		8.000.000
1.2.11 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59) .....		420.000.000
	<hr/>	<hr/>
	1.400.000.000	2.416.400.000
	<hr/>	<hr/>
Total da Consignação 1.2.00		3.816.400.000
		<hr/>

CONSIGNAÇÃO

1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*

Subconsignações :

1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação .....		45.000.000
1.3.03 — Material de limpeza, conserva- ção e desinfecção .....		30.000.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes .		470.000.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de má- quinas, de viaturas e de apa- relhos .....		150.000.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; ar- tigos para fumantes .....		45.000.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições .....		60.000.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanu- faturados destinados a qual- quer transformação .....		280.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios .....		40.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	D O T A Ç Ã O	
DESPESAS ORDINARIAS	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho .....		180.000.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem .....		8.000.000
Total da Consignação 1.3.00		1.288.000.000

**CONSIGNAÇÃO**

1.4.00 — *Material Permanente*

**Subconsignações :**

1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins .....		250.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .....		1.600.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas .....		40.000.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas .....		40.000.000
1.4.03 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio .....		40.000.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento .....		25.000.000
1.4.08 — Material artístico : instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras .....		1.200.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria ....		25.000.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte ...		500.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico .....		10.000.000
1.4.12 — Mobiliário em geral .....		15.000.000
Total da Consignação 1.4.00 ..		198.550.000

RUBRICAS DA DESPESA	D O T A Ç Ã O	
DESPESAS ORDINARIAS	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
<b>CONSIGNAÇÃO</b>		
1.5.00 — <i>Serviços de Terceiros</i>		
Subconsignações :		
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral .....		55.000.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios .....		10.000.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas .....		250.000
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás		35.420.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo		5.000.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis .....		14.500.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação ..		4.000.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização .....		12.000.000
1.5.09 — Serviços funerários .....		600.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais		9.000.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros e despesas de condomínio .....		4.000.000
1.5.13 — Seguros em geral .....		550.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais :		
1) Despesas com a manutenção e conservação de pátios de estacionamento, estações de passageiros e aeroportos .....		50.000.000
2) Serviços de manutenção de aeronaves, seus motores e acessórios .....		40.000.000
Total da Consignação 1.5.00		240.320.000

RUBRICAS DA DESPESA DESpesas ORDINARIAS	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
<b>CONSIGNAÇÃO</b>		
1.6.00 — <i>Encargos Diversos</i>		
Subconsignações :		
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .....		
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas .....		1.200.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens ....		300.000 800.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado .....		1.000.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal .....		2.300.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais:		
1) Bolsas de Estudo para o Centro Técnico de Aeronáutica .....		2.000.000
2) Diversos .....		150.000
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior .....		12.000.000
1.6.19 — Despesas gerais com a Defesa Nacional .....		
1) Execução da lei do serviço militar e incremento da instrução militar .....		300.000
2) Manobras militares .		350.000
3) Instalações de novas unidades, repartições e estabelecimentos militares .....		8.000.000
4) Serviços relativos ao transporte de aviões, material aéreo e de segurança à navegação aérea .....		8.000.000
5) Despesas de qualquer natureza e proveniência com o funcionamento do Centro Técnico de Aeronáutica, inclusive remuneração de técnicos e professores nacionais e estrangeiros. ....		250.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
<b>DESPESAS ORDINARIAS</b>		
6) Despesas de qualquer natureza e proveniência com operação e manutenção dos serviços de segurança e proteção ao vôo, da Diretoria de Rotas Aéreas .....		180.000.000
7) Despesas com a manutenção de aeroportos, bases aéreas, campos de pouso, edifícios, dependências e instalações dos demais estabelecimentos civis e militares .....		250.000.000
8) Despesas de qualquer natureza com o funcionamento do Serviço de Saúde da Aeronáutica inclusive equipamentos e enfermagem .....		40.000.000
9) Despesas de qualquer natureza e proveniência com operação, manutenção e funcionamento das Estações de Passageiros dos Aeroportos Internacionais, Aduaneiros e Nacionais, que possuam pistas de pouso pavimentadas em asfalto ou concreto, inclusive suas dependências e instalações a cargo da Diretoria de Aeronáutica Civil .....		20.000.000
10) Despesas com a aquisição de material aeronáutico de importação, destinado ao aparelhamento e segurança da Força Aérea Brasileira .....		500.000.000
11) Despesas de qualquer natureza e proveniência com o funcionamento da Fábrica do Galeão .....		130.000.000

RUBRICAS DA DESPESA

DOTAÇÃO

DESPESAS ORDINARIAS

Fixa  
Cr\$

Variável  
Cr\$

1.6.23 — Reparcelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos ..

1) Despesas de qualquer natureza, com o programa de Contrôlo do Tráfego Aéreo, a cargo da Diretoria de Rotas Aéreas, previsto no acôrdo bilateral, firmado entre os representantes do Ponto IV do Govêrno dos Estados Unidos da América e do Govêrno Brasileiro, nos têrmos dos Acôrdos Básicos sôbre Cooperação Técnica e o de Programas de Serviços Técnicos Especiais, aprovados pelo Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo n.º 16, de 1959 .....

100.000.000

2) Despesas de qualquer natureza com o programa de ensino de engenharia aeronáutica em São José dos Campos, previsto no acôrdo bilateral firmado entre os representantes do Ponto IV do Govêrno dos Estados Unidos da América e do Govêrno Brasileiro, nos têrmos dos Acôrdos Básicos sôbre Cooperação Técnica e o de Programas de Serviços Técnicos Especiais, aprovados pelo Congresso Nacional através do Decreto Legislativo n.º 16, de 1959 .....

7.000.000

RUBRICAS DA DESPESA		D O T A Ç Ã O	
DESPESAS ORDINARIAS		Fixa Cr\$	Variável Cr\$
1.6.24 —	Diversos		
	1) Despesas com a manutenção de aeronaves .....		10.000.000
	Total da Consignação 1.6.00		<u>1.523.400.000</u>
	Total da Verba 1.0.00 .....	<u>8.775.920.680</u>	
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO			
2.1.00 — <i>Auxílios e Subvenções</i>			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
	6 — Fundações criadas pela União		
	1) Fundação Osório (Decreto-lei n.º 8.917, de 26-1-46) .....		1.820.000
	7 — Outras entidades (mediante convênio):		
	1) Instituto Brasileiro Aeronáutico .....		150.000
	2) União dos Escoteiros do Brasil (Decreto-lei número 8.828 de 24 de janeiro de 1946) para desenvolvimento do escotismo do ar .....		200.000
	3) Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico .....		120.000
	4) Escola de Aperfeiçoamento e Preparação da Aeronáutica Civil (EAPAC) .....		1.800.000
	5) Fundação Santos Dumont, São Paulo .....		5.000.000
2.1.02 —	Subvenções ordinárias		
	7 — Outras entidades		
	1) As empresas nacionais concessionárias de transporte aéreo que exploram linhas internacionais (Lels ns. 1.181, de 17-8-50 e 2.686, de 19-12-55) ..		298.267.320

RUBRICAS DA DESPESA

DOTAÇÃO

DESPESAS ORDINARIAS

Fixa  
Cr\$

Variável  
Cr\$

2) Aos aeroclubes e escolas de aviação (Decreto numero 11.278, de 8-1-43) .....		80.000.000
3) As empresas brasileiras concessionárias de transporte aéreo que mantenham linhas na conformidade do Decreto-lei número 9.793, de 6-9-46 .....		21.000.000
4) Para atender ao disposto na Lei n.º 3.039, de 20-12-1956 :		
1) Reequipamento das empresas nacionais de transporte aéreo, concessionárias de linhas regulares (art. 1.º § 1.º) .....		450.000.000
2) Reequipamento das empresas de taxi-aéreo (art. 8.º) .....		20.000.000

Total da Consignação 2.1.00 ..

878.357.320

CONSIGNAÇÃO

2.3.00 — *Inativos*

Subconsignações :

2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, assilados e pessoal de reserva .....	750.000.000
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço .....	35.000.000
2.3.06 — Abono de família (art. 289, parágrafo único, do C.V.V.M., Lei n.º 1.316, de 20-1-51) ..	26.500.000
2.3.07 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59) .....	225.000.000
Total da Consignação 2.3.00	<u>1.036.500.000</u>

RUBRICAS DA DESPESA		DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS		Fixa	Variável
CONSIGNAÇÃO		Cr\$	Cr\$
2.4.00 — <i>Pensionistas</i>			
Subconsignações :			
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões .....			23.000.000
2.4.04 — Salário-família .....			1.500.000
2.4.05 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59) .....			4.500.000
Total da Consignação 2.4.00			29.000.000
CONSIGNAÇÃO			
2.6.00 — <i>Transferências Diversas</i>			
Subconsignações :			
3.6.05 — Diversos			
2) Para construção, instalação, melhoramento, ampliação e equipamentos de campos de pouso, em co- operação com o D.N.E.R., outro órgão do Governo Federal, do Estado ou com as Prefeituras Municipais.			
01) Acre :			
	Brasília, Cruzeiro do Sul, Feijó, Sena Madureira, Tarauaca, Xapuri .....		300.000
02) Alagoas :			
	Anádia, Arapiraca, Batalha, Colônia, Coruípe, Delmiro Gouvêa, Junqueiro, Limoeiro de Anádia, Major Isidoro, Mata Grande, Matriz de Camaragibe, Olho d'Água das Flores, Plassabuçu, Piranhas, Pôrto Calvo, Pôrto de Pedras, Quebrângulo, Santana do Ipanema, São Brás, São José da Lage, São Miguel dos Campos, Taipu, União dos Palmares, Viçosa .....		1.050.000
03) Amapá :			
	Pôrto Grande Amapá ....		300.000

RUBRICAS DA DESPESA

DOTAÇÃO

DESPESAS ORDINARIAS

Fixa  
Cr\$

Variável  
Cr\$

05) Bahia :

Alcobaça, Amargosa, Barreira, Boa Nova, Bom Fim, Brumado, Castro Alves, Camacã, Carinhanha, Cícero Dantas, Chorrochó, Coaraci, Côcos, Cubatã, Curacá, Feira de Santana, Guandu, Ibitiara, Inhambuque, Ipirá, Itaberaba, Itacaré, Itaju, Itambé, Itanhém, Itapecuru, Itapetinga, Itororó, Jaguaquara, Jeremoabo, Maraú, Mauá, Medeiros Neto, Morro do Chapéu, Monte Santo, Mucuri, Nazaré, Olindina, Paramirim, Paripiranga, Poções, Riacho de Santana, Rio de Contas, Santo Antônio de Jesus, Sapeaçu, Tucano, Uaú, Ubaitaba, Valente .....

2.275.000

06) Ceará :

Alto Santo, Araripe, Assarés, Aquirás, Bela Cruz, Batoque, Aurora, Barro, Campos Sales, Canindé, Cacolé, Camocim, Capistrano Cascavel, Farias Brito, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Itaplúna Itapipoca, Itauá, Ipueiras, Iracema, Irauçuba, Itapagé, Jaguaretama, Jucás, Joazeiro do Norte, Joti, Mombaça, Monsenhor Tabosa, Morada Nova, Nova Olinda, Parambu, Pedra Branca, Piquet, Carneira, Potengi, Pacanga, Pereira, Quixeré, Santa Quitéria, Saboeiro, Santana do Acaraú, Santana do Cariri, São Benedito, São João do Jaguaribe, Tauá, Tiangá, Tamboril, Ubajara .....

1.682.500

**RUBRICAS DA DESPESA**

**DOTAÇÃO**

**DESPESAS ORDINARIAS**

**Fixa**

**Variável**

**Cr\$**

**Cr\$**

**08) Espírito Santo:**

Alegre, Apiacá, Barra do São Francisco, Castelo, Coaçu, Conceição da Barra, Guarapari, Itaguaçu, Iúna, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Nova Venécia, Santa Teresa .....

875.000

**10) Goiás :**

Alcândia, Araçuaína, Arrais, Bela Vista de Goiás, Caiçara (Município de Goiás), Novas, Campo Alegre de Goiás, Chapada (Município de Natividade), Córrego do Ouro, Corumbá de Goiás, Corumbaíba, Cristalina, Diolândia (Município de Itapuranga) Duerê, Fazenda Nova, Firmópolis, Formoso (Amparo Leite), Goiandira, Goianorte (Araguacema), Goiás, Boiatuba, Hidrolina (Município de Pilar de Goiás), Horizonta, Iaciara, Ipameri, Itacajá, Itaguatins, Itaporã, (Município de Araguacema), Itapuranga, Jandaia, Juçara, Mambai, Martinópolis, Mimoso (Município de Niquelândia), Miracema do Norte, Niquelândia, Ouvidor, Palmeira de Goiás, Pau D'Arco, Petrolina de Goiás, Pirenópolis, Pontalina, Rubiataba, São Domingos, São Sebastião (Município de Itaguatins), Sítio D'Abadia, Trombas (Município Amaro Leite), Tupirama, Urutaí, Uruana, Veadeiros.

1.575.000

RUBRICAS DA DESPESA

DOTAÇÃO

DESPESAS ORDINARIAS

Fixa

Variável

Cr\$

Cr\$

12) Maranhão :

Achi, Alcântara, Alto Turi, Amarante do Maranhão, Anajatuba, Araioses, Arari, Arixá, Bacabal, Balsas, Barrão do Grajaú, Barra do Corda, Barreirinhas, Bequimão, Brejo, Buriti, Buriti Bravo, Buriti de Inácia Voz, Cajapó, Cajiri, Cândido Mendes, Carrapatal, Carutapera, Caxias, Cedro, Chapadinha, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Cururupu, Dom Pedro, Duque Bacelar, Fortaleza dos Nogueiras (Riachão), Gonçalves Dias, Guimarães, Grajaú, Icatu, Imperatriz, Ipixuna, Magalhães de Almeida, Maracassume, Matinha, Monção, Montes Altos, Morros, Mirador, Nova Iorque, Paraibano, Parnarama, Pastos Bons, Passagem Franca, Pedreiras, Penalva, Peri-Mirim, Pindaré-Mirim, Pinheiro, Pio XII, Pôrto Franco, Presidente Dutra, Primeira Cruz, Rampa, Riachão, Rosário, Sambaíba, Santa Clara, Santa Helena, Santa Quitéria do Maranhão, São Bento, São Bernardo, São Domingos do Maranhão, São Francisco do Maranhão, São João Batista, São João dos Patos, São Raimundo das Mangabeiras, São Vicente Ferrer, Satubinha (Vitória do Mearim), Timbiras, Tum-Tum, Turiçu, Urbano Santos, Vitória do Mearim, Vargem Grande, Viana .....

1.575.000

RUBRICAS DA DESPESA

DOTAÇÃO

DESPESAS ORDINARIAS

Fixa  
Cr\$

Variável  
Cr\$

13) Mato Grosso :

Água Clara, Aparecida do  
Taboado, Camapuã, Cassi-  
lândia, Paranaíba, Ribas  
do Rio Pardo, Rio Verde de  
Mato Grosso, Rondonópo-  
lis .....

1.575.000

14) Minas Gerais :

Açucena, Além Paraíba,  
Barbacena, Bom Jesus do  
Galho, Campina Verde,  
Campo Belo, Candeias, Ca-  
pelinha, Carlos Chagas,  
Coluna, Conceição do Mato  
Dentro, Conceição do Rio  
Verde, Conceição dos Ou-  
ros, Congonhas, Conselhei-  
ro Lafaete, Diamantina,  
Guanhães, Guaxupé, Itaju-  
bá, João Evangelista, La-  
vras, Leopoldina, Liberda-  
de, Minas Novas, Morada  
Nova de Minas, Muriaé,  
Mutum, Nanuque, Nepo-  
muceno, Nôvo Cruzeiro,  
Oliveira, Ouro Fino, Paral-  
sópolis, Ouro Preto, Patro-  
cínio, Piranga, Pompeu,  
Rio Casca, Rio Espera, Rio  
Pomba, Sabinópolis, Sali-  
nas, Varginha, Virgolân-  
dia, Virgem da Lapa ....

15) Pará :

Abaetetuba, Alenquer, Al-  
merim, Altamira, Arari,  
Bragança, Bujaru, Cachó-  
eira do Arari, Cametá, Ca-  
panema, Chaves, Curuçá,  
Faro, Juriti, Irituia, Moca-  
juba, Marabá, Monte Ale-  
gre, Óbidos, Oriximiná, Sa-  
linópolis, Santarém, Souza,  
Vizeu .....

1.050.000

RUBRICAS DA DESPESA

DOTAÇÃO

DESPESAS ORDINARIAS

Fixa  
Cr\$

Variável  
Cr\$

16) Paraíba :

Alagoa Grande, Alagoa Nova, Antenor Navarro, Araruna, Areia, Bananeiras, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Calçara, Concelção, Cuité, Esperança, Guarabira, Juazeirinho, Misericórdia, Monteiro, Pedra Lavrada, Piancó, Picuí, Pilar, Pilões, Pombal, Princesa Isabel, Santa Luzia, Sapé, Solânea, Souza, Tapeorá, Teixeira .....

1.600.000

17) Paraná :

Jacarézinho, Santo Antônio do Barracão .....

1.400.000

18) Pernambuco :

Belo Jardim, Betânia, Caruaru, Cupira, Custódia, Gravatá, Ouricuri, Pesqueira, Salgueiro, São Bento do Una, São José do Egito, Santa Maria da Boa Vista, Timbaúba, Toritama, Vitória do Santo Antão, Vicência, Vertentes .....

2.907.500

19) Piauí :

Bertolina, Bom Jesus de Gurgeia, Canto do Buriti, Corrente, Concelção do Canindé, Curimatá, Campo Maior, Castelo, Cristino Castro, Miguel Alves, Oeiras, Paulistana, Pio IX, Pôrto, São João do Piauí, Simplicio, Mendes, União, Valença do Piauí .....

1.225.000

21) Rio de Janeiro :

Cordeiro, Duas Barras, Mangaratiba, Marquês de Valença, Nova Friburgo, Paraíba do Sul, Porciúncula, Três Rios .....

1.575.000

RUBRICAS DA DESPESA

DOTAÇÃO

DESPESAS ORDINARIAS

Fixa  
Cr\$

Variável  
Cr\$

22) Rio Grande do Norte :  
Alexandria, Augusto Severo, Cêro Corá, Currais Novos, Campestre, Florânia, Ipanguassu, Luiz Gomes, Macau, Martins, Nova Cruz, Pau dos Ferros, Patu, Parelhas, Santana do Matos, São Miguel, São Rafael, São Bento do Trairi, São Vicente, São José do Campestre, Santo Antônio, Serra Negra do Norte, Touros.

875.000

23) Rio Grande do Sul :  
Arrolo Grande, Arvorezinha, Bento Gonçalves, Caçapava do Sul, Camagua, Cangussu, Candelária, Canela, Caxias do Sul, Chapada, Cruz Alta, Encruzilhada do Sul, Erval, Farroupilha, Frederico Westphalen, Getúlio Vargas, Gramado, Guaporé, Ibirubá, Ijuí, Iraí, Itaqui, Lagoa Vermelha, Lavinas do Sul, Livramento, Machadinho, Marcelino, Ramos, Mussum, Nonai, Nova Prata, Palmeira, Passo Fundo, Pinheiro Machado, Piratini, Rolante, Sananduva, Santa Bárbara do Sul, Santa Rosa, Santiago, São Leopoldo, Sapiranga, São Lourenço, São Francisco de Paulo, Santa Cruz do Sul, São José do Norte, São Sepé, Sarandi, Taquara, Tupanciretã, Uruguaiana, Veranópolis .....

1.942.500

25) Santa Catarina :  
Blumenau, Braço do Norte, Caçador, Criciúma, Lontras, (Município de Sul), Palmitos, Papanduva, Porto União, São Francisco do Sul, Taló, Tijucas, Urubici .....

1.225.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
<p>26) São Paulo:                      Adolfo, Agudos, Altair, Al-                      tinópolis, Alvares Floren-                      ce, Américo de Campos,                      Amparo, Anhembi, Anhu-                      mas, Araras, Avaré, Bani-                      nha, Bariri, Bebedouro, Bi-                      lac, Birigui, Bofete, Braú-                      ma Brodosqui, Brotas, Bu-                      ritama, Cachoeira Paulista,                      Cajobi, Cardoso, Casa                      Branca, Cerqueira, Cesar,                      Clementina, Colina, Con-                      chas, Descalvado, Divino-                      lândia, Dols Córregos, El-                      dorado Paulista, Fernan-                      dópolis, Flórida Paulista,                      Gabriel Monteiro, Gales,                      Gália, Getulina, Gracia-                      nópolis, Guaíbe, Guaíra,                      Guará, Guaraçai, Guaraci,                      Guarani d'Oeste, Guaratin-                      guetá, Guararapes, Guari-                      ba, Guapiara, Ibariri, Ibi-                      rá, Ibitinga, Icem, India-                      porã, Ipuã, Irapuru, Ita-                      peva, Itaporanga, Itatinga,                      Itatoba, Itirapina, Ituvera-                      va, Jaborandi, Jardinópo-                      lis, José Bonifácio, Laran-                      jal Paulista, Lavínia, Len-                      çóis Paulista, Limeira, Lu-                      célia, Magda, Matinópolis,                      Mendonça, Meridiano, Mi-                      guelópolis, Mineiros do Tie-                      tê, Mirandópolis, Mirante                      do Paranapanema, Miras-                      sol, Mogi-Guaçu, Mogi-Mi-                      rim, Monte Alto, Monte                      Castelo, Morro Agudo                      Nhandeara, Nova Aliança,                      Nova Guataporanga, Nô-                      vo Horizonte, Nuporanga,                      Óleo, Osasco, Orlândia,                      Oswaldo Cruz, Ourinhos,                      Ouro Verde, Palmital, Pa-                      norama, Paraguaçu Pau-                      lista, Paraíso, Pariquera-                      Açu, Paulicéia, Paulo de                      Faria, Pedreiras, Piacatu,                      Pindorama, Pinhal, Pira-</p>		

**RUBRICAS DA DESPESA**

**DOTAÇÃO**

**DESPESAS ORDINARIAS**

<b>Fixa</b>	<b>Variável</b>
<b>Cr\$</b>	<b>Cr\$</b>

cicaba, Pirajui, Pirangi, Planalto, Pompéia, Pontal, Poranga, Praia Grande (Município de São Vicente), Promissão, Quitana, Rancharia, Registro, Rio Claro, Riolândia, Rinópolis, Sales Oliveira, Santa Bárbara do Rio Pardo, Santana de Parnaíba, Santo Anastácio, São Carlos, São João da Boa Vista, São João do Pau d'Alhos, São José da Bela Vista, São Manuel, São Vicente, Serãozinho, Sete Barras, Severina, Socorro, Tanabi, Taguarituba, Taubaté, Tieté, Três Fronteiras, Tupi, Paulista, Turiúba, Urupés, Valentim Gentil, Vargem Grande do Sul, Vera Cruz, Vista Alegre do Alto. Votuporanga .....

4.200.000

27) Sergipe :

    Estância .....

875.000

Total da Consignação 2.6.00

33.737.500

Total da Verba 2.0.00 .....

1.977.594.820

Total das Despesas Ordinárias

10.748.515.500

**DESPESAS DE CAPITAL**

**VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL**

**CONSIGNAÇÃO**

**3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento**

**Subconsignações :**

**3.1.03 — Desenvolvimento da Produção**

    1) Manutenção das Granjas e Fazendas do Ministério

5.000.000

**3.1.14 — Acórdos .....**

3.000.000

RUBRICAS DA DESPESA		DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS		Fixa Cr\$	Variável Cr\$
3.1.15 — Fundo Aeronáutico			
1) 15% do produto da taxa de despacho aduaneiro (art. 66 da Lei n.º 3.244, de 14-8-57) . . . . .			705.102.000
Total da Consignação 3.1.00			<hr/> 713.102.000
Total da Verba 3.0.00 . . . . .			<hr/> 713.102.000 <hr/>
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO			
4.1.00 — Obras			
Subconsignações :			
4.1.01 — Estudos e projetos . . . . .			5.000.000
4.1.02 — Início de obras, sendo Cr\$ 5.000.000,00 para a Colônia de Férias da Quarta Zona Aérea, em São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo . . . . .			25.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras . . . . .			
1) Prosseguimento e conclusão de obras . . . . .			200.000.000
2) Prosseguimento da construção da Escola de Aeronáutica de Pirassununga, São Paulo . . . . .			30.000.000
3) Prosseguimento das obras e ampliações militares no Aeroporto de Barbacena — Minas Gerais . . . . .			2.000.000
4) Para conclusão da construção de alojamentos para alunos com as salas de aulas correspondentes, na Escola Preparatória de Cadetes do Ar, Barbacena . . . . .			10.000.000
5) Prosseguimento das obras dos seguintes hospitais da Aeronáutica :			
Hospital de Fortaleza . . . . .	5.000.000		
Hospital de Natal . . . . .	5.000.000		
Hospital de Recife . . . . .	5.000.000		
Hospital de Salvador . . . . .	5.000.000		

**RUBRICAS DA DESPESA**

**DOTAÇÃO**

**DESPESAS ORDINARIAS**

	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
Hospital de São Paulo ..	5.000.000	
Hospital de Pôrto Alegre	5.000.000	
Hospital de Belém .....	5.000.000	35.000.000
<hr/>		
6) Diretamente em convênio com o DNER ou outro órgão do Governo Federal ou em colaboração com o Estado ou a Prefeitura, a construção de pistas de terra, ampliação, encasclamento, estação de passageiros e obras de acesso aos aeroportos, nas seguintes localidades :		
02) Alagoas		
Palmeira dos Índios ....	1.600.000	
03) Amapá		
Calçoene .....	600.000	
05) Bahia		
Belmonte — Caculé — Caetitê — Cipó — Cruz das Almas — Euclides da Cunha — Gandu — Ibicaraí — Ibotirama — Iplau — Itaberaba — Ibitiara — Itapetinga — Ipitanga — Jequilé — Livramento do Brumado — Platã — Pôrto Seguro — Ribeira do Pombal — Rui Barbosa — Santana — Saúde — Seabra — Valença .....	5.800.000	
06) Ceará :		
Acoplara — Aluaba — Aracati — Aurora — Camocim — Cariri — Carlus — Cedro — Cratéus — Craio — Granja — Iguatu — Jaguaribe — Limoeiro — Quixadá — Russas — Santana do Cariri — Senador Pompeu — Sobral — Trailri — Viçosa do Ceará ....	4.000.000	
08) Espírito Santo:		
Cachoeiro do Itapemirim — Ecoporanga — Itapemirim — Linhares — Mucurici — São Mateus ....	4.000.000	

**RUBRICAS DA DESPESA**

**DOTAÇÃO**

**DESPESAS ORDINARIAS**

**Fixa  
Cr\$**

**Variável  
Cr\$**

**10) Goiás :**

Abadiânia — Anicuns —  
Araçu — Aurilândia — Ba-  
baçulândia — Buriti Ale-  
gre — Cachoeira Alta —  
Caçara — Caldas Novas —  
Campos Belos — Ceres —  
Chambiá — Dianópolis —  
Divinópolis — Faina —  
Fazenda Nova — Formosa  
— Golanésia — Gurupi —  
Iporá — Itapaci — Itapi-  
rapuã — Itumbiara — Ivo-  
lândia — Jaraguá — Ye-  
roaquara — Lizarda —  
Mairipotaba — Mossâme-  
des — Mourinhos — Mo-  
zarilândia — Merópolis —  
Nova Veneza — Onça —  
Orizona — Peixe — Pira-  
nhas — Porangatu — Pôr-  
to Nacional — Quirinópo-  
polis — Rio Verde — Ru-  
biataba — São João D'A-  
liança — Silvânia — Urua-  
çu — Ururai — Uruana ..

4.000.000

**11) Guanabara :**

Santa Cruz (Bartolomeu  
de Gusmão) .....

3.000.000

**12) Maranhão :**

Codó .....

3.300.000

**13) Mato Grosso:**

Acorizal — Alto Coité —  
Alto Garças — Arenópolis  
— Aripuanan — Aquidaua-  
na — Barra dos Bugres —  
Barra do Garças — Bela  
Vista — Cáceres — Cam-  
po Grande — Coxim —  
Diamantino — Dourados  
— Guiratinga — Jaclara  
— Jardim — Maracaju —  
Mutum — Nortelândia —  
Ponta Porã — Pôrto Mur-  
tinho — Torixoréu — Três  
Lagoas .....

3.000.000

**RUBRICAS DA DESPESA**

**DOTAÇÃO**

**DESPESAS ORDINARIAS**

**Fixa**

**Variável**

**Cr\$**

**Cr\$**

**14) Minas Gerais:**

Andradas — Além Paraíba  
 — Ataléia — Barbacena  
 — Bocaluva — Brasópolis  
 — Bom Despacho — Bor-  
 da do Mato — Cambuí —  
 — Caratinga — Conceição  
 Cambuquira — Carangola  
 — Caratinga — Conceição  
 do Mato Dentro — Carmo  
 do Paranaíba — Carmo do  
 Rio Claro — Caxambu —  
 Espinosa do Brenópolis —  
 Francisco Sá — Januária  
 — Formiga — Frutal —  
 Ipanema — Itulutaba —  
 Lavras — Leopoldina —  
 Luz — Manga — Manhu-  
 mirim — Monte Castelo —  
 Muriaé — Nôvo Cruzeiro  
 — Ouro Fino — Paracatu  
 — Paraisópolis — Patroci-  
 nio — Pirapora — Poço  
 Fundo — Ponte Nova —  
 Porteirinha — Pouso Ale-  
 gre — São Domingos do  
 Prata — São Francisco —  
 São João del Rei — São  
 João Nepomuceno — São  
 Lourenço — Santos Du-  
 mont — Santa Cruz do  
 Escalvado — Sete Lagoas  
 — Três Corações — Tupa-  
 ciguara — Vargem Linda  
 — Varginha .....

6.250.000

**16) Paraíba:**

Areia — Brejo das Frei-  
 ras — Cajazeiras — Catolé.  
 do Rocha — Patos — Picuí

2.200.000

**18) Pednambuco:**

Afrânio — Araripina —  
 Arcoverde — Cabrobó —  
 Garanhuns — Ouricuri —  
 Salgueiro — Serra Talha-  
 da .....

5.000.000

RUBRICAS DA DESPESA		DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS		Fixa Cr\$	Variável Cr\$
19) Plauí:			
	Batalha — Bom Jesus — Canto do Buriti — Cor- rente — Esperantina — Floriano — Gilbués — Monte Alegre do Plauí — Miguel Alves — Parnaguá — Picos — Pôrto — Pira- curuca — Piri-piri — San- ta Eilomena — São Rai- mundo Nonato .....		3.000.000
21) Rio de Janeiro:			
	Angra dos Reis — Cabo Frio — Cantagalo — Car- mo — Cordeiro — Barra Mansa — Barra do Pirai — Bom Jesus de Itabapoana — Friburgo — Macaé — Miracema — Niterói — No- va Iguaçu — Santo Antô- nio de Pádua — Parati — Rezende — São João da Barra — Saquarema ....		2.000.000
22) Rio Grande do Norte:			
	Caicó .....		2.000.000
23) Rio Grande do Sul:			
	Agudo — Alegrete — An- tônio Prado — Arrolo de Meio — Bom Jesus — Ca- cequi — Campo Nôvo — Carazinho — Encantado — Espumoso — Estrêla — Faxinal do Soturno — Ga- ribaldi — Guarani das Mis- sões — Ijuí — Itaqui — Ja- guarão — Júlio de Casti- lhos — Lajeado — Macha- dinho — Nova Palma — Livramento — Não-me-To- que — Palmeira das Mis- sões — Passo Fundo — Santa Cruz do Sul — São Borja — São Francisco de Assis — São Gabriel — São Lourenço do Sul — São Luiz Gonzaga — Sa- randi — Seberí — Sobra- dinho — Soledade — Ta- pera — Tenente Portela — Três de Maio — Três Passos .....		6.000.000

RUBRICAS DA DESPESA

DOTAÇÃO

DESPESAS ORDINARIAS

Fixa  
Cr\$

Variável  
Cr\$

25) Santa Catarina:

Araranguá — Bom Retiro  
— Campo Alegre — Canoi-  
nhas — Chapecó — Curi-  
tibanos — Dionísio Cer-  
queira — Gaspar — In-  
dalal — Laguna — Mafra  
— São Bento do Sul —  
São Miguel do Oeste —  
Xanxerê .....

4.200.000

26) São Paulo:

Adamantina — Altinópolis  
Americana — Andradi-  
na — Arujá — Aplaí —  
Assis — Atibaia — Barra  
Bonita — Bebedouro — Bi-  
rigui — Bocaina — Bra-  
gança Paulista — Bro-  
tas — Botucatu — Cacon-  
de — Cajobi — Cafelân-  
dia — Catanduva — Cara-  
guatatuba — Charqueada  
— Conchas — Cruzeiro —  
— Cajuru — Campos do  
Jordão — Cananéia —  
Cunha — Divinolândia —  
Dourados — Dracena —  
Ferraz de Vasconcelos —  
Fartura — Flórida Pau-  
lista — Franca — Garça  
— Guaira — Guarujá —  
Guaraçá — Guararapes —  
Guarulhos — Ibiuna —  
Igarapava — Irapuru —  
Ihabela — Igarata — Itu-  
verava — Iacri — Itirapi-  
na — Itapeva — Itatiba —  
Itapetininga — Itápolis —  
Itararé — Itariri — Itu —  
Jaborandi — Joanópolis —  
Jaboticabal — Jacareí —  
Jales — Jambelro — Jun-  
díai — Juquiá — Jaci —  
José Bonifácio — Jurucê —  
Lavínia — Lagoinha — Le-  
me — Lins — Lorena —  
Luis Antônio — Marília —  
Marlópolis — Mogi-Mirim  
Marlópolis — Mogi-Mi-  
rim — Mayrink — Migueló-  
polis — Mineiros do Tietê

RUBRICAS DA DESPESA

DESPESAS ORDINARIAS

DOTAÇÃO

Fixa  
Cr\$

Variável  
Cr\$

— Mogi das Cruzes — Mococa — Monte Alegre do Sul — Monte Azul Paulista — Natividade — Nova Granada — Nôvo Horizonte — Nupuranga — Olímpia — Pacaembu — Palmital — Paulo de Faria — Paraguaçu Paulista — Paraibuna — Patrocínio Paulista — Penápolis — Pedregulho — Piedade — Pindamonhangaba — Piquete — Piraju — Pirangi — Pompéia — Palestina — Pitangueiras — Pôrto Eptácio — Pôrto Feliz — Pradópolis — Presidente Eptácio — Presidente Alves — Pôrto Ferreira — Poá — Presidente Wenceslau — Quatá — Queluz — Quintana — Rifaina — Ribeirão Preto — Riolândia — Rio Claro — Ribeirão Pires — Salto — Santa Cruz do Rio Pardo — Santo Antônio da Alegria — São Bento de Sapucaí — São Joaquim da Barra — Santa Isabel — Santana Parnaíba — São Bernardo do Campo — São José da Bela Vista — Sabino — São Pedro — Santa Maria da Serra — São Luiz do Paraitinga — São Carlos — Santo André — São Caetano do Sul — São Manoel — São Vicente — Santos — São José do Rio Preto — São José dos Campos — São Roque — São Sebastião — São Simão — Sertãozinho — Serra Negra — Severina — Serra Nova Serrana — Silveiras — Sorocaba — Suzano — Ibatuva — Taiaçu — Taiuva — Tatui

**RUBRICAS DA DESPESA**

**D O T A Ç Ã O**

**DESPESAS ORDINARIAS**

	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
— Serra Roxa — Taubaté — Taquarituba — Tietê — Ubatuba — Urupês — Viradouro — Vinhedo . . . . .	6.600.000	
27) Sergipe		
Itabalana — Tobias Barreto . . . . .	2.000.000	70.350.000
<hr/>		
7) Prosseguimento e conclusão de obras diretamente em convênio com o DNER ou outro órgão do Governo Federal ou colaboração com o Estado a ampliação e pavimentação de pistas, pátios, construção de estação de passageiros e obras de acesso dos seguintes aeroportos :		
Alegrete . . . . .	10.000.000	
Anápolis . . . . .	10.000.000	
Aracaju . . . . .	10.000.000	
Araguari . . . . .	10.000.000	
Araxá . . . . .	10.000.000	
Bagé . . . . .	10.000.000	
Belém . . . . .	10.000.000	
Belmonte . . . . .	5.000.000	
Brasília . . . . .	20.000.000	
Calcó . . . . .	10.000.000	
Campina Grande . . . . .	20.000.000	
Campos . . . . .	10.000.000	
Canavieiras . . . . .	10.000.000	
Carolina . . . . .	10.000.000	
Colatina . . . . .	10.000.000	
Corumbá . . . . .	10.000.000	
Cuiabá . . . . .	20.000.000	
Encanta. Mõça Pina-Recife . . . . .	15.000.000	
Erechim . . . . .	10.000.000	
Fortaleza sendo Cr\$ 15.000.000,00 para pavimentação da nova artéria de acesso ao aeroporto, em convênio com a Prefeitura Municipal	45.000.000	
Foz do Iguaçu . . . . .	1.000.000	
Goiânia . . . . .	20.000.000	
Governador Valadares . . . . .	10.000.000	
Guaíba . . . . .	20.000.000	
Itabuna . . . . .	10.000.000	
Itajaí . . . . .	15.000.000	
Joinville . . . . .	10.000.000	
Joaçabá . . . . .	10.000.000	

RUBRICAS DA DESPESA	D O T A Ç Ã O	
DESPESAS ORDINARIAS		Variável Cr\$
João Pessoa .....	10.000.000	
Juiz de Fora .....	10.000.000	
Lajes .....	10.000.000	
Macapá .....	10.000.000	
Maringá .....	10.000.000	
Montes Claros .....	10.000.000	
Mossoró .....	10.000.000	
Palmeiras, Maceló .....	10.000.000	
Parnaíba .....	10.000.000	
Patos .....	10.000.000	
Pelotas .....	10.000.000	
Penedo .....	10.000.000	
Petrolina (Pernambuco) .....	10.000.000	
Poços de Caldas .....	10.000.000	
Ponta Grossa .....	10.000.000	
Própria .....	10.000.000	
Recife .....	10.000.000	
Rio Branco .....	10.000.000	
Rio do Sul (Santa Catarina) .....	10.000.000	
Salvador .....	10.000.000	
Santa Maria (plsta norte-sul) .....	10.000.000	
São Luís .....	10.000.000	
Teresina .....	10.000.000	
Tubarão .....	10.000.000	
Ubá .....	10.000.000	
Uberaba .....	10.000.000	
Uberlândia .....	10.000.000	
Uruguaiana .....	10.000.000	
Vitória .....	10.000.000	
Vitória da Conquista .....	10.000.000	725.000.000
<hr/>		
São Paulo :		
Campinas (Viracopos) .....	100.000.000	
Barretos .....	5.000.000	
Ourinhos .....	5.000.000	
Araçatuba .....	4.000.000	
Presidente Prudente .....	3.000.000	
Tupã .....	4.000.000	121.000.000
<hr/>		
		846.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conser- vação e despesas de emergên- cia com bens imóveis .....		40.000.000
<hr/>		
Total da Consignação 4.1.00		1.263.350 000
<hr/>		

RUBRICAS DA DESPESA	D O T A Ç A O
DESPESAS ORDINARIAS	Variável Cr\$
<b>CONSIGNAÇÃO</b>	
<b>4.2.00 — Equipamentos e Instalações</b>	
Subconsignações :	
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos .....	80.000.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros ..	2.000.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes ..	8.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro .....	25.000.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas .....	15.000.000
4.2.07 — Aeronaves .....	250.000.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem .....	5.000.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	
1 — Modernização e aparelhamento dos serviços de segurança e proteção ao vôo da Diretoria de Rotas Aéreas .....	200.000.000
2 — Para instalações elétricas, hidráulicas, telefônicas, de abastecimento d'água e de balizamento noturno nas unidades de Aeronáutica inclusive aeroportos civis e militares .....	50.000.000
<b>Total da Consignação 4.2,00</b>	<b>635.0000.000</b>

RUBRICAS DA DESPESA	D O T A Ç Ã O
DESpesas ORDINARIAS	Variável Cr\$
CONSIGNAÇÃO	
4.3.00 — <i>Desapropriação e Aquisição de Imóveis</i>	
Subconsignações :	
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis .....	20.000.000
Total da Consignação 4.3.00	<u>20.000.000</u>
Total da Verba 4.0.00 .....	<u>1.918.350.000</u>
Total das Despesas de Capital	<u>2.631.452.000</u>
Total Geral .....	<u>13.379.967.500</u>

*A Comissão de Finanças.*

O SR. PRESIDENTE — No Expediente lido figurou Ofício do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando os autógrafos referentes ao Subanexo n.º 4.12 do Projeto de Lei Orçamentária para 1961, correspondente ao Ministério da Aeronáutica.

Já estando distribuídos os avulsos correspondentes à matéria, fica sobre a mesa, pelo prazo de três sessões, a começar da que se seguir à presente, para recebimento de emendas.

Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondim, primeiro orador inscrito.

O SR. GUIDO MONDIM — (*Lê o seguinte discurso*) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, conhecidos os resultados do último pleito, como já havíamos constatado em eleições anteriores, açodaram-se muitos na interpretação dos fatos, sucederam-se as manifestações de júbilo, umas, de recriminações recíprocas, outras. Fala-se na falên-

cia dos Partidos e se procura afanosamente descobrir as causas das desconcertantes manifestações populares dos nossos dias. Mas, nada é definido. Nada assume o caráter de uma disposição positiva no sentido profundo de pôr cõbro à tremenda perturbação dos espíritos, capaz de nos conduzir, embora arrostando todos os sacrifícios, para os grandes rumos do nosso futuro.

O que estamos observando agora, mal transcorrido um mês em que essas manifestações se fizeram sentir, mais parecendo as últimas e térmicas centelhas de um fogo morto, é que aquela inquietação vai cedendo lugar às acomodações fáceis, num fatalismo asiático que não se conforma com os esforços gloriosos dos que no passado viveram para construir esta Nação.

Curvamo-nos a todos os imediatismos, como se a Pátria devesse sucumbir com a nossa geração, como se não tivéssemos o dever de transmití-la engrandecida aos que nos

sucedem. Agimos ao sabor dos acontecimentos, sem jamais procurar subjugarlos aos nossos raciocínios longamente forjados diante das realidades da vida e das realidades da Pátria.

O quadro é contristador e nele vamos encontrar uma impressionante crise de autoridade. Estamos descontentes uns com os outros. Os nossos problemas continuam em aberto. As recriminações recíprocas se sucedem e se multiplicam. Como a crítica é fácil, é imensamente maior o número de censores do que o dos realizadores. Os créditos de confiança são cada vez mais limitados a favor daqueles que pretendem fazer alguma coisa. A dúvida impera em todos os espíritos.

Se há realmente razões — e muitas — a motivar este comportamento de desalentados, ainda assim não nos assiste o direito de ficarmos condicionados às nossas perturbações, sem um esforço decisivo para as grandes reações que o momento nacional exige.

Crise de autoridade, disse, e nela insisto. Mas a que me refiro é a decorrente de expressão dos valores autênticos. Ela pressupõe uma hierarquia de assuntos, de conhecimentos e de técnica, estabelecendo não apenas a classificação gradativa dos temas hoje propostos às nossas angústias, mas também conferindo poderes aos mais capazes nos limites que lhes são próprios.

Desaparece, dia a dia, a categorização e a hierarquia dos valores. Desaparece o sentimento de autoridade, a sua compreensão como fundamento de toda a ordem. Desaparece a responsabilidade, uma vez que a competência para o seu exercício pode ser improvisada por um golpe de aventura.

Por que perquirir as causas da decomposição dos Partidos se lhes conhecemos as imperfeições, as injunções, as injunções?

Seriam eles as grandes forças catalizadoras da expressão popu-

lar, se soubessem manter o domínio dos acontecimentos, no exercício de sua precípua missão democrática.

Qual é o quadro que se nos depara decorridos tão poucos dias das eleições? É o panorama de sempre, porque a derrota ou a vitória os encontrou inconsistentes para as atitudes que deveriam ser normais no processo da nossa evolução democrática. Uns, quedam-se apáticos como se nada mais restasse a fazer. Outros, mostram-se temerosos, inquietos, presas da perplexidade ante manifestações não condizentes com o que se prenunciara antes das eleições. Há os que se aprestam para uma oposição de ferro, esta oposição sistemática que é tão daninha aos interesses nacionais como a ação peçonhenta dos grupos que se acercam de qualquer governo na odiosa preocupação de auferir as vantagens do Poder. E outros, afinal, vão afinando o instrumental das suas adesões futuras, criando agora um clima de transição, como camaleões capazes de confundirem-se com todas as situações. Perdidos em mazelas internas, debatendo-se alas contra alas, preocupados com as posições perdidas ou com as que não serão conquistadas, sem princípios doutrinários renovadores, sem bandeiras de luta, transformando-se não raro em balcão de venda de legendas, poderemos esperar acaso compreensão do povo para tal conduta partidária? E como sustentarmos o regime democrático, se a sua permanência exige íntimas convicções doutrinárias e o conhecimento da técnica mediante a qual ele funciona?

Nada se ensina ao povo; só se desensina, se as massas se desencantam à simples leitura de escandalosas manchetes.

Tememos por vezes, pelo prestígio do Legislativo. Mas, não esqueçamos que a sua composição e o seu comportamento estão intimamente vinculados à própria essencialidade dos Partidos, à sua

fôrça moral, à sua organização, à sua disciplina, e há de refletir sempre as suas flutuações. Se os Partidos se permitirem acolher em suas legendas homens de pensamento heterogêneo, pelo simples interêsse de usufruírem dos seus prestígios pessoais, como poderão depois contar com representantes do legítimo pensamento partidário em cada pronunciamento que as circunstâncias exigirem?

Evidentemente não se circunscrevem aos Partidos as causas do desencanto popular. A sucessividade de escândalos e de inquéritos que assinala a vida pública do nosso País nestes últimos tempos; a quantidade de transações e de facilidades que não chegam à tona das inquirições mas que são do conhecimento público; as imposições de propinas para obterem-se soluções que de outra forma jamais seriam conseguidas; a desbragada cupidez de homens da alta finança, mancomunados em grupos e a exercitarem manobras subtilíssimas de ganhos astronômicos, enquanto as multidões amargam o peso de uma vida insuportável — tudo isso por desgraça nossa em vez de constituir motivos para uma atitude de restauração dos valores morais e de decidida construção nacional. Ao contrário está servindo à formação de um clima delétero que já envolve todo o povo, que está clamando por uma reação. O que temos conseguido com tudo isso está, a meu ver, na própria decisão das urnas em 3 de outubro. Não me atenho a méritos de candidatos. Mas a impressão que cõlho foi de um grande movimento de negação. O pensamento dominante não foi a racional escolha de determinado nome, mas foi o de castigar uma situação que se afigurava aos olhos do povo como insustentável. É que alcançamos um estágio em que já não se tem serenidade para apreender e aplaudir o que se tem feito de realmente positivo, porque se fixaram no sentimento do povo as

incongruências decorrentes daquela crise de autoridade a que me referi antes. E a tal ponto chegamos que se tem a impressão de que nos sentiríamos infelizes se não tivéssemos a nos deleitar o espetáculo freqüente dos processos cuidadosos onde alguém se faça alvo dos libelos fulminantes, dos inquéritos pontilhados de peripécias em que se possa acompanhar minuciosamente a degradação dos indiciados. É a contaminação geral contra a qual urge a reação dos que não se deixaram perturbar na apreciação desses sintomas.

Em lugar de nos perdermos, como homens de partido com a posição que assumiremos perante o Governo que brevemente se constituirá, cuidemos que nos incumbe nesta hora um grande esforço na conjugação de tôdas as fôrças anímicas da Pátria na superação da crise. É preciso recompor a confiança perdida.

Não chegaremos a nenhuma solução para os nossos problemas fundamentais, cujo processo exige tempo, sem antes demonstrarmos pela conduta de hoje que a tanto estamos dispostos. A hora é de imposição pelo exemplo do nosso idealismo, rejeitando as exclusivas e mesquinhas preocupações materiais: dedicando-nos às nobres causas do bem comum; valorizando os homens de virtude; considerando mais o caráter e a moralidade do que o dinheiro e as posições brilhantes; amando a sobriedade, a austeridade; enaltecendo os que se sacrificam nas adversidades e no infortúnio para sustentar o pendão dos altos sonhos arrebatadores; estimulando mais o trabalho que os proventos, mais a honra do que a comodidade ou a ostentação; repugnando a ociosidade, repellindo a irresponsabilidade, proscrevendo a moleza, a indiferença, o fatalismo; apegando-nos às tradições da Pátria e pela Pátria cultivar as virtudes vivificadoras.

Este exemplo, se é um dever comum, maior o será para os homens públicos, eis que a geração que nos sucede buscou na vivência da nossa o espelho para os seus desmandos, pois não lhe concedemos ambiência outra que a de um pessimismo demolidor de todos os idealismos.

Em verdade o que mais atormenta face à situação de que fiz mero e sedição bosquejo é o efeito que ela colhe junto à mocidade. Quando leio sobre as tropelias cometidas pela chamada juventude transviada, pergunto-me se diante desse conjunto de fatos que tantos malefícios trazem à vida nacional, atingindo nas suas acepções homens de todas as idades — essa juventude na realidade não é fruto da falta de estímulo, que só o exemplo pode dar. Como ensinar aos moços, que trazem consigo o amanhã da Pátria, as lições de honestidade, de otimismo criador, de amor ao estudo, o respeito à autoridade, o sentimento de Pátria, se eles, nos lugares que freqüentam só ouvem os mais contundentes comentários em torno de procedimentos deletérios de tantos que, por suas funções, deveriam ser paradigmas da mocidade?

O conceito moral depende de uma concepção de vida. A concepção de vida decorre do conhecimento da verdade e da compreensão da realidade; mas que concepção fará da vida esta mocidade que ao simples abrir de um jornal depara com o mais desconcertante noticiário, colhendo a impressão de que nada resta a fazer senão entregar-se à ociosidade, ao parasitismo, à brutalidade dos instintos?

Tenho para mim, então, que a nossa geração, a quem cabe nesta hora o dever de uma reação ampla, construtiva, reabilitadora, há de antes reconhecer-se culpada, há de rezar o "Mea Culpa" e pôr mãos à obra.

Era para tarefa grandiosa assim que eu julgava fossem dirigir-se

quantos procuraram analisar as causas profundas da situação brasileira, ante o sintoma revelado nas últimas eleições, tão rico em elementos para meditações e ação. Mas, começo a inquietar-me ante o silêncio prenunciador de que não há maior disposição para uma grande cruzada. Ao contrário, as preocupações se dirigem para uma hábil tomada de posição face à constituição do novo Governo e nela parecem ficar circunscritas, quando a nossa tomada de posição nesta hora de dificuldades em que sobrepaíram ameaças indecifráveis sobre os destinos da Nação, há de ser a de dirigirmos nossa vontade, nossa inteligência, nosso patriotismo, nossa determinação, na solução de todas as nossas crises, para não sermos apontados, amanhã, como dilapidadores das esperanças que, apesar dos pesares, ainda vivem no coração da nossa gente. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Francisco Gallotti, orador inscrito.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI — (\*) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, quando há dias o Senado aprovou a transcrição, nos seus Anais, do brilhante discurso do nobre Senador Moura Andrade no Clube de Engenharia, por ocasião das comemorações do centenário de nascimento do grande e ilustre brasileiro, Engenheiro André Gustavo Paulo de Frontin, transcorrido a 17 de setembro, deveria eu, como seu aluno na Escola Politécnica do Rio de Janeiro, dizer algumas palavras. Prêso, entretanto, aos trabalhos das Comissões, o fato passou-me despercebido.

Não quero, porém, que no ano em que se registra tão expressiva efeméride, deixe de constar dos

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

Anais desta Casa a palavra de um ex-aluno do grande patricio, para dizer das homenagens que lhe foram prestadas na cidade do Rio de Janeiro, pelo Clube de Engenharia e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Várias foram as conferências.

No Clube de Engenharia, Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, em brilhante dissertação estudou em muitas de suas facetas a vida de Paulo de Frontin; ressaltou que desde menino, com apenas dez anos de idade, já demonstrava a grande inclinação e facilidade para os estudos, principalmente pela matemática.

De posse dos certificados, quis Paulo de Frontin, matricular-se no Colégio Pedro II. Houve, porém, dificuldade. Francisco Octaviano que bem conhecia sua inteligência, enviou então a seguinte carta ao Conselheiro João Alfredo;

"Exmo. Sr. Conselheiro :

A Vossa Excelência foi dirigida uma petição de André Gustavo Paulo de Frontin para poder matricular-se no Colégio de Pedro II (Externato). Esse moço nos honra: tem uma aptidão grande, apesar de sua pouca idade. O reitor diz que não tem, ele por si, poderes plenos para atender ao caso especial. Rogo a Vossa Excelência a bondade de resolver este assunto, porque o tempo corre e as faltas tornarão por fim impossível a matrícula, sendo que a petição do Sr. Frontin, pai do menino, é muito anterior à abertura das aulas.

Desculpe Vossa Excelência a importunação de quem é com estima e respeito.

De Vossa Excelência Ob. do colega e crdo. — *F. Otaviano*".

A carta, parece, não chegou às mãos do então Ministro. Frontin continuou os estudos e em março de 1874, ingressou na famosa Escola Central, depois Escola Politéc-

nica do Rio de Janeiro. Assim, com apenas 14 anos, integrava a primeira turma da já célebre Escola Politécnica do Rio de Janeiro, na qual até a conclusão do curso, se distinguiu em todas as disciplinas como primeiro aluno.

Aos 18 anos era Frontin engenheiro-geógrafo, engenheiro de minas e engenheiro civil. Desde logo exerceu cargos importantes. Em 1888 disputava, com André Rebouças e Viriato Belford uma cátedra no curso de engenharia civil. Victorioso, foi nomeado. Logo após, Professor de Filosofia por concurso no Pedro II, em disputada peleja com eminentes opositores. Nova vitória. O Imperador que assistira às provas, impressionou-se com o jovem Paulo de Frontin, tendo sobre o caso, se manifestado por escrito, à confidente, Condessa de Barral.

Não foi fácil a inscrição de Frontin nesse concurso. Era de menor idade, mas não se conforma. A Banca Examinadora encaminha a controvérsia ao Ministro do Império, que o admite às provas, salientando que o fazia por sua conta e risco. Afinal, às vésperas de completar vinte anos de idade, tudo se resolve. Nova vitória de Paulo de Frontin. Mais tarde um pouco — ei-lo Professor de Mecânica e Astronomia do Pedro II. Com 21 anos, pleiteando a Cadeira de Mecânica Aplicada, na Escola Politécnica, vencendo a Carlos Sampaio, Barbosa de Oliveira e Araújo Viana, é nomeado Catedrático! Anos depois, em 1896, é o Professor de Máquinas Mótizes e Operatrizes, nela permanecendo até morrer.

Fui seu aluno...

Como Engenheiro enfrentou e venceu, por duas vezes, a cordilheira da Serra do Mar, e escreveu as obras :

1.º — galgando a montanha em caprichoso traçado, sem abertura de túneis.

2.º — duplicação da EFCEB, em bitola larga, rasgando túneis novos,

alargando outros — em 17 meses sem paralisação do tráfego.

Como Prefeito do Rio de Janeiro, promoveu grandes obras como:

Abertura da Avenida Central — (Rio de Janeiro).

Alargamento da Avenida Atlântica.

Avenidas Vieira Souto e Delfim Moreira (Ipanema e Leblon).

Avenida Niemeyer — Corte Cantagalo — Avenida Paulo de Frontin — Canalização do Rio Comprido — Túnel João Ricardo e muitas outras.

A grande obra, Sr. Presidente, Senhores Senadores, foi a conhecida por Água em Seis Dias. Atravessava o Rio de Janeiro, na época, uma seca terrível, ao mesmo tempo em que era minado pela febre amarela, mal que parecia querer disseminar-se por toda a Capital da República. Companhias estrangeiras foram convidadas para resolver a dificuldade. Pediram o prazo de seis meses.

Barbosa de Oliveira, engenheiro brasileiro, de grande nomeada e especialização, disse poder fazê-lo em dez dias. Foi, então que Paulo de Frontin, em revide à proposta de Barbosa de Oliveira, parente de Ruy Barbosa, declarou que daria água ao Rio de Janeiro em seis dias.

Ruy Barbosa, em artigo publicado no Diário de Notícias deu, na ocasião, a grande notícia à população carioca. Paulo de Frontin foi chamado. Iniciou a sua grande luta; tirando o paletó e ombreando-se com os operários, deu em seis dias, conforme prometera, quinze milhões de litros d'água para a Capital da República. Contribuiu assim para o extermínio da febre amarela na Capital do País.

Outra atividade exerceu-a André Gustavo Paulo de Frontin. Foi fundador e Diretor do Derby Clube. Incorporado hoje ao Jockey Clube, forma a verdadeira sociedade híptica.

Era um apaixonado do híplismo, mas híplismo sem jôgo. Tinha verdadeira admiração pelos animais de raça que já àquele tempo tanto abrilhantaram as tardes cariocas.

Fundador do Clube de Engenharia, foi aclamado pela unanimidade da Assembléia de grande maioria de sócios, Presidente Perpétuo do Clube de Engenharia.

Levado por amigos, admiradores e alunos da Escola Politécnica que o convenceram da necessidade de sua presença no Parlamento Brasileiro, viu-se Paulo de Frontin arrastado para a política. Fizeleitor em 1917, assim como quase todos os alunos da Escola, a fim de contribuirmos, com os nossos votos, para a sua eleição.

Eleito para o Senado em 1917, pelo antigo Distrito Federal, renunciou ao mandato, pouco depois, para, a convite do então Presidente da República, Delfim Moreira, ocupar a Prefeitura do então Distrito Federal.

Ao deixar a Prefeitura, voltou à direção da tradicional Escola Politécnica.

Eleito Deputado Federal, não terminou o mandato. Disputou e venceu novamente a senatoria pelo antigo Distrito Federal.

Casou-se com D. Maria Leocádia Toledo Dodsworth. O pedido foi feito por intermédio do Dr. Carlos Sampaio, que antes lhe perguntou:

— Acha que será aceito?

Frontin respondeu:

— Por certo, Sampaio, já dançamos três vezes...

Casados achavam-se a 18 de fevereiro de 1889.

André Gustavo Paulo de Frontin representou o Brasil em vários Congressos e Conferências interparlamentares, no estrangeiro, distinguindo-se e honrando o Brasil.

A 15 de fevereiro de 1933, falecia André Gustavo Paulo de Frontin. Na sua sepultura, duas inscrições perpetuam-se "A melhor lição do futuro está na contemplação do passado", e "Ele, durante sua vi-

da, deslumbrou-nos pelo seu talento, edificou-nos pelo seu exemplo e conduziu-nos pela sua bondade”.

No Clube de Engenharia, proferiram magistrais orações os doutores engenheiros Maurício Joppert da Silva — Presidente do Clube — e Luiz Rodolfo Cavalcante de Albuquerque Filho — um dos dois sobreviventes que trabalharam com Frontin na construção da Estrada de Ferro Pirapora-Belém — ambos glorificando a memória do grande Engenheiro.

Na Escola, na velha e tradicional Escola Politécnica — hoje Faculdade Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil — fui aluno, na cadeira de Máquinas, do eminente e saudoso professor. Suas aulas sobre serem verdadeiras conferências técnicas, encerravam elevado conteúdo prático e filosófico.

Lembro-me, por exemplo, de dois grandes conselhos que nos dava Paulo de Frontin, na Escola. O primeiro, quando nos dizia :

— “Jovens, quando fordes engenheiros, quando tiverdes de trabalhar por este Brasil a fora, lembrai-vos de que é mais engenheiro aquêle que serra com a pua e faz buraco com o serrote, porque fazer buraco com a pua e serrar com o serrote qualquer um o faz”.

O outro grande conselho que muito me serviu para orientar a minha vida profissional foi: — “Ide, meus alunos, para a vida prática, trabalhai pela grandeza do Brasil; levai convosco estas duas palavras: ação e otimismo!” “Não tenhais receio de tomardes uma iniciativa. Sêde otimistas e tende ação, porque assim vencereis. E com a vitória do engenheiro estará vencendo o Brasil”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em pálidas palavras, revê a vida de André Gustavo Paulo de Frontin, o grande engenheiro, o grande administrador brasileiro, o saudoso, o querido e sempre lembrado professor da velha e tradicional Es-

cola Politécnica do Rio de Janeiro. (*Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é vivamente cumprimentado*).

O SR. PRESIDENTE — Acha-se na Casa o Sr. Camillo Nogueira da Gama, eleito e diplomado pelo Estado de Minas Gerais para preenchimento da vaga resultante do falecimento do saudoso Senador Lima Guimarães.

A fim de acompanhar Sua Excelência ao Plenário, para a prestação do compromisso regimental, designo a seguinte Comissão :

Senadores Gilberto Marinho, Argemiro de Figueiredo e Milton Campos.

*Acompanhado da Comissão, tem ingresso no recinto, presta o compromisso regimental e passa a participar dos trabalhos o Sr. Camillo Nogueira da Gama. (Palmas).*

Sobre a mesa, requerimento do nobre Senador Vivaldo Lima.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO

N.º 468, de 1960

*Transcrição de matéria nos Anais.*

Nos termos do artigo 212, letra y, do Regimento Interno, requero transcrição nos Anais do Senado do artigo publicado no “Correio da Manhã” de 12 do mês em curso, de autoria do Senhor M. Paulo Filho, sobre o Aniversário da República. — Sala das Sessões, em 16-11-60. — *Vivaldo Lima.*

O SR. PRESIDENTE — Este requerimento depende de apolamento.

Os Senhores Senadores que o apoiarem deverão permanecer sentados. (*Pausa*).

Apoiado.

Sendo evidente que o documento cuja transcrição se pede não

atinge o limite estabelecido no parágrafo único do artigo 202 do Regimento Interno, será oportunamente submetido à deliberação do Plenário, independentemente de parecer da Comissão Diretora.

Acha-se sobre a mesa a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1960, que autoriza o Senhor Vice-Presidente da República a ausentar-se do País.

De acordo com o Regimento, matéria dessa natureza tem a tramitação urgente, prevista no art. 330, letra b, da Lei Interna.

Nessas condições, a Redação Final vai ser lida e submetida imediatamente à apreciação do Plenário.

É lido o seguinte

PARECER

435, de 1960

*Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1960.*

Relator: Sr. *Menezes Pimentel*.

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) do Projeto de Decreto Legislativo n.º . . . , de 1960.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 1960. — *Argemiro de Figueiredo*, Presidente. — *Lourival Fontes*, Relator. — *Menezes Pimentel*. — *Daniel Krieger*.

ANEXO AO PARECER N.º

435 de 1960

*Autoriza o Vice-Presidente da República a ausentar-se do território nacional.*

Artigo único. É o Vice-Presidente da República, Senhor João Belchior Marques Goulart, autorizado a ausentar-se do território nacional, para viagem em caráter particular, conforme solicitou, nos termos do artigo 85 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a Redação Final.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a Redação Final, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Vai ser lida comunicação encaminhada à Mesa.

É lido o seguinte

Em 16 de novembro de 1960.

Senhor Presidente :

Em obediência ao disposto no artigo 72, parágrafo único, do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que integrarei no Senado a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro.

Atenciosas saudações. — *Camilo Nogueira da Gama*.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

*O Senhor Senador Gilberto Marinho pronuncia discurso que, entregue à Revisão do orador, será publicado posteriormente.*

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Silvestre Péricles.

O SR. SILVESTRE PÉRICLES — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Dejo render homenagem a um grande homem do nosso País. O 15 de novembro é a data da mudança de um regime no Brasil; e o principal elemento deste fato, o Marechal Deodoro da Fonseca, não foi, a 14 de novembro, lembrado no Senado Federal, ramo muito alto do Poder Legislativo. Aproveito, então, este momento, para dizer ao Senado e à Nação que há certo equívoco quando se diz que o Marechal Deodoro da Fonseca é o Proclamador da República.

O Marechal Deodoro não é apenas o Proclamador da República; é o fundador de um novo sistema político do Brasil. Sem Deodoro da Fonseca não teríamos as prerrogativas, as regalias e os direitos de republicanos.

Para sanar esse equívoco, apresentei na Câmara Federal, logo após a Constituinte, projeto de lei no sentido de que o 15 de novembro fosse dedicado à personalidade e memória do inclito brasileiro Marechal Deodoro da Fonseca.

Aprovado na Câmara dos Deputados de então e enviado ao Senado, aqui adormeceu.

Nesta minha reversão às lides legislativas tornei a apresentar projeto de lei para que o dia 15 de novembro seja declarado como o Dia de Deodoro; e o Senado aprovou-o. Apelo, agora, para a Câmara dos Deputados, que outrora aprovou meu primeiro projeto de lei, para que se lembre de que deve fazer justiça ao grande cidadão, ao grande militar que foi o Marechal Deodoro da Fonseca. Espero que a Câmara dos Deputados não faça adormecer o projeto de lei que no ano passado foi mandado para lá.

Sr. Presidente. Devemos reverenciar os verdadeiros grandes homens de nossa terra, principalmente aqueles que já morreram, porque vemos surgir, neste País, "grandes homens" que nada valem, são passageiros, pertencem aos adulares de todos os tempos, e que não sabem prezar as personalidades eminentes que honram nossa pátria.

Sabemos todos — e eu, no caso, sou um pouco suspeito — que a restituição da liberdade do povo brasileiro foi feita, em 29 de outubro de 1945, pelo General Góes Monteiro, apoiado nas Classes Armadas, nos seus companheiros de armas; e passou o 29 de outubro. Ao que saiba, nada foi dito sobre o General Góes Monteiro.

Este é um país que muitas vezes me desanima. Ruy Barbosa,

por duas vezes derrotado, quando devia ser o Presidente da República. O General Góes Monteiro derrotado em Alagoas para ser Senador. Eu mesmo competi com três cidadãos que devem merecer menos que eu — desculpem-me a imodéstia — e perdi a eleição; mas não fui eu quem a perdeu. Quem perdeu foi o valoroso povo alagoano, porque certos indivíduos deste País pensam que podem derrotar certas personalidades.

Há, no fato, erro de visão e de inteligência. Homens existem que nunca podem ser derrotados. Um Deodoro ao transmitir o governo ao Marechal Floriano Peixoto, não foi derrotado; Ruy Barbosa, quando por duas vezes perdeu as eleições, uma em realidade e outra em potencial, tão pouco foi derrotado; o General Góes Monteiro também nunca foi derrotado. Aparecem, todavia por aí, os "sábios", os "heróis", os que só são grandes homens porque distribuem riquezas e os que, para as receber, vivem de chapéu na mão, a adular os poderosos ocasionais.

Não pertencço a esses grupos de indivíduos; sustento o que digo, digo o que penso e não recuo em qualquer situação na vida.

Por essas razões, peço ao Senado esse ato de justiça para com o grande Marechal Deodoro da Fonseca, aquele que mudou o regime neste País.

Nas Américas o sistema de governo já era República e no Brasil ainda perdurava o Império. Foi o Marechal Deodoro da Fonseca quem, mercê do seu prestígio na tropa, principalmente no Exército, fundou a República Brasileira. Não foi o proclamador. Proclamador é o que anuncia, é o arauto. O Marechal Deodoro da Fonseca não foi arauto nem proclamador ou anunciador. Com o seu excelso amor ao Brasil, foi o fundador da República.

O honrado Benjamim Constant — ninguém pode negá-lo — foi o

evangelizador o pregador da República, como o foram Ruy Barbosa, Quintino Bocayuva e muitos outros, mas o fundador foi o Marechal Deodoro da Fonseca.

Esse equívoco da nossa História, ou melhor essa hipocrisia de certos letrados, que não querem reconhecer a verdade, precisa ser destruída. Daí meu apêlo à Câmara Federal no sentido de que reconheça que o dia 15 de novembro deve ser consagrado à memória do grande soldado.

Com isso, Sr. Presidente e Senhores Senadores, penso ter cumprido o dever, visando a verdade, unicamente a verdade. (*Muito bem! Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Saulo Ramos.

O SR. SAULO RAMOS — (\*) — Sr. Presidente. Srs. Senadores, dentro de poucos dias ultimaremos a votação dos vetos opostos pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo. Também haveremos de aprovar, com a máxima urgência, o aumento de vencimentos do funcionalismo público.

Tive oportunidade de relatar, na Comissão de Finanças, a aludida proposição. Entendia eu, na ocasião, que não seria de importância a repercussão de ordem financeira que provocaria, uma vez que acrescia a despesa do Erário apenas em quinze bilhões de cruzeiros.

Fui alvo de críticas tanto no Plenário como na Imprensa. Quando aqui votamos o aumento de vencimentos do funcionalismo militar, tive ensejo de apolar a emenda do Senador Mem de Sá, ilustre representante do Rio Grande do Sul, que pretendia a equiparação de vencimentos entre civis e militares.

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

Não conseguimos alcançar o objetivo. Agora, porém, depois da greve nacional dos trabalhadores, prepara-se o Senado para votar o Projeto que estabelece a paridade de vencimentos.

Sr. Presidente, venho à tribuna, neste momento, para, atendendo solicitação do Presidente da Federação Nacional dos Ferroviários e outros líderes sindicais que vieram a Brasília aguardar a votação da referida proposição, deixar consignado nos Anais da Casa o Manifesto dirigido pelas entidades de classe aos Podêres da República, aos trabalhadores e ao povo.

Está esse documento assim redigido:

#### "AOS PODÊRES DA REPÚBLICA, AOS TRABALHADORES E AO POVO

A Nação presenciou a greve dos Trabalhadores Marítimos, Ferroviários e Portuários pela Paridade.

Suspensa a greve, cabe-nos o dever de informar que ambiente circundava o nosso movimento, devido à atitude que assumiram certos responsáveis pela direção da Nação.

Procuraram em vão qualificar nossa greve de um movimento que atendia a interesses externos e, nessa fase, elementos de nossa vida política e administrativa se mostraram propensos a utilizá-la como pretexto para impor à Nação o estado de Sítio, suspendendo assim as liberdades democráticas e sindicais.

Essas atitudes demonstram que em nosso País, ainda se encontram nos órgãos do Estado elementos retrógrados e compromissados com forças reacionárias procuram utilizar a luta dos trabalhadores para justificar a implantação de um regime de exceção. Ainda consideram as lutas dos trabalhadores como um caso de polícia, e, para isso, todo povo deve estar atento, pois, os nossos movimentos em defesa de reivindicações surgirão sempre, sem que deixemos aos pescadores em

águas turvas a oportunidade para justificar o impedimento da evolução do processo democrático do Brasil.

Congratulamo-nos com o Poder Legislativo Federal, pela atitude assumida no decorrer da greve, que tão bem expressou o pensamento dos trabalhadores, não servindo de trampolim, não admitindo regime de exceção.

Iniciamos a luta pela paridade sem ter como objetivo realizar uma greve. No entanto, fomos obrigados a recorrer a essa forma de luta, pelo fato de não termos sido ouvidos por quem de direito.

Deflagrada a greve e criada uma situação política peculiar, encontramos na Câmara Federal uma justa atitude, o mesmo acontecendo com as Forças Armadas e o Poder Judiciário.

Dentro desse quadro, parte de nossas reivindicações começaram a ser atendidas (votação da Paridade na Câmara Federal, não punição dos grevistas, libertação dos presos etc.), por isso nossa Assembléa suspendeu a greve, retirando dos anti-democráticos o motivo para o estabelecimento de estado de sítio, a repressão policial e administrativa e dando ao Governo da República mais uma oportunidade de resolver as reivindicações dos Marítimos, Ferroviários, Portuários e Funcionalismo Público Civil e Autárquico.

Suspensa a greve, agradecemos a todos que nos prestaram sua colaboração, Trabalhadores, Funcionários, Estudantes, Parlamentares, Imprensa, Falada e Escrita, opinião pública em geral, sem os quais não teríamos chegado a tão bom termo.

Aos poderes da República, aos Trabalhadores e ao Povo declaramos estarmos unidos e prontos a voltar a nova greve, se nossas reivindicações não forem atendidas plenamente.

Pedimos o testemunho e a vigilância de toda a Nação, numa

união perene contra aquêles que pretendem um retrocesso democrático no Brasil, por isso impõe-se a manutenção do Pacto de Ação Comum dos Marítimos, Portuários e Ferroviários, não só como garantia do respeito às nossas reivindicações como para o desenvolvimento do processo democrático do País.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1960. — *Rafael Martinelle* — Pelo Comando Geral da Greve — Presidente da Federação Nacional dos Ferroviários”.

Faço este registro, Sr. Presidente, para marcar no estágio atual de nossa evolução, a atitude daquelas entidades de classe que hoje têm consciência da sua organização de classe e principalmente, Sr. Presidente, das suas reivindicações as mais sentidas e legítimas. (*Muito bem. Muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 51, de 1960

*Autoriza a cessão do Palácio Monroe.*

Artigo único. É autorizada a cessão, pelo prazo de trinta dias, à Assembléa Constituinte do Estado da Guanabara para seu funcionamento, de parte do Palácio Monroe, reservado ao uso do Senado o espaço necessário, a juízo da Comissão Diretora, para os fins previstos na Resolução n.º 10-60, de 1960.

*Justificação*

Tem, o presente projeto a finalidade de, atendendo à solicitação recebida do Governador do Estado da Guanabara, possibilitar a utilização, parcialmente, do Palácio Monroe, pela Assembléa Constituinte do Estado da Guanabara até

que organizada a sua Mesa, possa esta estudar a solução que mais lhe convenha para o problema da sua sede.

Teve-se, ao formulá-lo, a preocupação de assegurar ao Senado o uso das salas necessárias ao Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências, criado pela Resolução n.º 10 de 1960.

Sala das Sessões, em 16-11-60. — Filinto Müller. — Gilberto Marinho. — Freitas Cavalcanti. — Cunha Mello. — Mathias Olympio.

O SR. PRESIDENTE — O projeto ora lido é de autoria da Comissão Diretora. Independe, pois, de apoio. Vai à Comissão de Constituição e Justiça.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

*Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 90, de 1960 (n.º 1929-60, na Câmara) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00, para auxílio a municípios do Estado do Rio Grande do Sul atingidos por violento temporal (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger), tendo Parecer favorável sob n.º 433 de 1960, da Comissão de Finanças.*

*O Sr. Cunha Mello deixa a Presidência, assumindo-a o Senhor Filinto Müller.*

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o projeto.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Esta encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção :

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 90 de 1960

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00, para auxílio a municípios do Estado do Rio Grande do Sul, atingidos por violento temporal.*

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,000, (quinze milhões de cruzeiros), para auxílio a municípios do Estado do Rio Grande do Sul, atingidos por violento temporal.

Art. 2.º O crédito de que trata a presente lei será distribuído, de uma só vez, pelo Tesouro Nacional, ao Banco do Brasil, onde ficará à disposição dos Prefeitos dos municípios beneficiados pela Lei n.º 3.377, ficando automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o Requerimento n.º 468, de 1960, do Sr. Vivaldo Lima, lido na hora do Expediente, de transcrição nos Anais do artigo publicado no "Correio da Manhã", de 12 do mês em curso, de autoria do Sr. M. Paulo Filho, sobre o aniversário da República.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O artigo será publicado e constará dos Anais da Casa. (*Pausa*).

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar os trabalhos, convocando os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, amanhã, às 10 horas, com a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 (número 1.880-60 na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961, na parte referente ao Poder Judiciário (Anexo n.º 5), tendo Parecer n.º 434, da Comissão de Finanças, favorável ao Projeto, bem como às Emendas ns. 1 a 13,

e apresentando as de n.ºs 14 (CF) a 48 (CF).

2 — Continuação da discussão única do Projeto de Lei da Câmara número 107, de 1959 (n.º 4.959, de 1954, na Câmara) que cria, no Ministério da Marinha, os quadros complementares dos Corpos da Armada, Fuzileiros Navais e Intendentes da Marinha, tendo Pareceres favoráveis (n.ºs 795, 796 e 797, de 1959, e 339, de 1960) das Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional (2 pareceres) e de Finanças.

Está encerrada a Sessão.

Levanta-se a sessão às 15 horas e 50 minutos.

144.<sup>a</sup> Sessão da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 4.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 17 de novembro de 1960

EXTRAORDINARIA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR FILINTO MULLER

As 10 horas acham-se presentes  
os Senhores Senadores :

Mourão Vieira.  
Cunha Mello.  
Vivaldo Lima.  
Paulo Fender.  
Zacharias de Assumpção.  
Lobão da Silveira.  
Sebastião Archer.  
Eugênio Barros.  
Mendonça Clark.  
Mathias Olympio.  
Joaquim Parente.  
Fausto Cabral.  
Menezes Pimentel.  
Reginaldo Fernandes.  
Argemiro de Figueiredo.  
João Arruda.  
Ruy Carneiro.  
Freitas Cavalcanti.  
Rui Palmeira.  
Silvestre Pércles.  
Lourival Fontes.  
Jorge Maynard.  
Ovídio Teixeira.  
Atílio Vivacqua.  
Ary Vianna.  
Jefferson de Aguiar.  
Arlindo Rodrigues.  
Gilberto Marinho.  
Afonso Arinos.  
Nogueira da Gama.  
Milton Campos.  
Moura Andrade.  
Padre Calazans.  
Costa Pereira.  
Taciano de Mello.  
João Villasbôas.  
Filinto Müller.  
Fernando Corrêa.  
Alô Guimarães.

Nelson Maculan.  
Francisco Gallotti.  
Saulo Ramos.  
Irineu Bornhausen.  
Daniel Krieger.  
Mem de Sá.  
Guido Mondin. — (46).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Senhores Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Val ser lida a Ata.

*O Sr. Primeiro Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.*

*O Sr. Primeiro Secretário dá conta do seguinte*

EXPEDIENTE

*Ofício*

Do Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas, como segue:

TRIBUNAL DE CONTAS

N.º 3.064.

Em 4 de novembro de 1960

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de serem submetidas à apreciação dos Srs. Senadores as emendas constantes do ane-

xo, que devem ser introduzidas no projeto de lei relativo à proposta orçamentária para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo 3 — Órgãos Auxiliares, 3.01 — Tribunal de Contas.

2. Essa providência visa a assegurar a este órgão o atendimento dos encargos resultantes das majorações previstas nos arts. 91 e 93 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho último, e do aumento que se refletirá nos valores das gratificações adicionais por tempo de serviço por força da incorporação aos vencimentos dos servidores civis, em geral, do abono provisório de que trata a Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, ex-vi do art. 92 da Lei n.º 3.780, citada.

3. Por outro lado, o solicitado acréscimo das dotações destinadas ao pagamento de assinatura de órgãos oficiais e de telefones, prende-se, no primeiro caso, à necessidade de adquirir este Tribunal os órgãos oficiais do novel Estado da Guanabara e, na segunda hipótese, de prever ao aumento das tarifas telefônicas recentemente verificado.

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e

distinta consideração. — *Joaquim Henrique Coutinho*, Ministro Presidente.

**EMENDAS À PROPOSTA  
ORÇAMENTÁRIA PARA O  
EXERCÍCIO DE 1961**

Anexo 3 — Órgãos Auxiliares

3.01 — Tribunal de Contas

**EMENDA**

**N.º 1**

Substitua-se onde couber :

Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos, 1 — Ministros, Procurador, Adjunto Procurador e Auditor — Cr\$ 14.526.720,00.

*Justificativa*

Em face do disposto no art. 93 da Lei n.º 3.780, de 13 de julho de 1960, as despesas com vencimentos — dos Ministros, representantes do Ministério Público e Auditores elevaram-se a Cr\$ 14.526.720,00 anuais, conforme demonstrativo a seguir :

N.º de cargos Denominação	Despesa mensal por cargo	Despesa mensal por classe	Despesa anual por classe
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
9. Ministro .....	79.560,00	716.040,00	8.592.480,00
1. Procurador .....	79.560,00	79.560,00	954.720,00
3. Adj. Procurador .....	59.280,00	177.840,00	2.134.080,00
4. Auditor .....	59.280,00	237.120,00	2.845.440,00
Total .....			14.526.720,00

**EMENDA**

**N.º 2**

Substitua-se onde couber :

Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Sub-

consignação 1.1.01 — Vencimentos 2 — Funcionários — Cruzeiros 100.850.880,00.

*Justificativa*

Aumento de 30% na dotação correspondente, para atender à despe-

sa com a incorporação do abono provisório, em face do disposto no art. 92 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960.

**EMENDA**

**N.º 3**

Substitua-se onde couber :

Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Subconsignação 1.1.14 — Salário-Família — Cr\$ 5.800.000,00.

*Justificativa*

A proposta atual consigna a dotação de Cr\$ 2.800.000,00 para pagamento de salário-família, aos servidores do Tribunal, na base de Cr\$ 250,00 mensais por dependente. A Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, através do seu artigo 91, fixou o benefício de Cr\$ 500,00 mensais, acrescendo, conseqüentemente, de 100% o valor da despesa. A dotação global deverá, pois, ser majorada na mesma proporção.

**EMENDA**

**N.º 4**

Substitua-se onde couber :

Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Subconsignação 1.1.15 — Gratificação de função — Cr\$ 7.433.400,00.

*Justificativa*

Tendo sido o abono provisório incorporado ao valor da gratificação de função, torna-se necessário o aumento da dotação própria em 30% (trinta por cento).

**EMENDA**

**N.º 5**

Substitua-se onde couber :

Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Sub-

consignação 1.1.23. — Gratificação Adicional por tempo de serviço — Cr\$ 39.055.765,00.

*Justificativa*

A incorporação do abono provisório aos vencimentos dos servidores, por força do disposto no art. 92 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, refletir-se-á no valor da gratificação adicional por tempo de serviço, na mesma proporção. Isto pôsto, impõe-se a majoração desta dotação em 30% (trinta por cento), para reajustá-la aos novos níveis de vencimentos.

**EMENDA**

**N.º 6**

Exclua-se a seguinte dotação :

Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Subconsignação 1.1.27 — Abono Provisório — Cr\$ 27.780.280,00.

*Justificativa*

A supressão da importância destinada ao pagamento do abono provisório justifica-se em face do mandamento expresso no art. 92 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, que, determinando a incorporação do referido abono aos vencimentos dos servidores, provoca, por conseguinte, a extinção da dotação respectiva.

**EMENDA**

**N.º 7**

Substitua-se onde couber :

Verba 1.0.00 — Custeio, consignação 1.5.00 — Serviços de terceiros, Subconsignação 1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais, de recortes de publicações periódicas — Cr\$ 93.600,00.

*Justificativa*

Aumento de Cr\$ 21.600,00, sendo Cr\$ 9.600,00 para assinatura de cem exemplares do Diário Oficial e Diário de Justiça do Estado da Guanabara e Cr\$ 12.000,00 para aumento de assinaturas de recortes de publicações periódicas.

**EMENDA**

N.º 8

Substitua-se onde couber:

Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.5.00 — Serviços de terceiros, Subconsignação 1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais — Cruzeiros 319.200,00.

*Justificativa*

A majoração das tarifas telefônicas, recentemente verificada, orçou aproximadamente em 33% (trinta e três por cento). Nestas condições, torna-se imprescindível o aumento da dotação correspondente, na mesma proporção.

*A Comissão de Finanças, para a consideração que merecer.*

Da Câmara dos Deputados:

N.º 891-60 — Ref. COFF 39-60 encaminhando Mensagem Presidencial n.º 313-60 do seguinte teor:

**MENSAGEM**

N.º 313

Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos dos artigos 73, parágrafo 1.º, item I, da Constituição Federal, 13 e parágrafo 1.º do De-

creto n.º 4.536 de 28 de janeiro de 1922 e do artigo 46 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922 tenho a honra de encaminhar ao exame e discussão do Congresso, o presente pedido de retificação de proposta orçamentária da União.

4.01.02 — Presidência da República.

(Encargos Gerais)

Verba — 2.0.00 — Transferências.

Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignações:

2.1.01 — Auxílios.

3) Entidades Autárquicas.

1) .....

2) .....

3) Comissão Nacional de Energia Nuclear, da importância de Cr\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 3.259.000.000,00 (Três Bilhões duzentos e cinquenta e nove milhões de cruzeiros), acompanhada dos respectivos dados, destinados a atender às despesas com o programa do desenvolvimento e aplicações de energia nuclear imposto àquele Órgão.

A necessidade dessa retificação está justificada na Exposição de Motivos que me foi endereçada pelo Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Brasília, 4 de agosto de 1960. —  
*Juscelino Kubitschek.*

Da Câmara dos Deputados:

— n.º DOFF 15-60

— n.º DOFF 16-60 e

— n.º 884, de 1960, encaminhando autógrafos, respectivamente dos seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
N.º 87, de 1960

*Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício  
financeiro de 1961*

ANEXO 2 — PODER LEGISLATIVO

2.01 — CAMARA DOS DEPUTADOS

RUBRICAS DA DESPESA DESPESAS ORDINARIAS	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO		
1.1.00 — Pessoal Civil		
Subconsignações :		
1.1.01 — Vencimentos .....	144.000.000	
1.1.02 — Subsídios e representações ..	128.380.000	360.000.000
1.1.04 — Salários de mensalistas .....		18.000.000
1.1.05 — Salários de contratados .....		648.000
1.1.08 — Auxílio doença .....		100.000
1.1.09 — Ajuda de custo .....		106.200.000
1.1.10 — Diárias .....		120.000.000
1.1.11 — Substituições .....		550.000
1.1.14 — Salário-família .....		7.500.000
1.1.15 — Gratificação de função .....	1.044.000	
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário		
1) Secretaria .....		30.000,00
2) Diretoria de Orçamento ..		3.000.000
1.1.18 — Gratificação pela Representa- ção de Gabinete :		
1) Gabinete do Presidente ..		600.000
2) Gabinete do 1.º Secretário		480.000
3) Demais gabinetes .....		3.240.000
4) Secretaria .....		396.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço .....	60.000.000	
1.1.27 — Abono Provisório .....		50.000.000
1.1.29 — Diversos .....		20.000.000
	<hr/>	<hr/>
	331.404.000	720.714.000
Total da Consignação 1.1.00	<hr/>	<hr/>
	1.052.118.000	

RUBRICAS DA DESPESA		DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS		Fixa	Variável
		Cr\$	Cr\$
<b>CONSIGNAÇÃO</b>			
1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação			
Subconsignações:			
1.3.02	— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação .....		6.000.000
1.3.03	— Material de limpeza, conservação e desinfecção .....		3.500.000
1.3.04	— Combustíveis e lubrificantes ..		4.000.000
1.3.05	— Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos .....		3.000.000
1.3.08	— Gêneros de alimentação; artigos para fumantes .....		3.000.000
1.3.10	— Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação .....		800.000
1.3.11	— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios .....		1.000.000
1.3.13	— Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho .....		3.000.000
	<b>Total da Consignação 1.3.00</b>		<b>24.300.000</b>
<b>CONSIGNAÇÃO</b>			
1.4.00 — Material Permanente			
Subconsignações:			
1.4.03	— Material bibliográfico em geral; filmes .....		1.500.000
1.4.05	— Materiais e acessórios para instalações elétricas .....		1.500.000
1.4.09	— Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria .....		1.250.000
1.4.11	— Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico .....		500.000
1.4.12	— Mobiliário em geral .....		2.000.000
	<b>Total da Consignação 1.4.00</b>		<b>6.750.000</b>

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
<b>CONSIGNAÇÃO</b>		
<b>1.5.00 — Serviços de Terceiros</b>		
Subconsignações :		
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas .....		5.000.000
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás		3.000.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo		100.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis .....		2.000.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação ..		20.000.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais .....		5.000.000
1.5.13 — Seguros em geral .....		1.000.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais ..		2.000.000
Total da Consignação 1.5.00		38.100.000

<b>CONSIGNAÇÃO</b>		
<b>1.6.00 — Encargos Diversos</b>		
Subconsignações :		
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .....		500.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagem e homenagens .....		1.000.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências :		
1) Grupo Brasileiro da União Interparlamentar .....		15.380.550
2) Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo .....		8.455.700
3) Para a Conferência Interparlamentar Pró-Governo Mundial .....		1.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
DESPEŠAS ORDINARIAS		
4) Diversos .....		10.000.000
1.6.24 — Diversos :		
1) Comissão de Inquérito ..		10.000.000
Total da Consignação 1.6.00		<u>46.836.250</u>
Total da Verba 1.0.00 .....	1.168.104.250	
Total das Despesas Ordinárias	<u>1.168.104.250</u>	
DESPEŠAS DE CAPITAL		
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS		
CONSIGNAÇÃO		
4.1.00 — Obras		
Subconsignações :		
4.1.04 — Reparos, adaptações, conserva- ção e despesas de emergência com bens móveis .....		3.500.000
Total da Consignação 4.1.00		<u>3.500.000</u>
CONSIGNAÇÃO		
4.2.00 — Equipamentos e Instalações		
Subconsignações :		
4.2.01 — Máquinas, motores e apare- lhos .....		3.000.000
Total da Consignação 4.2.00		<u>3.000.000</u>
Total da Verba 4.0.00 .....		<u>6.500.000</u>
Total das Despesas de Capital		<u>6.500.000</u>
Total Geral .....	<u>1.174.604.250</u>	
A Comissão de Finanças		

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
N.º 87, de 1960**

*Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício  
financeiro de 1961*

**ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO**

**4.10 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO  
ECONÔMICA DA AMAZÔNIA**

(Demonstração da Despesa por Verbas e Consignações)

<b>RUBRICAS DA DESPESA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>
<b>DESPESAS ORDINARIAS</b>	Variável Cr\$
<b>VERBA 1.0.00 — CUSTEIO</b>	
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	
1.6.00 — Encargos Diversos	
1.6.21 — Órgãos em regime especial	
1 — Para atender a Dispositivos Constitucionais .....	214.875.500
Total da Verba 1.0.00 .....	<u>214.875.500</u>
<b>VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS</b>	
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	
2.2.00 — Dispositivos Constitucionais	
2.2.03 — Valorização Econômica da Amazô- nia (art. 199 da Constituição Fede- ral) .....	136.250.000
Total da Verba 2.0.00 .....	<u>136.250.000</u>
Total das Despesas Ordinárias ....	<u>351.125.500</u>
<b>VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL</b>	
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	
3.2.00 — Dispositivos Constitucionais	
3.2.02 — Valorização Econômica da Amazô- nia (art. 199 da Constituição Fede- ral) .....	4.501.108.527
Total da Verba 3.0.00 .....	<u>4.501.108.527</u>

**RUBRICAS DA DESPESA**

**DOTAÇÃO**

**DESPESAS ORDINARIAS**

Variável  
Cr\$

**VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS**

**CONSIGNAÇÕES**

4.1.00 — Obras .....	8.000.000
4.2.00 — Equipamentos e Instalações .....	16.750.000
4.3.00 — Desapropriação e Aquisição de Imóveis ....	10.000.000
<b>Total da Verba 4.0.00 .....</b>	<b>34.750.000</b>
<b>A discriminar pelo Senado Federal .....</b>	<b>316.000.000</b>
<b>Total das Despesas de Capital .....</b>	<b>4.851.858.527</b>
<b>Total Geral .....</b>	<b>5.202.984.027</b>

**4.10 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO  
ECONÔMICA DA AMAZÔNIA**

**FUNDO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA**

(Art. 199 da Constituição Federal e art. 8.º da Lei n.º 1.806,  
de 6 de janeiro de 1943)

**ORÇAMENTO PARA 1961**

**RECEITA**

**DOTAÇÃO**

	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
<b>1 — Contribuição da União</b>		
1.1. — A conta da Verba 1.0.00 — Custelo, do Orçamento Geral .....	214.875.500	
1.2. — A conta da Verba 2.0.00 — Transferências, do Orça- mento Geral .....	136.250.000	
1.3. — A conta da Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social, do Orçamento Geral .....	4.501.108.527	
1.4. — A conta da Verba 4.0.00 — Investimentos do Orça- mento Geral .....	34.750.000	4.886.984.027
<b>2 — Contribuição dos Estados .....</b>		59.625.500
<b>3 — Contribuição dos Municípios .....</b>		7.188.802

RUBRICAS DA DESPESA		DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS		Fixa Cr\$	Variável Cr\$
4 —	Outras Receitas		
4.1. —	Juros de Depósitos .....		11.591.355
	Diversos .....		237.594.343
	Total da Receita .....		<u>5.202.984.027</u>
	<b>DESPESA</b>		
1 —	Custeio		
1.1.00 —	Pessoal Civil .....	137.739.000	
1.3.00 —	Material de Consumo e de Transformação .....	28.840.000	
1.4.00 —	Material Permanente ..	12.996.500	
1.5.00 —	Serviços de Terceiros ..	30.100.000	
1.6.00 —	Encargos Diversos .....	5.200.000	214.875.500
2 —	Transferências		
2.1.01 —	Auxílios .....	20.000.000	
2.1.03 —	Subvenções Extraordiná- rias .....	116.250.000	136.250.000
	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>		
3 —	Desenvolvimento Econômico e Social		
3.1.00 —	Recursos Naturais .....	198.750.000	
3.2.00 —	Produção Agrícola .....	563.663.940	
3.3.00 —	Energia .....	524.200.000	
3.4.00 —	Transporte e Comunica- ções .....	896.250.227	
3.5.00 —	Saúde .....	782.815.890	
3.6.00 —	Desenvolvimento Cultural	319.197.600	
3.7.00 —	Divulgação Econômica e Comercial .....	8.000.000	
3.8.00 —	Crédito e Participações .	1.208.230.870	4.501.108.527
4 —	Investimentos		
4.1.00 —	Obras .....	8.000.000	
4.2.00 —	Equipamentos e Instala- ções .....	16.750.000	
4.3.00 —	Desapropriação e Aquisi- ção de Imóveis .....	10.000.000	34.750.000
	Subtotal .....		<u>4.886.984.027</u>
	A discriminar pelo Sena- do Federal .....		316.000.000
	Total da Despesa .....		<u>5.202.984.027</u>

**DISCRIMINAÇÃO  
DESPESAS ORDINÁRIAS**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>VERBA 1.0.00 — CUSTEIO</b>			
1.1.00 — Pessoal Civil .....			137.739.000
1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação .....			28.840.000
1.4.00 — Material Permanente .....			12.996.500
1.5.00 — Serviços de Terceiros .....			30.100.000
1.6.00 — Encargos Diversos .....			5.200.000
<b>Total de 1.0.00 — Custeio .....</b>			<b>214.875.500</b>
<b>VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS</b>			
<b>2.1.0.0 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</b>			
01 — Auxílios			
3 — Entidades Autárquicas			
27 — Diversos			
1 — Complementação financeira destinada à instalação e equipamento do Instituto Na- cional de Pesquisas da Amazônia .....		10.000.000	
2 — Prosseguimento da recuperação e amplia- ção do Museu Paraense "Emílio Goeldi".		5.000.000	
3 — Prosseguimento da montagem e operação do Centro de Pesquisas Florestais, em Ma- naus, em convênio com o INPA .....		5.000.000	20.000.000
		<hr/>	<hr/>
			20.000.000
03 — Subvenções Extraordinárias			
27 — Diversos			
1 — Para execução dos serviços e obras assis- tenciais e educativas das entidades pelas Arquidioceses e Prelazias Nullius da Ama- zônia, conforme plano de distribuição e ampliação em anexo e em obediência ao disposto no Decreto 42.645, de 14.11.57 — 3% das dotações relativas a despesas de Capital .....			116.250.000

2 — Outros serviços e obras assistenciais e educativas (A dotação desta subconsignação terá seu valor e distribuição incluídos pelo Poder Legislativo, de acordo com o art. 18, da Lei n.º 1.806, combinado com o disposto na Lei n.º 1.493, de 13-12-51, modificada pela Lei n.º 2.266, de 12-7-54) .....

Total 2.1.03 — Subvenções Extraordinárias .....

116.250.000

Total 2.0.00 — Transferência .....

136.250.000

**DESPESAS DE CAPITAL**

**VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

**3.1.0.0 — RECURSOS NATURAIS**

**3.1.1.0 — Estudos e Pesquisas**

01 — Acre

1 — Levantamento agrogeológico da rodovia AM58-AC5, trechos compreendidos entre Bôca do Acre e Rio Branco e Rio Branco-Xapuri, para fins de colonização .....

3.000.000

03 — Amapá

1 — Prosseguimento dos trabalhos de levantamento aerofotogramétrico com magnetômetro e cintilômetro, para determinação de minérios-metálicos e atômicos, cobrindo uma parte da série de minas (Série de Vila Nova) .....

9.000.000

04 — Amazonas

1 — Levantamento agrogeológico da rodovia Manaus Itacoatiara, para fins de colonização .....

1.000.000

2 — Despesa de qualquer natureza com a continuidade dos estudos, levantamentos e planos técnicos especializados vinculados aos trabalhos geo-econômicos da região e iniciados de acordo com o crédito especial aberto pelo Decreto n.º 3.778, de 24 de junho de 1960 .....

25.000.000 26.000.000

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>12 — Maranhão</b>			
1 — Levantamento das ocorrências de minério de cobre na região do Rio Grajaú, e estudo das suas possibilidades econômicas .....			2.000.000
<b>15 — Pará</b>			
1 — Levantamento agrogeológico na região do planalto de Santarém objetivando a racionalização da agricultura .....			2.000.000
<b>20 — Rio Branco</b>			
1 — Prosseguimento dos estudos de levantamento fotogeológico, em área compreendida entre o Rio Maú, Serra do Tepequem e Serra do Parimá, ao norte do Tacutu e ao norte e oeste do Rio Uraricuéra .....		3.000.000	
2 — Levantamento agrogeológico em áreas selecionadas do Território, visando o melhoramento das pastagens e desenvolvimento da agricultura com a execução de um programa mínimo nessas pesquisas .....		1.000.000	
3 — Pesquisas geológicas especialmente de jazidas de calcário possivelmente ocorrentes entre os Rios Mucajeí, Uraricuéra, Branco e Parimá .....		1.250.000	5.250.000
<b>24 — Rondônia</b>			
1 — Prosseguimento dos trabalhos de levantamento fotogeológico da região, em área limitada ao norte e ao sul pelos paralelos de 9 a 12, e a leste e oeste pelos Rios Jamari e Juci-Paraná abrangendo a Serra dos Pacaás Novos e a rede de drenagem que dela se diversifica .....			2.000.000

23 — Diversos

1 — Inventário florestal e pedológico das faixas marginais da rodovia Belém-Anápolis, para determinação das áreas florestais que deverão ser mantidas como reserva e das que deverão ser desflorestadas para receber a colonização, sob a orientação técnica dos especialistas da Missão FAO-UNESCO junto à SPVEA .....	4.000.000
2 — Delimitação da faixa de ocorrência do Mogno na região do Tocantins, e estudo das suas possibilidades econômicas .....	2.000.000
9 — Conclusão do levantamento fotogeológico do Araguaia ao sul de Tucurí e ao norte do Rio Paraná, em uma área aproximada de 400.000 quilômetros quadrados em cumprimento ao convênio estabelecido com o Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério da Agricultura, em sua extensão para a bacia do Rio Manoel Alves Grande, visando atingir a zona de ocorrência do carvão .....	4.000.000
4 — Prosseguimento das pesquisas de carvão dentro da área já levantada pelo Projeto Araguaia e sua extensão, cuja interpretação fotogeológica preliminar recomendou essa pesquisa na região do Rio Fresco, afluente do Xingu, ao sul de Carolina e ao longo do Rio Manoel Alves Grande .....	10.000.000
5 — Levantamento aerofotogramétrico da região do Gurupi como base para os estudos de aproveitamento hidrelétrico e para os levantamentos geológicos, florestais e pedológico .....	4.000.000
6 — Encargos do Governo Brasileiro, em cooperação com Technical Assistance Board (T. A. B.) das Nações Unidas, para funcionamento da Missão Técnica constituída de especialistas em levantamento de recursos naturais .....	8.000.000
7 — Despesas de qualquer natureza para atender aos encargos do Governo Brasileiro com a realização de programas técnicos e econômicos da Missão Food and Agriculture Organization (F.A.O.) das Nações Unidas junto à SPVEA .....	15.000.000

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
8 — Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento das pesquisas geológicas e mineralógicas, dentro das normas sugeridas pelos especialistas da UNESCO, e de acôrdo com o programa elaborado para o quinquênio .....		3.000.000	
9 — Despesas de qualquer natureza com o estudo das oleaginosas da Amazônia em colaboração com órgãos especializados, nacionais ou estrangeiros .....		2.000.000	
10 — Despesas de qualquer natureza com a realização em Belém do Oitavo Congresso de Ciência do Solo, sob o patrocínio da SPVEA, quando deverão ser debatidos os problemas de aproveitamento dos solos tropicais .....		2.000.000	54.000.000
		<hr/>	<hr/>
Total 3.1.10 — Estudos e Pesquisas .....			103.250.000
			<hr/>
<b>3.1.2.0 — Produção Florestal</b>			
12 — Maranhão			
1 — Equipamento e custeio da Estação Experimental e Usina Pilôto para estudo ecológico, fitotécnico e tecnológico do Babaçu .....			2.000.000
28 — Diversos			
1 — Prosseguimento dos trabalhos de silvicultura iniciados na região, especialmente de recuperação dos maciços de Pau Rosa, sob a orientação técnica dos especialistas da FAO .....		3.500.000	
2 — Despesas de qualquer natureza para atender à realização de projetos de aproveitamento ou industrialização de recursos florestais, inclusive manutenção em funcionamento dos Centros de Treinamento de Santarém e Curuá .....		6.000.000	

3 — Montagem e início de funcionamento do equipamento piloto para fabricação de papel e celulose, no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia em Manaus .....	2.000.000	
4 — Aquisição e montagem de um equipamento piloto para extração de óleo de palma, como 2. <sup>a</sup> etapa dos trabalhos de seleção e propagação de dendê que estão sendo realizados no Instituto Agrônomo do Norte .....	3.000.000	14.500.000
<b>Total 3.1.20 — Produção Florestal .....</b>		<b>16.500.000</b>

### 3.1.3.0 — Produção Mineral

#### 03 — Amapá

1 — Prosseguimento dos trabalhos de campo objetivando especialmente as ocorrências de minérios de ferro, estanho, alumínio e manganês .....	2.000.000	
2 — Despesas de qualquer natureza com aparelhamento, ampliação e manutenção do laboratório de análises minerais da Divisão de Produção do Território Federal do Amapá, em Macapá .....	1.000.000	3.000.000

#### 10 — Goiás

1 — Despesas de qualquer natureza com o estudo local de modernas técnicas da exploração das jazidas de cristal de rocha, e estudo das ocorrências de calcário e salitre .....		2.000.000
---	--	-----------

#### 15 — Pará

1 — Para início da instalação de um laboratório de análises minerais, em Belém, em colaboração com a Escola de Química Industrial, do Pará .....	3.000.000	
2 — Conclusão da montagem do equipamento da usina de moagem de calcário destinada a correção de solos, em cooperação com a Inspetoria Regional de Fomento da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura .....	1.000.000	4.000.000

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$
<b>20 — Rio Branco</b>		
1 — Despesas de qualquer natureza com a verificação das possibilidades de aproveitamento do calcário da região do Rio Guauame .....	1.000.000	
2 — Despesas de qualquer natureza com instalação, aparelhamento e manutenção de um ambulatório de análises minerais da Divisão de Produção do Território Federal do Rio Branco, em Boa Vista .....	2.000.000	3.000.000
<b>24 — Rondônia</b>		
1 — Despesas de qualquer natureza com a execução de trabalhos de campo objetivando especialmente as ocorrências de cassiterita do Rio Machado e seus afluentes, inclusive vias de acesso ....		5.000.000
<b>28 — Diversos</b>		
1 — Despesas de qualquer natureza visando a racionalização da extração de cristal de rocha e demais produtos de garimpo e a melhoria das técnicas de trabalho nas atividades de garimpagem e faiscação, em toda a área Amazônica e a cargo da Fundação de Assistência aos Garimpeiros — F. A. G. (Lei número 3.295, de 30-10-57)		12.000.000
<b>Total 3.1.30 — Produção Mineral .....</b>		<u>29.000.000</u>
<b>3.1.4.0 — Pesca</b>		
<b>01 — Acre</b>		
1 — Despesas de qualquer natureza com a execução de plano de Fomento da piscicultura e construção de pequenos açudes a isso destinados ....	1.000.000	
2 — Prosseguimento da construção e instalação da rede de frigoríficos .....	2.000.000	
3 — Instalação de um frigorífico em Cruzeiro do Sul	4.500.000	7.500.000

03 — Amapá

1 — Prosseguimento do plano de racionalização da pesca e industrialização do pescado no Território	8.000.000	
2 — Prosseguimento da construção e instalação da rede de frigoríficos do Território .....	2.000.000	
3 — Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento da instalação do serviço de piscicultura, a cargo da Divisão de Produção do Governo do Território .....	1.000.000	11.000.000

04 — Amazonas

1 — Prosseguimento da construção de Postos Pilôto para industrialização do pescado no interior do Estado, especialmente a salga do pirarucu, sob a orientação técnica de especialistas .....	2.000.000	
2 — Despesas de qualquer natureza com prosseguimento dos estudos da racionalização de pesca no interior	1.000.000	3.000.000

12 — Maranhão

1 — Conclusão e início de funcionamento do Entrepósito de Pesca de São Luís e instalação de câmaras frigoríficas na zona Amazônica do Estado .....		5.000.000
--	--	-----------

15 — Pará

1 — Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de piscicultura do Museu Emílio Goeldi .....	2.000.000	
2 — Despesa de qualquer natureza com os trabalhos de construção de um Frigorífico-Modelo na sede do Município de Capanema a cargo da Prefeitura Municipal local .....	10.000.000	
3 — Construção e instalação de uma fábrica de gelo no Município da Ponta de Pedras no Estado do Pará, em convênio com a Prefeitura .....	3.000.000	15.000.000

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
20 — Rio Branco			
1 — Recuperação e ampliação do frigorífico de Boa Vista .....			5.000.000
24 — Rondônia			
1 — Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento da instalação de um Pôsto de Piscicultura no Território, inclusive obras de barragem .....			2.000.000
28 — Diversos			
1 — Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento e intensificação dos estudos técnicos de piscicultura e tecnologia da pesca que vem sendo realizada pelos especialistas da FAO .....			1.500.000
Total 3.1.40 — Pesca .....			<u>50.000.000</u>
Total 3.1.0.0 — Recursos Naturais .....			<u>198.750.000</u>
<b>3.2.0.0 — PRODUÇÃO AGRÍCOLA</b>			
<b>3.2.1.0 — Estudos e Pesquisas</b>			
<b>01 — Acre</b>			
1 — Estação Experimental Agrícola a cargo da Administração do Território .....		2.000.000	
2 — Estação Experimental Agrícola "Governador José Guilomard", a cargo da administração do Território .....		<u>1.000.000</u>	3.000.000
<b>03 — Amapá</b>			
1 — Prosseguimento e manutenção de uma rede de Estações Experimentais a cargo do Instituto Agrônômico do Norte .....			3.000.000

<b>04 — Amazonas</b>		
1 — Estação Experimental de Tefé, a cargo do Instituto Agrônômico do Norte .....	3.000.000	
2 — Campo Experimental da Zona do Rio Negro, a cargo do Governo do Estado .....	1.000.000	
3 — Refôrço à dotação anterior destinado à instalação do Centro de Expansão do Guaraná, em Maues, para pesquisa, fomento e defesa sanitária da cultura do Guaraná, em cooperação com os plantadores locais .....	4.000.000	8.000.000
<hr/>		
<b>12 — Maranhão</b>		
1 — Estação Experimental de Pesquisas, a cargo do Instituto Agrônômico do Norte .....		3.000.000
<b>15 — Pará</b>		
1 — Despesas de qualquer natureza com a rede de Estações Experimentais, a cargo do Instituto Agrônômico do Norte .....		5.000.000
<b>20 — Rio Branco</b>		
1 — Despesas de qualquer natureza em estudos e pesquisas com o fim de fomentar a produção agrícola, principalmente nos vales de Amanajari, Uraricuera, zona do divisor do Arai, Suapi (fronteira com a Venezuela), Baixo Rio Branco e médio Rio Janaperi .....	2.500.000	
2 — Estação Experimental Agrícola de Macejana, a cargo do Governo Territorial .....	600.000	3.100.000
<hr/>		
<b>24 — Rondônia</b>		
1 — Estação Experimental de Pôrto Velho, a cargo do Instituto Agrônômico do Norte .....		2.000.000
<b>28 — Diversos</b>		
1 — Despesas de qualquer natureza com o pronunciamento das obras de construção do prédio da Seção de Solos do Instituto Agrônômico do Norte	5.000.000	

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$
2 — Custeio das operações de levantamentos na Região, a cargo do Instituto Agronômico do Norte	5.000.000	
3 — Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento dos trabalhos experimentais de criação e exploração de búfalos leiteiros na Seção Zootécnica do Instituto Agronômico do Norte .....	3.000.000	
4 — Pesquisas Agro-Zootécnicas e Veterinárias, a cargo da Missão FAO na Amazônia .....	5.000.000	18.000.000
<b>Total 3.2.10 — Estudos e Pesquisas .....</b>		<b>45.100.000</b>
<b>3.2.2.0 — Colonização</b>		
<b>01 — Acre</b>		
1 — Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento dos trabalhos de colonização e manutenção das colônias agrícolas nos municípios de Rio Branco, Xapuri, Brasiléia, Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul .....	10.151.000	
2 — Prosseguimento da compra de terras para colonização .....	3.000.000	13.151.000
<b>03 — Amapá</b>		
1 — Despesas de qualquer natureza com a manutenção e desenvolvimento das colônias agrícolas de Matapi, Olapoque, Mazagão e núcleos coloniais de Jari, Calçoene, Ferreira Gomes e Santo Antônio da Pedreira .....	12.000.000	
2 — Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento da instalação e manutenção de uma colônia de penetração no Município de Olapoque, na margem do Rio Uaçá .....	500.000	
3 — Para instalação do núcleo colonial do Çachorinho, no Município de Macapá .....	1.000.000	13.500.000

04 — Amazonas

1 — Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento de instalação e manutenção das colônias do Estado .....	6.000.000	
2 — Despesas de qualquer natureza com a localização de imigrantes nordestinos em áreas de produção de borracha .....	10.000.000	
3 — Trabalhos de colonização à margem da estrada Humaitá Labrea, a cargo do Governo do Estado .....	2.000.000	
4 — Suplementação ao Serviço de Proteção aos Índios, em trabalhos de pacificação e colonização de silvícolas no Estado .....	1.000.000	19.000.000

12 — Maranhão

1 — Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento da instalação e manutenção do núcleo agrícola tipo "A" de abastecimento da cidade de São Luís a cargo da Secretaria de Agricultura .....	3.000.000	
2 — Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento da instalação e manutenção de núcleos agrícolas tipo "A" de abastecimento à cidade de Bacabal a cargo da Secretaria de Agricultura .....	3.000.000	6.000.000

13 — Mato Grosso

1 — Prosseguimento dos trabalhos de instalação e manutenção da colônia tipo "C", no Município de Rondonópolis .....	5.000.000	
2 — Prosseguimento dos trabalhos de instalação e manutenção da colônia tipo "C", no Município de Cáceres .....	5.000.000	
3 — Despesas de qualquer natureza inclusive com a aquisição de áreas florestais para a instalação de uma Colônia Agrícola, tipo C, no Município de Poconé .....	5.000.000	15.000.000

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>15 — Pará</b>			
1 — Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento de instalação e manutenção do núcleo colonial do Guamá, inclusive, construção de casas para colonos .....		14.000.000	
2 — Complementação dos recursos existentes de 1960 para os trabalhos de drenagem das várzeas na Colônia do Guamá .....		1.500.000	
3 — Colônias diversas, já existentes, a cargo do Governo do Estado .....		2.000.000	
4 — Construção de uma Colônia Agrícola em Marabá .....		5.000.000	
5 — Construção de uma Colônia Agrícola em Ponta de Pedras .....		3.000.000	25.500.000
<b>20 — Rio Branco</b>			
1 — Despesas de qualquer natureza com manutenção, aparelhamento e desenvolvimento das colônias agrícolas e fomento ao cinturão verde de centros populacionais .....		5.000.000	
2 — Despesas de qualquer natureza com a ampliação e complementação da colônia nipônica do Talaño, acôrdo firmado com o Consulado Japonês em Belém, programa da SPVEA .....		1.500.000	
3 — Despesas de qualquer natureza com a instalação de uma colônia agrícola na região média do Rio Janaperi, nas proximidades do lugar Marraua .....		3.000.000	
4 — Despesas de qualquer natureza, com a manutenção da colônia agrícola indígena da Serra de Malacacheta .....		1.300.000	10.800.000
<b>24 — Rondônia</b>			
1 — Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento das colônias agrícolas do Território, inclusive colônias de fronteira .....			12.000.000

28 — Diversos

1 — Colônias Militares de Fronteira, a cargo do Comando Militar da Amazônia .....	5.000.000	
2 — Despesas de qualquer natureza com a pacificação de índios em zonas produtivas da área .....	1.000.000	6.000.000
<b>Total 3.2.2.0 — Colonização .....</b>		<b>120.951.000</b>

3.2.3.0. — Produção Vegetal

3.2.3.1 — Mecanização da lavoura

01 — Acre

1 — Despesas de qualquer natureza com a aquisição de máquinas agrícolas, implementos, peças e acessórios .....	4.000.000	
2 — Despesas de qualquer natureza com a aquisição e manutenção de patrulhas mecanizadas a cargo da Inspetoria do Fomento Agrícola do Acre ....	2.000.000	
3 — Despesas de qualquer natureza com a construção e manutenção de armazéns para depósito de produtos agrícolas, câmaras de expurgo e silos .....	3.000.000	9.000.000

03 — Amapá

1 — Despesas de qualquer natureza, com a aquisição e manutenção de máquinas agrícolas, implementos, peças e acessórios, a cargo da Divisão de Produção do Governo do Território .....	4.000.000	
2 — Para distribuição de instrumentos agrícolas e equipamentos aos pequenos lavradores dos municípios de Macapá, Mazagão, Calcoene, Amapá e Oiapoque .....	1.000.000	
3 — Despesas de qualquer natureza com a aquisição e manutenção de patrulhas mecanizadas, a cargo da Inspetoria Regional de Fomento Agrícola do Amapá .....	2.000.000	7.000.000

DISCREMINAÇÃO	D O T A Ç Õ E S	
	Cr\$	Cr\$
10 — Goiás		
1 — Aquisição de patrulhas mecanizadas para o serviço de cooperação, com os agricultores sediados na área amazônica do Estado através da Secretaria de Agricultura .....		10.000.000
12 — Maranhão		
1 — Despesas de qualquer natureza com a aquisição de maquinaria agrícola, implementos, peças e acessórios a cargo da Secretaria de Agricultura .....	6.000.000	
2 — Aquisição de tratores destinados a serviços agrícolas pela Prefeitura de Balsas .....	2.000.000	
3 — Aquisição de trator pela Prefeitura de IPIXUMA .....	3.000.000	11.000.000
13 — Mato Grosso		
1 — Para aquisição de tratores agrícolas a cargo do Governo do Estado .....		10.000.000
15 — Pará		
1 — Aquisição de maquinaria agrícola especialmente um autocaminhão para o Campo Agrícola de Cametá .....		2.000.000
20 — Rio Branco		
1 — Despesas de qualquer natureza, com a aquisição de maquinaria agrícola, implementos, peças e acessórios .....		8.000.000
24 — Rondônia		
1 — Aquisição de maquinaria agrícola, implementos peças e acessórios para tratores e veículos automotores de carga .....		2.000.000

28 — Diversos

1 — Despesas de qualquer natureza com a realização de um Curso Regional de Tratoristas e operador de máquinas agrícolas, a cargo do Instituto Agrônomico do Norte .....	1.000.000	60.000.000
---	-----------	------------

3.2.3.2 — Armazenamento de produtos agrícolas

20 — Rio Branco

1 — Despesas com armazenamento de produto agrícolas e câmaras de expurgo, inclusive o término da construção de dois armazéns, em Boa Vista e Fernando Costa .....	2.000.000	
---	-----------	--

24 — Rondônia

1 — Despesas de qualquer natureza com a construção e manutenção de armazéns para depósito de produtos agrícolas, dos colonos a serem financiados pelo BCA, câmaras de expurgos e silos	2.500.000		
2 — Beneficiamento de produtos agrícolas .....	1.000.000	3.500.000	5.500.000

3.2.3.3 — Sementes e mudas

01 — Acre

1 — Para despesas de qualquer natureza com a produção ou aquisição de sementes e mudas selecionadas e distribuição aos agricultores no interior do Território .....	500.000		
---	---------	--	--

04 — Amazonas

1 — Despesas de qualquer natureza com a produção ou aquisição e distribuição de sementes e mudas selecionadas .....	1.000.000		
2 — Para aquisição e distribuição de sementes, inclusive juta, aos agricultores no Estado, por intermédio do órgão próprio da SPVEA .....	2.000.000	3.000.000	

## DISCRIMINAÇÃO

## D O T A Ç Õ E S

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>10 — Goiás</b>			
1 — Para produção e distribuição de sementes e mudas, no Campo Experimental de Uruassu ....		1.000.000	
<b>12 — Maranhão</b>			
1 — Despesas de qualquer natureza com a produção ou aquisição de sementes e mudas selecionadas para distribuição aos agricultores com especial referência a algodão, arroz, fumo, milho, feijão, gergelim, côco da praia e oleaginosas, a cargo da Secretaria de Agricultura .....		6.000.000	
<b>15 — Pará</b>			
1 — Programa de expansão da cultura de cacau a partir das estações existentes no Tocantins, Região das Ilhas e Baixo Amazonas, em partes iguais a cargo da Inspetoria Regional do Fomento Agrícola no Pará .....	6.000.000		
2 — Programa de expansão da cultura do fumo na zona Bragantina, a cargo da Inspetoria Regional do Fomento Agrícola no Pará .....	1.600.000		
3 — Para manutenção e ampliação do campo agrícola de Igarapé-Açu a cargo da Federação das Associações Rurais do Estado do Pará .....	678.000		
4 — Produção de sementes de arroz a cargo do Instituto Agrônômico do Norte .....	2.000.000	10.278.000	
<b>20 — Rio Branco</b>			
1 — Despesas de qualquer natureza com a produção, aquisição e distribuição de sementes e mudas selecionadas .....		1.000.000	
<b>24 — Rondônia</b>			
1 — Para despesas de qualquer natureza com a produção ou aquisição de sementes e mudas selecionadas e distribuição aos agricultores .....		1.000.000	

28 — Diversos

1 — Produção de sementes de juta, dendê e outras a cargo do Instituto Agrônomo do Norte, para distribuição nas zonas produtoras, preferentemente nas unidades onde não haja dotação específica do gênero .....	12.000.000	34.778.000
--	------------	------------

3.2.3.4 — Heveacultura

01 — Acre

1 — Fomento à heveacultura .....	30.000.000	
2 — Despesas de qualquer natureza para fomento à produção da borracha silvestre, inclusive transporte de seringueiros .....	1.500.000	31.500.000

03 — Amapá

1 — Prosseguimento do plantio de seringueiras elaborado pelo Governo do Território .....		5.500.000
--	--	-----------

04 — Amazonas

1 — Programa de formação de seringais de cultura nos moldes em que vem sendo realizado na Rodovia Manaus-Itacoatiara, em convênio com a entidade Governamental competente .....		14.000.000
---	--	------------

10 — Goiás

1 — Fomento à heveacultura em convênio com o Projeto ETA-54 .....		2.000.000
---	--	-----------

12 — Maranhão

1 — Despesas de qualquer natureza com o fomento da produção da borracha a cargo da Secretaria de Agricultura .....	9.000.000	
--	-----------	--

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
2 — Despesas de qualquer natureza com o fomento da produção da borracha, inclusive com a contratação de técnicos e o transporte de seringueiros para as áreas de plantação, a cargo da Secretaria de Agricultura do Estado, em cooperação com o Banco de Crédito da Amazônia e com a Cooperativa Banco Rural do Maranhão Ltda., a cargo de cujas entidades ficará o financiamento aos pequenos lavradores .....	6.000.000	15.000.000	
13 — Mato Grosso			
1 — Fomento à heveacultura em convênio com o Projeto ETA-54 .....		5.000.000	
15 — Pará			
1 — Expansão da heveacultura em convênio especial com o Projeto ETA-54 .....		8.500.000	
20 — Rio Branco			
1 — Despesas com Fomento à heveacultura e desenvolvimento de um programa mínimo, no Baixo Rio Branco .....		2.000.000	
24 — Rondônia			
1 — Fomento à heveacultura .....		4.500.000	
28 — Diversos			
1 — Despesas de qualquer natureza com o Projeto ETA-54 (Região Amazônica) .....		20.000.000	108.000.000
<b>3.2.3.5 — Outras culturas</b>			
01 — Acre			
1 — Fomento do Plantio do algodão, nos municípios de Rio Branco, Xapuri e Brasiléia, em convênio com os agricultores .....		1.000.000	

<b>03 — Amapá</b>		
1 —	Prosseguimento do plano de plantio do arroz no município de Amapá .....	2.000.000
2 —	Fomento do plantio de dendê, mamona e patauá a cargo da Divisão de Produção do Território ..	2.000.000
3 —	Prosseguimento do programa de fomento da cultura do guaraná, a cargo da Divisão de Produção do Governo do Território .....	500.000
		<u>4.500.000</u>
<b>04 — Amazonas</b>		
1 —	Fomento de produção do dendê, a cargo do Governo do Estado .....	2.000.000
<b>20 — Rio Branco</b>		
1 —	Prosseguimento do fomento à produção especificada :	
	1 — algodão .....	3.000.000
	2 — café .....	2.000.000
	3 — cacau .....	1.000.000
	4 — juta (no Baixo Rio Branco) .....	1.500.000
		<u>7.500.000</u>
<b>24 — Rondônia</b>		
1 —	Fomento às culturas diversas, inclusive arroz, milho, soja e cana de açúcar .....	534.940
<b>28 — Diversos</b>		
1 —	Programa local de interesse regional. Reforço ao programa de implantação da cultura do dendê, no Território Federal do Amapá, a cargo da Estação Experimental do I.A.N. ....	2.000.000
2 —	Programa local de interesse regional. Reforço ao programa de fomento à cultura e seleção do guaraná no Estado do Amazonas, a cargo da Secretaria de Agricultura .....	3.000.000

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
3 — Programa local de interesse regional. Implantação da cultura da mamona no Estado de Goiás a cargo da Secretaria de Agricultura dessa unidade .....	3.000.000		
4 — Programa local de interesse regional. Reforço ao programa de cultura de côco nas regiões praianas do Estado do Maranhão .....	3.000.000		
5 — Programa local de interesse regional. Reforço ao programa de implantação da cultura de Ipecacuanha no Estado de Mato Grosso, a cargo da Inspeção Regional de Fomento Agrícola, em Cuiabá .....	3.000.000		
6 — Programa local de interesse regional. Reforço ao programa de fomento à cultura do cacau, no Estado do Pará, a partir das Estações de Camotã, Muaná e Santarém a cargo da Inspeção Regional de Fomento Agrícola do Estado do Pará .....	3.000.000	17.000.000	32.534.910
	<hr/>	<hr/>	

**3.2.3.6 — Defesa Sanitária Vegetal**

**04 — Amazonas**

1 — Aparelhamento da Defesa Sanitária Vegetal para combate às doenças e pragas da lavoura ..

1.000.000

**12 — Maranhão**

1 — Despesas de qualquer natureza com o combate às doenças e pragas da lavoura, inclusive babaçu a cargo da Secretaria de Agricultura .....

4.000.000

2 — Despesas de qualquer natureza para combate às doenças e pragas da lavoura, inclusive arroz, algodão e babaçu, em convênio com a Secretaria de Agricultura do Estado .....

3.000.000      7.000.000

20 — Rio Branco			
1 — Despesas de qualquer natureza com o combate às doenças e pragas da lavoura a cargo da Divisão de Produção do Território Federal do Rio Branco .....		1.000.000	
24 — Rondônia			
1 — Combate às formigas, pragas e outras doenças, a cargo da Divisão de Produção, Terras e Colonização .....		1.000.000	10.000.000
Total 3.2.3.0 — Produção Vegetal .....			<u>250.812.940</u>
3.2.4.0 — Produção Animal			
3.2.4.1 — Trabalhos assistenciais agropecuários			
01 — Acre			
1 — Despesas de qualquer natureza com medicamentos veterinários e vigilância sanitária animal ..		500.000	
03 — Amapá			
1 — Despesas de qualquer natureza com trabalhos assistenciais agropecuários, suplementação de custeio dos postos respectivos e vigilância sanitária animal .....	1.500.000		
2 — Despesas de qualquer natureza com o fomento da avicultura, a cargo da Divisão de Produção do Governo do Território .....	1.000.000	2.500.000	
10 — Goiás			
1 — Despesas de qualquer natureza com assistência agropecuária na região amazônica do Estado, a cargo da Secretaria da Agricultura .....			10.000.000
12 — Maranhão			
1 — Despesas de qualquer natureza com o programa de assistência agropecuária a cargo da Secretaria de Agricultura .....	2.000.000		

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
2 — Despesas de qualquer natureza com trabalhos assistenciais agropecuários, suplementação de custeio dos pastos de engorda do gado e vigilância sanitária animal, na região dos Autazes, Carreiro e Baixo Amazonas .....	6.000.000	8.000.000	
3 — Serviços assistenciais agropecuários a cargo do Instituto de Zootecnia do Ministério da Agricultura, por seus órgãos no Estado, inclusive aquisição de medicamentos .....	10.000.000		
4 — Desenvolvimento agropecuário no Município de Baião .....	1.000.000	11.000.000	
<b>20 — Rio Branco</b>			
1 — Despesas de qualquer natureza com os trabalhos assistenciais agropecuários, inclusive complementação do laboratório destinado ao preparo de vacinas e outros medicamentos e trabalhos de vacinação nas fazendas .....	5.500.000		
2 — Despesas de qualquer natureza com a vigilância Sanitária Animal .....	700.000	6.200.000	
<b>24 — Rondônia</b>			
1 — Despesas de qualquer natureza com trabalhos assistenciais agropecuários, inclusive suplementação de custeio da Fazenda Modelo de Pau D'Oeste, encargos de inseminação artificial e vigilância sanitária animal .....		4.000.000	42.200.000
<b>3.2.4.2 — Fazendas-modêlo</b>			
• 01 — Acre			
1 — Fazenda Sobral .....	1.200.000		
2 — Granja Governador Luiz Silvestre Gomes Coelho .....	600.000	1.800.000	

03 — Amapá			
1 — Fazendas-modêlo de Aporema e Região dos Lagos .....		2.000.000	
20 — Rio Branco			
1 — Despesas com as fazendas-modêlo do Governo, complementação das instalações e manutenção		2.000.000	5.800.000
3.2.4.3 — Formação de pastagens			
01 — Acre			
1 — Formação de pastagens .....	1.800.000		
2 — Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento ou formação de pastagem em cooperação com as Associações Rurais ou criadoras particulares .....	2.000.000	3.800.000	
03 — Amapá			
1 — Prosseguimento do programa iniciado .....		500.000	
04 — Amazonas			
1 — Despesas de qualquer natureza para um programa de formação de pastagens em convênio com os pecuaristas estabelecidos em qualquer Município do Estado, a cargo da Secretaria de Agricultura .....		3.000.000	
12 — Maranhão			
1 — Formação de pastagens em Catanhedo, Itapeuru e Cândido Mendes .....	3.000.000		
2 — Abertura de açudes, bebedouros na região amazônica do Estado, nos seguintes Municípios: Pio XII, Presidente Dutra, Loreto, Pindaré, Mirim, Vargem Grande, São Luís e Cádido Mendes (sendo Cr\$ 500.000,00 para cada) .....	3.500.000	6.500.000	

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>20 — Rio Branco</b>			
1 — Formação e preparo de pastagens de acôrdo com o programa da administração territorial .....		2.500.000	
<b>24 — Rondônia</b>			
1 — Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento do programa de formação de pastagens		1.000.000	17.300.000
<b>3.2.4.4 — Postos de Inseminação Artificial</b>			
<b>03 — Amapá</b>			
1 — Prosseguimento dos trabalhos de inseminação artificial .....		500.000	
<b>12 — Maranhão</b>			
1 — Catanhedo .....	500.000		
2 — Paço do Lumiar .....	500.000		
3 — Itapecuru .....	500.000	1.500.000	
<b>15 — Pará</b>			
1 — Pôsto agropecuário no Rio Jamunrá, inclusive com o Instituto de Zootécnica .....	500.000		
2 — Pôsto agropecuário no Rio Jamunrá, inclusive com serviços de inseminação artificial no Município de Osiximuna .....		1.000.000	
3 — Despesas de qualquer natureza com a aquisição de reprodutores destinados aos Postos de Inseminação Artificial, na Ilha do Marajó, com a finalidade de renovação dos plantéis .....		1.000.000	
4 — Para aquisição de viaturas, barcas, motores de popa, peças, conservação e remodelação dos transportes existentes a cargo dos Postos de Inseminação Artificial em Marajó, do Instituto de Zootécnica .....	2.000.000	4.500.000	

<b>20 — Rio Branco</b>			
	1 — Prosseguimento dos trabalhos de inseminação artificial inclusive complementação e reparos do Posto .....	1.000.000	7.500.000
<b>3.2.4.5 — Reprodutores</b>			
<b>01 — Acre</b>			
	1 — Despesas de qualquer natureza com a aquisição e transporte de reprodutotes destinados à revenda sem lucro aos criadores particulares .....	1.000.000	
<b>03 — Amapá</b>			
	1 — Aquisição de reprodutores para a pecuária ....	2.000.000	
<b>04 — Amazonas</b>			
	1 — Aquisição de reprodutores para a pecuária ....	3.000.000	
<b>10 — Goiás</b>			
	1 — Aquisição de reprodutores bovinos para o prosseguimento da recuperação dos rebanhos do norte do Estado, a cargo do Governo do Estado	5.000.000	
<b>12 — Maranhão</b>			
	1 — Aquisição de reprodutores para recuperação da pecuária, a cargo da Secretaria de Agricultura ..	6.000.000	
<b>13 — Mato Grosso</b>			
	1 — Aquisição de reprodutores para a recuperação da pecuária a cargo do Governo do Estado ...	6.000.000	
<b>15 — Pará</b>			
	1 — Reprodutores bovinos para melhoramento do rebanho industrial e formação de plantéis regionais .....	10.000.000	

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
20 — Rio Branco			
1 — Aquisição de reprodutores .....		3.000.000	
24 — Rondônia			
1 — Aquisição de reprodutores .....		1.000.000	
28 — Diversos			
1 — Programa local de interesse regional. Aquisição de matrizes bovinas, de preferência nos mercados nacionais, para ampliação da produção de carne no Território do Acre, a cargo do Governo do Território, mediante planificação da SPVEA	2.000.000		
2 — Idem, no Território de Rondônia .....	2.000.000	4.000.000	41.000.000
<b>3.2.4.6 — Exposição de Animais e Produtos Econômicos</b>			
03 — Amapá			
1 — Exposição de Animais e produtos econômicos do Território e Feira Pecuária do Amapá .....		3.000.000	
12 — Maranhão			
1 — Exposição de animais a cargo da Associação de Criadores do Maranhão .....		1.000.000	
13 — Mato Grosso			
1 — Exposição de Cuiabá a cargo do Governo do Estado .....		1.000.000	
15 — Pará			
1 — Exposição Pecuária a cargo da ARPP inclusive construção de um parque definitivo .....		10.000.000	

20 — Rio Branco		
1 — Para ocorrer às despesas de qualquer natureza com a organização e execução de exposição de animais e produtos econômicos da região .....	1.500.000	
24 — Rondônia		
1 — Despesas de qualquer natureza com a organização e execução de exposições de animais e produtos econômicos da região .....	500.000	17.000.000
	<hr/>	
3.2.4.7 — Defesa Sanitária Animal		
04 — Amazonas		
1 — Suplementação da verba própria do Ministério da Agricultura destinada à defesa sanitária animal do Estado .....	2.000.000	
12 — Maranhão		
1 — Despesas de qualquer natureza para atender problemas específicos de defesa sanitária animal a cargo da Secretaria de Agricultura .....	2.000.000	
2 — Despesas de qualquer natureza com combate à raiva, aftosa enzootias ou epizootias, inclusive vacinação em convênio com a Secretaria de Saúde do Estado .....	2.000.000	4.000.000
	<hr/>	
13 — Mato Grosso		
1 — Ampliação dos serviços de fabricação de vacinas contra as enzootias e epizootias decorrentes na região amazônica do Estado, a cargo do Departamento de Defesa Sanitária Animal (Ministério da Agricultura) .....	2.000.000	
15 — Pará		
1 — Instalação de um Posto de Defesa Sanitária Animal em Faro .....	3.000.000	

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
20 — Rio Branco			
1 — Despesas de qualquer natureza com o combate à raiva e outras enzootias ou epizootias .....		3.000.000	
28 — Diversos			
1 — Programa local de interesse regional. Reforço ao programa de combate à raiva no Território do Rio Branco a cargo do Governo do Território ..		2.000.000	16.000.900
Total 3.2.4.0 — Produção Animal .....			<u>146.800.000</u>
Total 3.2.0.0 — Produção Agrícola .....			<u>563.663.940</u>
<b>3.3.0.0 — ENERGIA</b>			
<b>3.3.1.0 — Estudos e projetos</b>			
04 — Acre			
1 — Complementação dos estudos e levantamentos necessários ao aproveitamento de potenciais hidrelétricos e sistematização dos serviços elétricos do Território .....			800.000
12 — Maranhão			
1 — Para estudos e levantamentos necessários ao aproveitamento de potenciais hidrelétrico e sistematização dos serviços elétricos do Estado a cargo das Centrais Elétricas do Maranhão S.A. (CEMAR) .....			6.000.000
15 — Pará			
1 — Para estudos e levantamentos necessários ao aproveitamento de potenciais hidrelétricos e sistematização dos serviços elétricos do Estado a cargo das Centrais Elétricas do Maranhão S. A.			20.000.000

<b>20 — Rio Branco</b>			
1 — Estudos, projetos e início dos trabalhos de aproveitamento de potencial hidrelétrico da Cachoeira do Paredão, no Rio Mucajai (Plano Quinquenal) .....			20.000.000
<b>28 — Diversos</b>			
1 — Para estudos e levantamentos necessários a aproveitamento de potenciais hidrelétricos na região .....			10.000.000
<b>Total 3.3.1.0 — Estudos e projetos .....</b>			<u>56.800.000</u>
<b>3.3.2.0 — Serviços Elétricos</b>			
<b>01 — Acre</b>			
1 — Prosseguimento dos trabalhos de ampliação e melhoramentos nas redes de distribuição elétrica do Rio Branco .....		2.000.000	
2 — Prosseguimento dos trabalhos de melhoramentos dos serviços elétricos de Tarauacá, Sena Madureira, Brasília e Vila Japlim .....		2.000.000	
3 — Continuação da instalação de uma usina para Cruzeiro do Sul .....		2.000.000	6.000.000
<b>03 — Amapá</b>			
1 — Prosseguimento dos trabalhos de ampliação dos serviços elétricos de Macapá, inclusive rede de distribuição .....		5.000.000	
2 — Prosseguimento da aquisição, instalação e operação de conjuntos termelétricos e rede de distribuição nas localidades de Aporema, Sucuriju, Ponta dos Índios, Mazagão Velho, Jarilândia e Igarapé do Lago .....		4.900.000	
3 — Ampliação e manutenção dos serviços elétricos, inclusive rede de distribuição nas cidades de Amapá, Mazagão, Clapoque e Calçoene .....		2.000.000	11.900.000

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>04 — Amazonas</b>			
1 — Manutenção dos atuais serviços elétricos do Estado, inclusive aquisição de combustíveis e lubrificantes (Lei 1.654, Art. 10, letra b, de 28-7-1952) .....			6.000.000
<b>10 — Goiás</b>			
1 — Prosseguimento dos trabalhos de construção e instalação da hidrelétrica do Rio Lageado, para abastecimento das cidades de Pedro Afonso, Tupirama, Tocantina e Miracema do Norte, a cargo das Centrais Elétricas do Estado .....		20.000.000	
2 — Prosseguimento dos trabalhos de construção e instalação da hidrelétrica da Cachoeira do Mosquito, para abastecimento dos Municípios de Arraias, Monte Alegre e Campos Belos, a cargo das Centrais Elétricas do Estado .....		3.000.000	
3 — Usinas Hidro ou Termelétricas nas seguintes cidades:			
1 — Galheiro (extensão da rede de São Domingos) .....	2.000.000		
2 — Monte Alegre de Goiás .....	3.000.000		
3 — Paraná .....	2.000.000		
4 — Taguatinga .....	2.000.000	9.000.000	
4 — Prosseguimento do plano de abastecimento de energia elétrica aos Municípios da área amazônica do Estado, a cargo das Centrais Elétricas e de acôrdo com o plano elaborado .....		18.000.000	55.000.000
<b>12 — Maranhão</b>			
1 — Serviços elétricos de Pedreiras, inclusive rede de distribuição .....		6.000.000	
2 — Serviços elétricos de Codó, inclusive rede de distribuição .....		1.000.000	

3 — Serviços elétricos de Bacabal, inclusive rede de distribuição .....		1.500.000	
4 — Serviços elétricos de Coroatá, inclusive rede de distribuição .....		1.000.000	
5 — Serviços elétricos de São Bento, inclusive rede de distribuição .....		1.000.000	
6 — Prosseguimento dos trabalhos de instalação e melhoramentos dos serviços elétricos nos seguintes Municípios :			
1 — Gonçalves Dias .....	1.000.000		
2 — Vitória do Mearim .....	2.000.000		
3 — Cândido Mendes, Itaperuna, Tutóia e Ribamar	1.500.000		
4 — Presidente Dutra .....	2.000.000		
5 — Vargem Grande .....	2.000.000		
6 — São Luiz .....	2.000.000		
7 — Rosário .....	2.000.000		
8 — Ipixuna .....	1.000.000		
9 — Caxias .....	500.000		
10 — Alto Parnaíba .....	500.000		
11 — Grajaú .....	500.000		
12 — Benedito Leite .....	500.000		
13 — Imperatriz .....	500.000	16.000.000	26.500.000

### 13 — Mato Grosso

1 — Prosseguimento da construção da barragem do Rio Culabá com instalação de Central Hidrelétrica para abastecimento da Capital e Municípios vizinhos .....		200.000.000	
2 — Ampliação dos serviços hidrelétricos da Escola Agrícola Gustavo Dutra, inclusive rede de distribuição às povoações vizinhas (Ministério da Agricultura) .....		10.000.000	
3 — Prosseguimento de programa de trabalho elaborado para ampliação ou fornecimento de energia hidrelétrica, às sedes dos Municípios da área amazônica, a cargo das Centrais Elétricas do Estado .....		10.000.000	

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>4 — Melhoria e ampliação dos serviços elétricos nos seguintes Municípios :</b>			
1 — Mutum .....	5.000.000		
2 — Barão de Melgaço .....	5.000.000		
3 — Ponte Branca .....	5.000.000		
4 — Poxoréu .....	5.000.000		
5 — Cáceres .....	10.000.000	30.000.000	250.000.000
<b>15 — Pará</b>			
1 — Instalação, melhoramento ou ampliação de serviços elétricos nos municípios do interior, a cargo da Comissão Estadual de Energia Elétrica ..		40.000.000	
2 — Serviços elétricos dos seguintes Municípios :			
1 — Castanhal .....	6.000.000		
2 — Maracanã .....	2.000.000		
3 — Igarapé-Mirim .....	2.000.000		
4 — João Coelho .....	2.000.000		
5 — Faro .....	2.000.000		
6 — Juriti .....	2.000.000		
7 — Orixumina .....	2.000.000		
8 — Alenquer (inclusive instalação de um gerador) .....	2.000.000	20.000.000	60.000.000
<b>20 — Rio Branco</b>			
1 — Prosseguimento dos trabalhos de ampliação dos Serviços Elétricos de Boa Vista e melhoramentos dos demais serviços elétricos do Território, em acôrdo com o plano já estabelecido .....			5.000.000
<b>24 — Rondônia</b>			
1 — Prosseguimento dos trabalhos de ampliação dos serviços elétricos de Pôrto Velho, inclusive reforma de geradores, montagem de turbinas, rede de distribuição e aquisição de novas unidades e manutenção de aparelhagem existente .....		30.000.000	

2 — Prosseguimento dos trabalhos de ampliação dos serviços elétricos de Guajará-Mirim, inclusive rede de distribuição e manutenção da aparelhagem existente .....	8.000.000	
3 — Aquisição, instalação e operação de conjuntos elétricos e rede de distribuição nas localidades: Rondônia, Ariquemes, Costa Marques, Abunã e Iata .....	5.000.000	
4 — Prosseguimento da construção da Oficina Mecânica de equipamento pesado .....	4.000.000	47.000.000
<b>Total 3.3.2.0 — Serviços Elétricos .....</b>		<b>467.400.000</b>
<b>Total 3.3.0.0 — Energia .....</b>		<b>524.200.000</b>

**3.4.0.0 — TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

**3.4.1.0 — Transporte Fluvial**

**01 — Acre**

1 — Para o plano de pequena navegação dos altos rios em convênio com os armadores particulares tendo-se em conta com os distritos fronteiriços do mais difícil acesso .....		1.000.000
---	--	-----------

**03 — Amapá**

1 — Prosseguimento do plano de transporte do Território, a cargo do Serviço de Navegação do Amapá (SERTA) .....	3.000.000	
2 — Despesas de qualquer natureza com a manutenção de um serviço regular de transporte fluvial entre a cidade de Olapoque e a região Camaipi, a cargo da Prefeitura Municipal de Olapoque ..	1.000.000	4.000.000

**04 — Amazonas**

1 — Para o plano de pequena navegação dos altos rios interligando o interior com as capitais municipais e estaduais, em convênio com armadores particulares .....	3.000.000	
---	-----------	--

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
2 — Empresa de Navegação Acreana Limitada — Belém — Manaus — Rio Branco — Acre, mediante convênio .....		2.000.000	5.000.000
12 — Maranhão			
1 — Despesas de qualquer natureza com o serviço regular de transporte fluvial entre a Capital do Estado e as cidades de Viana, Cajari, Monção, Pindaré-Mirim, Arari, Vitória, Bacabal, Ipixuna e Pedreiras, a cargo do Governo do Estado .....		10.000.000	
2 — Empresas de Navegação Santo Inácio de Loyola, mediante convênio .....		500.000	10.500.000
20 — Rio Branco			
1 — Prosseguimento do plano de recuperação do Serviço de Navegação do Rio Branco, a cargo do Governo do Território .....			2.500.000
24 — Rondônia			
1 — Prosseguimento do plano de recuperação dos Serviços de Navegação do Madeira-Guaporé e Gíparaná (Sergipe) inclusive manutenção .....			8.000.000
28 — Diversos			
1 — Prosseguimento do plano de reaparelhamento dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto de Pará (SNAPP), especialmente para construção de rebocadores e alvarengas para transporte de carga no sistema de reboque por "empurrão" .....			65.000.000
Total 3.4.1.0 — Transporte fluvial .....			96.000.000

### 3.4.2.0 — Transporte Rodoviário

#### 01 — Acre

1 —	Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia Rio Branco Bôca do Acre .....	18.000.000	
2 —	Melhoramentos e conservação da rodovia do Abunã .....	2.000.000	
3 —	Melhoria e revestimento sumário da estrada que liga a Colônia Japlim e Colônia S. Francisco ao Pôrto de Recordação, Município de Cruzeiro do Sul .....	2.000.000	
4 —	Prosseguimento da rodovia Rio Branco-Pôrto Acre .....	4.000.000	
5 —	Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia Rio Branco-Xapuri-Brasiléia e Paraguassu .....	18.550.500	
6 —	Melhoria e revestimento sumário da entrada que liga Rio Branco às colônias Juarez Távora, Flávio Batista, Apolônio Sallés e Bela Vista .....	5.000.000	49.550.500

#### 03 — Amapá

1 —	Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia BR-15, Macapá-Clevelândia-Olapoque ..	6.000.000	
2 —	Prosseguimento dos trabalhos das rodovias do Plano Rodoviário do Território .....	7.000.000	13.000.000

#### 04 — Amazonas

1 —	Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia Lábrea-Humaitá .....	10.000.000	
2 —	Prosseguimento dos estudos de um traçado rodoviário a partir de Itaituba na direção de Manaus, visando a interligação da capital amazônica a Brasília .....	30.000.000	40.000.000

#### 10 — Goiás

1 —	Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia Belém-Brasília, no trecho Porangatu-Pôrto Franco .....	70.000.000	
-----	--	------------	--

**DISCRIMINAÇÃO**

**D O T A Ç Õ E S**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
2 — GO-12 — Monte Alegre de Goiás — Avreiro — Taguatinga .....		9.000.000	
3 — Peixe — Natividade — Dianópolis .....		2.008.227	
4 — Prosseguimento dos trabalhos de construção das rodovias que ligam a sede dos Municípios amazônicos do Estado à BR-14 e à GO-12 de acordo com o programa elaborado pelo governo do Estado .....		30.000.000	
5 — Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia GO-12, no trecho Taguatinga-Arraias Campos Belos-Monte Alegre-Cavalcante .....		23.000.000	134.088.227
<b>11 — Maranhão</b>			
1 — Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia Belém-Brasília, no trecho Pôrto Franco-Fronteira Paraense .....		33.000.000	
2 — Prosseguimento de construção da rodovia BR-21, trecho Peritoré-Pôrto Franco, a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem do Maranhão .....		2.000.000	
3 — Prosseguimento dos trabalhos da construção da rodovia MA-22 (Maracassume-Sta. Helena-Pinheiro-Alcântara) para acesso à BR-22 no trecho Bacabal-Rio Gurupi, a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem do Maranhão .....		13.500.000	
4 — Prosseguimento da construção da rodovia MA-15, trecho Miranda (BR-21-Arari-Vitória do Mearim) a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem do Maranhão .....		5.000.000	
5 — Rodovia Pindai — Paço do Lumiar .....		3.000.000	
6 — Rodovia BR 21, trecho Grajaú — Pôrto Franco .....		7.000.000	
7 — Restauração do ramal rodoviário ligando Fortaleza do Nogueira (Riachão) à rodovia federal, fazendo contacto no trecho entre os Municípios de Mangabeiras e Balsas, a cargo da Prefeitura Municipal de Riachão .....		2.000.000	

8 —	Prosseguimento dos trabalhos de construção da ponte sôbre o Rio Anil .....	10.000.000	98.500.000
13 —	<b>Mato Grosso</b>		
1 —	Prosseguimento dos trabalhos de construção e encascalhamento da rodovia Cuiabá-Cabeceira do Jardim-Rio da Casca-Rio Manso, inclusive construção da ponte sôbre o Rio da Casca ....	4.000.000	
2 —	Prosseguimento da construção e encascalhamento da rodovia Gustavo Dutra-Pôsto Telegráfico do Rio Manso-Pôrto Simões Lopes .....	8.000.000	
3 —	Prosseguimento dos trabalhos de construção da Rodovia Barra do Garças — Guiratinga ....	4.000.000	
4 —	Prosseguimento da ligação terrestre entre Barra do Garças e Xaxantina, no Estado de Mato Grosso, a cargo da Fundação Brasil Central	4.000.000	
5 —	Prosseguimento da construção da Rodovia Barra do Garças — Poxoréu .....	4.000.000	
6 —	Barra do Garças — Cocalinho .....	5.000.000	
7 —	Prosseguimento das obras da rodovia Poxoréu — Paraíso — Guiratinga .....	5.000.000	
8 —	Prosseguimento da rodovia Agua-Fria-Ribeirão Jardim-Rio da Casca .....	2.000.000	36.000.000
15 —	<b>Pará</b>		
1 —	Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia Belém-Brasília, no trecho Guamã-Fronteira Maranhense .....		47.000.000
20 —	<b>Rio Branco</b>		
1 —	Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia BR-17, trecho entre Caracaraí-Marco BV-8 .....	15.000.000	
2 —	Conclusão das estradas rurais ligando as colônias agrícolas de Sucuriçu, Braz de Aguiar e Cel. Mota a Boa Vista .....	3.500.000	

**DISCRIMINAÇÃO**

**D O T A Ç Õ E S**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
3 — Prosseguimento dos trabalhos de execução do Plano Rodoviário do Território, construção de estradas para a região da pecuária, inclusive a construção da ponte sobre o Rio Murupu .....		4.000.000	22.500.000
<b>24 — Rondônia</b>			
1 — Prosseguimento das rodovias Jaci-Paraná-Madeira; Ribeirão-Vila Murtinho; Iata-Guajará-Mirim; Tabajara-Dois de Novembro; Abunã-Fortaleza; Costa Marques-Forte; Príncipe-Conceição-Polo Norte; KM-25 da Estrada Madeira Mamoré-Salto Teotônico .....		10.000.000	
2 — Prosseguimento da construção da rodovia Guajará-Mirim-Rondônia, inclusive conservação, obras de arte, recuperação de máquinas rodoviárias e aquisição de combustíveis e lubrificantes necessários à operação do referido equipamento .....		5.000.000	
3 — Aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos rodoviários, inclusive veículos automotores de carga .....		7.000.000	22.000.000
<b>28 — Diversos</b>			
1 — Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia Belém-Brasília, inclusive amortização da operação de crédito anteriormente realizada e utilizada na aquisição de uma maquinaria indispensável ao referido empreendimento .....		90.611.500	
2 — Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia de ligação entre Jacareacanga e Cachimbo .....		10.000.000	100.611.500
<b>Total 3.4.2.0 — Transporte Rodoviário .....</b>			<b>543.170.227</b>

3.4.3.0 — Transporte Ferroviário

14 — Pará

1 — Prosseguimento dos trabalhos de extensão das linhas da Estrada-de-Ferro de Bragança ao cais do porto de Belém, inclusive desapropriações, indenizações e construção da estação em terrenos dos SNAPP .....	8.000.000	
2 — Prosseguimento do Plano de Melhoramento da Estrada-de-Ferro Tocantins, elaborado pela sua administração .....	2.000.000	10.000.000
	<hr/>	<hr/>
Total 3.4.3.0 — Transportes Ferroviários .....		10.000.000

3.4.4.0 — Transportes Aéreos

01 — Acre

1 — Melhoramento e ampliação dos campos de pouso em :		
1 — Rio Branco .....	2.000.000	
2 — Sena Madureira .....	1.500.000	
3 — Feijó .....	1.500.000	
4 — Tarauacá .....	1.000.000	6.000.000
	<hr/>	
2 — Construção de campo de pouso em quaisquer distritos fronteiriços mais distantes .....	1.000.000	7.000.000
	<hr/>	

03 — Amapá

1 — Pavimentação da pista de pouso do Aeroporto de Macapá .....		4.000.000
---	--	-----------

04 — Amazonas

1 — Para prosseguimento das obras de construção do Aeroporto Internacional .....	5.000.000	
2 — Para início das obras de construção do Aeroporto de Maués .....	5.000.000	

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$
3 — Para ampliação da frota e melhoria dos serviços e manutenção de empresa que se dedique à atividade de fazer ligação da Capital do Amazonas com os municípios amazonenses, desde que esteja regularizada, devidamente, na forma da Lei, no Ministério da Aeronáutica .....	9.000.000	19.000.000
<b>10 — Goiás</b>		
1 — Construção e melhoria dos campos de pouso da área amazônica, de acordo com o programa elaborado pelo Governo .....	4.000.000	
2 — Prosseguimento e conclusão do aeroporto de Porangatu .....	500.000	4.500.000
<b>12 — Maranhão</b>		
1 — Construção da Estação de passageiros do Campo de Pouso de Cururupu .....		1.000.000
<b>10 — Rio Branco</b>		
1 — Construção do campo de pouso da Vila de Santa Maria, no Baixo Rio Branco .....	1.000.000	
2 — Construção do campo de pouso da Serra da Lua, em Bomfim, fronteira com a Guiana Inglesa ..	500.000	
3 — Construção de um campo de pouso na serra do Parima, fronteira com a Venezuela .....	1.500.000	
4 — Reparos gerais no campo de pouso de Caracará	1.600.000	
5 — Reparos nos campos de pouso de Vila Pereira e Normândia, fronteira com a Venezuela e Guiana Inglesa, respectivamente .....	1.800.000	6.400.000
<b>15 — Pará</b>		
1 — Construção e instalação de um campo de pouso em Monte Alegre .....	3.000.000	

2 — Construção e instalação de campo de pouso em Óbidos .....	2.000.000	
3 — Construção e instalação de campo de pouso em Alenquer .....	2.000.000	
4 — Construção e instalação de campo de pouso em Juriti .....	2.000.000	9.000.000
<hr/>		
<b>24 — Rondônia</b>		
1 — Desenvolvimento dos transportes das linhas domésticas, inclusive auxílio para as instalações, ampliações, reequipamento do Aéro-Clube de Pôrto Velho e do de Guajará-Mirim e aquisição de aviões .....	2.000.000	
2 — Construção, melhoramento ou ampliação de campos de pouso nos distritos mais isolados e de difícil acesso do Território .....	1.000.000	
3 — Pavimentação da nova pista de pouso em Pôrto Velho .....	5.000.000	8.000.000
<hr/>		
<b>28 — Diversos</b>		
1 — Prosseguimento dos trabalhos de execução do Plano Aeronáutico destinados às rotas da região amazônica, na infraestrutura de seus aeroportos e campos de pouso e instalações de proteção ao vôo .....		30.000.000
<b>Total 3.4.4.0. — Transportes Aéreos .....</b>		<b>88.900.000</b>
<hr/>		
<b>3.4.5.0 — Portos, Rios e Canais</b>		
<b>3.4.5.1 — Instalações Portuárias</b>		
<b>01 — Acre</b>		
1 — Instalações portuárias .....	3.000.000	
<b>03 — Amapá</b>		
1 — Prosseguimento dos trabalhos de construção do pôrto de Macapá .....	10.000.000	

DISCRIMINAÇÃO	D O T A Ç Õ E S		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
2 — Prosseguimento da construção do cais de acostamento e trapiche, nas sedes e principais núcleos municipais .....	2.000.000	12.000.000	
<b>11 — Maranhão</b>			
1 — Construção do Cais de Acostamento da cidade de Pindaré-Mirim .....	3.000.000		
2 — Construção do Cais de Acostamento da cidade de Pedreiras .....	3.000.000		
3 — Para prosseguimento das obras portuárias de Arari, em convênio com o 3.º Distrito de Portos, Rios e Canais, em primeira prioridade .....	2.000.000	8.000.000	
<b>15 — Pará</b>			
1 — Prosseguimento dos trabalhos de construção do Pôrto de Santarém, inclusive aparelhagem, áreas de armazenamento e instalações complementares .....	10.000.000		
2 — Prosseguimento do Cais de proteção e acostamento das seguintes cidades:			
1 — Abaetetuba .....	1.000.000		
2 — Breves .....	2.000.000	13.000.000	
<b>20 — Rio Branco</b>			
1 — Instalações dos guindastes em Caracará, já adquiridos .....	600.000		
2 — Construção da estação de transbordo na foz do Rio Branco .....	500.000	1.100.000	
<b>24 — Rondônia</b>			
1 — Despesa de qualquer natureza com o prosseguimento dos trabalhos de construção do Pôrto de Pôrto Velho, inclusive instalações e áreas de armazenamento .....	8.000.000		

2 — Despesa de qualquer natureza com o prosseguimento dos trabalhos de construção do Pôrto de Guajará-Mirim, inclusive instalações e áreas de armazenamento .....	1.000.000	9.000.000	46.100.000
---	-----------	-----------	------------

**3.4.5.2 — Regime de Águas e Vias de Comunicações**

**01 — Acre**

1 — Limpeza do Paraná do Japium, em Cruzeiro do Sul .....

700.000

**03 — Amapá**

1 — Prosseguimento do plano de regularização de águas na região dos Lagos e dos Rios Flexal e Macarri, no Município de Amapá .....

3.000.000

**10 — Goiás**

1 — Despesas de qualquer natureza com os trabalhos e obra de melhoria das condições de navegabilidade dos Rio Tocantins e Araguaia, na construção de rampas e balsas para transportes de passageiros e carga nas conexões entre as cidades de Natividade-Peixoto; Pôrto Nacional-Brejinho; Tocantins-Miracema-Carolina-Filadélfia e Pedro Afonso-Tupirama e Tocantins-Pôrto Franco, a cargo da Comissão de Estudos e Obras dos Rios Tocantins — Araguaia .....

10.000.000

**12 — Maranhão**

1 — Para despesas de qualquer natureza, com os serviços de limpeza e melhoramentos dos rios maranhenses em convênio com o 3.º Distrito de Portos, Rios e Canais, em primeira prioridade

1.500.000

**13 — Mato Grosso**

1 — Limpeza e vedamento das bocas de evasão do Rio Culabá para permitir a navegação perene até a capital, a cargo do Governo do Estado .....

5.000.000

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>15 — Pará</b>			
1 — Prosseguimento dos estudos necessários à elaboração de um Plano Geral definitivo, destinado à regularização do regime de águas da Ilha do Marajó .....	5.000.000		
2 — Prosseguimento das obras de construção do canal Anajás-Anabiju, bem como o desmatamento marginal e desobstrução do leito do último ....	4.000.000		
3 — Para aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos, inclusive combustíveis e lubrificantes necessários à sua operação .....	2.000.000		
4 — Para construção de barragens visando a contenção do regime de águas na zona dos campos de Cima e de Baixo no Município de Bragança .....	2.000.000	13.000.000	
<b>20 — Rio Branco</b>			
1 — Desobstrução e limpeza dos Rios Caumá, Mucajá, Cachorro, Quitauaú, e Igarapés de Surrão, São Pedro e São Lourenço, de modo a facilitar a navegação de motores e pequenas lanchas ....		2.400.000	
<b>24 — Rondônia</b>			
1 — Despesas de qualquer natureza com os trabalhos e obras necessários à melhoria das condições de navegabilidade dos Rios Guaporé, São Miguel, Machado, Cabixi e Jamari .....		1.000.000	
<b>28 — Diversos</b>			
1 — Prosseguimento dos trabalhos e obras necessários à melhoria das condições de rios, paranás, furos e igarapés, tais como balizamentos desobstrução de pequenos portos, inclusive barragens para controle do regime de águas das zonas inundáveis da região, de acordo com os planos existentes .....	9.622.500		

2 — Para início dos estudos e levantamentos necessários ao planejamento da regularização do regime de águas do Rio Tocantins e seus afluentes, visando :

- 1) aproveitamento de potencial hidrelétrico e sua distribuição econômica;
- 2) normalização dos seus cursos e regime de águas visando possibilitar uma navegação fluvial permanente e ainda, a interconexão da Bacia do Rio Tocantins com outras bacias hidrográficas brasileiras .....

	30.000.000	39.622.500	76.222.500
--	------------	------------	------------

Total 3.4.5.0 — Portos, Rios e Canais .....

	122.332.500
--	-------------

3.4.6.0 — Comunicações Postais-Telegráficas

01 — Acre

- 1 — Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de ampliação e reforma da rede de rádio do Território, inclusive construções civis para instalação de estações e residências para os telegrafistas .....

	2.000.000
--	-----------

03 — Amapá

- 1 — Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção de estações rádio-telegráficas em Taperebá, Cunani, Lourenço e Sucuriju .....

	1.600.000
--	-----------

10 — Goiás

- 1 — Para trabalhos de ampliação e reforma da rede de rádio da área amazônica do Estado, a cargo do Governo, de acordo com o plano elaborado ...

	3.757.500
--	-----------

12 — Maranhão

- 1 — Para ligação telegráfica Cururupu-Turiaçu com Pôsto Telefônico em Serrano .....

	3.000.000
--	-----------

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
2 — Despesas de qualquer natureza com a instalação de uma linha telefônica ligando o povoado de Fortaleza do Nogueira (Riachão) com as estações telegráficas dos municípios de Riachão e Balsas .....		1.500.000	4.500.000
<b>20 — Rio Branco</b>			
1 — Complementação das estações rádio-telegráficas da rede do Território, em União, Serra da Lua, Boqueirão, Santa Maria e Marraua .....			2.600.000
<b>24 — Rondônia</b>			
1 — Despesas de qualquer natureza, com o prosseguimento dos trabalhos de ampliação e reforma da rede rádio-telegráfica do Território, inclusive construções civis para instalação de estações e residências para telegrafistas .....			2.000.000
<b>Total 3.4.6.0 — Comunicações Postais e Telegráficas .....</b>			<u>15.857.500</u>
<b>Total 3.4.0.0 — Transportes e Comunicações ..</b>			<u>896.250.227</u>
<b>3.5.0.0 — SAÚDE</b>			
<b>3.5.1.0 — Estudos e Pesquisas</b>			
<b>15 — Pará</b>			
1 — Manutenção dos serviços de laboratório e pesquisas de interesse médico sanitário do Instituto Evandro Chagas, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública .....			8.000.000
<b>Total 3.5.1.0 — Estudos e Pesquisas .....</b>			<u>8.000.000</u>

3.5.2.0 — Serviços básicos de saneamento

3.5.2.1 — Abastecimento de água

01 — Acre

1 — Prosseguimento dos serviços de abastecimento de água de Xapuri, Brasília, Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul .....	5.000.000	
2 — Abastecimento de água de Rio Branco .....	3.000.000	8.000.000

03 — Amapá

1 — Ampliação do serviço de abastecimento de água, de Macapá .....	4.500.000	
2 — Despesas de qualquer natureza com a ampliação dos serviços de abastecimento de água em Amapá, Oiapoque, Mazagão e Calçoene .....	3.000.000	
3 — Prosseguimento nos serviços de abastecimento de água em Vila Velha do Cassipore, Taperebá e Sucuriju .....	2.000.000	
4 — Prosseguimento do serviço de abastecimento de água em Mazagão Velho, Jarilândia, Pôrto Grande e Ferreira Gomes .....	1.000.000	10.500.000

04 — Amazonas

1 — Prosseguimento do serviço de abastecimento de água de Manaus, a cargo da Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado .....	35.000.000	
2 — Prosseguimento dos serviços de abastecimento de água nas sedes dos municípios do Amazonas, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, de acôrdo com os convênios firmados .....	12.000.000	47.000.000

10 — Goiás

1 — Prosseguimento dos serviços de abastecimento de água nas cidades e Municípios da área amazônica do Estado, a cargo do Serviço Especial, de Saúde Pública de acôrdo com os convênios firmados .....	4.000.000	
--	-----------	--

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
2 — Estudos e início das obras de abastecimento d'água, em convênio com a F.S.E.S.P., nas seguintes cidades:			
1) Gurupi .....	2.000.000		
2) Pôrto Nacional .....	5.000.000		
3) Placá .....	2.000.000	13.000.000	
<b>12 — Maranhão</b>			
1 — Prosseguimento do serviço de abastecimento de água de São Luís, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública .....	17.500.000		
2 — Prosseguimento dos serviços de abastecimento de água nos seguintes Municípios:			
1 — Vitória do Mearim .....	4.000.000		
2 — Tutóla e Ribamar .....	1.000.000		
3 — Cururupu .....	5.000.000		
4 — Balsas .....	1.500.000		
5 — Dom Pedro .....	1.500.000		
3 — Prosseguimento do serviço de abastecimento de água, nas sedes dos municípios da área amazônica, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública .....	6.000.000	36.500.000	
<b>13 -- Mato Grosso</b>			
1 — Prosseguimento da ampliação do serviço de abastecimento de água de Cuiabá, inclusive reforma da rede de distribuição, a cargo do Governo do Estado .....	6.000.000		
2 — Prosseguimento dos serviços de abastecimento de água nas sedes dos municípios da área amazônica do Estado, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública de acôrdo com os convênios firmados .....	6.000.000		
3 — Serviço de água e esgôto da cidade de Guiratinga .....	3.000.000		
4 — Abastecimento d'água de Caxim .....	4.000.000		

5	— Abastecimento d'água de Rondonópolis .....	14.000.000		
6	— Abastecimento d'água de Poconé .....	4.000.000	37.000.000	
15 — Pará				
1	— Ampliação do serviço de abastecimento de água de Belém, a cargo do Departamento Estadual de Águas .....	20.000.000		
2	— Abastecimento d'água em Cametá .....	1.000.000		
3	— Prosseguimento dos serviços de abastecimento de água nas sedes dos municípios do Estado do Pará, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, de acôrdo com os convênios firmados ....	15.000.000	36.000.000	
20 — Rio Branco				
1	— Prosseguimento da ampliação do serviço de abastecimento de água de Boa Vista .....		5.000.000	
24 — Rondônia				
1	— Ampliação do serviço de abastecimento de água de Pôrto Velho .....	5.000.000		
2	— Prosseguimento de ampliação do serviço de abastecimento de água de Guajará-Mirim .....	3.000.000		
3	— Serviço de abastecimento de água em Iata, inclusive perfuração de poços .....	1.000.000	9.000.000	202.000.000
3.5.2.2 — Esgotos				
01 — Acre				
1	— Prosseguimento da construção da rede de esgoto de Rio Branco .....		7.233.440	
03 — Amapá				
1	— Prosseguimento da ampliação da rede de esgotos de Macapá .....		3.000.000	

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>04 — Amazonas</b>			
1 — Prosseguimento da construção da rede de esgotos de Manaus .....		25.000.000	
<b>12 — Maranhão</b>			
1 — Ampliação da rede de esgotos de São Luís a cargo do Departamento de Águas e Esgotos Sanitários do Maranhão .....	15.500.000		
2 — Prosseguimento da rede de esgotos de Bacabal .	1.500.000	17.000.000	
<b>13 — Mato Grosso</b>			
1 — Prosseguimento da construção da rede de esgotos de Cuiabá .....		5.000.000	
<b>15 — Pará</b>			
1 — Prosseguimento da construção da rede de esgotos de Belém .....	20.000.000		
2 — Para construção do sistema de esgoto da cidade de Santarém — PA, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) .....	3.000.000	23.000.000	
<b>20 — Rio Branco</b>			
1 — Prosseguimento da construção da rede de esgotos de Boa Vista .....		5.000.000	
<b>24 — Rondônia</b>			
1 — Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento dos trabalhos da rede de esgotos de Pôrto Velho, segundo projeto já elaborado pelo SESP inclusive aquisição de equipamento específico ..	5.000.000		
2 — Prosseguimento da construção da rede de esgotos de Guajará-Mirim .....	3.000.000	8.000.000	93.233.440

3.5.2.3 — Melhoria das condições higiênicas das habitações .....

03 — Amapá .....	300.000	
04 — Amazonas .....	1.000.000	
10 — Goiás .....	1.000.000	
13 — Mato Grosso .....	1.000.000	
15 — Pará .....	1.000.000	
20 — Rio Branco .....	1.000.000	
24 — Rondônia .....	500.000	

24 — Diversos

1 — Construção de privadas higiênicas nas habitações rurais da região amazônica .....	10.000.000	15.900.000
---	------------	------------

3.5.2.4 — Outros serviços básicos de saneamento

03 — Amapá

1 — Serviços de saneamento do Igarapé da Fortaleza e do Igarapé das Mulheres em Macapá .....	1.000.000	
--	-----------	--

24 — Rondônia

1 — Despesas de qualquer natureza com drenagem, retificação e limpeza de igarapés e aterros de baixadas, visando ao saneamento dos principais núcleos populacionais do Território .....		
---	--	--

28 — Diversos

1 — Serviços de saneamento de qualquer natureza, decorrentes de enchentes periódicas .....	20.000.000	12.000.000
--	------------	------------

Total 3.5.2.0 — Serviços básicos de Saneamento		<u>323.133.440</u>
--	--	--------------------

3.5.3.0 — Assistência médico-sanitária

3.5.3.1 — Hospitais e Maternidades

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>01 — Acre</b>			
1 — Prosseguimento da construção dos hospitais de Cruzeiro do Sul, Brasiléia, Sena Madureira e Xapuri .....	5.500.000		
2 — Hospital de Clínicas de Rio Branco .....	10.000.000	15.500.000	
<b>03 — Amapá</b>			
1 — Despesas de qualquer natureza com a operação do Hospital Geral de Macapá .....	4.500.000		
2 — Prosseguimento da construção do Hospital de Santo Antônio, em Macapá .....	5.000.000	9.500.000	
<b>04 — Amazonas</b>			
1 — Prosseguimento da construção do Hospital Infantil, em Manaus .....	5.000.000		
2 — Manutenção do Hospital de Benjamim Constant, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública ..	4.000.000		
3 — Manutenção do Hospital de Parintins a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública .....	4.000.000		
4 — Despesas de qualquer natureza com os hospitais de Tapurucuara, Uaupés, Taracua e Juaretê, no R. Negro .....	5.000.000		
5 — Para aquisição de imóvel destinado ao ambulatório, posto de emergência maternal e mais serviços assistenciais a cargo das Pioneiras Sociais .....	6.000.000		
6 — Equipamento hospitalar a cargo da Secretaria de Assistência e Saúde do Estado, em convênio com o FISI .....	15.000.000	39.000.000	
<b>10 — Goiás</b>			
1 — Prosseguimento da construção dos Hospitais de Porto Nacional e Taguatinga, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública .....	2.000.000		

2 —	Prosseguimento da construção do Hospital do Pênfigo Foliáceo de Miracema do Norte, a cargo do Governo do Estado .....	5.000.000	
3 —	Sociedade de São Vicente de Paulo, para conclusão do Hospital de Uruaçu .....	2.000.000	
4 —	Hospital do Pênfigo — Cristalândia (acôrdo com o Governo de Goiás) .....	1.000.000	10.000.000
<hr/>			
12 —	<b>Maranhão</b> .....		
1 —	Prosseguimento da construção do Hospital de Carolina, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública .....	1.000.000	
2 —	Prosseguimento da construção do Centro Cirúrgico da Santa Casa da Misericórdia do Maranhão, em São Luís .....	1.000.000	
3 —	Equipamento do Hospital Infantil de São Luís a cargo do Departamento Estadual de Criança .....	400.000	
4 —	Equipamento do Serviço Ginecológico, que funciona anexo ao Instituto de Radiologia de S. Luís .....	500.000	
5 —	Ampliação e manutenção do Hospital Infantil das Pioneiras Sociais — São Luís .....	1.500.000	
6 —	Maternidade de São Luís, a cargo da Associação de Assistência e Proteção à Infância de São Luís .....	1.500.000	5.900.000
<hr/>			
13 —	<b>Mato Grosso</b> .....		
1 —	Prosseguimento da construção do hospital geral de Cuiabá, a cargo do Governo do Estado .....	5.000.000	
2 —	Despesas de qualquer natureza, com o Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá .....	1.500.000	6.500.000
<hr/>			
15 —	<b>Pará</b> .....		
1 —	Manutenção do Hospital de Santarém, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública .....	7.000.000	
2 —	Manutenção do Hospital de Breves, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública .....	4.500.000	
3 —	Manutenção do Hospital de Marabá, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública .....	4.500.000	16.000.000
<hr/>			

DISCRIMINAÇÃO	D O T A Ç Õ E S		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
20 — Rio Branco			
1 — Hospital de Boa Vista, término da construção ..	1.000.000		
2 — Hospital N. S. de Fátima, complementação ....	600.000		
3 — Maternidade de Boa Vista, equipamento e ma- nutenção .....	1.700.000	3.900.000	
24 — Rondônia			
1 — Prosseguimento da construção e equipamento do Hospital de Pôrto Velho .....	2.000.000		
2 — Prosseguimento da construção e equipamento do Hospital Infantil de Pôrto Velho .....	2.000.000		
3 — Hospital São José de Pôrto Velho .....	2.000.000		
4 — Maternidade de Pôrto Velho .....	1.000.000		
5 — Hospital de Guajará-Mirim .....	1.000.000	8.000.000	114.300.000
3.5.3.2 — Postos de Higiene			
01 — Acre			
1 — Equipamento dos Postos de Higiene do Ter- ritório .....		2.000.000	
03 — Amapá			
1 — Equipamento e Operação do Pôsto de Higiene do Bairro do Trem .....	500.000		
2 — Construção, equipamento e operação dos Postos e subpostos médicos das sedes e principais nú- cleos municipais .....	3.500.000	4.000.000	
04 — Amazonas			
1 — Para início de construção de Postos de Higiene, a cargo da Secretaria de Assistência e Saúde do Estado .....	10.000.000		

2 —	Manutenção de Postos de Higiene nas sedes dos Municípios do Amazonas, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, de acôrdo com os convênios firmados .....	20.000.000	
3 —	Manutenção e equipamento da lancha dispensário-hospital para assistência médico-dentária a cargo das Ploneiras Sociais .....	4.000.000	34.000.000
<hr/>			
10 —	Goiás		
1 —	Manutenção de Postos de Higiene nas sedes dos municípios da área amazônica de Goiás, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública de acôrdo com os convênios firmados .....	12.000.000	
2 —	Construção e manutenção de Postos de Higiene pelo SESP nos seguintes municípios : Miracema do Norte, Araguaína, Ponte Alta do Norte, Paran, Gurupi (sendo Cr\$ 1.000.000,00 para cada) e Arrais Cr\$ 2.000.000,00) .....	7.000.000	19.000.000
<hr/>			
12 —	Maranho		
1 —	Manutenção dos Postos de Higiene nas sedes dos Municpios da rea amaznica do Maranho a cargo do Servio Especial de Sade Pblica, de acrdo com os convnios firmados .....	13.000.000	
2 —	Concluso dos Postos de Higiene no Municpio de Vargem Grande .....	500.000	
3 —	Concluso do Psto de Higiene no Municpio de So Lus .....	2.000.000	15.500.000
<hr/>			
13 —	Mato Grosso		
1 —	Manuteno dos Postos de Higiene nas sedes dos municpios da rea amaznica de Mato Grosso, a cargo do Servio Especial de Sade Pblica, de acrdo com os convnios firmados .....	8.000.000	
2 —	Construo de um psto mdico em Mutum ....	2.000.000	
3 —	Construo de um psto mdico em Melgao ..	2.000.000	12.000.000
<hr/>			

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>15 — Pará</b>			
1 — Complemento do equipamento dos postos de higiene, a cargo da Secretaria de Saúde do Estado .....	2.000.000		
2 — Manutenção de postos de higiene nas sedes dos Municípios do Estado do Pará, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, de acôrdo com os convênios firmados .....	35.000.000	37.000.000	
<b>20 — Rio Branco</b>			
1 — Conclusão da construção e instalação dos Postos de Higiene de Santa Maria, Normândia, Amajari, Tepequem, Colônia Coronel Mota, Sucuriju, Serra do Tucano, Serra da Moça e Boqueirão .....	4.000.000		
2 — Manutenção dos Postos médicos do interior, complementação .....	1.200.000	5.200.000	
<b>24 — Rondônia</b>			
1 — Prosseguimento da construção, equipamento e manutenção dos postos de higiene de Assunção, Boa Hora, São Carlos, Nova Esperança, Rondônia, Vila Murinho, Limoeiro, Pedras Negras, Cachoeira do Samuel, Candelas, Calama, Cabixi e Teotônio .....	1.000.000		
2 — Prosseguimento dos trabalhos de recuperação e auxílio à manutenção do Posto de Puericultura de Pôrto Velho .....	1.000.000		
3 — Prosseguimento dos trabalhos de recuperação e auxílio à manutenção do Lactário de Guajará-Mirim .....	500.000		
4 — Equipamento e auxílio à manutenção dos postos de higiene de Iata, Costa Marques, Tabajara, Pedras Negras, Limoeiro, Abunã e Fortaleza do Abunã .....	1.000.000	3.500.000	132.200.000
<b>Total 3.5.3.0 — Assistência médica sanitária ..</b>			<b>246.500.000</b>

3.5.4.0 — Doenças Transmissíveis

3.5.4.1 — Tuberculose

01 — Acre

1 — Dispensário de tuberculose de Rio Branco .... 1.500.000

03 — Amapá

1 — Dispensário de tuberculose de Macapá ..... 800.000

04 — Amazonas

1 — Dispensário de tuberculose de Manaus ..... 3.000.000  
 2 — Sanatório de Manaus ..... 6.000.000  
 3 — Sanatório Adriano Jorge — Manaus ..... 8.000.000  
 17.000.000

12 — Maranhão

1 — Dispensário de tuberculose do Centro de Saúde  
 "Dr. Paulo Ramos" ..... 500.000  
 2 — Sanatório "Presidente Vargas" ..... 1.500.000  
 3 — Pavilhão Infantil do Sanatório "Presidente Var-  
 gas" ..... 482.450  
 2.482.450

13 — Mato Grosso

1 — Dispensário de tuberculose de Culabá ..... 1.000.000  
 2 — Sanatório de Culabá ..... 1.000.000  
 2.000.000

15 — Pará

1 — Dispensário de tuberculose de Belém ..... 1.500.000  
 2 — Sanatório de Belém ..... 5.000.000  
 6.500.000

20 — Rio Branco

1 — Dispensário de tuberculose de Boa Vista .... 1.000.000

335

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>24 — Rondônia</b>			
1 — Dispensário de tuberculose de Pôrto Velho ....	2.000.000		
2 — Abrigo Santa Clara, para tuberculoso pobre ....	4.000.000		
3 — Assistência médico-social ao tuberculoso pobre, em Guajará-Mirim, através de Pôsto de Higiene	1.000.000	7.000.000	38.282.450
<b>3.5.4.2 — Lepra</b>			
<b>01 — Acre</b>			
1 — Manutenção e equipamento de dispensários ....		1.500.000	
<b>03 — Amapá</b>			
1 — Manutenção e equipamento de dispensários ....		800.000	
<b>04 — Amazonas</b>			
1 — Manutenção e equipamento de dispensários ..	3.000.000		
2 — Para transporte e localização de hansenianos encontrados em qualquer ponto do Estado ....	12.000.000	15.000.000	
<b>10 — Goiás</b>			
1 — Manutenção e equipamento de dispensários ..		2.000.000	
<b>12 — Maranhão</b>			
1 — Manutenção e equipamento de dispensários ..		2.000.000	
<b>13 — Mato Grosso</b>			
1 — Manutenção e equipamento de dispensários ..		1.000.000	
<b>15 — Pará</b>			
1 — Manutenção e equipamento de dispensários ..		3.000.000	

20 — Rio Branco		
1 — Manutenção e equipamento de dispensários ...	1.000.000	
24 — Rondônia		
1 — Manutenção e equipamento e operação de dispensários .....	2.500.000	28.800.000
	<hr/>	
3.5.4.3 — Outras doenças transmissíveis		
01 — Acre		
1 — Campanha contra a malária, a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais .....	5.000.000	
03 — Amapá		
1 — Campanha contra a malária, a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais .....	3.000.000	
04 — Amazonas		
1 — Campanha contra a malária e filariose, a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais	18.000.000	
10 — Goiás		
1 — Campanha contra a malária, a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais .....	5.000.000	
12 — Maranhão		
1 — Campanha contra a malária, a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais .....	2.000.000	
13 — Mato Grosso		
1 — Campanha contra a malária, a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais .....	4.000.000	

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>15 — Pará</b>			
1 — Campanha contra a malária e filariose a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais		20.000.000	
<b>20 — Rio Branco</b>			
1 — Campanha contra a malária, a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais .....	2.500.000		
2 — Campanha contra a ancilostomose .....	500.000	3.000.000	
<b>24 — Rondônia</b>			
1 — Campanha contra a malária, a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais .....	6.000.000		
2 — Campanha contra ancilostomose, tracoma, a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais .....	500.000	6.500.000	
<b>28 — Diversos</b>			
1 — Preparação ou aquisição de vacinas para uso nos serviços de saúde da região .....	5.000.000		
2 — Prosseguimento das obras de hidrografia sanitária, a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais — Dique de Belém e Igarapé das Almas em Belém .....	45.000.000	50.000.000	116.500.000
<b>Total 3.5.4.0 — Doenças transmissíveis .....</b>			<b>183.582.450</b>
<b>3.5.5.0 — Nutrição</b>			
<b>3.5.5.1 — Alimentação de lactentes, gestantes e mães nutrizes.</b>			
01 — Acre .....		500.000	
03 — Amapá .....		600.000	
04 — Amazonas .....		2.000.000	
12 — Maranhão .....		300.000	

13 — Mato Grosso .....	500.000	
15 — Pará .....	1.000.000	
20 — Rio Branco .....	1.500.000	
24 — Rondônia .....	1.500.000	7.900.000
<hr/>		
3.5.5.2 — Suplemento alimentar aos escolares e pré-escolares (Campanha Nacional de Merenda Escolar)		
01 — Acre .....	1.000.000	
03 — Amapá .....	1.000.000	
04 — Amazonas .....	4.000.000	
10 — Goiás .....	1.000.000	
12 — Maranhão .....	1.000.000	
13 — Mato Grosso .....	1.000.000	
15 — Pará .....	2.000.000	
20 — Rio Branco .....	1.200.000	
24 — Rondônia .....	1.500.000	13.700.000
<hr/>		
Total 3.5.5.0 — Nutrição .....		21.600.000
<hr/>		
Total 3.5.0.0 — Saúde .....		782.815 890
<hr/>		
3.6.0.0 — DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
3.6.2.0 — Ensino Primário		
3.6.2.1 — Material didático e equipamento escolar :		
01 — Acre		
1 — Material didático e equipamento escolar .....	2.000.000	
03 — Amapá		
1 — Prosseguimento do plano educacional do Território, inclusive cooperação com entidades extracurriculares e outras .....	3.000.000	
2 — Prosseguimento do Grupo Escolar de Porto Grande, em convênio com o Governo do Território ..	1.000.000	4.000.000
<hr/>		

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
04 — Amazonas			
1 — Material didático e equipamento escolar, distribuído pela Divisão da S.P.V.E.A., às escolas primárias rurais particulares, institutos e educandários, na Capital do Estado e Municípios ..		1.000.000	
12 — Maranhão			
1 — Cooperação com a Campanha Nacional de Eradicação do Analfabetismo, a cargo da Secretaria de Educação .....		7.000.000	
15 — Pará			
1 — Para aquisição e instalação de 10 escolas pré-fabricadas a serem mantidas em convênio com a Associação Municipal Magalhães Barata. Fundação dos Municípios do Baixo Amazonas e Tapajós com sede em Santarém, Estado do Pará, sendo uma unidade em cada Município .....		5.000.000	
20 — Rio Branco			
1 — Despesas de qualquer natureza com aquisição de material didático e equipamento para as escolas primárias rurais .....	1.400.000		
2 — Prosseguimento do plano educacional do Território, despesas de qualquer natureza .....	3.500.000	4.900.000	
24 — Rondônia			
1 — Material didático e equipamento escolar .....		1.000.000	
28 — Diversos			
1 — Elaboração de livros e distribuição de material didático .....	4.000.000		

2 — Colaboração, através do convênio com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), no programa de ampliação e enriquecimento do sistema escolar primário da área, inclusive equipamento escolar .....	10.000.000	14.000.000	38.900.000
<b>3.6.2.2 — Reparcelhamento dos cursos normais das unidades amazônicas</b>			
01 — Acre			
1 — Escola Normal Regional .....		1.500.000	
03 — Amapá			
1 — Escola Normal de Macapá .....	500.000		
2 — Curso Normal Regional Santa Bartolomea Capitanea .....	1.000.000	1.500.000	
04 — Amazonas			
1 — Escola Normal de Tefé .....	2.000.000		
2 — Instituto de Educação do Amazonas .....	2.000.000	4.000.000	
13 — Mato Grosso			
1 — Escola Normal de Cuiabá (Despesas de qualquer natureza) .....		1.000.000	
20 — Rio Branco .....			
1 — Escola Normal "Monteiro Lobato", a cargo do Governo do Território .....		2.500.000	
24 — Rondônia			
1 — Escola Normal de Pôrto Velho .....		3.000.000	13.500.000
<b>Total 3.6.2.0 — Ensino Primário .....</b>			<b>52.400.000</b>

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
10 — Goiás			
3.6.3.0 — Educação de Base			
3.6.3.1 — Missões e Centros Sociais			
10 — Goiás			
1 — Construção do prédio para o Centro Cívico “Bernardo Sayão”, em Gurupi, no Estado de Goiás ..	1.500.000		
2 — Construção do prédio do Colégio Sagrado Coração de Jesus em Goiás .....	2.000.000	3.500.000	
12 — Maranhão			
1 — Para prosseguimento das obras do Ginásio Cururupuense da Legião Cururupuense de Assistência, Cultura e Recreação — Cururupu .....	1.000.000		
2 — Ginásio Cururupuense da Legião Cururupuense de Assistência, Cultura e Recreação .....	1.000.000		
3 — Conclusão da construção do Grupo Escolar no Povoado Antônio Dino em Turiaçu .....	1.000.000	3.000.000	
13 — Mato Grosso			
1 — Missão Salesiana Santa Teresinha .....		500.000	
15 — Pará			
1 — Instituto Nossa Senhora Auxiliadora de Cametá .....		3.000.000	
28 — Diversos			
1 — Colaboração mediante convênio com a Campanha Nacional de Educação Rural (CNER) para implantação e operação da educação de base ..		6.000.000	
<b>Total 3.6.3.0 — Educação de Base .....</b>			<b>16.000.000</b>

### 3.6.4.0 — Ensino Profissional

#### 01 — Acre

1 — Escola Agro-artesanal de Brasiléia .....	4.000.000	
2 — Escola Profissional de Cruzeiro do Sul .....	1.500.000	
3 — Escola de Iniciação Agrícola de Rio Branco ....	1.500.000	
4 — Despesas de qualquer natureza com a Escola de Iniciação Agrícola de Cruzeiro do Sul .....	1.500.000	
5 — Despesas de qualquer natureza com o Educandário de Santa Margarida, em Rio Branco .....	1.500.000	10.000.000
	<hr/>	

#### 03 — Amapá

1 — Prosseguimento da construção da Escola Agro-artesanal de Mazagão .....	3.500.000	
2 — Operação das escolas domésticas de "Macapá" de "Iniciação Agrícola de Amapá", "Industrial de Macapá" e de "Pesca de Bailique" .....	7.000.000	
3 — Prosseguimento da construção e operação do Colégio Amapaense .....	3.000.000	
4 — Conclusão da Escola de Pesca de Bailique .....	1.000.000	14.500.000
	<hr/>	

#### 04 — Amazonas

1 — Escola Agro-artesanal de Autazes .....	3.000.000	
2 — Escolas Reunidas "José Esteves" Parintins ....	3.000.000	
3 — Continuação das obras do Centro dos Cursos Técnicos Profissionais da Sociedade de Obras Sociais N. S. de Nazaré, Manaus .....	3.000.000	
4 — Reformas básicas no Colégio Estadual do Amazonas .....	6.000.000	
5 — Escola Industrial de Manaus .....	1.000.000	16.000.000
	<hr/>	

#### 10 — Goiás

1 — Escola Agro-artesanal de Pedro Afonso .....	4.000.000	
2 — Instituto Profissional São José de Dianópolis ..	1.000.000	5.000.000
	<hr/>	

#### 12 — Maranhão

1 — Escola Agro-artesanal de Pedreiras no Vale do Mearim .....	2.000.000	
--	-----------	--

DISCRIMINAÇÃO	D O T A Ç Õ E S	
	Cr\$	Cr\$
2 — Escola Agrotécnica de São Luís .....	1.500.000	
3 — Escola de Pesca de Curupu .....	1.500.000	
4 — Construção de uma Escola Agro-artesanal pela Prefeitura de Dom Pedro .....	2.000.000	7.000.000
<hr/>		
13 — Mato Grosso		
1 — Prosseguimento da construção e equipamento da Escola Agro-artesanal de Rosário Oeste .....	5.000.000	
2 — Escola Acácio Cuiabana (despesas de qualquer natureza para instituição do curso de mestría)	1.000.000	6.000.000
<hr/>		
15 — Pará		
1 — Escola Agro-artesanal de Marapanim .....	1.000.000	
2 — Internato Rural de Arariuna .....	1.000.000	
3 — Escola Agro-artesanal de Bragança .....	4.000.000	
4 — Escola Industrial Salesiana .....	5.000.000	
5 — Escola Agro-doméstica de Ananindeua .....	1.000.000	
6 — Fundação Pestalozzi do Pará .....	5.000.000	
7 — Escola Agro-artesanal de Mocajuba .....	3.000.000	20.000.000
<hr/>		
20 — Rio Branco		
1 — Escola Agro-artesanal de Boa Vista .....	2.300.000	
2 — Aprendizado Agrícola de Vila Pereira .....	800.000	
3 — Operação dos Internatos, inclusive reaparelhamento e complementação das obras .....	1.500.000	
4 — Escola de Iniciação Agrícola de São Marcos .....	500.000	
5 — Aprendizado Agrícola de Perfeição, complementação e manutenção .....	1.300.000	
6 — Manutenção do Internato rural de União, na região do Amajari .....	1.200.000	7.600.000
<hr/>		
24 — Rondônia		
1 — Despesa de qualquer natureza com a Escola de Comércio de Pôrto Velho .....	1.000.000	
2 — Escola Agro-artesanal .....	2.000.000	

3 — Operação do Ginásio Paulo Saldanha, em Guajará-Mirim, inclusive obras .....	5.000.000	
4 — Despesas de qualquer natureza com o Ginásio Presidente Vargas, em Pôrto Velho .....	3.000.000	
5 — Despesa de qualquer natureza com a Escola Agrícola de Guajará-Mirim .....	3.000.000	14.000.000
<hr/>		
28 — Diversos		
1 — Equipamento especializado de oficinas das instituições de ensino profissional, tendo em vista a demanda predominante de serviços, situadas nos Estados do Amazonas, Maranhão, Goiás, Pará e Territórios Federais .....		6.000.000
Total 3.6.4.0 — Ensino Profissional .....		<u>106.100.000</u>
<hr/>		
3.6.5.0 — Formação de Pessoal Técnico		
01 — Acre		
1 — Centro de treinamento para os filhos de seringueiros .....	2.000.000	
2 — Bôlsa de estudos para os alunos de escolas agrô-técnicas .....	1.000.000	3.000.000
<hr/>		
03 — Amapá		
1 — Centro de treinamento para o professorado rural	500.000	
2 — Despesas de qualquer natureza com a realização em Amapá e Macapá de cursos de treinamento de prática veterinária a cargo da Divisão de Produção do Governo do Território em colaboração com a Associação Rural do Amapá ....	500.000	
3 — Bôlsas de Estudos .....	1.000.000	2.000.000
<hr/>		
15 — Pará		
1 — Centro de treinamento de agricultores de Santarém a cargo da Inspetoria Regional de Fomento Agrícola do Estado .....	500.000	

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$
2 — Centro de treinamento de agricultores em Tra- cateua, Bragança, a cargo da Inspetoria Regio- nal de Fomento Agrícola do Estado .....	500.000	
3 — Despesas de qualquer natureza com a realização de um curso de tratorista e vacinadores, com participação de elementos selecionados indica- dos pelas unidades participantes do SPVEA ..	897.600	1.897.600
<b>20 — Rio Branco</b>		
1 — Bôlsas de complementação para especialização de médicos, engenheiros, veterinários, agrônomos e técnicos agrícolas do Território .....		1.500.000
<b>24 — Rondônia</b>		
1 — Centro de treinamento para o professorado rural		500.000
<b>28 — Diversos</b>		
1 — Bôlsas de estudo para formação de agrônomos, engenheiros, químicos industriais, veterinários, geólogos, educadores, em benefício dos univer- sitários pertencentes aos Estados do Amazonas, Maranhão, Goiás, Mato Grosso, Territórios Fe- derais e interiores do Estado do Pará .....	3.000.000	
2 — Bôlsas de estudo para especialização de agrôno- mos, engenheiros, químicos industriais, veteriná- rios, geólogos e educadores e médicos sanitaristas	5.000.000	8.000.000
<b>Total 3.6.5.0 — Formação de Pessoal Técnico</b>		<u>16.897.600</u>
<b>3.6.6.0 — Ensino Superior</b>		
<b>04 — Amazonas</b>		
1 — Escola de Enfermagem de Manaus .....	2.000.000	
2 — Prosseguimento das obras de ampliação do edi- fício da Faculdade de Direito do Amazonas ....	2.000.000	

3 — Para estudos e obras com as Escolas Superiores, a cargo do Governô do Estado .....	5.000.000	9.000.000
<b>13 — Mato Grosso</b>		
1 — Despesas de qualquer natureza com a Escola de Enfermagem "Mário Corrêa da Costa" .....		1.000.000
<b>15 — Pará</b>		
1 — Universidade do Pará .....	60.000.000	
2 — Escola de Agronomia da Amazônia .....	10.000.000	
3 — Escola de Química Industrial .....	4.000.000	
4 — Escola de Enfermagem do Pará .....	1.000.000	75.000.000
<b>28 — Diversos</b>		
1 — Despesas de qualquer natureza com as Instituições de Ensino Superior, excetuando-se as unidades pertencentes a Universidade do Pará, preferentemente com aquisição do equipamento, sendo Cr\$ 1.000.000,00 para a Escola de Serviço Social .....	7.000.000	
2 — Para manutenção das Entidades pertencentes à Universidade do Pará .....	20.000.000	27.000.000
<b>Total 3.6.6.0 — Ensino Superior .....</b>		<b>112.000.000</b>
<b>3.6.7.0 — Biblioteca e Divulgação Científico-Cultural</b>		
<b>03 — Amapá</b>		
1 — Prosseguimento da construção da Biblioteca Pública de Macapá .....		1.000.000
<b>04 — Amazonas</b>		
1 — Recuperação da Biblioteca Pública do Estado ..	2.000.000	
2 — Prosseguimento dos serviços de ampliação e reparação de salas de Bibliotecas da Academia amazonense de Letras, aquisição e publicação de obras de sentido histórico e cultural .....	2.000.000	4.000.000

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>12 — Maranhão</b>			
1 — Ampliação e reparação das salas da Biblioteca da Academia Maranhense de Letras, aquisição e publicação de obras de sentido histórico e cultural .....		1.000.000	
2 — Biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão .....		500.000	1.500.000
<b>13 — Mato Grosso</b>			
1 — Seção Jurídica da Biblioteca Pública de Cuiabá .....			1.500.000
<b>20 — Rio Branco</b>			
1 — Prosseguimento da construção da Biblioteca Pública de Boa Vista .....			2.800.000
<b>24 — Rondônia</b>			
1 — Prosseguimento da construção e equipamento da Biblioteca de Pôrto Velho .....			1.000.000
<b>28 — Diversos</b>			
1 — Prosseguimento do plano de distribuição de Biblioteca-Piloto, na base de 60 mil cruzeiros por biblioteca .....		3.000.000	
2 — Impressão de estudos, pesquisas, inquérito e estatísticas da região .....		1.000.000	4.000.000
<b>Total 3.6.7.0 — Biblioteca e Divulgação Científico-Cultural .....</b>			<b>15.800.000</b>
<b>Total 3.6.0.0 — Desenvolvimento Cultural .....</b>			<b>319.197.600</b>

### 3.7.0.0 — DIVULGAÇÃO ECONÔMICA E COMERCIAL

#### 28 — Diversos

1 — Despesas de qualquer natureza com estudos, pesquisas, documentação e divulgação econômica e comercial, mediante articulação com organizações locais especializadas e as Associações Comerciais das capitais amazônicas, para levantamentos estatísticos da produção, importação, consumo e exportação de suas áreas, análise dos mercados interligados à região, exposição e preparo de mostruário dos produtos locais .....	4.000.000	
2 — Despesas de qualquer natureza para estímulo ao turismo na Amazônia, em articulação com empresas idôneas .....	3.000.000	
3 — Despesas de qualquer natureza com classificação e padronização dos produtos da região, em articulação com os serviços públicos existentes .....	1.000.000	8.000.000
<b>Total 3.7.0.0. — Divulgação Econômica e Comercial .....</b>		<b>8.000.000</b>

### 3.8.0.0 — CRÉDITO E PARTICIPAÇÃO

#### 3.8.1.0 — Fundo de Fomento à Produção

##### 01 — Acre

1 — 5% do Fundo .....

	21.027.000	
--	------------	--

##### 03 — Amapá

1 — 5% do Fundo .....

	21.027.000	
--	------------	--

##### 04 — Amazonas

1 — 25% do Fundo .....

	105.135.000	
--	-------------	--

##### 10 — Goiás

1 — 10% do Fundo .....

	42.054.000	
--	------------	--

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$
12 — Maranhão		
1 — 10% do Fundo .....	42.054.000	
13 — Mato Grosso		
1 — 10% do Fundo .....	42.054.000	
15 — Pará		
1 — 25% do Fundo .....	105.135.000	
19 — Rio Branco		
1 — 5% do Fundo .....	21.027.000	
24 — Rondônia		
1 — 5% do Fundo	21.027.000	420.540.000
3.8.2.0 — Crédito Rural		
01 — Acre		
1 — Difusão do crédito rural ao pequeno produtor, a cargo da Divisão de Produção, atendendo, em convênio às normas aprovadas pela Comissão de Planejamento .....	1.000.000	
2 — Para aquisição e revenda de arame farpado, através da Divisão de Produção, nas mesmas condições da alínea anterior .....	2.000.000	3.000.000
03 — Amapá		
1 — Difusão de crédito rural ao pequeno produtor, a cargo da Divisão de Produção, atendendo, em convênio, as normas aprovadas pela Comissão de Planejamento .....	1.334.940	

2 — Para aquisição e revenda de arame farpado, instrumentos agrícolas, através da Divisão de Produção, nas mesmas condições da alínea anterior .....	3.000.000	
3 — Aquisição de um caminhão destinado ao transporte de produtos agrícolas da zona rural pela P. M. — Amapá .....	1.200.000	
4 — Aquisição de um caminhão ou caçamba destinada ao tráfego rural pela P. M. — Calçoene .....	1.200.000	
5 — Aquisição de um caminhão ou caçamba destinada ao transporte de produtos agrícolas da zona rural pela P.M. — Mazagão .....	1.200.000	
6 — Aquisição de um caminhão ou caçamba destinada ao tráfego rural pela P. M. — Olapoque .....	1.200.000	9.134.940
<hr/>		
04 — Amazonas		
1 — Difusão de crédito rural ao pequeno produtor, a cargo da Secretaria de Agricultura, atendendo, em convênio, às normas aprovadas pela Comissão de Planejamento .....	12.000.000	
2 — Para aplicação mediante convênio com o Banco do Estado do Amazonas, no fomento do Crédito Rural, em caráter essencialmente reprodutivo e rotativo .....	10.000.000	22.000.000
<hr/>		
10 — Goiás		
1 — Difusão do crédito rural ao pequeno produtor, a cargo da Secretaria de Agricultura, atendendo, em convênio, às normas aprovadas pela Comissão de Planejamento .....	5.000.000	
2 — Aquisição e revenda de arame farpado, destinado à área amazônica do Estado, a cargo da Secretaria da Agricultura, nas mesmas condições da alínea 1 .....	5.000.000	
3 — Aquisição e revenda de implementos agrícolas, destinados à área amazônica do Estado, a cargo da Secretaria de Agricultura, nas mesmas condições da alínea 1 .....	2.000.000	12.000.000
<hr/>		

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>12 — Maranhão</b>			
1 — Difusão do crédito rural ao pequeno produtor, a cargo da Secretaria de Agricultura, atendendo, em convênio, às normas aprovadas pela Comissão de Planejamento .....		1.000.000	
2 — Para aquisição e revenda de arame farpado, através da Secretaria de Agricultura, nas mesmas condições da alínea anterior .....		2.000.000	
3 — Aquisição de tratores destinados a serviços agrícolas pela Prefeitura de Lago da Pedra .....		1.500.000	
4 — Aquisição de um caminhão destinado ao tráfego rural pela Prefeitura de Monção .....		1.500.000	
5 — Para aquisição e revenda de arame farpado através da Secretaria de Agricultura .....		<u>6.000.000</u>	12.000.000
<b>13 — Mato Grosso</b>			
1 — Aquisição e revenda de arame farpado e implementos agrícolas a pequenos lavradores, a cargo da Comissão de Planejamento da Produção do Estado, atendendo, em convênio, às normas aprovadas, pela Comissão de Planejamento .....			2.000.000
<b>15 — Pará</b>			
1 — Difusão do crédito rural ao pequeno produtor a cargo da Secretaria de Produção, atendendo, em convênio às normas aprovadas pela Comissão de Planejamento .....		2.000.000	
2 — Para aquisição e revenda de arame farpado, através da Secretaria de Produção, nas mesmas condições da alínea anterior .....		<u>4.000.000</u>	6.000.000
<b>20 — Rio Branco</b>			
1 — Difusão do crédito rural ao pequeno produtor, a cargo da Divisão de Produção, atendendo em convênio, às normas aprovadas pela Comissão de Planejamento .....		2.500.000	

2 — Para aquisição e revenda de arame farpado, através da Divisão de Produção, inclusive sal para o gado e medicamentos de uso veterinário, nas mesmas condições da alínea anterior .....	3.000.000	5.500.000
<b>24 — Rondônia</b>		
1 — Difusão do crédito rural ao pequeno produtor, através da Divisão de Produção, atendendo, em convênio, às normas aprovadas pela Comissão de Planejamento .....	1.000.000	
2 — Para aquisição e revenda de arame farpado e material agrícola de qualquer natureza, através da Divisão de Produção, nas mesmas condições da alínea anterior .....	2.000.000	3.000.000
<b>Total 3.8.2.0 — Crédito Rural .....</b>		<b>74.634.940</b>
<b>3.8.3.0. — Crédito Industrial</b>		
<b>01 — Acre</b>		
1 — Para instalação de uma usina de classificação e beneficiamento de castanha em Rio Branco, através de organização dos produtores e exportadores locais .....	4.000.000	
2 — Para prosseguimento da instalação de uma usina em Rio Branco, de lavagem e crepagem de borracha, através de organização dos seringa-listas e exportadores locais .....	6.000.000	
3 — Para uma empresa de navegação aérea que se destine a operar com aviões leves em localidades com limitações técnicas de pouso .....	10.000.000	
4 — Para instalação de uma serraria na região Ta-raucá .....	3.000.000	23.000.000
<b>03 — Amapá</b>		
1 — Para atender ao plano de industrialização do Território .....	12.000.000	
2 — Para empresa que se proponha a organizar programa de transporte entre Macapá-Amapá-Calçoene .....	1.000.000	

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
3 — Para empresa de aviação leve, a serviço de localidades com limitações técnicas de pouso ....		5.000.000	18.000.000
<b>04 — Amazonas</b>			
1 — Para as obras do novo sistema elétrico da Capital do Amazonas, a cargo da Companhia de Eletricidade de Manaus como adiantamento para ressarcimento ulterior em ações quando for aumentado o Capital da Companhia (Lei n.º 1.654, de 1957) .....		106.000.000	
2 — Para as obras de instalação e montagem, inclusive aquisição de novos equipamentos da Papel Amazonas S.A. ....		64.238.440	
3 — Para prosseguimento da instalação e ampliação de frigoríficos .....		12.000.000	
4 — Para prosseguimento do plano de abastecimento de carne e outros gêneros alimentícios para Manaus e outras cidades do Amazonas .....		10.000.000	192.238.440
<b>10 — Goiás</b>			
1 — Para prosseguimento da industrialização de oleaginosas preferentemente para fins alimentícios, com base no babaçu .....		4.000.000	
2 — Para construção e instalação de um supermercado em Piacá .....		10.000.000	14.000.000
<b>12 — Maranhão</b>			
1 — Para prosseguimento do reequipamento da indústria de tecidos .....		20.000.000	
2 — Para reequipamento das empresas de navegação fluvial .....		5.000.000	
3 — Para prosseguimento das instalações das "Centrais Elétricas do Maranhão S.A." (CEMAR) ..		50.000.000	

4 — Para aquisição de unidades e equipamento destinados à operação da Empresa Lolde Maranhense S.A. ....	10.000.000	
5 — Financiamento da Indústria Pesqueira Maranhense — IPEMA — mediante convênio .....	30.000.000	115.000.000
<b>13 — Mato Grosso</b>		
1 — Para prosseguimento da construção e instalação do Matadouro Industrial da Cooperativa Mista de Poconé .....	10.000.000	
2 — Para Cooperativa dos Criadores de Poconé — Mato Grosso — para aquisição e distribuição gratuita aos pecuaristas daquele município, de vacinas, antibióticos e inseticidas contra a peste do gado .....	1.000.000	
3 — Para instalação de Câmaras frigoríficas destinadas à conservação de carnes, pescados e derivados .....	3.257.500	14.257.500
<b>15 — Pará</b>		
1 — Para prosseguimento da instalação de dois centros de operação de pesca em Belém, já funcionando com frigoríficos de capacidade de mil toneladas e produção diária de cem toneladas de gelo .....	13.000.000	
2 — Para prosseguimento da instalação de indústria de pescado (frigorífico, beneficiamento, enlatamento, fabricação de óleo e farinha de peixe), no município de Maracanã .....	5.000.000	
3 — Financiamento à Cerâmica Ita, nos moldes da lei .....	1.000.000	
4 — Para financiamento nos moldes da lei de uma indústria de cimento, que se instale no Município de Capanema (sede) .....	10.000.000	
5 — Para empresa de aviação aérea, leve, a serviço de localidades com limitações técnicas de pouso .....	1.000.000	
6 — Para atender demandas de crédito de empreendimentos industriais existentes ou em execução que interessem especialmente o plano de industrialização do Estado .....	30.000.000	60.000.000

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>20 — Rio Branco</b>			
1 — Para instalação da usina de classificação e beneficiamento de algodão .....		2.559.990	
2 — Término da aquisição de uma completa instalação de indústria de cerâmica e pré-moldados de concreto, compreendendo máquinas, motores, acessórios, sobressalentes e prédios .....		<u>4.000.000</u>	6.559.990
<b>24 — Rondônia</b>			
1 — Para atender ao plano de industrialização do Território .....		3.000.000	
2 — Para prosseguimento da instalação de frigoríficos de Pôrto Velho e Guajará-Mirim .....		4.000.000	
3 — Para equipamento das Companhias Telefônicas a instalar-se em Pôrto Velho e Guajará-Mirim .....		<u>3.000.000</u>	10.000.000
<b>28 — Diversos</b>			
1 — Para atender na forma prevista, aos seguintes projetos elaborados em fase de execução, de interesse regional ou nacional, compreendidos no capítulo de desenvolvimento industrial do Plano de Valorização:			
1 — de fabricação de cimento em Capanema, Estado do Pará .....		80.000.000	
2 — de siderurgia no Território Federal de Amapá .....		50.000.000	
3 — de contraplacados, indústria madeireira, nos Estados do Amazonas e do Pará .....		30.000.000	
4 — da pesca, para abastecimento regional — aquisição e construção de barcos especializados inclusive equipamento, objetivando à operação da pesca cruzada pelas empresas instaladas no Pará, Maranhão e Território do Amapá .....		<u>35.000.000</u>	

5 — de produção de açúcar — indústria açucareira nos municípios de Culabá, Santo Antônio de Leverger e Melgaço, no Estado do Mato Grosso .....	10.000.000	
6 — preparação de pessoal técnico profissional — equipamento e estrutura física da rede de ensino na região .....	15.000.000	220.000.000
<b>Total 3.8.3.0 — Crédito Industrial .....</b>		<b>673.055.930</b>

**3.8.4.0. — Participações**

**03 — Amapá**

1 — Cota de incorporação de capital da Companhia de Eletricidade do Amapá, na instalação da usina hidrelétrica da Cachoeira do Paredão .....		10.000.000
--	--	------------

**15 — Pará**

1 — Cota de participação de capital em uma empresa de economia mista, para prosseguimento da instalação, em Belém, de um frigorífico com capacidade inicial de 1.500 toneladas, destinado ao armazenamento e regularidade de abastecimento ao consumo público, de carne e sub-produtos, leite e derivados, ovos, frutas, legumes e tubérculos .....		15.000.000
---	--	------------

**20 — Rio Branco**

1 — Participação do Governo do Território no capital da Companhia de Eletricidade de Rio Branco S. A. — C. E. R. B. — sociedade de economia mista destinada a explorar a produção e distribuição de eletricidade no Território .....		15.000.000
--	--	------------

<b>Total 3.8.4.0 — Participação .....</b>		<b>40.000.000</b>
---	--	-------------------

<b>Total 3.8.00 — Crédito e Participação .....</b>		<b>1.208.230.870</b>
--	--	----------------------

<b>Total 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social .....</b>		<b>4.501.108.527</b>
--	--	----------------------

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>4.1.00 — OBRAS</b>			
03 — Prosseguimento e conclusão de obras .....			5.000.000
04 — Reparos adaptações, conservação e despesa de emergência com bens imóveis .....			3.000.000
Total de 4.1.00 — Obras .....			8.000.000
<b>4.2.0.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</b>			
01 — Máquinas, motores e aparelhos .....			4.000.000
02 — Automóveis de passageiros .....			2.500.000
03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes .....			5.000.000
04 — Auto-caminhões, auto-bombas, camionetas de carga; auto-socorro .....			5.000.000
10 — Instalações e equipamentos para obras .....			100.000
11 — Reparos, adaptações, conservação e despesa de emergência com equipamento .....			150.000
Total de 4.2.00 — Equipamentos e instalações .....			16.750.000
<b>4.3.0.0 — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>			
02 — Prosseguimento e conclusão de desapropriação e aquisição de imóveis .....			10.000.000
Total de 4.3.00 — Desapropriação e aquisição de imóveis .....			10.000.000
Total de 4.0.00 — Investimentos .....			34.750.000
<b>03 — Subvenções Extraordinárias</b>			
1 — Plano de distribuição por unidade eclesiástica, dos meios facultados pelo Decreto 42-645-57, para o exercício de 1959 — 3% das despesas de capital do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia			

— 358 —

01 — Acre

1 — *Prelazia do Alto Juruá*

1 — Obras Educativas e assistenciais da Prelazia ..	1.000.000		
2 — Instituto Santa Teresinha, em Cruzeiro do Sul	1.000.000		
3 — Escola Rural de Vila Japim .....	1.000.000	3.000.000	

2 — *Prelazia do Acre e Purus*

1 — Hospital Santa Juliana, em Rio Branco .....	1.000.000		
2 — Instituto N.S. da Conceição em Rio Branco ..	1.000.000		
3 — Instituto S. José, em Rio Branco .....	1.000.000	3.000.000	6.000.000

03 — Amapá

1 — *Prelazia de Macapá*

1 — Obras Sociais de Macapá .....	500.000		
2 — Escola Doméstica de Amapá .....	300.000		
3 — Colégio São José de Macapá .....	300.000		
4 — Centro Educacional Itacema Carvão .....	200.000		
5 — Escola Doméstica Mazagão .....	500.000		
6 — Recreativas Infantis de Macapá, Amapá e Olapoque .....	200.000		
7 — Abrigo Caetano da Silva, Olapoque .....	200.000		
8 — Pia União Pão de Santo Antônio .....	300.000		
9 — Construção do Hospital de 80 leitos, em Macapá	1.000.000		3.300.000

04 — Amazonas

1 — *Arquidiocese de Manaus*

1 — Ação Social Arquidiocesana .....	1.000.000		
2 — Abrigo Redentor, Manaus .....	400.000		
3 — Casa da Criança, Manaus .....	400.000		
4 — Seminário São José, Manaus .....	800.000		
5 — Patronato Santa Teresinha, Manaus .....	200.000		
6 — Instituto N.S. do Rosário de Fátima, Itacoatiara	200.000		
7 — Obras Sociais dos Padres Redentoristas em Ma- naus, Coari, Codajós e Manacapuru .....	800.000		

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
8 — Obras Sociais da Paróquia de Itacoatiara .....	200.000		
9 — Obras Sociais da Paróquia de São Sebastião, Manaus .....	200.000		
10 — Obras Sociais da Paróquia da Catedral, Manaus	100.000		
11 — Obras Sociais da Paróquia de N. S. dos Remédios, Manaus .....	200.000		
12 — Obras Sociais da Paróquia de N.S. de Nazaré, Manaus .....	200.000		
13 — Obras Sociais da Paróquia de São Francisco, Manaus .....	200.000		
14 — Obras Sociais da Paróquia de São Raimundo, Manaus .....	200.000		
15 — Obras Sociais da Paróquia de Sta. Rita, Manaus	200.000		
16 — Obras Sociais da Paróquia de São José, Manaus	200.000		
17 — Obras Sociais da Paróquia de Sta. Luzia, Manaus	100.000		
18 — Obras Sociais da Paróquia de São Jorge, Manaus	100.000		
19 — Obras Sociais da Paróquia N. S. do Perpétuo So- corro, Manaus .....	100.000		
20 — Obras Sociais da Paróquia de Borba .....	100.000		
21 — Obras Sociais da Paróquia de Manicoré .....	100.000	6.000.000	
<hr/>			
2 — <i>Prelazia de Alto Solimões</i>			
1 — Obras Educacionais e Assistenciais .....	1.000.000		
2 — Escola Técnica Rural N. S. da Imaculada Concei- ção, Benjamim Constant .....	600.000		
3 — Escola Técnica Rural N.S. da Assunção, São Paulo de Olivença .....	600.000		
4 — Educandário e Escola Agrícola São Cristóvão, Vila do Amaturá .....	800.000	3.000.000	
<hr/>			
3 — <i>Prelazia de Lábrea</i>			
1 — Educandário Sta. Rita Lábrea .....	1.000.000		
2 — Educandário Eduardo Ribeiro, Canutama .....	1.000.000		
3 — Departamento de Ação Social de Prelazia .....	1.000.000	3.000.000	
<hr/>			

4 — *Prelazia de Parintins*

1 — Obras Educacionais e assistenciais da Prelazia	800.000		
2 — Obras Educacionais e assistenciais da Paróquia de Manaus .....	600.000		
3 — Obras Educacionais e assistenciais das Paróquias de Barreirinha e Nhamundá .....	800.000		
4 — Colégio N.S. do Carmo, Parintins .....	800.000	3.000.000	

5 — *Prelazia de Tefé*

1 — Rádio-Escola Educação Rural de Tefé .....	6.000.000		
2 — Escola Técnica Sta. Teresa, Tefé .....	700.000		
3 — Obras Educacionais dos Padres do Espírito Santo	800.000		
4 — Departamento de Ação Social da Prelazia .....	500.000	8.000.000	23.000.000

10 — *Golás*

01 — *Diocese de Pôrto Nacional*

1 — Patronato S. José, Pôrto Nacional .....	300.000		
2 — Escola D. Alano, Pôrto Nacional .....	60.000		
3 — Colégio Sagrado Coração de Jesus, Pôrto Nacional	200.000		
4 — Obras Sociais da Congregação das Escravás Concepcionistas do Sagrado Coração, Dianópolis	200.000		
5 — Obras Sociais da Paróquia de Pedro Afonso ....	200.000		
6 — Obras Sociais da Paróquia de Miracema do Norte .....	300.000		
7 — Obras Sociais da Paróquia de Tocantins .....	300.000		
8 — Obras Sociais Diocesanas .....	800.000		
9 — Obras Sociais da Paróquia de Natividade .....	150.000		
10 — Instituto Paroquial de Taguatinga .....	200.000		
11 — Centro Cultural Salão, Gurupi .....	300.000	3.000.000	

2 — *Prelazia de Cristalândia*

1 — Escolas Artesanais e Artes Domésticas .....	1.000.000		
2 — Departamento de Ação Social da Prelazia .....	900.000		
3 — Obras Educacionais da Prelazia .....	800.000	2.700.000	

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>3 — Prelazia de Tocantinópolis</b>			
1 — Associação Hospitalar e de Proteção à Maternidade e à Infância em Filadélfia .....	1.000.000		
2 — Pôsto de Pronto Socorro, em Araguaiana .....	200.000		
3 — Pôsto de Pronto Socorro, em Babaçulândia ....	200.000		
4 — Associação Samaritanas Socorristas de Babaçulândia, Araguaiana e Araguatins .....	200.000		
5 — Associação de Proteção às Crianças Pobre e à Velhice Desamparada de Itaguatins .....	100.000		
6 — Obras de Assistência ao Menor, Tocantinópolis	400.000		
7 — Artesanato São Raimundo, em Filadélfia .....	300.000		
8 — Obras Sociais da Paróquia de Araguatins .....	200.000		
9 — Obras de Assistência e Educação em Xambica	100.000		
10 — Instituto N.S. de Nazaré, em Nazaré .....	100.000		
11 — Escolas Profissionais das Pequenas Irmãs de Caridade, em Tocantinópolis .....	100.000		
12 — União dos Professôres Primários do Norte Goiano	100.000	3.000.000	8.700.000
<b>12 — Maranhão</b>			
<b>1 — Arquidiocese de São Luís do Maranhão</b>			
1 — Faculdade de Ciências Médicas, São Luís .....	1.000.000		
2 — Faculdade de Filosofia, São Luís .....	1.000.000		
3 — Faculdade de Serviço Social, São Luís .....	1.000.000		
4 — Escola de Enfermagem, São Luís .....	1.000.000		
5 — Seminário Santo Antônio, São Luís .....	1.000.000		
6 — Ação Social Arquidiocesana .....	1.000.000	6.000.000	
<b>2 — Prelazia de Pinheiro</b>			
1 — Ação Social de Prelazia .....	1.000.000		
2 — Escola Primária da Prelazia .....	1.000.000		
3 — Assistência Social às Populações Rurais Abandonadas (ASPRA) .....	300.000		
4 — Núcleos Assistenciais e Educacionais da Prelazia	1.000.000	3.300.000	

<b>3 — Prelazia de Santo Antônio de Balsas</b>			
1 — Hospital S. José, Balsas .....	1.000.000		
2 — Maternidade da Prelazia .....	500.000		
3 — Patronato Agrícola .....	500.000		
4 — Obras Assistenciais da Prelazia .....	1.000.000	3.000.000	
<hr/>			
<b>4 — Prelazia de São José de Grajaú</b>			
1 — Departamento Educativo Assistencial da Prelazia	1.000.000		
2 — Hospital São Francisco de Assis, Grajaú .....	1.000.000		
3 — Patronato São Raimundo Nonato, da Paróquia de Tum-Tum .....	1.000.000	3.000.000	
<hr/>			
<b>5 — Prelazia de Carolina</b>			
1 — Departamento Social Prelaticio de Carolina ...	1.000.000		
2 — Sociedade Assistencial Pão de Santo Antônio, Carolina .....	350.000		
3 — Educandário N. S. da Piedade, Carolina .....	600.000		
4 — Educandário Sta. Teresinha, Imperatriz .....	600.000		
5 — Escola Doméstica N. S. Auxiliadora, Amarante	450.000	3.000.000	
<hr/>			
<b>6 — Diocese de Caxias do Maranhão</b>			
1 — Instituto São José .....	1.000.000		
2 — Obras Sociais e Educacionais da Diocese .....	1.000.000	2.000.000	20.300.000
<hr/>			
<b>13 — Mato Grosso</b>			
<b>1 — Arquidiocese de Cuiabá</b>			
1 — Instituto Cristo-Rei, Várzea Grande .....	1.000.000		
2 — Internato N. S. da Conceição, Cuiabá .....	1.000.000		
3 — Aprendizado Agrícola D. Carlos, Várzea Grande	700.000		
4 — Escola Doméstica Mara Auxiliadora, de Cuiabá	700.000		
5 — Artesanato São José, Cuiabá .....	600.000		
6 — Manutenção de programas radiofônicos de al- fabetização .....	1.000.000		
7 — Departamento de Ação Social Arquidiocesana ..	1.000.000	6.000.000	
<hr/>			

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>2 — Diocese de São Luís de Cáceres</b>			
1 — Obras Sociais Diocesanas de Cáceres .....	500.000		
2 — Assistência aos Menores, em Cáceres .....	300.000		
3 — Instituto Santa Maria, em Cáceres .....	500.000		
4 — Instituto Imaculada Conceição, em Cáceres ....	300.000		
5 — Colégio São Francisco, em Poconé .....	300.000		
6 — Aprendizado Agrícola e Artesanato em Nossa Senhora do Livramento .....	300.000		
7 — Asilo e Orfanato das Irmãs da Imaculada Conceição, Poconé .....	300.000	2.500.000	
<b>3 — Prelazia de Santana da Chapada</b>			
1 — Ação Social da Prelazia .....	1.000.000		
2 — Obras Assistenciais e Educacionais em Jaciara, Fátima e Chapada .....	700.000		
3 — Obras Educacionais em Rondonópolis .....	700.000	1.400.000	
<b>4 — Prelazia de Diamantino</b> .....			
1 — Instituto Educacional Prelático .....	1.000.000		
2 — Obras Sociais e Assistenciais em Nortelândia, Arenópolis, Alto Paraguai e Utiariti .....	800.000		
3 — Ação Social Prelática .....	700.000		
4 — Educandários das Irmãs da Imaculada Conceição .....	500.000	3.000.000	
<b>5 — Prelazia de Registro do Araguaia</b>			
1 — Centro Social Pio XII .....	400.000		
2 — Aprendizados Agrícolas nos Centros Salesianos de Meruri, Sangradouro, Araguaiana, e Rio das Mortes .....	1.000.000		
3 — Centro Assistencial Santa Teresinha .....	300.000		
4 — Instituto Bom Jesus de Guaratinga .....	300.000		

5 — Ação Social da Prelazia .....	700.000		
6 — Instituto Santa Teresinha, em Guaratinga ....	300.000	3.000.000	16.900.000
<hr/>			
15 — Pará			
1 — <i>Arquidiocese de Belém</i>			
1 — Ação Social Arquidiocesana .....	1.000.000		
2 — Instituto Pio X, Ananindeua .....	1.000.000		
3 — Seminário N. S. da Conceição, Belém .....	500.000		
4 — Instituto N. S. do O', Mosqueiro .....	250.000		
5 — Instituto S. José, Castanhal .....	250.000		
6 — Instituto N. S. das Neves, Vigia .....	250.000		
7 — Escola Normal Rural N. S. da Anunciação, Ananindeua .....	250.000		
8 — Obras sociais a cargo da Arquidiocese .....	1.000.000		
9 — Movimento Agrário Católico .....	1.000.000		
10 — Escritório Técnico dos Prelados da Amazônia ...	300.000		
11 — Ação Católica do Pará .....	700.000	6.500.000	
<hr/>			
2 — <i>Prelazia de Cametá</i>			
1 — Instituto N. S. Santana, Igarapé-Mirim .....	900.000		
2 — Instituto N. S. da Conceição, Tucuruí .....	900.000		
3 — Instituto N. S. da Assunção, Araticu .....	700.000		
4 — Obras Sociais da Prelazia .....	500.000	3.000.000	
<hr/>			
3 — <i>Prelazia do Guamá</i>			
1 — Hospital de Bragança .....	1.000.000		
2 — Maternidade de Bragança .....	1.000.000		
3 — Instituto Santa Teresinha, de Bragança .....	700.000		
4 — Institutos da Prelazia mantidos em Ourém e Irituia .....	500.000		
5 — Obras sociais e educacionais da Prelazia .....	800.000	4.000.000	
<hr/>			

**DISCRIMINAÇÃO**

**DOTAÇÕES**

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>4 — Prelazia do Marajó</b>			
1 — Centro Cultural e Técnico, Soure .....	1.000.000		
2 — Departamento de Ação Social da Prelazia .....	1.000.000		
3 — Patronato Agrícola de Breves .....	1.000.000	3.000.000	
	<hr/>		
<b>5 — Prelazia de N. S. da Conceição do Araguaia</b>			
1 — Ginásio Santa Teresinha, Marabá .....	500.000		
2 — Escola Profissional Santo Alberto .....	700.000		
3 — Departamento de Ação Social e Educacional da Prelazia .....	800.000		
4 — Hospital N. S. do Rosário .....	500.000	3.000.000	
5 — Maternidade Senhora Santana .....	500.000	3.000.000	
	<hr/>		
<b>6 — Prelazia de Óbidos</b>			
1 — Obras Educacionais da Prelazia .....	1.000.000		
2 — Obras de Assistência Social da Prelazia .....	1.000.000		
3 — Escola Profissional São Francisco, Óbidos .....	700.000		
4 — Orfanato São José, Óbidos .....	300.000	3.000.000	
	<hr/>		
<b>7 — Prelazia de Santarém</b>			
1 — Rádio-Escola Educação Rural .....	1.000.000		
2 — Obras de Assistência Social da Prelazia .....	1.000.000		
3 — Obras Educacionais da Prelazia .....	1.000.000		
4 — Orfanatos aos cuidados da Prelazia .....	600.000		
5 — Patronato Agrícola Cristo-Rei .....	600.000	4.200.000	
	<hr/>		

<b>8 — Prelazia do Xingu</b>			
1 — Departamento de Ação Social do Xingu .....	1.000.000		
2 — Escolas Artesanais da Prelazia .....	800.000		
3 — Instituto Maria de Matias .....	300.000		
4 — Escola Doméstica, Pôrto do Moz .....	400.000		
5 — Escola Profissional de Gurupá .....	500.000	1.000.000	29.700.000
		<hr/>	
<b>20 — Rio Branco</b>			
1 — <i>Prelazia do Rio Branco</i>			
1 — Obras Educacionais e Sociais da Prelazia .....	1.000.000		
2 — Aprendizado Agrícola de Vila Pereira .....	500.000	5.000.000	
3 — Hospital N. S. de Fátima, em Boa Vista .....	1.000.000		
4 — Enfermaria, em Vila Pereira .....	500.000	3.000.000	8.000.000
		<hr/>	
<b>24 — Rondônia</b>			
1 — <i>Prelazia de Guajará-Mirim</i>			
1 — Obras Sociais da Prelazia .....	1.000.000		
2 — Missões Culturais e Sanitárias .....	1.000.000		
3 — Instituto N. S. do Calvário, Guajará-Mirim .....	350.000	2.350.000	
		<hr/>	
2 — <i>Prelazia de Pôrto Velho</i>			
1 — Obras Educativo-Assistenciais da Prelazia .....	1.000.000		
2 — Escolas Domésticas e Artesanais .....	700.000		
3 — Escolas Técnico-Rurais e de Iniciação Agrícola .....	700.000		
4 — Patronato N.S. da Conceição, Pôrto Velho .....	600.000	3.000.000	5.350.000
		<hr/>	
<b>Total 2.1.03 — Subvenções Extraordinárias .....</b>			<b>116.250.000</b>

**A Comissão de Finanças**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

**N.º 92, de 1960**

(N.º 2.311-A, de 1960, na Câmara)

Abre ao Poder Legislativo — Senado Federal e Câmara dos Deputados, os créditos suplementares de Cr\$ 75.550.000,00 (setenta e cinco milhões e quinhentos e cinqüenta mil cruzeiros e de Cruzeiros 293.600.000,00 (duzentos e noventa e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) à Lei n.º 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1960.

1.1.01 — Vencimentos .....	39.000.000,00
1.1.14 — Salário-Família .....	250.000,00
1.1.15 — Gratificação de função .....	2.300.000,00
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço ..	15.600.000,00
1.1.27 — Abono provisório .....	12.400.000,00
1.1.29 — Diversos .....	6.000.000,00
	<hr/>
	75.550.000,00

Art. 2.º Fica, igualmente aberto ao Poder Legislativo — Câmara dos Deputados — o crédito suplementar de Cr\$ 293.600.000,00 (duzentos e noventa e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) à Lei n.º 3.682,

1.1.01 — Vencimentos .....	48.000.000,00
1.1.02 — Subsídio variável .....	120.000.000,00
1.1.10 — Diárias .....	80.000.000,00
1.1.14 — Salário-família .....	1.600.000,00
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extra-ordinário	
1) Secretaria .....	15.000.000,00
2) Diretoria de Orçamento .....	1.000.000,00
1.1.23 — Gratificação adicional .....	16.000.000,00
1.1.27 — Abono provisório .....	12.000.000,00
	<hr/>
	293.000.000,00

Art. 3.º Os créditos aos quais se refere a presente lei são automaticamente registrados pelo Tribunal de Contas e distribuídos ao Tesouro Nacional, dispensadas as

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1.º É aberto ao Poder Legislativo — Senado Federal — o crédito suplementar de Cruzeiros 75.550.000,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e cinqüenta mil cruzeiros) à Lei n.º 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1960, para reforço das seguintes subconsignações :

Anexo 2 — Poder Legislativo  
2.02 — Senado Federal  
Despesas Ordinárias  
Verba 1.0.00 — Custeio  
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil  
Subconsignações :

de 7 de dezembro de 1959, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1960, para reforço das seguintes subconsignações :

exigências do Art. 93 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-

vogando as disposições em contrário.

*A Comissão de Finanças*

PARECER

N.º 436, de 1960

*Da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 (n.º 1.880-B-60, na Câmara), que estima a Receita, e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961 — Anexo 4 — Poder Executivo — Sub-anexo 4.01 — Presidência da República.*

Relator : Sr. Ary Vianna .

O Subanexo em exame consigna, para 1961, o total de Cruzeiros 92.412.720,00, para as Despesas Próprias da Presidência da República, e em Cr\$ 2.397.240.000,00 o quantum que se faz preciso para atender aos Encargos Gerais da mesma Presidência, no referido exercício.

Foi aceita assim *in totum*, pela Câmara dos Deputados, a Proposta do Executivo.

Lembramos que, no Orçamento vigente, a dotação destinada às Despesas Próprias da Presidência da República é da ordem de Cruzeiros 71.982.720,00 e a que se destina a Encargos Gerais totaliza Cruzeiros 2.451.327.680,00. Houve, desse modo, nas dotações ora apreciadas, relativas ao próximo exercício financeiro, alterações que alcançaram na primeira e na segunda cifra, respectivamente, Cruzeiros 20.430.000,000 (acréscimo) e Cruzeiros 54.087.680,00 (redução).

Cabe observar que as dotações aparentemente elevadas para *Encargos Gerais*, são explicáveis, pois devemos levar em conta o fato de estarem subordinados à Presidência da República numerosos órgãos, que exigem os indispensáveis recursos financeiros para que possam funcionar.

A vista do exposto, opinamos favoravelmente ao Projeto de Orça-

mento, para 1961, Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.01 Presidência da República — e as Emendas ns. 1 a 5, apresentando as de números 6 (CF) e 7 (CF).

Sala das Comissões, 16 de novembro de 1960. — *Vivaldo Lima*, Presidente, em exercício. — *Ary Vianna*, Relator. — *Daniel Krieger*. — *Mendonça Clark*. — *Guido Mondim*. — *Taciano de Mello*. — *Menezes Pimentel*. — *Irineu Bornhausen*. — *Francisco Gallotti*. — *Jorge Maynard*. — *Saulo Ramos*. — *Fernando Corrêa*.

EMENDA

N.º 1

Repartição : Presidência da República.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação : 1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e Recortes de Publicações Periódicas.

Alínea : Eleva de Cr\$ 240.000,00 para Cr\$ 360.000,00.

(a) *Gilberto Marinho*

EMENDA

N.º 2

Repartição : 4.01.02 — Conselho do Desenvolvimento.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.6.00 — Encargos Diversos.

Subconsignação : 1.6.23 — Reaparelhamento etc.

Alínea : 2 — Despesas de qualquer natureza com a realização do programa do Grupo Executivo de Assistência à Média e Pequena Empresa (GEAMPE) — Cruzeiros 30.000.000,00.

*Justificação*

Criado pelo Decreto n.º 48.738 de 4-8 60, o Grupo Executivo de Assistência à Média e Pequena Empresa, subordinado ao Conselho de Desenvolvimento, destina-se a promover o desenvolvimento de um

programa nacional destinado a eliminar a grave falta de um instituto legal especializado em atender e a dar completa assistência à média e pequena empresa no meio industrial brasileiro.

A verba desejada justifica-se integralmente e possibilitará a criação normal desse planejamento indispensável, hoje, ao ritmo do crescimento nacional.

Senador Cunha Mello.

**EMENDA**

**N.º 3**

Repartição : Comissão Executiva de Armazéns e Silos (CEAS).

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.6.00 — Encargos Diversos.

Subconsignação : 1.6.23 — Reparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos.

Alínea : 4 — Comissão Executiva de Armazéns e Silos.

1 — Despesas de qualquer natureza com a manutenção dos serviços técnicos e administrativos da Comissão, incluindo gastos com pessoal, material, serviços de terceiros e encargos diversos Cruzeiros 50.000.000,00.

2 — Manutenção e construção de armazéns, silos e centros de abastecimento Cr\$ 1.000.000.000,00.

**Justificação**

Os recursos consignados na proposta orçamentária, para construção e manutenção da rede de armazéns, silos e centros de abastecimento são da ordem de Cruzeiros 150.000.000,00 constantes do Anexo 4 — Comissão Executiva de Armazéns e Silos. A referida importância não permitirá o atendimento das necessidades mínimas em matéria de construção de unidades armazenadoras. A rede atual atende apenas cerca de 40% das necessidades do País e 27% do Nordeste.

A armazenagem e a silagem da produção, embora seja setor da maior importância para a economia nacional, não vem despertando interesse por parte da iniciativa particular, restando ao Estado, por um imperativo do desenvolvimento agropecuário, chamar a si a responsabilidade da expansão da rede armazenadora, destinando a esse fim recursos substanciais. A importância sugerida nesta emenda permitirá a construção de unidades com capacidade total de cerca de 200.000 toneladas.

A presente emenda procura, também, assegurar a efetiva aplicação dos recursos, diretamente, na construção e manutenção da rede armazenadora, separando parcela exclusiva para os gastos com os serviços da Comissão Executiva de Armazéns e Silos.

**EMENDA**

**N.º 4**

Repartição : 4.01.02 — Conselho do Desenvolvimento.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.6.00 — Encargos Diversos.

Subconsignação : 1.6.23 — Reparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços de trabalhos específicos.

Alínea : Inclua-se :

Grupo de Desenvolvimento da Bacia do Rio Paraíba do Sul — Cr\$ 10.000.000,00.

**Justificação**

Pelo Decreto n.º 48.739, de 4 de agosto de 1960, foi constituído um Grupo de Trabalho incumbido de estudar a economia da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e propor medidas necessárias à dinamização de seu desenvolvimento ordenado, bem como melhor integrá-lo na economia nacional.

O art. 8.º do referido decreto dispõe que o Orçamento Geral da União consignará recursos para

execução dos empreendimentos constantes do Plano Geral do Trabalho a cargo do Governo Federal, bem como para custeio dos serviços do grupo.

Assim, visando a emenda ao cumprimento de disposição legal, deve merecer a aprovação.

(a) *Gilberto Marinho.*

**EMENDA**

**N.º 5**

Repartição: 4.01.01 — Presidência da República.

Verba 1.0.00 — Custeio.

Consignação: 1.6.00 — Encargos Diversos.

Subconsignação 1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos.

Inclua-se:

Grupo de Trabalho incumbido de estudar a situação econômica da Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha (Decreto n.º 47.788, de 10 de Janeiro de 1960 — Cruzeiros 10.000.000,00.

Sala das Comissões, em .... de outubro de 1960. — Senador *Heribaldo Vieira.*

**EMENDA**

**N.º 6-CF**

Repartição: 4.01.02 — Presidência da República. (Encargos Gerais).

Verba: 2.0.00 — Transferências.

Consignação: 2.1.00 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 2.1.01 — Auxílios.

Alínea: 3) Entidades Autárquicas.

2) Conselho Nacional de Pesquisas.

Onde se lê — Cr\$ 400.000.000,00  
Lêa-se — Cr\$ 1.000.000.000,00

**Justificação**

Um órgão como o Conselho Nacional de Pesquisas, que fomenta a atividade técnica e científica, deve

ter, como característica essencial, uma ação progressiva, paralela, allás, ao próprio desenvolvimento do País, cuja base repousa sempre na pesquisa científica e tecnológica.

É flagrante que o tratamento orçamentário concedido ao CNPq, não tem correspondido ao vulto das solicitações da pesquisa no Brasil. Os acréscimos da dotação conseguidos não recuperaram até agora a perda conseqüente à baixa do valor do cruzeiro, seja no mercado interno, seja no internacional.

Dai decorre severa restrição às possibilidades do CNPq, que foi forçado a reduzir a mais da metade as suas bôlsas no estrangeiro (concedidas apenas 42, no exercício de 1959) e a deixar de atender a inúmeras solicitações para aquisição de equipamentos não produzidos no País, e indispensáveis aos trabalhos de pesquisa. Assim, grande parte do programa que é custeado em moeda estrangeira tem sofrido sérios embaraços com a precariedade de recursos, que é tanto mais acentuada quando se analisa a alta taxa cambial.

Por outro lado, a elevação dos níveis de remuneração impôs que se reajustassem os tetos das bôlsas no Brasil, cujo número não corresponde de forma alguma, a demanda crescente que a ação estimulante do CNPq. determinou nos meios técnico-científicos brasileiros onde vêm surgindo novas instituições de pesquisas, alargando-se conseqüentemente o campo de ação onde o CNPq. desenvolve seu trabalho assistencial.

Além disso, por iniciativa própria, indo ao encontro dos problemas nacionais com os Institutos que lhe são subordinados ou mediante programas que estabeleceu, procura o CNPq. com esforço sincronizar o trabalho técnico-científico, em seus aspectos mais autênticos, com o surto de desenvolvimento do País, de modo que não se aprofundem indesejáveis desníveis entre

as bases técnico-científicas e os setores de realização.

Sucessos ultimamente registrados em órgãos do CNPq., como o Instituto de Energia Atômica, com sua realização de urânio nuclearmente utilizável, dão indicação segura de que mais rápidos e melhores teriam sido os resultados se melhores recursos fossem concedidos aos diferentes programas de ação deste Conselho.

Raciocínio análogo é válido para os demais Institutos. Os trabalhos do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia precisam ser vigorosamente intensificados principalmente agora quando a penetração na região amazônica, consequência das rodovias que a vem integrando na vida brasileira, traz à tona uma multiplicidade de problemas técnico-científicos, cuja solução é urgente.

O intercâmbio com os meios internacionais mais evoluídos, seus programas de pesquisa nos domínios da agricultura, da pecuária, da tecnologia da pesca, da técnica rodoviária, da metalurgia, da ener-

gia solar são outros tantos domínios em que a carência de recursos dificulta drasticamente a ação realizadora.

Lembre-se, enfim, que ainda na esfera estritamente administrativa novas obrigações surgem com a reestruturação do funcionalismo federal e especialmente com a necessidade de instalar-se o Conselho Nacional de Pesquisas na Capital Federal, onde prevê a lei seja sua sede. Se extremamente escassos já são os recursos para o atendimento às exigências de seu funcionamento, o impacto das novas necessidades torna inadiável que o orçamento lhe atribua os meios, sem os quais se afastam as possibilidades para que o Conselho Nacional de Pesquisas cumpra os objetivos que determinaram sua criação.

EMENDA

N.º 7-CF

Acrescente-se um subanexo, com as dotações destinadas à Comissão do Plano do Carvão Nacional, assim discriminadas:

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINÁRIAS	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO		
1.1.00 — Pessoal Civil		
Subconsignações:		
1.1.01 — Vencimentos .....	11.844.000	
1.1.05 — Salários de Contratados .....		3.600.000
1.1.08 — Auxílio Doença .....		180.000
1.1.09 — Ajuda de Custo .....		190.000
1.1.10 — Diárias .....		800.000
1.1.11 — Substituições .....		100.000
1.1.14 — Salário-Família .....		350.000
1.1.15 — Gratificação de Função .....	6.000.000	
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário .....		480.000
1.1.18 — Gratificação pela representa- ção de Gabinete .....		500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
1.1.22 — Gratificação pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva .....		720.000
1.1.23 — Gratificação Adicional por tempo de serviço .....	300.000	
	18.144.000	6.920.000
Total da Consignação 1.1.00	25.064.000	

**CONSIGNAÇÃO**

**1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação**

**Subconsignações :**

1.3.02 — Artigo de expediente, desenho, ensino e educação .....		500.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção .....		200.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes ..		600.000
1.3.05 — Materiais e Acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos .....		200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios .....		400.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho .....		400.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem .....		20.000
Total da Consignação 1.3.00		2.320.000

**CONSIGNAÇÃO**

**1.4.00 — Material Permanente**

**Subconsignações :**

1.4.03 — Material Bibliográfico em geral; filmes .....		200.000
1.4.12 — Mobiliário em geral .....		800.000
Total da Consignação 1.4.00		1.000.000

RUBRICAS DA DESPESA DESPESAS ORDINARIAS	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
<b>CONSIGNAÇÃO</b>		
1.5.00 — Serviços de Terceiros		
Subconsignações :		
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral .....		100.000
1.5.02 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens, pedágios .....		400.000
1.5.03 — Assinatura de Órgãos Oficiais e de recortes de publicações periódicas .....		20.000
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás		170.000
1.5.05 — Serviços de Asselo e Higiene, taxas de água, esgoto e lixo ..		80.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis .....		200.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação .		400.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais		150.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio .....		1.600.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais; 1) conservação de instalações e aparelhagem elétrica .....		100.000
Total da Consignação 1.5.00		<u>3.220.000</u>
<b>CONSIGNAÇÃO</b>		
1.6.00 — Encargos Diversos		
Subconsignações :		
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .....		30.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens .....		100.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais; 1) Bólsas de estudos para estudantes e diplomados em engenharia e química .....		500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
1.6.23 — Reparcelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos; 1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção das atividades da Comissão Executiva do Plano do Carvão Nacional:		
1 — Para suas atividades nos Campos Carboníferos já em produção no Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina .....		20.000.000
2 — Para estudos das Regiões em que os indícios de carvão conhecidos, justificam pesquisas mais detalhadas .....		30.000.000
1.6.24 — Diversos:		
1) Conservação e limpeza dos edifícios ocupados pela CEPCAN .....		1.800.000
Total da Consignação 1.6.00		52.430.000
Total da Verba 1.0.00 .....	84.034.000	
Total das Despesas Ordinárias	84.034.000	
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>		
<b>VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS</b>		
<b>CONSIGNAÇÃO</b>		
<b>4.1.00 — Obras</b>		
<b>Subconsignações:</b>		
4.1.01 —		
1) Estudo, localização e projeto de usinas de beneficiamento de Carvão em Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná .....		10.000.000
2) Estudo de linhas de transmissão do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná .....		9.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
3) Estudo e localização de usina Termelétrica junto às Minas de Carvão do Rio Grande do Sul .....		4.000.000
4) Estudo e projeto da Rêde de Esgôto em Criciúma (Santa Catarina) .....		3.000.000
<b>4.1.02 — Início de Obras</b>		
1) Diretamente, em Convênio com qualquer Órgão Federal, em colaboração com o Estado ou a Prefeitura, construir pistas de terra e realizar sua ampliação, encascalhamento ou pavimentação nos seguintes aeroportos da Região Carvoeira :		
Criciúma (Santa Catarina) .....		20.000.000
Cambuí (Paraná) .....		2.000.000
2) Saneamento de Lauro Müller (Santa Catarina) .....		5.000.000
3) Saneamento de Cambuí (Paraná) .....		3.000.000
<b>4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras :</b>		
1) Abastecimento d'água em Criciúma (Santa Catarina) .....		8.000.000
2) Saneamento de Urussanga (Santa Catarina) .....		3.000.000
<b>Total da Consignação 4.1.00</b>		<b>67.000.000</b>
<b>Total da Verba 4.0.00 .....</b>		<b>67.000.000</b>
<b>Total Geral .....</b>		<b>151.034.000</b>

*Justificação*

A presente emenda visa impedir solução de continuidade na execução do Plano do Carvão.

Já aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto, oriundo de Mensagem Presidencial, que prorroga, por mais dez exercícios, o

Plano do Carvão Nacional, estabelece que os recursos, para sua execução, passam, a partir de 1961, a ser incluídos no Orçamento, deixando de correr à conta de créditos especiais como até 31-12-60.

Dêsse modo, a emenda é necessária, para que em 1961 os trabalhos não se interrompam.

PARECER

N.º 437, de 1960

*Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 (n.º 1.880-B-60, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961 — Anexo 4 — Subanexo 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público.*

Relator: Sr. Ary Vianna.

O presente Subanexo do Projeto de Orçamento fixa as despesas do Departamento Administrativo do Serviço Público, para o próximo exercício financeiro, em Cruzeiros 1.500.000.000,00, apresentando um aumento de Cr\$ 700.000.000,00 sobre as dotações consignadas no Orçamento em vigor.

Houve, assim, pelo que as cifras demonstram, acréscimo substancial — quase uma duplicação — nos recursos propostos para atender às despesas com o referido Departamento, no exercício financeiro de 1961.

Essa majoração está, no entanto, devidamente justificada na Mensagem do Poder Executivo ao Congresso, acompanhando a Proposta Orçamentária.

A Mensagem governamental ressalta a extensão e a importância das funções atribuídas ao Órgão a que se refere o Subanexo e chama a atenção para o fato de haverem sido elas consideravelmente ampliadas, com a criação do Grupo de Trabalho de Brasília.

Por força da criação desse Grupo de Trabalho — diz a Mensagem Presidencial — o quadro de Despesas do DASP desdobrou-se em Despesas Próprias e Encargos Gerais.

“Suas Despesas Próprias são da ordem de Cr\$ 167.855.940,00, acusando o aumento de Cruzeiros 24.453.840,00, sobre o exercício anterior. A ampliação do seu quadro de técnicos, indispensáveis à boa marcha dos seus serviços, dia a dia mais solicitados pelas várias áreas

de governo, assim como a realização das tarefas a seu cargo são os principais fatores que concorrem para o aumento referido”.

A Mensagem do Executivo alude, ainda, ao “crescimento normal que ocorre nos preços das utilidades e serviços, assim como nas despesas vegetativas com pessoal, decorrentes de leis e atos administrativos” E acentua que as atividades previstas para o Grupo de Trabalho de Brasília, no ano próximo, são de molde a exigir recursos da categoria dos que foram propostos.

A Câmara introduziu modificações no Subanexo, mas não foi alterado o global das dotações, que permaneceu na casa dos Cruzeiros 1.500.000,00.

Julgamos que o projeto proporcionará ao Departamento Administrativo do Serviço Público as dotações reclamadas pelos seus serviços.

A vista do exposto, a Comissão de Finanças opina favoravelmente ao Projeto de Orçamento, para 1961. Subanexo 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público, bem assim às Emendas ns. 1 a 5.

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 1960. — *Vivaldo Lima*, Presidente em exercício. — *Ary Vianna*, Relator. — *Francisco Gallotti*. — *Irineu Bornhausen*. — *Fernando Corrêa*. — *Jorge Maynard*. — *Menezes Pimentel*. — *Daniel Krieger*. — *Saulo Ramos*. — *Mendonça Clark*. — *Taciano de Mello*. — *Guido Mondim*.

EMENDA

N.º 1

Subanexo 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público.

Verba 1.0.00 — Custeio.

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação 1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva.

1) Para custear a Comissão instituída pelo art. 15 do Decreto

número 35.596, de 2-8-54, combinado com o art. 1.º do Decreto n.º 38.965, de 3-5-56.

Onde se lê : Cr\$ 384.000,00.  
Lê-se : Cr\$ 556.800,00.

EMENDA

N.º 2

Subanexo 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público.  
Verba 1.0.00 — Custeio.

Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação.

Subconsignação 1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes.

Subconsignação 1.3.04 — Aumente-se para Cr\$ 1.000.000.000.

EMENDA

N.º 3

Subanexo 4.02.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público (Encargos Gerais).

Verba 1.0.00 — Custeio.

Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos.

Subconsignação 1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos.

Inclua-se :

Despesas de qualquer natureza com a manutenção da Comissão de Classificação de Cargos, inclusive com o pagamento da gratificação prevista no § 7.º, do art. 38, da Lei n.º 3.780, de 12-7-60 — Cruzeiros 4.000.000,00.

*Justificação*

O Projeto de Orçamento para o exercício financeiro de 1961 não prevê recursos para custeio das atividades da Comissão de Classificação de Cargos. É justificável a omissão observada, visto ter o Poder Executivo encaminhado a Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo em 15 de maio e a Lei que criou a Comissão de Classificação de Cargos é de julho. Urge, pois, durante a discussão e votação do Subanexo referente ao Departa-

mento Administrativo do Serviço Público, consignar no Orçamento, os recursos propostos na presente emenda.

EMENDA

N.º 4

Subanexo 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público.  
Verba 1.0.00 — Custeio.

Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos.

Subconsignação 1.6.24 — Diversos.

Inclua-se :

Associação dos Servidores do DASP — Cr\$ 500.000,00.

EMENDA

N.º 5

Repartição 4.02.01 — DASP — (Despesas próprias).

Verba : 2.0.00 — Transferências.

Consignação : 2.1.00 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 2.1.01 — Auxílios.

Onde se lê :

7 — Outras Entidades

1) Associação Brasileira de Normas Técnicas (Decreto Lei n.º 7.103, de 30 de novembro de 1945, modificado pela Lei n.º 2.166, de 11 de janeiro de 1954) — Cruzeiros 600.000,00.

Lê-se :

7 — Outras Entidades

1) Associação Brasileira de Normas Técnicas (Decreto-lei n.º 7.103, de 30-11-45, modificado pela Lei n.º 2.166, de 11 de janeiro de 1954) Cr\$ 1.200.000,00.

Jorge Maynard — Antônio Baltar.

PARECER

N.º 438, de 1960

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 (n.º 1.880-A-60, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de

1960 — Anexo n.º 4, Poder Executivo — Subanexo 4.03 — Estado-Maior das Forças Armadas.

Relator: Sr. Catado de Castro

O presente Subanexo do Projeto de Orçamento fixa as despesas do Estado-Maior das Forças Armadas para o próximo exercício financeiro, em Cr\$ 47.467.000,00, apresentando, assim, um aumento de Cr\$ 8.049.600,00 sobre as dotações consignadas no Orçamento em vigor. A Câmara aprovou, no caso, literalmente a proposta enviada pelo Poder Executivo.

O acréscimo verificado pode ser considerado de pequena expressão financeira e está justificado pela alta dos preços que se tem feito sentir nos últimos meses, no País, com relação ao custo do material permanente, de consumo e dos serviços. E o Estado-Maior das Forças Armadas precisa dispor dos indispensáveis recursos para o desempenho das importantes funções relacionadas com a defesa nacional que lhe cumpre desempenhar.

A vista do exposto, a Comissão de Finanças opina favoravelmente ao Projeto de Orçamento, para 1960, Subanexo 4.03 — Estado-Maior das Forças Armadas e às Emendas números 1 a 5, apresentando as de números 6 (CF) a 14 (CF).

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 1960, — *Vivaldo Lima*, Presidente em exercício. — *Ary Vianna*, Relator. — *Daniel Krieger*. — *Mendonça Clark*. — *Guido Mondin*. — *Fernando Corrêa*. — *Saulo Ramos*. — *Taciano de Mello*. — *Menezes Pimentel*. — *Irineu Bornhausen*. — *Francisco Gallotti*.

#### EMENDA

N.º 1

Repartição.

Verba : 1.0.00 — Custelo.

Consignação : 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação.

Subconsignação: 1.3.08 — Gêneros de Alimentação e Artigos para fumantes.

Alínea :

2) Escola Superior de Guerra.

Eleve-se de Cr\$ 6.000.000,00 para Cr\$ 9.000.000,00.

#### Justificação

A proposta da Escola Superior de Guerra, feita ao DASP, foi de Cr\$ 9.620.208,00. Com a ampliação dos recursos e aumento considerável do custo de vida, não pode esse Estabelecimento alimentar cerca de 400 pessoas, que é seu efetivo normal, com a importância que lhe foi destinada na proposta orçamentária em tramitação. Não se pode justificar a proposta em pauta com os Cr\$ 4.000.000,00 que foram reservados pelo Orçamento de 1960, uma vez que o Comando da Escola, conforme estamos informados, já pediu suplementação de cerca de Cr\$ 2.000.000,00, tendo em vista atender as despesas do 2.º semestre, pela insuficiência da verba consignada. Ora, com o aumento do custo de vida e a ampliação dos cursos da Escola, não seria cabível manter a dotação de Cruzeiros 6.000.000,00 quando aquele Estabelecimento teve necessidade, para o custeio das despesas no corrente exercício de quantia do mesmo montante do consignado na proposta em pauta.

#### EMENDA

N.º 2

Repartição.

Verba : 1.0.00 — Custelo.

Consignação 1.4.00 — Material Permanente.

Subconsignação 1.4.04 — Ferramentas e Utensílios de Oficinas.

Alínea :

2) Escola Superior de Guerra.

Inclua-se : Cr\$ 500.000,00.

#### Justificação

A proposta da Escola Superior de Guerra previu a quantia acima pa-

ra essa Subconsignação, renovando allás, o que já fizera no ano anterior, porém o orçamento sem qualquer razão plausível não consignou o crédito solicitado. A primeira vista parece que a ESG, não devia ter recursos para atendimentos de oficinas, mas na realidade existe naquele Estabelecimento uma garagem que faz a manutenção de 17 viaturas, inclusive 2 ônibus Mercedes Benz. A aquisição de ferramentas e utensílios de oficinas impõe-se particularmente quando estamos informados que será inaugurada naquela Escola uma garagem para abrigar suas viaturas, precisando a mesma de ser equipada, sem o que não poderá atender às suas finalidades.

**EMENDA**

**N.º 3**

**Repartição :**  
Verba : 1.0.00 — Custeio.  
**Consignação : 1.6.00 — Encargos Diversos.**  
**Subconsignação : 1.6.04 — Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.**

**Alínea :**

2) Escola Superior de Guerra.  
Eleve-se para Cr\$ 150.000,00.

**Justificação**

A proposta da Escola Superior de Guerra consignava Cr\$ 180.000,00 e a proposta orçamentária reduziu-a para Cr\$ 80.000,00.

A ESG, é um Estabelecimento da mais alta projeção nos meios sociais, culturais e administrativos do País recebe inúmeras comissões e pessoas que lhe visitam, inclusive estrangeiras, como se vem repetindo todos os anos e como tem sido no caso do Industrial College War College dos Estados Unidos. Conseqüentemente sua representação é grande e tem que ser à altura do nível do que a Escola representa para o País. A dotação consignada é muito pouca e se mantida privará a Escola de atender com decência

às obrigações sociais que lhe são impostas pela própria situação que desfruta. A elevação prevista está aquém do proposto pelo Estabelecimento para o atendimento de tais necessidades.

**EMENDA**

**N.º 4**

**Repartição :**

Verba : 1.0.00 — Custeio.

**Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos.**

**Subconsignação : 1.6.13 — Serviços Educativos e Culturais.**

**Alínea :**

1) Excursões e estudos de professores e alunos da Escola Superior de Guerra e Cursos Avulsos.

Eleve-se de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$

**Justificação**

O estudo realizado na Escola Superior de Guerra ficaria incompleto sem as excursões que aquêl Estabelecimento realiza com seus alunos nas diversas regiões do País. Sendo uma Escola de altos estudos nacionais, com reflexos na Segurança do País, e conhecimento *in loco*, dos principais problemas das diversas regiões, é de capital importância para formulação das teses e de soluções que os estagiários devem apresentar durante o curso. Em média viajam 100 pessoas nas visitas programadas pela Escola. Todos que conhecem a ESG, sabem muito bem o que essas viagens representam no seu *curriculum* e também podem avaliar que com a importância consignada, o que daria em média Cr\$ 30.000,00 *per capita*, inclusive transportes, mal a Escola poderia realizar 2 viagens de estudos, isso mesmo com muita economia. A parcela prevista pela presente emenda ainda não satisfaz plenamente aos objetivos da ESG, porém, até certo ponto atenua suas dificuldades.

EMENDA

N.º 5

Repartição :

Verba 4.0.00 — Investimentos.

Consignação : 4.2.00 — Equipamentos e Instalações.

Subconsignação : 4.2.03 — Camioneta de Passageiros, Ônibus, Ambulâncias e Jeeps.

Alínea :

2) Escola Superior de Guerra.

Inclua-se : — Cr\$ 2.000.000,00.

*Justificação*

A proposta da Escola Superior de Guerra para o DASP, consignava essa dotação, porém foi eliminada na proposta governamental. Se examinarmos os gastos para a manutenção dêsse mais alto estabelecimento de ensino, chegaremos à conclusão da modéstia dos seus recursos orçamentários. Com efetivo de mais de 400 pessoas, entre funcionários, corpo permanente e estagiários, necessita de alguns meios de transporte para atender às necessidades dos serviços. A Escola não dispõe até agora de verbas para renovação de algumas viaturas que foram cedidas por outros órgãos governamentais. Tem ela hoje 17 viaturas automóveis; 2 ônibus Mercedes Benz doados pela Presidência da República; 6 camionetas; 8 automóveis e 1 jeep.

Principalmente os automóveis estão precisando de renovação, uma vez que os mais novos datam de 1960. Daí justificar-se a presente emenda tendo em vista repor a consignação proposta pela Escola, para poder adquirir algumas viaturas substituindo as que estão em precário estado.

EMENDA

N.º 6 (C.F.)

Repartição :

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação : 1.1.04 — Salário de Mensalistas.

Alínea :

Onde se diz :

	Cr\$
1—E. M. F. A. — ..	794.400,00
2—E. S. G. ....	3.216.000,00

Diga-se :

1—E. M. F. A. — ..	2.013.804,00
2—E. S. G. ....	8.401.384,00

*Justificação*

O presente aumento é solicitado tendo em vista as novas obrigações decorrentes da aprovação do Plano de Classificação de Cargos criadas pela Lei n.º 3.780, de 12-7-60, tais como : Incorporação do abono de que trata a Lei n.º 3.531, de 19-1-59 ao salário e dos novos níveis de vencimentos, em face do enquadramento dos servidores civis dêste Estado-Maior e Escola Superior de Guerra.

EMENDA

N.º 7 (C.F.)

Verba 1.0.00 — Custeio.

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação 1.1.14 — Salário-família.

Onde se diz :

	Cr\$
1—E. M. F. A. ....	75.000,00
2—E. S. G. ....	330.000,00

Diga-se :

1—E. M. F. A. ....	210.000,00
2—E. S. G. ....	840.000,00

*Justificação*

Visa o presente aumento, atender às despesas decorrentes da majoração do salário-família para quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), prevista no Artigo 91 do Plano de Classificação de Cargos (Lei n.º 3.780, de 12-7-1960), aprovado após a elaboração da proposta orçamentária do EMFA, para o exercício de 1961.

EMENDA

N.º 8 (CF)

Verba 1.0.00 — Custeio.  
 Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil.  
 Subconsignação 1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete.  
 2) Escola Superior de Guerra.  
 Onde se diz: Cr\$ 45.360,00.  
 Diga-se: 110.000,00.

*Justificação*

Visa a presente majoração atender às despesas com a gratificação pela representação de Gabinete, prevista no Regimento da Escola Superior de Guerra e em consequência dos novos níveis de vencimentos.

EMENDA

N.º 9 (CF)

Verba 1.0.00 — Custeio.  
 Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil.  
 Subconsignação 1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço.  
 Onde se diz:

	Cr\$
1 — E. M. F. A. ....	158.700,00
2 — E. S. G. ....	13.500,00
Diga-se:	
1 — E. M. F. A. ....	360.000,00
2 — E. S. G. ....	40.000,00

*Justificação*

Visa o presente aumento, atender o pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço, dos servidores civis do Estado-Maior das Forças Armadas e da Escola Superior de Guerra, majorado em consequência dos novos níveis de vencimentos decorrentes da aprovação do Plano de Classificação de Cargos (Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960), aprovado após a elaboração da proposta orçamentária do EMFA, para o exercício de 1961.

EMENDA

N.º 10 (CF)

Verba 1.0.00 — Custeio.  
 Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil.  
 Subconsignação 1.1.26 — Gratificação de Representação.  
 Onde se diz:

	Cr\$
1 — E. M. F. A. ....	200.000,00
2 — E. S. G. ....	500.000,00
Diga-se:	
1 — E. M. F. A. ...	1.320.000,00
2 — E. S. G. ....	2.200.000,00

*Justificação*

A gratificação de representação do pessoal civil em serviço neste Órgão e Escola Superior de Guerra, é arbitrada pelo Chefe do EMFA com autorização do Exmo. Sr. Presidente da República e foi majorada tendo em vista o despacho exarado na Exposição de Motivos n.º 47-G, de 23-8-60 do Chefe deste Estado-Maior, publicado no Diário Oficial de 1-9-60, página 12.071.

EMENDA

N.º 11 (CF)

Verba 1.0.00 — Custeio.  
 Consignação 1.2.00 — Pessoal Militar.  
 Subconsignação 1.2.04 — Gratificações Militares.  
 Onde se diz:

	Cr\$
1 — E. M. F. A. ...	6.000.000,00
2 — E. S. G. ....	2.000.000,00
Diga-se:	
1 — E. M. F. A. ...	18.000.000,00
2 — E. S. G. ....	3.700.000,00

*Justificação*

Visa a presente majoração atender às despesas com as gratificações de representação, previstas nos artigos 109, 110 e 112 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares (Lei n.º 1.316, de 20 de janeiro de 1951), para os militares em serviço no Estado-Maior das

Fôrças Armadas e Escola Superior de Guerra, tendo em vista os novos níveis de vencimentos — (Lei n.º 3.783, de 1-8-60).

Os militares em serviço no EMFA, face ao despacho presidencial publicado no *Diário Oficial* de 1.º de setembro de 1960, página 12.071, deixaram de receber pelo Ministério de origem, a gratificação de serviço de Estado-Maior, por fazerem somente jus à de representação, nos termos do citado despacho, ficando dêste modo, somente o EMFA com o encargo do respectivo pagamento.

**EMENDA**

**N.º 12 (CF)**

Verba 1.0.00 — Custeio.

Consignação 1.2.00 — Pessoal Militar.

Subconsignação 1.2.06 — Diárias.

Alínea 4 — Estado-Maior das Fôrças Armadas.

Onde se diz: — Cr\$ 120.000,00.

Diga-se — Cr\$ 200.000,00.

*Justificação*

Visa o presente aumento atender às despesas com a aprovação dos valores das diárias calculadas sobre os novos níveis de vencimentos dos militares (Lei n.º 3.783, de 1-8-60) e também com a constante movimentação dos militares dêste Órgão, em objeto de serviço, para fora de sua sede.

**EMENDA**

**N.º 13 (CF)**

Verba 1.0.00 — Custeio.

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação 1.5.11 — Telefone, Telefonemas, Telegramas, Radiogramas, Porte Postal e Assinatura de Caixas Postais.

Onde se diz:

	Cr\$
1 — E. M. F. A. ....	120.000,00
2 — E. S. G. ....	70.000,00
Diga-se:	
1 — E. M. F. A. ...	260.000,00
2 — E. S. G. ....	120.000,00

*Justificação*

Visa o presente aumento atender às despesas constantes da rubrica acima, devido ao novo aumento das tarifas aprovadas após a elaboração da proposta orçamentária dêste Estado-Maior e Escola Superior de Guerra, para o exercício de 1961.

**EMENDA**

**N.º 14 (CF)**

Verba 1.0.00 — Custeio.

Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos.

Subconsignação 1.6.11 — Seleção, Aperfeiçoamento e Especialização de Pessoal.

1) Despesas com técnicos, instrutores, professores etc.

Onde se diz:

1 — E. M. F. A. ...	600.000,00
2 — E. S. G. ....	5.300.000,00

Diga-se:

1 — E. M. F. A. ....	600.000,00
2 — E. S. G. ....	8.052.800,00

*Justificação*

Solicita-se a majoração acima, tendo em vista o elevado custo com a vinda de técnicos estrangeiros e os novos níveis de salários do pessoal auxiliar pago à conta da rubrica acima.

**EMENDA**

**N.º 15 (CF)**

Repartição.

Verba: 1.0.00 — Custeio.

Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos.

Subconsignação 1.6.15 — Representação e propaganda no exterior.

Alínea:

1) Estado-Maior das Forças Armadas.

Onde se diz : Cr\$ 1.200.000,00.

Diga-se : Cr\$ 2.000.000,00.

#### *Justificação*

Visa o presente aumento, atender a majoração de despesas com a manutenção da Delegação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa, em Washington; o envio de delegações esportivas e de membros deste Estado-Maior em missão oficial ao exterior.

#### PARECER

N.º 439, de 1960

*Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 (n.º 1.880-A-60, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.04 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.*

Relator : Sr. Ary Vianna.

O anexo do Projeto de Orçamento em exame, fixa em Cruzeiros 6.810.100,00 as despesas da Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas, para o exercício financeiro de 1961, representando esse *quantum* um modesto acréscimo de Cr\$ 918.000,00 sobre as dotações consignadas no Orçamento em vigor.

A Câmara aprovou, integralmente, a proposta do Poder Executivo, rejeitando a única emenda apresentada, que visava a dar destinação especial a uma parcela da consignação 1.6.00, destinada aos Serviços de Assistência Social.

Face ao exposto, a Comissão de Finanças opina favoravelmente ao Projeto de Orçamento para 1961, Subanexo 4.04 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 1960, — *Vivaldo Lima*,

Presidente. — *Ary Vianna*, Relator. — *Menezes Pimentel* — *Guido Mondim* — *Jorge Maynard* — *Francisco Gallotti*. — *Taciano de Mello*. — *Daniel Krieger*. — *Mendonça Clark*. — *Fernando Corrêa*.

#### PARECER

N.º 440, de 1960

*Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 (n.º 1.880-A-60, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.07 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.*

Relator : Sr. Ary Vianna.

O presente subanexo do Projeto de Orçamento fixa as despesas do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, para o próximo exercício financeiro, em Cruzeiros 12.166.480,00, apresentando um aumento de Cr\$ 2.040.800,00 sobre as dotações consignadas no Orçamento em vigor.

Na Câmara não lhe foram oferecidas emendas, tendo sido, assim, aceitas e aprovadas as dotações constantes da Proposta Orçamentária para o exercício de 1961, na parte em que essa Proposta trata do órgão em questão.

O pequeno acréscimo previsto nessas despesas visa ao normal atendimento, ao nível dos preços de 1961, das necessidades relacionadas com a ação do órgão, dentro de suas atribuições legais.

A Comissão de Finanças opina, assim, favoravelmente ao Projeto de Orçamento, para 1961, Subanexo n.º 4 — Poder Executivo — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 1960. — *Vivaldo Lima*, Presidente em exercício. — *Ary Vianna*, Relator. — *Daniel Krieger*. — *Guido Mondim*. — *Saulo Ramos*. — *Menezes Pimentel*. —

*Mendonça Clark. — Fernando Corrêa. — Taciano de Mello. — Francisco Gallotti.*

**PARECER**

N.º 441, de 1980

*Da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei da Câmara número 87, de 1960, que estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício de 1961, Anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4.08 — Conselho Nacional do Petróleo.*

Relator: Sr. *Ary Vianna.*

O Subanexo em estudo, aprovado sem alterações na Câmara dos Deputados, fixa as despesas do Conselho Nacional do Petróleo, para 1961, em Cr\$ 62.646.600,00, o que representa um aumento de Cruzelros 406.300,00, conforme é demonstrado no quadro anexo.

O projeto satisfaz, de um modo geral, às necessidades dos serviços afetos ao Conselho Nacional do Petróleo.

Entretanto, algumas alterações são necessárias, no projeto, a fim de atender a certas circunstâncias que não foram previstas ou não puderam ser devidamente consideradas na Câmara dos Deputados.

Assim, ao entrar em votação, naquela Casa, o presente Subanexo, verificou o Conselho Nacional do

Petróleo que a importância de Cr\$ 98.600,00, da Subconsignação 1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida, referia-se a um mês, apenas, pois não fôra multiplicada por 12, para perfazer um total de Cr\$ 1.183.200,00, importância necessária ao pagamento dos engenheiros, fim a que se destinava.

De outro lado, a diversidade dos encargos atribuídos ao Conselho Nacional do Petróleo sugere a concentração, em uma única rubrica do montante atribuído a esse órgão, o que permite maior flexibilidade ao manejo dos recursos, elevando-se, também, o total ligeiramente, para permitir a execução de trabalhos técnicos de grande necessidade.

Feitas essas considerações, opinamos pela aprovação do Subanexo 4.08 — Conselho Nacional do Petróleo, e das Emendas ns. 1 a 3, apresentando a de n.º 4 (CF).

Sala das Comissões, em 10 de novembro de 1960. — *Vivaldo Lima*, Presidente, em exercício. — *Ary Vianna*, Relator. — *Daniel Krieger*. — *Mendonça Clark*. — *Guido Mondim*. — *Taciano de Mello*. — *Menezes Pimentel*. — *Irineu Bornhausen*. — *Francisco Gallotti*. — *Jorge Maynard*. — *Saulo Ramos*. — *Fernando Corrêa*.

TÍTULOS	Orçamento para 1960	Projeto de Orçamento 1961	+ ou -
Pessoal Civil .....	46.133.600	46.547.200	+ 413.600
Material de Consumo e Transformação .....	2.130.000	2.920.000	+ 790.000
Material Permanente .....	400.000	350.000	- 50.000
Serviços de Terceiros .....	4.390.000	4.580.000	+ 190.000
Encargos Diversos .....	7.194.300	6.607.000	- 587.300
Investimentos .....	1.192.400	1.192.400	- —
Equipamentos e Instalações .....	800.000	450.000	- 350.000
Total Geral .....	62.240.300	62.646.000	- 406.300

**EMENDA**

**N.º 1**

**Repartição :**

Verba : 1.0.00 — Custelo.

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação : Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde.

Onde se lê : — Cr\$ 98.600,00

Leia-se : — Cr\$ 2.873.280,00.

**Justificação**

Em sua proposta orçamentária para o exercício de 1961, o Conselho Nacional de Petróleo fez constar, sob a Subconsignação 1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida, a importância de Cr\$ 98.600,00.

Essa quantia destinava-se ao pagamento da referida gratificação aos engenheiros do Conselho, de acordo com o Decreto n.º 46.131, de 3-6-59, modificado pelo Decreto n.º 46.693, de 19-8-59.

Ao entrar em votação na Câmara Federal o Subanexo 4.08 — Conselho Nacional de Petróleo, verificou este Órgão que um engano foi cometido na elaboração de sua proposta Orçamentária :

A importância de Cr\$ 98.600,00 referia-se a um mês apenas, não fôra multiplicada por 12 meses para perfazer um total de Cruzeiros 1.183.200,00 importância necessária para pagamento aos engenheiros, a qual deve ser aumentada para também atender às despesas de aumentos do Plano de Reclassificação.

Na Câmara não houve ensejo de corrigir-se esse evidente equívoco, que o Conselho Nacional de Petróleo, por intermédio de seu ilustre Presidente, Major Brigadeiro Henrique Fleuss, solicita para retificar mediante emenda ora apresentada, cuja dotação se destina também a

fazer face à elevação de valores decorrentes do Plano de Reclassificação.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1960. — *Attilio Vivacqua.*

**EMENDA**

**N.º 2**

**Repartição :**

Verba 1.0.00 — Custelo.

Consignação : 1.6.00 — Encargos Diversos.

Subconsignação: 1.6.23 — Reaparelhamento etc.

Acrescente-se :

Para estudos da localização de uma Refinaria de Petróleo, em Vitória — Cr\$ 100.000.000,00.

**N.º 3**

**EMENDA**

**Repartição :**

Verba 1.0.00 — Custelo.

Consignação : 1.6.00 — Encargos Diversos.

Subconsignação : 1.6.23 — Reaparelhamento etc.

Inclua-se :

— Para estudos da localização de uma terminal de petróleo em Itapemirim, Estado do Espírito Santo — Cr\$ 20.000.000,00.

**EMENDA**

**N.º 4 (CF)**

**Repartição :** 4.08 — Conselho Nacional de Petróleo.

Verba : 1.0.00 — Custelo.

Consignação :

Subconsignação :

Alinea :

Ficam suprimidas as seguintes consignações e subconsignações :

Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação.

Subconsignações :

1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação.

1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção.

1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes.

1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos.

1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios.

1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho.

Consignação 1.4.00 — Material Permanente.

Subconsignações :

1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes.

1.4.12 — Mobiliário em geral.

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignações :

1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios;

1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas.

1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás.

1.5.05 — Serviço de asseio e higiene, taxas de água, esgoto e lixo.

1.5.06 — Reparos, adaptações recuperação e conservação de bens móveis.

1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação.

1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais.

1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio.

Consignação : 4.1.00 — Obras.

Subconsignação :

4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis.

Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações.

Subconsignação :

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos.

A subconsignação 1.6.23 da Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos — prevalece com a seguinte redação e montante;

Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos.

Subconsignação :

1.6.23 — Reparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos :

1) — Despesas de qualquer natureza com a manutenção das atividades do Conselho Nacional do Petróleo, inclusive pesquisas e formação de pessoal técnico — Cruzeros 23.000.000,00.

#### Justificação

A diversidade dos encargos atribuídos ao Conselho Nacional do Petróleo sugere a concentração em única subconsignação o montante atribuído a esse órgão.

Tal providência permite maior flexibilidade e assim legitima propriedade no dispêndio.

O total foi ligeiramente elevado para permitir a execução de trabalhos técnicos de grande necessidade e interesse à missão do Conselho Nacional do Petróleo.

#### PARECER

N.º 442, de 1960

*Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 (n.º 1.880-A-60, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961 — Anexo 4 — Subanexo 4.09 — Conselho de Segurança Nacional.*

Relator: Sr. Ary Vianna.

O Subanexo do Orçamento que ora examinamos, fixa as despesas do Conselho de Segurança Nacional, para o próximo exercício financeiro, em Cr\$ 288.763.300,00, apresentando um aumento de Cr\$

554.500,00 sobre as dotações consignadas no Orçamento em vigor.

O "quantum" aprovado na Câmara coincide com o que figurou na Proposta Orçamentária enviada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, rejeitadas que foram todas as emendas, em número de 24, apresentadas quando o anexo em referência foi apreciado naquela Casa Legislativa.

A Comissão de Finanças opina favoravelmente ao Projeto de Orçamento, para 1961, Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.09 — Conselho de Segurança Nacional, com a Emenda n.º 1 (CF).

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 1960. — *Vivaldo Lima*, Presidente. — *Ary Vianna*, Relator. — *Taciano de Mello*. — *Menezes Pimentel*. — *Saulo Ramos*. — *Guido Mondim*. — *Jorge Maynard*. — *Francisco Gallotti*. — *Mendonça Clark*. — *Daniel Krieger*. — *Fernando Corrêa*. — *Irineu Bornhausen*.

#### EMENDA

N.º 1

2.0.00 — Transferências.

2.1.00 — Auxílios e Subvenções.

2.1.01 — Auxílios.

2) Governos Municipais.

1) Para aplicação, a cargo da Comissão Especial de Faixa de Fronteiras, de acordo com o disposto na Lei n.º 2.597, de 12-9-55:

2) Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 2.597-55.

Onde se diz — Cr\$ 175.000.000,00  
Diga-se — Cr\$ 200.000.000,00

#### Justificação

Trata-se de atender ao disposto na Lei n.º 2.597, de 12 de setembro de 1955, cujo artigo 4.º determina que a União concorra com 50 por cento do custo das obras públicas da competência dos Municípios abrangidos pela Zona da Fronteira.

#### PARECER

N.º 443, de 1960

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 (n.º 1.880-B60, na Câmara dos Deputados), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961 — Subanexo 4.11 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.

Relator: Sr. *Ary Vianna*.

O presente subanexo do Projeto de Orçamento para 1961, fixa as despesas da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste em Cruzelinos 550.000.000,00, importância idêntica à do Orçamento em vigor.

Pelo quadro anexo, que resume a especificação das despesas, pelos diversos setores do Plano e Estados da Fronteira Sudoeste, verifica-se a existência da disponibilidade de Cr\$ 95.000.000,00 cuja discriminação a Câmara dos Deputados deixou a critério do Senado.

A Emenda n.º 1, apresentada pelos ilustres representantes do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso, estabelece a distribuição adequada da referida parcela, nos termos da lei que instituiu o Plano de Valorização da Fronteira Sudoeste, cujo objetivo é elevar o padrão de vida das populações da região e integrá-la na economia nacional.

Nestas condições, opinamos favoravelmente ao projeto e à Emenda n.º 1.

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 1960. — *Vivaldo Lima*, Presidente em exercício. — *Ary Vianna*, Relator. — *Daniel Krieger*. — *Mendonça Clark*. — *Guido Mondim*. — *Fernando Corrêa*. — *Saulo Ramos*. — *Taciano de Mello*. — *Menezes Pimentel*. — *Francisco Gallotti*. — *Jorge Maynard*. — *Irineu Bornhausen*.

QUADRO

RESUMO DA DISCRIMINAÇÃO DO SUBANEXO 4.11

Rubrica	Mato Grosso	Paraná	R. G. do Sul	S. Catarina	Total
1. Energia .....	33.000.000	64.000.000	61.000.000	26.000.000	184.000.000
2. Transporte Rodoviário .....	25.000.000	16.000.000	51.000.000	19.500.000	111.500.000
3. Transporte Ferroviário .....	—	—	2.000.000	—	2.000.000
4. Transporte Aéreo .....	2.000.000	—	4.000.000	4.500.000	10.500.000
5. Linhas Telegráficas .....	—	1.600.000	2.800.000	1.600.000	6.000.000
6. A. Médico Sanitária .....	8.300.000	—	11.400.000	4.250.000	23.950.000
7. Saneamento e Urbanismo ..	8.400.000	—	15.200.000	18.500.000	42.100.000
8. Ensino Técnico Profis. ....	3.750.000	1.200.000	18.200.000	2.300.000	25.450.000
9. Desenvolv. Produção .....	10.300.000	2.500.000	4.800.000	1.000.000	18.600.000
10. Portos, Rios e Canais .....	1.000.000	2.000.000	2.000.000	—	5.000.000
11. Funcion. Superintend. ....	—	—	—	—	25.000.000
12. A discriminar .....	—	—	—	—	95.900.000
Total .....	91.750.000	87.300.000	172.400.000	77.650.000	550.000.000

EMENDA

N.º 1

Faça-se a seguinte distribuição da disponibilidade de Cruzelros 95.000.000,00 ("a discriminar") de acordo com o art. 15 da Lei n.º 2.976, de 26-11-56:

13 — Mato Grosso:

1) Para ampliação e melhoramentos da Usina Hidrelétrica de Alto São João, em Ponta Porã, a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.M.).

Aumente-se de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00.

2) Para ampliação e melhoramentos dos serviços de energia elétrica de Corumbá, a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.M.) — Aumente-se de Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ 12.000.000,00.

3) Para ampliação e melhoramentos dos serviços de energia elétrica de Aquidauana a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.M.).

Aumente-se de Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ 12.000.000,00.

4) Para melhoramentos nos serviços de luz elétrica da cidade de Dourados, a cargo do Ministério da Agricultura (D. N. P. M.).

Aumente-se de Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ 12.000.000,00.

5) Para melhoria dos serviços de luz elétrica dos seguintes municípios:

1) Maracaju

Aumente-se de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 4.500.000,00.

2) Bela Vista:

Aumente-se de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 4.500.000,00.

23 — Rio Grande do Sul:

4) Melhoramentos da rede elétrica e serviços complementares nos seguintes municípios:

Horizontina, Santa Rosa e Sarandi.

Aumente-se de Cr\$ 7.000.000,00 para Cr\$ 9.000.000,00.

8) Para eletrificação da zona rural do Município de Erechim, distrito de Herval Grande, Vetouro, Quatro Irmãos e São Valentim.

Aumente-se de Cr\$ 4.500.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00.

9) Para suprimento de energia elétrica do Município de Nenai, a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.M.).

Aumente-se de Cr\$ 3.500.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00.

11) Para melhoria de serviço de energia elétrica da cidade de Bagé.

Aumente-se de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00.

Inclua-se:

12) Para ampliação e reparos da rede elétrica do Município de Constantina — Cr\$ 1.000.000,00.

2 — Transporte e Comunicações.

2-1 — Transporte Rodoviário.

13 — Mato Grosso:

1) Rodovia de Pôrto Murtinho-Bela Vista-Ponta Porã-Amambaí-Pôrto D. Carlos (Rio Paraná), a cargo do (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 7.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00.

2) Rodovia Miranda-Pôrto Murtinho, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00.

6) Rodovia Bela Vista-Caracol, a cargo do Ministério da Viação do (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 8.000.000,00.

17 — Paraná:

1) Para a construção da Rodovia Francisco Beltrão-Santo Antônio. Capanema-Pôrto Barreiro, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ 16.850.000,00.

2) Para a construção da rodovia Cascavel-Toledo-General Rondon-Paletina Quaira, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ 16.850.000,00.

23 — Rio Grande do Sul :

3) Rodovia Três Passos-Tenente Portela-Horizontina-Três de Maio a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 7.000.000,00.

7) Rodovia Cêro Largo-Pôrto Xavier, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00.

8) Rodovia São Luis Gonzaga-São Nicolau-Pirapé-Pôrto Xavier-Pôrto Lucena, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00.

25 — Santa Catarina :

2) Rodovia São Carlos-Saúde-Pinhal-Campo Erê, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00.

3) Estrada Passarinhos-Palmitos-Cunha Perã-Maravilhas, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00.

4) Estrada Ponte Serrada-Faxinal dos Guedes-Xanxerê, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00.

6) Rodovia Tangará-Marari Campos Nove, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 3.500.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00.

7) Rodovia Dionísio Cerqueira-São Lourenço-São Domingos, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 3.500.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00.

9) Rodovia Chapecó-Quilombo-São Lourenço, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 1.650.000,00.

2-7 — Linhas Telegráficas.

23 — Rio Grande do Sul :

Inclua-se :

4) Linhas e instalações telefônicas no Município de Cêro Largo,

em convênio com a Prefeitura — Cr\$ 4.000.000,00.

3-1 — Serviços básicos de saneamento e urbanismo.

1) Abastecimento d'água.

23 — Rio Grande do Sul :

2) Serviço de abastecimento d'água de Roque Gonzales e Pôrto Xavier em Cêro Largo, Besseroca, Caibate, São Nicolau e Pirapé, em São Luiz Gonzaga, Caçara, em Frederico Westphalen, Planalto e Alpestre em Iraí, a cargo do Ministério da Saúde.

Aumente-se de Cr\$ 4.000.000,00 para Cr\$ 8.000.000,00.

7) Abastecimento d'água nas seguintes cidades e vilas :

1 — Santo Cristo.

Aumente-se de Cr\$ 800.000,00 para Cr\$ 1.500.000,00.

2 — Pôrto Lucena.

Aumente-se de Cr\$ 800.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00.

Inclua-se :

5 — Herval Grande — Cruzeiros 1.000.000,00.

6 — Campinas do Sul — Cruzeiros 1.000.000,00.

3-2 — Assistência Médico-Sanitária.

1) Hospitais e Maternidades.

23 — Rio Grande do Sul :

Inclua-se :

8) Hospital Beneficente Santo Antônio-Frederico Westphalen Cr\$ 1.000.000,00.

9) Hospital N. S. do Rosário de Rondinha — Sarandi — Cruzeiros 500.000,00.

10) Hospital N. S. da Saúde-Constantina Cr\$ 500.000,00.

11) Hospital N. S. do Socorro de Baltaca — Sarandi — Cruzeiros 500.000,00.

25 — Santa Catarina :

Aumentem-se os itens :

1, 2, 4, 6, 9, 10 e 11 de Cruzeiros 200.000,00, cada um e os itens 3, 5 e 7 de Cr\$ 100.000,00.

4-1 — Ensino Técnico-Profissional.

13 — Mato Grosso :

Onde se diz :

3) Escola Profissional da Associação Evangélica de Catequese aos

Índios, Missão Cainá — Dourados — Cr\$ 750.000,00.

Diga-se:

3) Escola Profissional da Associação Evangélica de Catequese aos Índios, Missão Caluá-Dourados — Cr\$ 1.000.000,00.

4) Instituto Educacional de Dourados.

Aumente-se de Cr\$ 750.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00.

23 — Rio Grande do Sul:

4) Escola de Iniciação Agrícola de Caçapava do Sul, a cargo do Ministério da Agricultura.

Aumente-se de Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00.

5) Escola de Iniciação Agrícola — Guarani das Missões.

Aumente-se de Cr\$ 800.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00.

6-1 — Instalações Portuárias.

13 — Mato Grosso:

1) Pôrto Murtinho e Pôrto Esperança, para melhoramentos.

Aumente-se de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 1.750.000,00.

23 — Rio Grande do Sul:

Inclua-se:

3) Retificação e canalização da sanga da Vila Olímpio Farias em Erechim — Cr\$ 1.000.000,00.

4) Retificação, canalização e saneamento dos Rios Agulha e Nôvo em Aratiba — Cr\$ 1.000.000,00.

### Justificação

A presente emenda, sem aumento de despesa, discrimina a disponibilidade de Cr\$ 95.900.000,00 constante do Projeto, nos termos da Lei número 2.976, de 28 de novembro de 1956, e conforme o seguinte demonstrativo:

ESTADO	Lei n.º 2.976, de 28-11-56	Projeto de Lei da Câmara	Disponibilidade a discriminar
1 — R. G. do Sul	210.000.000,00	172.400.000,00	37.600.000,00
2 — S. Catarina	84.000.000,00	77.650.000,00	6.350.000,00
3 — Paraná . .	105.000.000,00	87.300.000,00	17.700.000,00
4 — M. Grosso	136.000.000,00	91.750.000,00	34.250.000,00
<b>TOTAL . .</b>	<b>525.000.000,00</b>	<b>429.100.000,00</b>	<b>95.900.000,00</b>

Pelos diversos setores, a disponibilidade é assim discriminada:

	Cr\$
1 — Energia . . . .	28.000.000,00
2 — Transporte rodoviário . . . . .	47.350.000,00
2.7 — Linhas Telefônicas . . . .	4.000.000,00
3.1 — Abastecimento d'água . . . . .	7.400.000,00
3.2 — Hospitais . . . . .	4.200.000,00
4.1 — Ensino Técnico . . . . .	2.200.000,00

6.1 — Instalações Portuárias

Portuárias . . . . .	2.750.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>95.900.000,00</b>

Sala das Comissões, 16 de novembro de 1960. — Nelson Maculan. — Flinto Müller. — João Vilasbôas. — Fernando Corrêa. — Daniel Krieger. — Mem de Sá. — Guido Mondim. — Francisco Galotti. — Saulo Ramos. — Irineu Bornhausen. — Alô Guimarães

PARECER

N.º 444, de 1960

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 (n.º 1.880-B-60, na Câmara), que estima a Recetta e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.18 — Ministério da Marinha.

Relator : Sr. Irineu Bornhausen.

O presente subanexo do Projeto de Orçamento fixa as despesas do Ministério da Marinha, para o próximo exercício financeiro, em Cr\$ 12.745.600.000,00, apresentando um aumento de Cr\$ 818.420.660,00 sobre as dotações consignadas no Orçamento em vigor (Quadro I).

A proposta do Poder Executivo fixava a despesa do Ministério da Marinha, para 1961, em Cruzeiros 12.650.000.000,00 (5,77 sobre as despesas da União), tendo havido, desse modo, na Câmara, um acréscimo de Cr\$ 95.600.000,00, com a aprovação de 18 das 47 emendas que foram ali apresentadas ao presente subanexo do Projeto de Lei de Melos para o próximo exercício financeiro.

A análise comparativa das três cifras relacionadas com o subanexo ora em exame (Orçamento em vigor, Proposta do Poder Executivo, Proposta da Câmara para 1961) mostra-nos a manutenção de uma linha de equilíbrio que exprime, naturalmente, um esforço louvável no sentido de conter a elevação de despesas que tendem a subir sempre sob a pressão dos serviços — que se expandem e do poder aquisitivo da moeda — que decresce.

Ponderamos, todavia, que uma lei de Melos deve expressar, tanto quanto possível, a chamada verdade orçamentária, para que sejam evitados os créditos adicionais, sempre danosos à boa saúde das finanças públicas, razão por que procuramos corrigir algumas deficiências existentes nas dotações cons-

tantes do subanexo, através de emendas realistas.

Com as modificações propostas nas emendas, que examinaremos a seguir, julgamos que o projeto propiciará ao Ministério da Marinha os recursos indispensáveis ao funcionamento de seus serviços.

A vista do exposto, opinamos favoravelmente ao Projeto de Orçamento para 1961, Anexo 4, Poder Executivo, Subanexo 4.18 — Ministério da Marinha, bem assim às Emendas de ns. 1 a 4\*, apresentando as de ns. 5 (CF) a 12 (CF).

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 1960. — *Vivaldo Lima*, Presidente em exercício. — *Irineu Bornhausen*, Relator. — *Ary Viana*. — *Daniel Krieger*. — *Mendonça Clark*. — *Taciano de Mello*. — *Menezes Pimentel*. — *Fernando Corrêa*. — *Francisco Gallotti*. — *Guido Mondim*. — *Saulo Ramos*.

EMENDA

N.º 1.

Repartição 09.04.02 — Divisão de Orçamento.

Verba : 2.0.00 — Transferências.

Consignação : 2.1.00 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação : 2.1.01 — Auxílios.

Alínea : 7) — Outras entidades.

Acrescente-se :

Escola Artesanal de Pôrto Xavier, no Rio Grande do Sul — 3.000.000.

Justificação

A Escola será localizada ao lado do Quartel de Fuzileiros Navais, para desenvolvimento de atividades relacionadas com a Marinha. — *Daniel Krieger*.

EMENDA

N.º 1-A

Repartição : 01 — Secretaria Geral da Marinha.

Verba : 4.0.00 — Investimentos.

QUADRO N.º 1

MINISTÉRIO DA MARINHA

NATUREZA DA DESPESA	Orçamento de 1980 (Cr\$)	Projeto para 1961 (Cr\$)	Diferença
Pessoal Civil .....	1.722.925.600	1.854.953.280	+ 132.027.680
Pessoal Militar .....	3.650.500.000	3.835.000.000	+ 184.500.000
Material de Consumo e de Transformação ..	1.758.656.000	2.185.916.000	427.260.000
Material Permanente .....	135.500.000	187.086.000	+ 51.586.000
Serviços de Terceiros .....	158.660.740	217.913.800	+ 59.253.060
Encargos Diversos .....	165.320.000	336.406.000	+ 171.086.000
Auxílios e Subvenções .....	6.200.000	6.924.940	+ 724.940
Inativos .....	2.252.500.000	2.382.500.000	+ 130.000.000
Pensionistas .....	130.000.000	161.000.000	+ 31.000.000
Transferências Diversas .....	90.800.000	50.800.000	+ 40.000.000
Serviços em Regime Especial de Financia- mentos .....	530.117.000	722.430.000	+ 192.313.000
Obras .....	1.083.000.000	522.670.000	- 560.330.000
Equipamentos e Instalações .....	233.000.000	272.000.000	+ 39.000.000
Desapropriações e Aquisição de Imóveis .....	10.000.000	10.000.000	—
<b>Total Geral .....</b>	<b>11.927.179.340</b>	<b>12.745.600.000</b>	<b>+ 818.420.660</b>

Consignação: 4.1.00 — Obras.  
Subconsignação: 4.1.03 — Pros-  
seguimento e conclusão de obras.  
Acrescente-se:

9) Escola de Aprendizes Mari-  
nheiros — Maceló — Estado de Ala-  
goas — 30.000.000. — *Fretas Ca-  
valcanti*.

EMENDA

N.º 2

Repartição: 01 — Secretaria Ge-  
ral da Marinha.

Verba: 4.0.00 — Investimentos.

Consignação: 4.1.02 — Início

Consignação: 4.1.00 — Obras.

Subconsignação:

Inclua-se:

10) Construção da Escola de  
Aprendizes Marinheiros de Sergipe  
— 10.000.000.

*Justificação*

Há anos passados, existiu uma  
Escola de Aprendizes Marinhei-  
ros em Aracaju, a qual prestava re-  
levantes serviços à coletividade ser-  
gipana, especialmente às classes  
menos favorecidas. Foram sempre  
muito bem aproveitados na Mari-  
nha de Guerra os marinheiros ori-  
undos da Escola de Sergipe. Lamen-  
tavelmente, em 1932 foi fechado  
aquêl exemplar estabelecimento  
de ensino naval, com grande pre-  
juízo para o Estado. Agora, o Mi-  
nistério da Marinha está restabele-  
cendo as Escolas de Aprendizes Ma-  
rinheiros, num gesto muitolouvá-  
vel. A reabertura da Escola de Ser-  
gipe será um ato de justiça e de  
sabedoria, razão pela qual julgo  
acertada a apresentação desta  
emenda. — *Jorge Maynard*.

EMENDA

N.º 3

Verba: 4.0.00 — Investimentos.

Consignação: 4.1.00 — Obras.

Subconsignação: 4.1.03 — Pros-  
seguimento e conclusão de obras.

Aumente-se a dotação consigna-  
da à Base Naval do Recife de

60.000.000, para 70.000.000. —  
*Antônio Baltar*.

EMENDA

N.º 4

Repartição: 01 — Secretaria Ge-  
ral da Marinha.

Verba: 4.0.00 — Investimentos.

Consignação: 4.1.01 — Obras.

Subconsignação: 4.1.03 — Pros-  
seguimento e conclusão de obras.

Inclua-se:

Prosseguimento e conclusão das  
obras do Ministério da Marinha,  
no Estado de Sergipe — 25.000.000.  
— *Lourival Fontes*.

EMENDA

N.º 5 (CF)

Repartição: 01 — Secretaria Ge-  
ral da Marinha.

Verba: 1.0.00 — Custelo.

Consignação: 1.5.00 — Serviços  
de Terceiros.

Subconsignação: 1.5.04 — Ilumi-  
nação, Fôrça Motriz e Gás.

Aumente-se de 38.000.000 para  
50.000.000.

*Justificação*

O aumento da dotação torna-se  
necessário, pelas seguintes razões:

A dotação acima que se destina  
a atender ao pagamento das utili-  
dades em aprêço em todos os Esta-  
dos do Brasil, tem-se mostrado in-  
suficiente. Basta considerar-se que  
só uma Concessionária (no Estado  
da Guanabara) faturou ao Minis-  
tério no ano de 1959 Cruzeiros  
24.228.722,30 e para o corrente exer-  
cício a despesa é estimada em Cr\$  
34.270.725,90.

Tal situação se agravará ain-  
da mais, tendo em vista que as  
majorações Tarifárias advindas das  
Portarias n.º 78-BR, de 27-7-60, do  
Exmo. Sr. Ministro da Agricultura,  
publicadas no D.O. de 30-7-60, pág.  
10.864 e retificação constante da  
pág. 11.003 do D.O. n.º 177, de  
3-8-60 e de n.º 14, de 23-7-60, do

Ilmo. Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Iluminação e Gás publicadas no D.O. de 12-8-60, pág. 11.345, não foram consideradas na dotação proposta para o ano de 1961.

**EMENDA**

**N.º 6 (CF)**

Repartição : 01 — Secretaria da Marinha.

Verba : 4.0.00 — Investimentos.

Consignação : 4.1.00 — Obras.

Subconsignação : 4.1.01 — Estudos e projetos.

Aumentar para 21.000.000.

**Justificação**

A Câmara dos Deputados elevou o total dessa subconsignação de 1 para 13 milhões, dos quais 11 milhões consignados para duas Escolas de Aprendizes.

As necessidades do Ministério da Marinha na subconsignação 4.1.01 são imensamente superiores ao total concedido uma vez que essa verba não se destina exclusivamente a estudos e projetos de obras civis. As despesas com os projetos de aparelhos e equipamentos especializados correm, também à conta dessa subconsignação.

Há vários projetos em elaboração para fabricação de versões brasileiras dos equipamentos estrangeiros importados, com óbvia vantagem para a economia nacional e grande incentivo à indústria civil, para os quais a dotação de 2 milhões é insuficiente.

Por essas razões, é necessário que se eleve o total da subconsignação para 21 milhões. Conservando-se as dotações concedidas pela Câmara, isto significaria conceder o total de 10 milhões, sem discriminação e 11 milhões com destino específico.

**EMENDA**

**N.º 7 (CF)**

Repartição : 01 — Secretaria da Marinha.

Verba : 4.0.00 — Investimentos.  
Consignação 4.1.00 — Obras.  
Subconsignação : 4.1.02 — Início de Obras.

Acrescente-se:

Para construções de embarcações de pequeno porte para o Serviço de Patrulha Costeira — Cruzeiros 50.000.000,00.

**Justificação**

A Lei n.º 2.419, de 10 de fevereiro de 1955, criou, para a Marinha, o encargo da Patrulha Costeira, prevendo em seu art. 4.º a concessão de verbas orçamentárias específicas. Na subconsignação 1.6.19 — Despesas Gerais com a Defesa Nacional — tem constado reduzida dotação para a Patrulha Costeira, suficiente, apenas, para atender a uma pequena parcela das despesas gerais. Julgo, da mais alta importância a urgente ampliação desses serviços, destinados aos objetivos previstos pelo art. 1.º da citada lei, o que só será possível se forem fornecidos os recursos financeiros indispensáveis para a construção de embarcações apropriadas. A Câmara dos Deputados concedeu uma dotação de cinco milhões que deve ser elevada a um nível que permita a construção das embarcações costeiras que se fazem necessárias para a execução das tarefas que cabem ao Serviço de Patrulha Costeira.

**EMENDA**

**N.º 8 (CF)**

Repartição : 01 — Secretaria da Marinha.

Verba: 4.0.00 — Investimentos.

Consignação : 4.1.00 — Obras.

Subconsignação : 4.1.02 — Início de obras.

Acrescentar :

Construção da Estação Rádio de Sarapuí e ERGAF-Rio e Val-de-Cãs — Cr\$ 50.000.000,00.

**Justificação**

A construção dessas estações visa a permitir, a primeira o esta-

belecimento de comunicações seguras e rápidas com os órgãos da Marinha nos demais Estados da Federação e, as duas últimas, o término do sistema de segurança operacional de nossas forças navais, com vistas a uma possível campanha anti-submarina.

**EMENDA**

**N.º 9 (CF)**

Repartição : 01 — Secretaria da Marinha.

Verba : 4.0.00 — Investimentos.

Consignação : 4.1.00 — Obras.

Subconsignação : 4.1.03 — Prossegimento e conclusão de obras.

Acrescentar :

Escola de Aprendiz de Alagoas — Cr\$ 10.000.000,00.

*Justificação*

As obras dessa Escola estão bastante adiantadas, mas não terminadas. A presente emenda destina-se à conclusão da Escola de Maceló.

**EMENDA**

**N.º 10 (CF)**

Repartição : 01 — Secretaria da Marinha.

Verba : 4.0.00 — Investimentos.

Consignação 4.1.00 — Obras.

Subconsignação : 4.1.03 — Prossegimento e conclusão de obras.

a) Diversos — aumentar para Cr\$ 130.000.000,00.

*Justificação*

A Marinha tem lutado com constantes dificuldades financeiras para atender às diversas obras em andamento em diferentes pontos do território nacional. Algumas delas têm merecido dotações específicas que permitiram melhor rendimento dos trabalhos com maior economia. Entretanto a subconsignação "diversos" da qual dependem a maioria das obras, não tem sido aumentada para acompanhar o encareci-

mento do material e da mão-de-obra. Pelo contrário, a rubrica "diversos" sofreu uma diminuição de 60 milhões em relação à dotação concedida para 1960. A presente emenda visa a restabelecer para 1961 o nível concedido ao ano anterior.

**EMENDA**

**N.º 17 (CF)**

Repartição : 01 — Secretaria da Marinha.

Verba : 4.0.00 — Investimentos.

Consignação : 4.2.00 — Equipamentos e Instalações.

Subconsignação : 4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras.

Acrescentar :

Cr\$

Centro de Instrução de São Pedro da Aldeia .....	20.000.000,00
Base Naval de Val-de-Cás .....	10.000.000,00
Base Naval de Aratu .....	10.000.000,00
Base Naval de Natal .....	5.000.000,00
Base Naval de Recife .....	10.000.000,00

*Justificação*

As dotações orçamentárias acima propostas são necessárias para a aquisição de equipamentos e a execução de instalações nas obras indicadas, tôdas em andamento. O Subanexo da Marinha tem consignado dotações específicas para a continuação dessas obras, sem que tenha ocorrido o indispensável aumento das verbas desta subconsignação, exatamente as que possibilitam o término das obras. Trata-se aqui, da construção de uma rede de diques e de oficinas que apoiarão a navegação mercante e a de guerra, em pontos convenientemente seleccionados, e de um Centro de Instrução, com inúmeras obras em andamento.

EMENDA

N.º 12 (CF)

Verba 4.0.00 — Investimentos.  
Consignação: 4.1.00 — Obras.  
Subconsignação: 4.1.02 — Início de Obras.

Inclua-se:

Abertura e pavimentação da Estrada da cidade de Uruguaiana até a Vila dos Fuzileiros Navais Cruzeiros 10.000.000,00.

PARECER

N.º 445, de 1960

*Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 (n.º 1.880-A-60, na Câmara), que estima a Receita e fixa a despesa da União para 1961 — Anexo 3 — Subanexo 3.02 — Conselho Nacional de Economia.*

Relator: Sr. Ary Vianna.

O Subanexo em exame, do Projeto de Orçamento, fixa as despesas do Conselho Nacional de Economia, para o próximo exercício financeiro, em Cr\$ 53.909.400,00, apresentando um aumento de Cr\$ 5.138.400,00 sobre as dotações consignadas no Orçamento em vigor.

O acréscimo referido é de pequena significação financeira e se justifica pelo próprio desenvolvimento normal dos serviços do Órgão e pela desvalorização incessante que se observa com relação à moeda.

Ao ser o presente Subanexo apreciado na Câmara, foi apresentada e aceita uma única emenda, destinada a corrigir rubrica de uma das dotações. No mais, a matéria aprovada na referida Casa do Congresso coincide literalmente com a Proposta do Executivo.

Atendendo a sugestões encaminhadas a esta Comissão pelo órgão interessado, apresentamos emendas ao final deste parecer, devidamente justificadas.

Nestas condições, opinamos favoravelmente ao Subanexo 3.02 — Conselho Nacional de Economia, com as Emendas ns. 1 (CF) e 13 (CF).

Sala das Comissões, em de novembro de 1960. — *Vivaldo Lima*, Presidente. — *Ary Vianna*, Relator. — *Mendonça Clark*. — *Guido Mondim*. — *Taciano de Mello*. — *Saulo Ramos*. — *Menezes Pimentel*. — *Irineu Bornhausen*. — *Francisco Gallotti*. — *Jorge Muynard*. — *Daniel Krieger*. — *Fernando Corrêa*.

EMENDA

N.º 1 (CF)

1.0.00 — Custeio.  
1.1.00 — Pessoal Civil.  
1.1.05 — Salários de contratados.  
Onde se diz: Cr\$ 666.000,00 —  
Diga-se: Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

A majoração visa a permitir a admissão de técnicos especializados.

EMENDA

N.º 2 (CF)

1.0.00 — Custeio  
1.1.00 — Pessoal Civil.  
1.1.26 — Justificação de representação.  
Onde se diz: Cr\$ 72.000,00 —  
Diga-se: Cr\$ 180.000,00.

Justificação

Os encargos do Presidente do Conselho justificam a majoração proposta.

EMENDA

N.º 3 (CF)

1.0.00 — Custeio.  
1.3.00 — Material de Consumo e de transformação. Inclua-se:  
1.3.04 — Combustíveis e Lubrificantes: Cr\$ 150.000,00.

### *Justificação*

Por esta rubrica correrão as despesas do automóvel da Presidência do Conselho.

#### **EMENDA**

##### **N.º 4 (CF)**

- 1.0.00 — Custeio.
- 1.3.00 — Material de Consumo
- Inclua-se :
  - 1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas — Cr\$ 150.000,00.

### *Justificação*

A dotação se destina à aquisição de peças e acessórios do equipamento do Conselho.

#### **EMENDA**

##### **N.º 5 (CF)**

- 1.0.00 — Custeio.
- 1.4.00 — Material permanente.
- 1.4.12 — Mobiliário em geral.
- Onde se diz: Cr\$ 300.000,00 —  
Diga-se: Cr\$ 500.000,00.

### *Justificação*

Por esta dotação serão adquiridos os móveis do Conselho, convido lembrar que ainda não foi completada a instalação dos Gabinetes dos Conselheiros.

#### **EMENDA**

##### **N.º 6 (CF)**

- 1.0.00 — Custeio.
- 1.6.00 — Encargos Diversos.
- 1.5.02 — Passagens, transportes de pessoal e suas bagagens.
- Onde se diz: Cr\$ 180.000,00 —  
Diga-se: Cr\$ 400.000,00.

### *Justificação*

As pesquisas realizadas pelo Conselho exigem observações diretas, *in loco*. As despesas com passagens estão orçadas no quantitativo proposto.

#### **EMENDA**

##### **N.º 7 (CF)**

- 1.0.00 — Custeio.
- 1.5.00 — Serviços de Terceiros.
- 1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e encadernação.
- Onde se diz: Cr\$ 3.000.000,00 —  
Diga-se: Cr\$ 6.000.000,00.

### *Justificação*

A majoração é proposta com base na previsão de despesas da Revista do Conselho Nacional e da publicação anual sobre a situação econômica do país, conforme preceitua a Constituição.

#### **EMENDA**

##### **N.º 8 (CF)**

- 1.0.00 — Custeio.
- 1.6.00 — Encargos Diversos.
- 1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal.
- Acrescente-se :
  - Despesas de qualquer natureza com o curso de análises econômicas, em convênio com a Universidade da Paraíba e entidades representativas das classes produtoras. — Cr\$ 2.000.000,00.

#### **EMENDA**

##### **N.º 9 (CF)**

- 1.0.00 — Custeio.
- 1.6.00 — Encargos Diversos.
- 1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal.
- Onde se diz: Cr\$ 1.500.000,00 —  
Diga-se: Cr\$ 2.000.000,00.

### *Justificação*

Esta dotação atende às despesas com os cursos de aperfeiçoamento mantidos pelo Conselho.

#### **EMENDA**

##### **N.º 10 (CF)**

- 1.0.00 — Custeio.
- 1.6.00 — Encargos Diversos.
- Inclua-se :

1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências.

1) Diversos — Cr\$ 5.000.000,00.

*Justificação*

Destina-se esta dotação, principalmente, às despesas com viagens ao exterior, tendo em vista a necessidade de se fazer representar o Conselho nos Congressos e Conferências Internacionais de caráter econômico e financeiro.

**EMENDA**

N.º 11 (CF)

1.0.00 — Custeio.

1.6.00 — Encargos Diversos.

1.6.24 — Diversos.

1) Para inquéritos e pesquisas.

Onde se diz : Cr\$ 1.000.000,00.

Diga-se : Cr\$ 2.000.000,00.

*Justificação*

O programa de trabalho do Conselho, quanto a inquéritos e pesquisas, em 1961, reclama a majoração proposta.

**EMENDA**

N.º 12 (CF)

4.0.00 — Investimentos.

4.1.00 — Obras.

4.1.04 — Reparos, adaptações etc.

Onde se diz: Cr\$ 250.000,00.

Diga-se: Cr\$ 500.000,00.

*Justificação*

Por esta rubrica são atendidas as despesas de reparos, adaptações e conservação de bens imóveis.

**EMENDA**

N.º 13 (CF)

4.0.00 — Investimentos.

4.2.00 — Equipamentos e instalações.

Inclua-se :

4.2.02 — Automóveis de passageiros — Cr\$ 1.200.000,00.

*Justificação*

A dotação se destina à aquisição de um automóvel, de fabricação nacional, para a Presidência do Conselho. Esclareça-se que a dotação anteriormente concedida para esse fim (Cr\$ 600.000,00) foi recolhida ao Tesouro, por não ter sido utilizada.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Do mesmo figuraram os Subanexos do Projeto de Lei Orçamentária para 1961, referentes à Câmara dos Deputados (n.º 2.01) e à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

Já se achando distribuídos os anexos, a matéria fica sobre a mesa, pelo prazo de 3 sessões, a partir da que se seguir à presente, para recebimento de emendas. (*Pausa*).

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida.

É lido o seguinte

*Ofício*

Senhor Presidente do Senado Federal :

Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Excelência que, em face da decisão do Plenário aprovando o parecer da Ilustre Comissão de Constituição e Justiça que decidiu sustar a convocação do Dr. Mário Pinotti para substituir-me durante a licença que me foi concedida até à manifestação do Judiciário em caso pendente de julgamento sobre inelegibilidade de meu suplente, reassumo nesta data o exercício do meu mandato.

Sala das Sessões do Senado Federal, em 17 de novembro de 1960.  
— *Lobão da Silveira*.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa fica inteirada.

Continua a hora do Expediente.  
Há orador inscrito.

Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira.

**O SR. MOURÃO VIEIRA — (\*)**  
— Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna para versar dois assuntos, ambos do âmbito do Ministério da Agricultura.

Em primeiro lugar, transmitirei à Casa um telegrama, assinado pelo Diretor do Fomento Agrícola do Estado do Amazonas, dando boas notícias àqueles que, como nós, vêm lutando desesperadamente para que seja contornada, se possível ainda, a terrível situação em que se encontram os jaticultores daquele Estado.

Em três discursos nesta Casa, trouxemos ao conhecimento da Nação que, durante todo este ano, o Instituto Agronômico do Norte, por negligência do seu Diretor, deixou de entregar, no devido tempo, as sementes necessárias ao cultivo da juta nas várzeas de meu Estado.

A Imprensa manauara ocupa-se constantemente desse assunto e o número de telegramas, cartas e apêlos que tenho recebido nestes últimos vinte dias, dão bem idéia da angústia que se apoderou da população ribeirinha do Amazonas.

Por diligência do eminente Líder da Maioria, entendimentos de toda sorte têm sido tentados no sentido de o Governo, melhor direi, de o Ministério da Agricultura adotar iniciativa capaz de resolver, mesmo a esta altura, a situação em que se encontram os jaticultores.

Numa das nossas últimas sessões, o nobre Senador Moura Andrade, com a finura que lhe é característica, procurou-nos para declarar que encontrara, da parte do titular da Agricultura, com o qual já estiveramos anteriormente, a máxima boa vontade em solucionar o assunto.

A mim me parecia, Sr. Presidente, pelos dados que possuía e notícias que recebia, tratar-se apenas da falta de recursos para aquisição das sementes.

Foi nesse sentido que se expediram dezenas de telegramas a todos

os que têm uma parcela de responsabilidade neste Governo, principalmente, o Sr. Presidente da República que, em três oportunidades informara que o assunto estava confiado ao Sr. Ministro da Agricultura e que lhe seria dado pronta solução.

O nobre Líder da Maioria, o eminente Senador por São Paulo, numas das últimas reuniões, tranqüilizou-me declarando que existia numerário para aquisição das sementes.

Por outro lado, sua declaração deixou-me entristecido, nela havia a afirmativa de que não existiam sementes nas zonas fornecedoras desse material.

Agora, porém, Sr. Presidente, acabo de receber telegrama do Diretor do Fomento Agrícola do Amazonas, o agrônomo Benedito Caeté Ferreira, pelo qual se verifica que o problema está em vias de solução.

O Ministro da Agricultura declarou que há numerário, e o Diretor daquele Departamento afirma que há sementes.

Basta, portanto, um ajuste entre ambos para que o assunto seja resolvido, com muito maior facilidade do que se esperava.

Lerei o telegrama a que aludi para conhecimento da Casa e, mesmo, para que fique no histórico desta campanha que, bem sucedida, trará benefícios àquela região.

Logo que o Sr. Líder da Maioria me informou que havia numerário para aquisição de sementes, a fim de resolver a situação, entrei em contacto com todas as instituições capazes de informarem, com base.

Existem realmente as sementes, conforme declara o Diretor do Fomento Agrícola do Amazonas, de quem, como declarei, recebi hoje telegrama, também expedido ao Presidente da Associação de Jaticultores da Amazônia, para o Presidente da Associação Rural e para mais três ou quatro intermediários fornecedores.

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

Como disse, trata-se da primeira informação que recebo.

O telegrama está redigido nos seguintes termos :

Senador Mourão Vieira  
Senado Federal.  
Brasília, D.F.

Respondendo ao vosso telegrama, informo que apesar de estarmos no fim do prazo para plantio da juta, desde que sejam dados os recursos, ainda será possível a aquisição, mais ou menos, de quinze toneladas de sementes. Informo, também, que as sementes quase tôdas estão nas mãos de intermediários que pedem até um mil e quinhentos cruzeiros o quillo, face ao estado de desespero dos plantadores que vêem chegar a época e sentem perder todo o trabalho no preparo do terreno. Agora mesmo a firma I. B. Sabah está recebendo uma remessa de sete toneladas destinadas aos seus financiados, tôda ela comprada em Alenquer. Sementes há, o que não existe é dinheiro. Atenciosas saudações, (a) *Benedito Caeté Ferreira*.

Sr. Presidente, em tôrno dêsse telegrama, cumpre fazer pequeno histórico : logo que fui informado de que em 1960, o Instituto Agrônômico do Norte não cumpriria seu dever — entregar ao Govêrno do Estado ao Amazonas as sementes necessárias ao plantio — entrei em ligação com tôdas aquelas autoridades capazes de solucionar o assunto. Como sempre, recebi o decidido apoio do nobre Líder da Maioria, de todos os representantes da Casa e ainda a atenção especial de ser acompanhado pelos Srs. Senadores Argemiro de Figueiredo e Lima Teixeira, para uma conferência com o Sr. Ministro da Agricultura, nosso eminente colega Barros Carvalho.

Nessa oportunidade, o Sr. Ministro perguntou-me como poderia re-

solver o problema, o mais célere possível. Fiz ver a Sua Exa. que a deficiência, àquela altura, era a falta de numerário para a aquisição das sementes em Alenquer e Monte Alegre. O Senhor Ministro prometeu-me diligenciar para obter o numerário.

Os dias foram passando, o tempo correndo; e como me pedisse Sua Exa. sugestões práticas imediatas, recomendei fizesse vir a Brasília ou ao Rio de Janeiro, como melhor lhe parecesse, as duas pessoas capazes de dar informações seguras a êsse respeito. Uma, o próprio Diretor do Instituto Agrônômico do Norte, que nada pôde explicar, porque a falha era exclusivamente sua; a outra, o Diretor do Fomento Agrícola da Amazônia, que lhe deu a orientação necessária, para resolver o assunto. Voltou êsse funcionário ao Estado do Amazonas sem o numerário e sem possibilidade de comprar as sementes. Até que pela palavra do Sr. Líder da Maioria fui informado de que existe numerário e, já agora, pelo que a Casa ouviu, também existem as sementes em Monte Alegre, na quantidade mínima de quinze toneladas, insuficiente mas amenizadora da situação para o plantio geral.

É preciso, agora que o Sr. Ministro, de posse dêsse numerário, pelas formas adequadas a essas providências faça chegar, sem tardança, ao Diretor do Fomento Agrícola da Amazônia, a necessária importância, para que se desloque para Monte Alegre, onde existe um estoque de quinze toneladas de sementes de juta.

Explicando o assunto com êsse pormenor, Sr. Presidente, desejo fixar, não só a minha atuação como, principalmente, a responsabilidade das autoridades incumbidas pelo Govêrno de solucionar assunto dessa natureza. Existe numerário disponível para a compra de sementes, bem como sementes na Amazônia que podem ser adquiridas. Assim apelo para o Sr. Ministro da Agricultura para que não re-

tarde a providência, porque, como diz o próprio Diretor do Fomento — apesar de estar no fim a época do plantio, desde que esta seja tomada sem demora, ainda será possível a aquisição de mais ou menos quinze toneladas de sementes.

Essas sementes, Sr. Presidente, possibilitarão o plantio de 5 mil hectares de terras aluviônicas das baixadas amazônicas com a produção de aproximadamente três milhões de quilos, ou seja, três mil toneladas de fibra, o que realmente representa alguma coisa para a frágil economia daquela região.

Esse o primeiro assunto da agenda do Ministério da Agricultura. Outro também oriundo de Telegrama, do mesmo funcionário, que passarei a ler :

“Senador Mourão Vieira.

Brasília

Solicito ao prezado Senador que mais próximo dos poderes do Governo solicite providência junto a quem de direito. Findando o undécimo mês do ano sem que tenhamos recebido qualquer suprimento no corrente exercício para manutenção dos serviços do Departamento Nacional da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, este Estado sob nossa subordinação, quero comunicar que assim como tudo na vida tem seu limite, estamos no fim do limite de nosso crédito pessoal junto ao comércio, amigos e recursos pessoais, a fim de mantermos os serviços governamentais sob nossa direção. Não temos medido esforço pagando os servidores da verba três e serviços prestados contra recibo em dias, já liquidamos o débito pessoal até o mês de outubro, enquanto há serviços no Brasil afora do Ministério da Agricultura com atraso de dez meses, verificamos que vemos escoar o ano sem termos notícias de quando os suprimentos virão e quando virá, a

fim de liquidarmos os compromissos assumidos para que não fôssem paralisados os serviços agrícolas, esta dependência sob pleno e completo desmantelo de nossos trabalhos de produção, bem como o nome do governo de quem fazemos parte integrante. Se não houver medida imediata seremos forçados à paralisação completa de nossos trabalhos sem que esta nossa atitude seja tomada como represália ou desconsideração aos poderes da República, apenas somos levados a essa situação. Peço levar o teor deste telegrama ao conhecimento dos prezados e ilustres Senadores Argemiro de Figueiredo e Vivaldo Lima. Sabemos que V. Exa. saberá relevar este nosso apêlo tomando-o como socorro endereçado aos amigos congressistas. Atenciosas saudações. — *Benedito Caeté Ferreira*”.

É outro angustioso apêlo, Sr. Presidente, partido do Diretor do Fomento Agrícola Federal, no Amazonas: ao terminar o undécimo mês, não recebeu um centavo sequer para a realização de seus serviços.

Devo declarar aos Srs. Senadores que não tenho assistido impassivelmente a esse drama. Solicitei, na devida oportunidade, a liberação das verbas. Tenho ciência, aliás, que não são apenas as do Amazonas.

Nos meados de outubro fui informado, pelo ilustre Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda, de que havia uma relação das verbas a serem liberadas e que dita relação teria vindo para Brasília.

Acreditei na palavra desse alto funcionário. Decorridos, porém, mais ou menos vinte dias da informação, o certo é que até hoje as verbas não foram liberadas, o dinheiro não foi entregue.

O Diretor do Fomento Agrícola do Amazonas, na realidade um ho-

mem de trabalho, conhecedor dos problemas da região, solicita nossa interferência no sentido de que não se paralhem os serviços do Ministério da Agricultura no Estado.

Conjugam-se, portanto, Sr. Presidente, dois males a afligir minha pobre gente. Em primeiro lugar, a inépcia, a inoperância, o descuido, o desleixo do Diretor do Instituto Agronômico do Norte, que não teve energia para fazer cumprir os contratos que assinara com os fornecedores de sementes e que, afinal, num cruzar de braços desprimoroso, informa ao Ministério da Agricultura não haver sementes porque os intermediários as adquiriram e desapareceram com elas.

Esse Diretor já deveria ter entregue o cargo!

O Sr. Vivaldo Lima — Deveria ter sido demitido. Essa a expressão que V. Exa. poderia empregar.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Preferiria que entregasse o cargo, porque, assim, salvaguardaria um pouco da sua honorabilidade de técnico.

Sr. Presidente, existem verbas federais para a agricultura, no meu Estado, retidas depois de tanta luta.

Dessa forma, é de prever-se que o ano de 1960, para o Amazonas, será dos mais tenebrosos para sua economia.

Relembrando ao ilustre Líder da Maioria seus entendimentos junto ao Sr. Ministro da Agricultura e ao Sr. Presidente da República, quero pedir a atenção de S. Exa. para o que ocorre. Pelas informações que me chegaram, há verba para aquisição das sementes e, já agora, pela notícia que acabo de transmitir à Casa, existem sementes para serem adquiridas pelo Ministério da Agricultura.

Que o Sr. Ministro da Agricultura tome providências a fim de que as sementes sejam adquiridas o mais depressa possível!

É o apêlo que endereço a Sua Excelência, em nome de milhares de agricultores que estão servindo à Nação, mas não estão tendo seus direitos respeitados. (*Muito bem! Muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, requerimento de urgência.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO

N.º 469, de 1960

Nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 91, de 1960, que dispõe sobre os novos níveis de vencimentos dos funcionários do Poder Executivo e dá outras providências.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1960. — *Moura Andrade*. — *João Villasbôas*. — *Argemiro de Figueiredo*. — *Jorge Maynard*. — *Attilio Vivacqua*. — *Gilberto Marinho*.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento de acôrdo com o Regimento Interno, será votado ao final da Ordem do Dia.

Está finda a hora do Expediente.

A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

*Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 (n.º 1.880, de 1960, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961, na parte referente ao Poder Judiciário (Anexo 5), tendo Parecer n.º 434, da Comissão de Finanças, favorável ao Projeto, bem como às Emendas ns. 1 a 13 e apresentando as de ns. 14 (CF) a 48 (CF).*

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o Anexo e as Emendas.

O SR. MEM DE SÁ — (\*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo alertar a Casa a respeito da Emenda n.º 44, referente ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Despertaram-me a atenção dois de seus itens: o primeiro, é a dotação 1.1.01 — Vencimentos — fixada em Cr\$ 42.951.000,00.

Sr. Presidente, a despesa fixa — é preceito da Constituição — decorre da aprovação de leis anteriores. É despesa de pessoal fixo. Todos os cargos portanto, têm que ser criados em lei, com a determinação dos respectivos vencimentos. O Orçamento, havendo lei, simplesmente estabelecerá a dotação necessária à despesa correspondente. Tanto assim é que, na hipótese de a dotação ser inferior às necessidades, ao fixado nas leis anteriores criadoras dos cargos, o Poder Executivo pode exorbitar da verba orçamentária, de acordo com preceito expresso do Código de Contabilidade.

Não tenho conhecimento de já haverem sido criados os cargos no Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

O Sr. Francisco Gallotti — Tenho a impressão de que já foi aprovado o respectivo quadro. Se não me engano, constituiu até assunto de um veto.

O SR. MEM DE SÁ — Não! O que foi assunto de veto, foi a lei criadora da Organização Judiciária do Distrito Federal.

O Sr. Francisco Gallotti — Da qual constavam os cargos.

O SR. MEM DE SÁ — Figuravam os cargos de desembargadores, mas não estava criada toda a Organização Judiciária.

A verba constante do Anexo é de Cr\$ 42.951.000,00; seria preciso, portanto, houvesse a lei criando todos os cargos. Desconheço-a.

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

O Sr. Moura Andrade — Existe a lei. Houve inclusive aumento desses vencimentos. O Plano de Classificação de Cargos, dos Servidores Cíveis da União, em seguida o Plano de Classificação de Cargos dos Militares. Esses dois Planos, foram aplicados ao Tribunal de Justiça. Daí decorreu o aumento de despesas, independentemente da provisão de cargos.

O SR. MEM DE SÁ — O problema da provisão de cargos, para mim, é secundário. O que é preciso saber é se existem leis criando todos os cargos e se essas leis perfazem o total de vencimentos.

O Sr. Moura Andrade — A Lei de Organização Judiciária prevê a criação de cargos.

O SR. MEM DE SÁ — A Lei de Organização Judiciária só previu a criação de um Tribunal, com um número de Desembargadores, somente isso. Assim como previu um Tribunal de Contas, com um número de membros; mas para a criação do quadro administrativo da Secretaria do Tribunal de Contas, é preciso uma lei ordinária.

O Sr. Francisco Gallotti — Acabo de consultar a Secretaria da Mesa, que confirma a existência de um quadro de funcionários; tive oportunidade de vê-lo. Solicitei a apresentação do decreto, para mostrá-lo a Vossa Excelência.

O SR. MEM DE SÁ — Fico satisfeito, mesmo porque esse não é o item mais grave; e não é o mais grave porque, não havendo lei, essa dotação não pode ser aplicada. Comecei por este ponto para provocar esclarecimentos.

O que é grave entretanto — e peço a atenção dos eminentes Colegas — é a dotação 1.1.10, referente a "diárias" fixadas em Cruzeiros 50.156.000,00. Aqui, sim, fico realmente impressionado, porque, sendo o total dos vencimentos de Cr\$

42.951.000,00, as diárias perfazem um total de Cr\$ 50.156.000,00.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, houve decisões do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, a respeito dos funcionários que se transferiram do Rio de Janeiro para Brasília. A respeito destes servidores, ficou estabelecido que, durante dois anos, gozariam eles de uma diária correspondente aos seus vencimentos.

Tratava-se de prover uma situação anormal, excepcional, um período de instalação, de adaptação. Não creio, porém, que esse dispositivo, vigorante para os funcionários transferidos, possa ser aplicado ao Tribunal de Justiça de Brasília. Esse Tribunal foi criado aqui; não está integrado por servidores transferidos do Rio de Janeiro. Se nos seus quadros houver servidores transferidos do Rio, apenas esses terão direito. A dotação, entretanto, se me afigura exorbitante. Não vejo razão de ser; nem como justificá-la a não ser que esclarecimentos de algum Colega possa espancar-me as dúvidas em que me vejo envolvido. Estranho que, para uma dotação de quarenta e três milhões para vencimentos, haja uma de cinquenta milhões de diárias.

Não compreendo se dê diárias a funcionários ou membros do Tribunal de Justiça de Brasília; não creio que esses servidores tenham muito que viajar. Também se me afigura pouco lógico prevaleça o dispositivo, para os servidores aqui nomeados. Essa a objeção que levanto e, ao ser posta em votação, Sr. Presidente, solicito seja essa parte da emenda destacada para rejeição. Vou enviar à Mesa, requerimento nesse sentido. (*Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE — A Mesa aguarda o envio do requerimento de destaque de Vossa Excelência. (*Pausa*).

Continua a discussão.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (*Pausa*).

Está encerrada.

Em votação o anexo, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovado.

É o seguinte o anexo aprovado:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 87, de 1960

(N.º 1.880, de 1960, na Câmara dos Deputados)

*Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1961.*

Anexo 5 — Poder Judiciário

(Publicado no D.C.N. em 27-10-60)

O SR. PRESIDENTE — Em votação as emendas. (*Pausa*).

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO

N.º 470, de 1960

Requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda n.º 44.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1960. — *Mem de Sá*.

O SR. PRESIDENTE — Em votação as emendas, ressalvada a de n.º 44, para a qual foi concedido destaque.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Estão aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

#### EMENDA

N.º 1

Repartição 02.12 — Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Verba : 1.0.00 — Custeio.  
Consignação : 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsginação : 1.5.12 — Aluguéis ou Arrendamento de Imóveis.

Onde se lê :

Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio — Cr\$ 180.000,00.

Lela-se :

Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio — Cr\$ 600.000,00.

EMENDA

N.º 2

Repartição : 04.02.14 — Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

Onde se lê :

Subconsignação 1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço — Cr\$ 2.679.240,00.

Lela-se:

Subconsignação 1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço — Cr\$ 5.489.406,00.

EMENDA

N.º 3

Repartição : 02.14 — Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

Onde se lê :

Subconsignação 1.1.15.

Gratificação de função — Cruzzeiros 122.400,00.

Lela-se :

Subconsignação 1.1.15.

Gratificação de função — Cruzzeiros 499.200,00.

EMENDA

N.º 4

Repartição : 02.14 — Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

Onde se lê :

Subconsignação : 1.1.14 — Salário-Família — Cr\$ 396.000,00.

Lela-se :

Subconsignação 1.1.14 — Salário-Família — Cr\$ 792.000,00.

EMENDA

N.º 5

Repartição : 04.02.14 — Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

Onde se lê:

Subconsignação 1.1.11 — Substituições — Cr\$ 361.500,00.

Lela-se :

Subconsignação 1.1.11 — Substituições — Cr\$ 612.060,00.

EMENDA

N.º 6

Repartição : 02.14 — Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

Onde se lê :

Subconsignação : 1.1.04. Salário de Mensalistas — Cr\$ 312.000,00.

Lela-se :

Subconsignação : 1.1.04. Salário de Mensalistas — Cr\$ 567.840,00.

EMENDA

N.º 7

Repartição : 02.14 — Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

Onde se lê :

Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos — Cr\$ 6.758.400,00.

Lela-se :

Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos — Cr\$ 14.033.760,00.

EMENDA

N.º 8

Repartição : 04.02.15 — Pernambuco.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação : 1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio.

Onde se diz :

— Cr\$ 600.000,00.

Diga-se :

— Cr\$ 3.600.000,00.

EMENDA

N.º 9

Repartição : 5.04 — Justiça Eleitoral.

Verba : 02.16 — Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Consignação : 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação : 1.5.12 — Aluguel de imóveis, etc.

Onde se lê : Cr\$ 60.000,00.

Leia-se : Cr\$ 300.000,00. — *Mendonça Clark.*

EMENDA

N.º 10

Repartição : 02.19 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação : 1.1.14 — Salário-Família.

Onde se diz :

— Cr\$ 557.000,00.

Diga-se :

Cr\$ 1.114.000,00.

EMENDA

N.º 11

5.04 — Justiça Eleitoral.

04.02 — Tribunais Regionais Eleitorais.

Repartição : 04.02.19 — Rio Grande do Sul — Despesas de Capital.

Verba : 4.0.00 — Investimentos.  
Consignação : 4.1.00 — Obras.  
Subconsignação : 4.1.02 — Para construção de edifício sede do Tribunal.

Inclua-se :

Para construção de edifício sede do Tribunal — Cr\$ 20.000.000,00

EMENDA

N.º 12

Repartição : 05.02.04 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 4.ª Região.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação : 1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio.

Alínea 02.04.19 — Florianópolis

Onde se diz :

— Cr\$ 120.000,00.

Diga-se :

— Cr\$ 180.000,00.

EMENDA

N.º 13

Repartições :

5.05 — Justiça do Trabalho.

5.02.07 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 7.ª Região.

Verba :

1.0.00 — Custeio.

Consignação.

1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação :

1.5.12 — Aluguel ou arrendamento, de imóveis etc.

Alínea :

Onde se diz :

02.07.04 — J. C. J. Teresina Cr\$ 60.000,00.

Diga-se :

02.07.04 — J. C. J. Teresina Cr\$ 300.000,00.

Onde se diz: Total Cr\$ 726.000,00.

Diga-se: Total Cr\$ 966.000,00.

EMENDA

N.º 14 (CF)

03 — Justiça Militar.

01 — Superior Tribunal Militar.

1.0.00 — Custeio.  
 1.1.00 — Pessoal Civil.  
 1.1.01 — Vencimentos.  
 Onde se lê : Cr\$ 19.842.000,00  
 Aumente-se para: Cruzeiros  
 36.082.800,00.

EMENDA

N.º 15 (CF)

03 — Justiça Militar.  
 01 — Superior Tribunal Militar.  
 1.0.00 — Custeio.  
 1.1.00 — Pessoal Civil.  
 1.1.04 — Salário de mensalistas.  
 Onde se lê : — Cr\$ 6.096.000,00  
 Aumente-se para: Cruzeiros  
 11.817.000,00.

EMENDA

N.º 16 (CF)

03 — Justiça Militar.  
 01 — Superior Tribunal Militar.  
 1.0.00 — Custeio.  
 1.1.00 — Pessoal Civil.  
 1.1.14 — Salário-Família.  
 Onde se lê : Cr\$ 729.300,00.

Aumente-se para: Cruzeiros  
 1.458.600,00.

EMENDA

N.º 17 (CF)

03 — Justiça Militar.  
 01 — Superior Tribunal Militar.  
 1.0.00 — Custeio  
 1.1.00 — Pessoal Civil.  
 1.1.23 — Gratificação adicional  
 por tempo de serviço.  
 Onde se lê : Cr\$ 10.000.000,00.  
 Reduza-se para : C r u z e i r o s  
 17.736.036,00.

EMENDA

N.º 18 (CF)

03 — Justiça Militar.  
 01 — Superior Tribunal Militar.  
 1.0.00 — Custeio.  
 1.1.00 — Pessoal Civil.  
 1.1.27 — Abono Provisório (Lei  
 número 3.780 de 12-7-60).  
 1.750.320,00.  
 Onde se lê : Cr\$ 7.792.200,00.  
 Reduza-se para : C r u z e i r o s  
 1.750.320,00.

EMENDA

N.º 19 (CF)

03 — Justiça Militar  
 02 — Auditorias  
 1.0.00 — Custeio.  
 1.1.00 — Pessoal Civil.  
 1.1.01 — Vencimentos.

	Onde se lê :	Aumente-se para
	Cr\$	Cr\$
01 — Auditoria de Correção ....	1.326.000,00	2.901.600,00
02 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica	1.867.200,00	3.744.000,00
03 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica	2.131.200,00	3.744.000,00
04 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ..	2.371.200,00	4.430.400,00
05 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ..	1.651.200,00	4.087.200,00
06 — 3. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ..	1.651.200,00	3.837.600,00
07 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 2. <sup>a</sup> R. M. ...	1.152.000,00	2.285.400,00
08 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 2. <sup>a</sup> R. M. ..	1.152.000,00	2.784.600,00
09 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ..	1.261.200,00	3.096.600,00
10 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ..	1.152.000,00	2.784.600,00
11 — 3. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ..	1.152.000,00	2.784.600,00
12 — Auditoria da 4. <sup>a</sup> R. M. ....	1.152.000,00	2.285.400,00

	Onde se lê :	Aumente-se para:
	Cr\$	Cr\$
13 — Auditoria da 5. <sup>a</sup> R. M. ....	1.152.000,00	2.285.400,00
14 — Auditoria da 6. <sup>a</sup> R. M. ....	1.152.000,00	2.285.400,00
15 — Auditoria da 7. <sup>a</sup> R. M. ....	1.261.200,00	3.096.600,00
16 — Auditoria da 8. <sup>a</sup> R. M. ....	1.536.000,00	2.784.600,00
17 — Auditoria da 9. <sup>a</sup> R. M. ....	1.152.000,00	2.285.400,00
18 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da Marinha ..	1.411.200,00	3.400.800,00
19 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da Marinha ..	1.867.200,00	3.400.800,00

EMENDA

N.º 20 (CF)

- 03 — Justiça Militar
- 02 — Auditorias
- 1.0.00 — Custeio.
- 1.1.00 — Pessoal Civil
- 1.1.04 — Salários de Mensalistas

	Onde se lê :	Aumente-es para:
	Cr\$	Cr\$
01 — Auditoria de Correição .....	78.000,00	241.800,00
02 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica	486.000,00	1.450.800,00
03 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica	402.000,00	1.209.000,00
04 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ..	168.000,00	483.600,00
05 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ..	168.000,00	483.600,00
06 — 3. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ..	168.000,00	483.600,00
07 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 2. <sup>a</sup> R. M. ..	78.000,00	226.200,00
08 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 2. <sup>a</sup> R. M. ..	78.000,00	226.200,00
09 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ..	156.000,00	452.400,00
10 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ..	78.000,00	452.400,00
11 — 3. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ..	78.000,00	452.400,00
12 — Auditoria da 4. <sup>a</sup> R. M. ....	84.000,00	226.200,00
13 — Auditoria da 5. <sup>a</sup> R. M. ....	78.000,00	226.200,00
14 — Auditoria da 6. <sup>a</sup> R. M. ....	124.800,00	226.200,00
15 — Auditoria da 7. <sup>a</sup> R. M. ....	78.000,00	226.200,00
16 — Auditoria da 8. <sup>a</sup> R. M. ....	78.000,00	226.200,00
17 — Auditoria da 9. <sup>a</sup> R. M. ....	78.000,00	226.200,00
18 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da Marinha ..	156.000,00	483.600,00
19 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da Marinha ..	156.000,00	483.600,00

EMENDA

N.º 21 (CF)

- 03 — Justiça Militar
- 02 — Auditorias
- 1.0.00 — Custeio
- 1.1.00 — Pessoal Civil
- 1.1.11 — Substituições

	Onde se lê :	Aumente-es para:
	Cr\$	Cr\$
01 — Auditoria de Correição .....	50.000,00	241.800,00
02 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica	414.600,00	1.425.840,00

	Onde se lê :	Aumente-se para:
	Cr\$	Cr\$
03 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica	414.600,00	1.113.840,00
04 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ..	414.600,00	1.425.840,00
05 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ..	414.600,00	1.425.840,00
06 — 3. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ..	414.600,00	1.113.840,00
07 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 2. <sup>a</sup> R. M. ..	339.800,00	929.760,00
08 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 2. <sup>a</sup> R. M. ..	339.800,00	929.760,00
09 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ..	339.800,00	929.760,00
10 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ..	339.800,00	929.760,00
11 — 3. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ..	339.800,00	929.760,00
12 — Auditoria da 4. <sup>a</sup> R. M. ....	339.800,00	929.760,00
13 — Auditoria da 5. <sup>a</sup> R. M. ....	339.800,00	929.760,00
14 — Auditoria da 6. <sup>a</sup> R. M. ....	339.800,00	929.760,00
15 — Auditoria da 7. <sup>a</sup> R. M. ....	339.800,00	929.760,00
16 — Auditoria da 8. <sup>a</sup> R. M. ....	339.800,00	929.760,00
17 — Auditoria da 9. <sup>a</sup> R. M. ....	339.800,00	929.760,00
18 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da Marinha ..	414.600,00	1.113.840,00
19 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da Marinha ..	414.600,00	1.113.840,00

EMENDA

N.º 22 (CF)

03 — Justiça Militar  
 02 — Auditorias  
 1.0.00 — Custelo.  
 1.1.00 — Pessoal Civil  
 1.1.14 — Salário-família

	Onde se lê :	Aumente-se para:
	Cr\$	Cr\$
01 — Auditoria de Correição ....	60.000,00	120.000,00
02 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica	135.000,00	294.000,00
03 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica	90.000,00	228.000,00
04 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ..	141.000,00	312.000,00
05 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ..	120.000,00	294.000,00
06 — 3. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ..	135.000,00	282.000,00
07 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 2. <sup>a</sup> R. M. ..	54.000,00	108.000,00
08 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 2. <sup>a</sup> R. M. ..	54.000,00	90.000,00
09 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ..	120.000,00	240.000,00
10 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ..	120.000,00	180.000,00
11 — 3. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ..	108.000,00	192.000,00
12 — Auditoria da 4. <sup>a</sup> R. M. ....	105.000,00	210.000,00
13 — Auditoria da 5. <sup>a</sup> R. M. ....	75.000,00	180.000,00
14 — Auditoria da 6. <sup>a</sup> R. M. ....	120.000,00	180.000,00
15 — Auditoria da 7. <sup>a</sup> R. M. ....	114.000,00	222.000,00
16 — Auditoria da 8. <sup>a</sup> R. M. ....	150.000,00	210.000,00
17 — Auditoria da 9. <sup>a</sup> R. M. ....	120.000,00	198.000,00
18 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da Marinha ..	105.300,00	240.000,00

EMENDA

N.º 23 (CF)

03 — Justiça Militar  
02 — Auditorias  
1.0.00 — Custeio  
1.1.00 — Pessoal Civil  
1.1.23 — Gratificação adicional  
por tempo de serviço

	Onde se lê :	Aumente-se para
	Cr\$	Cr\$
01 — Auditoria de Correlção ....	572.080,00	1.530.156,00
02 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica	694.680,00	1.757.448,00
03 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica	691.680,00	1.734.168,00
04 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ..	767.140,00	1.880.076,00
05 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ..	516.960,00	1.702.368,00
06 — 3. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ..	693.960,00	1.778.688,00
07 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 2. <sup>a</sup> R. M. ..	442.980,00	945.336,00
08 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 2. <sup>a</sup> R. M. ..	415.680,00	832.416,00
09 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ..	380.400,00	712.296,00
10 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ..	462.340,00	830.076,00
11 — 3. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ..	369.840,00	901.056,00
12 — Auditoria da 4. <sup>a</sup> R. M. ....	266.940,00	866.736,00
13 — Auditoria da 5. <sup>a</sup> R. M. ....	295.500,00	837.876,00
14 — Auditoria da 6. <sup>a</sup> R. M. ....	367.200,00	740.376,00
15 — Auditoria da 7. <sup>a</sup> R. M. ....	379.620,00	968.916,00
16 — Auditoria da 8. <sup>a</sup> R. M. ....	321.720,00	741.936,00
17 — Auditoria da 9. <sup>a</sup> R. M. ....	293.040,00	602.316,00
18 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da Marinha ..	542.300,00	1.561.968,00
19 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da Marinha ..	532.100,00	1.666.843,00

EMENDA

N.º 24 (CF)

03 — Justiça Militar  
02 — Auditorias  
1.0.00 — Custeio  
1.1.00 — Pessoal Civil  
1.1.27 — Abono Provisório (Lei  
n.º 3.780, de 12 de julho de 1960)

	Onde se lê :	Aumente-se para:
	Cr\$	Cr\$
01 — Auditoria de Correlção ....	421.200,00	196.560,00
02 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica	705.900,00	237.120,00
03a — 2. <sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica	759.960,00	237.120,00
04 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ..	761.760,00	237.120,00
05 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ..	545.760,00	237.120,00
06 — 3. <sup>a</sup> Auditoria da 1. <sup>a</sup> R. M. ..	545.760,00	237.120,00
07 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 2. <sup>a</sup> R. M. ..	369.000,00	199.680,00
08 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 2. <sup>a</sup> R. M. ..	369.000,00	199.680,00
09 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. ..	425.160,00	199.680,00

	Onde se lê :	Aumente-se para:
	Cr\$	Cr\$
10 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. . .	369.000,00	199.680,00
11 — 3. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. . .	369.000,00	199.680,00
12 — Auditoria da 4. <sup>a</sup> R. M. ....	370.800,00	199.680,00
13 — Auditoria da 5. <sup>a</sup> R. M. ....	369.000,00	199.680,00
14 — Auditoria da 6. <sup>a</sup> R. M. ....	383.040,00	199.680,00
15 — Auditoria da 7. <sup>a</sup> R. M. ....	401.760,00	199.680,00
16 — Auditoria da 8. <sup>a</sup> R. M. ....	369.000,00	199.680,00
17 — Auditoria da 9. <sup>a</sup> R. M. ....	369.000,00	199.680,00
18 — 1. <sup>a</sup> Auditoria da Marinha ..	610.560,00	237.120,00
19 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da Marinha ..	470.160,00	237.120,00

**EMENDA**

**N.º 25 (CF)**

03 — Justiça Militar  
 02 — Auditorias  
 1.0.00 — Custeio  
 1.5.00 — Serviços de Terceiros  
 1.5.12 — Aluguel ou arrendamen-  
 to de imóveis; foros e despesas de  
 condomínio

	Onde se lê :	Aumente-se para:
	Cr\$	Cr\$
01 — 2. <sup>a</sup> Auditoria da 3. <sup>a</sup> R. M. . .	120.000,00	240.000,00
13 — Auditoria da 5. <sup>a</sup> R. M. ....	120.000,00	240.000,00

**EMENDA**

**N.º 26 (CF)**

5.04 — Justiça Eleitoral  
 02.05 — Tribunal Regional Elei-

toral do Distrito Federal de Brasília — Substitua-se a discriminação das Verbas 1.0.00 — Custeio, e 4.0.00 — Investimentos pela seguinte :

**RUBRICAS DA DESPESA**

**DOTAÇÃO**

**DESPESAS ORDINARIAS**

Fixa  
Cr\$

Variável  
Cr\$

Verba 1.0.00 — Custeio

**CONSIGNAÇÃO**

1.1.00 — Pessoal Civil

**Subconsignações :**

1.1.01 — Vencimentos .....	3.727.728,00	
1.1.08 — Auxílio doença .....		20.000,00
1.1.09 — Ajuda de Custo .....		35.000,00
1.1.10 — Diárias .....		60.000,00
1.1.11 — Substituições .....		400.000,00
1.1.14 — Salário de família .....		192.000,00

RUBRICAS DA DESPESA DESPESAS ORDINARIAS	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
1.1.15 — Gratificação de função .....	140.400,00	
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário .....		30.000,00
1.1.23 — Gratificação adicional por tem- po de serviço .....	900.000,00	
1.1.25 — Gratificação pela prestação de serviço eleitoral .....		1.845.000,00
1.1.26 — Gratificação de representação		36.000,00
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.587, de 18 de julho de 1959)		1.596.312,00
	<u>4.768.128,00</u>	<u>4.214.312,00</u>
<b>Total da Consignação 1.1.00</b>	<b>8.982.440,00</b>	

**CONSIGNAÇÃO**

1.3.00 — Material de Consumo e de  
Transformação

Subconsignações :

1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação .....	150.000,00
1.3.03 — Material de limpeza, conserva- ção e desinfecção .....	50.000,00
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	300.000,00
1.3.05 — Materiais e acessórios de má- quinas, de viaturas e de apare- lhos .....	200.000,00
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipa- mentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho .....	50.000,00
1.3.14 — Material para acondicionamen- to e embalagem .....	50.000,00
<b>Total da Consignação 1.3.00</b>	<b>800.000,00</b>

**CONSIGNAÇÃO**

1.4.00 — Material Permanente.

Subconsignações :

1.4.03 — Material, bibliográfico em ge- ral; filmes .....	20.000,00
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas .....	20.000,00

RUBRICAS DA DESPESA		DOTAÇÃO	
DESPESAS ORDINARIAS		Fixa	Variável
		Cr\$	Cr\$
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha etc.			10.000,00
1.4.12 — Mobiliário em geral, para instalação do T.R.E. ....			20.000.000,00
Total da Consignação 1.4.00			<u>20.050.000,00</u>
 CONSIGNAÇÃO			
1.5.00 — Serviços de Terceiros.			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens ....			40.000,00
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas .....			10.000,00
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás			10.000,00
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo ..			20.000,00
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis .....			500.000,00
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação .....			60.000,00
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais ..			200.000,00
1.5.14 — Outros serviços contratuais ..			50.000,00
Total da Consignação 1.5.00			<u>890.000,00</u>
 CONSIGNAÇÃO			
1.6.00 — Encargos Diversos.			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .....			150.000,00
Total da Consignação 1.6.00			<u>150.000,00</u>
Total da Verba 1.0.00 . . . .			<u>30.872.440,00</u>

RUBRICAS DA DESPESA		DOTAÇÃO	
DESPESAS DE CAPITAL		Fixa	Variável
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS		Cr\$	Cr\$
CONSIGNAÇÃO			
4.1.00 — Obras.			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .....			5.000.000,00
Total da Consignação 4.1.00			<u>5.000.000,00</u>
CONSIGNAÇÃO			
4.2.00 — Equipamentos e Instalações			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos			3.000.000,00
Total da Consignação 4.2.00			<u>3.000.000,00</u>
Total da Verba 4.0.00 .....			<u>8.000.000,00</u>
Total das Despesas de Capital			<u>8.000.000,00</u>
Total Geral .....		<u>38.872.440,00</u>	

**EMENDA**

N.º 27 (CF)

Repartição : 05.02.01 — 1.ª Região.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação : 1.1.01 — Vencimentos.

Aumente-se a dotação constante da subconsignação para Cruzeiros 131.720.160,00.

**EMENDA**

N.º 28 (CF)

Repartição: 05.02.01 — 1.ª Região.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

Inclua-se :

Gratificação para nível universitário — Cr\$ 9.116.640,00.

**EMENDA**

N.º 29 (CF)

Repartição : 02.01 — 1.ª Região.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação : 1.1.10 — Diárias.

— Aumente-se a dotação constante da subconsignação para — Cr\$ 500.000,00.

**EMENDA**

N.º 30 (CF)

Repartição: 05.02.01 — 1.ª Região.

Verba : 1.0.00 — Custeio.  
Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.  
Subconsignação : 1.1.14 — Salário-Família.  
Aumente-se a dotação para — Cr\$ 2.800.000,00.

**EMENDA**

**N.º 31 (CF)**

Repartição : 05.02.01 — 1.ª Região.  
Verba : 1.0.00 — Custeio.  
Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.  
Subconsignação : 1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva.  
Aumente-se a dotação da subconsignação para — Cr\$ 27.456.000,00.

**EMENDA**

**N.º 32 (CF)**

Repartição : 05.02.01 — 1.ª Região.  
Verba : 1.0.00 — Custeio.  
Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.  
Subconsignação : 1.1.23 — Gratificação por tempo de serviço.  
Aumente-se a dotação da subconsignação para — Cr\$ 31.525.270,00.

**EMENDA**

**N.º 33 (CF)**

Repartição : 02.01 — 1.ª Região.  
Verba : 1.0.00 — Custeio.  
Consignação : 1.5.00 — Serviços de Terceiros.  
Subconsignação : 1.5.02 — Passagens, Transportes de pessoas e de suas bagagens.  
Aumente-se a dotação constante da Subconsignação para Cruzeiroiros 200.000,00.

**EMENDA**

**N.º 34 (CF)**

Repartição : 05.02.01 — 1.ª Região.  
Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação : 1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis.  
Aumente-se a dotação para Cr\$ 10.335.826,00.

**EMENDA**

**N.º 35 (CF)**

Repartição : 5.05 — Justiça do Trabalho.

Verba : 05.02.02 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 2.ª Região.

Consignação : 02.02.09 — São Caetano do Sul.

Subconsignação : 1.0.00 — Custeio.

Alínea : 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

1.5.11 — Telefone, telefonema etc.

Onde se diz : Cr\$ 3.000,00.

Diga-se : Cr\$ 20.000,00.

**EMENDA**

**N.º 36 (CF)**

Repartição : 5.05 — Justiça do Trabalho.

Verba : 05.02.02 — Tribunal Regional do Trabalho e Junta de Conciliação e Julgamento da 2.ª Região.

Consignação : 02.02.29 — São Caetano do Sul.

Subconsignação : 1.0.00 — Custeio.

Alínea : 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis etc.

Onde se diz : Cr\$ 168.000,00.

Diga-se : Cr\$ 216.000,00.

**EMENDA**

**N.º 37 (CF)**

Repartição : 5.05 — Justiça do Trabalho.

Verba : 05.02.02 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de

Conciliação e Julgamento da 2.<sup>a</sup> Região.

Consignação : 02.02.09 — São Caetano do Sul.

Subconsignação : 4.0.00 — Investimentos.

Alínea : 4.2.00 — Equipamentos e instalações.

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos.

Diga-se : Cr\$ 80.000,00.

EMENDA

N.º 38 (CF)

Anexo 5 — Poder Judiciário — 5.05 — Justiça do Trabalho — 02.03 — 3.<sup>a</sup> Região. Inclua-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília, Capital Federal, criada pela Lei n.º 3.754, de 14 de abril de 1960, com as seguintes dotações:

**DESPESAS ORDINÁRIAS**

Verba 1.0.00 — Custeio.

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil

Subconsignações :

	DOTAÇÃO Cr\$
1.1.01 — Vencimentos .....	2.489.780,00
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva .....	823.680,00
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	581.600,00
Total da Consignação 1.1.00 .....	3.875.040,00
Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação.	
1.3.02 — Artigos de Expediente .....	100.000,00
1.3.03 — Material de limpeza, conservação, desinfecção ..	50.000,00
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos, e acessórios, roupa de cama, mesa e banho .....	20.000,00
Total da Consignação 1.3.00 .....	170.000,00
Consignação 1.4.00 — Material Permanente.	
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .....	50.000,00
1.4.12 — Mobiliário em geral .....	100.000,00
Total da Consignação 1.4.00 .....	150.000,00
Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros.	
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral .....	10.000,00
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios .....	50.000,00
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas .....	1.000,00
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás .....	50.000,00
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo .....	50.000,00
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis .....	50.000,00
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação .....	50.000,00
1.5.11 — Teletene, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais .....	50.000,00

	<b>Cr\$</b>
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio .....	2.400.000,00
<b>Total da Consignação 1.5.00 .....</b>	<b>2.711.000,00</b>

**DESPESAS DE CAPITAL**

Verba 4.0.00 — Investimentos.

Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações.

Subconsignação:

	<b>DOTAÇÃO</b>
	<b>Cr\$</b>
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos .....	100.000,00
<b>Total da Consignação 4.2.00 .....</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Resumo :</b> Consignação 1.1.00 .....	<b>3.375.040,00</b>
Consignação 1.3.00 .....	170.000,00
Consignação 1.4.00 .....	150.000,00
Consignação 1.5.00 .....	2.711.000,00
Consignação 4.2.00 .....	100.000,00
<b>Total .....</b>	<b>7.006.040,00</b>

**EMENDA**

N.º 39 (CF)

Repartição: 02.03 T.R.T. — 3.<sup>a</sup> Região  
 Verba: 1.0.00 — Custelo.  
 Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil.  
 Subconsignação: 1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.351, de 19 de janeiro de 1959).  
 Aumente-se de Cr\$ 10.916.620,00 para Cr\$ 14.248.586,00.

**EMENDA**

N.º 40 (CF)

Repartição: 02.03 — T.R.T. — 3.<sup>a</sup> Região.  
 Verba: 1.0.00 — Custelo.  
 Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil.  
 Subconsignação: 1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço.  
 Aumente-se de Cr\$ 2.104.140,00 para Cr\$ 3.977.017,00.

**EMENDA**

N.º 41 (CF)

Repartição: 02.03 — T. R. T. — 3.<sup>a</sup> Região.  
 Verba: 1.0.00 — Custelo.  
 Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil.  
 Subconsignação: 1.1.15 — Gratificação de função.  
 Aumente-se: de Cr\$ 38.400,00 para Cr\$ 96.000,00.

**EMENDA**

N.º 42 (CF)

Repartição: 02.03 — T.R.T. — 3.<sup>a</sup> Região.  
 Verba: 1.0.00 — Custelo.  
 Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil.  
 Subconsignação: 1.1.01 — Vencimentos.  
 Aumente-se de Cr\$ 26.894.400,00 para Cr\$ 37.862.620,00.

**EMENDA**

**N.º 43 (CF)**

Repartição : 02.03 — T.R.T. —  
3.ª Região.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.5.00 — Serviços  
de Terceiros.

Subconsignação : 1.5.12 — Alu-  
guel ou arrendamento de imóveis,  
foros e despesas de condomínio.

Aumente-se de Cr\$ 300.000,00 pa-  
ra Cr\$ 6.000.000,00.

**RUBRICAS DA DESPESA**

	<b>DOTAÇÃO</b>
	<b>Cr\$</b>
1.3.08 — Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	150.000,00
1.5.00 — Serviços de Terceiros	
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de enca- dernação .....	15.000,00
1.6.00 — Encargos Diversos	
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .....	50.000,00
4.2.00 — Equipamentos e instalações	
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos .....	150.000,00
<b>Total das despesas ordinárias .....</b>	<b>365.000,00</b>

**EMENDA**

**N.º 46 (CF)**

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal  
Civil.

Subconsignação : 1.1.01 — Ven-  
cimentos.

Onde se diz : Cr\$ 35.933.520,00.

Diga-se : Cr\$ 55.551.000,00.

**EMENDA**

**N.º 47 (CF)**

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal  
Civil.

Subconsignação : 1.1.23 — Gra-  
tificação adicional por tempo de  
serviço.

Onde se diz : Cr\$ 15.153.300,00.

Diga-se : Cr\$ 25.863.360,00.

**EMENDA**

**N.º 48 (CF)**

Verba : 4.0.00 — Investimentos.  
Consignação : 4.2.00 — Equipa-  
mentos e instalações.

**Justiça do Distrito Federal**

**SUBANEXO : 06**

**EMENDA**

**N.º 45 (CF)**

Inclua-se :

Repartição : 06.08 — Tribunal do  
Júri.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Consignação : 1.3.00 — Material  
de consumo e de transformação.

Subconsignação : 4.2.01 — Má-  
quinas, motores e aparelhos.

Onde se diz : Cr\$ 400.000,00.

Diga-se : Cr\$ 1.290.000,00.

O SR. PRESIDENTE — Em vo-  
tação a Emenda n.º 44, destacada  
nos termos do Requerimento n.º  
470. de autoria do Sr. Senador Mein  
de Sá. (Pausa).

Sobre a mesa requerimento que  
vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO**

**N.º 471, de 1960**

Requeiro destaque, para rejeição,  
da seguinte parte da Emenda n.º  
44 :

“1.1.10 — Diárias — Cruzeiros  
50.156.000,00”.

Salas das Sessões, em 17 de no-  
vembro de 1960. — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE — Fica re-  
jeitada a seguinte parte da Emen-  
da n.º 44:

1.1.10 — Diárias — Cruzeiros  
50.156.000,00.

Justiça do Distrito Federal

SUBANEXO : 06

O SR. PRESIDENTE — Em votação a segunda parte da Emenda 44.

EMENDA

N.º 44 (CF)

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Repartição : 06 01 — Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Verba : 1.0.00 — Custeio.

Está aprovada.

Consignação : 1.1.00 — Pessoal Civil.

É a seguinte a parte da emenda aprovada

Substitua-se a discriminação pelo seguinte :

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Cr\$
1.1.00 — Pessoal Civil	
1.1.01 — Vencimentos .....	42.951.600,00
1.1.03 — Auxílio-doença .....	80.000,00
1.1.09 — Ajuda de Custo .....	300.000,00
1.1.11 — Substituições .....	2.528.640,00
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade .....	—
1.1.14 — Salário-Família .....	300.000,00
1.1.15 — Gratificação de função .....	1.440.000,00
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário .....	500.000,00
1.1.18 — Gratificação de representação de gabinete ....	80.000,00
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho especial com risco de vida .....	180.000,00
1.1.22 — Gratificação adicional por tempo de serviço .....	5.600.000,00
1.1.26 — Gratificação de representação .....	240.000,00
1.1.27 — Abono Especial (Lei n.º 3.780, de 12 de Julho de 1960. — art. 93) .....	2.103.360,00
<b>Total da Consignação 1.1.00 .....</b>	<b>106.439.800,00</b>
1.3.00 — Material de Consumo e de transformação	
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação .....	800.000,00
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção, .....	300.000,00
1.3.04 — Combustíveis e Lubrificantes .....	800.000,00
1.3.05 — Material e acessórios de máquinas, motores e de aparelhos .....	500.000,00
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios roupa de cama, mesa e banho .....	420.000,00
<b>Total da Consignação 1.3.00 .....</b>	<b>2.820.000,00</b>
1.4.00 — Material Permanente	
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes .....	150.000,00
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas .....	120.000,00
1.4.05 — Material e acessórios para instalações elétricas .....	60.000,00
1.4.08 — Material artístico, instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeirolas .....	400.000,00
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermarias .....	200.000,00

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Cr\$
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritórios, biblioteca, ensino, laboratórios e gabinete técnico ou científico .....	200.000,00
1.4.12 — Mobiliário em geral .....	400.000,00
Total da Consignação 1.4.00 .....	1.830.000,00
1.5.00 — Serviços de Terceiros	
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios .....	150.000,00
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas .....	18.000,00
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás .....	5.000,00
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto e lixo .....	90.000,00
1.5.06 — Reparos e adaptações, recuperação e conservação de bens móveis .....	500.000,00
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação .....	100.000,00
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	100.000,00
1.5.14 — Outros serviços contratuais .....	100.000,00
Total da Consignação 1.5.00 .....	1.081.000,00
1.6.00 — Encargos Diversos	
1.6.01 — Despesas, miúdas de pronto pagamento .....	180.000,00
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens .....	500.000,00
Total da Consignação 1.6.00 .....	680.000,00
4.0.00 — Investimentos	
4.1.00 — Obras	
4.1.04 — Reparos, adaptações, recuperação e despesas de emergência com bens imóveis .....	300.000,00
4.2.00 — Equipamentos e instalações	
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos .....	1.000.000,00
4.2.02 — Automóveis de passageiros .....	1.200.000,00
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e "Jipes" .....	2.700.000,00
Total da Verba 4.0.00 .....	5.200.000,00

O SR. PRESIDENTE — A matéria vai à Comissão de Finanças, para a Redação Final.

*Continuação da discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 107, de 1959 (n.º*

*4.959, de 1954, na Câmara) que cria no Ministério da Marinha, os quadros complementares dos Corpos da Armada, Fuzileiros Navais e Intendentes da Marinha, tendo Pareceres favoráveis (ns. 795, 796 e 797, de 1959,*

e 339, de 1960) das Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional (2 pareceres) e de Finanças.

O SR. AFONSO ARINOS --  
(\*) — Senhor Presidente, a pedido do ilustre Líder da minha Bancada, Senador João Villasbôas, examinei mais detidamente o projeto que se discute. Foi-lo precisamente pelas razões que V. Exa., Senhor Presidente, acaba de enunciar ao colocar o projeto de lei novamente na Ordem do Dia, isto é, que ele já tinha estado em discussão nesta Casa inclusive no curso de uma sessão secreta.

Como o assunto já traz um prazo muito dilatado, fui incumbido, como disse, pela Bancada da UDN, de examiná-lo a fim de trazer uma impressão mais recente sobre a matéria.

Para reavivar a memória dos nobres Colegas, direi, de início, que o projeto originou-se de uma mensagem do Poder Executivo enviada à Câmara dos Deputados, se não me engano no ano de 1955, numa tentativa de se disciplinar o recrutamento de pessoal para determinados serviços especializados e técnicos da Armada, através do aproveitamento daqueles oficiais que fôssem incluídos no Corpo de Instrução dos Oficiais da Marinha.

A Mensagem vem instruída com uma justificativa assinada pelo então Ministro da Marinha, o Almirante Amorim do Vale. Segundo os seus dizeres, pleiteia-se adaptar ao nosso serviço naval o costume, a praxe utilizada em outras armadas. A razão desse procedimento era, em substância, a seguinte: os oficiais saídos da Escola Naval são, por assim dizer, de formação política e se destinam precipuamente ao comando naval das operações bélicas, ao comando militar dentro da Esquadra, ao passo que os três serviços, para os quais se pretende estabelecer um processo

especial de seleção, são serviços que não apenas exigem conhecimentos técnicos especializados como também conhecimentos técnicos, parciais, não gerais, isto é, não de acôrdo com a formação global por que passam os oficiais da Escola de Guerra.

São serviços afetos ao Corpo de Fuzileiros Navais, ao Corpo da Armada e ao Corpo de Intendentes da Armada.

Dizia-se que o aproveitamento de oficiais combatentes, de oficiais egressos da Escola Naval, na execução desses serviços tinham duplo inconveniente para a Marinha de Guerra. Primeiro, porque aproveitava em tarefas especializadas e parciais homens que tinham recebido formação geral e politécnica. Estavam portanto, enquadrados em um título ou função que não correspondiam à sua formação.

Em segundo lugar, também se considerava que a atribuição dessas funções a oficiais comandantes saídos da Escola Naval, correspondia, de certo modo, a uma despesa se não inútil pelo menos escusável, porque passavam muito pouco tempo no exercício dessas funções transitórias, que não podiam desempenhar a contento, visto como não tinham sido preparados especificamente para elas.

A Câmara dos Deputados tomou conhecimento dessa Mensagem e sua justificação; mas, em virtude de um pedido de informações formulado na Comissão de Finanças pelo Deputado Lopo Coelho, relator da matéria, foi ouvido o Ministério da Marinha, já então dirigido por outro titular, o Almirante Alves Câmara.

O Ministro da Marinha remeteu, então, uma informação que, em síntese, correspondia à adoção do projeto com algumas modificações restritivas, através de substitutivo formulado na Comissão da Câmara dos Deputados.

Tal modificação, pelo que estou lembrado — e peço desculpas no caso de haver algum equívoco nas

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

minhas informações, visto não trouxe as notas que havia preparado, estou falando simplesmente de memória, não sabia que a matéria entraria na Ordem do Dia desta sessão extraordinária — tal modificação se deve, quanto me lembro, à restrição do acesso enquanto que, no processo primitivo, oficiais incluídos no corpo especial poderiam atingir até o posto de Capitão-de-Fragata.

Essas novas fórmulas vindas do Ministro da Marinha permitiam que elles fôsem contemplados, se me não engano, até o posto de Capitão-de-Mar-e-Guerra.

Uma emenda do Deputado Mendes de Moraes restringia esse acesso apenas ao posto de Capitão-de-Corveta, isto é, estabelecia um âmbito funcional entre os postos de Segundo Tenente e Capitão-de-Corveta.

Vindo ao Senado, a matéria aprovada na Câmara, mais ou menos, na forma por que acabo de expor, teve pareceres favoráveis de tôdas as Comissões pelas quais tramitou.

Na Comissão de Constituição e Justiça, parecer prolatado pelo eminente Senador Milton Campos; na Comissão de Finanças, se me não engano, parecer do eminente Senador Daniel Krieger e na Comissão de Segurança Nacional, que me escuso no momento de não me recordar do nome do seu relator.

Surgiu entretanto um pedido de informações novamente dirigido ao Sr. Ministro da Marinha e assinado pelo Líder da Maioria de então, o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

Para conhecimento dessas informações que vieram com o título de sigilosas, procedeu-se ao exame da matéria em uma sessão da mesma natureza. Já aqui quero acentuar aspecto que me parece importante na consideração do assunto: — quando a Câmara decidiu sobre a adoção do projeto, contido na Mensagem e, em seguida, no Substitutivo, quando a Câmara assim delibe-

rou, já tinha sido cientificada dessas informações que posteriormente, foram, por cópia, remetidas ao Senado. Não foram informações — allás, constam do processado, preparadas especialmente para conhecimento do Senado. Quando nos foram remetidas, já o foram sob a forma de cópias, das que haviam sido remetidas à Câmara dos Deputados que deliberou sobre o assunto, com pleno conhecimento.

Esse pormenor me parece de consideração. Indica que, na outra Casa, as informações submetidas ao seu conhecimento não foram de molde a alterar a manifestação favorável das Comissões e do Plenário, no tocante à iniciativa.

Apresenta-se, hoje, o assunto nestes termos: proposição oriunda de Mensagem do Governo, em face de uma Exposição de Motivos do Ministério competente, seguida de um Substitutivo preparado por nova contribuição do Ministério competente; substitutivo esse restringido no seu alcance, em virtude de emenda apresentada na Comissão de Finanças, pelo Deputado Mendes de Moraes, finalmente, trazendo o processado, informações aqui conhecidas e já debatidas na Câmara, sem impedir que lá o assunto fôsse considerado digno de aprovação.

Da minha parte, Sr. Presidente, votarei a favor da Proposição...

*O Sr. João Villasbôas* — Vossa Excelência expressa o voto da Bancada.

**O SR. AFONSO ARINOS** — Muito obrigado. Devo, então, dizer que votaremos, nós da União Democrática Nacional, a favor da aprovação, porque, Sr. Presidente, o problema técnico que se discute foi apreciado contraditoriamente pelo Ministério da Marinha, em duas oportunidades sucessivas, através da manifestação dos seus Ministros: dois d'elles consideraram altamente inconveniente ao Serviço Naval o aproveitamento dos oficiais que embora tendo sido recrutados por tempo determinado, ficaram em

situação de não terem como aplicar não só os conhecimentos hauridos no Serviço Naval como o tempo de serviço de longos anos prestados à Marinha, a não ser através de uma providência legislativa que os coloque no quadro da Armada em situação especial, atendendo às finalidades das suas funções.

Quanto às opiniões contrárias a essa ação, as expressas pelas informações que, realmente, não posso compreender muito bem, porque tenham vindo com a qualificação de secretas, mas que pelo fato de terem vindo com essa qualificação, entendo não tenham importância especial, nem qualquer ligação com a segurança nacional; entretanto, por uma questão de escrúpulo não as examino de público. Devo dizer, todavia, que elas não me pareceram nem de significação especial nem de molde a ser nada mais do que a apresentação de ponto de vista técnico contrário àquilo que tinha sido, anteriormente, defendido por dois outros titulares.

Resta, portanto, a questão do amparo que o Legislativo e o Poder Público, a meu ver, devem dar a esses rapazes, muitos deles saídos de Escolas Superiores para prestar serviço à Marinha e, que no fim de vários anos de serviço, ficaram, súbitamente numa situação de não terem para onde ir. Alguns politécnicos e estudantes, que se dedicaram, de corpo e alma, ao serviço naval ficaram, de repente, na emergência de ser desligados desse serviço e soltos na rua — quase pode-se dizer na "rua da amargura" — sem ter como continuar a trabalhar em benefício daquela instituição à qual dedicaram a maior parte da sua mocidade, nem como recommençar a sua vida funcional numa empresa privada ou em outra qualquer instituição, pelas dificuldades que, hoje, todos conhecemos.

Para mim Sr. Presidente, não entro na análise do problema técnico de saber quem tem razão, em face dos aspectos militares da questão — o Almirante Amorim do Val-

le, o Almirante Alves Câmara ou o Almirante Matoso Maia.

O que me interessa é amparar um grupo de brasileiros jovens que, solicitados pelo interesse da vida naval, prestou seus serviços à Marinha. São dezenas de Oficiais que não puderam atingir mais que o posto de Capitão-de-Corveta e cuja permanência no Quadro não vai alterar os limites atuais da despesa de pessoal, porque já exercendo a função e recebendo os respectivos soldos. Se deixarmos de reconhecer esses aspectos humanos da questão, esses oficiais ficarão em situação evidentemente difícil, posto que muitos deles têm família.

Assim, Sr. Presidente, o voto da minha Bancada será no sentido de adotarmos a Proposição tal como veio da Câmara dos Deputados. (*Muito bem ! Muito bem ! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Continua a discussão.

O SR. MOURA ANDRADE — (\*) — Sr. Presidente, a matéria do Projeto foi exaustivamente estudada pelo Senado. O nobre Senador Afonso Arinos acaba de relatar várias fases de sua tramitação. Esta Casa, inclusive, realizou uma sessão secreta para tomar conhecimento das informações que nesse caráter, lhe foram encaminhadas pelo Sr. Ministro da Marinha.

Devo ler, Sr. Presidente, uma carta que acaba de me chegar às mãos, endereçada pelo ex-Ministro Renato de Almeida Guillhobel. Está nos seguintes termos :

"Exmo. Sr. Senador Moura Andrade.

Venho solicitar sua benévola atenção para o Projeto que regulariza a situação dos Oficiais da Reserva da Marinha, provenientes do CIORM, que tão bons serviços vêm prestando à Marinha de Guerra. Tendo sido eu o criador dessa Reserva e

(\*) — Não foi revisto pelo orador.

do Centro de Instrução dos Oficiais da Reserva (CIORM), quando Ministro da Marinha, e convicto da necessidade de sua existência para atender às muitas necessidades decorrentes do desenvolvimento da Marinha, não posso deixar de me interessar pelo futuro dessa mocidade que, atendendo ao apêlo que lhe foi feito, abandonou suas atividades da vida civil para vir prestar seus serviços, com patriotismo, dedicação e competência, à Marinha de Guerra”.

O Sr. Afonso Arinos — Permite Vossa Excelência um aparte ?

O SR. MOURA ANDRADE — Pois não !

O Sr. Afonso Arinos — Peço licença para acrescentar ao discurso de V. Exa. que recebi, igualmente, uma carta, do ex-Ministro Renato Guilhobel, vazada em termos aproximados daqueles em que se dirigiu a V. Exa. Não mencionei o fato por um lapso de memória, que gostaria de reparar agora.

O SR. MOURA ANDRADE — Registro com muito prazer o aparte de Vossa Excelência.

A carta prossegue, Sr. Presidente, mas me dispense de ler o restante, dado que o assunto a que se prende, de maneira especial, está contido no trecho que acabo de dar conhecimento ao Senado.

Sr. Presidente, a questão é aberta, pelo que sei, tanto na Minoria quanto na Maioria. O depoimento do nobre Senador Afonso Arinos leva-me a crer que os seus colegas de Bancada, na sua maior expressão ou talvez na sua totalidade são a favor do projeto.

De minha parte, devo dirigir uma palavra à Maioria desta Casa. A questão é inteiramente aberta. Estou, entretanto, pessoalmente convencido da justiça da Proposição.

O Sr. Afonso Arinos — Muito bem !

O Sr. Mendonça Clark — Permite o nobre orador um aparte ?

O SR. MOURA ANDRADE — Com todo o prazer.

O Sr. Mendonça Clark — Ouço com satisfação as declarações de Vossa Excelência, principalmente porque o projeto vem fazer justiça a um grupo de jovens que, como disse o nobre Senador Afonso Arinos, deixou suas funções civis e estava dando o melhor de seus esforços à Marinha de Guerra. Depois daquela nossa Sessão Secreta, tive ocasião de encaminhar à Comissão de Segurança Nacional um boletim da própria Marinha de Guerra, que mostrava os claros existentes e encarecia a necessidade do aproveitamento daqueles rapazes. Agradeço a Vossa Excelência pela permissão do aparte.

O SR. MOURA ANDRADE — Eu é que agradeço a Vossa Excelência.

Sr. Presidente, eu não precisaria tecer considerações de ordem técnica sobre a matéria do Projeto. O assunto já está no conhecimento de todos os Srs. Senadores.

Na sessão secreta, tivemos a oportunidade de tomar conhecimento da informação do Sr. Ministro da Marinha. Em todos resultou a impressão, aqui manifestada pelo nobre Senador Afonso Arinos, de que a informação secreta se referia apenas a uma diferente posição em face do projeto.

O Sr. Afonso Arinos — Apoiado.

O SR. MOURA ANDRADE — Os Ministros da Marinha anteriores manifestaram-se favoravelmente a êle, e com uma insistência digna de louvores.

Acabo de ler a carta do Almirante Guilhobel, onde se verifica seu continuado interesse pela sorte do projeto.

Nesta hora dispo-me de qualquer posição política para uma declaração que devo fazer. Enche-nos de satisfação verificar que os titulares das Pastas Militares — no caso específico o da Marinha — mesmo depois de as deixarem, prosseguem preocupados com a solução dos problemas que elles iniciaram e desejam a compreensão dos órgãos da República, na certeza de que assim estarão melhor servindo à Armada a que pertencem, ao Ministério que administraram.

Pessoalmente, não vejo razões que impeçam a aprovação do projeto. Acho-o justo. Já havia pedido que fôsse colocado em Ordem do Dia de sessão anterior. Sua retirada foi solicitada pelo nobre Senador João Villasbôas. S. Exa. desejava naturalmente, firmar melhor a posição favorável que tinha ao projeto e, segundo comunicou à Liderança da Maioria, dar oportunidade ao nobre Senador Afonso Arinos para que, novamente estudando a matéria, trouxesse os elementos que, afinal, acaba de enunciar.

Todavia, já desde aquela época, ao requerer inclusão em Ordem do Dia, nós o fazíamos com a convicção da justiça do projeto, para opinar pela sua aprovação.

Sr. Presidente, antevejo uma grata confraternização entre Maioria e Minoria, na votação do Projeto. Crelo que decidiremos bem, aprovando-o, respeitadas as convicções dos Senhores Senadores; e, se essas convicções o permitissem, decidiríamos bem, aprovando-o por unanimidade, na certeza de que foi elle exaustivamente estudado, exaustivamente discutido, exaustivamente informado.

É um dos projetos mais documentados que já passaram por esta Casa. Traz as informações de três Ministros da Marinha. Vieram estas por força de pedido do Congresso Nacional, que teve sessão secreta para delas tomar conhecimento e discutí-las, já que encerravam assunto que a justificavam. Entrou em Ordem do Dia. Voltou

às Comissões. Tornou a entrar em Ordem do Dia. Salu da Ordem do Dia para maiores esclarecimentos dos Senhores Senadores. Nesta altura crelo ser o momento de encerrarmos este processo legislativo, dando nossa aprovação vigorosa a favor da Proposição. Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o projeto. Não havendo mais quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (*Pausa*).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. — (*Pausa*).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção :

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 107, de 1959

(N.º 4.959-B, de 1954, na Câmara dos Deputados)

*Cria no Ministério da Marinha os quadros complementares dos Corpos da Armada, Fuzileiros Navais e Intendentes de Marinha.*

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1.º São criados, no Ministério da Marinha, os seguintes quadros destinados exclusivamente ao aproveitamento, dentro de suas especialidades, dos oficiais formados pelo Centro de Instrução de Oficiais para a Reserva da Marinha, que o desejarem e tenham sido convocados para o serviço ativo da Marinha, nos termos do aviso Ministerial n.º 1.206, de 19 de abril de 1956 :

I — Quadro Complementar do Corpo da Armada :

II — Quadro Complementar do Corpo da Armada :

III — Quadro Complementar do Corpo de Intendentes da Marinha.

Art. 2.º Os oficiais incluídos nos quadros complementares irão do posto de segundo-tenente ao de capitão-tenente, e à medida que forem sendo promovidos aos postos imediatos, transcorridos os respectivos interstícios, serão automaticamente extintos os postos anteriores.

Parágrafo único. Os quadros complementares deixarão de existir logo após todos os oficiais nêles incluídos terem passado à reserva remunerada.

Art. 3.º Os oficiais dos quadros complementares exercerão funções, excetuando-se as de comando, semelhantes às dos oficiais dos quadros de carreira, mas exclusivamente especializadas, com direito aos mesmos cursos de especialização ou qualificação daqueles. (

Art. 4.º Os oficiais dos quadros complementares sujeitam-se às mesmas exigências de reatualização no serviço geral da Marinha feitas para os oficiais da reserva não incorporada, procedentes dos Centros de Instrução de Oficiais para a Reserva da Marinha.

Art. 5.º Os oficiais dos quadros complementares firmarão compromisso, ao ensejo da promoção, de nêles continuarem a servir à Marinha durante o interstício para o posto imediatamente superior, previsto no § 1.º dêste artigo.

§ 1.º Os oficiais dos quadros complementares serão promovidos após completarem os seguintes interstícios :

- I — segundo-tenente . . 5 anos;
- II — primeiro-tenente . . 6 anos;
- III — capitão-tenente . . 10 anos;

§ 2.º Findos êsses prazos, os oficiais dos quadros complementares aguardarão a transferência para a reserva remunerada, na mesma base dos de carreira.

Art. 6.º A promoção dos oficiais dos quadros complementares será feita mediante :

I — requerimento ao Ministro da Marinha, no qual o candidato, ao completar o interstício do seu posto,

declarará a sua disposição de comprometer-se a servir durante o período correspondente ao posto imediato;

II— inspecção de saúde;

III — proposta do Conselho de promoções da Marinha, tendo em vista :

a) o parecer dos diretores dos órgãos em que o candidato tenha servido no posto atual;

b) o resultado de um exame de suficiência, no caso de promoção a primeiro-tenente e a capitão-tenente.

Art. 7.º É facultada aos oficiais dos quadros complementares a matrícula nos cursos regulares de formação dos oficiais da ativa da Marinha, a cujos regulamentos ficarão sujeitos.

Art. 8.º Os oficiais dos quadros complementares terão as mesmas honras, prerrogativas, vencimentos e vantagens previstos em leis e regulamentos para os oficiais de carreira, da ativa, mas usarão os uniformes atribuídos ao Quadro de Oficiais da Reserva da Marinha.

Art. 9.º Serão desincorporados dos quadros complementares e reconduzidos à reserva com o posto que tiverem, os oficiais :

I — que não tenham sido promovidos na forma do art. 6.º;

II — que, por qualquer motivo, passarem dois anos ausentes do serviço ativo.

Art. 10. A antiguidade no mesmo posto, com relação aos demais corpos e quadros da Marinha será contada a partir da data da promoção.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo dentro dos 90 (noventa) dias subseqüentes.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o Requerimento número 469, de 1960, lido na hora do Expediente.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. — (Pausa).

Está aprovado.

O projeto para o qual foi concedida a urgência, o Projeto de Lei da Câmara n.º 91, de 1960 será incluído na pauta dos trabalhos da terceira sessão seguinte à presente.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento de urgência, lido na hora do Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 91 de 1960, que dispõe sobre os novos níveis de vencimentos do funcionalismo civil da União.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

De acôrdo com a decisão do Plenário, o projeto entrará na Ordem do Dia da terceira sessão ordinária após a presente.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a sessão ordinária de hoje a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Discussão única da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1958, que dispõe sobre a contagem recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado por funcionários à União, às Autarquias e ao Banco do Brasil (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Filinto Müller), tendo Pareceres Favoráveis (ns. 430 e 431), das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos.